

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Terça Feira, 06 de Dezembro de 2011 Nº 25696

## PODER EXECUTIVO

### LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 447, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Tribunal de Justiça

Alterar, em parte, a Lei de Organização e Divisão Judiciárias desta Unidade Federativa para extinguir o Distrito Judiciário de Catuai, criado pela Lei nº 4.303, de 27 de maio de 1981, e remover o Cartório de Paz e Notas, nele atualmente instalado, para o Distrito de Paranorte, criado pela Lei Municipal nº 1.020, de 11 de setembro de 1998, no Município de Juara.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** Fica alterada, em parte, a Lei de Organização e Divisão Judiciárias desta Unidade Federativa para extinguir, no âmbito territorial do Município e Comarca de Juara, o Distrito Judiciário de Catuai, bem como remover o Cartório de Paz e Notas, juntamente com os cargos de Juiz de Paz Titular e seus Suplentes e as funções delegadas de Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Escrivão do Juízo de Paz e Tabelião de Notas, previstos no Art. 308 do COJE/MT, todos do Distrito Judiciário de Catuai, para o Distrito Judiciário de Paranorte, ambos pertencentes à Comarca de Juara.

**Art. 2º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 448, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autora: Deputada Profª Vilma

Altera a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, que dispõe a sobre a instituição do Código Estadual de Saúde.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

**Art. 1º** A alínea "p", do inciso II do Art. 19, da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 19 (...)

(...)

II - (...)

(...)

p) 01 (um) representante do Movimento Sociais Negro/Negra."

**Art. 2º** Fica acrescentado o § 6º ao Art. 19, da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, com a seguinte redação:

"Art. 19 (...)

(...)

§ 6º No que concerne à alínea "p", a indicação de representante será referendada pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial."

**Art. 3º** Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração

**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Cesar Roberto Zilio
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Educação .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretário de Estado de Administração .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Saúde .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Vander Fernandes
Procurador-Geral do Estado .....	Osmar de Carvalho
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Cultura .....	Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado das Cidades .....	Adriano Breunig
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Francisco Antonio Vuolo
	Eder de Moraes Dias

## LEI

LEI Nº 9.652, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Tribunal de Contas

**Extingue cargos em comissão da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam extintos da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, os 07 (sete) cargos em comissão de Motorista de Conselheiro, simbologia TCDGA-5; os 07 (sete) cargos em comissão de Segurança de Conselheiro, simbologia TCDGA-5; e os 14 (quatorze) cargos de Agente de Segurança, simbologia TCDGA-7.

**Parágrafo único.** As extinções mencionadas no *caput* serão computadas na redução prevista no Art. 22 da Lei nº 9.383, de 10 de junho de 2010.

**Art. 2º** Os ocupantes dos cargos mencionados no Art. 2º da Lei nº 9.629, de 13 de outubro de 2011, passam a receber, a partir da publicação desta lei, de forma compensatória às atividades de apoio ao controle externo, 50% (cinquenta por cento) do valor fixado no inciso III do Art. 3º da Lei nº 8.941, de 29 de julho de 2008.

**Art. 3º** Esta lei entra em vigência a partir de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.653, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

**Cria o "Museu Estadual de Pré-história - Casa Dom Aquino", e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica criado o "Museu Estadual de Pré-História - Casa Dom Aquino", unidade museológica permanente, destinada a coletar pesquisas, estudar, conservar e expor os testemunhos materiais do ser humano e de seu meio ambiente, com objetivos culturais, educacionais, científicos e de lazer, principalmente a desenvolver atividades de salvaguardar os materiais de suporte da paleontologia, arqueologia e antropologia, bem como desenvolver atividades de artes visuais com o objetivo de reunir e abrigar obras de artistas brasileiros, sobretudo mato-grossenses, para divulgar a produção artística.

**Parágrafo único.** Para desenvolver suas ações o Museu poderá estimular a participação dos diversos segmentos da sociedade, inclusive da iniciativa privada, reforçando os interesses na viabilização e manutenção dos objetivos do museu.

**Art. 2º** Caberá à Secretaria de Estado de Cultura, como gestora do Sistema de Museus do Estado de Mato Grosso, em conjunto com a Organização Social ou Organização Social Civil de Interesse Público, identificar alternativas e traçar diretrizes para o exercício da atividade sistematizada.

**Art. 3º** A Secretaria de Estado de Cultura deverá estabelecer orientação normativa e supervisão técnica, emitindo, para tanto, recomendações, instruções, resoluções e outros pronunciamentos sobre a matéria de sua competência.

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias da Secretaria de Estado de Cultura.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.654, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Zeca Viana

**Acrescenta o inciso XVII ao Art. 4º, da Lei nº 7.968, de 25 de setembro de 2003, que dispõe sobre a Política Estadual de Medicamentos e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o

Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Acrescenta o inciso XVII ao Art. 4º, da Lei nº 7.968, de 25 de setembro de 2003, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**"Art. 4º (...)**

(...)

XVII - na aquisição de medicamentos deverá ser observado, no ato do recebimento do produto, o prazo de validade que não poderá ser inferior a 180 (cento e oitenta) dias."

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.655, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Deputado Mauro Savi

**Institui o Dia Estadual da Advocacia Pública no Estado de Mato Grosso.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o

Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído, no Calendário Oficial do Estado de Mato Grosso, o Dia Estadual da Advocacia Pública, a ser comemorado anualmente no dia 30 de dezembro:

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

LEI Nº 9.656, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial, incluindo-o na Lei nº 9.491, de 29 de dezembro de 2010, as providências que seguem.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, incluindo-o no Orçamento da Seguridade Social, na Unidade Orçamentária 11.602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso - FUNPREV, constante da Lei nº 9.491, de 29 de dezembro de 2010, que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício de 2011", no Programa 036 - Apoio Administrativo, a Ação 2008 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais, na Região 9900, conforme Programa de Trabalho demonstrado no Anexo I, desta lei, no valor de R\$ 860.000,00 (oitocentos e sessenta mil reais).

**Parágrafo único.** Os recursos necessários à execução do disposto no *caput* decorrerão de anulação de dotações previstas nas Unidades Orçamentárias 11.602 - Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso e 11.101 - Secretaria de Estado de Administração, conforme programa de trabalho demonstrado no Anexo II desta lei.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.



SILVAL DA SILVA BARBOSA  
Governador do Estado

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

## 11.602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	FTE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
04	Administração										
04.122	Administração Geral										
04.122.036	Apoio Administrativo										
OBJ. PROGRAMA	Prover os Órgãos do Estado dos Meios Administrativos para a Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos										
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
OBJ. ESPECÍFICO	Atender ao Pagamento do Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
9900	Estado	S	90	250	R\$710.000,00	R\$710.000,00					
		S	91	100	R\$150.000,00	R\$150.000,00					
PRODUTO	Ação mantida										
UNIDADE	Percentual										
QUANTIDADE	100										
TOTAL FISCAL		13			R\$860.000,00	R\$860.000,00					
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		14									
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL		15			R\$860.000,00	R\$860.000,00					

## ANEXO II - ANULAÇÃO

## 11.602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROGRAMA DE TRABALHO											
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
	ESPECIFICAÇÃO	E	MOD.	FTE.	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
09	Previdência social										
09.272	Previdência do Regime Estatutário										
09.272.997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado										
OBJ. PROGRAMA	Pagamento dos benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.										
09.272.997.8001	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS										
OBJ. ESPECÍFICO	ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS										
9900	Estado	S	90	250	R\$710.000,00	R\$710.000,00					
PRODUTO	Ação mantida										
UNIDADE	Percentual										
QUANTIDADE	100										
TOTAL FISCAL		13									
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		14			R\$710.000,00	R\$710.000,00					
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL		15			R\$710.000,00	R\$710.000,00					

A NEXO II - ANULAÇÃO

11.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO		E	MOD.	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS ENC. DA DÍVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVEST.	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZ. DA DÍVIDA
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
04	Administração										
04.122	Administração Geral										
04.122.036	Apoio Administrativo										
OBJ. PROGRAMA	Prover os Órgãos do Estado dos Meios Administrativos para a Implementação e Gestão de seus Programas Finalísticos										
04.122.036.2008	Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
OBJ. ESPECÍFICO	Atender ao Pagamento do Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
9900	Estado	F	90	100	\$150.000,00	R\$150.000,00					
PRODUTO	Ação mantida										
UNIDADE	Percentual										
QUANTIDADE	100										
TOTAL FISCAL		13			R\$150.000,00	R\$150.000,00					
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL		14									
TOTAL FISCAL + SEGURIDADE SOCIAL		15			R\$150.000,00	R\$150.000,00					

## DECRETO

DECRETO Nº 877, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Approva o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos III e V da Constituição Estadual,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aprovado o anexo Regimento Interno da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCLAVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
MARCIO LUIZ DE MESQUITA  
Secretário Executivo do Núcleo Socioeconômico

REGIMENTO INTERNO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

TÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO E DOS OBJETIVOS

CAPÍTULO I  
DA CARACTERIZAÇÃO

Art. 1º A Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, criada pela Lei Complementar nº 264, de 28 de dezembro de 2006 e regulamentada pelo Decreto nº 596, de 12 de agosto de 2011, constitui órgão da administração direta estadual, de natureza sistêmica e competência para gerir o Núcleo Sistêmico Socioeconômico.

Parágrafo único. O Núcleo Sistêmico tem a missão de prestar serviços sistêmicos de apoio aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, com eficiência e de forma padronizada.

CAPÍTULO II  
DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico:

- I - racionalizar a execução das atividades sistêmicas e demais atividades de apoio;
- II - melhorar a qualidade dos serviços fornecidos às atividades finalísticas, sem prejuízo à capacidade de auto-administração dos titulares dos órgãos e unidades os quais representa.

TÍTULO II  
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA DA SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SOCIOECONÔMICO

CAPÍTULO I  
DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL BÁSICA

Art. 3º A estrutura organizacional básica e setorial da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico, definida no Decreto nº 596, de 12 de agosto de 2011, diante da elaboração do seu Regimento Interno, fica assim distribuída:

I - NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

- 1 - Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

II - NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

- 1 - Unidade Setorial de Controle Interno

III - NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

- 1 - Coordenadoria de Planejamento
  - 1.1 - Gerência de Execução Orçamentária
- 2 - Coordenadoria Financeira
  - 2.1 - Gerência de Receita e Programação Financeira
  - 2.2 - Gerência de Execução Financeira da Despesa
- 3 - Coordenadoria Contábil
  - 3.1 - Gerência de Conformidade Contábil
  - 3.2 - Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis
- 4 - Coordenadoria de Tecnologia e Informação
- 5 - Coordenadoria de Gestão de Pessoas
  - 5.1 - Gerência de Provimento e Manutenção
  - 5.2 - Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho
- 6 - Coordenadoria de Apoio Logístico
  - 6.1 - Gerência de Patrimônio e Serviços
  - 6.2 - Gerência de Protocolo
  - 6.3 - Gerência de Arquivo Setorial
- 7 - Coordenadoria de Aquisições
  - 7.1 - Gerência de Processos e Aquisições

TÍTULO III  
DAS COMPETÊNCIAS

CAPÍTULO I  
DO NÍVEL DE DIREÇÃO SUPERIOR

Seção I  
Do Gabinete do Secretário Adjunto Executivo

Art. 4º Ao Gabinete do Secretário Adjunto Executivo, unidade de direção superior, tem como missão gerir a prestação dos serviços sistêmicos e de apoio aos órgãos que compõem o Núcleo Socioeconômico, nos termos do inciso V, do artigo 5º, da Lei Complementar nº 264 de 28 de dezembro de 2006, com eficiência e de forma padronizada, tendo como competência:

I - supervisionar e coordenar as atividades relacionadas com:

- a) pessoal;
- b) patrimônio;
- c) aquisições;
- d) planejamento;
- e) orçamento;
- f) informações;
- g) tecnologia da informação;
- h) desenvolvimento organizacional;
- i) administração financeira;

j) contabilidade;  
k) outras atividades de suporte e apoio comuns a todos os órgãos da Administração que, a critério do Poder Executivo, necessitem de gestão centralizada.

II – elaborar e monitorar a execução do plano de trabalho anual da Secretaria Executiva;  
III – gerir informações e indicadores de desempenho da Secretaria Executiva;

IV – prover a Unidade Setorial de Controle Interno – UNISECI de recursos humanos, materiais, orçamentários e financeiros, dotando-a de condições favoráveis para que desenvolva suas atividades com eficiência e eficácia.

**Parágrafo único.** O negócio Desenvolvimento Organizacional, diretamente vinculado ao Gabinete do Secretário Adjunto Executivo, tem como missão prover os órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico de novas tecnologias de gestão administrativa e oportunizar aos gestores públicos o suporte necessário ao cumprimento dos objetivos organizacionais, competindo-lhe:

I – orientar a aplicação da metodologia de gestão de processos;  
II – fazer levantamento de funções;  
III – dimensionar força de trabalho necessária aos processos;  
IV – orientar a elaboração e acompanhar a gestão dos indicadores de processos;  
V – cadastrar e atualizar dados de processos no Sistema Informatizado de Gestão de Processos - SIGP;

VI – atualizar e disponibilizar documentos relativos às normas e aos procedimentos (manuais);  
VII – orientar e acompanhar a aplicação da análise e melhoria de processos;  
VIII – monitorar processos padronizados;  
IX – revisar a estrutura organizacional do órgão/entidade;  
X – coordenar o processo de reestruturação;  
XI – orientar a definição da macroestrutura organizacional;  
XII – regulamentar estrutura organizacional;  
XIII – elaborar e atualizar organograma;  
XIV – coordenar a elaboração e atualização do regimento interno;  
XV – monitorar a evolução da estrutura e as despesas com a estrutura organizacional dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico;  
XVI – organizar e controlar a legislação de estrutura organizacional dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico;  
XVII – definir, disseminar e avaliar a identidade organizacional;  
XVIII – monitorar o nível de satisfação do cliente;  
XIX – promover a avaliação institucional.

## CAPÍTULO II DO NÍVEL DE APOIO ESTRATÉGICO E ESPECIALIZADO

### Seção I Da Unidade Setorial de Controle Interno

**Art. 5º** A unidade Setorial de Controle Interno, órgão de apoio estratégico e especializado, tem como missão apoiar a Auditoria Geral do Estado - AGE no cumprimento de sua missão institucional, especialmente na verificação da estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos relativos às atividades sistêmicas dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico, competindo-lhe:

**§ 1º** Desenvolver os seguintes processos de Controle Interno de acordo com orientações técnicas da Auditoria Geral do Estado:

I – elaborar e obter a aprovação da AGE de seu Plano Anual de Acompanhamento dos Controles Internos - PAACI;  
II – verificar a conformidade dos procedimentos relativos aos processos dos sub-sistemas, planejamento e orçamento, financeiro, contábil, patrimônio e serviços, aquisições, gestão de pessoas e outros realizados pela Secretaria Executiva;  
III – revisar prestação de contas mensal dos órgãos integrantes do Núcleo Sistêmico;  
IV – verificar a estrutura, funcionamento e segurança dos controles internos da Secretaria Executiva;  
V – realizar levantamento de documentos e informações solicitadas por equipes de auditoria;  
VI – prestar suporte às atividades de auditoria realizadas pela Auditoria Geral do Estado;  
VII – supervisionar e auxiliar as Unidades Executoras na elaboração de respostas aos relatórios de Auditorias Externas;  
VIII – acompanhar a implementação das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo;  
IX – observar as diretrizes, normas e técnicas estabelecidas pela Auditoria Geral do Estado, relativas às atividades de controle interno;  
X – comunicar à Auditoria Geral do Estado, qualquer irregularidade ou ilegalidade de que tenha conhecimento, sob pena de responsabilidade solidária.

**§ 2º** As Unidades Setoriais de Controle Interno – UNISECI's, serão compostas por servidores efetivos, de nível superior.

**§ 3º** A Unidade Setorial de Controle Interno subordina-se tecnicamente à Auditoria Geral do Estado, vinculando-se à Secretaria Sistêmica somente para fins administrativos e funcionais.

## CAPÍTULO III DO NÍVEL DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

### Seção I Da Coordenadoria de Planejamento

**Art. 6º** A Coordenadoria de Planejamento tem como missão coordenar e dar suporte à formulação, execução, monitoramento e a avaliação dos planos e programas, mediante o assessoramento às unidades e ao nível estratégico, em todas as fases do ciclo de gestão, competindo-lhe:

I – participar da discussão da política setorial;  
II – coordenar o processo de elaboração e revisão dos instrumentos de planejamento (PPA, LDO, PTA/LOA, RAG);  
III – orientar e zelar pela aplicação das normas sobre o funcionamento do Sistema Estadual de Planejamento, cumprindo e fazendo cumprir, na sua área institucional, as normas e diretrizes em vigor;  
IV – articular e promover permanente capacitação e treinamento das equipes;  
V – gerir informações e indicadores de desempenho de sua área de competência;  
VI – promover reuniões entre responsáveis por programas e ações das Secretarias, para avaliação e reflexão sobre os relatórios gerenciais;  
VII – participar da elaboração e acompanhar a execução do plano de aquisições;  
VIII – coordenar os trabalhos das unidades, promovendo a articulação dos mesmos com outras unidades da Secretaria Executiva e outras Secretarias;  
IX – monitorar a execução dos instrumentos de planejamento (PPA, PTA/LOA);  
X – elaborar a projeção, acompanhar a realização e revisar estimativa das receitas diretamente arrecadadas;

XI – assessorar as áreas programáticas na identificação, monitoramento e avaliação de indicadores e metas físicas;

XII – consolidar informações relativas à execução orçamentária, realização de metas físicas e evolução de indicadores dos programas e ações das Secretarias;  
XIII – gerir o plano de trabalho anual;  
XIV – em relação à descentralização de recursos:

a) administrar os usuários do Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON no âmbito de seu órgão ou entidade, comunicando à SEPLAN a necessidade de inclusão, exclusão ou alteração de perfil de usuários;  
b) formalizar minutas de convênios e termos aditivos no caso de transferência de recursos pelo Estado;  
c) colher assinatura e publicar os respectivos extratos dos convênios e termos aditivos no Diário Oficial do Estado;

d) registrar a publicação dos convênios e termos aditivos no Sistema de Gerenciamento de Convênios – SIGCON, incluindo os dados relativos à conta bancária, número do convênio, data de assinatura e data de publicação;  
e) acompanhar e cobrar das diversas áreas envolvidas com convênios no âmbito do órgão ou entidade concedente, a execução de procedimentos inerentes a formalização, execução e prestação de contas;

f) autorizar a liberação dos recursos do convênio;  
g) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;  
h) prestar informações relativas aos convênios;

i) analisar as prestações de contas dos convênios, bem como da aplicação dos recursos, em sintonia e articulação com as demais unidades do Núcleo e com as áreas técnicas, recebendo destes pareceres e informações relativas ao cumprimento do objeto e da execução física, emitindo o respectivo parecer financeiro;

j) emitir, quando necessário, notificação ao conveniente para o saneamento de irregularidades identificadas na análise da prestação de contas;

k) analisar e emitir pareceres, ouvindo as áreas técnicas quando necessário, sobre as justificativas apresentadas relativas às notificações.

XV – em relação aos ingressos de recursos:

a) elaborar a projeção e acompanhar a realização das receitas voluntárias de convênio;  
b) dar suporte à área programática na elaboração da proposta e preenchimento do Plano de Trabalho no SIGCON;

c) acompanhar e dar suporte para execução do convênio;  
d) alimentar o SIGCON com os dados do convênio assinado;  
e) manter arquivos e banco de dados sobre os convênios e demais documentos deles decorrentes;

f) acompanhar a execução do convênio, recebendo relatórios e informações das áreas técnicas, bem como informações e documentos das demais unidades do Núcleo Sistêmico;

g) elaborar as prestações de contas, em sintonia e articulação com as áreas técnicas e demais unidades do Núcleo, encaminhando-as ao órgão concedente;

h) acompanhar e prestar informações relativas às prestações de contas de convênios encaminhadas pelo órgão ou entidade.

XVI – atestar a conformidade de seus processos.

### Subseção I Da Gerência de Execução Orçamentária

**Art. 7º** A Gerência de Execução Orçamentária tem como missão monitorar, avaliar e realizar as atividades de programação e execução orçamentária, segundo as diretrizes emanadas dos órgãos centrais dos sistemas de planejamento, finanças, contabilidade e controle interno, competindo-lhe:

I – dar suporte na classificação e quantificação das despesas e suas fontes de financiamento na elaboração e Revisão Anual do Plano Plurianual – PPA;

II – fornecer informações para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e do Relatório de Ação Governamental – RAG;

III – apoiar e prestar orientações técnicas e normativas ao órgão ou entidade na elaboração do Plano de Trabalho Anual – PTA e da Lei Orçamentária – LOA e na consolidação das propostas orçamentárias;

IV – participar da elaboração do PTA-LOA;

V – monitorar e avaliar a execução orçamentária;

VI – fornecer periodicamente, ou sempre que solicitada, a situação orçamentária das unidades orçamentárias sob a responsabilidade do núcleo;

VII – proceder aos ajustes do orçamento dos órgãos setoriais ao longo do exercício financeiro, através da realização de créditos adicionais e/ou alterações do quadro de detalhadamente da despesa, necessários à adequação da programação das ações;

VIII – emitir parecer e/ou atestar conformidade nos processos de remanejamento e suplementações necessárias à execução das ações planejadas pelo órgão ou entidade;

IX – verificar a compatibilidade do plano de aquisições e dos processos de aquisições com o PTA/LOA;

X – emitir PED/Empenho;

XI – zelar pela legalidade dos atos que resultem na realização da despesa;

XII – propor normas complementares e procedimentos padrões relativos a sua área de atuação;

XIII – articular com os órgãos centrais dos sistemas de planejamento, orçamento e finanças, com vistas ao aperfeiçoamento e aprimoramento da atuação da Gerência de Execução Orçamentária, mediante o intercâmbio de experiências e informações;

XIV – fornecer informações ao controle interno na elaboração do Relatório de Gestão Anual;

XV – atestar a conformidade de seus processos.

### Seção II Da Coordenadoria Financeira

**Art. 8º** A Coordenadoria Financeira tem como missão administrar a execução financeira dos recursos disponíveis com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para manter o equilíbrio fiscal e contribuir na obtenção dos resultados dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico, competindo-lhe:

I – supervisionar e orientar a execução dos processos de consolidação do planejamento financeiro;

II – supervisionar e orientar a execução dos processos de execução e acompanhamento financeiro;

III – supervisionar e orientar a execução dos processos de avaliação da execução financeira.

### Subseção I Da Gerência de Receita e Programação Financeira

**Art. 9º** A Gerência de Receita e Programação Financeira tem como missão apurar recursos financeiros, elaborar, acompanhar e avaliar a programação financeira, para manter o equilíbrio fiscal dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico, competindo-lhe:

I – consolidação do planejamento financeiro:

a) elaborar a programação financeira.

II – execução e acompanhamento financeiro:

a) registrar a receita realizada;  
b) transferir a receita realizada;  
c) acompanhar a realização da receita;  
d) acompanhar o fluxo de caixa;

- e) conciliar contas bancárias;
- f) prestar informações;
- g) acompanhar a programação financeira.

III – avaliação do planejamento financeiro:

- a) avaliar a programação financeira;
- b) elaborar replanejamento ou reprogramação.

IV – atestar a conformidade de seus processos.

#### Subseção II Da Gerência de Execução Financeira da Despesa

**Art. 10.** A Gerência de Execução Financeira da Despesa tem como missão garantir a execução financeira da despesa com transparência e observância dos princípios da Administração Pública, para contribuir na obtenção dos resultados estabelecidos pelos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico, competindo-lhe:

I – execução e acompanhamento financeiro:

- a) apurar obrigações fiscais;
- b) realizar liquidação;
- c) realizar o pagamento;
- d) transmitir o pagamento;
- e) cumprir obrigações fiscais;
- f) acompanhar o pagamento;
- g) acompanhar contas bancárias;
- h) prestar informações;
- i) controlar diárias e adiantamentos.

II – atestar a conformidade de seus processos.

#### Seção III Da Coordenadoria Contábil

**Art. 11.** A Coordenadoria Contábil tem como missão garantir a prestação de contas governamental, através da aplicação das normas de finanças públicas, demonstrando com fidelidade as ações realizadas, competindo-lhe:

- I – elaborar o planejamento contábil;
- II – manter os controles necessários ao conhecimento da situação e da composição patrimonial dos órgãos e entidades governamentais;
- III – coordenar as atividades contábeis mantidas pelas unidades orçamentárias supervisionadas;
- IV – analisar e consolidar as contas dos órgãos e das entidades governamentais supervisionadas;
- V – preparar o relatório sobre a gestão contábil mensal e anual;
- VI – elaborar as demonstrações contábeis, incluindo as da dívida fluante e fundada, das notas explicativas e dos demais relatórios previstos na legislação, necessários às prestações de contas dos responsáveis;
- VII – definir o plano de capacitação para os servidores do processo contábil;
- VIII – coordenar o processo de abertura e encerramento de contas bancárias dos órgãos e entidades governamentais.

§ 1º As Unidades Setoriais de Contabilidade serão composta por servidores efetivos, de nível superior, graduados em Ciências Contábeis, admitindo-se em seu quadro de pessoal o máximo de quinze por cento (15%) de servidores de outra formação;

§ 2º A Coordenadoria de Contabilidade subordina-se tecnicamente à Superintendência de Gestão de Contabilidade do Estado da Secretaria de Estado de Fazenda, vinculando-se à Secretaria Executiva somente para fins administrativos e funcionais.

#### Subseção I Da Gerência de Conformidade Contábil

**Art. 12.** A Gerência de Conformidade Contábil tem como missão validar os lançamentos contábeis da receita e da despesa dos órgãos estaduais visando à fidelidade das informações do sistema contábil, bem como das demonstrações contábeis geradas para o processo gerencial e de prestação de contas governamental, competindo-lhe:

- I – validar a carga inicial do orçamento;
- II – validar a carga de saldo inicial de restos a pagar;
- III – monitorar e validar a execução da receita;
- IV – monitorar e validar a execução da despesa;
- V – monitorar e validar o registro da renúncia da receita;
- VI – monitorar o recolhimento dos encargos sociais e fiscais;
- VII – realizar a conciliação contábil do movimento bancário e financeiro;
- VIII – gerenciar o processo de abertura e encerramento das contas bancárias;
- IX – atestar a conformidade de seus processos.

#### Subseção II Da Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis

**Art. 13.** A Gerência de Prestação de Contas e Informações Contábeis tem como missão validar os lançamentos contábeis patrimoniais dos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico e consolidar os registros contábeis gerando a prestação de contas, competindo-lhe:

- I – validar a carga de saldos contábeis que se transferiram do exercício anterior;
- II – validar a carga dos restos a pagar;
- III – monitorar e validar a execução do patrimônio;
- IV – elaborar a prestação de contas mensal e anual;
- V – gerar e encaminhar a prestação de contas de encargos sociais e fiscais ao Ministério da Previdência Social e à Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- VI – atestar a conformidade de seus processos.

#### Seção IV Da Coordenadoria de Tecnologia da Informação

**Art. 14.** A Coordenadoria de Tecnologia da Informação tem como missão prestar serviços de Tecnologia da Informação - TI em conformidade com a política do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação, competindo-lhe:

- I – elaborar proposta de ações estratégicas setoriais do Sistema Estadual de Informação e Tecnologia da Informação – SEITI;
- II – elaborar plano setorial anual do SEITI;
- III – acompanhar a execução do plano setorial anual do SEITI;
- IV – disseminar o SEITI;
- V – gerenciar serviços de terceiros de TI;

- VI – fazer ajustes na execução plano setorial anual do SEITI;
- VII – avaliar os resultados do plano setorial anual do SEITI;
- VIII – implantar e manter softwares setoriais;
- IX – identificar soluções de software setoriais;
- X – gerenciar a arquitetura da informação setorial;
- XI – gerenciar serviços de atendimento e suporte de TI;
- XII – implantar e manter infra-estrutura de TI setorial;
- XIII – gerenciar ambiente físico de TI;
- XIV – gerenciar a segurança setorial da informação;
- XV – atestar a conformidade de seus processos.

#### Seção V Da Coordenadoria Gestão de Pessoas

**Art. 15.** A Coordenadoria de Gestão de Pessoas tem como missão ajudar os órgãos e entidades vinculados ao Núcleo a alcançar seus objetivos e realizar sua missão, por meio de processos voltados à agregação, desenvolvimento e retenção de talentos, competindo-lhe:

- I – supervisionar e orientar a execução dos processos de provimento e movimentação de pessoal;
- II – supervisionar e orientar a execução dos processos de aplicação de pessoal;
- III – supervisionar e orientar a execução dos processos de desenvolvimento de pessoas;
- IV – supervisionar e orientar a execução dos processos de manutenção de pessoal;
- V – supervisionar e orientar a execução dos processos de monitoramento de pessoal;
- VI – consolidar e gerenciar as informações de pessoal;
- VII – propor e aplicar legislação de pessoal;
- VIII – avaliar o sistema gestão de pessoas;
- IX – acompanhar a auditoria de controle interno e externo.

#### Subseção I Da Gerência de Provimento e Manutenção

**Art. 16.** A Gerência de Provimento e Manutenção tem como missão planejar a força de trabalho para atender às demandas da área programática, assegurando aos servidores e empregados públicos direitos de movimentação, licenças e afastamentos; bem como administrar a despesa com pessoal e processar a folha de pagamento, competindo-lhe:

- I – acompanhar pessoal terceirizado, de parcerias, de contrato de gestão, de convênios e de termo de cooperação técnica;
- II – acompanhar pessoal de estágio não remunerado de empresas públicas;
- III – contratar estagiários;
- IV – contratar temporários;
- V – solicitar e acompanhar concurso público;
- VI – convocar e contratar selecionados para empregos públicos;
- VII – lotar servidor e controlar efetivo exercício de comissionados;
- VIII – lotar servidor e controlar efetivo exercício de efetivos;
- IX – lotar e controlar exercício de empregados públicos;
- X – recepcionar e integrar pessoas;
- XI – abrir ficha funcional e registrar dados de servidores efetivos e comissionados;
- XII – acompanhar, analisar e atualizar ficha de registro funcional e carteira de trabalho de empregados públicos;
- XIII – orientar e instruir processo de movimentação de pessoal;
- XIV – movimentar empregado público;
- XV – acompanhar, analisar e informar vida funcional;
- XVI – elaborar escala de gozo de férias e licença prêmio;
- XVII – formalizar gozo de férias;
- XVIII – conceder licenças e afastamentos de pessoal;
- XIX – orientar e instruir processo de concessão de licença prêmio;
- XX – formalizar gozo de licença prêmio;
- XXI – orientar e instruir processo de contagem em dobro de licença prêmio;
- XXII – orientar e instruir processo de averbação de tempo de serviço;
- XXIII – orientar e instruir processo de aposentadoria;
- XXIV – orientar e instruir processo de abono permanência;
- XXV – acompanhar processo administrativo disciplinar;
- XXVI – instruir processo para desligamento de pessoal;
- XXVII – rescindir contrato de empregados públicos;
- XXVIII – gerir lotacionograma e quadro de pessoal;
- XXIX – elaborar impacto de acréscimo nas despesas com pessoal e encargos sociais;
- XXX – planejar e avaliar orçamento da despesa com pessoal e encargos sociais;
- XXXI – fazer lançamento e conferência da prévia de pagamento das informações de pessoal no sistema informatizado;

informatizado;

- XXXII – analisar e aprovar a folha de pagamento;
- XXXIII – cancelar pagamentos;
- XXXIV – efetuar controle orçamentário da despesa com pessoal e encargos sociais;
- XXXV – descontar faltas não justificadas;
- XXXVI – planejar e medir indicadores de pessoal;
- XXXVII – atestar a conformidade de seus processos.

#### Subseção II Da Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho

**Art. 17.** A Gerência de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho tem como missão assegurar aos servidores e empregados públicos as progressões funcionais e a disseminação do conhecimento das normas de carreira, oportunizar o desenvolvimento de competências e promover o bem-estar no trabalho, competindo-lhe:

- I – acompanhar cargos e carreiras;
- II – descrever e analisar cargos e funções;
- III – orientar e instruir processo de enquadramento inicial;
- IV – orientar e instruir processo de enquadramento originário;
- V – avaliar desempenho de pessoal – anual e especial;
- VI – acompanhar e analisar desempenho funcional;
- VII – orientar e instruir processo para progressão funcional horizontal em classe;
- VIII – orientar e instruir processo para progressão funcional vertical em nível;
- IX – promover empregado público, conforme PCCS (classe e nível);
- X – analisar a aprendizagem por estágio supervisionado;
- XI – levantar as necessidades de capacitação;
- XII – instruir e acompanhar a qualificação profissional;
- XIII – avaliar a formação e capacitação dos servidores;
- XIV – gerir a socialização do conhecimento;
- XV – analisar o clima organizacional;
- XVI – promover ações para a melhoria da qualidade de vida no trabalho;
- XVII – realizar ações de prevenção e promoção da saúde do servidor;
- XVIII – acompanhar perícia médica;
- XIX – acompanhar a recuperação e reinserção do servidor ao trabalho;

XX – atestar a conformidade de seus processos.

**Seção VI**  
**Da Coordenadoria de Apoio Logístico**

**Art. 18.** A Coordenadoria de Apoio Logístico tem como missão prover recursos e informações para a execução e desenvolvimento das atividades finalísticas dos órgãos e entidades que compõem o núcleo socioeconômico, observados os requisitos de qualidade, eficiência e tempestividade dos serviços de apoio, bem como o controle de consumo e de custo de combustível e geração de relatório detalhado das atividades, competindo-lhe:

- I – orientar e coordenar os processos de materiais de consumo;
- II – orientar e coordenar os processos de materiais e bens permanentes;
- III – orientar e coordenar os processos de serviços gerais;
- IV – orientar e coordenar os processos de transporte;
- V – definir os membros da comissão de recebimento de bens, inventário e fiscais de contratos;
- VI – elaborar o Plano de Trabalho Anual (PTA) da área de apoio logístico;
- VII – acompanhar a execução do PTA da área de apoio logístico;
- VIII – acompanhar e validar a elaboração do plano de trabalho/termo de referência/projeto básico para aquisição de bens e serviços;
- IX – instruir e acompanhar os processos referentes à reposição ou aquisição de bens e serviços;
- X – fiscalizar a execução dos contratos de serviços gerais;
- XI – gerenciar o consumo de telefonia móvel;
- XII – orientar e coordenar os processos de gestão de documentos (protocolo e arquivo);
- XIII – regularizar documentos obrigatórios da frota de veículos;
- XIV – manter atualizado o arquivo com informações da frota de veículos;
- XV – gerenciar o sistema de passagens;
- XVI – monitorar e autorizar o abastecimento;
- XVII – fiscalizar a execução de contratos de transportes;
- XVIII – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção I**  
**Da Gerência de Patrimônio e Serviços**

**Art. 19.** A Gerência de Patrimônio e Serviços tem como missão, promover o desenvolvimento e a execução das atividades de registro, cadastro, tombamento, fiscalização, conservação, avaliação, programação de uso e controle dos bens patrimoniais, bem como promover soluções eficientes permitindo racionalização de custos e a fiscalização dos respectivos contratos, nos serviços de limpeza, conservação, segurança, vigilância, reprografia, coperagem, manutenção predial (pequenos reparos elétrico, hidráulico e ar condicionado), chaveiro e carimbo, denominados serviços gerais, competindo-lhe:

- I – gerenciar o uso da frota;
- II – levantar e consolidar a necessidade de contratações referentes a transportes(aquisição de veículos, auditoria, manutenção, abastecimento, táxi, passagens, etc.);
- III – solicitar inspeção/auditoria para manutenção de veículos;
- IV – solicitar instalação de dispositivos para abastecimento;
- V – solicitar reparo de dispositivos para abastecimento;
- VI – solicitar serviços de táxi;
- VII – gerenciar o sistema de táxi;
- VIII – solicitar baixa de veículo;
- IX – elaborar inventário físico financeiro de material permanente;
- X – levantar a necessidade de material permanente;
- XI – realizar recebimento de material permanente;
- XII – realizar incorporação de material permanente;
- XIII – realizar transferência de material permanente;
- XIV – realizar baixa de material permanente;
- XV – levantar e consolidar a necessidade de serviços gerais;
- XVI – gerenciar o consumo de água, energia e telefonia fixa;
- XVII – elaborar inventário físico e financeiro de materiais de consumo;
- XVIII – levantar a necessidade de materiais de consumo;
- XIX – realizar entrada de materiais de consumo;
- XX – realizar saída de materiais por consumo;
- XXI – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção II**  
**Da Gerência de Protocolo**

**Art. 20.** A Gerência de Protocolo tem como missão gerir as atividades e o sistema de registro e controle do trâmite de processos nos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico, competindo-lhe:

- I – registrar e informar a tramitação de processos / documentos;
- II – realizar o monitoramento da tramitação de documentos e processos pelos setores;
- III – atestar a conformidade de seus processos.

**Subseção III**  
**Da Gerência de Arquivo Setorial**

**Art. 21.** A Gerência de Arquivo Setorial tem como missão gerir o conjunto de procedimentos e operações técnicas referentes à avaliação, organização e arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando a sua eliminação ou recolhimento para a guarda permanente nos órgãos e entidades que compõem o Núcleo Socioeconômico, competindo-lhe:

- I – criar a comissão para elaboração da tabela de temporalidade de documentos;
- II – orientar o arquivamento dos documentos no arquivo corrente e a transferência e recolhimento para o Arquivo Geral;
- III – arquivar os documentos no Arquivo Geral;
- IV – orientar a elaboração dos instrumentos necessários a classificação, avaliação e seleção documental, como o Plano de Classificação de Documentos, Tabela de Temporalidade e Termos de Eliminação de Documentos;
- V – atestar a conformidade de seus processos.

**Seção VII**  
**Da Coordenadoria de Aquisições**

**Art. 22.** A Coordenadoria de Aquisições tem como missão desempenhar de maneira eficiente as atividades inerentes a compras e contratações, garantindo qualidade e acima de tudo economicidade na aquisição de bens e serviços, competindo-lhe:

- I – executar o plano de aquisição;
- II – definir e monitorar indicadores de desempenho;
- III – validar ou solicitar retificação dos projetos básicos/plano de trabalho e termo de referência, instruir sobre o seu perfeito preenchimento e inserção de informações pertinentes às aquisições, podendo complementá-lo sem alteração do objeto;
- IV – receber processos físicos, solicitar melhor instrução e definir qual a modalidade preferencial para efetuar a aquisição;

V – providenciar pareceres jurídicos, justificativas ou parecer técnico para atos advindos da Coordenadoria;

VI – propor, de modo fundamentado, penalização às contratadas, após conhecimento oficial sobre a inexecução de contratos.

**Subseção I**  
**Da Gerência de Processos de Aquisições**

**Art. 23.** A Gerência de Processos de Aquisições tem como missão, desenvolver as atividades relativas aos procedimentos de aquisições no que tange ao enquadramento legal e instrução dos mesmos, competindo-lhe:

- I – criar os processos eletrônicos de aquisições e realizar as aquisições após as licitações realizadas e finalizadas pela Superintendência de Aquisições Governamentais / SAD;
- II – realizar adesão à ata de registro de preços;
- III – realizar aquisições por inexigibilidade ou dispensa de licitação;
- IV – realizar aquisições por dispensas/compras diretas;
- V – solicitar a emissão do Pedido de Empenho – Empenho Reserva a partir do conhecimento do valor estimado da aquisição;
- VI – instruir os processos de aquisições na conformidade da legislação;
- VII – formalizar contratos, inclusive solicitando a emissão dos empenhos;
- VIII – acompanhar os prazos dos contratos, informando aos interessados e providenciando os aditamentos e alterações quando provocado;
- IX – manter sob guarda os originais dos contratos, disponibilizando as cópias para a área fiscalizadora da execução e acompanhamento;
- X – atestar a conformidade de seus processos.

**TÍTULO IV**  
**DAS ATRIBUIÇÕES**

**Seção I**  
**Do Secretário**

**Art. 24.** Constituem atribuições básicas do Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico:

- I – supervisionar e coordenar os processos sistêmicos e de apoio aos órgãos e unidades os quais representa, reportando-se, administrativamente, ao titular da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia e, tecnicamente, aos órgãos centrais responsáveis pelo sistema;
- II – organizar os processos de trabalho do gabinete, orientando os servidores diretamente subordinados e designando-lhes as atribuições necessárias.

**Seção II**  
**Dos Assessores**

**Art. 25.** Os Assessores, de acordo com a sua área de formação e experiência profissional, possuem as seguintes atribuições básicas:

§ 1º Ao cargo de Assessor Técnico, quando advogado:

- I – preparar minutas e anteprojetos de leis e decretos, elaborar portarias, dentre outros atos normativos;
- II – sugerir alterações na legislação administrativa visando o devido cumprimento das normas constitucionais;
- III – examinar o aspecto jurídico dos documentos que lhes são submetidos, emitindo parecer jurídico;
- IV – orientar as lideranças e os servidores, sobre questões relativas às legislações pertinentes ao Núcleo;
- V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

§ 2º Ao cargo de Assessor Técnico de outras formações:

- I – elaborar relatórios técnicos, a partir das informações produzidas pelas unidades administrativas da Secretaria Executiva;
- II – coletar informações e produzir dados de forma científica, para estruturação de documentos, visando atender solicitação da alta administração;
- III – prestar informações e orientações aos órgãos e às entidades no que diz respeito a assuntos de competência da Secretaria Executiva;
- IV – desenvolver metodologias, mediante estudos científicos, levantamentos e tabulação de dados, que possam melhorar o gerenciamento operacional da Secretaria Executiva;
- V – desempenhar outras funções compatíveis com suas atribuições face à determinação superior.

**Seção III**  
**Dos Coordenadores**

**Art. 26.** Constituem as atribuições básicas dos Coordenadores:

- I – auxiliar o Secretário Adjunto Executivo na tomada de decisões em matéria de competência de sua área;
- II – apresentar, periodicamente, relatório de desempenho dos serviços sob sua competência;
- III – auxiliar o Secretário Adjunto Executivo na formulação da proposta orçamentária de programas e projetos de sua área, de forma a assegurar recursos para o atingimento de suas metas;
- IV – realizar reuniões periódicas para correta orientação técnica e administrativa de suas chefias e os servidores;
- V – suprir as unidades administrativas, diretamente vinculadas, dos recursos financeiros, materiais e humanos necessários;
- VI – coordenar e controlar a execução das competências desenvolvidas pelas unidades sob a sua subordinação;
- VII – representar a Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico em fóruns, seminários, reuniões, grupos de trabalhos e conselhos, quando designado;
- VIII – executar outras atividades compatíveis com a natureza dos trabalhos desenvolvidos.

**Seção V**  
**Dos Gerentes**

**Art. 27.** Aos Gerentes cabe executar os processos de trabalho que lhes forem atribuídos e cumprir solicitações e instruções superiores, sem prejuízo de sua participação construtiva e responsável na formulação de sugestões que visem ao aperfeiçoamento das ações da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico.

**TÍTULO V**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 28.** O horário de trabalho da Secretaria Executiva do Núcleo Socioeconômico obedecerá à legislação vigente e os demais atos regulamentares do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**Art. 29.** Os casos omissos neste Regimento Interno serão resolvidos pelo Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico a quem compete decidir quanto às modificações julgadas necessárias.

**Art. 30.** O Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Socioeconômico baixará os atos suplementares e necessários ao fiel cumprimento na aplicação do presente Regimento Interno.

DECRETO Nº 878, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

**Dispõe sobre nulidade da declaração de estabilidade de servidor no serviço público estadual.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do Processo protocolizado na Secretaria de Estado de Administração sob nº 719623/2011,

**DECRETA:**

Art. 1º Tornar nulo o Ato de Governo, publicado no Diário Oficial de 16/12/1992, que Declarou Estável no serviço Público Estadual da servidora OTÍLIA MARIA TEÓFILO, CPF Nº 421.176.827-15, nos termos do artigo 19, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 189º da Independência e 120º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 879, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 2.821 de 30 de julho de 2001, sobre enquadramento de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na Carreira dos profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto no Processo nº 577589/2011, de 26 de julho de 2007,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº. 2.831 de 30/07/2001, de modo que:

**ONDE SE LÊ:**  
**AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO (40 HORAS)**

Nome	Classe	Nível
Sebastião Renato de Moraes	B	06

**LEIA-SE:**  
**AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO (40 HORAS)**

Nome	Classe	Nível
Sebastião Renato de Moraes	B	07

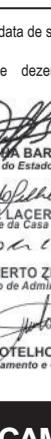
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

DECRETO Nº 880, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.229 de 11 de março de 2001, sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral na carreira dos profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9.094 de 15 de janeiro de 2009.

Considerando o disposto no Processo nº 577589/2011, de 26 de julho de 2011,

**DECRETA:**

Art. 1º No Decreto nº. 5.299 de 11/03/2001 de modo que:

**ONDE SE LÊ:**  
**Cargo: Agente da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Nível
62421001	Sebastião Renato de Moraes	07

**LEIA-SE:**  
**Cargo: Técnico da Área Instrumental do Governo**

Matricula	Nome	Nível
62421001	Sebastião Renato de Moraes	08

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 424, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 23.734.542,25 (vinte e três milhões e setecentos e trinta e quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo: 100**

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1576	14101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	23.734.542,25
<b>TOTAL</b>		<b>23.734.542,25</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) I do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de dezembro de 2011

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1576	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO										
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES										
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
12	361	036	4281	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - EF - ESTADO	F	31900000	120	Não	NO	21.804.714,31
12	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	44900000	120	Não	NO	359.258,12
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	33500000	120	Não	NO	71.780,24
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44400000	120	Não	NO	1.754,95
12	361	290	3880	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44400000	120	Não	NO	13.000,00
12	361	290	3881	0200	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO II - NORTE	F	44900000	120	Sim	NO	140.000,00
12	361	290	3881	0400	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	120	Sim	NO	468.000,00

12	361	290	3881	0500	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	120	Sim	NO	80.000,00
12	361	290	3881	0600	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	120	Não	NO	452.351,96
12	362	290	3893	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO I - NOROESTE I	F	44900000	120	Não	NO	51.493,18
12	362	290	3893	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VII - SUDESTE	F	44900000	120	Não	NO	170.603,42
12	362	290	3893	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO XI - NOROESTE II	F	44900000	120	Não	NO	121.586,07
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>23.734.542,25</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1576		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31910000	120	Não	NO	15.333.569,88
12	122	036	2007	9900	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	1.017.023,00
						F	33910000	120	Não	NO	1.306.850,67
						F	44900000	120	Não	NO	41.794,51
12	122	036	2010	9900	MANUTENCAO DOS ORGAOS COLEGIADOS - CONSELHOS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	95.137,40
						F	44900000	120	Não	NO	15.494,72
12	122	226	3903	9900	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SEDUC - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	36.115,00
12	122	289	4110	9900	FORTALECIMENTO DOS CEFAPROS - ESTADO	F	33500000	120	Não	NO	51.969,28
						F	44500000	120	Não	NO	43.444,75
12	122	290	3888	9900	REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO PROFISSIONAL - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	11.600,19
12	122	290	3890	9900	IMPLANTAÇÃO DO REGIME DE COLABORAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	191.664,70
						F	44900000	120	Não	NO	30.593,00
12	122	290	4113	9900	FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	179.754,00
12	122	290	4114	9900	FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE GESTORA DA ESCOLA E DE ACESSORES PEDAGÓGICOS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	171.175,12
						F	44900000	120	Não	NO	103,00
12	126	036	2009	9900	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	328.531,59
						F	33910000	120	Não	NO	146.260,25
						F	44900000	120	Não	NO	5.437,66
12	126	142	3904	9900	MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA DE TI - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	32.628,40
						F	44900000	120	Não	NO	1.033,84
12	126	142	3907	9900	AQUISIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	638,75
12	131	036	2014	9900	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	21.864,50
						F	33910000	120	Não	NO	509.130,00
12	361	289	3864	9900	APOIO A PROJETOS ESCOLARES COM CARÁTER INTERDISCIPLINAR - ESTADO	F	33400000	120	Não	NO	5.000,00
						F	33900000	120	Não	NO	67.075,98
12	361	289	3876	9900	FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS - GRADUAÇÃO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	5,00
12	361	290	3673	9900	INFORMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	38.425,67
						F	44900000	120	Não	NO	2.713,92
12	361	290	3879	0400	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO IV - LESTE	F	44400000	120	Não	NO	424,73
12	361	290	3879	1000	EXPANSÃO E MELHORIA DE ESPAÇO ESPORTIVO DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENS. FUNDAMENTAL - REGIAO X - CENTRO	F	44900000	120	Não	NO	18.415,00
12	361	290	3880	0100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	120	Não	NO	48.305,12
						F	44900000	120	Não	NO	155.360,59
12	361	290	3880	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO II - NORTE	F	33500000	120	Não	NO	11.800,00
						F	44400000	120	Não	NO	100.033,77
12	361	290	3880	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO III - NORDESTE	F	33500000	120	Não	NO	8.000,00
						F	44900000	120	Não	NO	94.293,25
12	361	290	3880	0400	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IV - LESTE	F	33500000	120	Não	NO	3.600,00
						F	44900000	120	Não	NO	71.133,29
12	361	290	3880	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO V - SUDESTE	F	33500000	120	Não	NO	14.099,95
						F	44900000	120	Não	NO	596.293,65
12	361	290	3880	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VI - SUL	F	44400000	120	Não	NO	150.000,00
						F	44900000	120	Não	NO	537.162,18
12	361	290	3880	0700	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VII - SUDESTE	F	33500000	120	Não	NO	1.754,87

12	361	290	3880	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO VIII - OESTE	F	44400000	120	Não	NO	200.011,23
						F	33500000	120	Não	NO	6.346,11
						F	44900000	120	Não	NO	55.648,99
12	361	290	3880	0900	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	33500000	120	Não	NO	20.000,00
						F	44900000	120	Não	NO	11,08
12	361	290	3880	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO X - CENTRO	F	44400000	120	Não	NO	200.000,00
12	361	290	3880	1100	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XI - NOROESTE II	F	33500000	120	Não	NO	16.000,00
12	361	290	3880	1200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	33500000	120	Não	NO	1.000,00
						F	44900000	120	Não	NO	201.464,29
12	361	290	3881	0100	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO I - NOROESTE I	F	44400000	120	Não	NO	22.237,12
12	361	290	3881	0300	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44900000	120	Não	NO	535.094,10
12	361	290	3881	0800	CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	120	Não	NO	0,34
12	361	290	3883	0500	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	120	Não	NO	100.000,00
12	361	290	3883	0600	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	120	Não	NO	3.000,00
12	361	290	3883	0700	ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES COM EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS - REGIAO VII - SUDESTE	F	44900000	120	Não	NO	100.000,00
12	361	290	3886	9900	PREVENÇÃO DE DOENÇAS OCUPACIONAIS ENTRE OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	86.540,10
12	361	290	4111	9900	ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	65.076,00
12	361	290	4119	9900	MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS UNIDADES ESCOLARES - ESTADO	F	33500000	120	Não	NO	167.000,00
12	361	290	4120	9900	COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ESTADO	F	33500000	120	Não	NO	200.000,00
12	362	289	3857	9900	REVISÃO E DISSEMINAÇÃO DA PROPOSTA PEDAGÓGICA PARA O ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	20.157,86
12	362	289	3858	9900	AMPLIAÇÃO DO ENSINO MÉDIO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	100.728,60
12	362	290	3893	0200	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO II - NORTE	F	44900000	120	Não	NO	470,81
12	362	290	3893	0300	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO III - NORDESTE	F	44900000	120	Não	NO	54.905,90
12	362	290	3893	0500	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	120	Não	NO	5.228,14
12	362	290	3893	0600	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VI - SUL	F	44900000	120	Não	NO	911,64
12	362	290	3893	0800	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	120	Não	NO	649,74
12	362	290	3893	1000	AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO - REGIAO X - CENTRO	F	44900000	120	Não	NO	1.080,36
12	366	289	3860	9900	ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS/BRASIL ALFABETIZADO - ESTADO	F	33900000	120	Não	NO	2.404,66
12	367	289	4109	9900	ATENDIMENTO A ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS - ESTADO	F	33500000	120	Não	NO	72.864,00
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>23.734.542,25</b>

**ANEXO III**

<b>Processo:</b>	<b>1576</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>
<b>PAOE:</b>	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	<b>Regional:</b>	0200 - REGIAO II - NORTE
<b>Meta Física:</b>	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		8,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		8,00
<b>Processo:</b>	<b>1576</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>
<b>PAOE:</b>	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	<b>Regional:</b>	0600 - REGIAO VI - SUL
<b>Meta Física:</b>	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		14,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		11,00
<b>Processo:</b>	<b>1576</b>	<b>Unidade Orçamentária:</b>	<b>14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO</b>
<b>PAOE:</b>	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	<b>Regional:</b>	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
<b>Meta Física:</b>	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00
<b>Meta Física Neste Processo:</b>	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		6,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3880 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES E UNIDADES DESCONCENTRADAS - EF	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		7,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		6,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0400 - REGIAO IV - LESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		3,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		4,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		5,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3881 - CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS E UNIDADES DESCONCENTRADAS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		5,00
Meta Física Neste Processo:	PRÉDIOS CONSTRUÍDOS(UNIDADE)		5,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3893 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	Regional:	0100 - REGIAO I - NOROESTE I
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3893 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	Regional:	0700 - REGIAO VII - SUDOESTE
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	3893 - AMPLIAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS ESCOLARES - ENSINO MÉDIO	Regional:	1100 - REGIAO XI - NOROESTE II
Meta Física:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00
Meta Física Neste Processo:	ESCOLA ATENDIDA(UNIDADE)		3,00

Processo:	1576	Unidade Orçamentária:	14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
PAOE:	4281 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - EF	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

## DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 425, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

## DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 16.728.769,92 (dezesesseis milhões e setecentos e vinte e oito mil e setecentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

## Tipo: 180

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1605	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD	16.728.769,92
<b>TOTAL</b>		<b>16.728.769,92</b>

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º ocorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESQUEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1605		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900000	100	Não	NO	6.000.000,00
09	272	997	8040	9900	RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - ESTADO	S	31910000	100	Não	NO	10.728.769,92
<b>TOTAL GERAL:</b>											<b>16.728.769,92</b>

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR			
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>0,00</b>			

## ANEXO III

Processo:	1605	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

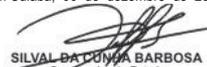
Processo:	1605	Unidade Orçamentária:	30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD
PAOE:	8040 - RECOLHIMENTO DE ENCARGOS E OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACA0 MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

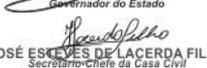
## ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 5.284/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o Processo nº.678575/2011, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar** a pedido, a servidora **HELIBERA RITA RAMOS CAPISTRANO**, cargo de Professora da Educação Básica, Classe "B", Nível "11", RG nº.1019710-9-SSP/MT, Matrícula nº.55035, Vínculo 7, lotado na EE"Prof. Fernando Leite de Campos", município de Várzea Grande/MT, a partir de 08 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

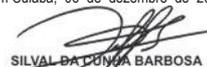
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

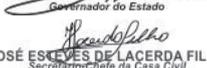
  
ACUN MORAES FOUN  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

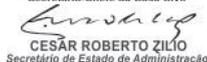
ATO Nº 5.285/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ADRIANO DE SOUZA MORAIS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Preços de Bens e Serviços, da **Secretaria de Estado de Administração**, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

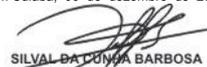
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

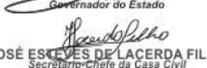
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

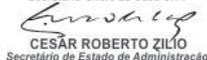
ATO Nº 5.286/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ANA CAROLINA LEAL MENDES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da **Secretaria de Estado de Administração**, a partir de 02 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

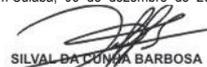
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

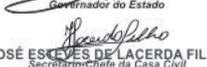
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

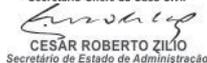
ATO Nº 5.287/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MÁRCIA MITIE OSHIKAWA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional de Juara, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 31 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

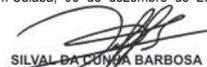
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

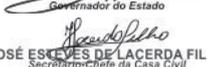
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

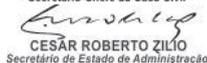
ATO Nº 5.288/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MÔNICA MACIEL DE SENA CORTEZ** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Provedimentos, da **Secretaria de Estado de Administração**, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

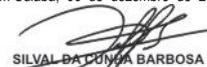
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

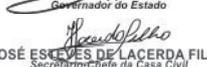
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.289/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar SUZANNE AUXILIADORA DE JESUS SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Habitação Popular, da **Secretaria de Estado de Administração – SAD**, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

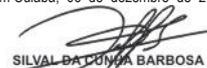
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

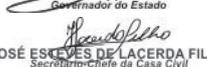
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.290/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS AMILTON DUARTE CORDEIRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

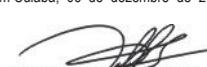
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

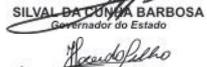
(Original assinado)  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.291/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RAYSSA GARRIDO DOMINGUES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes do Hemocentro, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

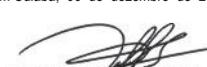
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

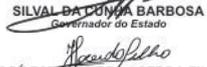
(Original assinado)  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.292/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **TÂNIA MARIA MENDES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico do Hemocentro, da **Secretaria de Estado de Saúde – SES**, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

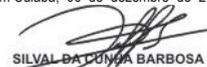
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

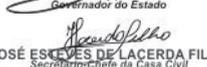
(Original assinado)  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.293/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP**, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

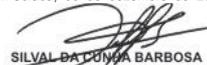
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILH  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 5.294/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar JONAS DUARTE DE ARAÚJO do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Polícia Comunitária, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

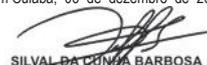
  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
 Secretário de Estado de Segurança Pública

**ATO Nº 5.295/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar FRANCISCA DE SOUZA do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

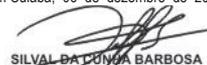
  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.296/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDUARDO MARQUES GONZALES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Infra-Estrutura, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

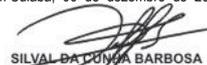
  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.297/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear VANESSA REGINA DE JESUS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Aplicação, Desenvolvimento e Qualidade de Vida no Trabalho, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

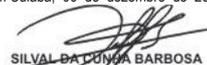
  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.298/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear SUZANE AUXILIADORA DE JESUS SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Segurança da Informação, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

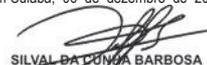
  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

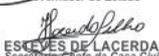
  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

**ATO Nº 5.299/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDMIR FERREIRA DE ARAÚJO JÚNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Preços de Bens e Serviços, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

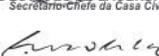
**ATO Nº 5.300/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear GIL BORGES PIMENTA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

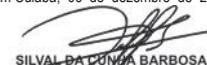
  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

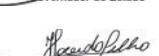
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

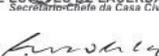
**ATO Nº 5.301/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LAURA CATARINA MOURA MORAES para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Provitmentos, da Secretaria de Estado de Administração, a partir de 03 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

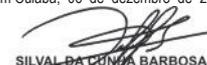
  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

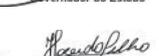
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

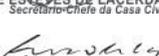
**ATO Nº 5.302/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear THARLES WENDER SANTOS BATISTA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Habitação Popular, da Secretaria de Estado de Administração - SAD, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

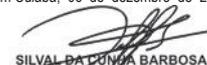
  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

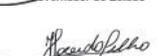
  
**CESAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO Nº 5.303/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear EDIR FERREIRA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Produção, Estoque e Distribuição de Hemocomponentes do Hemocentro, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 03 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ATO Nº 5.304/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Saúde - SES, a partir de 02 de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
**SILVAL DA CUNHA BARBOSA**  
 Governador do Estado

  
**JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO**  
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.305/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MAÍRA CANGUSSU BRITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Apoio Logístico do Hemoentro, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 03 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

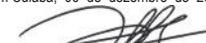
  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
VANDER FERNANDES  
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.306/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **AIRTON BENEDITO DE SIQUEIRA JÚNIOR** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador do Centro Integrado de Operações Aéreas, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

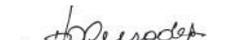
ATO Nº 5.307/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **JÚLIO MARTINS DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Polícia Comunitária, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

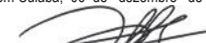
  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 5.308/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 13, § 2º, do Decreto nº 456, de 19 de maio de 1980, resolve nomear, para compor o Conselho da Ordem do Mérito Mato Grosso, os membros abaixo indicados, cabendo-lhes o Grau de Grande-Mestre:

- Chanceler/Presidente:
- PAULO INÁCIO DIAS LESSA – Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos;
- Membros:
- CESAR ROBERTO ZILIO – Secretário de Estado de Administração;
  - DIÓGENES GOMES CURADO FILHO – Secretário de Estado de Segurança Pública.
  - SÁGUAS MORAES SOUSA – Secretário de Estado de Educação;
  - JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO – Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral;
  - JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO – Secretário-Chefe da Casa Civil;
  - Cel PM ANTÔNIO ROBERTO MONTEIRO DE MORAES – Secretário-Chefe da Casa Militar;
  - SÍLVIO CESAR CORREA ARAÚJO – Chefe de Gabinete do Governador.

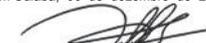
Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

ATO Nº 5.309/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 818857/2011/SEDUC, resolve cessar os efeitos do Ato Governamental nº 383/2011, publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Janeiro de 2011, que prorrogou a permuta, até 31 de dezembro de 2011 entre os professores abaixo mencionados: **EDIONE MARIA LAZZARI CANZIAN**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 35125/1/1, lotada na E.E Dom Aquino Correa – SEDUC, no município de Juruena/MT; com a servidora **ROSANGELA MARIA MENANI IGLESIAS**, ocupante do cargo de Professor efetivo, Matrícula nº 2120321, em Campo Grande/MS, a partir de 20 de Setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.310/2011.

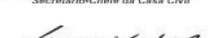
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo no 800109/2011-SEDUC e que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve prorrogar a permuta, pelo período de 01 de janeiro de 2012 a 31 de dezembro de 2012, entre os professores abaixo mencionados:

- **IVONE VIEIRA CHIQUETTI**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 04, Matrícula Funcional nº 74375/3, lotada na Escola Estadual Francisca Barros de Carvalho - SEDUC, no município de Rondonópolis/MT; com a servidora **LOURDES DIAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula no 7451201, Classe B, Nível III, do quadro permanente da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, no município de Ivinhema/MS, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

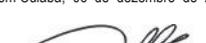
  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.311/2011.

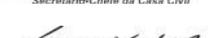
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo no 814200/2011 da Secretaria de Estado de Educação – SEDUC e, considerando que a permuta só é concedida ao professor que se encontra em efetivo exercício na rede pública de ensino e em municípios com carências de profissionais da área de educação de cada Estado, resolve autorizar a permuta, no período de 01 de Janeiro de 2012 até 31 de Dezembro de 2012, entre os professores abaixo mencionados:

- **ZILDA CESCO**, Professor da Educação Básica, Classe C, Nível 06, Matrícula Funcional nº 36430/1, lotada na Escola Estadual Mercedes de Paula Soda - SEDUC, no município de Várzea Grande/MT; com a servidora **ROSANGELA DE PAULA SILVA**, ocupante do cargo de Professor, matrícula no 300015136, do quadro permanente da Secretaria de Educação do Estado de Rondônia/RO, ambas com ônus para o Estado de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.312/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 837687/2011-CCV, resolve autorizar os servidores **GENILTO ADENALDO NOGUEIRA**, Secretário Adjunto de Direitos Humanos da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos e **ANTONIO KATO**, Assessor Especial II da Secretaria de Estado de Saúde, a se ausentarem do País, no período de 02 a 11 de janeiro de 2011, em missão oficial aos Estados Unidos da América-EUA.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SECRETARIAS

## AGE

## AUDITORIA GERAL DO ESTADO

## PORTARIA AGE Nº 012/2011

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT.

O Secretário-Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 80/2000 c/c o art. 23 da Lei Complementar n.º 4/1990;

Considerando o Decreto n.º 110/2003 e Instrução Normativa n.º 6/2003, que dispõe sobre a avaliação especial de desempenho do servidor público civil, no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE n.º 08/2010 que institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Servidores da CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECOM e AGE;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Especial de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:

- I – Emerson Hideki Hayashida - Presidente
- II – Cristiane Laura de Souza – membro
- III – Geralda Maria Carvalho de Sousa – membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 009/2011.

Cuiabá, 31 de outubro de 2011.

  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário-Auditor Geral do Estado

## PORTARIA AGE Nº 013/2011

Institui a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado – AGE/MT, exercício de 2011.

O Secretário-Auditor Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 80/2000 c/c o art. 23 da Lei Complementar n.º 4/1990;

Considerando o Decreto n.º 3006/2004 que disciplina a avaliação anual de desempenho para fins de progressão vertical, conforme as Leis de Carreira dos servidores públicos civis do Poder Executivo Estadual;

Considerando a Portaria Conjunta CASA CIVIL/CASA MILITAR/SECOM/AGE n.º 08/2010 que institui a Comissão Central de Avaliação Especial e Anual de Desempenho dos Servidores da CASA CIVIL, CASA MILITAR, SECOM e AGE;

## RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Setorial de Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Auditoria Geral do Estado composta pelos seguintes membros:

- I – Emerson Hideki Hayashida - Presidente
- II – Cristiane Laura de Souza – membro
- III – Geralda Maria Carvalho de Sousa – membro

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2011.

  
**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO**  
 Secretário-Auditor Geral do Estado

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DE AGENTE DO SISTEMA PRISIONAL E AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

EDITAL COMPLEMENTAR N. 95 AO EDITAL N. 003/2009 – SAD/MT, DE 27 DE JULHO DE 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a medida liminar concedida em Mandado de Segurança pelo Poder Judiciário, torna pública a convocação para a realização da Quarta Fase - Avaliação Psicológica, do candidato *subjudice* ao Concurso Público para Provimento do cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional.

## 1. DA QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1 A Quarta Fase – Avaliação Psicológica será realizada no dia 08 de Dezembro de 2011, às 9 horas, na “Atena RH”, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiguás, 1º andar, sala 110, Bairro: Consil – Cuiabá/MT, somente para o candidato relacionado no Anexo Único deste Edital.

1.2 O candidato convocado deverá comparecer, no local designado com meia hora de antecedência do horário estabelecido para o seu início, munido de documento oficial de identificação, caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto n. 2 e comprovante de quitação da taxa.

1.3 O candidato que deixar de comparecer no local, data e horário estabelecido, bem como não apresentar os documentos do subitem 1.2 será considerado ausente e automaticamente estará eliminado do Concurso Público.

## 2. DA EMPRESA CREDENCIADA

2.1 Para realização da Avaliação Psicológica foi credenciada a empresa Atena RH, situada à Avenida Historiador Rubens de Mendonça, n. 1731, Edifício Empresarial Paiguás, Bairro: Consil – Cuiabá/MT, endereço eletrônico [www.atenarh.com.br](http://www.atenarh.com.br), fone: (65) 3642-1271.

2.2 O candidato deverá entrar em contato com a empresa para providenciar o comprovante de quitação da taxa.

Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2011.

  
**CÉSAR ROBERTO ZILIO**  
 Secretário de Estado de Administração

## ANEXO I

CANDIDATO CONVOCADO PARA A QUARTA FASE – AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA  
(Ordem Judicial)

319 - AGENTE PRISIONAL DO SISTEMA PRISIONAL				
ORD.	INSC.	NOME	NASC.	RG
1	343286	Edeon Alves Matildes	13/03/1973	839058 SSP/MT

## SEPLAN

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2007/SEPLAN/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL DE MATO GROSSO – SEPLAN E CORREIOS

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo da vigência ao contrato n.º 012/2007/SEPLAN, por período de 12 meses.

VIGÊNCIA: 10/11/2011 termino 10/11/2012.

## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

Opção pelo Diferimento do Diferencial de Alíquota dos bens Arrolados nos Anexos I e II do Convênio ICMS 52/91 destinados a Integração do Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial ou Agropecuário. JOSÉ LUIZ BALARDIN IE 13285771-5. GENNY BRESOLIN – AAF.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) FABIANE VESOHOSKI, portador do CPF nº 3835567160, apresentou através do e-Process nº 5132021/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA TRES IRMÃOS, localizada no endereço LINHA 23, LOTE 858, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 11/01/2013 04:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 –ADRIANA ARCANJO DIAS C.P.F. Nº 001.367.311-47 José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CLÁUDIA**

TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO 52/91, DECRETO 565/2007 ART. 1º- DESTINADOS A INTEGRAÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO PRODUTOR RURAL: JOSE CESAR SABO-FAZENDA SABO-INSCRÇÃO Nº 13267430-7. GERENTE FAZENDARIO: EDSON R PUSCHNERAT

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). ÚNICA ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA - 13.434.883-4; ROGÉRIO PRUDÊNCIO-GERENTE.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO**

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ) CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL - Nome: LUCIANO FREITAS DA SILVA I.E N.13.220.244-1; JORDINO ARRUDA ANDRE I.E Nº 13.440.018-6; WILMAR EDIO MANEIRA I. E Nº 13.264.789-3; EVALDIR LUIZ COCCO I.E N.13.252.559-3; ORIVALDO PEREIRA DA COSTA I.E N.13.440.606-0. Diamantino-MT, Em 06/12/2011 – Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Nº 92/2011 Pontes e Lacerda/MT, 05 de dezembro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor(es) Rural(is) abaixo relacionado(s): NOME:NILDA APARECIDA DE SOUZA SILVA , CPF Nº: 921.600.341-34, Sítio Boa Esperança, CNAE. 0151-2/02/ 0151-2/01, – com área de 29,1859 ha,Projeto assentamento Triunfo no município de Pontes e Lacerda - MT, Apresentou(ram) junto à esta Agência Fazendária de Pontes e Lacerda-MT, CERTIDÃO/INCRV/ 13 UAC Nº 349/2011, conforme documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002. Maria conceição Vieira Lima - Gerente Fazendária- Matrícula nº 132800152

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SINOP**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI nº 021 /2011. Comunicamos que os produtores rurais abaixo apresentaram junto à Agência Fazendária de Sinop os documentos comprobatórios de que exploram atividades rurais em área com extensão igual/inferior a 100 (cem) hectares, conforme dispõe o § 19 do Artigo 26 da Portaria 114/2002/SEFAZ. CPF RG NOME DATA; 535.439.981-53 767.683-SSP/MT ADATANAEI. NEVES 06.12.2011. Agenfa Sinop-MT, 06 de Dezembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa – Gerente Fazendária Substituta

COMUNICADO nº 035/ 2011 AGENFA/SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARA, PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ). CONTRIBUINTE INSC. ESTADUAL; FELIPE SCHMITT 13-440.678-8; ADEMAR GRACINO 13-440.650-8; VALDIR CAMILO 13-440.621-4; MARCOS RODRIGUES DE BARROS 13-440.597-8; JOSE LUIZ DA SILVA 13-440.598-6; REGIS LAGEMANN 13-440.427-0; VILSO GREGIO E OUTRA 13-440.428-9; ALAN SETTI HASHIMOTO 13-439.971-4; ZIGOMAR LUIZ GIACOMINI – FAZENDA GIACOMINI 13-439.972-2; SUELEN CAROLINE HEEP 13-439.926-9; Agenfa de Sinop, 06 de Dezembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO Nº 058 /2011/AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; ILSON GARCIA DE ANDRADE 327.908.309-59 13-252.442-2 06.12.2011; Agenfa Sinop-MT, 06 de Dezembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária Substituta.

COMUNICADO Nº 059/2011/ AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; JOSE CARLOS CASAROTTO 172.799.419-15 13-400.293-8 06-

12-2011; MARGARETE LAZZARE GATT 284.040.681-00 13-234.993-0 06-12-2011; CARMO LUIZ PELLENZ 626.946.851-53 13-251.971-2 06-12-2011; IRINEU HEEP 410.954.649-49 13-345.782-6 06-12-2011; Agenfa Sinop-MT, 06 de Dezembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária - Substituta.

COMUNICADO Nº 060/2011/ AGENFA SINOP/MT - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUARIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; GUILHERME ROTILLI 002.065.580-07 13-325.981-1 6-12-2011; Agenfa Sinop-MT, 06 de Dezembro de 2011. Maria Valdete de Souza Costa - Gerente Fazendária - Substituta

**AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE TANGARÁ DA SERRA**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI Tangará da Serra – MT, 06 de Dezembro de 2011. Reconheço que o(s) Micro(s) Produtor (es) Rural (is) abaixo relacionado(s): Apresentou (ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora(m) atividade(s) rural(is) em área com extensão inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. MANOEL DA SILVA NUNES CPF: 345.193.351-91 TDI: 5131881/2011. ANTONIO JORGE- Gerente Fazendário- Matrícula 488680018.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE ADERIRAM AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS. Nome do Contribuinte Inscrição Estadual; RT IMÓVEIS – IMOBIL. E INCORP. DE IMÓVEIS LTDA 13.394.214-7. Tangará da Serra – MT, 06 de Dezembro de 2011. Antonio Jorge - Gerente - Matrícula 48868001-8

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 117/2010/SENF/SEFAZ – FUNGEFAZ  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA- DO PAGAMENTO e a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).  
VIGÊNCIA: (...) Prorrogam-se por 12 (doze) meses, com início em 30/11/2011 e término previsto para 30/11/2012 (...)  
VALOR: (...) O novo Valor Mensal do Contrato para o período de 01 (um) ano passa a ser de R\$15.702,06 (quinze mil, setecentos e dois reais e seis centavos) e o novo Valor Global de R\$ 188.424,72 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e dois centavos), em decorrência do reajuste no percentual de 6,95160% (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cyro de Souza Diehl Filho Oracle do Brasil Sistemas Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 075/2009/SEJUF/SEFAZ – PGE(FUNGEFAZ)  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).  
VIGÊNCIA: (...) Prorrogam-se por 12 (doze) meses, com início em 30/11/2011 e término previsto para 30/11/2012 (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cyro de Souza Diehl Filho Oracle do Brasil Sistemas Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO AO 3º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2010/SENF/SEFAZ – FUNGEFAZ  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA FORMA DO PAGAMENTO e a CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).  
VIGÊNCIA: (...) Prorrogam-se por 12 (doze) meses, com início em 30/11/2011 e término previsto para 30/11/2012 (...)  
VALOR: (...) O Valor Mensal será de R\$ 53.901,39 (cinquenta e três mil, novecentos e um reais e trinta e nove centavos) e o valor global de R\$ 644.816,68 (seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cyro de Souza Diehl Filho Oracle do Brasil Sistemas Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2011/SENF/SEFAZ – FUNGEFAZ  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA  
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar a CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO e a CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA do Contrato original (...).  
VIGÊNCIA: (...) Prorrogam-se por 12 (doze) meses, com início em 30/11/2011 e término previsto para 30/11/2012 (...)  
VALOR: (...) O valor mensal será de R\$ 83.624,44 (oitenta e três mil, seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos) e o valor global de R\$ 1.003.493,28 (um milhão, três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos) (...).

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Contratante	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Cyro de Souza Diehl Filho Oracle do Brasil Sistemas Ltda Contratada
--	---	---

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF  
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ PUBLICADO NO D.O.E. em 02.12.2011, pág. 17.  
ADERENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: ERNI EDGAR KOCHHAM - ME  
Onde se lê:  
(...) EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 110/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ (...)  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO TERMO AO TERMO DE CONTRATO N. 110/2010/SENF – SEFAZ/FUNGEFAZ, publicado no Diário Oficial do dia 25/10/11, página 16.

Leia-se:  
(...) EXTRATO AO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 100/2010/SENF/SEFAZ - FUNGEFAZ (...)  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO N. 100/2010/SENF – SEFAZ/ FUNGEFAZ, publicado no Diário Oficial do dia 25/10/11, página 16.

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Aderente	Benedito Nery Guarim Strobel Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário	Erni Edgar Kochham Erni Edgar Kochham - ME Contratante
---	---	--

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO AO 2º ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 049/2011/SENF/SEFAZ – FUNGEFAZ  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO: (...) O objeto do presente é alterar item 2.8. – Tabela Demonstrativa de Quantidades da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, bem como a CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO do Contrato original (...).  
VALOR: (...) Acresce ao valor mensal a quantia de R\$2.446,60 (dois mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), para o período de novembro/2011 a agosto/2012, acarretando, assim, o novo Valor Mensal de R\$1.009.385,96 (um milhão, nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) (...)

Edmilson José dos Santos Benedito Nery Guarim Strobel Amarildo Carlos da Silva  
Secretário de Estado de Fazenda Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário DSS Construção, Telecomunicação e Informática Ltda  
Contratante Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ  
EXTRATO AO TERMO DE CONTRATO Nº 084/2011/SENF/SEFAZ – FUNGEFAZ  
CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ.  
CONTRATADA: CONENGE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA  
OBJETO: (...) O objeto do presente é contratação de pessoa jurídica para construção da primeira etapa do Edifício que abrigará a Área de Tecnologia da Informação e outras Unidades da Secretaria de Estado de Fazenda (...).  
VALOR: (...) O Valor Global estimado do presente Contrato é de R\$ 6.765.140,02 (seis milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e quarenta reais e dois centavos) (...)  
VIGÊNCIA: (...) A vigência do presente Contrato será de 18 (dezoito) meses e terá início no dia 01 de dezembro de 2011 e término previsto para 01 de julho de 2013 (...)

Edmilson José dos Santos Benedito Nery Guarim Strobel Luiz Carlos Richter Fernandes  
Secretário de Estado de Fazenda Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Fazendário Conenge Construção Civil Ltda  
Contratante Contratada

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SEFAZ  
EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO AO EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2011-SEFAZ  
PUBLICADO NO D.O.E. em 30.11.2011, pág. 24.  
COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA  
COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Onde se lê:  
(...) O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ (...)  
Leia-se:  
(...) O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA (...)

Edmilson José dos Santos Diógenes Gomes Curado Filho Cel. Osmar Lino Farias  
Secretário de Estado de Fazenda Secretário de Estado de Segurança Pública Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso  
Cooperante Cooperado

#### GER. FISCALIZ. DE TRANSPORTE ATACADO E OUTROS SEGMENTOS - GFOS

NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - TI  
Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GFOS

A GFOS – Gerência de Fiscalização do Transporte, Atacado e Outros Segmentos, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação Eletrônica - TI 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: ATDL TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA Inscrição Estadual: 131449869 Nº da Notificação: 766596/659/105/2011  
Contribuinte: NASCIMENTO SERV DE TRANSPORTE LTDA Inscrição Estadual: 130453560 Nº da Notificação: 787242/659/105/2011

#### GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GCCA  
A GCCA – Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: R B INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME Inscrição Estadual: 133327400 Nº da Notificação: 430336/334/66/2011

#### GERÊNCIA DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS - GCAD

##### NOTIFICAÇÃO

A GCAD – Gerência de Informações Cadastrais, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, avisa que, fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa (s) pendência (s) poderá (ão) ser verificado (s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu “Serviços”, na Pasta “Consulta de Notificação-e”, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por e-mail em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br, que será enviado somente por e-mail da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).  
Contribuinte: L. M. DA SILVA RESIDUOS DE ALGODOÃO - ME Inscrição Estadual: 133371476 Nº da Notificação: 787245/67/27/2011

#### COMUNICADO SIOR Nº 030 – 2011

PROCESSO Nº 5118712/2011 VALIDADE: 02.12.2012

A SUPERINTENDENTE DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS comunica que o contribuinte substituído JERÔNIMO & JERÔNIMO JUNIOR LTDA, IE/MT. 13.423.050-7, CNPJ 11.430.677/0002-67, está credenciado como beneficiário da redução de base de cálculo, conforme inciso I, do artigo 19, do Anexo VIII, do Regulamento do ICMS/MT, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.944, de 06 de outubro de 1989.

Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, em Cuiabá – MT, 02 de dezembro de 2011.  
Emina Mohamed Rachid Hassoun  
Superintendente de Informações Sobre Outras Receitas

\*PORTARIA Nº 071/2011/COFAZ/SEFAZ.

O CORREGEDOR FAZENDÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 37 do Decreto nº 6.213, de 15/08/2005, e;

Considerando os autos da Ordem de Serviço nº 020/2011/COFAZ/SEFAZ, de 09/06/2011, que determinou a revisão na Notificação/Auto de Infração nº 115924002400022200819, atendendo requisição formalizada pela Delegacia Especializada em Crimes Fazendários e Contra a Administração Pública, conforme Ofício nº 1498/11/DECFCAP/MT.

Considerando a conclusão do Serviço de Inspeção, constante no Relatório da mencionada Ordem de Serviço, no sentido de instauração de procedimento administrativo disciplinar para apurar conduta do servidor Cláudio Delgado Barroso, que em tese, teria intimidado o contribuinte, quando da tentativa de compensação de cartas de crédito salariais, emitidas pelo Estado, referentes diferenças salariais previstas na Lei nº 8.367/07.

Considerando que uma vez comprovada a materialidade e autoria da suposta conduta irregular verifica-se, em tese, ofensa ao artigo 143, incisos I, III, IX e XI c/c art. 144, IX, ambos da Lei Complementar nº. 04 de 15-10-1990.

Considerando finalmente, que nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº. 04, de 15-10-90, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover a sua apuração mediante sindicância ou processo disciplinar assegurado ao acusado a ampla defesa.

#### RESOLVE:

I – Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, composta pelos servidores: José Esperidião da Costa Marques Filho, Agente de Inspeção e Controle e Josemar Cavalcanti de Souza, Agente de Administração Fazendária, para sob a presidência do primeiro, procederem a apuração das irregularidades retro mencionadas, com estrita obediência ao artigo 5º, inciso LV da Constituição Federal e artigo 10, inciso X, da Constituição Estadual, no que concerne à ampla defesa e ao contraditório.

II – Determinar que a referida Comissão inicie suas atividades a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Estado, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogado por igual período se necessário, acompanhado do relatório circunstanciado opinativo.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA – PÚBLICADA – CUMPRÁ-SE

Gabinete do Corregedor Fazendário, em Cuiabá/MT, 06 de dezembro de 2011.

  
EVANDRO JORGE PINTO DE SOUZA  
Corregedor Fazendário

(\*Republica-se por ter saído incorreta no DOE de 01/12/2011, Pág.: 15).

#### SEMA

### SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4426/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Ingo Marmet, CPF: 317.902.401-15.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 786928/2010, no município de Santa Cruz do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.  
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de abril de 2011.

SIGNATÁRIO:

Ingo Marmet

CPF: 317.902.401-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5043/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Mauro Alberto Riedi, CPF: 411.321.061-68.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 813508/2010, no município de Sorriso/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.  
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Mauro Alberto Riedi

CPF: 411.321.061-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5464/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS SÁVIO, CNPJ: 08.285.509/0001-30, neste ato representado por Hélio de Pereira de Moraes Filho, CPF: 006.975.138-23.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 33243 /2010, no município de Comodoro/MT,

para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIO:**

**AGROPECUARIA SÃO DOMINGOS SÁVIO**

Representante: Hélio de Pereira de Moraes Filho

CPF: 006.975.138-23

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5524/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Aldo Pan, CPF: 080.845.139-15.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 71282/2011, no município de Paratinga/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIO:**

Aldo Pan

CPF: 080.845.139-15

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 5441/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Decio Luiz Ferro, CPF: 389.348.099-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 847505/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Decio Luiz Ferro

CPF: 389.348.099-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº3298/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** João Grassioto Filho CPF: 174.730.639-87.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 818194/2010, no município de Feliz Natal/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

João Grassioto Filho

CPF: 174.730.639-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº3302/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Antônio Oscar Videira CPF: 129.766.368-34.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 55646/2011, no município de Campinápolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 04 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

João Grassioto Filho

CPF: 174.730.639-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 3504/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Claudionor Rodrigues Fernandes CPF: 127.230.701-82

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 495240/2010, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 07 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Claudionor Rodrigues Fernandes

CPF: 127.230.701-82

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 3746/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** José Teodoro de Faria CPF: 282.431.371-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 786897/2010, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao

cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

José Teodoro de Faria

CPF: 282.431.371-49

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 3748/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Feliciano Raimundo dos Santos CPF: 007.669.841-68

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 839147/2010, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 15 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Feliciano Raimundo dos Santos

CPF: 007.669.841-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 3826/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Agenor Vital de Magalhães CPF: 012.525.261-72

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 875276/2010, no município de Cocalinho/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Agenor Vital de Magalhães

CPF: 012.525.261-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 3836/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Juracy Ferronato CPF: 132.701.259-68

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 834309/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 18 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Juracy Ferronato

CPF: 132.701.259-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 3908/2011

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Remi Rossetto CPF: 395.161.999-68

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 811061/2010, no município de Alta Floresta/

MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Remi Rossetto

CPF: 395.161.999-68

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3919/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** José Nunes Farias CPF: 141.832.421-34

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 839256/2010, no município de Rondonópolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 19 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

José Nunes Farias

CPF: 141.832.421-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3969/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Marcos Antônio de Aguiar CPF: 587.716.209-82

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 384997/2008, no município de Nova São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Marcos Antônio de Aguiar

CPF: 587.716.209-82

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4112/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Acir Rodrigues da Silva CPF: 655.512.061-49, Antenor Rodrigues da Silva CPF: 650.451.061-04 e Osvaldo Rodrigues da Silva CPF: 161.852.509-34

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 852060/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 27 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Acir Rodrigues da Silva

CPF: 655.512.061-49

Osvaldo Rodrigues da Silva

CPF: 161.852.509-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

Antenor Rodrigues da Silva

CPF: 650.451.061-04

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4192/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Estelamar Teresinha Brunetta Hamida CPF nº 521.484.759-91.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 886825/2010, no município de Novo São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Estelamar Teresinha Brunetta Hamida

CPF nº 521.484.759-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4238/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Oldemar Fredolino Hermann CPF nº 295.881.621-49..

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 681633/2010, no município de Tapurah/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Oldemar Fredolino Hermann

CPF nº 295.881.621-49.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4271/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Estelamar Teresinha Brunetta Hamida CPF: 521.484.759-91

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 876825/2010, no município de Nova São Joaquim/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 29 de Abril de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Estelamar Teresinha Brunetta Hamida

CPF: 521.484.759-91

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 4851/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Armando Machado da Silva CPF nº 042.015.400-06..

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 841396/2010, no município de Nova Nazaré/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Armando Machado da Silva

CPF nº 042.015.400-06.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5107/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Emerson Zanette CPF nº 571.661.531-72..

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 930695/2010, no município de Peixoto de Azevedo/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 13 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Emerson Zanette

CPF nº 571.661.531-72.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5310/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Sérgio Zanzarini CPF: 604.056.609-44

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 596763/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Sérgio Zanzarini

CPF: 604.056.609-44

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5313/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Paulo Rossetti CPF: 488.718.428-04 e César Eduardo Rossetti CPF: 120.235.188-30

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **169925/2011**, no município de **Planalto da Serra/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Paulo Rossetti** César Eduardo Rossetti  
CPF: 488.718.428-04 CPF: 120.235.188-30

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5378/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** José Carlos Berlato CPF: 779.947.878-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **932200/2010**, no município de **Juara/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**José Carlos Berlato**  
CPF: 779.947.878-00

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5427/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Frederico Carlos Krejici CPF: 758.220.758-00

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **838272/2010**, no município de **Santo Antônio do Leverger/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Frederico Carlos Krejici**  
CPF: 758.220.758-00

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5435/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Guni Ickert CPF nº487.292.561-00..

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **40097/2011**, no município **Porto dos Gaúchos-MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Guni Ickert**  
CPF nº487.292.561-00.

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5478/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Lúcia Berkembrock Eckel CPF: 002.000.381-17.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **863100/2009**, no município de **Juina/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 09 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Lúcia Berkembrock Eckel**  
CPF: 002.000.381-17

**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5511/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Walter Gomes Santana CPF nº 178.884.331-20..

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **98385/2005**, no município **Vila Bela da Santíssima**

**Trindade-MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Walter Gomes Santana**  
CPF nº178.884.331-20.  
**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5632/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Genario Benedito Alves de Souza CPF nº 106.877.771-00.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural do Compromissado constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **335182011**, no município **General Carneiro-MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Genario Benedito Alves de Souza**  
CPF nº106.877.771-00.  
**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5751/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Renato Junqueira Meirelles CPF: 013.578.918-49

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **106645/2005**, no município de **Tangará da Serra/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Renato Junqueira Meirelles**  
CPF: 013.578.918-49  
**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5760/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Armino Dias Amorim CPF: 048.048.301-97

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **246766/2011**, no município de **Garantã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 26 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Armino Dias Amorim**  
CPF: 048.048.301-97  
**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5815/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Benedito Gouvêa Filho CPF: 017.752.168-61

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº **189821/2008**, no município de **nova Canaã do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 30 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

**Benedito Gouvêa Filho**  
CPF: 017.752.168-61  
**Julio César Bachega**  
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas  
GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5908/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Fazenda São Marcelo Ltda CNPJ: 05.054.770/0011-02, neste ato representado por Antônio Leoni Fornaletto.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 927614/2010, no município de **Tangará da Serra/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 31 de maio de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Fazenda São Marcelo Ltda,

Neste ato representado por Antônio Leoni Fornaletto

CNPJ: 05.054.770/0011-02

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6283/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADOS:** Tarcísio Antonio Marin CPF: 283.882.599-20.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 96540/2005, no município de **Cláudia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 20 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Tarcísio Antonio Marin

CPF: 283.882.599-20

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5989/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** MCL Empreendimentos e Negócios Ltda CNPJ: 64.766.967/0001-61, neste ato representado por seu procurador Mário Celso Lopez.

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 419411/2007, no município de **Pontal do Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 06 de junho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

MCL Empreendimentos e Negócios Ltda

CNPJ: 64.766.967/0001-61,

neste ato representado por seu procurador Mário Celso Lopez

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6454/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

**COMPROMISSADO:** Arildo Francisco CPF: 017.558.529-67

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 388738/2007, no município de **Gaúcha do Norte/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 25 de julho de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Arildo Francisco

CPF: 017.558.529-67

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702019/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADOS:** Joraci Trettel CPF: 208.994.919-87 e Antônio Trettel CPF: 378.524.181-04

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 594427/2011, no município de **Nova Marilândia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 17 de Outubro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Joraci Trettel

CPF: 208.994.919-87

Antônio Trettel

CPF: 378.524.181-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

**EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702156/2011**

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

**COMPROMISSADO:** Adilson Ferreira dos Santos CPF: 007.677.467-83

**OBJETO:** O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 646432/2011, no município de **Pontes e Lacerda/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

**DA INFRAÇÃO AMBIENTAL** – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

**DATA ASSINATURA:** 08 de novembro de 2011.

**SIGNATÁRIOS:**

Adilson Ferreira dos Santos

CPF: 007.677.467-83

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna público as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços – SUIMIIS.

Cuiabá – MT, 05 de Dezembro de 2011

PROTOCOLO	Nº LICENÇA	RAZÃO SOCIAL	ATIVIDADE LICENCIADA	Município
74888/11	LP 301223/11 LI Nº 60096/11	Nº HFC CONSTRUTORA ENGENHARIA LTDA	EDOMINIO RESIDENCIAL VERTICAL	NOVA MUTUM/MT
886656/09	LI Nº 60114/11	BELLMAN CENTRO-OESTE LTDA	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS PARA ANIMAIS	CUIABÁ/MT
761544/11	CC Nº 1285/11	AUTO POSTO TRAVÃO LTDA - EPP	POÇO TUBULAR	JURUENA/MT
761563/11	CC Nº 1286/11	AUTO POSTO TREVÃO LTDA - EPP	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	JURUENA/MT
761583/11	CC Nº 1284/11	AUTO POSTO TREVÃO LTDA - EPP	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	JURUENA/MT
345847/11	CC Nº 1287/11	POSTO ALDO PRIMAVERA LTDA	COMÉRCIO A VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES	PRIMAVERA DO LESTE/MT
25759/07	LO 303479/11	Nº ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	COMPLEXO TURÍSTICO E LAZER	VÁRZEA GRANDE/MT
641121/11	LP 301228/11 LI Nº 60100/11 LO 303450/11	Nº KEYWOODS COM. IND. IMP. EXP. DE MADEIRAS LTDA - ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	NOVA MONTE VERDE/MT
540887/10	LP 301224/11	Nº SS BEEF COMÉRCIO DE CARNES LTDA - ME	PREPARAÇÃO DE CARNE, BANHA E PRODUTOS DE SALSICHARIA NÃO ASSOCIADAS AO ABATE	ALTA FLORESTA/MT
840289/10	LP 301227/11 LI Nº 60099/11	Nº ASS. DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA GLEBA SANTA LUZIA	LACTÍNICOS, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO LACTÍCIO	DETAPURAH/MT
725884/11	LP 301234/11 LI Nº 60102/11 LO 303462/11	Nº JBL IND. E COM. DE ALIMENTOS - ME	TORREFAÇÃO E MOAGEM DE CAFÉ	MATUPÁ/MT
638534/11	LP Nº 301232/11	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA LINEAR COM LAGO	COLIDER/MT
876977/09	LP 301226/11 LI Nº 60098/11	Nº TIO LINO INDÚSTRIA DE CEREAIS LTDA	BENEFICIAMENTO DE ARROZ	VÁRZEA GRANDE/MT
641724/11	LP 301230/11 LI Nº 60101/11 LO 303453/11	Nº PATRICIA ARAUJO RIBEIRO - ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	NOVA MARINGÁ/MT
716331/11	LP 301225/11 LI Nº 60097/11	Nº PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DO SUL	POÇO TUBULAR	UNIÃO DO SUL/MT
665992/10	LP Nº 301221 LI Nº 60093/11	Nº JOSMAR PAVÃO	EXTRAÇÃO DE GEMAS	POXOREO/MT
204197/2007	LO 303414/2011	Nº Madeireira São Bento LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Nova Ubiratã - MT
717381/2011	LO 303423/2011	Nº SINAGRO Produtos Agropecuários LTDA	Poço Tubular	Canarana - MT
354288/2010	LI 60054/2011	Nº Comércio e Indústria de Água Mineral Sapoti LTDA	Engarrafamento e gasificação de águas minerais	Chapada dos Guimarães - MT
846682/2009	LI 60064/2010	Nº S. L. Mineradora LTDA	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)	Juína - MT
738376/2011	LO 303389/2011	Nº Todimo Materiais para construção	Poço Tubular	Cuiabá - MT
113380/2009	CC 1278/2011	Nº M. F. Madeiras LTDA - ME	Serrarias com desdobramento de madeira	Sinop - MT
682611/2011L	LO N 303410/2011	Nº Condomínio Residencial Country	Poço Tubular	Cuiabá - Mt
659735/2011	LO 303408/2011	Nº Extração dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo - MT
440405/2011	LO 303391/2011	Nº Maria Ivani dos Santos	Extração e Beneficiamento de minério aurífero aluvionar	Nova Guaritã - MT
662100/2010	LO 303401/2011	Nº Cerâmica Juara LTDA	Extração de argila e beneficiamento associado	Juara - MT
690355/2011	LO 303402/2011	Nº Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto	Extração de minério de metais preciosos	Peixoto de Azevedo - MT
300028/2011	LO 303397/2011	Nº José Carlos Chinioti - ME	Fabricação de produtos cerâmicos	Alto Paraguai - MT
567184/2011	LI 60047/2011	Nº Luiz Antonio Zaneti	Extração de minério e metais preciosos	Santo Antonio do Leveger - MT
697752/2008	LO 303411/2011	Nº Madeireira TOCO LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	delTanhangá - MT

5791/2006	LO 303416/2011	Nº MADEIREIRA DEISS LTDA	Serrarias com desdobramento de madeira	Brasnorste - MT
615925/11	LP Nº 301229/11	AUGUSTO CESAR MIRANDA ALMEIDA	Loteamento para Fins Residenciais.	Várzea Grande/ MT
537719/11	LP 301235/11 LI Nº 60103/11	EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONST. COM E IND. LTD	Loteamento para fins residenciais	Sorriso/MT
387794/10	LO 303482/11	GINCO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	Estação de Tratamento de Esgoto	Cuiabá/MT
57038/05	LO 303467/11	AUTO POSTO TARUMÁ LTDA	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores	Sinop/MT
185320/11	LO 303477/11	RURAL SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Comercio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	Campo Novo do Parecis/MT
275693/08	LO 303475/11	EURYDES CENI	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Santa Carmem/MT
891153/10	LO 303472/11	DIRCEU AURELIO MILANESI	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Poxoróo/MT
551502/11	LO 303471/11	ANILTON PEREIRA	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado	Barra Do Bugres/MT
727334/10	LO 303474/11	SANTORI INDUSTRIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	Poço tubular	Várzea Grande/MT
648003/11	CC Nº 1291/11	ANA DE VILIEGE- FAZENDA TIANITA	Poço tubular	Chapada Dos Guimarães/ MT
647980/11	CC Nº 1290/11	ADELMO ALVES SEVERINO - FAZENDA NOSSA SENHORA DA GUIA	Poço tubular	Chapada Dos Guimarães/ MT
349517/11	CC Nº 1289/11	MANNABIO - PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE BIODIESEL LTDA	Poço tubular	Primavera Do Leste/MT
703/11	LO 303476/11	MAURO FERNADO SCHAEDLER	Armazéns gerais (emissão de warrants)	Sapezal/MT
706124/11	CC Nº 1294/11	MOTO CAMPO PRIMAVERA LTDA	POÇO TUBULAR	PRIMAVERA DO LESTE/ MT
453088/10	CC Nº 1293/11	ELMA STREY	POÇO TUBULAR	NOBRES/MT
499607/11	CC Nº 1298/11	MADESIM INDÚSTRIA COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - EPP	POÇO TUBULAR	SINOP/MT
676392/11	CC Nº 1297/11	MADEIREIRA KLEIN LTDA	POÇO TUBULAR	SINOP/MT
560521/11	CC Nº 1295/11	PRIMO MENEGALLI	POÇO TUBULAR	BARRA DO BUGRES/MT
499586/11	CC Nº 1296/11	J. I. TSILFIDIS	POÇO TUBULAR	SINOP/MT
267350/06	LO 303516/11	FANTINI E CLEMENTE LTDA	EXTRAÇÃO DE ARGILA BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	BARRA DO GARÇAS/MT
32638/06	LO 303506/11	USICAL - INDÚSTRIA COMÉRCIO DE CALL LTDA	FABRICAÇÃO DE CAL VIRGEM, CAL HIDRATADA E GESSO	NOBRES/MT
783658/11	LPM 303496/11	COOPERATIVA DE GARIMPEIROS DO VALE DO RIO PEIXOTO	PESQUISA MINERAL DE MINÉRIO AURIFERO	NOVO MUNDO/MT
789044/11	LO 303503/11	NAFE MADEIRAS LTDA - ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	COTRIGUAÇU/MT
35270/05	LO 303498/11	MAJÚÍ INDÚSTRIA COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	JUÍNA/MT
551476/11	LO 303505/11	ANILTON PEREIRA	EXTRAÇÃO DE AREIA, CASCALHO OU PEDREGULHO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	BARRA DO BUGRES/MT
47420/06	LO 303512/11	WAGNER DA SILVA FERREIRA - ME	EXTRAÇÃO DE ARGILA BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	RIBEIRÃO CASCALHEIRA/ MT
426282/11	LO 303515/11	C. F. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SECAGEM DE MADEIRAS LTDA - ME	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	APIACÁS/MT
31936/05	LO 303491/11	MADEIREIRA MISSISSIPI LTDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	SÃO JOSÉ DO RIO CLARO/MT
98922/07	LI Nº 60145/11	SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	RONDONÓPOLIS/MT
51095/05	LO 303514/11	MADEIREIRA BOSQUE DO OESTE LTDA - EPP	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	COTRIGUAÇU/MT
600509/11	LP 301256/11 LI Nº 60119/11	ESTRUTURAS METÁLICAS CAMIANSKI LTDA	FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS PARA EDIFÍCIOS, PONTES, TORRES DE TRANSMISSÃO, ANDAIMES E OUTROS AFINS, INCLUSIVE SOB ENCOMENDA	SINOP/MT
194179/06	LO 303490/11	MARILENE RODRIGUES DE ALMEIDA	SERRARIAS COM DESDOBRAMENTO DE MADEIRA	SANTA CARMEM/MT
891431/09	LO 303524/11	BRF - BRASIL FOODS S. A.	FRIGORIFICO - ABATE DE BOVINOS E PREPARAÇÃO DE CARNE E SUBPRODUTOS	MIRASSOL/MT
608125/08	LO 303517/11	ML DE ALMEIDA ASTOLFI	EXTRAÇÃO DE ARGILA BENEFICIAMENTO ASSOCIADO	ARAGUAIANA/MT
783677/11	LPM 303519/11	ADHMAR BRIZZI TRIZZI	PESQUISA MINERAL DE MINÉRIO AURIFERO SEM GUIA DE UTILIZAÇÃO	NOVO MUNDO/MT
149057/11	CC Nº 1302/11	MADEIREIRA 16 DE MAIO LTDA - EPP	POÇO TUBULAR	NOVA MONTE VERDE/MT
136232/11	CC Nº 1300/11	M. DAMASCENO DA ROSA - MADEIRAS	POÇO TUBULAR	SINOP/MT
166503/11	CC Nº 1301/11	SANTA ANA INDUSTRIA COMÉRCIO LTDA	POÇO TUBULAR	NOVA MONTE VERDE/MT
499575/11	CC Nº 1299/11	R. M. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RAÇÕES E SAL MINERAL LTDA - EPP	POÇO TUBULAR	SINOP/MT
425361/10	LP 301270/11 LI Nº 60131/11 LO Nº 303507/11	POUSADA RECANTO XINGU LTDA - ME	HOTEL E Pousada em Area de Interesse Ambiental	CANARANA/MT
629321/11	LP 301277/11 LI Nº 60139/11	NÉRIO ROSA BRANDÃO	LOTEAMENTO URBANO	BARRA DO BUGRES/MT
375999/11	LP 301257/11 LI Nº 60120/11 LO Nº 303493/11	NASCENTE DO ARAGUAIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANÇADAS PARA ANIMAIS	ALTO ARAGUAIA/MT

284732/10	LP 301260/11 LI Nº 60121/11 LO Nº 303494/11	Nº PINESSO AGROPASTORIL	BENEFICIAMENTO DE ALGODÃO	DOM AQUINO/MT
697840/11	LP 301276/11 LI Nº 60138/11	Nº MARCOS CALZA	LOTEAMENTO URBANO	LUCAS DO RIO VERDE/MT
735244/11	LP 301266/11	Nº PÉRICLES AQUINO BOTELHO	CONSTRUÇÃO DE PONTES DE CONCRETO	DEJUARA/MT

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

**PORTARIA CONJUNTA Nº. 336/2011 AGE-COR/SEMA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE no uso das atribuições conferidas pelo art. 99 da Lei Complementar nº 207/04 e o SECRETÁRIO AUDITOR GERAL DO ESTADO, em consonância com o art. 8º da Lei Complementar nº 413/2010 de 20/12/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Interna Conjunta nº 79/2011 AGE-COR/SEMA, publicada no Diário Oficial do Estado em 03/06/2011.

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório.

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foi comprovada a ausência de dolo ou culpa por parte do servidor sindicado em relação ao desaparecimento do bem sob sua responsabilidade.

**RESOLVEM:**

Art. 1º Homologar o relatório final emitido pela autoridade sindicante, em todos os seus termos, determinando a ABSOLVIÇÃO do servidor Gino Colman Soares.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de novembro de 2011.

Vicente Falcão de Arruda Filho  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

José Alves Pereira Filho  
Secretário Auditor Geral do Estado/MT

**SEEL**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 002/2011 SEEL - PROC662999 /2011/SEEL**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SEEL/MT - CNPJ: 03.507.415/0019-73.

CONTRATADO: Brasil Telecom S.A - CNPJ 76.535.764/0001-43

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Clausa Segunda - Das Especificações, Quantidade e Preço dos Serviços** do Contrato Nº. 002/2011/SEEL, incluindo do item 01, o sub-item 1.2 (assinatura Básica Acesso Digital 2 Mbps - 30 canais) do item (feixes digitais) e Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Internacional.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado para atender a demanda da ASSINATURA: 10/11/2011

ASSINATURA: CARLOS ANTÔNIO DE AZAMBUJA - Secretário de Estado de Esportes e Lazer - SEEL - Contratante - ROBERTO WAGNER SANDRIN E JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - Brasil Telecom - Contratada

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 094/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 201095/2011.**

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde - CNPJ nº 37.465.556/0001-63.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 25/11/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 091/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 570349/2011.**

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação de Karatê - Do - Tradicional de Mato Grosso - CNPJ nº 26.566.349/0001-89.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/01/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 081/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 296404/2011.**

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Federação Matogrossense de Boxe - CNPJ nº 01.751.575/0001-09.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/02/2012.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 072/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 575410/2011.**

PARTES: Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Confresa - CNPJ nº 37.464.716/0001-50.

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 10/12/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 05º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 082/2009/SEEL/FUNDED.**

PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Canarana - CNPJ nº 15.023.922/0001-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 15/06/2012.

ASSINATURA: 08/11/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antonio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 137/2011/FUNDED, PROCESSO Nº 753234/2011**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo - FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.622/0001-34 e a Federação Matogrossense de Futebol Sete Society - CNPJ nº 07.646.894/0001-30

**OBJETO:** Apoio ao evento da Copa 50TAO Futebol Sete com arbitragens alimentação, materiais esportivos, comunicação, locação de campo e outros, nos termos do Plano de Trabalho.

**Órgão: 15601 Projeto: 1613 Elemento de Despesa: 335039 Fonte: 101 -Valor: R\$ 25.000,00**

**VALOR TOTAL: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais) - EMP N.: 11.02152-3**

**VIGÊNCIA:** 30/11/2011 a 10/02/2012.

**ASSINAM:** Carlos Antônio de Azambuja - Presidente do FUNDED e Jailson Aleixo de Souza - Presidente da Federação Matogrossense de Futebol Sete Society.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 031/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 230110/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha- CNPJ nº 15.031.669/0001-18.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 08/01/2012.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 043/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 404595/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Comodoro- CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/08/2012.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 060/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 394518/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Cuiabá- CNPJ nº 03.533.064/0001-46.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/01/2012.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 071/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 485246/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Guiratinga- CNPJ nº 03.347.127/0001-70.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 09/01/2012.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO EX-OFFÍCIO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 022/2011/SEEL/FUNDED referente ao Processo nº 238868/2011.**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso /FUNDED-MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - CNPJ nº 01.974.088/0001-05.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a prorrogação da vigência original do Convênio acima, devido o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros, passando o término da vigência para 31/12/2011.

**SIGNATÁRIO:** Carlos Antonio de Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer/Presidente do FUNDED.

**PORTARIA Nº 024/2011/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar o servidor **Joubert Brito de Lima**, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso - SEEL/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

  
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Anexo I - PORTARIA Nº 024/2011/SEEL

**CONTRATO FUNDED/MT**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência Termo Aditivo	Término Contrato	Valor R\$
010/2010/FUNDED	Segurança amada 24 horas, na piscina do Complexo Verdão.	Security Vigilância e Segurança.	10/06/2011	09/06/2012	114.291,60

**PORTARIA Nº 025/2011/SEEL**

O Secretário de Estado de Esporte e Lazer, no uso de suas atribuições legais, e considerando os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 7.217/06, que regulamentam o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos;

**Resolve:**

Art. 1º - Designar a servidora **Regiane Brasiliana Fogacio**, matricula nº. 235568, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo relacionado da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer de Mato Grosso - SEEL/MT.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

  
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Anexo I - PORTARIA Nº 025/2011/SEEL

**CONTRATO FUNDED/MT**

Contrato nº	Objeto	Empresa/Fornecedor	Data Inicio da Vigência	Término Contrato	Valor R\$
008/2011/FUNDED	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagem terrestre interestadual, para atender a demanda da SEEL	Empresa de Transportes Andorinha S/A.	22/06/2011	21/06/2012	50.000,00

**Portaria 026/2011**

**Projeto Olimpico - Bolsa Atleta 2010**

O Senhor Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais torna publico a lista de atletas beneficiados no Projeto Olimpico - Bolsa Atleta, nos termos do art. 5º, § 3º do Decreto 4.495/2004.

Nº	Atleta	Modalidade	Categoria
1	Alexandre Rezende Souza	Karatê Tradicional	Nacional
2	Alexandro de Almeida Nazare	Karatê Tradicional	Nacional
3	André Rodrigues Melgaço dos Santos	Kung Fu Wu Shu	Nacional
4	Camila Martins Fernandes	Judô	Nacional
5	Carlos Flávio Souza Gama	Taekwondo	Nacional
6	Celio Tarcizio dos Reis	Tiro Prático	Nacional
7	Dulciel Francisco de Almeida	Boxe	Nacional
8	Flavio Cavalcante dos Santos	Kung Fu Wu Shu	Nacional
9	Igor Gonçalves Queiroz	Atletismo	Estudantil
10	Jaqueline Borgat Borges	Karatê Shotokan	Nacional
11	Jéssica Thais Paêlo Jorge	Judô	Nacional
12	João Paulo Moia de Araújo	Ciclismo	Nacional
13	Joelson Antonio Pereira	Atletismo	Nacional
14	José Angelo Carloto	Tiro Prático	Nacional
15	Kleyber Ricard Moreno Silva	Karatê Tradicional	Nacional
16	Lucimara Ferreira da Rosa	Karatê Tradicional	Nacional
17	Maikon Lazaro Xavier dos Santos Brito	Karatê Interestilos	Nacional
18	Marcelo Henrique da Silva Menezes	Ciclismo Olímpico	Nacional
19	Maristela de Jesus Moraes Souza	Boxe	Nacional
20	Pedro Souza Campos	Jiu Jitsu	Nacional
21	Regis Mitsuo Otai da Silva	Jiu Jitsu	Nacional
22	Ricardo Costa de Oliveira	Atletismo	Nacional
23	Robson Carlos Gomes dos Santos	Kung Fu Wu Shu	Nacional
24	Rosimeyre Lima do Nascimento	Kung Fu Wu Shu	Nacional
25	Severino Jesuino de Oliveira	Boxe	Nacional
26	Thiago Bortoloti Formehl	Motociclismo Motocross	Nacional
27	Thiago Nogueira da Penha	Karatê	Nacional
28	Tiago Oliveira de Lima	Goalball	Nacional
29	Udilson Moraes Marques	Boxe	Nacional

  
CARLOS ANTONIO DE AZAMBUJA  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SETPU**

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO, TRÂNSITO, TRANSPORTE E CIDADES.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 066/2011**

A Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana, através da Assessoria Técnica de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, fará realizar Licitação na Modalidade de Tomada de Preços - Edital nº 066/2011, com objetivo de selecionar empresa na área de projetos, para Elaboração de Projeto Básico e Executivo de Pavimentação

Urbana e Drenagem de Águas Pluviais de determinados locais: Cuiabá (Av. Antártica, Residencial Sávio Brandão, Bairro Sol Nascente, Bairro Santa Cruz) e nos Municípios de Várzea Grande (Avenida "A" e Bairro 13 de Setembro) e Chapada dos Guimarães (Bairro Cohab Vêu de Noiva) - MT. A realização está prevista para o dia 27 de dezembro de 2011, às 08h30 na sala de licitações do NUTC/SETPU. O Edital completo estará à disposição dos interessados a partir do dia 09/12/2011, na Assessoria Técnica de Licitação do NUTC/SETPU, situada no Edifício Engenheiro Edgar Prado Arze – Rua J – Quadra 01 – Lote 05 – Setor A – CEP-78049-906 - Centro Político Administrativo – Cuiabá-MT. Informações pelo telefone 3613-6615.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

Eduardo Tomio Iwashita  
Assessor Técnico de Licitação  
VISTO:  
Engº Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

Extrato do Instrumento Contratual Nº 255/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 619090/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite 174/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira Tipo I, na Rodovia MT-490, Trecho: Entº MT-485 – Entº 242, sobre o Rio Teles Pires, numa extensão de 126,0 m, no Município de Sorriso – MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 142.082,74 (cento e quarenta e dois mil, oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1000.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02917-1.

PARTES: ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 235/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 581037/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite 154/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeira, na Rodovia MT-325/160, Trecho: Juara – Alta Floresta/Novo Horizonte do Norte – Alta Floresta, Sub-Trecho: Juara – Rio dos Peixes/Novo Horizonte do Norte – Entº MT-325, sobre os Córregos: Capivara e Domingos Farias, numa extensão de 12,0 m e 18,0 m, respectivamente no Município de Juara e Lagoinha com 8,0 m de extensão, no Município de Novo Horizonte do Norte – MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 142.633,32 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).  
Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1100.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02918-8.

PARTES: GOUVEIA & MARTINS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 317/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 497051/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite 195/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução e Obras de Artes Correntes na Rodovia MT-419, Trecho: Entº MT-325/Entº MT-160, Local: Córregos Goiaba, São Mateus e LG, numa extensão de 8,0 m + 12,0 m + 8,0 m respectivamente, no Município de Alta Floresta – MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 147.237,90 (cento e quarenta e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.2151.9900.33900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02920-1 no valor de R\$ 39.477,90 (trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos) e 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44900000.131.1.1 conforme NE nº 25101.0001.11.02919-6 no valor de R\$ 107.760,00 (cento e sete mil, setecentos e sessenta reais).

PARTES: AGRIMAT ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 333/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 789560/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite nº 221 /2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reforma de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-473, Trecho: Pontes e Lacerda – Matão – Entrº MT-265,sobre a Vazante do RioAlegre e Córrego São João, numa extensão de 18,0m e 18,0m, respectivamente, no Município de Pontes e Lacerda –MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 107.372,80(cento e sete mil, trezentos e seenta e dois reais e oitenta centavos) Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.9900.33900000.131.1.1,conforme NE 25101.0001. 11.02957-9.

PARTES: PEREIRA PEREIRA & CIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 296/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 691017/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite 201/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira-OAE,na Rodovia MT-433,Trecho: Entrº BR-158-(Alô Brasil)-Bom Jesus-23,000 KM,Sub.Trecho:Entrº: BR 158 (Alô Brasil)-Km 5,500,sobre o córrego Fundo-Km 5,500,numa extensão de 18,0 M, no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 113.553,04 (cento e treze mil, quinhentos e cinquenta e três reais e quatro centavos) Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44900000.131.1.1,conforme NE 25101.0001. 11.02925-0.

PARTES: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 270/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 540364/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite nº 165/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I, na Rodovia MT-313, Trecho: Entrº MT-198 – Rio Roosevelt, sobre o Córrego Pirlampo, numa extensão de 18,0m, no Município de Rondolandia-MT

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 110.112,10(cento e dez mil,cento e doze reais e dez centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44900000.131.1.1. NE nº 25101.0001.11. 02921-8.

PARTES: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 187/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 541891/2010 –SETPU  
Modalidade: Carta Convite nº 127/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira,Tipo I,na Rodovia: MT-170, Trecho: Cotriguaçu – Nova União,sobre o Córrego Ganso, numa extensão de 16,0m, no Município de Cotriguaçu-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos

Valor: R\$ 89.060,51(oitenta e nove mil, sessenta reais e cinquenta e um centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0100.44900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.11.028924-2.

PARTES: MARLENE CAMARGO & CIA LTDA - ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 315/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 696196/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite 210/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira-OAE, na Rodovia MT-433,Trecho: Entrº BR-158-(Alô Brasil)-Bom Jesus-Serra Nova Dourada-Alto da Boa Vista, Sub.Trecho:Serra Nova Dourada- Alto Da Boa Vista, sobre o Córrego Xixá e Córrego Sem Nome, numa extensão de 10,0m e 6,0m, respectivamente no Município de Alto da Boa Vista-MT.,

Prazo: 30 (trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 116.283,38 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos)

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44900000.131.1.1,conforme NE 25101.0001. 11.02926-9.

PARTES: CONSTRUTORA MESQUITA COELHO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual nº 292/2011/00/00 – SETPU

Processo nº 609413/2011-SETPU

Modalidade: Tomada de Preço nº 053/2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira - Tipo I - OAE, na Rodovia MT-107, Trecho: Entrº BR-364 (Alto Garças)-Divisa Alto Garças/Guiratinga, sobre o Córrego da Onça, com extensão de 36,00m, sendo: 12,00m em Vigamento Armado e 24,00m em Vigamento Simples, no Município de Alto Garças-MT

Prazo: 150(cento e cinquenta) dias consecutivos

Valor: R\$ 240.717,89 (duzentos e quarenta mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e nove centavos) .

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.11.02941-2.

PARTES: H.L.NOGUEIRA DE MENEZES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 248/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 570540/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite nº 161 /2011

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Construção de Pontes de Madeira Tipol, na Rodovia MT-491, Trecho: Entrº MT-242 – Entrº MT-222, sobre a Vazante Rio Branco, numa extensão de 26,0m, no Município de Ipiranga do Norte-MT.

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 148.315,51 (cento e quarenta e oito mil, trezentos e quinze reais e cinquenta e um centavos).

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.1000.44900000.131.1.1,conforme NE 25101.0001. 11. 02922-6

PARTES: CONSTRUTORA BRASIL LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Extrato do Instrumento Contratual Nº 273/2011/00/00 - SETPU

Processo nº 611174/2011-SETPU  
Modalidade: Carta Convite 172/2011

Objeto do Contrato Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, na Rodovia MT-457 – Trecho: Entrº BR-163 – Entrº MT-344, sobre o Córrego Fortaleza, com extensão de 30,0m, no Município de Jaciara-MT

Prazo: 30(trinta) dias consecutivos.

Valor: R\$ 146.646,00(cento e quarenta e seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais )

Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0500.44900000.131.1.1.– NE nº 25101.0001.11. 02923-4

PARTES: CONSTRUTORA SANTA LUCIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 052/10

PROCESSO: 67.570-1/09

FUNDAMENTO: Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 67.570-1/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.052/10, firmado com o Município de JAURU.

PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA: A vigência deste Convênio fica prorrogada por 225 (Duzentos e vinte e cinco) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 16 de Agosto de 2012.

RATIFICAÇÃO: Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.052/10, ao qual se integra este termo.

VALIDADE: Este termo terá validade na data de sua assinatura.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE JAURU

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 035/09

PROCESSO: 35.481-5/09

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº. 35.481-5/09, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/ AGE nº. 003/2009 art. 21

ADITAMENTO: Pelo presente Termo adita-se ao Convênio n.º 035/09 o prazo de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.  
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta - Da Vigência - do Convênio referenciado passa ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste instrumento é de 1.199 (Um mil cento e noventa e nove) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo o mais, fica perfeitamente ratificado as demais disposições do convênio nº. 035/09, ao qual se integra este Termo Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DA GLEBA BARREIRO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 093/11

PROCESSO: 68.130-4/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Rua Santa Cruz, Rua Antonio Hermenegildo, Rua C, Rua Amâncio Ramos, Avenida Perimetral, com um total de 5.664,00m².

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 408.164,00 (Quatrocentos e Oito mil, Cento e Sessenta e Seis reais), sendo que R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que serão repassados pela SETPU e R\$ 8.164,00 (Oito mil, Cento e Sessenta e Quatro reais.) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

ATIVIDADE: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 131

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE ACORIZAL

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 092/11

PROCESSO: 68.130-4/11

OBJETO: O presente convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para os serviços Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo com capa Selante e Drenagem de Águas

Pluviáias, na Rua Manaus, Rua Mina Gerais, Rua Paraíba, Rua Rondônia, Rua Guatemala, Rua Princesa Isabel, Rua Cuiabá, Rua Caxias, Avenida Mato Grosso LD, LE e Avenida Paraná, com um total de 27.900,80 m² no Município JUARA-MT.  
**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.225.000,00 (Um milhão, Duzentos e Vinte e Cinco mil reais), sendo que R\$ 1.100.000,00 (Um milhão, e Cem mil reais.), que serão repassados pela SETPU e R\$ 125.000,00 (Cento e Vinte e Cinco Mil reais.) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.  
**ATIVIDADE:** 3162.9900  
**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100  
**FONTE:** 131  
**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.  
**CONVENIENTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**MUNICÍPIO DE JUARA**

**Extrato do Instrumento Contratual Nº 284/2011/00/00 - SETPU**  
**Processo nº 487825/2011-SETPU**  
**Modalidade:** Carta Convite nº 186 /2011  
**Objeto do Contrato:** Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira na Rodovia MT-433, Trecho: Entº BR-242 (Alto da Boa Vista) – Pontinópolis – Rio Preto – Entº BR-158, sobre o Córrego Sem Nome no KM 50,400, Córrego Sem Nome no KM 57,600 e Córrego Vazante do Rio Preto, com extensão de 12,0 M, 12,0 M e 6,0 M respectivamente, no Município de São Félix do Araguaia – MT  
**Prazo:** 30(trinta) dias consecutivos.  
**Valor:** R\$ 146.071,57(cento e quarenta e seis mil, setenta e um reais e cinquenta e sete centavos) Dotação: 25101.0001.26.782.218.1284.0300.44900000.131.1.1.- conforme NE 25101.0001. 11.02955-2.  
**PARTES:** PEREIRA PEREIRA & CIA LTDA e A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Instrumento Contratual nº 239/2011/00/00 – SETPU**  
**Processo nº 177394/2011-SETPU**  
**Modalidade:** Tomada de Preço 049/2011  
**Objeto do Contrato :** Execução de Serviços de Reconstrução de Ponte de Madeira, Tipo I – O.A.E – na Rodovia: MT-208, Trecho: Nova Guaritã/Rio Teles Pires, sobre o Rio Braço II, numa extensão de 60,0 m, no Município de Nova Guaritã – MT.  
**Prazo:** 90(noventa) dias consecutivos.  
**Valor:**R\$ R\$ 371.586,39 (trezentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e seisreais e trinta e nove centavos)  
 Dotação 25101.0001.26.782.218.1284.0200.44900000.131.1.1.- NE nº 25101.0001.11. 02954-4  
**PARTES:** OK CONSTRUÇÃO E SERVIÇO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**Extrato do Termo Aditivo nº 373/2010/01/01 - ASJU**  
**Processo nº 829105/2011 – SETPU.**  
**Objeto do Contrato:** Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica da Rodovia MT 459, Trecho São Jose do Povo- Nova Galiléia - Ent.º BR-364 (Pedra Preta) dividido em dois lotes, sendo para este, o Lote 01: Sub Trecho: São Jose do Povo KM 21,28, com extensão de 21,28 Km.  
**Objeto do Termo:** Adequação de quantitativos sem reflexo financeiro do Instrumento Contratual nº 373/2010/00/00 – ASJU.  
**Partes:** ENSECON ENGENHARIA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**SESP**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**PMMT**  
**POLÍCIA MILITAR**

SINDICÂNCIA  
 CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 014/SIND/CorregPM/11, de 19/Jan/11, em cumprimento ao artigo 1º, § 2º Inc. I da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c art. 277 inc. V e art 292 do CPPM, CITA Narciso Honório da Silveira – Ten Cel PM RR, na reserva remunerada, onde o acusado teria, em tese, obstruído e dado voz de prisão à guarnição do serviço de inteligência do CR-II, que coletava informações para subsidiar as apurações relativas à Sindicância de Portaria nº 162/Sind/CorregPM/2009, sob responsabilidade do Ten Cel PM José Robson Souza Figueiredo. Consta ainda, que após a chegada do Cel PM Eddie Metello de Siqueira – Comandante do CR-II, o Ten Cel PM RR Narciso o teria desconsiderado e mesmo na sua presença tentado impedir a saída da viatura do serviço reservado do CR-II, além de tentar chamar a atenção dos transeuntes, gritando para o Cel Eddie "Não me agrida policial, você vai atirar? Atira! Atira!". Ao Adverti-lo sobre suas condutas o Cel Eddie teria sido agredido com uma tapa em sua mão direita e o Ten Cel PM RR Narciso, ainda teria dito ao Oficial Superior que ele não era homem para prendê-lo. Ato contínuo, o r. Ten Cel teve comentários ofensivos a respeito de outros Oficiais Superiores da PMMT, bem como proferiu acusações sobre irregularidades cometidas por estes Oficiais, dizendo que teria um dossiê com diversas irregularidades envolvendo a instituição, além de alegar estar sofrendo perseguição pelo ato comando da PMMT, uma vez que tentado ser localizado na Rua A4, casa 04, bairro Coopacem, Cidade de Rondonópolis na sua residência, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, estando assim em lugar incerto e não sabido, para que no dia 15 de dezembro de 2011 compareça no IV Comando Regional, situado na Rua Capitão Ademir, nº 3331, bairro Parque Universitário, Cidade de Rondonópolis, no horário das 10h00min, fins ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para assistir-lhe na Sindicância, sob pena de revelia.

Rondonópolis, 06 de dezembro de 2011.

(original assinado)  
 Valdivino Tavares Pimentel – Cel PM  
 Comandante do 4º Comando Regional

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 230/2011/SESP**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA.  
 DO OBJETO: aquisição de material permanente (09 chassis sem carroceria para montagem de Auto Bomba Tanque), conforme item 01 do lote 01 da Ata de Registro de Preço nº 109/2009 – Bombeiro Militar de Minas Gerais, e especificações contidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 196/2009 e seu anexo, destinado a atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar/SESP.  
 DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.636.363,62 (um milhão, seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e sessenta e tres reais e sessenta e dois centavos).  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Programa: 300/Atividade: 4253; Natureza de Despesa: 44905200; Fonte: 240.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente, o Sr Abadio José da Cunha Junior – Coordenador de Logística e Patrimônio do CBM/MT - Fone: (65) 3623-9422 / 9997-6396).  
 DA VIGÊNCIA: 21/11/2011 a 18/02/2012.  
 DA DATA: 21/11/2011.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. THIAGO LOFEU DA COSTA - Empresa IVECO LATIN AMERICA LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 215/2010**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.  
 DO OBJETO: alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 215/2010, referente à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças de aeronaves a pistão movidas a gasolina, para atender as necessidades do CIOPAer - Centro Integrado de Operações Aéreas.  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da seguinte Dotação: UO: 19101; Programa: 312; Atividade: 4274; Natureza de Despesa: 33903900/33903000; Fonte: 240.  
 DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do presente contrato, contados de 23/12/2011 a 22/12/2012.  
 DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais termos aditivos.  
 ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. DONIZETE DE MIRANDA ALVES – Empresa GOIÁS MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA/CONTRATADA.

**SEJUDH**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 106/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e a Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA.  
 DO OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de alimentação preparada, locação de equipamentos e aparelhos, e apoio logístico para atender a o Projeto Formação Continuada para Operadores do Sistema Sócioeducativo 2011.  
 DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 5.597,26 (cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos)  
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 18101, Programa: 305; Atividade: 4261; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 240.  
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado o Sr. Elcio de Aquino Lins, Assistente Administrativo do Sistema Sócioeducativo  
 DA VIGÊNCIA: 06/12/2011 a 05/03/2012.  
 DA DATA: 06/12/2011.  
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e o Sr. PLINIO ALEXANDRE AMORIM MARQUES – Empresa CENTRAL DE ACESSORIA E TREINAMENTO LTDA./CONTRATADA.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 030/2011/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Governo do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com anuência do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – FUNDECON e a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, para os fins que especifica:  
 DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a convergência de ações voltadas para a implantação do Sistema Nacional de Informações de Defesa do Consumidor – SINDEC, compreendendo a transferência de programas de processamento e gestão de dados de reclamações de consumo, a autorização de uso do software licenciado pela União, além de cursos e treinamentos para sua aplicação, possibilitando o registro, armazenamento e compartilhamento da base de dados municipal de demandas de consumo com as bases estadual e nacional, resultando, inclusive, na elaboração do cadastro nacional de reclamações fundamentadas, dentre outras ações que promovam políticas públicas integradas para a defesa do consumidor. Tudo em consonância com o plano de trabalho, parte deste Termo.  
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura, extinguindo-se em 31/12/2014, podendo ser prorrogado por acordo das partes, mediante Termo Aditivo.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011 PROCESSO nº. 721372/2011  
 ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Wilson Pires (Prefeito Municipal de Paranatinga – MT), Gisela Simona Viana de Souza (Presidente do Conselho do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - FUNDECON).

**QUINTO TERMO ADITIVO E DE RERRATIFICAÇÃO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2008/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Quinto Termo Aditivo e Termo de Rerratificação ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID.  
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a retificação do Título, da Ementa, do Preâmbulo e a alteração da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2012, que trata da Ampliação da Unidade de Saúde II – Medida de Segurança – Penitenciária Central do Estado, no município de Cuiabá – MT.  
 DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011 PROCESSO nº 626767/2011  
 ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Ernandy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 033/2010/SEJUDH**

DA ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, e a Secretaria de Estado das Cidades.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS e da CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do termo inicial, que trata da Reforma da Cadeia Pública de Nova Xavantina - MT.

DOS RECURSOS: Fica aditado ao valor inicial deste instrumento a importância de R\$ 54.375,28 (Cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total de R\$ 188.533,73 (Cento e oitenta e oito mil quinhentos e trinta e três reais e setenta e três centavos).

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do Órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:

Unidade Orçamentária: 18101-SEJUDH Projeto/Atividade: 1115  
Região: 0400 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 100.1.1  
Valor Estimado: R\$ 46.000,00 (Quarenta e seis mil reais)

Unidade Orçamentária: 18101-SEJUDH Projeto/Atividade: 1115  
Região: 0400 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 100.1.2  
Valor Estimado: R\$ 11.073,64 (Onze mil setenta e três reais e sessenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2011 PROCESSOS nº 536501/2011 e nº 116136/2011

ASSINAM: Des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Eramdy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
RESULTADO DE PREGÃO Nº 026/2011 – SEDUC/MT**

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no PREGÃO 026/2011, Termo de Referência nº 682/2011, oriundo da Superintendência de Gestão Escolar cujo objeto **Aquisição de equipamentos e mobiliários para atender as unidades escolares, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste Edital - Convênio Federal nº 806012/2007**, realizado no dia 01 de Dezembro de 2011, às 08:30hs, Sala de Pregão N.º 01 da Secretaria de Estado de Administração – SAD, para o Lote único foi declarado vencedor a empresa **Jaime Trentin & Cia Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 08.914.393/0001-50, pelo valor total de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil Reais)**, Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.

**Ságua Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA  
CONTRATO Nº 172/2009**

Origem: Contrato nº. 172/2009.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: COMPLEXX TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aditar a Cláusula Terceira – Da Vigência.

Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, com início em 17/11/2011 e seu término em 16/11/2012.

Da **Convalidação**: **Convalidam-se** todos os atos administrativos praticados durante o lapso temporal ocorrido entre o vencimento do prazo de vigência e a data da assinatura do 6º Termo Aditivo de Prazo de Vigência.

Fundamento Legal: art. 57, inciso II, c/c § 2º da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 05 de Dezembro de 2011.

**SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE VALOR**

Origem: Contrato nº. 10/2009

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

Contratada: AGILIZE SERVIÇO DE ENTREGA E TRANSPORTE RODOVIÁRIO LTDA - ME.

Objeto: Aditar a Cláusula Sétima - Do Valor.

Vigência: Fica aditada a quantia de R\$ 188.874,00 (cento e oitenta e oito mil oitocentos e setenta e quatro reais) ao valor do Contrato nº 10/2009.

Fundamento Legal: art. 57, §1, inciso II da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Novembro 2011.

**SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação**

**PORTARIA N.163/2011 - CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06 e nº 002/11-CEE/MT, e à vista dos Processos nº 1175/WEB/2011 e 1472/WEB/11-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido do INPEL - Instituto Profissionalizante de Pontes e Lacerda para

- 1- Autorização do Curso Técnico em Estética do Eixo Tecnológico Ambiente, Saúde e Segurança.
  - 2- Autorização do Curso Técnico em Mineração do Eixo Tecnológico Recursos Naturais
- Isabel Cristina Gimenez
  - Walter Alves dos Santos Júnior
  - Eleni Bazzano De Oliveira

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado perante a Câmara competente

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRA-SE  
Cuiabá, 25 de novembro de 2011**

**Prof. Aguinaldo Garrido  
Presidente CEE/MT**

**PORTARIA N. 168/2011 - CEE/MT**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, e mediante o disposto na Resolução n. 169/06 e 002/11-CEE/MT, e à vista do Processo nº 1683/WEB/2011-CEE/MT.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificar "in loco" o pedido Centro de Ensino Técnico Matogrossense para Autorização do Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em UTI Neo Natal, em Cuiabá/MT

- Patrícia Goretti Serra Yabumoto
- Olaurides Corrente

**Parágrafo único** – A referida Comissão deverá apresentar o resultado perante a Câmara competente.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA**

**PUBLICADA**

**CUMPRA-SE  
Cuiabá, 05 de dezembro de 2011**

**Prof. Aguinaldo Garrido  
Presidente CEE/MT**

**PORTARIA CONJUNTA Nº 346/2011/AGE/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e, o Secretário Auditor Geral do Estado em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413 de 20 de dezembro de 2010 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às folhas 1188 pela responsável Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 171216/2011 que se encontra em fase de Instrução;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período a partir de 11 de novembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 008/2011/GS/AGE/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 14/03/2011, que instaurou o processo administrativo disciplinar em desfavor dos servidores Dario Matos dos Santos e Arlene Maria Félix.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 01 de dezembro de 2011.

**SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação**

**JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário – Auditor Geral do Estado**

**PORTARIA Nº 538/2011/GS/SEDUC/MT**

O Secretário de Estado de Educação no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 75, §1º, da Lei Complementar 207/04 e;

Considerando a solicitação de dilação de prazo, formulada e fundamentada às folhas 302 pela responsável Comissão Processante, para a continuidade dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo nº 586119/2011 que se encontra em fase de Relatório Conclusivo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar, por igual período a partir de 02 de dezembro de 2011, os efeitos da Portaria nº 371/2011/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 26/07/2011, que instaurou o processo administrativo a fim de averiguar suposto abandono de cargo da servidora Selma Regina Melo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2011.

**SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação**

**SETAS****SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 153/2011 - SETAS/FUPIS/IMTDH**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social -SETAS, através do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS e o Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano - IMTDH

**OBJETO:** Implantação do Projeto Mato Grosso Mulher Empreendedora - Cursos de artesanato em Cuiabá/MT.

**VALOR:** R\$ 450.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** U.O. 22606; Programa 102; Projeto/ Atividade 1214; Natureza de Despesa 33.50.39; Fonte 103

**NOTA DE EMPENHO:** 22606.0001.11.00033-0

**ASSINATURA:** 05/12/2011

**VIGÊNCIA:** 30/09/2012

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Plínio Alexandre Martins Marques - Presidente do Instituto Matogrossense de Desenvolvimento Humano

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 093/2006 - SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a Prefeitura de Água Boa

**OBJETO:** Instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do SINE

**ASSINATURA:** 02/12/2011

**VIGÊNCIA:** 31/12/2014

**ASSINAM:** Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Mauricio Cardoso Tonhá - Prefeito Municipal de Água Boa

**EXTRATO DE CONTRATO Nº. 068/2011/SETAS**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa São Miguel Ar Condicionado Ltda.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva mensal, com fornecimento de peças, de 20 aparelhos de ar condicionados tipo split de várias marcas e de um aparelho Chiller – Resfriador líquido marca Trane e 02 Bombas D'água marca KSB do Pátio Central do Ganha Tempo, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 38.900,00.

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101-SETAS
Projeto/Atividade: 2298 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho nº 22101.0001.11.01354-2

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA ALEXANDRE KABBAD  
Secretária de Estado de Trabalho Representante Legal  
e Assistência Social - SETAS CONTRATADO

CONTRATANTE

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº. 064/2011/SETAS

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a empresa GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA - ME.

OBJETO: prestação de serviços chaveiros e confecção de chaves para atender a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura pelo prazo de 12 (doze) meses.

DO PREÇO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O preço global deste CONTRATO é de R\$ 970,00.

ORGÃO/ENTIDADE: 22.101-SETAS
Projeto/Atividade: 2007 - Fonte: 100
Elemento de Despesa: 339039
Nota de Empenho nº 22101.0001.11.01360-7

ASSINAM:

ROSELI BARBOSA GABRIEL GONÇALVES DE MIRANDA  
Secretária de Estado de Trabalho Representante Legal  
e Assistência Social - SETAS CONTRATADO

CONTRATANTE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 106/2006 - SETAS / PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS e a P. M. de Garantã do Norte

OBJETO: Instalação e funcionamento do Posto de Atendimento do SINE

ASSINATURA: 02/12/2011

VIGÊNCIA: 31/12/2014

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social e Mercurio Panosso - Prefeito Municipal de Garantã do Norte

## SECITEC

### SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2011/SECITEC- PROC nº 663177/2011

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ Nº 03.507.415/0024-30.

CONTRATADO: Brasil Telecom S.A - CNPJ Nº 76.535.764/0001-43

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Segunda - Das Especificações, Quantidade e Preço dos Serviços** do Contrato Nº. 018/2011/SECITEC, incluindo do item 01, o sub-item 1.2(- assinatura Básica Acesso Digital 2 Mbps - 30 canais) do item (feixes digitais) e Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Internacional. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado para atender a demanda da

ASSINATURA: 10/11/2011

ASSINAM: ADRIANO BREUNIG - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC - Contratante - ROBERTO WAGNER SANDRIN e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - Brasil Telecom S.A- Contratada.

## SICME

### SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº028/2007/SICME/SOE

CONTRATADO: QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 028/2007, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo tipo utilitário passageiro, incluindo seguro total (sem franquia), KM livre, para atender as necessidades da **SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME** pelo período de 12 (doze) meses, a contar do dia 14 de outubro de 2011.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 14 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS: PEDRO J. NADAF - SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA - SICME. CLEVER MORATO AXHCAR - QUALITY ALUGUEL DE VEÍCULOS LTDA.

PORTARIA Nº 017/2011

O Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, no uso das atribuições preconizadas no artigo 37 do Decreto nº 1432 de 29 de setembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar os seguintes indicadores e metas para o Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial - PRODEIC administrado pela Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia - SICME, para os anos de 2011 e 2012, conforme tabela anexa.

INDICADORES E METAS PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL - PRODEIC	METAS	
	2011	2012
INDICADORES		
I. Indicador de Consumo de Energia Elétrica industrial do Estado:	9,5 %	10,5 %
II. Indicador de Produtividade Industrial:	R\$ 133.000,00	R\$ 146.000,00
III. Índice Benefício/Custo (IBC):	□ 1,20	□ 1,20
IV. Indicador de Aumento de Lucratividade Bruta:	30 %	35 %
V. Indicador de geração de emprego:	17,7 %	17,9 %
VI. Indicador de geração de renda:	33 %	34 %
VII. Indicador de Participação Industrial no Comércio Exterior do Estado:	45 %	47 %

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de dezembro de 2011.

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

#### RESOLUÇÃO Nº 029/11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 - incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1.512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento do contribuinte organizado em Arranjos Produtivos Locais - APL;

Considerando o pedido de descredenciamento da empresa **ZAMIR INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 37.494.192/0001-40 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.146.284-9 junto à Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia,

CONSIDERANDO as prerrogativas da Administração pública de rever adaptar, e incluir, visando correção, aperfeiçoamento, esclarecimentos e legalidade dos atos praticados:

RESOLVE:

1º - Descredenciar, junto a Secretaria de Indústria Comércio Minas e Energia, a empresa **ZAMIR INDUSTRIAL E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, CNPJ: 37.494.192/0001 E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.146.284-9

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2011.

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

#### RESOLUÇÃO Nº 030/11 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2011

Dispõe sobre inclusão de empresas para benefício concedido através do Decreto 1.512/2008 - incentivo fiscal APL's de móveis.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto nos incisos, do § 1º do Artigo 4º do Anexo XIII do Regulamento do ICMS acrescentado pelo artigo 1º do Decreto nº 1512 de 12 de agosto de 2008, que autoriza a Secretaria de Indústria, Comércio, Minas e Energia a proceder ao cadastramento dos contribuintes organizados em Arranjos Produtivos Locais - APL;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o desenvolvimento das indústrias moveleiras neste Estado, organizadas em Arranjos Produtivos Locais.

RESOLVE:

Art. 1º - Cadastrar na Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia, as empresas abaixo relacionadas, participantes do APL da cadeia produtiva de móveis.

**PIENZA INDÚSTRIA. E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.**

CNPJ: 12.451.495/0001-54  
Insc. Estadual: 13.400.520-1  
Lucas do Rio Verde/MT

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 01 de Dezembro de 2011.

  
PEDRO JAMIL NADF  
Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia

## SEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.008/2011/SEC - PROC N.668257/2011SEC

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Cultura – SEC/MT – CNPJ Nº 03.507.415/0026-00.

CONTRATADA: Brasil Telecom S/A – CNPJ: 76535764/0001-43.

**OBJETO:** O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a **Cláusula Segunda – Das Especificações, Quantidade e Preço dos Serviços** do Contrato Nº. 008/2011/SEC, incluindo do item 01, o sub-item 1.2 (assinatura Básica Acesso Digital 2 Mbps – 30 canais) do item (feixes digitais) e Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Internacional. O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado para atender a demanda da ASSINATURA: 10/11/2011.

**ASSINAM:** JOÃO ANTÔNIO CUIABANO MALHEIROS - Secretário de Estado de Cultura – SEC/MT – Contratante – ROBERTO WAGNER SANDRIN e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO – Brasil Telecom S/A – Contratada.

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 043/2009

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado - Sr. Pedro Henry

CONTRATADA: COOVMAT - COOPERATIVA DOS VIGILANTES DO ESTADO DE MATO GROSSO, – representada pelo Sr. Edilson Rodrigues da Silva,

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 753900/2011, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato n. 043/2009.

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (25/11/2011 a 24/11/2012).

Empenho: 21601.0001.11.17420-7 – Valor R\$ 830.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 046/2011

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado - Sr. Pedro Henry

CONTRATADA: ALC AUTO CENTER LTDA, – representada pelo Sr. Adriano Ribeiro Pequeno,

**OBJETO:** De conformidade com as motivações administrativas constantes no Processo nº. 786064/2011/SES/MT, este instrumento tem por escopo suprimir em 8,75 % (oito vírgula setenta e cinco) por cento o quantitativo do item 1039335 constante no item 4.1 da Clausula Segunda – DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS PRODUTOS, que corresponde ao percentual de 3,27254% (três vírgula vinte e sete mil duzentos e cinquenta e quatro centésimo milésimo) por cento do valor total do Contrato nº 046/2011.

DATA DE ASSINATURA: 29/11/2011

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

## DISTRATO AO CONTRATO Nº 006/2011

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry.

DISTRATADO: MECÂNICA KOZAK LTDA - Representada pelo Sr. Carlos Kozak.

**OBJETO:** Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao contrato n. 006/2011/SES/MT, oriundo de Carona a Ata de Registro de Preço n. 093/2009/SAD/MT e o Edital do Pregão n 119/2009/SAD/MT, conforme as motivações constantes no processo Administrativo nº. 715348/2011/SES/MT.

DATA DE ASSINATURA: 28/10/2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no Parecer nº 563/ASSEJUR/SES/MT/2011.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

## DISTRATO AO CONTRATO Nº 011/2010

DISTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Sr. Secretário de Estado de Saúde – Pedro Henry.

DISTRATADO: PALOMA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA - Representada pelo Sr. Gustavo Campos Oliveira.

**OBJETO:** Por este ato a CONTRATANTE e a CONTRATADA resolvem amigavelmente por fim ao contrato n. 011/2010/SES/MT, oriundo de Carona a Ata de Registro de Preço n. 092/2009/SAD/MT e o Edital do Pregão n 1169/2009/SAD/MT, conforme as motivações constantes no processo Administrativo nº. 715298/2011/SES/MT.

DATA DE ASSINATURA: 25/10/2011

**FUNDAMENTO LEGAL:** Fundamenta-se o presente DISTRATO no inciso II art. 79 da Lei 8.666/93 e no Parecer nº 550/ASSEJUR/SES/MT/2011.

## PORTARIA Nº 183/2011/GBSES

## O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**Considerando** o artigo 17 da seção II - Da Competência da Lei nº 8080/90, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da Saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

**Considerando** a Portaria 078, de 11 de maio de 2005, da Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso que institui o Núcleo Coordenador das Ações de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica.

**Considerando** o Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011 que regulamenta a Lei Nº 8.080/90.

**Considerando** a elaboração do Plano Estadual de monitoramento e avaliação e o seu processo de institucionalização no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Recompôr o Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica da Secretaria de Estado de Saúde com o objetivo de promover o processo de institucionalização do Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica.

**Art. 2º** O Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica será constituído por servidores das seguintes unidades:

- Superintendência de Políticas de Saúde
- Superintendência de Atenção à Saúde
- Superintendência de Articulação Regional
- Superintendência de Vigilância em Saúde
- Superintendência de Regulação, Controle e Avaliação
- Escola de Saúde Pública
- Escritórios Regionais de Saúde

**Art. 3º** O Núcleo de Monitoramento e Avaliação da Atenção Básica estará vinculado a Secretaria Adjunta de Gestão Estratégica.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRASE.

Cuiabá MT, 01 de dezembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

## PORTARIA Nº 184/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

**CONSIDERANDO** a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pactuação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2.982 /Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, conforme planilha abaixo, referente a competência de OUTUBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA					
Competência: OUTUBRO / 2011					
Nº	Município	Total da população 2010	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.516	854,98	3834-2	61.271-5
2	Água Boa	20.844	3.230,82	1317-X	14.809-1
3	Alta Floresta	49.233	7.631,12	1177-0	32.996-7
4	Alto Araguaia	15.670	2.428,85	0512-6	18.448-9
5	Alto Boa Vista	5.249	813,60	1135-5	20.057-3
6	Alto Garças	10.321	1.599,76	2927-0	9.293-2
7	Alto Paraguai	9.951	1.542,41	4104-1	9.060-3
8	Alto Taquari	8.100	1.255,50	4515-2	11.283-6
9	Apiacás	8.538	1.323,39	4.099-1	11.492-8
10	Araguaiana	3.221	499,26	0571-1	44.163-5
11	Araguaínia	1.095	169,73	0512-6	18.564-7
12	Araputanga	15.387	2.384,99	2939-4	18650-3
13	Arenópolis	10.355	1.605,03	1318-8	17.132-8
14	Anipuaná	18.581	2.880,06	1471-0	23.612-8
15	Barão de Melgaço	7.591	1.176,61	3834-2	5.940-4
16	Barra do Bugres	31.058	4.813,99	0832-X	34.513-X
17	Barra do Garças	56.423	8.745,57	0571-1	32.825-1
18	Bom Jesus do Araguaia	5.231	810,81	1135-5	20.458-7
19	Brasnorte	15.280	2.368,40	3945-4	11.611-4
20	Cáceres	87.912	13.626,36	0184-8	42.424-2
21	Campinápolis	14.222	2.204,41	3035-X	11.325-5
22	Campo Novo do Parecis	27.574	4.273,97	3036-8	24.901-7
23	Campo Verde	31.612	4.899,86	3384-7	58-9
24	Campos de Júlio	5.019	777,95	4111-4	11.326-3
25	Canabrava do Norte	4.767	738,89	3989-6	23.895-5
26	Canarana	18.701	2.898,66	1319-6	14.967-5
27	Carlinda	10.985	1.702,68	1177-0	34.180-0
28	Castanheira	8.231	1.275,81	2226-8	25.020-1
29	Chapada dos Guimarães	17.799	2.758,85	1772-8	19.620-0
30	Cláudia	10.972	1.700,66	1180-0	46.248-9
31	Cocalinho	5.498	852,19	1317-X	21.658-9
32	Colíder	30.864	4.783,92	1779-5	29.750-X
33	Colniza	26.390	4.090,45	1471-0	23.708-6
34	Comodoro	18.157	2.814,34	1272-6	18.965-0
35	Confresa	25.127	3.894,69	3989-6	23.378-1
36	Conquista D'Oeste	3.388	525,14	2480-5	22.793-5
37	Cotriguaçu	14.987	2.322,99	2226-8	25.171-2
38	Cuiabá	551.350	85.459,25	3834-2	5.995-1
39	Curvelândia	4.898	759,19	0184-8	42.910-4
40	Denise	8.494	1.316,57	3669-2	11.253-4
41	Diamantino	20.420	3.165,10	0787-4	19855-2
42	Dom Aquino	8.131	1.260,31	2029-X	10690-9
43	Feliz Natal	10.933	1.694,62	1180-0	46754-5
44	Figueirópolis D'Oeste	3.805	589,78	2939-4	19165-5
45	Gaúcha do Norte	6.287	974,49	1319-6	15.103-3
46	General Carneiro	5.018	777,95	0571-1	47.299-9
47	Glória D'Oeste	3.125	484,38	1320-X	20.763-2
48	Guaraná do Norte	32.150	4.983,25	1589-X	20.695-4
49	Guiratinga	13.867	2.149,39	0247-X	13.344-2
50	Indiavaí	2.407	373,09	2939-4	19.287-2
51	Ipiranga do Norte	5.123	794,07	4009-6	12.256-4
52	Itanhangá	5.260	815,30	4009-6	12.204-1
53	Itaúba	4.570	708,35	4137-8	7.276-1
54	Itiquira	11.493	1.781,42	2186-5	16.095-4
55	Jaciara	25.666	3.978,23	0854-0	30.006-3
56	Jangada	7.696	1.192,88	0667-X	15.909-3
57	Jauru	10.461	1.621,46	2480-5	31.531-1
58	Juara	32.769	5.079,20	2836-3	18.897-2
59	Juína	39.260	6.085,30	3435-3	023-2
60	Juruena	11.269	1.746,70	1471-0	23.668-3
61	Juscimeira	11.434	1.772,27	2230-6	12.470-2
62	Lambari D'Oeste	5.438	842,89	2536-4	15.294-3
63	Lucas do Rio Verde	45.545	7.059,48	3196-8	14.206-9
64	Luciara	2.229	345,50	1135-5	19.827-7
65	Marcelândia	11.994	1.859,07	4815-1	7.013-0
66	Matupá	14.172	2.196,66	3931-4	14.052-X
67	Mirassol D'Oeste	25.331	3.926,31	1320-X	15.569-1
68	Nobres	15.011	2.326,71	2342-6	13.069-9

69	Nortelândia	6.438	997,89	4103-3	8.495-6
70	Nossa Senhora do Livramento	11.592	1.796,76	2764-2	54.490-6
71	Nova Bandeirantes	11.630	1.802,65	1177-0	33.935-0
72	Nova Brasília	4.593	711,92	1772-8	19.910-9
73	Nova Canaã do Norte	12.132	1.880,46	4993-X	5.690-1
74	Nova Guarita	4.929	764,00	3863-6	13.034-6
75	Nova Lacerda	5.469	847,70	1272-6	18.305-9
76	Nova Marilândia	2.925	453,38	1318-8	17.052-6
77	Nova Maringá	6.590	1.021,45	4101-7	8.103-5
78	Nova Monte Verde	8.088	1.253,64	4099-1	12.815-5
79	Nova Mutum	31.633	4.903,12	3228-X	34.109-6
80	Nova Nazaré	3.021	468,26	1317-X	21.216-4
81	Nova Olímpia	17.529	2.717,00	3644-7	28.976-0
82	Nova Santa Helena	3.475	538,63	1779-5	29.729-1
83	Nova Ubiratã	9.245	1.432,98	4112-2	9.519-2
84	Nova Xavantina	19.475	3.018,63	1322-6	15.323-0
85	Novo Horizonte do Norte	3.746	580,63	1116-9	11.226-7
86	Novo Mundo	7.069	1.095,70	1589-X	21.893-6
87	Novo Santo Antônio	2.005	310,78	1135-5	20.096-4
88	Novo São Joaquim	6.043	936,67	0571-1	46.323-X
89	Paranaíba	10.690	1.656,95	1177-0	33.437-5
90	Paranatinga	19.280	2.988,40	2403-1	14.297-2
91	Pedra Preta	15.693	2.432,42	2423-6	19.873-0
92	Peixoto de Azevedo	30.762	4.768,11	3931-4	13.585-2
93	Planalto da Serra	2.726	422,53	1772-8	19.900-1
94	Poconé	31.778	4.925,59	0662-9	20.758-6
95	Pontal do Araguaia	5.427	841,19	0571-1	46.160-1
96	Ponte Branca	1.783	276,37	1158-4	12.667-5
97	Pontes e Lacerda	41.386	6.414,83	2480-5	32.499-X
98	Porto Alegre do Norte	10.754	1.666,87	3989-6	22.432-X
99	Porto dos Gaúchos	5.448	844,44	1116-9	11.079-5
100	Porto Esperidião	10.950	1.697,25	1320-X	21.841-3
101	Porto Estrela	3.639	564,05	0832-X	35.614-X
102	Poxoréo	17.602	2.728,31	0553-3	15.288-9
103	Primavera do Leste	52.114	8.077,67	3290-5	34.191-6
104	Querência	13.021	2.018,26	3942-X	12.049-9
105	Reserva do Cabaiçal	2.578	399,59	2939-4	17.532-3
106	Ribeirão Cascalheira	8.880	1.376,40	1319-6	20.134-0
107	Ribeirãozinho	2.199	340,85	1158-4	11.981-4
108	Rio Branco	5.061	784,46	2536-4	15.295-1
109	Rondolândia	3.538	548,39	0951-2	50.360-6
110	Rondonópolis	195.550	30.310,25	0551-7	57.031-1
111	Rosário Oeste	17.682	2.740,71	0667-X	16.596-4
112	Salto do Céu	3.903	604,97	2536-4	15.832-1
113	Santa Carmem	4.075	631,63	1180-0	47.056-2
114	Santa Cruz do Xingu	1.899	294,35	1135-5	19.941-9
115	Santa Rita do Trivelato	2.466	382,23	3228-X	31.008-5
116	Santa Terezinha	7.399	1.146,85	1843-0	22.039-6
117	Santo Afonso	2.974	460,97	1318-8	11.799-4
118	Santo Antônio do Leste	3.757	582,34	4138-6	7.678-3
119	Santo Antônio do Leverger	18.409	2.853,40	3943-8	10.122-2
120	São Félix do Araguaia	10.531	1.632,31	1135-5	20.392-0
121	São José do Povo	3.601	558,16	0551-7	54.339-1
122	São José do Rio Claro	17.128	2.654,84	3628-5	15.969-0
123	São José do Xingu	5.267	816,39	1135-5	20.082-4
124	São José dos Quatro Marcos	18.963	2.939,27	2505-4	17.482-3
125	São Pedro da Cipa	4.142	642,01	0854-0	20.789-6
126	Sapezal	18.080	2.802,40	1590-3	22.707-2
127	Serra Nova Dourada	1.365	211,58	1135-5	18.666-X
128	Sinop	113.082	17.527,71	1180-0	47.101-1
129	Sorriso	66.506	10.308,43	1492-3	32.693-3
130	Tabaporã	9.917	1.537,14	4102-5	9.978-3
131	Tangará da Serra	84.076	13.031,78	1321-8	47.090-2
132	Tapurah	10.390	1.610,45	4009-6	12.460-5
133	Terra Nova do Norte	11.302	1.751,81	3863-6	13.024-9
134	Tesouro	3.437	532,74	0247-X	13.078-8
135	Tonixoréu	4.036	625,58	1158-4	12.662-4
136	União do Sul	3.767	583,89	1180-0	47.174-7
137	Vale de São Domingos	3.058	473,99	2480-5	33.145-7
138	Várzea Grande	252.709	39.169,90	00790-0	06.624.001-7
139	Vera	10.235	1.586,43	4814-3	6.834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	2.246,11	1095-2	10.555-4
141	Vila Rica	21.403	3.317,47	1843-0	22.373-5
<b>TOTAL</b>		<b>3.033.991</b>	<b>470.268,61</b>		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**  
 Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(original assinado)  
**VANDER FERNADES**  
 Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 185/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde. CONSIDERANDO a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica. CONSIDERANDO a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pactuação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso. CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.982 /Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, conforme planilha abaixo, referente a competência de **NOVEMBRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA Competência: NOVEMBRO / 2011					
Nº	Município	Total da população 2010	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.516	854,98	3834-2	61.271-5
2	Água Boa	20.844	3.230,82	1317-X	14.809-1
3	Alta Floresta	49.233	7.631,12	1177-0	32.996-7
4	Alto Araguaia	15.670	2.428,85	0512-6	18.448-9
5	Alto Boa Vista	5.249	813,60	1135-5	20.057-3
6	Alto Garças	10.321	1.599,76	2927-0	9.293-2
7	Alto Paraguai	9.951	1.542,41	4104-1	9.060-3
8	Alto Taquari	8.100	1.255,50	4515-2	11.283-6
9	Apiacás	8.538	1.323,39	4.099-1	11.492-8
10	Araguaiana	3.221	499,26	0571-1	44.163-5
11	Araguaínia	1.095	169,73	0512-6	18.564-7
12	Araputanga	15.387	2.384,99	2939-4	18.650-3
13	Arenópolis	10.355	1.605,03	1318-8	17.132-8
14	Anupáua	18.581	2.880,06	1471-0	23.612-8
15	Barão de Melgaço	7.591	1.176,61	3834-2	5.940-4
16	Barra do Bugres	31.058	4.813,99	0832-X	34.513-X
17	Barra do Garças	56.423	8.745,57	0571-1	32.825-1
18	Bom Jesus do Araguaia	5.231	810,81	1135-5	20.458-7
19	Brasnorte	15.280	2.368,40	3945-4	11.611-4
20	Cáceres	87.912	13.626,36	0184-8	42.424-2
21	Campinápolis	14.222	2.204,41	3035-X	11.325-5
22	Campo Novo do Parecis	27.574	4.273,97	3036-8	24.901-7
23	Campo Verde	31.612	4.899,86	3384-7	58-9
24	Campos de Júlio	5.019	777,95	4111-4	11.326-3
25	Canabrava do Norte	4.767	738,89	3989-6	23.895-5
26	Canarana	18.701	2.898,66	1319-6	14.967-5
27	Carlinda	10.985	1.702,68	1177-0	34.180-0
28	Castanheira	8.231	1.275,81	2226-8	25.020-1
29	Chapada dos Guimarães	17.799	2.758,85	1772-8	19.620-0
30	Cláudia	10.972	1.700,66	1180-0	46.248-9
31	Cocalinho	5.498	852,19	1317-X	21.658-5
32	Colíder	30.864	4.783,92	1779-5	29.750-X
33	Colniza	26.390	4.090,45	1471-0	23.708-6
34	Comodoro	18.157	2.814,34	1272-6	18.965-0
35	Confresa	25.127	3.894,69	3989-6	23.378-1
36	Conquista D'Oeste	3.388	525,14	2480-5	22.793-5
37	Cotriguaçu	14.987	2.322,99	2226-8	25.171-2
38	Cuiabá	551.350	85.459,25	3834-2	5.995-1
39	Curvelândia	4.898	759,19	0184-8	42.910-4
40	Denise	8.494	1.316,57	3669-2	11.253-4
41	Diamantino	20.420	3.165,10	0787-0	19.855-2
42	Dom Aquino	8.131	1.260,31	2029-X	10.690-9
43	Feliz Natal	10.933	1.694,62	1180-0	46.754-5
44	Figueirópolis D'Oeste	3.805	589,78	2939-4	19.165-5
45	Guácha do Norte	6.287	974,49	1319-6	15.103-3
46	General Carneiro	5.018	777,79	0571-1	47.299-9
47	Gloria D'Oeste	3.125	484,38	1320-X	20.763-2
48	Guarantã do Norte	32.150	4.983,25	1589-X	20.695-4
49	Guiratinga	13.867	2.149,39	0247-X	13.344-2
50	Indiavaí	2.407	373,09	2939-4	19.287-2
51	Ipiranga do Norte	5.123	794,07	4009-6	12.256-4
52	Itanhangá	5.260	815,30	4009-6	12.204-1
53	Itaúba	4.570	708,35	4137-8	7.276-1
54	Itiquira	11.493	1.781,42	2186-5	16.095-4
55	Jaciara	25.666	3.978,23	0854-0	30.006-3
56	Jangada	7.696	1.192,88	0667-X	15.909-3
57	Jauru	10.461	1.621,46	2480-5	31.531-1
58	Juara	32.769	5.079,20	2836-3	18.897-2
59	Juina	39.260	6.085,30	3435-3	023-2
60	Juruena	11.269	1.746,70	1471-0	23.668-3
61	Juscimeira	11.434	1.772,27	2230-6	12.470-2
62	Lambari D'Oeste	5.438	842,89	2536-4	15.294-3
63	Lucas do Rio Verde	45.545	7.059,48	3196-8	14.206-9
64	Luciara	2.229	345,50	1135-5	19.827-7
65	Marcelândia	11.994	1.859,07	4815-1	7.013-0
66	Matupá	14.172	2.196,66	3931-4	14.052-X
67	Mirassol D'Oeste	25.331	3.926,31	1320-X	15.569-1
68	Nobres	15.011	2.326,71	2342-6	13.069-9
69	Nortelândia	6.438	997,89	4103-3	8.495-6
70	Nossa Senhora do Livramento	11.592	1.796,76	2764-2	54.490-6
71	Nova Bandeirantes	11.630	1.802,65	1177-0	33.935-0
72	Nova Brasília	4.593	711,92	1772-8	19.910-9
73	Nova Canaã do Norte	12.132	1.880,46	4993-X	5.690-1
74	Nova Guarita	4.929	764,00	3863-6	13.034-6
75	Nova Lacerda	5.469	847,70	1272-6	18.305-9
76	Nova Marilândia	2.925	453,38	1318-8	17.052-6
77	Nova Maringá	6.590	1.021,45	4101-7	8.103-5
78	Nova Monte Verde	8.088	1.253,64	4099-1	12.815-5
79	Nova Mutum	31.633	4.903,12	3228-X	34.109-6
80	Nova Nazaré	3.021	468,26	1317-X	21.216-4
81	Nova Olímpia	17.529	2.717,00	3644-7	28.976-0
82	Nova Santa Helena	3.475	538,63	1779-5	29.729-1
83	Nova Ubiratã	9.245	1.432,98	4112-2	9.519-2

84	Nova Xavantina	19.475	3.018,63	1322-6	15.323-0
85	Novo Horizonte do Norte	3.746	580,63	1116-9	11.226-7
86	Novo Mundo	7.069	1.095,70	1589-X	21.893-6
87	Novo Santo Antônio	2.005	310,78	1135-5	20.096-4
88	Novo São Joaquim	6.043	936,67	0571-1	46.323-X
89	Paranaíta	10.690	1.656,95	1177-0	33.437-5
90	Paranatinga	19.280	2.988,40	2403-1	14.297-2
91	Pedra Preta	15.693	2.432,42	2423-6	19.873-0
92	Peixoto de Azevedo	30.762	4.768,11	3931-4	13.585-2
93	Planalto da Serra	2.726	422,53	1772-8	19.900-1
94	Poconé	31.778	4.925,59	0662-9	20.758-6
95	Pontal do Araguaia	5.427	841,19	0571-1	46.160-1
96	Ponte Branca	1.783	276,37	1158-4	12.667-5
97	Pontes e Lacerda	41.386	6.414,83	2480-5	32.499-X
98	Porto Alegre do Norte	10.754	1.666,87	3989-6	22.432-X
99	Porto dos Gaúchos	5.448	844,44	1116-9	11.079-5
100	Porto Esperidão	10.950	1.697,25	1320-X	21.841-3
101	Porto Estrela	3.639	564,05	0832-X	35.614-X
102	Poxoróe	17.602	2.728,31	0553-3	15.288-9
103	Primavera do Leste	52.114	8.077,67	3290-5	34.191-6
104	Querência	13.021	2.018,26	3942-X	12.049-9
105	Reserva do Cabaçal	2.578	399,59	2939-4	17.532-3
106	Ribeirãoascalheira	8.880	1.376,40	1319-6	20.134-0
107	Ribeirãozinho	2.199	340,85	1158-4	11.981-4
108	Rio Branco	5.061	784,46	2536-4	15.295-1
109	Rondolândia	3.538	548,39	0951-2	50.360-6
110	Rondonópolis	195.550	30.310,25	0551-7	57.031-1
111	Rosário Oeste	17.882	2.740,71	0667-X	16.596-4
112	Salto do Céu	3.903	604,97	2536-4	15.832-1
113	Santa Carmem	4.075	631,63	1180-0	47.056-2
114	Santa Cruz do Xingu	1.899	294,35	1135-5	19.941-9
115	Santa Rita do Trivelato	2.466	382,23	3228-X	31.008-8
116	Santa Terezinha	7.399	1.146,85	1843-0	22.039-6
117	Santo Afonso	2.974	460,97	1318-8	11.799-4
118	Santo Antônio do Leste	3.757	582,34	4138-6	7.678-3
119	Santo Antônio do Leverger	18.409	2.853,40	3943-8	10.122-2
120	São Félix do Araguaia	10.531	1.632,31	1135-5	20.392-0
121	São José do Povo	3.601	558,16	0551-7	54.339-1
122	São José do Rio Claro	17.128	2.654,84	3628-5	15.869-0
123	São José do Xingu	5.267	816,39	1135-5	20.082-4
124	São José dos Quatro Marcos	18.963	2.939,27	2505-4	17.482-3
125	São Pedro da Cipa	4.142	642,01	0854-0	20.789-6
126	Sapezal	18.080	2.802,40	1590-3	22.707-2
127	Serra Nova Dourada	1.365	211,58	1135-5	18.666-X
128	Sinop	113.082	17.527,71	1180-0	47.101-1
129	Sorriso	66.506	10.308,43	1492-3	32.693-3
130	Tabaporá	9.917	1.537,14	4102-5	9.978-3
131	Tangará da Serra	84.076	13.031,78	1321-8	47.090-2
132	Tapurah	10.390	1.610,45	4009-6	12.460-8
133	Terra Nova do Norte	11.302	1.751,81	3863-6	13.024-9
134	Tesouro	3.437	532,74	0247-X	13.078-8
135	Torixoréu	4.036	625,58	1158-4	12.662-4
136	União do Sul	3.767	583,89	1180-0	47.174-7
137	Vale de São Domingos	3.058	473,99	2480-5	33.145-7
138	Várzea Grande	252.709	39.169,90	00790-0	06.624.001-7
139	Vera	10.235	1.586,43	4814-3	6.834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	2.246,11	1095-2	10.555-4
141	Vila Rica	21.403	3.317,47	1843-0	22.373-5
<b>TOTAL</b>		<b>3.033.991</b>	<b>470.268,61</b>		

9	Apiacás		8.538	1.323,39	4.099-1	11.492-8
10	Araguaiana		3.221	499,26	0571-1	44.163-5
11	Araguainha		1.095	169,73	0512-6	18.564-7
12	Araputanga		15.387	2.384,99	2939-4	18650-3
13	Arenópolis		10.355	1.605,03	1318-8	17.132-8
14	Aripuanã		18.581	2.880,06	1471-0	23.612-8
15	Barão de Melgaço		7.591	1.176,61	3834-2	5.940-4
16	Barra do Bugres		31.058	4.813,99	0832-X	34.513-X
17	Barra do Garças		56.423	8.745,57	0571-1	32.825-1
18	Bom Jesus do Araguaia		5.231	810,81	1135-5	20.458-7
19	Brasnorte		15.280	2.368,40	3945-4	11.611-4
20	Cáceres		87.912	13.626,36	0184-8	42.424-2
21	Campinápolis		14.222	2.204,41	3035-X	11.325-5
22	Campo Novo do Parecis		27.574	4.273,97	3036-8	24.901-7
23	Campo Verde		31.612	4.899,86	3384-7	58-9
24	Campos de Júlio		5.019	777,95	4111-4	11.326-3
25	Canabrova do Norte		4.767	738,89	3989-6	23.895-5
26	Canarana		18.701	2.898,66	1319-6	14.967-5
27	Carlinha		10.985	1.702,68	1177-0	34.180-0
28	Castanheira		8.231	1.275,81	2226-8	25.020-1
29	Chapada dos Guimarães		17.799	2.758,85	1772-8	19.620-0
30	Cláudia		10.972	1.700,66	1180-0	46.248-9
31	Cocalinho		5.498	852,19	1317-X	21.658-5
32	Colíder		30.864	4.783,92	1779-5	29.750-X
33	Colniza		26.390	4.090,45	1471-0	23.708-6
34	Comodoro		18.157	2.814,34	1272-6	18.965-0
35	Confresa		25.127	3.894,69	3989-6	23.378-1
36	Conquista D'Oeste		3.388	525,14	2480-5	22.793-5
37	Cotriguaçu		14.987	2.322,99	2226-8	25.171-2
38	Cuiabá		551.350	85.459,25	3834-2	5.995-1
39	Curvelândia		4.898	759,19	0184-8	42.910-4
40	Denise		8.494	1.316,57	3669-2	11.253-4
41	Diamantino		20.420	3.165,10	0787-0	19.855-2
42	Dom Aquino		8.131	1.260,31	2029-X	10.690-9
43	Feliz Natal		10.933	1.694,62	1180-0	46.754-5
44	Figueirópolis D'Oeste		3.805	589,78	2939-4	19.165-5
45	Galvânia do Norte		6.287	974,49	1319-6	15.103-3
46	General Carneiro		5.018	777,79	0571-1	47.299-9
47	Gloria D'Oeste		3.125	484,38	1320-X	20.763-2
48	Guarantã do Norte		32.150	4.983,25	1589-X	20.695-4
49	Guiratinga		13.867	2.149,39	0247-X	13.344-2
50	Indiavaí		2.407	373,09	2939-4	19.287-2
51	Ipitanga do Norte		5.123	794,07	4009-6	12.256-4
52	Iranhangá		5.280	815,30	4009-6	12.204-1
53	Itauba		4.570	708,35	4137-8	7.276-1
54	Itiquira		11.493	1.781,42	2186-5	16.095-4
55	Jaciara		26.666	3.978,23	0854-0	30.006-3
56	Jangada		7.696	1.192,88	0667-X	15.909-3
57	Jauru		10.461	1.621,46	2480-5	31.531-1
58	Juara		32.769	5.079,20	2836-3	18.897-2
59	Juina		39.260	6.085,30	3435-3	023-2
60	Juruena		11.269	1.746,70	1471-0	23.668-3
61	Juscimeira		11.434	1.772,27	2230-6	12.470-2
62	Lambari D'Oeste		5.438	842,89	2536-4	15.294-3
63	Lucas do Rio Verde		45.545	7.059,48	3198-8	14.206-9
64	Luciara		2.229	345,50	1135-5	19.827-7
65	Marcelândia		11.994	1.859,07	4815-1	7.013-0
66	Matupá		14.172	2.196,66	3931-4	14.052-X
67	Mirassol D'Oeste		25.331	3.926,31	1320-X	15.569-1
68	Nobres		15.011	2.326,71	2342-6	13.069-9
69	Nortelândia		6.438	997,89	4103-3	8.495-6
70	Nossa Senhora do Livramento		11.592	1.796,76	2764-2	54.490-6
71	Nova Bandeirantes		11.630	1.802,65	1177-0	33.936-0
72	Nova Brasília		4.593	711,92	1772-8	19.910-9
73	Nova Canaã do Norte		12.132	1.880,46	4993-X	5.690-1
74	Nova Guarita		4.929	764,00	3863-6	13.034-6
75	Nova Lacerda		5.469	847,70	1272-6	18.305-9
76	Nova Marilândia		2.925	453,38	1318-8	17.052-6
77	Nova Maringá		6.590	1.021,45	4101-7	8.103-5
78	Nova Monte Verde		8.088	1.253,64	4099-1	12.815-5
79	Nova Mutum		31.633	4.903,12	3228-X	34.109-6
80	Nova Nazaré		3.021	468,26	1317-X	21.216-4
81	Nova Olímpia		17.529	2.717,00	3644-7	28.976-0
82	Nova Santa Helena		3.475	538,63	1779-5	29.729-1
83	Nova Ubitatã		9.245	1.432,98	4112-2	9.519-2
84	Nova Xavantina		19.475	3.018,63	1322-6	15.323-0
85	Novo Horizonte do Norte		3.746	580,63	1116-9	11.226-7
86	Novo Mundo		7.069	1.095,70	1589-X	21.893-6
87	Novo Santo Antônio		2.005	310,78	1135-5	20.096-4
88	Novo São Joaquim		6.043	936,67	0571-1	46.323-X
89	Paranaíta		10.690	1.656,95	1177-0	33.437-5
90	Paranatinga		19.280	2.988,40	2403-1	14.297-2
91	Pedra Preta		15.693	2.432,42	2423-6	19.873-0
92	Peixoto de Azevedo		30.762	4.768,11	3931-4	13.585-2
93	Planalto da Serra		2.726	422,53	1772-8	19.900-1
94	Poconé		31.778	4.925,59	0662-9	20.758-6
95	Pontal do Araguaia		5.427	841,19	0571-1	46.160-1
96	Ponte Branca		1.783	276,37	1158-4	12.667-5
97	Pontes e Lacerda		41.386	6.414,83	2480-5	32.499-X
98	Porto Alegre do Norte		10.754	1.666,87	3989-6	22.432-X

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registada, Publicada, CUMPRASE.  
Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 186/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 071/2006/GBSES, que define o mecanismo de distribuição de recursos estaduais a serem aplicados no financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica.

**CONSIDERANDO** a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pautação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 2.982/Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO A ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA, conforme planilha abaixo, referente a competência de **DEZEMBRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA Competência: DEZEMBRO/2011					
Nº	Município	Total da população 2010	Valor (R\$)	Conta Corrente	
1	Acorizal	5.516	854,98	3834-2	61.271-6
2	Água Boa	20.844	3.230,82	1317-X	14.809-1
3	Alta Floresta	49.233	7.631,12	1177-0	32.996-7
4	Alto Araguaia	15.670	2.428,85	0512-6	18.448-9
5	Alto Boa Vista	5.249	813,60	1135-5	20.057-3
6	Alto Garças	10.321	1.599,76	2927-0	9.293-2
7	Alto Paraguai	9.951	1.542,41	4104-1	9.060-3
8	Alto Taquari	8.100	1.255,50	4515-2	11.283-6

99	Porto dos Gaúchos	5.448	844,44	1116-9	11.079-9
100	Porto Esperidião	10.950	1.697,25	1320-X	21.841-3
101	Porto Estrela	3.639	564,05	0832-X	35.614-X
102	Poxoréo	17.602	2.728,31	0553-3	15.288-9
103	Primavera do Leste	52.114	8.077,67	3290-5	34.191-6
104	Querência	13.021	2.018,26	3942-X	12.049-9
105	Reserva do Cabaçal	2.578	399,59	2939-4	17.532-3
106	Ribeirão Cascalheira	8.880	1.376,40	1319-6	20.134-0
107	Ribeirãozinho	2.199	340,85	1158-4	11.981-4
108	Rio Branco	5.061	784,46	2536-4	15.295-1
109	Rondolândia	3.538	548,39	0951-2	50.360-6
110	Rondonópolis	195.550	30.310,25	0551-7	57.031-1
111	Rosário Oeste	17.682	2.740,71	0667-X	16.596-4
112	Salto do Céu	3.903	604,97	2536-4	15.832-1
113	Santa Carmem	4.075	631,63	1180-0	47.056-2
114	Santa Cruz do Xingu	1.899	294,35	1135-5	19.941-9
115	Santa Rita do Trivelato	2.466	382,23	3228-X	31.008-5
116	Santa Terezinha	7.399	1.146,85	1843-0	22.039-6
117	Santo Afonso	2.974	460,97	1318-8	11.799-4
118	Santo Antônio do Leste	3.757	582,34	4138-6	7.678-3
119	Santo Antônio do Leverger	18.409	2.853,40	3943-8	10.122-2
120	São Félix do Araguaia	10.531	1.632,31	1135-5	20.392-0
121	São José do Povo	3.601	558,16	0551-7	54.339-1
122	São José do Rio Claro	17.128	2.654,84	3628-5	15.869-0
123	São José do Xingu	5.267	816,39	1135-5	20.082-4
124	São José dos Quatro Marcos	18.963	2.939,27	2505-4	17.482-3
125	São Pedro da Cipa	4.142	642,01	0854-0	20.789-6
126	Sapezal	18.080	2.802,40	1590-3	22.707-2
127	Serra Nova Dourada	1.365	211,58	1135-5	18.686-X
128	Sinop	113.082	17.527,71	1180-0	47.101-1
129	Sorriso	66.506	10.308,43	1492-3	32.693-3
130	Tabaporã	9.917	1.537,14	4102-5	9.978-3
131	Tangará da Serra	84.076	13.031,78	1321-8	47.090-2
132	Tapurah	10.390	1.610,45	4009-6	12.460-5
133	Terra Nova do Norte	11.302	1.751,81	3863-6	13.024-9
134	Tesouro	3.437	532,74	0247-X	13.078-8
135	Tororó	4.036	625,58	1158-4	12.662-4
136	União do Sul	3.767	583,89	1180-0	47.174-7
137	Vale de São Domingos	3.058	473,99	2480-5	33.145-7
138	Várzea Grande	252.709	39.169,90	00790-0	06.624.001-7
139	Vera	10.235	1.586,43	4814-3	6.834-9
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	2.246,11	1095-2	10.555-4
141	Vila Rica	21.403	3.317,47	1843-0	22.373-5
<b>TOTAL</b>		<b>3.033.991</b>	<b>470.268,61</b>		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 187/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

CONSIDERANDO a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pactuação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.982/Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES, conforme planilha abaixo, referente a competência de OUTUBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETE MELLITUS					
Competência: OUTUBRO / 2011					
Nº	Município	Total da população 2010	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.516	229,83	3834-2	56.351-X
2	Água Boa	20.844	868,50	1317-X	21.233-4
3	Alta Floresta	49.233	2.051,38	1177-0	33.365-4
4	Alto Araguaia	15.670	652,92	0512-6	18.533-7
5	Alto Boa Vista	5.249	218,71	1135-5	20.058-1
6	Alto Garças	10.321	430,04	2927-0	9293-2
7	Alto Paraguai	9.951	414,63	4104-1	9.061-1
8	Alto Taquari	8.100	337,50	4515-2	11.285-2
9	Apicás	8.538	355,75	4099-1	12.600-4
10	Araguaiana	3.221	134,21	0571-1	44.469-3
11	Araguaína	1.095	45,63	0512-6	18.566-6
12	Araputanga	15.387	641,13	2939-4	18.658-9
13	Arenópolis	10.355	431,46	1318-8	16.771-1
14	Aripuanã	18.581	774,21	1471-0	23.644-6
15	Barão de Melgão	7.591	316,29	3834-2	5.935-8
16	Barra do Bugres	31.058	1.294,08	0832-X	34.509-1
17	Barra do Garças	56.423	2.350,96	0571-1	46.138-5
18	Bom Jesus do Araguaia	5.231	217,96	1135-5	20.460-9
19	Brasnorte	15.280	636,67	3945-4	11.614-9
20	Cáceres	87.912	3.663,00	0184-8	41.760-2
21	Campinápolis	14.222	592,58	3035-X	10.196-6
22	Campo Novo do Parecis	27.574	1.148,92	3036-8	24.902-5
23	Campo Verde	31.612	1.317,17	3384-7	64-3
24	Campos de Júlio	5.019	209,13	4111-4	11.325-5
25	Canabrava do Norte	4.767	198,63	3989-6	23.391-9

26	Canarana	18.701	779,21	1319-6	17.624-9
27	Carlinda	10.985	457,71	1177-0	33.447-2
28	Castanheira	8.231	342,96	2226-8	25.022-8
29	Chapada dos Guimarães	17.799	741,63	1772-8	19.912-5
30	Cláudia	10.972	457,17	1180-0	41.428-X
31	Cocalinho	5.498	229,08	1317-X	21.661-5
32	Colider	30.864	1.286,00	1779-5	29.738-0
33	Colniza	26.390	1.099,58	1471-0	23.706-X
34	Comodoro	18.157	756,54	1272-6	18.748-8
35	Confresa	25.127	1.046,96	3989-6	23.925-9
36	Conquista D'Oeste	3.388	141,17	2480-5	27.003-2
37	Cotriguaçu	14.987	624,46	2228-8	25.170-4
38	Cuiabá	551.350	22.972,92	3834-2	5.996-X
39	Curvelândia	4.898	204,08	0184-8	42.744-6
40	Denise	8.494	353,32	3669-2	11.257-7
41	Diamantino	20.420	850,83	0787-0	19.543-X
42	Dom Aquino	8.131	338,79	2029-X	10.691-7
43	Feliz Natal	10.933	455,54	1180-0	46.760-X
44	Figueirópolis D'Oeste	3.805	158,54	2939-4	18.639-2
45	Gaúcha do Norte	6.287	261,96	1319-6	18.246-8
46	General Carneiro	5.018	209,08	0571-1	47.300-6
47	Glória D'Oeste	3.125	130,21	1320-X	21.478-7
48	Guaraná do Norte	32.150	1.339,58	1589-X	21.865-0
49	Guiratinga	13.867	577,79	0247-X	13.086-9
50	Indiavaí	2.407	100,29	2939-4	19.288-0
51	Ipiranga do Norte	5.123	213,46	4009-6	12.258-0
52	Itanhanga	5.260	219,17	4009-6	12.260-2
53	Itaúba	4.570	190,42	4137-8	7.277-X
54	Itiquira	11.493	478,88	2186-5	15.873-9
55	Jaciara	25.666	1.069,42	0854-0	30.004-7
56	Jangada	7.696	320,67	0667-X	15.910-7
57	Jauru	10.461	435,88	2480-5	31.532-X
58	Juara	32.769	1.365,38	2836-3	18.894-8
59	Juina	39.260	1.635,83	3435-3	24-0
60	Juruena	11.269	469,54	1471-0	23.670-5
61	Juscimeira	11.434	476,42	2230-6	12.232-7
62	Lambari D'Oeste	5.438	226,58	2536-4	15.296-X
63	Lucas do Rio Verde	45.545	1.897,71	3196-8	17.769-5
64	Luciara	2.229	92,88	1135-5	19.828-5
65	Marcelândia	11.994	499,75	4815-1	7.014-9
66	Matupá	14.172	590,50	3931-4	14.045-7
67	Mirassol D'Oeste	25.331	1.055,46	1320-X	18.046-7
68	Nobres	15.011	625,46	2342-6	13.357-4
69	Nortelândia	6.438	268,25	4103-3	8.350-X
70	Nossa Senhora do Livramento	11.592	483,00	2764-2	54.413-2
71	Nova Bandeirantes	11.630	484,58	1177-0	33.934-2
72	Nova Brasília	4.593	191,38	1772-8	21.661-5
73	Nova Canaã do Norte	12.132	505,50	4993-X	5.692-8
74	Nova Guarita	4.929	205,38	3863-6	13.028-1
75	Nova Lacerda	5.469	227,88	1272-6	18.306-7
76	Nova Marilândia	2.925	121,88	1318-8	17.053-4
77	Nova Maringá	6.590	274,58	4101-7	8.106-X
78	Nova Monte Verde	8.088	337,00	4099-1	12.821-X
79	Nova Mutum	31.633	1.318,04	3228-X	33.187-2
80	Nova Nazaré	3.021	125,88	1317-X	21.893-6
81	Nova Olimpia	17.529	730,38	3644-7	28.977-9
82	Nova Santa Helena	3.475	144,79	1779-5	30.201-5
83	Nova Ubiratã	9.245	385,21	4112-2	9.410-2
84	Nova Xavantina	19.475	811,46	1322-6	15.326-5
85	Novo Horizonte do Norte	3.746	156,08	1116-9	11.224-0
86	Novo Mundo	7.069	294,54	1189-X	21.862-6
87	Novo Santo Antônio	2.005	83,54	1135-5	19.910-9
88	Novo São Joaquim	6.043	251,79	0571-1	46.322-1
89	Paranaíta	10.690	445,42	1177-0	33.436-7
90	Paranatinga	19.280	803,33	2403-1	15.227-7
91	Pedra Preta	15.693	653,88	2423-6	19.872-2
92	Peixoto de Azevedo	30.762	1.281,75	3931-4	13.587-9
93	Planalto da Serra	2.726	113,58	1772-8	19.897-8
94	Pocoão	31.778	1.324,08	0662-9	20.397-1
95	Pontal do Araguaia	5.427	226,13	0571-1	46.167-9
96	Ponte Branca	1.783	74,29	1158-4	12.665-9
97	Pontes e Lacerda	41.386	1.724,42	2480-5	36.518-9
98	Porto Alegre do Norte	10.754	448,08	3989-6	23.901-1
99	Porto dos Gaúchos	5.448	227,00	1116-9	11.223-2
100	Porto Esperidião	10.950	456,25	1320-X	21.842-1
101	Porto Estrela	3.639	561,63	0832-X	35.615-8
102	Poxoréo	17.602	733,42	0553-3	15.289-7
103	Primavera do Leste	52.114	2.171,42	3290-5	34.190-8
104	Querência	13.021	542,54	3.942-X	12.048-0
105	Reserva do Cabaçal	2.578	107,42	2939-4	15.918-2
106	Ribeirão Cascalheira	8.880	370,00	1319-6	20.135-9
107	Ribeirãozinho	2.199	91,63	1158-4	12.533-4
108	Rio Branco	5.061	210,88	2536-4	15.791-0
109	Rondolândia	3.538	147,42	0951-2	50.382-7
110	Rondonópolis	195.550	8.147,92	0551-7	56.062-6
111	Rosário Oeste	17.682	736,75	0667-X	16.443-7
112	Salto do Céu	3.903	162,63	2536-4	15.833-X
113	Santa Carmem	4.075	169,79	1180-0	46.233-0
114	Santa Cruz do Xingu	1.899	79,13	1135-5	19.940-0
115	Santa Rita do Trivelato	2.466	102,75	3228-X	31.011-5

116	Santa Terezinha	7.399	308,29	1843-0	22.417-0
117	Santo Afonso	2.974	123,92	1318-8	14.650-1
118	Santo Antônio do Leste	3.757	156,54	4138-6	7530-2
119	Santo Antônio do Leverger	18.409	767,04	3943-8	10.114-1
120	São Félix do Araguaia	10.531	438,79	1135-5	20.391-2
121	São José do Povo	3.601	150,04	0551-7	56.756-6
122	São José do Rio Claro	17.128	713,67	3628-5	15.906-9
123	São José do Xingu	5.267	219,46	1135-5	20.081-6
124	São José dos Quatro Marcos	18.963	790,13	2505-4	17.241-3
125	São Pedro da Cipa	4.142	172,58	0854-0	20.791-8
126	Sapezal	18.080	753,33	1590-3	22.709-9
127	Serra Nova Dourada	1.365	56,88	1135-5	17.192-1
128	Sinop	113.082	4.711,75	1180-0	47.102-X
129	Sorriso	66.506	2.771,08	1492-3	32.694-1
130	Tabaporá	9.917	413,21	4102-5	9.979-1
131	Tangará da Serra	84.076	3.503,17	1321-8	46.739-1
132	Tapurah	10.390	432,92	4009-6	12.461-3
133	Terra Nova do Norte	11.302	470,92	3863-6	13.023-0
134	Tesouro	3.437	143,21	0247-X	13.075-3
135	Tortoró	4.036	168,17	1158-4	12.181-9
136	União do Sul	3.767	156,96	1180-0	47.189-6
137	Vale de São Domingos	3.058	127,42	2480-5	32.533-3
138	Várzea Grande	252.709	10.529,54	2764-2	49.155-1
139	Vera	10.235	426,46	4814-3	6.833-0
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	603,79	1095-2	9.815-9
141	Vila Rica	21.403	891,79	1843-0	21.910-X
<b>TOTAL</b>		<b>3.033.991</b>	<b>126.416,29</b>		

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMpra-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde

#### PORTARIA Nº 188/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabelece incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

CONSIDERANDO a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pactuação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.982/Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES, conforme planilha abaixo, referente a competência de NOVEMBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DO INCENTIVO DO PROGRAMA DIABETES MELLITUS					
Competência: NOVEMBRO / 2011					
Nº	Município	Total da população 2010	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.516	229,83	3834-2	56.351-X
2	Água Boa	20.844	868,50	1317-X	21.233-4
3	Alta Floresta	49.233	2.051,38	1177-0	33.365-4
4	Alto Araguaia	15.670	652,92	0512-6	18.533-7
5	Alto Boa Vista	5.249	218,71	1135-5	20.058-1
6	Alto Garças	10.321	430,04	2927-0	9293-2
7	Alto Paraguai	9.951	414,63	4104-1	9.061-1
8	Alto Taquari	8.100	337,50	4515-2	11.285-2
9	Apiacás	8.538	356,75	4099-1	12.600-4
10	Araguaiana	3.221	134,21	0571-1	44.469-3
11	Araguainha	1.095	46,63	0512-6	18.566-6
12	Araputanga	15.387	641,13	2939-4	18.658-9
13	Arenópolis	10.355	431,46	1318-8	16.771-1
14	Anipuaná	18.581	774,21	1471-0	23.644-6
15	Barão de Melgão	7.591	316,29	3834-2	5.935-8
16	Barra do Bugres	31.058	1.294,08	0832-X	34.509-1
17	Barra do Garças	56.423	2.350,96	0571-1	46.138-5
18	Bom Jesus do Araguaia	5.231	217,96	1135-5	20.460-9
19	Brasnorte	15.280	636,67	3945-4	11.614-9
20	Cáceres	87.912	3.663,00	0184-8	41.760-2
21	Campinápolis	14.222	592,58	3035-X	10.196-6
22	Campo Novo do Parecis	27.574	1.148,92	3036-8	24.902-5
23	Campo Verde	31.612	1.317,17	3384-7	64-3
24	Campos de Júlio	5.019	209,13	4111-4	11.325-6
25	Canabrava do Norte	4.767	198,63	3989-6	23.391-9
26	Canarana	18.701	779,21	1319-6	17.624-9
27	Carlinda	10.985	457,71	1177-0	33.447-2
28	Casalanheira	8.231	342,96	2226-8	25.022-8
29	Chapada dos Guimarães	17.799	741,63	1772-8	19.912-5
30	Cláudia	10.972	457,17	1180-0	41.428-X
31	Cocalinho	5.498	229,08	1317-X	21.661-5
32	Colíder	30.864	1.286,00	1779-5	29.738-0
33	Colza	26.390	1.099,58	1471-0	23.706-X
34	Comodoro	18.157	756,54	1272-6	18.748-8
35	Confresa	25.127	1.046,96	3989-6	23.925-9
36	Conquista D'Oeste	3.388	141,17	2480-5	27.003-2
37	Cotriguaçu	14.987	624,46	2226-8	25.170-4
38	Cuiabá	551.350	22.972,92	3834-2	5.996-X
39	Curvelândia	4.898	204,08	0184-8	42.744-6
40	Denise	8.494	353,92	3669-2	11.257-7

41	Diamantino				20.420	850,83	0787-0	19.543-X
42	Dom Aquino				8.131	338,79	2029-X	10.691-7
43	Feliz Natal				10.933	455,54	1180-0	46.760-X
44	Figueirópolis D'Oeste				3.805	158,54	2939-4	18.639-2
45	Gaúcha do Norte				6.287	261,96	1319-6	18.246-8
46	General Carneiro				5.018	209,08	0571-1	47.300-6
47	Glória D'Oeste				3.125	130,21	1320-X	21.478-7
48	Guaratã do Norte				32.150	1.339,58	1589-X	21.865-0
49	Guiratinga				13.867	577,79	0247-X	13.086-9
50	Indiavaí				2.407	100,29	2939-4	19.288-0
51	Ipiranga do Norte				5.123	213,46	4009-6	12.258-0
52	Itanhanga				5.260	219,17	4009-6	12.260-2
53	Itaúba				4.570	190,42	4137-8	7.277-X
54	Itiquira				11.493	478,88	2186-5	15.873-9
55	Jaciara				25.666	1.069,42	0854-0	30.004-7
56	Jangada				7.696	320,67	0667-X	15.910-7
57	Jauru				10.461	435,88	2480-5	31.532-X
58	Juara				32.769	1.365,38	2836-3	18.894-8
59	Juina				39.260	1.635,83	3435-3	24-0
60	Juruena				11.269	469,54	1471-0	23.670-5
61	Juscimeira				11.434	476,42	2230-6	12.232-7
62	Lambari D'Oeste				5.438	226,58	2536-4	15.296-X
63	Lucas do Rio Verde				45.545	1.897,71	3196-8	17.769-5
64	Luciara				2.229	92,88	1135-5	19.828-5
65	Marcelândia				11.994	499,75	4815-1	7.014-9
66	Matupá				14.172	590,50	3931-4	14.045-7
67	Mirasol D'Oeste				25.331	1.055,46	1320-X	18.046-7
68	Nobres				15.011	625,46	2342-6	13.357-4
69	Nortelândia				6.438	268,25	4103-3	8.350-X
70	Nossa Senhora do Livramento				11.592	483,00	2764-2	54.413-2
71	Nova Bandeirantes				11.630	484,58	1177-0	33.934-2
72	Nova Brasilândia				4.593	191,38	1772-8	21.661-5
73	Nova Canaã do Norte				12.132	505,50	4993-X	5.692-8
74	Nova Guarita				4.929	205,38	3863-6	13.028-1
75	Nova Lacerda				5.469	227,88	1272-6	18.306-7
76	Nova Marilândia				2.925	121,88	1318-8	17.053-4
77	Nova Maringá				6.590	274,58	4101-7	8.106-X
78	Nova Monte Verde				8.088	337,00	4099-1	12.821-X
79	Nova Mutum				31.633	1.318,04	3228-X	33.187-2
80	Nova Nazaré				3.021	125,88	1317-X	21.893-6
81	Nova Olímpia				17.529	730,38	3644-7	28.977-9
82	Nova Santa Helena				3.475	144,79	1779-5	30.201-5
83	Nova Ubiratã				9.245	385,21	4112-2	9.410-2
84	Nova Xavantina				19.475	811,46	1322-6	15.326-5
85	Novo Horizonte do Norte				3.746	156,08	1116-9	11.224-0
86	Novo Mundo				7.069	294,54	1589-X	21.862-6
87	Novo Santo Antônio				2.005	83,54	1135-5	19.910-9
88	Novo São Joaquim				6.043	251,79	0571-1	46.322-1
89	Paranaitá				10.690	445,42	1177-0	33.436-7
90	Paranatinga				19.280	803,33	2403-1	15.227-7
91	Pedra Preta				15.693	653,88	2423-6	19.872-2
92	Peixoto de Azevedo				30.762	1.281,75	3931-4	13.587-9
93	Planalto da Serra				2.726	113,58	1772-8	19.897-8
94	Pocoão				31.778	1.324,08	0662-9	20.391-1
95	Pontal do Araguaia				5.427	226,13	0571-1	46.167-9
96	Ponte Branca				1.783	74,29	1158-4	12.665-9
97	Pontes e Lacerda				41.386	1.724,42	2480-5	36.518-9
98	Porto Alegre do Norte				10.754	448,08	3989-6	23.901-1
99	Porto dos Gaúchos				5.448	227,00	1116-9	11.223-2
100	Porto Esperidião				10.950	456,25	1320-X	21.842-1
101	Porto Estrela				3.639	151,63	0832-X	35.615-8
102	Poxoréu				17.602	733,42	0553-3	15.289-7
103	Primavera do Leste				52.114	2.171,42	3290-5	34.190-8
104	Querência				13.021	542,54	3.942-X	12.048-0
105	Reserva do Cabaçal				2.578	107,42	2939-4	15.918-2
106	Ribeirãoascalheira				8.880	370,00	1319-6	20.135-9
107	Ribeirãozinho				2.199	91,63	1158-4	12.533-4
108	Rio Branco				5.061	210,88	2536-4	15.791-0
109	Rondolândia				3.538	147,42	0951-2	50.382-7
110	Rondonópolis				195.550	8.147,92	0551-7	56.062-6
111	Rosário Oeste				17.682	736,75	0667-X	16.443-7
112	Salto do Céu				3.903	162,63	2536-4	15.833-X
113	Santa Carmem				4.075	169,79	1180-0	46.233-0
114	Santa Cruz do Xingu				1.899	79,13	1135-5	19.940-0
115	Santa Rita do Trivelato				2.466	102,75	3228-X	31.011-5
116	Santa Terezinha				7.399	308,29	1843-0	22.417-0
117	Santo Afonso				2.974	123,92	1318-8	14.650-1
118	Santo Antônio do Leste				3.757	156,54	4138-6	7530-2
119	Santo Antônio do Leverger				18.409	767,04	3943-8	10.114-1
120	São Félix do Araguaia				10.531	438,79	1135-5	20.391-2
121	São José do Povo				3.601	150,04	0551-7	56.756-6
122	São José do Rio Claro				17.128	713,67	3628-5	15.906-9
123	São José do Xingu				5.267	219,46	1135-5	20.081-6
124	São José dos Quatro Marcos				18.963	790,13	2505-4	17.241-3
125	São Pedro da Cipa				4.142	172,58	0854-0	

131	Tangará da Serra	84.076	3.503,17	1321-8	46.739-1
132	Tapurah	10.390	432,92	4009-6	12.461-3
133	Terra Nova do Norte	11.302	470,92	3863-6	13.023-0
134	Tesouro	3.437	143,21	0247-X	13.075-3
135	Torixorôu	4.036	168,17	1158-4	12.181-9
136	União do Sul	3.767	156,96	1180-0	47.189-5
137	Vale de São Domingos	3.058	127,42	2480-5	32.533-3
138	Várzea Grande	252.709	10.529,54	2764-2	49.155-1
139	Vera	10.235	426,46	4814-3	6.833-0
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	603,79	1095-2	9.815-9
141	Vila Rica	21.403	891,79	1843-0	21.910-X
<b>TOTAL</b>		<b>3.033.991</b>	<b>126.416,29</b>		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 189/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 132/2008/GBSES, que estabeleceu incentivo financeiro ao PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES.

CONSIDERANDO a CIB nº 083 de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre a pactuação do elenco de medicamentos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Portaria Nº 2.982/Ministério da Saúde, de 26 de novembro de 2009, que aprova as normas de execução e de financiamento da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica de Saúde.

**R E S O L V E:**

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DIABETE MELLITUS – INSUMOS COMPLEMENTARES, conforme planilha abaixo, referente a competência de DEZEMBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Nº	Município	Total da população 2010	Valor (R\$)	Agência	Conta Corrente
1	Acorizal	5.516	229,83	3834-2	56.351-X
2	Água Boa	20.844	868,50	1317-X	21.233-4
3	Alta Floresta	49.233	2.051,38	1177-0	33.365-4
4	Alto Araguaia	15.670	652,92	0512-6	18.533-7
5	Alto Boa Vista	5.249	218,71	1135-5	20.058-1
6	Alto Garças	10.321	430,04	2927-0	9293-2
7	Alto Paraguai	9.951	414,63	4104-1	9.061-1
8	Alto Taquari	8.100	337,50	4515-2	11.285-2
9	Apiaçãs	8.538	356,75	4099-1	12.600-4
10	Araguaiana	3.221	134,21	0571-1	44.469-3
11	Araguaína	1.095	46,63	0512-6	18.566-6
12	Araputanga	15.387	641,13	2939-4	18.658-9
13	Arenápolis	10.355	431,46	1318-8	16.771-1
14	Aripuanã	18.581	774,21	1471-0	23.644-6
15	Barão de Melgapo	7.591	316,29	3834-2	5.935-8
16	Barra do Bugres	31.058	1.294,08	0832-X	34.509-1
17	Barra do Garças	56.423	2.350,96	0571-1	46.138-5
18	Bom Jesus do Araguaia	5.231	217,96	1135-5	20.460-9
19	Brasnorte	15.280	636,67	3945-4	11.614-9
20	Cáceres	87.912	3.663,00	0184-8	41.760-2
21	Campinápolis	14.222	592,58	3035-X	10.196-6
22	Campo Novo do Parecis	27.574	1.148,92	3036-8	24.902-5
23	Campo Verde	31.612	1.317,17	3384-7	64-3
24	Campos de Júlio	5.019	209,13	4111-4	11.325-6
25	Canabrava do Norte	4.767	198,63	3989-6	23.391-9
26	Canarana	18.701	779,21	1319-6	17.624-9
27	Carlinda	10.985	457,71	1177-0	33.447-2
28	Castanheira	8.231	342,96	2226-8	25.022-8
29	Chapada dos Guimarães	17.799	741,63	1772-8	19.912-5
30	Cláudia	10.972	457,17	1180-0	41.428-X
31	Cocalinho	5.498	229,08	1317-X	21.661-5
32	Colíder	30.864	1.286,00	1779-5	29.738-0
33	Colniza	26.390	1.099,58	1471-0	23.706-X
34	Comodoro	18.157	756,54	1272-6	18.748-8
35	Confresa	25.127	1.046,96	3989-6	23.925-9
36	Conquista D'Oeste	3.388	141,17	2480-5	27.003-2
37	Cotriguaçu	14.987	624,46	2226-8	25.170-4
38	Cuiabá	551.350	22.972,92	3834-2	5.996-X
39	Curvelândia	4.898	204,08	0184-8	42.744-6
40	Denise	8.494	353,92	3669-2	11.257-7
41	Diamantino	20.420	850,83	0787-0	19.543-X
42	Dom Aquino	8.131	338,79	2029-X	10.691-7
43	Feliz Natal	10.933	455,54	1180-0	46.760-X
44	Figueirópolis D'Oeste	3.805	158,54	2939-4	18.639-2
45	Gaúcha do Norte	6.287	261,96	1319-6	18.246-8
46	General Carneiro	5.018	209,08	0571-1	47.300-6
47	Gloria D'Oeste	3.125	130,21	1320-X	21.478-7
48	Guaranã do Norte	32.150	1.339,58	1589-X	21.865-0
49	Guiratinga	13.867	577,79	0247-X	13.086-9
50	Indiavaí	2.407	100,29	2939-4	19.288-0
51	Ipiranga do Norte	5.123	213,46	4009-6	12.258-0
52	Itanhanga	5.260	219,17	4009-6	12.260-2
53	Itaúba	4.570	190,42	4137-8	7.277-X
54	Itiquira	11.493	478,88	2186-5	15.873-9
55	Jaciara	25.666	1.069,42	0854-0	30.004-7
56	Jangada	7.696	320,67	0667-X	15.910-7
57	Jauru	10.461	435,88	2480-5	31.532-X

58	Juara	32.769	1.365,38	2836-3	18.894-8
59	Juina	39.260	1.635,83	3435-3	24-0
60	Juruená	11.269	469,54	1471-0	23.670-5
61	Juscimeira	11.434	476,42	2230-6	12.232-7
62	Lambari D'Oeste	5.438	226,58	2536-4	15.296-X
63	Lucas do Rio Verde	45.545	1.897,71	3196-8	17.769-5
64	Luciara	2.229	92,88	1135-5	19.828-5
65	Marcelândia	11.994	499,75	4815-1	7.014-9
66	Matupá	14.172	590,50	3931-4	14.045-7
67	Mirasol D'Oeste	25.331	1.055,46	1320-X	18.046-7
68	Nobres	15.011	625,46	2342-6	13.357-4
69	Nortelândia	6.438	268,25	4103-3	8.350-X
70	Nossa Senhora do Livramento	11.592	483,00	2764-2	54.413-2
71	Nova Bandeirantes	11.630	484,58	1177-0	33.934-2
72	Nova Brasilândia	4.593	191,38	1772-8	21.661-5
73	Nova Canaã do Norte	12.132	505,50	4993-X	5.692-8
74	Nova Guarita	4.929	205,38	3863-6	13.028-1
75	Nova Lacerda	5.469	227,88	1272-6	18.306-7
76	Nova Marilândia	2.925	121,88	1318-8	17.053-4
77	Nova Maringá	6.590	274,58	4101-7	8.106-X
78	Nova Monte Verde	8.088	337,00	4099-1	12.821-X
79	Nova Mutum	31.633	1.318,04	3228-X	33.187-2
80	Nova Nazaré	3.021	125,88	1317-X	21.893-6
81	Nova Olímpia	17.529	730,38	3644-7	28.977-9
82	Nova Santa Helena	3.475	144,79	1779-5	30.201-5
83	Nova Ubitatã	9.245	385,21	4112-2	9.410-2
84	Nova Xavantina	19.475	811,46	1322-6	15.326-5
85	Novo Horizonte do Norte	3.746	156,08	1116-9	11.224-0
86	Novo Mundo	7.069	294,54	1589-X	21.862-6
87	Novo Santo Antônio	2.005	83,54	1135-5	19.910-9
88	Novo São Joaquim	6.043	251,79	0571-1	46.322-1
89	Paranaíta	10.690	445,42	1177-0	33.436-7
90	Paranatinga	19.280	803,33	2403-1	15.227-7
91	Pedra Preta	15.693	653,88	2423-6	19.872-2
92	Peixoto de Azevedo	30.762	1.281,75	3931-4	13.587-9
93	Planalto da Serra	2.726	113,58	1772-8	19.897-8
94	Pocoão	31.778	1.324,08	0662-9	20.397-1
95	Pontal do Araguaia	5.427	226,13	0571-1	46.167-9
96	Ponte Branca	1.783	74,29	1158-4	12.665-9
97	Pontes e Lacerda	41.386	1.724,42	2480-5	36.518-9
98	Porto Alegre do Norte	10.754	448,08	3989-6	23.901-1
99	Porto dos Gaúchos	5.448	227,00	1116-9	11.223-2
100	Porto Esperidião	10.950	456,25	1320-X	21.842-1
101	Porto Estrela	3.639	151,63	0832-X	35.615-8
102	Poxoréo	17.602	733,42	0553-3	15.289-7
103	Primavera do Leste	52.114	2.171,42	3290-5	34.190-8
104	Querência	13.021	542,54	3.942-X	12.048-0
105	Reserva do Cabaçal	2.578	102,47	2939-4	15.918-2
106	Ribeirão Cascalheira	8.880	370,00	1319-6	20.135-9
107	Ribeirãozinho	2.199	91,63	1158-4	12.533-4
108	Rio Branco	5.061	210,88	2536-4	15.791-0
109	Rondolândia	3.538	147,42	0951-2	50.382-7
110	Rondonópolis	195.550	8.147,92	0551-7	56.062-6
111	Rosário Oeste	17.682	736,75	0667-X	16.443-7
112	Salto do Céu	3.903	162,63	2536-4	15.833-X
113	Santa Carmem	4.075	169,79	1180-0	46.233-0
114	Santa Cruz do Xingu	1.899	79,13	1135-5	19.940-0
115	Santa Rita do Trivelato	2.466	102,75	3228-X	31.011-5
116	Santa Terezinha	7.399	308,29	1843-0	22.417-0
117	Santo Afonso	2.974	123,92	1318-8	14.650-1
118	Santo Antônio do Leste	3.757	156,54	4138-6	7530-2
119	Santo Antônio do Leverger	18.409	767,04	3943-8	10.114-1
120	São Félix do Araguaia	10.531	438,79	1135-5	20.391-2
121	São José do Povo	3.601	150,04	0551-7	56.756-6
122	São José do Rio Claro	17.128	713,67	3628-5	15.906-9
123	São José do Xingu	5.267	219,46	1135-5	20.081-6
124	São José dos Quatro Marcos	18.963	790,13	2505-4	17.241-3
125	São Pedro da Cipa	4.142	172,58	0854-0	20.791-8
126	Sapezal	18.080	753,33	1590-3	22.709-9
127	Serra Nova Dourada	1.365	56,88	1135-5	17.192-1
128	Sinop	113.082	4.711,75	1180-0	47.102-X
129	Sorriso	66.506	2.771,08	1492-3	32.694-1
130	Tabaporã	9.917	413,21	4102-5	9.979-1
131	Tangará da Serra	84.076	3.503,17	1321-8	46.739-1
132	Tapurah	10.390	432,92	4009-6	12.461-3
133	Terra Nova do Norte	11.302	470,92	3863-6	13.023-0
134	Tesouro	3.437	143,21	0247-X	13.075-3
135	Torixorôu	4.036	168,17	1158-4	12.181-9
136	União do Sul	3.767	156,96	1180-0	47.189-5
137	Vale de São Domingos	3.058	127,42	2480-5	32.533-3
138	Várzea Grande	252.709	10.529,54	2764-2	49.155-1
139	Vera	10.235	426,46	4814-3	6.833-0
140	Vila Bela da Santíssima Trindade	14.491	603,79	1095-2	9.815-9
141	Vila Rica	21.403	891,79	1843-0	21.910-X
<b>TOTAL</b>		<b>3.033.991</b>	<b>126.416,29</b>		

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(original assinado)  
**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 190/2011/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, conforme planilha abaixo, referente a competência de **NOVEMBRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

**VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA  
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2011**

MUNICÍPIOS	POP. 2010	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo P/ Eq./Mes	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Água Boa	20.844	5	95,95	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1	76,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	18.701	3	64,17	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	5.498	2	145,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Gaúcha do Norte	6.287	2	127,25	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	3.021	1	132,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	13.021	2	61,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2	90,09	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. ÁGUA BOA</b>	<b>81.483</b>	<b>18</b>	<b>88,36</b>	<b>2.400,00</b>	<b>44.800,00</b>	<b>89.600,00</b>	<b>1.075.200,00</b>
Alta Floresta	49.233	13	105,62	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Apiaçás	8.538	2	93,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinha	10.985	3	109,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	11.630	3	103,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.088	3	148,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaitá	10.690	3	112,25	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
<b>ERS. ALTA FLORESTA</b>	<b>99.164</b>	<b>27</b>	<b>108,91</b>	<b>2.400,00</b>	<b>64.800,00</b>	<b>129.600,00</b>	<b>1.555.200,00</b>
Acorizal	5.516	2	145,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaco	7.591	2	105,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Chapada dos Guimarães	17.799	5	112,37	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Culabá	551.350	63	45,71	2.400,00	151.200,00	302.400,00	3.628.800,00
Jangada	7.696	2	103,95	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
N. Senhora do Livramento	11.592	3	103,52	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasília	4.593	2	174,18	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.726	1	146,74	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	31.778	8	100,70	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	18.409	5	108,64	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Várzea Grande	252.709	12	18,99	2.400,00	28.800,00	28.800,00	345.600,00
<b>ERS. BAIXADA CUIABANA</b>	<b>911.759</b>	<b>105</b>	<b>46,06</b>	<b>2.400,00</b>	<b>252.000,00</b>	<b>475.200,00</b>	<b>5.702.400,00</b>
Araguaiana	3.221	1	124,19	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	56.423	15	106,34	2.400,00	36.000,00	72.000,00	864.000,00
Campinápolis	14.222	3	84,38	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
General Carneiro	5.018	1	79,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	19.475	5	102,70	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo São Joaquim	6.043	3	198,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2	147,41	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ponte Branca	1.783	1	224,34	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.199	1	181,90	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixorô	4.036	2	198,22	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. BARRA DO GARÇAS</b>	<b>117.847</b>	<b>34</b>	<b>115,40</b>	<b>2.400,00</b>	<b>81.600,00</b>	<b>163.200,00</b>	<b>1.958.400,00</b>
Araputanga	15.387	2	51,99	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Cáceres	87.912	9	40,95	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00
Curvelândia	4.898	1	81,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	3.125	1	128,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavai	2.407	1	166,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	5.438	2	147,11	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	25.331	3	47,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Porto Esperidião	10.950	3	109,59	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabedal	2.578	1	155,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	5.061	2	158,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.903	2	204,97	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.963	4	84,37	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. CÁCERES</b>	<b>185.953</b>	<b>31</b>	<b>66,68</b>	<b>2.400,00</b>	<b>74.400,00</b>	<b>115.200,00</b>	<b>1.382.400,00</b>
Colider	30.864	5	64,80	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itaúba	4.570	1	87,53	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	11.994	3	100,05	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2	65,94	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	4.929	2	162,30	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.475	1	115,11	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
<b>ERS. COLIDER</b>	<b>67.964</b>	<b>14</b>	<b>82,40</b>	<b>2.400,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>67.200,00</b>	<b>806.400,00</b>
Alto Paraguai	9.951	2	80,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	20.420	5	97,94	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nobres	15.011	3	79,94	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	6.438	2	124,26	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	6.590	1	60,70	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rosário Oeste	17.682	3	67,87	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	17.128	5	116,77	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. DIAMANTINO</b>	<b>93.220</b>	<b>21</b>	<b>90,11</b>	<b>2.400,00</b>	<b>50.400,00</b>	<b>98.400,00</b>	<b>1.180.800,00</b>
Juara	32.769	5	61,03	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2	213,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3	220,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporá	9.917	4	161,34	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. JUARA</b>	<b>51.880</b>	<b>14</b>	<b>107,94</b>	<b>2.400,00</b>	<b>33.600,00</b>	<b>67.200,00</b>	<b>806.400,00</b>
Aripuanã	18.581	4	86,11	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Brasilnorte	15.280	4	104,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Castanheira	8.231	3	145,79	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Colniza	26.390	3	45,47	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cotriguaçu	14.987	4	106,76	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Juina	39.260	10	101,88	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00

Juruena	11.269	2	70,99	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
<b>ERS. JUÍNA</b>	<b>133.998</b>	<b>30</b>	<b>89,55</b>	<b>2.400,00</b>	<b>113.600,00</b>	<b>215.200,00</b>	<b>2.582.400,00</b>
Garantida do Norte	32.150	8	99,53	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Matupá	14.172	4	112,90	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo Mundo	7.069	3	169,76	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Peixoto de Azevedo	30.762	7	91,02	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Terra Nova do Norte	11.302	4	141,57	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO</b>	<b>95.455</b>	<b>26</b>	<b>108,95</b>	<b>2.400,00</b>	<b>62.400,00</b>	<b>124.800,00</b>	<b>1.497.600,00</b>
Campos de Júlio	5.019	2	159,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Comodoro	18.157	5	110,15	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Conquista D'Oeste	3.388	2	236,13	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1	105,12	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	10.461	3	114,71	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Lacerda	5.469	2	146,28	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	41.386	6	57,99	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Rondolândia	3.538	2	226,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vale de São Domingos	3.058	2	261,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	4	110,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
<b>ERS. PONTES E LACERDA</b>	<b>108.772</b>	<b>29</b>	<b>106,65</b>	<b>2.400,00</b>	<b>69.600,00</b>	<b>139.200,00</b>	<b>1.670.400,00</b>
Canabrava do Norte	4.767	2	167,82	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Confresa	25.127	4	63,68	2.400,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Porto Alegre do Norte	10.754	4	148,78	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Santa Cruz do Xingú	1.899	1	210,64	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santa Terezinha	7.399	2	108,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José do Xingu	5.267	2	151,89	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Rica	21.403	5	93,44	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
<b>ERS. PORTO A. DO NORTE</b>	<b>76.616</b>	<b>20</b>	<b>104,42</b>	<b>2.400,00</b>	<b>48.000,00</b>	<b>96.000,00</b>	<b>1.152.000,00</b>
Alto Araguaia	16.670	6	153,16	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Alto Garças	10.321	3	116,27	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Alto Taquari	6.100	2	98,77	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Araguaçu	1.095	1	365,30	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	31.612	7	88,57	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Dom Aquino	8.131	3	147,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	13.867	5	144,23	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	11.493	4	139,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.666	8	124,68	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Jussieira	11.434	4	139,93	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	19.280	5	1				

## PORTARIA Nº 191/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 083/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/06/2011, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

## RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, conforme planilha abaixo, referente a competência de NOVEMBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR					
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2011					
Município	Assentamento	Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	1.090,00	13.080,00
	Jaraguá	420	6	3.270,00	39.240,00
	Jatobazinho	232	2	1.090,00	13.080,00
	Martins I	55	1	545,00	6.540,00
	Santa Maria	217	3	1.635,00	19.620,00
	Serrinha	158	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL ÁGUA BOA</b>		<b>1.232</b>	<b>16</b>	<b>8.720,00</b>	<b>104.640,00</b>
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.635,00	19.620,00
	Macife II	156	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA</b>		<b>376</b>	<b>4</b>	<b>2.180,00</b>	<b>26.160,00</b>
Querência	Brasil Novo	358	4	2.180,00	26.160,00
	Coutinho União	172	3	1.635,00	19.620,00
	Pingos D'Água	692	6	3.270,00	39.240,00
	São Manoel	227	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL QUERÊNCIA</b>		<b>1.449</b>	<b>16</b>	<b>8.720,00</b>	<b>104.640,00</b>
Ribeirão Cascalheira	Macife	650	2	1.090,00	13.080,00
	Maria Tereza	200	1	545,00	6.540,00
	Primorosa	515	1	545,00	6.540,00
	Cancela	160	2	1.090,00	13.080,00
	Santa Lúcia	153	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b>		<b>1.678</b>	<b>7</b>	<b>3.815,00</b>	<b>45.780,00</b>
<b>ERS DE ÁGUA BOA</b>					
<b>TOTAL ALTA FLORESTA</b>	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	1.090,00	13.080,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.635,00	19.620,00
	Igarapé do Bruno	237	2	1.090,00	13.080,00
	Ouro Verde	63	1	545,00	6.540,00
	Nova Mutum	81	0	0,00	0,00
<b>TOTAL APIACÁS</b>		<b>579</b>	<b>6</b>	<b>3.270,00</b>	<b>39.240,00</b>
<b>TOTAL CARLINDA</b>	Carlinda	1.386	17	9.265,00	111.180,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	1.090,00	13.080,00
	Vale do Japurana	141	2	1.090,00	13.080,00
	Japurana	870	11	5.995,00	71.940,00
<b>TOTAL NOVA BANDEIRANTES</b>		<b>1.531</b>	<b>15</b>	<b>8.175,00</b>	<b>98.100,00</b>
Nova Monte Verde	Monte Verde	450	6	3.270,00	39.240,00
	Santa Maria	107	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL NOVA MONTE VERDE</b>		<b>557</b>	<b>8</b>	<b>4.360,00</b>	<b>52.320,00</b>
<b>TOTAL PARANAÍTA</b>	São Pedro	775	10	5.450,00	65.400,00
<b>ERS DE ALTA FLORESTA</b>					
Acorizal	Gleba Baús	50	1	545,00	6.540,00
	Perdiz	133	2	1.090,00	13.080,00
	Beira Rio	264	2	1.090,00	13.080,00
	Água	191	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL ACORIZAL</b>		<b>638</b>	<b>6</b>	<b>3.270,00</b>	<b>39.240,00</b>
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	4	2.180,00	26.160,00
	Quilombo	144	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES</b>		<b>404</b>	<b>6</b>	<b>3.270,00</b>	<b>39.240,00</b>
Jangada	Girassol	308	4	2.180,00	26.160,00
	Vida Nova	199	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL JANGADA</b>		<b>507</b>	<b>7</b>	<b>3.815,00</b>	<b>45.780,00</b>
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	545,00	6.540,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	1.090,00	13.080,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	545,00	6.540,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	545,00	6.540,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO</b>		<b>411</b>	<b>7</b>	<b>3.815,00</b>	<b>45.780,00</b>
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	2	1.090,00	13.080,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL NOVA BRASILÂNDIA</b>		<b>252</b>	<b>3</b>	<b>1.635,00</b>	<b>19.620,00</b>
Poconé	Agroana	157	1	545,00	6.540,00
	Campo Limpo	50	1	545,00	6.540,00
	Funas do Burity	61	1	545,00	6.540,00
	Girau	116	1	545,00	6.540,00
	João Ponce	52	1	545,00	6.540,00
	<b>TOTAL POCONÉ</b>		<b>436</b>	<b>5</b>	<b>2.725,00</b>
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	545,00	6.540,00
	Palmeiras	260	2	1.090,00	13.080,00
	Pontal da Glória	100	1	545,00	6.540,00
	Resistência	120	2	1.090,00	13.080,00
	Santana do Taquaral	170	1	545,00	6.540,00
	Vale do São Vicente	76	1	545,00	6.540,00
	Brejinho	60	1	545,00	6.540,00
	Morro Grande	139	2	1.090,00	13.080,00
	Barranco Alto	100	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL SANTO A. DO LEVERGER</b>		<b>1.103</b>	<b>13</b>	<b>7.085,00</b>	<b>85.020,00</b>
<b>ERS DA BAIXADA CUIABANA</b>					
<b>TOTAL CAMPINÁPOLIS</b>	Noidorinho Vitória	200	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL GENERAL CARNEIRO</b>	Santa Cássia	134	2	1.090,00	13.080,00

Nova Xavantina	Piau	108	2	1.090,00	13.080,00
	Rancho Amigo	128	2	1.090,00	13.080,00
	Safra	410	4	2.180,00	26.160,00
<b>TOTAL NOVA XAVANTINA</b>		646	8	4.360,00	52.320,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	3.270,00	39.240,00
	Tamboril	54	0	0,00	0,00
<b>TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM</b>		554	6	3.270,00	39.240,00
<b>ERS DE BARRA DO GARÇAS</b>					
<b>TOTAL ARAPUTANGA</b>	Vereda	108	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL CÁCERES</b>	Sadia II	386	2	1.090,00	13.080,00
Mirassol D'Oeste	Roselei Nunes	331	5	2.725,00	32.700,00
	Providência I	50	1	545,00	6.540,00
	Santa Helena	82	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL MIRASSOL D'OESTE</b>		463	7	3.815,00	45.780,00
<b>TOTAL SALTO DO CÉU</b>	Montechi	154	3	1.635,00	19.620,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	545,00	6.540,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS</b>		255	4	2.180,00	26.160,00
<b>ERS DE CÁCERES</b>					
<b>TOTAL COLÍDER</b>	Novo México	156	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL MARCELÂNDIA</b>	Bonjaguar	375	5	2.725,00	32.700,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	2.180,00	26.160,00
	Ana Paula	292	1	545,00	6.540,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	545,00	6.540,00
	Ouro Branco	85	1	545,00	6.540,00
	M. Oliveiras	60	1	545,00	6.540,00
	Rondon	150	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE</b>		1.025	10	5.450,00	65.400,00
<b>TOTAL NOVA GUARITA</b>	Renascer	336	2	1.090,00	13.080,00
<b>ERS DE COLÍDER</b>					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.635,00	19.620,00
	Tira Sentido	118	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL ALTO PARAGUAI</b>		287	4	2.180,00	26.160,00
Diamantino	Bojui	250	4	2.180,00	26.160,00
	Caetés	358	3	1.635,00	19.620,00
	Saltinho	55	0	0,00	0,00
<b>TOTAL DIAMANTINO</b>		663	7	3.815,00	45.780,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.905,00	58.860,00
	Serragem	73	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL NOBRES</b>		801	10	5.450,00	65.400,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	2	1.090,00	13.080,00
	São Francisco II	71	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL NORTELÂNDIA</b>		281	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL NOVA MARINGÁ</b>	Chocororé	220	1	545,00	6.540,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	2.180,00	26.160,00
	Raizama	81	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL ROSÁRIO OESTE</b>		449	5	2.725,00	32.700,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.635,00	19.620,00
	Santana da Água Limpa	513	4	2.180,00	26.160,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>		765	7	3.815,00	45.780,00
<b>ERS DE DIAMANTINO</b>					
Juara	Escondido	145	1	545,00	6.540,00
	Vale do Arinos	212	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL JUARA</b>		357	4	2.180,00	26.160,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	545,00	6.540,00
	Julieta II	100	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE</b>		170	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL TABAPORÁ</b>	Mercedes Benz I e II	1.018	12	6.540,00	78.480,00
<b>ERS DE JUARA</b>					
<b>TOTAL ARIQUANÁ</b>	Lontra	195	1	545,00	6.540,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.725,00	32.700,00
	Paloma	190	1	545,00	6.540,00
	Tibagi	600	5	2.725,00	32.700,00
<b>TOTAL BRASNORTE</b>		1.420	11	5.995,00	71.940,00
<b>TOTAL CASTANHEIRA</b>	Vale do Seringal	567	9	4.905,00	58.860,00
Colniza	Escol Sul	500	7	3.815,00	45.780,00
	Guariba ou Panelas	300	4	2.180,00	26.160,00
	Natal	205	3	1.635,00	19.620,00
	Colniza I	860	12	6.540,00	78.480,00
	Colniza II	120	2	1.090,00	13.080,00
	1º de Maio	487	7	3.815,00	45.780,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	2.180,00	26.160,00
<b>TOTAL COLNIZA</b>		2.822	39	21.255,00	255.060,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	21	11.445,00	137.340,00
	Cotriguaçu	113	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL COTRIGUAÇU</b>		1.592	23	12.535,00	150.420,00
<b>TOTAL JUÍNA</b>	Tracema	335	4	2.180,00	26.160,00
Juruena	Juruena	400	8	4.360,00	52.320,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL JURUENA</b>		650	11	5.995,00	71.940,00
<b>ERS DE JUÍNA</b>					
Guarantã do Norte	Cotel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	545,00	6.540,00
	Braço Sul	2.530	23	12.535,00	150.420,00
	São José	132	1	545,00	6.540,00
	P. Azevedo	1233	5	2.725,00	32.700,00
<b>TOTAL GUARANTÃ DO NORTE</b>		4.248	30	16.350,00	196.200,00
Matupá	Padovani	396	2	1.090,00	13.080,00
	São José União	827	8	4.360,00	52.320,00
<b>TOTAL MATUPÁ</b>		1.223	10	5.450,00	65.400,00

Novo Mundo	Bela Vista	130	2	1.090,00	13.080,00
	Balsa do Teles Pires	250	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	1.090,00	13.080,00
	Novo Mundo	78	1	545,00	6.540,00
	Gleba Divisa	1.852	12	6.540,00	78.480,00
<b>TOTAL NOVO MUNDO</b>		<b>2.410</b>	<b>17</b>	<b>9.265,00</b>	<b>111.180,00</b>
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	6.540,00	78.480,00
	Cachimbo II	828	10	5.450,00	65.400,00
	ETA	200	1	545,00	6.540,00
	Padovani	90	1	545,00	6.540,00
	Vida Nova	162	1	545,00	6.540,00
	BR 080	250	4	2.180,00	26.160,00
	São José União	354	5	2.725,00	32.700,00
<b>TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO</b>		<b>2.864</b>	<b>34</b>	<b>18.530,00</b>	<b>222.360,00</b>
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	4	2.180,00	26.160,00
	União de todos	107	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL TERRA NOVA DO NORTE</b>		<b>461</b>	<b>5</b>	<b>2.725,00</b>	<b>32.700,00</b>
<b>ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO</b>					
Comodoro	Cabixi	450	1	545,00	6.540,00
	Granja	117	1	545,00	6.540,00
	Macuco	220	3	1.635,00	19.620,00
	Miranda Estância	500	3	1.635,00	19.620,00
	Noroagro	128	2	1.090,00	13.080,00
	Nova Alvorada	123	2	1.090,00	13.080,00
	<b>TOTAL COMODORO</b>		<b>1.538</b>	<b>12</b>	<b>6.540,00</b>
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.635,00	19.620,00
	Sararé	121	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL CONQUISTA D'OESTE</b>		<b>519</b>	<b>5</b>	<b>2.725,00</b>	<b>32.700,00</b>
Jauru	Corgão	160	2	1.090,00	13.080,00
	Mirassolzinho	358	9	4.905,00	58.860,00
	Mirassolzinho II	71	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL JAURU</b>		<b>589</b>	<b>12</b>	<b>6.540,00</b>	<b>78.480,00</b>
Nova Lacerda	São Judas/Paloma	86	1	545,00	6.540,00
	Santa Elina	173	1	545,00	6.540,00
	Sararé	149	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL NOVA LACERDA</b>		<b>235</b>	<b>3</b>	<b>1.635,00</b>	<b>19.620,00</b>
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	545,00	6.540,00
	Carla Patrícia	110	2	1.090,00	13.080,00
	Coronel Ary	200	3	1.635,00	19.620,00
	Córrego da Onça	82	1	545,00	6.540,00
	Rio Alegre	392	5	2.725,00	32.700,00
	Triunfo	329	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL PONTES E LACERDA</b>		<b>1.081</b>	<b>13</b>	<b>7.085,00</b>	<b>85.020,00</b>
<b>TOTAL VALE DE SÃO DOMINGOS</b>				<b>545,00</b>	<b>6.540,00</b>
Vila Bela S. Trindade	Aerorrancho	87	1	1.090,00	13.080,00
	Ritinha	132	2	1.090,00	13.080,00
	Seringal	240	4	2.180,00	26.160,00
	Guaporé	180	3	1.635,00	19.620,00
	Formosa	241	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL VILA BELA S. TRINDADE</b>		<b>793</b>	<b>12</b>	<b>6.540,00</b>	<b>78.480,00</b>
<b>ERS de PONTES E LACERDA</b>					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.725,00	32.700,00
	Cana Brava I	110	2	1.090,00	13.080,00
	Liberdade	220	3	1.635,00	19.620,00
	Manah	120	2	1.090,00	13.080,00
	Tatuiby	150	2	1.090,00	13.080,00
	<b>TOTAL CANABRAVA DO NORTE</b>		<b>970</b>	<b>14</b>	<b>7.630,00</b>
Confresa	Canta Galo	550	6	3.270,00	39.240,00
	Confresa Roncador	1.076	14	7.630,00	91.560,00
	Fartura	200	3	1.635,00	19.620,00
	Independente I	257	3	1.635,00	19.620,00
	Independente II	100	2	1.090,00	13.080,00
	Jacaré Valente	200	2	1.090,00	13.080,00
	Piracicaba	182	3	1.635,00	19.620,00
	Porto Esperança	64	1	545,00	6.540,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.635,00	19.620,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	545,00	6.540,00
	Santo A. do Fontoura III	216	2	1.090,00	13.080,00
	São Vicente	630	7	3.815,00	45.780,00
	Xavantes Figura A	96	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL CONFRESA</b>		<b>4.183</b>	<b>48</b>	<b>26.160,00</b>	<b>313.920,00</b>
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.635,00	19.620,00
	RP	140	2	1.090,00	13.080,00
	Nova Floresta	140	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL P. ALEGRE DO NORTE</b>		<b>510</b>	<b>7</b>	<b>3.815,00</b>	<b>45.780,00</b>
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	1.090,00	13.080,00
	Santa Clara	270	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU</b>		<b>440</b>	<b>4</b>	<b>2.180,00</b>	<b>26.160,00</b>
Santa Terezinha	Presidente	250	3	1.635,00	19.620,00
	Reunidas	300	4	2.180,00	26.160,00
<b>TOTAL SANTA TEREZINHA</b>		<b>550</b>	<b>7</b>	<b>3.815,00</b>	<b>45.780,00</b>
São José do Xingu	Yamin	99	1	545,00	6.540,00
	Aymoré	72	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGU</b>		<b>431</b>	<b>5</b>	<b>2.725,00</b>	<b>32.700,00</b>

Vila Rica	Alvorada	50	1	545,00	6.540,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	545,00	6.540,00
	Ipê	216	3	1.635,00	19.620,00
	Itaporã do Norte	300	4	2.180,00	26.160,00
	São Gabriel	50	1	545,00	6.540,00
	Sto Antonio do Beleza	217	3	1.635,00	19.620,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL VILA RICA</b>		<b>1.149</b>	<b>16</b>	<b>8.720,00</b>	<b>104.640,00</b>
<b>ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE</b>					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	545,00	6.540,00
	Gato Preto	85	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL ALTO ARAGUAIA</b>		<b>136</b>	<b>2</b>	<b>1.090,00</b>	<b>13.080,00</b>
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio da Fartura	266	5	2.725,00	32.700,00
	Terra Forte	70	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL CAMPO VERDE</b>		<b>406</b>	<b>7</b>	<b>3.815,00</b>	<b>45.780,00</b>
<b>TOTAL D. AQUINO</b>	Paraíso	50	1	545,00	6.540,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio	65	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL GUIRATINGA</b>		<b>125</b>	<b>2</b>	<b>1.090,00</b>	<b>13.080,00</b>
<b>TOTAL ITIQUIRA</b>	Nossa Sra do Carmo	87	1	545,00	6.540,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	1.090,00	13.080,00
	Santo Expedito	60	1	545,00	6.540,00
	Beleza	231	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL JUSCIMEIRA</b>		<b>431</b>	<b>6</b>	<b>3.270,00</b>	<b>39.240,00</b>
Paranatinga	Colorado	186	1	545,00	6.540,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL PARANATINGA</b>		<b>539</b>	<b>2</b>	<b>1.090,00</b>	<b>13.080,00</b>
<b>TOTAL PEDRA PRETA</b>	Wilson Medeiros	106	1	545,00	6.540,00
Poxoréu	Santo Antônio da Aldeia	63	1	545,00	6.540,00
	Alminhas	70	1	545,00	6.540,00
	Colina Verde	115	1	545,00	6.540,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.635,00	19.620,00
<b>TOTAL POXORÉU</b>		<b>415</b>	<b>6</b>	<b>3.270,00</b>	<b>39.240,00</b>
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.635,00	19.620,00
	Rio Vermelho	320	3	1.635,00	19.620,00
	Primavera	50	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL RONDONÓPOLIS</b>		<b>575</b>	<b>7</b>	<b>3.815,00</b>	<b>45.780,00</b>
São José do Povo	Sandrini	80	1	545,00	6.540,00
	Márcio Pereira	90	1	545,00	6.540,00
	Padre Josino	120	2	1.090,00	13.080,00
	João pessoa	112	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO</b>		<b>402</b>	<b>6</b>	<b>3.270,00</b>	<b>39.240,00</b>
<b>ERS DE RONDONÓPOLIS</b>					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	545,00	6.540,00
	Roncador	150	1	545,00	6.540,00
	Mãe Maria	134	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL ALTO BOA VISTA</b>		<b>384</b>	<b>4</b>	<b>2.180,00</b>	<b>26.160,00</b>
N. Santo Antonio	Macife I	150	0	0,00	0,00
	Sto Antonio Mata Azul	600	4	2.180,00	26.160,00
<b>TOTAL N. STO ANTONIO</b>		<b>750</b>	<b>4</b>	<b>2.180,00</b>	<b>26.160,00</b>
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	1	545,00	6.540,00
	Carnaúba	130	2	1.090,00	13.080,00
	Chapadinha	145	1	545,00	6.540,00
	Mãe Maria	366	4	2.180,00	26.160,00
	Dom Pedro	482	6	3.270,00	39.240,00
	V Rural Zeca do Docca	52	1	545,00	6.540,00
	Lago de Pedra	50	0	0,00	0,00
<b>TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>		<b>1.364</b>	<b>16</b>	<b>8.720,00</b>	<b>104.640,00</b>
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	1.090,00	13.080,00
	Roncador	59	1	545,00	6.540,00
	Serra Nova II	59	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL SERRA NOVA DOURADA</b>		<b>218</b>	<b>4</b>	<b>2.180,00</b>	<b>26.160,00</b>
<b>ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA</b>					
<b>TOTAL FELIZ NATAL</b>	Ena	450	6	3.270,00	39.240,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	545,00	6.540,00
	Eldorado I	351	5	2.725,00	32.700,00
<b>TOTAL IPIRANGA DO NORTE</b>		<b>401</b>	<b>6</b>	<b>3.270,00</b>	<b>39.240,00</b>
Nova Ubiratã	Boa Esperança I, II e III	449	6	3.270,00	39.240,00
	Santa Terezinha II	160	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL NOVA UBIATÃ</b>		<b>609</b>	<b>7</b>	<b>3.815,00</b>	<b>45.780,00</b>
<b>TOTAL SORRISO</b>	Santa Rosa II	200	3	1.635,00	19.620,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	545,00	6.540,00
	Santa Luzia I	71	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL TAPURAH</b>		<b>121</b>	<b>2</b>	<b>1.090,00</b>	<b>13.080,00</b>
<b>TOTAL VERA</b>	Califórnia	250	3	1.635,00	19.620,00
<b>ERS DE SINOP</b>					
<b>TOTAL ARENÁPOLIS</b>	Imac. Coração de Maria	63	1	545,00	6.540,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.635,00	19.620,00
	Campos Novos	96	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL BARRA DO BUGRES</b>		<b>416</b>	<b>4</b>	<b>2.180,00</b>	<b>26.160,00</b>
<b>TOTAL CAMPO N. DO PARECIS</b>	Guapirama	50	1	545,00	6.540,00
<b>TOTAL DENISE</b>	Gavião	56	1	545,00	6.540,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	545,00	6.540,00
	Vila Nova	140	2	1.090,00	13.080,00
<b>TOTAL NOVA MARILÂNDIA</b>		<b>214</b>	<b>3</b>	<b>1.635,00</b>	<b>19.620,00</b>
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	545,00	6.540,00
	Riozinho	71	1	545,00	6.540,00
	Vale do Sol	52	1	545,00	6.540,00

<b>TOTAL NOVA OLÍMPIA</b>		209	3	1.635,00	19.620,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	10	5.450,00	65.400,00
	Triangulo	300	0	0,00	0,00
<b>TOTAL TANGARÁ DA SERRA</b>		880	10	5.450,00	65.400,00
<b>ERS DE TANGARÁ DA SERRA</b>					
<b>MATO GROSSO</b>		63.219	728	396.215,00	4.754.580,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(original assinado)

**VANDER FERNANDES**

Secretário de Estado de Saúde

## SEDER

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2011/SEDRAF

Onde se lê:

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2011.

Leia-se:

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2011.

Cuiabá - MT, 02 de dezembro de 2011.

De acordo:

José Domingos Fraga Filho  
Secretário SEDRAF

PORTARIA /SEDRAF/Nº 029/2011.

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar e no uso de suas atribuições legais e regimentais; Considerando a necessidade de disciplinar a utilização dos veículos Oficiais e auxiliares da SEDRAF; conforme Decreto Estadual nº 2.067/2009.

Resolve:

Art. 1º - Criar Comissão Técnica para análise legal e processual quanto à utilização dos veículos Oficiais e auxiliares/SEDRAF, nos casos de avarias e demais procedimentos presentes no Decreto nº. 2.067/2009, de autoria e materialidade certas ou incertas.

Art. 2º - O grupo em epígrafe será constituído pelos seguintes servidores:

1. Presidente: Sildemar Ziezkowski
2. Membro: José Alexandre Golemo
3. Membro: Hercules M.de Castilho

Art. 3º - A comissão reunirá sempre que necessário, devendo emitir parecer conclusivo ao Secretário de Desenvolvimento Rural de Agricultura Familiar, que decidirá sobre as providencias a serem tomadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando as normas e procedimentos atinentes a Administração Pública.

Art. 5º Revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 06 de Novembro de 2011.

José Domingos Fraga Filho  
Secretario de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

## SEDTUR

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2010/SEDTUR-PROC 636088/2011 CONTRATANTE:** Secretaria de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT– CNPJ Nº 03.507.415/0025-11  
**CONTRATADO:** SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 00.332.087/0005-28.  
**OBJETO:** Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência - O Contrato terá sua vigência prorrogada por mais um período de 12(doze) meses, a partir de 15/09/2011 e término em 14/09/2012.  
**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.  
**ASSINAM:** APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – Contratante e MARCOS ANTONIO GANDINI – Security Vigilância e Segurança Ltda .

## SECID

### CIDADES

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 034/11

PROCESSO: 50.198-1/11

OBJETO: O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para execução dos Serviços de Iluminação Pública da Av. Trancredo Neves no Município de Sorriso/MT.

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 484.926,11 (Quatrocentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte e seis e onze centavos ). Sendo que R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil) serão repassados pela SECID e R\$ 34.926,11 (Trinta e quatro mil, novecentos e vinte e seis e onze centavos ) serão a titulo de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

PROJETO/ATIVIDADE: 1820 1000

NATUREZA DA DESPESA: 4440 5100

FONTE: 100

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES  
MUNICÍPIO DE SORRISO

Extrato do Termo Aditivo nº 244/2010/01/04 - SECID

Processo nº 812403/2011-SECID.

Objeto do Contrato: Construção de Unidade Sócio Educativa, no Município de Várzea Grande MT.

Objeto do Termo: Aditar ao Instrumento Contratual nº 244/2010/00/00-ASJU, item 3.4 o prazo de 120 (cento e vinte) dias e 3.5 o prazo de 120 (cento e vinte) dias.

Partes: BRIAZE CONSTRUTORA LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ADENDO I

TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº. 014/2011  
(PROCESSO ADMINISTRATIVO: 612146/2010)

A Secretaria de Estado de Cidades, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que houve modificação nas exigências do Item 8.5 Da Qualificação Técnica, a seguir:

ONDE SE LÊ:

8.5. Da Qualificação Técnica:

8.5.1. Da Capacitação Técnica – Operacional:

a) Certidão de registro ou inscrição da empresa, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do local da sede do licitante com o visto da seção local, em caso de proponente estabelecido em outro Estado;

a) Relação do equipamento mínimo considerado essencial para a execução do objeto em licitação. Deverá ser apresentada específica, conforme modelo constante no Anexo V;

b.1) A licitante deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos:

- > 02 (duas) Betoneiras;
- > 01 (uma) Máquina de Solda;
- > 01 (uma) Máquina de Polimento de Piso;
- > 01 (uma) Mangueira Vibratória; e,
- > 01 (um) Compressor de Ar, com Pistola para Pintura.

c) Declaração formal da disponibilidade do equipamento mencionado na alínea "b.1";

d) Relação do pessoal técnico especializado, considerados essenciais para cumprimento do objeto licitado, de modo a atender a exigência quanto a equipe mínima; relação esta que deverá constar o nome e a função de cada pessoa, indicando expressamente o Responsável(eis) Técnico(s), conforme modelo Anexo VI.

d.1) A licitante deve possuir no quadro no mínimo os seguintes profissionais:

- > 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, Pleno;
- > 01 (um) Encarregado de Instalações Elétricas;
- > 01 (um) Encarregado de Instalações Sanitárias; e,
- > 01 (um) Mestre de Obras.

d.2) Fichas curriculares de cada profissional proposto na alínea "d.1.", comprovando sua qualificação;

d.3) Declaração formal de cada profissional mencionados na alínea "d.1.", confirmando sua disponibilidade;

e) Atestado de Visita, a ser fornecido pela **Secretaria Adjunta de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Cidades - SAOP/SECID**, comprovando que a licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação, conforme consta no item 07, deste Edital (**Modelo Anexo IV**); e,  
f) Certificado de Qualidade da Empresa no PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat), Nível "A", emitido por organismo credenciado de certificação, em conformidade com o Decreto Estadual nº 5049 de 18/09/2002 e Decreto nº 2727 de 18/02/2004;

#### 8.4.2. Da Capacitação Técnica Profissional:

a) Comprovação de que a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica de execução dos serviços abaixo relacionados, consideradas como Parcelas de Maior Relevância:

- Execução de Estrutura em Concreto Armado;
- Execução de Estrutura de Madeira para Cobertura;
- Fornecimento e Instalação de Esquadrias Metálicas;
- Execução de Instalações Hidrossanitárias; e,
- Execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão.

a.1) Os Atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA,  
a.2) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

a.3) Para comprovação de que se trata a alínea "a", deverá ser apresentado cópia da Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstrem a identificação e vinculação do profissional. Para dirigente da empresa tal comprovação poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembléia que o investiu no cargo ou do Contrato Social em vigor.

a.4) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

#### 8.4.3. Da Capacitação Técnica Operacional:

a) Comprovação de que a licitante executou serviços, em obra de grau de complexidade igual ou superior ao objeto licitado, com as características a seguir: Execução de Estrutura em Concreto Armado; Execução de Estrutura de Madeira para Cobertura; Fornecimento e Instalação de Esquadrias Metálicas; Execução de Instalações Hidrossanitárias; e, Execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão.

a.1) Para comprovação de que se trata a alínea "a", será permitido a utilização de um ou mais atestados, para comprovação da quantidade expressa na alínea "a".

#### 8.4.3. Da Comprovação da Aptidão Técnica:

a) A comprovação da aptidão técnica exigida nos itens 8.4.2, alínea "a", se dará pela apresentação de um ou mais atestados, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) emitida(s) pelo CREA, desde que individualmente, atendam as exigências de cada tipo de Serviço, conforme definido no referido item. Admitir-se-á Certidão de Acervo Técnico (CAT) de obra específica, emitida pelo CREA, desde que acompanhada do respectivo atestado emitido pelo contratante.

a.1) Apresentar somente os Atestados e/ou Certidões necessários e suficientes para comprovação do exigido.

#### LEIA-SE:

#### 8.5. Da Qualificação Técnica:

##### 8.5.1. Da Capacitação Técnica – Operacional:

a) Certidão de registro ou inscrição da empresa, no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), do local da sede do licitante com o visto da seção local, em caso de proponente estabelecido em outro Estado;

b) Relação do equipamento mínimo considerado essencial para a execução do objeto em licitação. Deverá ser apresentada específica, conforme modelo constante no Anexo V;

b.1) A licitante deverá possuir no mínimo os seguintes equipamentos:

- 02 (duas) Betoneiras;
- 01 (uma) Máquina de Solda;
- 01 (uma) Máquina de Polimento de Piso;
- 01 (uma) Mangueira Vibratória; e,
- 01 (um) Compressor de Ar, com Pistola para Pintura.

c) Declaração formal da disponibilidade do equipamento mencionado na alínea "b.1";

d) Relação do pessoal técnico especializado, considerados essenciais para cumprimento do objeto licitado, de modo a atender a exigência quanto a equipe mínima; relação esta que deverá constar o nome e a função de cada pessoa, indicando expressamente o Responsável(eis) Técnico(s), conforme modelo Anexo VI.

d.1) A licitante deve possuir no quadro no mínimo os seguintes profissionais:

- 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, Pleno;
- 01 (um) Encarregado de Instalações Elétricas;
- 01 (um) Encarregado de Instalações Sanitárias; e,
- 01 (um) Mestre de Obras.

d.2) Fichas curriculares de cada profissional proposto na alínea "d.1", comprovando sua qualificação;

d.3) Declaração formal de cada profissional mencionados na alínea "d.1", confirmando sua disponibilidade;

e) Atestado de Visita, a ser fornecido pela **Secretaria Adjunta de Obras Públicas da Secretaria de Estado de Cidades - SAOP/SECID**, comprovando que a licitante, por intermédio de representante legal devidamente qualificado para esse fim, vistoriou o local e tomou conhecimento de todas as informações e das condições necessárias ao cumprimento das obrigações desta licitação, conforme consta no item 07, deste Edital (**Modelo Anexo IV**); e,  
f) Certificado de Qualidade da Empresa no PBQP-H (Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat), Nível "A", emitido por organismo credenciado de certificação, em conformidade com o Decreto Estadual nº 5049 de 18/09/2002 e Decreto nº 2727 de 18/02/2004;

#### 8.4.2. Da Capacitação Técnica Profissional:

a) Comprovação de que a licitante possuir em seu quadro permanente, na data da licitação, engenheiro(s) detentor(es) de atestado(s) e/ou certidão(ões) de responsabilidade técnica de execução dos serviços abaixo relacionados, consideradas como Parcelas de Maior Relevância:

- Execução de Estrutura em Concreto Armado;
- Execução de Estrutura de Madeira para Cobertura;
- Fornecimento e Instalação de Esquadrias Metálicas;
- Execução de Instalações Hidrossanitárias; e,
- Execução de Instalações Elétricas em Baixa Tensão.

a.1) Os Atestado(s) e/ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, somente será(ão) aceito(s) com a(s) respectiva(s) certidão(ões) do CREA,

a.2) Apresentar somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, e indicar com marca texto os itens que comprovarão as exigências.

a.3) Para comprovação de que se trata a alínea "a", deverá ser apresentado cópia da Carteira de Trabalho e Ficha de Registro de Empregado (FRE) que demonstrem a identificação e vinculação do profissional. Para dirigente da empresa tal comprovação poderá ser feita através da cópia da Ata da Assembléia que o investiu no cargo ou do Contrato Social em vigor.

a.4) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.

#### 8.4.3. Da Comprovação da Aptidão Técnica:

a) A comprovação da aptidão técnica exigida nos itens 8.4.2, alínea "a", se dará pela apresentação de um ou mais atestados, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado, acompanhado(s) da(s) respectiva(s) Certidão(ões) emitida(s) pelo CREA, desde que individualmente, atendam as exigências de cada tipo de Serviço, conforme definido no referido item. Admitir-se-á Certidão de Acervo Técnico (CAT) de obra específica, emitida pelo CREA, desde que acompanhada do respectivo atestado emitido pelo contratante.

a.1) Apresentar somente os Atestados e/ou Certidões necessários e suficientes para comprovação do exigido.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do edital.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda  
Presidente da Comissão de Licitações

VISTO:

Erandy Maurício Baracat de Arruda  
Secretário de Estado de Cidades

PORTARIA / SECID/Nº 061/2011  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais,  
RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e liberar medições o Engº Fiscal abaixo nominado e concomitantemente SUBSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Ampliação do Sistema de Água Tratada das Regiões de Ouro Verde e parte do Jardim Eldorado, localizada no Município de Várzea Grande MT**, de conformidade com o Termo de Convênio nº 010/2011/00/00-CIDADES, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e a Prefeitura Municipal de Várzea Grande**.

Retroagir para o dia 01/11/2011 e substituir a portaria 059/2011 publicada no dia 02/12/2011

COMISSÃO:

FISCAL: ENG.º RAULMAR RODRIGUES FREITAS

MEMBROS: ENG.º RUY SHUITI OTSUBO

ENG.º LENIR DA SILVA MORAIS

ENG.º RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, aos 06 dias do mês de Dezembro do ano de 2011.

Assinado na original  
Erandy Maurício Baracat Arruda  
Secretário de Estado das Cidades

## SECOPA

### SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011/SECOPA

Processo: 711347/2011/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.

Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGE COPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011.

Fica aditado ao contrato 024/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.

Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 21/11/2011.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante os Sr. Plínio Alexandre Amorim Marques, Representante da contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011/SECOPA

Processo: 655622/2011/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: ALC AUTO CENTER- LTDA

Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGE COPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011.

Fica aditado ao contrato 026/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.

Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 21/11/2011.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. Adriano Ribeiro Pequeno, Representante da contratada.





## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011/SECOPA

Processo: 655622/2011/SECOPA  
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA  
 Contratada: ALC AUTO CENTER- LTDA  
 Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGECOPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011. Fica aditado ao contrato 026/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.  
 Alteração: Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 21/11/2011.  
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. Adriano Ribeiro Pequeno, Representante da contratada.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2011/SECOPA

Processo: 255661/2011/SECOPA  
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA  
 Contratada: ENGEMAT INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGECOPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011. Fica aditado ao contrato 017/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.  
 Alteração: Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 21/11/2011.  
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante o Sr. José Carlos Assaife, Representante da contratada.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2011/SECOPA

Processo: 711347/2011/SECOPA  
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA  
 Contratada: CENTRAL ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA.  
 Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGECOPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011. Fica aditado ao contrato 024/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.  
 Alteração: Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 21/11/2011.  
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante os Sr. Plínio Alexandre Amorim Marques, Representante da contratada.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2011/SECOPA

Processo: 655622/2011/SECOPA  
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA  
 Contratada: ALC AUTO CENTER- LTDA  
 Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGECOPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011. Fica aditado ao contrato 026/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.  
 Alteração: Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 21/11/2011.  
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. Adriano Ribeiro Pequeno, Representante da contratada.

## EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SECOPA

Processo: 255803/2011/SECOPA  
 Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA  
 Contratada: ENGEGLOBAL CONSTRUÇÕES LTDA  
 Objeto: Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGECOPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011. Fica aditado ao contrato 019/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40.  
 Alteração: Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103  
 Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 60 e 61.  
 Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.  
 Data: Cuiabá/MT, 21/11/2011.  
 Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante o Sr. Manoel Antônio Rodrigues Palma e Sr. Pedro Augusto Moreira da Silva Representantes da contratada.

## PORTARIA CONJUNTA N.º 024/2011/SECOPA/SEFAZ.

Dispõe sobre os procedimentos contábeis da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 - AGECOPA.

O SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVEM:

Art. 1º Designar o servidor André Luiz de Siqueira Arruda, TAIG – Contador, para responder pelos procedimentos contábeis da Agência Estadual de Execução dos Projetos da Copa do Mundo FIFA 2014 - AGECOPA, especificamente o balancete do mês de setembro e o balanço de encerramento da agência.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito a partir de 03 de outubro de 2011, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo – FIFA 2014/SECOPA-MT, em Cuiabá/MT, 28 de novembro 2011.

EDER DE MORAES DIAS  
 Secretário Extraordinário da Copa – SECOPA

EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS  
 Secretário de Estado de Fazenda - SEFAZ

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2011/FAPEMAT PROC. 671445/2011/FAPEMAT  
 CONTRATANTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - CNPJ Nº 02.357.455/0001-94.

CONTRATADO: Brasil Telecom S.A – CNPJ nº 76.535.764/0001-43  
 OBJETO: : O Presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Segunda – Das Especificações, Quantidade e Preço dos Serviços do Contrato Nº. 003/2011/FAPEMAT, incluindo do item 01, o sub-item 1.2 (assinatura Básica Acesso Digital 2 Mbps – 30 canais) do item (feixes digitais) e Serviço Telefônico Comutado de Longa Distância Internacional.

O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado para atender a demanda da

ASSINATURA: 10/11/2011.

ASSINAM: JOÃO PEDRO VALENTE - Presidente – FAPEMAT – Contratante – ROBERTO WAGNER SANDRIN e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO - Brasil Telecom S.A – Contratada.

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES S/IN

PARTES: FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS NO ESTADO DE MATO GROSSO/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO.

DO OBJETO: O presente Protocolo de Intenções tem como objetivo firmar futura parceria entre os partícipes, visando desenvolver atividades em projetos de inovação Tecnologia (IT) e Transferência (TT), com vistas ao desenvolvimento regional, a geração de renda, a melhoria da qualidade de vida e a promoção da ciência como agente transformador da sociedade e outros.

DA ASSINATURA: 13/10/2011

DA VIGÊNCIA: de 13/10/2011 até 12/10/2016

ASSINAM: Sr. Jandir José Milani – Presidente; e o Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor.

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 049/2011-UNEMAT

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA F. PELACHIM & CIA LTDA-ME.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o aumento de quantidades, e em consequência o aumento do valor final do contrato, em R\$ 22.390,15 (vinte e dois mil trezentos e noventa reais e quinze centavos). Desta forma o seu valor total passa de R\$ 89.567,00 (oitenta e nove mil quinhentos e sessenta e sete reais), para R\$ 111.957,95 (cento e onze mil novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos) .

DA ASSINATURA: 30/11/2011

DO VALOR: R\$ 22.390,15

DA DOTAÇÃO: 26201 3065.0900 3390.3000 262

DA VIGÊNCIA: de 04/11/2011 até 03/11/2012

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Srº Francisco Pelachim – Representante Legal.

## IMEQ/MT

## INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

## EDITAL Nº /2011 – COMUNICADO DE PERÍCIA

O INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ/MT, órgão delegado do INMETRO no Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, por intermédio de sua Coordenadoria de Fiscalização de Produtos, vem CONVIDAR os representantes legais das empresas e pessoas físicas abaixo-relacionadas, que atualmente encontram-se sediadas em endereço incerto ou recusaram-se a receber o comunicado de perícia, em observância ao início LV do art. 5º da Constituição

Federal, que será realizado no dia 20/12/2011, na Rua Joaquim Murinho, nº 1318, Bairro Centro-Sul, nesta capital, perícia metrológica de produtos de sua responsabilidade, com base na Lei nº 9933/99 e regulamentos técnicos do INMETRO/CONMETRO, conforme relação a seguir. A perícia poderá ser presenciada por representante legal que deverá comparecer munido de procuração ou autorização nominal. Em ambas deverá constar o fim específico de sua emissão que é habilitar o representante legal a assistir a realização da perícia, assinar e retirar os documentos gerados e dar destino ao produto periciado. A autorização deverá ser emitida em papel timbrado e assinada por um responsável pela empresa notificada. No caso de o representante ser o proprietário da mesma, o documento a ser apresentado é uma cópia do contrato social e a carteira de identidade. O não comparecimento ao ato pericial não implicará em nulidade do mesmo. Esse convite é extensivo a outros produtos que forem coletados até a realização da perícia. As amostras periciadas, serão doadas a uma das instituições de caridade cadastradas, salvo expressa manifestação em contrário do responsável, no prazo de vinte e quatro horas, contados da realização da perícia. Publique-se consoante relação abaixo.

EMPRESA	CNPJ	Nº TERMO DE COLETA	HORÁRIO DA PERÍCIA
JOANIPA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	09.318.636/0001-50	1121890	08:00:00
ICPA CEPERA LTDA	62.162.243/0004-26	1249524	08:10:00
ICPA CEPERA LTDA	62.162.243/0004-26	1249525	08:20:00
CREME DE PIQUI / TEMPERO CUIABANO	06.965.418/0001-10	1248707	08:30:00
ADRIANA K MOTA DE MORAES E CIA LTDA	10.400.039/0001-50	1248756	08:40:00
IND E COM INSETICIDA TIRO E QUEDA LTDA	73.462.343/0001-41	1240189	08:50:00
IND E COM INSETICIDA TIRO E QUEDA LTDA	73.462.343/0001-41	1250188	09:00:00
IND E COM INSETICIDA TIRO E QUEDA LTDA	73.462.343/0001-41	1274335	09:10:00
AROMATICA INDUSTRIAL LTDA	02.472.357/0001-06	1248698	09:20:00
VICENTINOS IND QUIMICA LTDA	76.632.074/0001-02	1249509	09:30:00
VITAL ALIMENTOS LTDA	37.480.316/0001-38	1274316	09:40:00
BIOLIVAS COM E DISTR PRODUTOS ALIM LTDA	06.023.252/0001-12	1274313	09:50:00
NOVA AMERICA S/A	62.092.739/0034-96	1250176	10:00:00
INDUSTRIA ALIMENTICIA COMA LTDA	06.094.034/0001-79	1250177	10:10:00
IND COM INSETICIDA BATEU VALEU LTDA	73.462.343/0001-41	1250168	10:30:00
WELITON CARLOS BARBOSA FABRICA DE LATICINIOS	01.288.234/0001-49	1274323	10:40:00
MARIA JOSE SANTOS PREIS ME	04.758.953/0001-74	1274325	11:00:00
RIVOLI IND COM LTDA	60.394.509/0001-98	1245900	14:00:00
AB QUEIROS PRO ALIM LTDA	04.706.509/0001-05	1246208	14:10:00
COMPANHIA NACIONAL DE ALCOOL	60.881.299/0004-05	1245894	14:20:00
PROCTER E GAMBLE DO BRASIL	59.476.770/0034-16	1247154	14:30:00
GRANDE RIO ALIEMNTOS LTDA	30.224.372/0001-62	1245893	14:40:00
RACINE DO BRASIL PROD ALIMENTICIOS LTDA	08.778.562/0001-72	1247153	14:50:00
FLORES MAGICA INDUSTRIAL LTDA	06.297.929/0001-00	1121906	15:00:00
PROVIDER INDUSTRIA E COM LTDA	02.138.483/0001-10	1247156	15:20:00
MARIA JOSE SANTOS PREIS ME	04.758.953/0001-74	1121871	15:30:00
BAGLEY DO BRASIL ALIMENTOS LTDA	06.042.467/0001-80	1121870	15:40:00
MARIA COMERCIAL E IND LTDA	61.253.696/0001-52	1245891	15:50:00
VERA LUCIA BATISTA VIEIRA ME	03.266.383/0001-32	1245070	16:00:00

Cuiabá/MT, 06 de Dezembro de 2011.

Rogério Henrique de Oliveira  
Coordenador de Fiscalização de Produtos – IMEQ/MT

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2011/IMEQ - MT/SOE

**CONTRATADA:** PROTEGE SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA - ME  
**CONTRATANTE:** INSTITUTO MATOGROSSENSE DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO – IMEQ - MT.  
**OBJETO:** O termo contratual consiste na prestação de serviços especializados para a realização de manutenção, remoção, instalação e proteção de equipamentos na rede de alta e baixa tensão, conforme Ofício Nº. 248 - SLC, Autorização nº. 1.063/2011/SAD para adesão carona ao Pregão Eletrônico nº. 025/2010-SLC, Ata de Registro de Preços nº 063/2010, Processo Administrativo nº 096/2010-9º BEC, do 9º Batalhão de Engenharia e Construção.  
**VALOR TOTAL ESTIMADO:** 141.885,64 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos)  
**VIGÊNCIA:** 30 (trinta) dias a partir da data de sua assinatura e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 17302.2007.0600.3390.3969.262  
**ASSINATURA DO CONTRATO:** 11 de novembro de 2011.  
**ASSINAM:** CLODOALDO JOSÉ FERREIRA – Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso – IMEQ – MT. MAURICIO SOUZA DE MENEZES – Protege Sistema de Proteção Atmosférica Ltda – ME.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 016/2011

**ESPÉCIE:** Termo de Cooperação celebrado entre a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT e o Departamento da Polícia Federal – Superintendência Regional em Mato Grosso.  
**OBJETO:** Tem por finalidade possibilitar o acesso on-line pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA POLÍCIA FEDERAL EM MATO GROSSO, para a obtenção de informações da base de dados da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, através do Sistema Integrado de Registro Mercantil – SIARCO, permitindo conjugação de esforços na implementação conjunta de ações estratégicas no intercâmbio de informações e acesso aos referidos bancos de dados visando o combate ao crime organizado e o acesso da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso a base de dados da Polícia Federal.

**VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de novembro de 2011, até 16 de novembro de 2012, podendo ser alterado mediante termos aditivos.  
**VALOR:** Não contém fins lucrativos.  
**ASSINAM:** Roberto Peron – Presidente da JUCEMAT e Cesar Augusto Martinez – Superintendente Regional da Polícia Federal em Mato Grosso.

#### PORTARIA Nº. 016/2011

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias atendendo ao disposto no artigo nº 7º, inciso IV da Lei Estadual 8.687/2007, profissional que dispõe o artigo 40, § 1º do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando ainda a Orientação técnica 124/2011- Inventário Físico dos Bens de Consumo e Permanente; Considerando a Portaria 011/2011 que nomeou a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Junta Comercial.

#### RESOLVE:

I – Designar a servidora JÉSSICA MARIA DE BARROS RONDON LOPES – Assistente Técnica II, para Presidir a Comissão de Levantamento e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis da Junta Comercial, em substituição a servidora LEUZA MARIA BATISTA MENEZES;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

#### PORTARIA Nº. 017/2011

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias com fulcro no art. 25, incisos XVII, Decreto Federal nº 1.800/96; c/c Art. 30, inciso XVIII do Decreto Estadual nº 180 de 20/04/97:

CONSIDERANDO, que compete a Chefia de Gabinete assistir o Presidente no desempenho de suas atribuições; apoiar e acompanhar as atividades da JUCEMAT e do Gabinete;

CONSIDERANDO, que compete às assessorias a execução de todos os atos e determinações da Presidência cumprindo e fazendo cumprir as suas decisões;

CONSIDERANDO, que as assessorias exercem fiscalização das atividades das gerências sendo co-responsáveis por quaisquer eventos, decisões e ou tarefas executadas, nas respectivas gerências;

CONSIDERANDO, fiscalizar as atividades pertinentes à área de execução geral; fiscalizar as áreas de execução Programática, bem como, suas gerências;

CONSIDERANDO, que competem as assessorias auxiliar sob a coordenação da Secretaria Geral, o estudo de desempenho do serviço de Registro Empresarial desenvolvido pelas Unidades Descentralizadas, no interior do Estado, visando contemplar observações e conclusões sobre a viabilidade de continuidade ou não dos serviços;

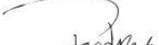
#### RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do Registro de Ponto eletrônico os servidores abaixo relacionados;  
Antonio Benedito Maciel da Costa – Chefe de Gabinete;  
Alexandre Augusto Alves Lacerda – Assessor Técnico III;  
Heitor Geral Reys – Ouvidor;  
Márcia Helena Vellozo de Brito – Assessora Técnica II;  
Tânia Gusmão de Barros Freire – Assessora Técnica III

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011

  
ROBERTO PERÓN  
Presidente - JUCEMAT

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

#### PORTARIA CONJUNTA MT SAÚDE/SENA N.º 004/2011

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 97, § 4º da Lei Complementar n.º 04, de 15 de Outubro de 1990;

#### RESOLVE:

I – Aprovar a ESCALA DE FÉRIAS dos servidores do MT SAÚDE/MT para o Ano de 2012, conforme listagem anexa.

II – Depois de aprovada e liberada a concessão das férias, estas só poderão ter seu início ou prorrogação alteradas caso haja alguma excepcionalidade.

JANEIRO – 2012	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Altair Gonçalves Ferreira Coelho	2010/2011
Benedito Marques Correa	2010/2011
Frank Gonçalves de Arruda	2010/2011
Fernando Luiz do C. B. Pinto	2010/2011
Joanilson Silva Figueiredo	2009/2010
Lucia Gonçalves da Silva	2010/2011
FEVEREIRO – 2012	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Maxmilliam Mayolino Leão	2011/2012
MAIO – 2012	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Maria Cesarina Pintel Zattar	2010/2011
JUNHO – 2012	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Jane Alexandrina L. Failsinger	2011/2012
Mario Marcio de Arruda	2011/2012
Paulino de Souza Coelho	2011/2012
JULHO – 2012	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Dilza Antonia da Costa	2011/2012
Fernando Luiz do C. B. Pinto	2011/2012
Joanilson Silva Figueiredo	2010/2011
Maria Aparecida de M. M. Croneu	2011/2012
Marieli Pereira C. Evangelista	2011/2012
AGOSTO – 2012	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Frank Gonçalves de Arruda	2011/2012
Regina Macedo Gonçalves	2010/2011
SETEMBRO – 2012	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Abenair de Arruda C. Gorgonha	2011/2012
Clovis Gonçalves de Campos	2011/2012
OUTUBRO – 2012	
NOME	PERÍODO AQUISITIVO
Benedito Marques Correa	2011/2012
Cevero da Cruz Araújo	2011/2012
Gelson Esio Smorcinski	2011/2012
Lucia Gonçalves da Silva	2010/2011
Lucia Gonçalves da Silva	2010/2011
Regina Macedo Gonçalves	2010/2011

III – Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Registra-se.  
Cumpra-se.

Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Mato Grosso em Cuiabá-MT, 6 de dezembro de 2011.

**GELSON ESIO SMORCINSKI**  
Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores de Mato Grosso

**MARCOS ROGÉRIO LIMA PINTO E SILVA**  
Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Administração

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

#### PORTARIA Nº 157/2011

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão; Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 765359/2009. **RESOLVE:**

I-Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **487,1641** ha ( Quatrocentos e oitenta e sete hectares, dezesseis ares, quarenta e um centiares), situado no Município de **VERA/MT**, Denominada "**FAZENDA RIBEIRÃO**" Perímetro: **17.730,88** m e possuindo os seguintes limites e confrontações **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:**Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice denominado **ASN-M-0426**, de coord. E=**658.391,803** m e N=**8.601.107,295** m, situado na divisa da FAZENDA REUNIDAS SÃO ROBERTO, Proprietária: Agropecuária Daroit LTDA, Matrícula: 183 do CRI de Vera-MT, Código INCRA: 901.164.128.899-8 e no limite da FAZ. ARARA, Proprietário: SUMAP- Sul Amazônia Madeiras e Agropecuária S/A, Administradora: Fernanda Luisa Balvedi Bezerra de Menezes, Matrícula: 5.811 do CRI de Sinop-MT, Código INCRA: 901.342.102.962-5; Deste, segue confrontando com FAZ. ARARA, com os seguintes azimutes e distâncias: 110°54'18" e 24,62 m, até o vértice 'ASN-M-0425' E=658.414,800 m e N=8.601.098,511 m; 116°51'49" e 971,76 m, até o vértice 'ASN-P-0620' E=659.281,696 m e N=8.600.659,401 m; 117°01'47" e 1.579,24 m, até o vértice 'ASN-M-0424' E=660.688,434 m e N=8.599.941,711 m; 115°50'29" e 1.229,69 m, até o vértice 'ASN-M-0423' E=661.795,159 m e N=8.599.405,712 m; 116°05'48" e 591,63 m, até o vértice 'ASN-M-0422' E=662.326,472 m e N=8.599.145,464 m; 116°30'31" e 62,65 m, até o vértice 'E2B-M-0653' E=662.382,536 m e N=8.599.117,501 m, situado na divisa da FAZ. ARARA e no limite de OCUPANTE: OSMAR RIBEIRO DE MELLO, CPF: 526.251.509-63, RG: 1.412.968 SSP/SC; Deste, segue confrontando com OCUPANTE: OSMAR RIBEIRO DE MELLO, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°18'23" e 852,72 m, até o vértice 'E2B-M-0654' E=661.656,985 m e N=8.598.669,505 m; 118°14'36" e 1.393,06 m, até o vértice 'E2B-M-0655' E=662.884,194 m e N=8.598.010,286 m, situado na divisa de OCUPANTE: OSMAR RIBEIRO DE MELLO e no limite da FAZENDA PÔR DO SOL, Proprietário: Nelso Bedin, Matrículas: 18.657, 19.042, 12.432, 12.434 do CRI de Sinop, Código INCRA: 901.164.180.734-0; Deste, segue confrontando com FAZENDA PÔR DO SOL, com os seguintes azimutes e distâncias: 238°08'23" e 728,64 m, até o vértice 'A2C-M-3136' E=662.265,335 m e N=8.597.625,674 m; 238°08'23" e 60,47m, até o vértice 'A2C-V-0347' E=662.213,977 m e N=8.597.593,756 m, situado na divisa da FAZ. PÔR DO SOL e na margem direita do RIO CELESTE; Deste, segue confrontando com RIO CELESTE, a jusante na margem direita, com os seguintes azimutes e distâncias: 297°19'33" e 221,83m, até o vértice 'ASN-P-0568' E=662.016,897m e N=8.597.695,589 m; 260°40'21" e 302,58m, até o vértice 'ASN-P-0569' E=661.718,314m e N=8.597.646,547m; 274°02'19" e 164,06m, até o vértice 'ASN-P-0570' E=661.554,657m e N=8.597.658,102m; 2°41'12" e 76,85m, até o vértice 'ASN-P-0571' E=661.558,259m e N=8.597.734,863m; 44°05'09" e 216,42m, até o vértice 'ASN-P-0572' E=661.708,831m e N=8.597.890,318m; 117°19'51" e 83,83m, até o vértice 'ASN-P-0573' E=661.783,304m e N=8.597.851,829m; 18°44'00" e 65,66m, até o vértice 'ASN-P-0574' E=661.804,393m e N=8.597.914,015m; 303°15'09" e 295,86m, até o vértice 'ASN-P-0575' E=661.556,979m e N=8.598.076,242m; 224°55'00" e 156,12m, até o vértice 'ASN-P-0576' E=661.446,744m e N=8.597.965,686m; 271°22'36" e 94,98m, até o vértice 'ASN-P-0577' E=661.351,789m e N=8.597.967,968m; 307°20'53" e 194,29m, até o vértice 'ASN-P-0578' E=661.197,337m e N=8.598.085,834m; 313°09'45" e 114,40m, até o vértice 'ASN-P-0579' E=661.113,889m e N=8.598.164,094m; 37°45'06" e 215,77m, até o vértice 'ASN-P-0580' E=661.245,992m e N=8.598.334,697m; 327°31'45" e 87,57m, até o vértice 'ASN-P-0581' E=661.198,978m e N=8.598.408,577m; 228°09'11" e 24,34m, até o vértice 'ASN-P-0582' E=661.180,849m e N=8.598.392,341m; 205°16'09" e 80,42m, até o vértice 'ASN-P-0583' E=661.146,520m e N=8.598.319,616m; 294°36'07" e 320,52m, até o vértice 'ASN-P-0584' E=660.855,098m e N=8.598.453,051m; 326°18'17" e 256,87m, até o vértice 'ASN-P-0585' E=660.712,595m e N=8.598.666,763m; 326°24'52" e 231,03m, até o vértice 'ASN-P-0586' E=660.584,792m e N=8.598.859,227m; 298°26'39" e 185,07m, até o vértice 'ASN-P-0587' E=660.422,061m e N=8.598.947,377m; 247°33'20" e 101,43m, até o vértice 'ASN-P-0588' E=660.328,313m e N=8.598.908,652m; 279°59'00" e 196,02m, até o vértice 'ASN-P-0589' E=660.135,265m e N=8.598.942,634 m; 351°32'45" e 178,75m, até o vértice 'ASN-P-0590' E=660.108,986m e N=8.599.119,438m; 329°53'06" e 189,54m, até o vértice 'ASN-P-0591' E=660.013,887m e N=8.599.283,394m; 337°11'11" e 256,65m, até o vértice 'ASN-P-0592' E=659.914,374m e N=8.599.519,968m; 229°49'53" e 135,96m, até o vértice 'ASN-P-0593' E=659.810,478m e N=8.599.432,267m; 260°53'41" e 182,89m, até o vértice 'ASN-P-0594' E=659.629,892m e N=8.599.403,325m; 42°45'37" e 142,62m, até o vértice 'ASN-P-0595' E=659.726,724m e N=8.599.508,040m; 312°38'20" e 141,15m, até o vértice 'ASN-P-0596' E=659.622,889m e N=8.599.603,651m; 6°26'19" e 274,73m, até o vértice 'ASN-P-0597' E=659.653,697m e N=8.599.876,651m; 241°46'45" e 118,86m, até o vértice 'ASN-P-0598' E=659.548,970m e N=8.599.820,448m; 209°15'18" e 235,75m, até o vértice 'ASN-P-0599' E=659.433,759m e N=8.599.614,765m; 312°09'27" e 189,61m, até o vértice 'ASN-P-0600' E=659.293,200m e N=8.599.742,026m; 80°41'20" e 140,56m, até o vértice 'ASN-P-0601' E=659.431,904m e N=8.599.764,767m; 34°14'21" e 65,45m, até o vértice 'ASN-P-0602' E=659.468,732m e N=8.599.818,878m; 311°58'27" e 224,39m, até o vértice 'ASN-P-0603' E=659.301,911m e N=8.599.968,948m; 282°54'52" e 131,64m, até o vértice 'ASN-P-0604' E=659.173,601m e N=8.599.998,369m; 342°16'55" e 108,47m, até o vértice 'ASN-P-0605' E=659.140,589m e N=8.600.101,696m; 307°40'56" e 152,87m, até o vértice 'ASN-P-0606' E=659.019,606m e N=8.600.195,142m; 262°48'49" e 135,94m, até o vértice 'ASN-P-0607' E=658.884,730m e N=8.600.178,136m; 251°55'52" e 338,84m, até o vértice 'ASN-P-0608' E=658.567,351m e N=8.600.074,592m; 257°10'20" e 293,30m, até o vértice 'ASN-P-0609' E=658.281,375m e N=8.600.009,474m; 305°47'37" e 202,08m, até o vértice 'ASN-P-0610' E=658.117,462m e N=8.600.127,664m; 64°41'55" e 220,48m, até o vértice 'ASN-P-0611' E=658.316,793m e N=8.600.221,893m; 95°25'04" e 161,22m, até o vértice 'ASN-P-0612' E=658.477,291m e N=8.600.206,671m; 356°36'56" e 189,14m, até o vértice 'ASN-P-0613' E=658.466,125m e N=8.600.395,485m; 273°48'08" e 123,93m, até o vértice 'ASN-P-0614' E=658.342,466m e N=8.600.403,703m; 253°22'44" e 136,11m, até o vértice 'ASN-P-0615' E=658.212,047m e N=8.600.364,771m; 292°39'28" e 152,82m, até o vértice 'ASN-P-0616' E=658.071,021m e N=8.600.423,641m; 347°28'21" e 213,35m, até o vértice 'ASN-P-0617' E=658.024,743m e N=8.600.631,914m; 48°32'51" e 90,78m, até o vértice 'ASN-P-0618' E=658.092,785m e N=8.600.692,012m; 311°31'58" e 212,86m, até o vértice 'ASN-P-0619' E=657.933,443m e N=8.600.833,148m; 284°48'29" e 374,84m, até o vértice 'CQA-M-0130' E=657.571,052m e N=8.600.928,950m, situado na margem direita do RIO CELESTE e no limite da FAZ. REUNIDAS SÃO ROBERTO, Proprietária: Agropecuária Daroit LTDA, Matrícula: 183 do CRI de Vera-MT, Código INCRA: 901.164.128.899-8; Deste, segue confrontando com FAZ. REUNIDAS SÃO ROBERTO, com o azimute de 77°44'26" e 839,90 m, até o vértice 'ASN-M-0426'; ponto inicial da descrição deste perímetro. II - Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/ 1.973,

artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 21 de novembro de 2.011.

**AFONSO DALBERTO**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

### INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2011/INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Comissão de Licitação da Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, tendo em vista o que consta do Processo nº 707065/2011, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto Estadual nº 7217/2006 bem como alterações posteriores, tornar público a **SUSPENSÃO** do referido Pregão, marcado para o dia 06/12/11 às 14:30 hs, uma vez que o mesmo por ser verba de Convênio Federal, a prioridade é a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, e não Presencial como tinha sido escolhido equivocadamente, fica portanto no aguardo de publicação de uma nova data para o pleito.:

Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

## DETRAN/MT

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 032/2011

**OBJETO:** Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias.  
**PRAZO:** 26/11/2011 à 25/12/2011.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONTRATADA:** PROJETUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – MARCOS BODSTEIN VILLAÇA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 058/2011

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, correspondendo o período de 01/12/2011 a 30/11/2012.

**VALOR:** R\$ 544.875,00 (quinhentos e quarenta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONTRATADA:** SAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA – ALEXSSANDRO NEVES BOTELHO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 001/2006

**OBJETO:** Tem por objeto prorrogar através deste Terceiro termo aditivo ao Convênio 001.2006, pelo período de 06(seis) meses, passando a vigor de 22 de Novembro de 2011 até a data de 21 de maio de 2012.

**ASSINATURA:** 22/11/2011.

**VIGÊNCIA:** 22/11/2011 à 21/05/2012

**CONCEDENTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES E CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ/MT – FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO E JOSEMAR DE ARAÚJO SOBRINHO.

PORTARIA Nº 291/2011/GP/DETRAN/MT

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta do processo administrativo, e satisfeito as exigências legais que constam da Legislação pertinente na Resolução nº 358 do CONTRAN e as Portarias nºs 025/2002, 218/2004 e 305/2006, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT;

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Credenciar a empresa **"ADRIANA BARREIRO DE BRITO"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.659.844/0001-90, com sede a Rua Papa João XXIII, 902 – Poçoão – Cuiabá/MT – CEP 78015-615, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA BRASIL"**, de classificação "B" e código 458.

Artigo 2º - Descredenciar a empresa **"PATRICE HENRI PERRAULT ME"**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.344.451/0001-28, com sede a Avenida General Vale - Esq.Papa João XXIII, 902 – Poçoão – Cuiabá/MT – CEP 78015-300, com o nome de fantasia de **"AUTO ESCOLA BRASIL"**, de classificação "B" e código 267

Artigo 3º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do Município de Cuiabá/MT.

Artigo 4º - A movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à 1ª CIRETRAN em Cuiabá/MT.

Artigo 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 05 de dezembro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Pregoeiro Oficial do Detran

Portaria n.º 292/2011/GP/DETRAN-MT

"Designa servidor para atuar como agente da autoridade de Trânsito e da outras providências".

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO – DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 280, § 4º do Código de Trânsito Brasileiro,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Rubenhur Ferreira Carvalho** – Gerente de Educação para o Trânsito – Pólo Sinop, para atuar como agente de autoridade de trânsito.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES  
Pregoeiro Oficial do Detran

## EMPAER

### EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2011/EMPAER

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 007/2011, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA EMPAER**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 27.10.2011, às 14:30h, de acordo com o quadro abaixo:

#### LOTE I

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
				DESERTO

#### LOTE II

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	Lavadora de alta pressão	R\$ 2.740,00	CASA DA LAVOURA LTDA – CNPJ: 01.721.310/0001-68	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas 01 empresa apresentou proposta válida para este lote.

#### LOTE III

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
				DESERTO

#### LOTE IV

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	ATOMIZADOR COSTAL DE APROXIMADAMENTE 10 LITROS	R\$ 2.590,00	P.R.P BORGES COMÉRCIO. – EPP- CNPJ: 05.457.629/0001-49	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas 02 empresas apresentaram proposta válidas.
TOTAL PARA O LOTE		R\$ 2.590,00		

#### LOTE V

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	ROÇADEIRA MANUAL PORTÁTIL	R\$ 11.500,00	E M FILIPO-ME CNPJ: 08.253.611/0001-53	ADJUDICADO
TOTAL PARA O LOTE		R\$ 11.500,00		

#### LOTE VI

ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
				DESERTO

Cuiabá-MT, 18 de novembro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente no uso de suas atribuições **ADJUDICA E HOMOLOGA** o lote II por R\$ 2.740,00 para a empresa e para: CASA DA LAVOURA LTDA – CNPJ: 01.721.310/0001-68 lote IV por R\$ 2.590,00 e lote V por R\$ 11.500,00 para a empresa E M FILIPO-ME CNPJ: 08.253.611/0001-53, do Pregão Eletrônico nº 007/2011/EMPAER – Processo nº 626.390/2011, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA EMPAER**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 18 de novembro de 2011.

Enock Alves dos Santos  
Ordenador de despesa

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2011/EMPAER

A Secretaria Adjunta Executiva do Núcleo Agropecuário, através de seu pregoeiro abaixo assinado, nomeado pela Portaria Conjunta Nº 011/2011/SAENA, de 07.10.2011, publicado no Diário Oficial em 07.10.2011, informa o resultado do Pregão Eletrônico nº 008/2011, para a **AQUISIÇÃO**

DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA E CAMPOS EXPERIMENTAIS DA EMPAER, conforme especificações contidas no edital e seus anexos, realizado no dia 25.11.2011, às 09:00h, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE I				
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	Conjunto de irrigação			FRACASSADO

LOTE II				
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	Semeadora adubadora hidráulica com quatro linhas.	R\$ 39.500,00	E M FILIPO-ME CNPJ: 08.253.611/0001-53	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas 01 empresa apresentar proposta válida para este lote.

LOTE III				
ITENS	DESCRIÇÃO	VALOR PROPOSTO	EMPRESA	RESULTADO
01	Trilhadeira de parcela experimental	R\$ 58.500,00	E M FILIPO-ME CNPJ: 08.253.611/0001-53	O pregoeiro não adjudicou o lote pois apenas 01 empresa apresentar proposta válida para este lote.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

Paulo Roberto de Amorim  
Pregoeiro Oficial do Núcleo Agropecuário

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Presidente no uso de suas atribuições ADJUDICA E HOMOLOGA o lote II por R\$ 39.500,00 e lote III por R\$ 58.500,00 para a empresa E M FILIPO-ME CNPJ: 08.253.611/0001-53, do Pregão Eletrônico nº 008/2011/EMPAER – Processo nº 784.916/2011, nos termos do artigo 38, inciso VII, da Lei 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 7.217/2006, sendo o mesmo realizado para a AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS PARA REESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS DE PESQUISA E CAMPOS EXPERIMENTAIS DA EMPAER, conforme especificações contidas no edital e seus anexos.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2011.

Enock Alves dos Santos  
Ordenador de despesa

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 012/2009/METAMAT/SOE  
 CONTRATANTE: COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO – METAMAT.  
 CONTRATADA: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS – LTDA.  
 OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato n.º 012/2009, referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículo, para atender as necessidades da COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT, por 12 (doze) meses, a contar do dia 03 de outubro de 2011.  
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.  
 RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições do contrato original.  
 DATA DE ASSINATURA DO 3º TERMO ADITIVO: 03 de outubro de 2011.  
 ASSINAM: JOÃO JUSTINO PAES BARROS – Diretor Presidente/METAMAT e WILCE AQUINO DE FIGUEIREDO – Diretor Técnico/METAMAT. CLEVER MORATO AXHCAR - QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS – LTDA.

**EVENTOS DE PESSOAL**

**SECRETARIAS**

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00390/2011 DE: 06/12/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (38755/1) JOSE CARLOS EMIDIO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161322) GER. REGIONAL DE SERVIÇOS E ATENDIMENTO NORTE  
 A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00389/2011 DE: 06/12/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (8006/1) ADILES JOSEFINA FERNANDES SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (8471/1) ADOLPHO CALMON NETTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (8582/1) AGOSTINHO NEVES VILELA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (19726/2) ALAIZ BATISTA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.º: 820347/2011  
 Nome: (225524/1) AMAURI QUIRINO DAS NEVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (208696/1) ANIELO FERNANDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.º: 820347/2011  
 Nome: (8042/1) ANTENOR DIAS DE SOUZA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (116969/1) ANTONIO AFFONSO XAVIER DE SERPA PINTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (8467/1) ANTONIO LEANDRO PEREIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (17430/1) ANTONIO PINTO SOBRINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161187) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO LESTE  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (8488/1) ANTONIO TEODORIO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (24876/1) APARECIDO VALDIR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (218629/1) ARTHUR DA SILVEIRA BRASIL JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (206550/1) ATHOS AUGUSTO DE ALMEIDA MANDRAMI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (206510/1) AUGUSTO CESAR GONCALVES NEVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.º: 820347/2011  
 Nome: (21187/1) AUREA MARIA MARTINE ARAUJO PASSARI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (21230/1) AURO UEITE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (8593/1) BENEDITO DIAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (218628/1) BRUNO QUELHAS NUNES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUCAO DE TRÁNSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.º: 844070/2011  
 Nome: (21185/1) BRUNO ROBERTO PEREIRA DE BRITO LUZ  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (8482/1) EUSTAZIO BARROS FILHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (046183) GER. DE CONT. DA EXEC. DA FISCALIZACAO A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (206557/1) CAIO MARCOS DE OLIVEIRA LEAL Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (45658/1) EVANGELISTA PASSOS AMORIM Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (206527/1) FERNANDA SILVA COSTA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (24877/1) CARLOS ALBERTO SOUZA MIRANDA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (225094/1) FLAVIA MONTEIRO DE PINA LOBO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (206589/1) CARLOS EDUARDO MATHEUS RODRIGUES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (21212/1) FRANCISCO JOSE JUNIOR Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (39249/1) CARLOS GODOY Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118389) GERENCIA DE PLANEJAMENTO DA EXECUCAO A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (206763/1) FRANKLIN WEDDY DE FREITAS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (24816/1) CASTRO OLIVEIRA SOUSA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (21213/1) GETO ARAO SALLES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (15874/1) CELIO ANTONIO DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (16611/1) GIACOMO BIANCHIN Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (24871/1) CELSO DE MORAES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (21189/1) GILBERTO DE MATTOS QUEIROZ Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011 Processo N.: 820347/2011
Nome: (8625/1) CESALTINO FRANCO MOTA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (225573/1) GUSTAVO MUZZI MENDES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (21156/1) CHRISTIANO BISNETO MOREIRA MACHADO Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (218643/1) HEITOR BARBOSA MORAIS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (206610/1) CLAUDIO BEZERRA BOHRER Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (21214/1) IVAN NOBREGA DE FRANCA FILHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (24831/1) CLEONILDA CRUZ NUNES GODINHO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (8660/1) JAIR GOMES DE SOUZA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (218777/1) DANILO SOUSA MOREIRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (16607/1) JAIR LIMA RIBEIRO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (24879/1) DARCY MARIA MAIA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (15259/1) JASPER OTTONI AMARILHA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (15876/1) DEDEUS ALVES SOARES Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (21141/1) JAUIR PAULINO DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (13309/1) EDENILSON MAGRI Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (21223/1) JERONIMO SCHAFFER Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (25243/1) EDSON BOTELHO DO PRADO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (8453/1) JOAO ANDRE MARQUES DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (8038/1) EDUARDO MONTEIRO DA SILVA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (21224/1) JOSE ANDRE RAMOS Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (24884/1) EDYLVA FONTES DE CAMARGO VIANA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011 Processo N.: 820347/2011	Nome: (17711/1) JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011 Processo N.: 844070/2011
Nome: (8244/1) ERNANI ALVES DE SOUZA Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011 Processo N.: 844070/2011	Nome: (24820/1) JOSE CARLOS CINTRA FIGUEIREDO Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363 Un. Adm: (132934) SUPERINT.DE EXECUCAO DESCONCENTRADA

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8697/1) JOSE DE SOUSA ARGÔLO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (16924/1) JOSE DIAS COUTINHO FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (13311/1) JOSE DO COUTO SOBRINHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (206608/1) JOSE HILTON DE OLIVEIRA GOMES SOARES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24855/1) JOSE ITAMAR PAES ANANIAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8051/1) JOSE MARIA DA COSTA CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (21178/1) JOSE MONTEIRO DA COSTA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (16167/1) JOSE RODRIGUES DE MOURA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (206528/1) KLEBER RODRIGUES OLIVATTI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (12661/1) LOACI MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (219037/1) LUCELLE RIOS MONTEIRO DE DEUS COUTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8565/1) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8457/1) LUIZ ALBERTO LONGUINHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8638/1) LUIZ ANTONIO ZAIDEN  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (206604/1) MARCELO SABINO DE OLIVEIRA VANDER VELDEN  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (206537/1) MARCIO HENRIQUE SEIXAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (17425/1) MARCOS ANTONIO LOURENCO BRAGA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24803/1) MARCOS ANTONIO RECH  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (206559/1) MARCUS CODORNIZ CRUZ  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 820347/2011  
 Nome: (24862/1) MARIA DONIZETH DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 07/11/2011 Até 07/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24808/1) MARIA VALDECY LIMA GRANJA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (208582/1) MARIO SERGIO BASSETI JUNIOR  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (25136/1) MAURICIO HENRIQUE CRISTONI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8652/1) MIROMAR DA SILVA ARANTES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8540/1) NAMY GARCIA OURIVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (13291/1) NELCY FERNANDES RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (21203/1) NELSON DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24792/1) NEUZIRA MAURICIO NOVAS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (13307/1) NEY JOSE DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8644/1) NILO VICTOR POLIDORIO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (21194/1) NILTON LOURENCO DE PAULA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (13304/1) OACÍ JABRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (115952/1) ORIVALDO PINHEIRO GONCALVES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (116029/1) OSCAR MOTOHIRO KATSU  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (16919/1) PAULO AFONSO ALVES DE MATOS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24850/1) PAULO CEZAR RODRIGUES COELHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24860/1) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8721/1) PEDRO GOMES LIMA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (206629/1) RAFAEL SYLVESTRE MERCALDI  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (21183/1) RAIMUNDO DIAS CABRAL  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 820347/2011  
 Nome: (8521/1) RAIMUNDO DOURADO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (13285/1) RAIMUNDO INACIO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (225511/1) REINALDO DE OLIVEIRA MODESTO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24859/1) REJANE PEREIRA AMANCIO SPILIMBERGO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (21180/1) RENATO GUTIERREZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (21125/1) RITA VALERIA MAGALHAES VALLE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143537) GER. DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8492/1) ROBSON ULISSES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24813/1) ROSECLEIDE DUARTE SIGARINI  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (18232/1) RUY PIRES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (002704) COORD. DE ADMINISTRACAO  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24824/1) SEBASTIANA CATARINA DA FONSECA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24852/1) SEBASTIAO CELESTINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143448) SUPERINT. DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (21198/1) SILVANA MARIA TURRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (21120/1) SILVANDO ANTONIO FILHO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24794/1) SILVERIO TEIXEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118427) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (16612/1) SILVIA CALDEIRA DULLIUS  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 820347/2011  
 Nome: (16809/1) TANIA REGINA GOTZSCH DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24795/1) TEOBALDO CORDOBA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (17709/1) TEODORO RODRIGUES DE REZENDE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (24856/1) TEREZA MARIA HENICKA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132985) GERENCIA DE EXECUCAO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (116017/1) VALDECI DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/11/2011

Processo N.: 820347/2011  
 Nome: (17424/1) VALDECI MENDES GUIMARAES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (157228) GER. DE CONTROLE ADUANEIRO  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (130729/2) VALDEMI XAVIER DELMONDES JUNIOR  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (161217) GER. DE EXECUÇÃO DE TRANSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (15268/1) VALDIR SEVERO ALVES  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (132934) SUPERINT. DE EXECUCAO DESCONCENTRADA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (8553/1) VALDIR ZAMPARANI DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844070/2011  
 Nome: (116742/1) WILSON BIERHALS ROLOFF  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (143499) GER. DE EXECUÇÃO DE TRÂNSITO SUL  
 A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00140/2011 DE: 06/12/2011  
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: 830014/2011  
 Nome: (44190/1) EMERSON GONCALVES SILVA  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituido: (50496/1) JOSE EVERSINO FERREIRA BEZERRA  
 Un. Adm: (004359) AGENCIA FAZENDARIA DE VILA RICA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Edmilson Jose dos Santos  
 Secretário de Estado de Fazenda

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00070/2011 DE: 06/12/2011  
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
 Processo N.: 833259/2011  
 Nome: (125707/4) NAILA FATIMA DE ALMEIDA GODOES  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Un. Adm: (147672) GER. DE PROTOCOLO  
 A Partir de: 12/11/2011 Até 09/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Vicente Falcao de Arruda Filho  
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00027/2011 DE: 06/12/2011  
 O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.: 844489/2011  
 Nome: (81076/1) BENEDITO DIAS DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844489/2011  
 Nome: (81389/1) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844489/2011  
 Nome: (81226/1) EUCARIO SANTANA DUARTE  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 844489/2011  
 Nome: (80862/1) MANOEL DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 24/11/2011 Até 24/11/2011

Processo N.: 844489/2011  
 Nome: (81138/1) REINALDO LUCIO CORONEL  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (141909) SUPERINT. DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Carlos Antonio de Azambuja  
 Secretário de Estado de Esportes e Lazer

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00121/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (233547/1) FERNANDA HARANAKA IDE  
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
 Un. Adm: (131016) SUPERINT. DE PLANEJ. E FINANÇAS  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 17/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Diogenes Gomes Curado Filho  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

**PJC**

**POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00481/2011 DE: 06/12/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.: Conf. 173/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (108098/1) CARLOS AMERICO MARQUES MARCHI  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 07/11/2011  
 Processo N.: Conf. 70/2011/DREJC/MT  
 Nome: (96080/1) CINARA CAMPOS DE MORAES MARCOLINO  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
 Para Un. Adm: (134112) DELEGACIA ESP. DE CRIANÇA E DO ADOLESC. DE

RONDONÓPO  
 A Partir de: 08/11/2011  
 Processo N.: Conf. 178/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (68660/3) ELAINE FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 10/11/2011

Processo N.: Conf. port. 177/2011/DPJCM/EXT  
 Nome: (107658/1) FRANCISCO KUNZE JUNIOR  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (133302) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS  
 A Partir de: 09/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00482/2011 DE: 06/12/2011

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc  
 Nome: (16819/1) AUREA CASSIANA MARQUES DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (35630/1) ENIO DA SILVA TAQUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (21264/1) GLAUCIA EMILIA LEITE ROSA DE BARROS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (25260/1) MILENE CARNEIRO DA COSTA PEREIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (27996/1) SEBASTIAO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (2410) AGENTE POLICIAL  
 Un. Adm: (118761) UNID.ESPEC. DE CONTR. DE MOVIM. DE PESSOAL

A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00483/2011 DE: 06/12/2011  
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (12723/1) CONCEICAO LEMOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (134503) DELEGACIA MUNIC. DE VERA  
 A Partir de: 08/10/2011 Até 04/04/2012

Processo N.:  
 Nome: (89095/2) EDSINOMAR MACIEL GONCALVES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133531) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE B. DO

GARÇAS  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (72075/2) EDSON DO CARMO SENA BARBOSA JUNIOR  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIREITO DA CRIANÇA  
 A Partir de: 26/10/2011 Até 24/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (38808/1) ELNITA RODRIGUES DE AMORIM  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 09/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (68945/4) RENATO MATIAS RAMOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
 A Partir de: 27/11/2011 Até 24/02/2012

Processo N.:  
 Nome: (110820/2) VALNES DIAS BORGES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
 Un. Adm: (133566) DELEGACIA MUNIC. DE GENERAL CARNEIRO  
 A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Paulo Rubens Vilela  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00263/2011 DE: 06/12/2011  
 O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.:  
 Nome: (72322/1) EDSON ALVES FEITOSA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (208634/1) HELDER GUALBERTO  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
 A Partir de: 29/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:  
 Nome: (35227/1) ISAAC LUIZ DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 23/11/2011 Até 21/01/2012

Processo N.:  
 Nome: (208362/1) RAFAEL GOMES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
 Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/POLITEC/00059/2011 DE: 06/12/2011

Processo N°:  
 Contratado: (226438/1) WALID KHALIL  
 CPF: 523.301.761-04  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (158879) DIR.-GERAL DA POLITEC  
 Até: 11/01/2013

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00259/2011 DE: 06/12/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (233632/1) FLAVIA GABRIELA SAAD GUIRRA  
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL  
Un. Adm: (159492) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 02/12/2011 Até 29/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00258/2011 DE: 06/12/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106801/2) SAULO LUCATELLI  
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
Un. Adm: (159263) GER. DE PERICIAS EM QUIMICA FORENSE  
A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00257/2011 DE: 06/12/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 822649/2011

Nome: (219253/2) TATIANE FRANCIELY CHUPEL  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (158917) COORD. DE GARANTIA DE QUALIDADE  
A Partir de: 19/11/2011 Até 16/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00256/2011 DE: 06/12/2011

O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (724/2) ANERINDO ROMUALDO DA SILVA  
Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (19509/1) APARECIDA GUSMAO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (10995) PERITO CRIMINAL II  
Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (29323/1) EDSON FRANCO FRATARI  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (32372/2) MANOEL DE ARAUJO ROCHA  
Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
Un. Adm: (159166) COORD. DE PERICIAS EM VIVOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Patricia de Cassia Valerio Fachone  
Diretora Geral da POLITEC

## SEJUDH

### SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00481/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162515) DIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
A Partir de: 22/11/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:

Nome: (138517/1) WALTER APARECIDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 02/12/2011 Até 05/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00480/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (232395/1) GLAUBER RODRIGUES DA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Paulo Inacio Dias Lessa  
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00479/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: sol

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (85449/1) ADALBERTO SILVA DALTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (217557/2) ADEMIR PEREIRA DA MATA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162566) DIR. DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232405/1) ADEMIR PIRES DE CAMARGO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (78912/5) ADOLFO ANTONIO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (125068/1) ADRIANO MOREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232816/1) AILTON RIBEIRO MENDES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (115997/1) ALAN DOUGLAS CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (233204/1) ALESSANDRO TAQUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (232809/1) ALICINO DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (130502/1) ALTAMIRA MARTINS BRANDAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (118648/1) AMAURI FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (131273/1) ANA LIVIA PINHEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (114873/1) ANDERSON DE OLIVEIRA FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol

Nome: (117312/1) ANGELICA CINTIA LEITE RODES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (112158/2) ANTENOR SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (93749/2) ANTENOR VILELA VELASCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 16/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (117315/1) ANTONIO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (96018/10) ANTONIO JOSE ROCHA VENANCIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (57040/2) ANTONIO MARQUES DE MORAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (233219/1) APARECIDO CREONIDE DE SOUZA VIANNA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (232169/1) APARECIDO RONALDO MATTOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (233905/1) AVANDA MORAIS DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 MAY  
 Processo N.: sol

Nome: (131264/1) BENEDITO APARECIDO ILDEFONSO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (131103/1) BENEDITO ARODIL GUIMARAES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (130506/1) BENICE ISABEL DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (127512/1) CACILENE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (70797/3) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 MAY  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (115865/1) CASSIA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (31954/3) CESAR AUGUSTO SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (233169/1) CLAUDINEY MARQUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (233137/1) CLEBER SANTOS FANGARO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (122261/1) CLEIDE GERMANO DOS SANTOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (233163/1) DANIEL FERREIRA DA CUNHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (232048/1) DEIJAI R CAETANO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (117428/1) DELZA PEDROSO SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (233475/1) DENIS DA SILVA ROSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (233244/1) DILMAR CZERNICHOVSKI DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (117314/1) DIOCY BALTA SOARES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (207070/2) DIOGO ALVES NEGRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (130666/1) DJALMA CAPISTRANO DA PENHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (201985/1) EDES APARECIDO GONÇALVES SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (95613/1) EDILSON ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (233061/1) EDILSON GALDINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (85400/1) EDINEY ALVES FOLHA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (102805/2) EDINOR LOPES SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (92689/4) EDUARDO SONNI  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (232272/1) ELIOENAI PLENS DE SOUZA AMARO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (118933/1) ELISABETE XAVIER DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (118506/1) ERLAN AREVALO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 MAY  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc

Nome: (96827/3) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
 Processo N.: sol

Nome: (130661/1) EUNICE CORDEIRO VASCO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (232396/1) EVERTON FABIANO SABINO DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (125259/1) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (118051/1) FELIX DE ALMEIDA LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233483/1) FELLIPHE OLIVEIRA GOMES DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233739/1) FLAVIO JOSE DA SILVA POMPEU  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233906/1) FRANCISCO ANTUNES CAMPOS FILHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (130478/1) FRANCISCO JOIR DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233320/1) FRANCISLEY PEREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (89047/1) GELSON GONCALVES PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (107336/3) GENERIS JOSE DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (114870/1) GENI CELIA DOS REIS CARVALHO BARROS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (85377/1) GEOVANE FERREIRA DO AMARAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163066) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE POXOREO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233812/1) GEREMIAS LIMA DOS REIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (131194/1) GERSON LUIZ CAFARO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233382/1) GILCINEY MENDES GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (233379/1) GILMAR DE OLIVEIRA GOMES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (85421/1) GILSON ALVES FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (58953/2) GILSON BENEDITO DOS SANTOS FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (116431/1) GILSON HALENCAR BUENO ALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (91372/8) GILSON SEVERINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (51677/4) GILVANIA FATIMA EGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (131105/1) GISLENE AUXILIADORA DE OLIVEIRA E SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (58435/6) GIZELLY CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (85423/1) GLAUCIA CARINA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162965) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JUARA  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (120632/1) GRACIELA DA SILVA TOLEDO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (119004/1) GUNTHER ABILIO PEDROSO DE WERK  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172057) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (115909/1) HELINA SOARES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (85418/1) IEDA BENEDITA DA SILVA DEMETRIO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (131100/1) ISABEL CRISTINA DE MOURA ISFRAN  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (115311/1) ITANAEL JESUS CORREA DE LEMOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (111271/3) IVANEIDE ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (67700/5) JANDIR BENEDITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (114849/1) JANETE TAMAZATO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (115324/1) JANETH DE ALMEIDA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233566/1) JAQUELINE MONASKI BRANDAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: SOL  
 Nome: (119096/1) JEFFERSON BATISTA DA LUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (119009/1) JOANISIO ROSA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233464/1) JOAO ALVES DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (233391/1) JOAO BATISTA DAS NEVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: sol  
 Nome: (130733/1) JOAO CARLOS SIGARINE BASTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 Processo N.: 126cc  
 Nome: (138429/3) JOAO EDIVALDO DA SILVA SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (201449/2) JOHNEY RENAN DA CUNHA TORZESHE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol  
 Nome: (232059/1) JONAS ALVES NOVAIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (125586/1) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (232132/1) JORGE DA SILVA MORAES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (205309/2) JOSE ALDO DA SILVA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol  
 Nome: (31879/2) JOSE ARNALDO SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: SOL  
 Nome: (130500/1) JOSE DE OLIVEIRA DIAS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (117803/1) JOSE DIRCEU SAGAZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (130505/1) JOSE HUMBERTO MACHADO DE MENDONCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162426) SUBDIR.DA PENITENC.FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (39226/3) JOSE NUNES DE BRITO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol  
 Nome: (114846/1) JOSEMARIA FERREIRA DO AMARANTE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (232829/1) JOSMARA TIOSSY RIBEIRO LOURENÇO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162418) DIR. DA PENITENC. FEMININA"ANA MARIA DO COUTO

MAY"  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (70499/10) JOSUE SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol  
 Nome: (75816/7) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162817) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SANTO ANTONIO DO

LEVERGER  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: sol  
 Nome: (233375/1) JUAREZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (130706/1) JUCELIA MIRANDA PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (61595/2) JUCINEIA SALGADO MOREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (131099/1) JULIANA LOURENCO MACHADO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (102822/2) JULIO CEZAR PADILHA DE ASSIS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233560/1) JUNISMAR FIDELIS GONÇALVES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (234249/1) JUSSARA FIGUEIREDO SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: SOL  
 Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (127812/1) KEDNA REJANE DE AMORIM CORREA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (115883/1) KEKE ROSBERG MENEZES FRANCA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233390/1) KELSEN LEANDRO BORGES DA CONCEIÇÃO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233968/1) KENEDI SAIMONTON LOURES DE LAET  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: sol  
 Nome: (127400/1) KLEBER COSTA VITAL  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (233562/1) LAIANE DOS SANTOS DE SOUSA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115948/1) LAUBENILDO BARBOSA BENTO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (118493/1) LEIRSON WILLIAM FERREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (31347/2) LEONIL SANTANA VITAL  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (101288/8) LILIAN GLEICE SILVA DIAS DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (143789/7) LUAN GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (78989/2) LUCAS MARCOS RIBEIRO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (114833/1) LUCIANO FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
 Nome: (115962/1) LUCIENE RIBEIRO DE LIMA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (100097/2) LUCIO DA SILVA PINTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (117313/1) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (127480/1) LUIZ MARCIO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (117357/1) LUIZ RENATO DE BARROS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
 Nome: (131792/1) LUZIA ROSA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (233328/1) MARCELO LUIZ PEIXOTO DE MATTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (118650/1) MARCIO GETULIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (114908/1) MARCOS GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (233097/1) MARCOS LELIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (234829/1) MARCOS SERGIO DE AMORIM  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (232411/1) MARIA CONCEICAO LEAL FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 11/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:  
Nome: (44366/2) MARIA FATIMA DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (117540/1) MARIA FATIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (125064/1) MARILSON JUSTINO DOS REIS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.:  
Nome: (117321/1) MARISOL MALAGUTI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (172057) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (234250/1) MICHAEL HUMMEL DAMACENO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (115309/1) MILTON FLAVIO DE BRITO ARRUDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (234790/1) MOACIR MOTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.:  
Nome: (49192/3) NEEMIAS CAMPOS DA CUNHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (233384/1) NELSON LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (128861/1) NELSON LUIZ PEREIRA LEITE  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (201566/1) NILO PEDROSO DE MELO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (233449/1) NILSON CARLOTTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc

Nome: (233389/1) NILTON CARLOS SILVA DE SOUZA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.:  
Nome: (124872/1) NORTON CARLOS MARCELINO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233215/1) ODAIR BATISTA RAIMUNDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:  
Nome: (130660/1) ODETE ROFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (130507/1) ODIVAL MONTEZUMA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (233727/1) ORLANDO OSMAR VILELA NETO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (232062/1) OSCAR DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233516/1) PAULO CESAR FERREIRA NEVES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: SOL  
Nome: (233398/1) PAULO PEREIRA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233212/1) PEDRO PAULO DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233060/1) PIETHER ALVES CORINGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.:  
Nome: (115344/1) PRISCILLA ELRAYA DE MELO COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (219410/2) RAFAEL CINTRAS COSTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (232832/1) RAFAEL RODRIGUES DA SILVA LIMA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.:  
Nome: (114845/1) RAIMUNDO DE SOUZA BRAGA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (234780/1) REGE DA ROCHA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:  
Nome: (232325/1) REGINALDO DE BARROS LUCAS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (85457/1) RENATO ARAUJO LOPES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.:  
Nome: (203203/1) RENATO DA CUNHA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 126cc  
Nome: (233580/1) ROBERTO GOMES MACEDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.:  
Nome: (119007/1) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS

A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
**Processo N.:**  
 Nome: (114781/1) RODRIGO SILVA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (113357/15) ROMILTO DIAS PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (124867/1) ROSANA ALEIXO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (233728/1) ROZANA APARECIDA SANTANA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (112786/25) SANDRO ELI DA SILVA DE PINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: SOL**  
 Nome: (232323/1) SEBASTIAO CAMPOS DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (233105/1) SEBASTIAO RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (124879/1) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (114905/1) SHIRLEY DA SILVA GONCALVES SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232047/1) SILVANA APARECIDA COUTINHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162884) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (85376/1) SILVANA DOS SANTOS LEITE LOPES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (234038/1) SILVIO DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (131793/1) SUELY SAMPAIO ROCHA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (129093/2) SUZANA ESCOLASTICA DE LARA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232408/1) UEDONEI MARCELO ALVES MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (127075/4) VANDERLEI COELHO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162752) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE JUINA  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (233745/1) VENANCIO JOSE DA CONCEIÇÃO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (233685/1) VIAN PAULA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (125071/1) VICTO TIAGO FERRERIA DE LANES  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (114859/1) WADIIH BUTAKKA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (109528/2) WAGNER LUIZ SAFF

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (233400/1) WALMIR DE SOUZA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (163074) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (233851/1) WELLIANE MACAUBA DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: SOL**  
 Nome: (233399/1) WENDY ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162337) DIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS - CUIABA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (131772/1) WEVIANE ISABEL CORREA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.:**  
 Nome: (117510/1) WILLIAN TAQUES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

**Processo N.: 126cc**  
 Nome: (232433/1) ZAU GERALDO ORMONDE  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162981) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE NOBRES  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00478/2011 DE: 06/12/2011  
 O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

**Processo N.: PORTARIA Nº 715/2011**  
 Nome: (114771/1) ABRAAO DOS SANTOS CARVALHO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 07/11/2011

**Processo N.: PORTARIA Nº 716/2011**  
 Nome: (85442/1) ADRIANO MARCIO DE FARIA LOPES  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 07/11/2011

**Processo N.: PORTARIA Nº 753/2011**  
 Nome: (70845/3) ALEXANDRE CANDIDO  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162639) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 23/11/2011

**Processo N.: PORTARIA Nº 717/2011**  
 Nome: (115371/1) ANDERSON SANTANA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 07/11/2011

**Processo N.: PORTARIA Nº 752/2011**  
 Nome: (83198/1) ANTONIO GENARO MORAES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9245) AGENTE ORIENT.SIST.SOCIOEDUC.-44H  
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 21/11/2011

**Processo N.: PORTARIA Nº 713/2011**  
 Nome: (85406/1) BENEDITA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10288) AGENTE PENITENCIARIO SIST.PENITENCIARIO  
 Para Un. Adm: (162345) SUBDIR. DA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 07/11/2011

**Processo N.: PORTARIA Nº 718/2011**  
 Nome: (109387/2) BERNARDO PINTO DE VASCONCELLOS DIAS  
 Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL  
 Para Un. Adm: (162272) SUPERINT. DE GESTAO DE PENITENCIARIAS  
 A Partir de: 07/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Paulo Inacio Dias Lessa  
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## SEDUC

# SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01623/2011 DE: 06/12/2011  
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**  
 Nome: (39332/1) ALDEMIR MOREIRA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 23/11/2011 Até 21/01/2012

**Processo N.:**  
 Nome: (45076/6) EDILENE TEREZA PONTES BORIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:  
Nome: (45875/3) EDVAL MOREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013463) C.E.J.A. - "CLEONICE MIRANDA DA SILVA"  
A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01622/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:  
Nome: (13805/1) ADIR GOUBAD  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 27/11/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:  
Nome: (34267/1) ADRIANA CIMITAN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:  
Nome: (228043/1) AMINADABE DA SILVA RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 07/10/2011 Até 22/10/2011

Processo N.:  
Nome: (22725/1) APARECIDA DE LOUDES MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 27/11/2011 Até 24/05/2012

Processo N.:  
Nome: (56834/2) APARECIDA PEREIRA SERRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO PIPINO  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:  
Nome: (16039/1) BENEDITA DORMETILIA DE OLIVEIRA AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040584) ASSESSORIA PEDAGOGICA - STO. ANTONIO DO  
A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011

Processo N.:  
Nome: (18490/1) BERENICE ZEFERINA ARAUJO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012599) E.E. VIRGINIO NUNES FERRAZ JUNIOR  
A Partir de: 07/11/2011 Até 05/01/2012

Processo N.:  
Nome: (51732/13) CLEOMAR POLIZELI GALVAO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 28/11/2011 Até 27/12/2011

Processo N.:  
Nome: (34465/10) CLORINDA MOSCON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 28/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N.:  
Nome: (227814/1) DANUSA QUECIA ASSIS DO AMPARO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N.:  
Nome: (215785/1) DENISE MARIA LUNKES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES  
A Partir de: 17/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N.:  
Nome: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:  
Nome: (11866/1) IRMA DA SILVA FELICIANO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 27/11/2011 Até 24/02/2012

Processo N.:  
Nome: (50247/5) JAIR RAMOS MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (155136) E.E. TARLEY ROSSI VILELA  
A Partir de: 28/11/2011 Até 26/01/2012

Processo N.:  
Nome: (85859/1) JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA  
A Partir de: 30/11/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:  
Nome: (94210/3) JOSIANE ELOISA CASALE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

Processo N.:  
Nome: (45598/10) LEILA FORTINI MATEUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURET DE MELO

A Partir de: 02/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:  
Nome: (16029/1) LEILA MARIA CAVALCANTE SILVA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 13/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:  
Nome: (36939/1) LUCIA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 24/11/2011 Até 02/01/2012

Processo N.:  
Nome: (112429/16) LUCIA KCENIUK GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013412) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 30/11/2011 Até 28/03/2012

Processo N.:  
Nome: (19916/1) LUIZA JESUS DE CAMPOS GUIMARAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
A Partir de: 16/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:  
Nome: (35887/1) MARIA DE FATIMA MACHADO SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015954) E.E. WILSON DE ALMEIDA  
A Partir de: 04/12/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:  
Nome: (99440/4) MARIA LUCIA VETTORAZZI DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:  
Nome: (38463/1) MARINEIDE FRANCISCA DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
A Partir de: 22/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:  
Nome: (33236/1) MARLI APARECIDA CASTILHO LUCIANO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071803) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 27/11/2011 Até 26/12/2011

Processo N.:  
Nome: (33953/1) NARCIZA ZARAIL DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 01/12/2011 Até 08/12/2011

Processo N.:  
Nome: (32991/1) NEUZA BENEDITA TORO MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011894) E.E. Pe. JOSE ANCHIETA  
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:  
Nome: (74370/8) REGINA CELI VIEIRA DE BRITO CORREIA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 13/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.:  
Nome: (85855/1) RODRIGO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E.E. ANDRÉ ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 06/10/2011 Até 04/12/2011

Processo N.:  
Nome: (1180/1) ROSA APARECIDA CARLETO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:  
Nome: (39762/1) ROSELI DE VARGAS WITCEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.:  
Nome: (93138/13) ROSELI DEISE LOPES CORBALAN DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104256) E. E. BENICIO TRETET DA SILVA  
A Partir de: 02/12/2011 Até 21/12/2011

Processo N.:  
Nome: (144223/3) ROSILENE APARECIDA DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 17/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:  
Nome: (202610/8) TALITA ZANON BRITO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI  
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

Processo N.:  
Nome: (22770/1) TEREZINHA APARECIDA DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:  
Nome: (36904/1) VALDEMIR JOSE FORTKAMP  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 27/11/2011 Até 25/03/2012

Processo N.:  
Nome: (202392/4) VERA DIAS DA SILVA DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (040118) E.E. JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR  
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:  
Nome: (122018/9) VERLEI SILMAR RENZ

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 29/11/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (122018/8) VERLEI SILMAR RENZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 29/11/2011 Até 12/01/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01621/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001073477

Nome: (45825/37) MARIA LIGIA RODRIGUES PALMA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 27/10/2011 Até 25/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01620/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001060437

Nome: (105288/6) ANTONIO SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (158828) E.E. "WALDIR BENTO DA COSTA"  
A Partir de: 05/08/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 1000001073473

Nome: (229129/2) LEONORA PEREIRA ROCHA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 24/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001043366

Nome: (66955/31) REGINALDO CARLOS DE ABREU  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 06/07/2011 Até 25/07/2011

Processo N.: 1000001069672

Nome: (32427/28) SANDRA ROSIMEIRE GUIMARAES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012394) E.E. JOSE DE BARRROS MACIEL  
A Partir de: 04/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001069829

Nome: (144844/4) ZENIL PEREIRA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 18/10/2011 Até 15/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01619/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001077493

Nome: (221009/3) ADRIANA RAMIRES MURTINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077494

Nome: (221009/4) ADRIANA RAMIRES MURTINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077495

Nome: (221009/5) ADRIANA RAMIRES MURTINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077496

Nome: (221009/6) ADRIANA RAMIRES MURTINHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001079401

Nome: (91256/11) ALESSANDRA DOBELIM DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 20/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.: 1000001076017

Nome: (229109/2) ALESSANDRA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA  
A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.: 1000001076537

Nome: (39064/23) ANA MARIA DUARTE ANDRADE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI

A Partir de: 15/11/2011 Até 14/12/2011

Processo N.: 1000001081880

Nome: (200483/13) ANA PAULA DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 1000001080312

Nome: (139092/6) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001080676

Nome: (139092/7) CLAUDEAN APARECIDA ROSALINA LOPES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS  
A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001081689

Nome: (215215/6) CLEITON RODRIGUES COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001081703

Nome: (215215/6) CLEITON RODRIGUES COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 11/10/2011 Até 30/10/2011

Processo N.: 1000001081709

Nome: (215215/7) CLEITON RODRIGUES COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 31/10/2011 Até 20/12/2011

Processo N.: 1000001081717

Nome: (215215/8) CLEITON RODRIGUES COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (069205) E.E. PROF. GERSON CARLOS DA SILVA  
A Partir de: 31/10/2011 Até 20/12/2011

Processo N.: 1000001077720

Nome: (71188/20) DEUZIRENE MOURA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 25/11/2011 Até 15/12/2011

Processo N.: 1000001080238

Nome: (77983/24) ELZA MILAN DOS SANTOS COUTINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA  
A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001082243

Nome: (234559/2) FELICIANE LUIZA DOS REIS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001079106

Nome: (134236/16) FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 11/11/2011 Até 20/11/2011

Processo N.: 1000001080357

Nome: (129741/6) GESIANE DA CRUZ PEREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 18/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.: 1000001080776

Nome: (124396/9) JANETE DE OLIVEIRA FREITAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL  
A Partir de: 25/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001079476

Nome: (86981/18) JOANA DARC MEDEIROS PREZOTTO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 30/10/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001077703

Nome: (231881/1) JOSE RAINOR PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014176) E.E. MARTINIANO CARLOS PEREIRA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001081053

Nome: (218891/6) LAYLLA GABRYELLA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 22/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001081064

Nome: (218891/7) LAYLLA GABRYELLA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 22/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077737

Nome: (205626/4) LIDIA DIAS GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 11/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077738

Nome: (205626/6) LIDIA DIAS GONCALVES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO  
A Partir de: 11/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001082509

Nome: (45865/22) MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001079587

Nome: (130812/9) MARIA ALZENI NASCIMENTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001081842  
Nome: (47471/21) MARILENE DUARTE PONCE  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
A Partir de: 05/12/2011 Até 22/12/2011  
Processo N.: 1000001076885  
Nome: (74424/41) MARTA ETERNA DE SOUZA FREITAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011  
Processo N.: 1000001078132  
Nome: (144918/4) MATILDE APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 16/11/2011 Até 11/12/2011  
Processo N.: 1000001081992  
Nome: (33187/13) OLYMPIA DE OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001078511  
Nome: (220738/2) RAQUEL PACHECO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (012190) E.E. ANTONIO GERALDO G. GATTIBONI  
A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001080641  
Nome: (210600/4) ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 21/11/2011 Até 21/12/2011  
Processo N.: 1000001079760  
Nome: (102722/13) SANDRA LUCIA DOS SANTOS LARA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001075707  
Nome: (222233/3) SILVANA PATROCINIA DE LIMA ROSSATTI  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA  
A Partir de: 29/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001081194  
Nome: (76427/15) SILVANY SOUSA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES  
A Partir de: 04/11/2011 Até 23/11/2011  
Processo N.: 1000001080711  
Nome: (112220/20) TANIA MARA VILCHES LEMES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 15/11/2011 Até 04/12/2011  
Processo N.: 1000001081532  
Nome: (66330/3) VALDIVINA DE OLIVEIRA DIAS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 03/10/2011 Até 03/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01618/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS  
Processo N.: 1000001079258  
Nome: (124080/29) CATARINA JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001080938  
Nome: (233021/2) EDILAINÉ FERREIRA LEAL  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001078681  
Nome: (223875/2) ELZA PEREIRA MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001077868  
Nome: (134236/12) FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001079114  
Nome: (134236/16) FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001078677  
Nome: (224577/3) GLEIZA NINRODE DE OLIVEIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS  
A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001078266  
Nome: (219711/3) MAKSIMILLA VIEIRA MARTINS RAMOS  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (156396) E.E. SANTO ANTONIO

A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001081515  
Nome: (231679/1) SANDRA INES HORN BOHM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 11/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001081516  
Nome: (231679/3) SANDRA INES HORN BOHM  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 11/10/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001081729  
Nome: (128828/23) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001081738  
Nome: (128828/22) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001081751  
Nome: (128828/24) SIMONE DOMINGUES DE MENEZES  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001080580  
Nome: (231794/1) VIVIANE TXEBUARE KARAJA  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Un. Adm: (075698) E.E. INDIGENA HADORI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001080805  
Nome: (207980/12) YANE MOREIRA VEIRA  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01617/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001080128  
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001079696  
Nome: (220020/4) VALDIR DUARTE SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01616/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001071045  
Nome: (78163/2) ANDRE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
A Partir de: 01/10/2011 Até 20/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01615/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 1000001081830  
Nome: (139087/11) ADAO MAURICIO NEVES RABELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082454  
Nome: (87346/1) ADELINO DE SOUZA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082157  
Nome: (76594/15) ADEMAR ALVINO ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080833  
Nome: (87448/1) ADEMAR CAMPOS LINHARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082112

Nome: (142396/9) ADEMAR GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081762

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081765

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081768

Nome: (128334/3) ADEMIR JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001080920

Nome: (141965/15) ADERVALDO RIBEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080915

Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001080919

Nome: (89544/1) ADILEI FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081525

Nome: (212685/7) ADILSON ANDRADE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081808

Nome: (74578/18) ADILSON ANGELO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081707

Nome: (143809/7) ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082373

Nome: (74847/11) ADILSON MARQUES MENDONCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081787

Nome: (220977/2) ADMAR AYWRUA YAKAWA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081788

Nome: (220977/2) ADMAR AYWRUA YAKAWA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081789

Nome: (220977/2) ADMAR AYWRUA YAKAWA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001081790

Nome: (220977/2) ADMAR AYWRUA YAKAWA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001081792

Nome: (220977/2) ADMAR AYWRUA YAKAWA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156230) E.E. INDÍGENA DE EDUCAÇÃO BÁSICA ATURUA  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Processo N.: 1000001082570

Nome: (227004/2) ADRIANO PINHEIRO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082127

Nome: (209196/6) ADRIEL JUNIOR DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080780

Nome: (144514/7) AELSON FRANCA GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081439

Nome: (229472/1) AEZIO MARZON SEBASTIAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082479

Nome: (213475/5) AGILSON OLIVEIRA AMARAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081583

Nome: (54705/2) AGNALDO BATISTA SALLES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081542

Nome: (87831/1) AGNO PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082962

Nome: (93667/1) AGUINALDO BATISTA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081841

Nome: (236419/1) AILTON BARBOSA DOS ANJOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 29/11/2011  
Processo N.: 1000001081996

Nome: (122837/13) AILTON FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081648

Nome: (87951/1) AILTON RIBEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082565

Nome: (223785/3) ALAIR ADOLFINO MARTINS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082461

Nome: (226920/1) ALCINO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082458

Nome: (236007/1) ALEX BORSATTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 29/11/2011  
Processo N.: 1000001082825

Nome: (202804/9) ALEX DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUTABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080066

Nome: (215309/6) ALEXANDRE RODRIGUES SALOMAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081402

Nome: (210222/5) ALMERALDO ALVARENGA BAZANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC.DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081559

Nome: (142948/8) ALUISIO LOPES RICARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082123

Nome: (76613/6) AMBROSINA TAVARES DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082549

Nome: (231942/3) AMILTO GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082455

Nome: (87357/1) AMILTON DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082257

Nome: (87315/1) ANA DELMA SOUSA MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080928

Nome: (84940/1) ANA KARINA DE MOURA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081696

Nome: (205798/5) ANA MARIA DOMINGOS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082633

Nome: (85162/1) ANDRE CORSINO MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081524  
 Nome: (54071/6) ANESIO ANDRADE DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081481  
 Nome: (236732/1) ANILDA COSTA MAGALHAES QUERINO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081058  
 Nome: (228283/2) ANISIO QUEIROZ DA CUNHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081089  
 Nome: (220378/3) ANTONIO ALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081570  
 Nome: (135105/8) ANTONIO CANDIDO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081087  
 Nome: (209953/5) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081008  
 Nome: (88026/1) ANTONIO CARLOS MANTOVANI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 05/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081051  
 Nome: (46260/3) ANTONIO CARLOS THEODORO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082903  
 Nome: (223145/3) ANTONIO CARLOS VERAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080894  
 Nome: (23074/1) ANTONIO DA SILVA MARQUES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080990  
 Nome: (99241/1) ANTONIO DAS GRACAS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001083063  
 Nome: (41501/4) ANTONIO DE AGUIAR NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DUALMA CARNEIRO DA ROCHA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081838  
 Nome: (142799/9) ANTONIO DE SOUSA TUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081436  
 Nome: (201070/7) ANTONIO HENRIQUE TOLLO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081763  
 Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081766  
 Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001081769  
 Nome: (88334/2) ANTONIO MARCOS FRANCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001080813  
 Nome: (127194/20) ANTONIO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080964  
 Nome: (38601/1) ANTONIO NETO DA LUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081739  
 Nome: (117631/15) ANTONIO NUNES DE CASTRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081059  
 Nome: (77715/15) ANTONIO PINTO DE AMORIM  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082056  
 Nome: (31016/3) ANTONIO SIQUEIRA DE FRANCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080996  
 Nome: (46867/5) ARCEMIO JERONIMO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016578) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082759  
 Nome: (224952/3) ARIALDO RODRIGO BOLDI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 24/10/2011

Processo N.: 1000001081565  
 Nome: (119995/15) ARLEI ROBERTO ESCHER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082393  
 Nome: (142961/7) ARLINDO ROSA XAVIER  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081109  
 Nome: (105838/17) ARNALDO DE ANDRADE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082148  
 Nome: (100236/4) ARNALDO PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081567  
 Nome: (219528/4) ARNILDO JOSE HENN  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080904  
 Nome: (38448/1) ARNOU MARTINS BRAGA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080812  
 Nome: (77476/2) ARQUIMEDES PAES DE GOUVEIA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082184  
 Nome: (133519/8) ATAIDE CLEMENTE DE ALVARENGA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082403  
 Nome: (78057/23) AUGUSTO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082886  
 Nome: (209493/5) BALTAZAR DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081636  
 Nome: (227222/1) BENEDITO CALDAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081775  
 Nome: (213630/5) BENEDITO SALVADOR MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081697  
 Nome: (76870/23) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001081700  
 Nome: (76870/23) BENEDITO VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080888  
 Nome: (15680/1) BENTO MACIEL  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081563  
 Nome: (236648/1) BRUNO VINICIUS SARAIVA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082877  
 Nome: (316/1) CAMILO LELIS DE SOUZA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080811

Nome: (87782/1) CARLISON RODRIGO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081227

Nome: (235153/1) CARLOS ALBERTO RIBEIRO WAN DELREI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081001

Nome: (137260/9) CARLOS ALBERTO ZORZATTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080927

Nome: (59081/8) CARLOS ALCIDES DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082331

Nome: (207281/7) CARLOS CEZAR PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082774

Nome: (232667/2) CARLOS DAVID DURAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081595

Nome: (85307/1) CARLOS FLAVIO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080827

Nome: (87186/1) CARLOS JOSE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081646

Nome: (226189/2) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 27/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081647

Nome: (226189/2) CARMELINO CRISTINO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081504

Nome: (236463/1) CARMEN HELENA CARDOSO ALVES CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081862

Nome: (133524/8) CELINO DO CARMO MACEDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080992

Nome: (74749/5) CELIO ADRIANO VISCCHI COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081533

Nome: (68136/1) CESAR MACIEL DE CAMPOS  
Cargo/Função: (1503) VIGIA  
Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082322

Nome: (89023/1) CESAR MARTINS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081755

Nome: (217451/5) CHARLES CANDIDO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081618

Nome: (210981/5) CICERO ELIAS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082879

Nome: (227571/1) CLAUDIO LOPES SIMAO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081796

Nome: (219512/5) CLAUDEMIR ANTONIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081382

Nome: (93028/3) CLAUDEMIR CARLOS ANGOLA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080857

Nome: (119866/12) CLAUDINEI JOSE DE PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001078994

Nome: (219457/4) CLAUDINEI MANOEL DE ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081307

Nome: (217841/4) CLAUDINEY ASTOLFO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080819

Nome: (226991/3) CLAUDIO HENRIQUE PEDROZO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001080820

Nome: (226991/3) CLAUDIO HENRIQUE PEDROZO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081551

Nome: (99309/2) CLAUDIO JOSE DE ARRUDA VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080868

Nome: (101193/1) CLAUDIO MAZUTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) E.E. TARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081585

Nome: (116202/8) CLEDIR INOCENCIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081113

Nome: (142256/8) CLEOMAR MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081283

Nome: (228538/1) CLEOMAR PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080788

Nome: (56318/2) CLOVES MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080891

Nome: (122290/12) CRISTINO LEREANO DE BARROS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082428

Nome: (119527/9) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081091

Nome: (209180/6) DANIEL DOS SANTOS CARNEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082765

Nome: (220375/3) DANILO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081490

Nome: (236719/1) DARZILEI NASCIMENTO CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 15/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001081491

Nome: (236719/1) DARZILEI NASCIMENTO CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001081492

Nome: (236719/1) DARZILEI NASCIMENTO CORREA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 13/10/2011  
Processo N.: 1000001082669

Nome: (134020/10) DAVI FERNANDES TAVARES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081226

Nome: (88803/10) DAVI LOPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081432

Nome: (76815/11) DELIRA PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081088

Nome: (142155/3) DENEIR ALVES DE AMORIM

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082019  
Nome: (203142/7) DENIVALVES ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082571  
Nome: (222570/3) DENILSON SAUER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001082573  
Nome: (222570/3) DENILSON SAUER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081354  
Nome: (136010/9) DENIS JEFFERSON ANACLETO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081687  
Nome: (201830/7) DENIZE FIDELIS DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082701  
Nome: (87795/1) DEUSIVALDO PINTO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081508  
Nome: (135516/5) DIEGO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081509  
Nome: (135516/5) DIEGO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080967  
Nome: (85126/1) DILSON LIBARDI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081431  
Nome: (212555/5) DIONILSON DA COSTA CLEMENTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082590  
Nome: (118523/12) DIVAL APARECIDO RIBEIRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081752  
Nome: (123250/13) DIVINO DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082367  
Nome: (133541/2) DJALMA DIAS BISPO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080985  
Nome: (143949/5) DOMINGAS LIMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082071  
Nome: (85050/1) DOMINGOS CESAR CASTRO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081856  
Nome: (27239/1) DOMINGOS RIBEIRO DA COSTA  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013641) E.E. FOXOREO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081656  
Nome: (229031/1) DOUGLAS JOSE CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081578  
Nome: (236304/1) DOUGLAS PESAMOSCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082878  
Nome: (18118/2) DUPLANIL OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081047  
Nome: (142754/8) EDEMIL DE ARRUDA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081024  
Nome: (40130/5) EDEMILSON FERREIRA ALVES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082887  
Nome: (142264/4) EDER JOAO STURMER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001083049  
Nome: (228577/1) EDEZIO DOS SANTOS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADDES CALHAO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082044  
Nome: (135531/8) EDIELSON PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081083  
Nome: (99192/1) EDILBERTO RENATO DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082494  
Nome: (226385/2) EDILSON BISPO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081538  
Nome: (133934/2) EDILSON GALDINO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081022  
Nome: (228459/1) EDILSON PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082800  
Nome: (87041/1) EDIMAR PEREIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081741  
Nome: (228969/1) EDIMILSON CORREA DE LACERDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081584  
Nome: (235698/1) EDINEI VICENTE DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 29/11/2011  
Processo N.: 1000001080886  
Nome: (110593/9) EDIONE WILLIAM DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 27/11/2011  
Processo N.: 1000001081396  
Nome: (225156/3) EDIRCIO WANDERLEY COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081506  
Nome: (228987/1) EDIVALDO APARECIDO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE BARROS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080884  
Nome: (228988/1) EDIVALDO FERREIRA MAGALHAES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001083061  
Nome: (128969/11) EDIVALDO GARIBALDI DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082589  
Nome: (88370/4) EDMAR FRANCISCO ARRUDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081489  
Nome: (215025/4) EDMILSON JORGE NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081772  
Nome: (85077/1) EDMIR BATISTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080973  
Nome: (87804/1) EDNELMA RIBEIRO LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081670  
Nome: (219934/6) EDSON BISPO DE ASSUNCAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082116  
Nome: (209033/5) EDSON DE OLIVEIRA ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080910  
Nome: (85141/1) EDSON GARAJAU DE AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082110  
Nome: (119533/16) EDSON RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080911  
Nome: (88820/1) EDSON WANDER FERRER DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040940) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO PARAGUAI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081100  
Nome: (143892/7) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082037  
Nome: (98238/3) EDUARDO CORTEZ SANCHES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082931  
Nome: (87410/1) EDUARDO DA SILVA ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAS GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082020  
Nome: (69851/3) EDVALDO CAETANO DA ROCHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082035  
Nome: (86999/1) EDVALDO CORTEZ SANCHES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081795  
Nome: (77845/2) EGEAN CARLOS DAMIAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081606  
Nome: (208819/7) ELICI JOSE TASSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081127  
Nome: (44663/6) ELDO FERREIRA BARBOSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081659  
Nome: (87800/1) ELIAS MEIRA MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081866  
Nome: (101552/9) ELIELSON CORREIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081526  
Nome: (226516/2) ELIEZER DA SILVA CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080914  
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001080918  
Nome: (85138/1) ELSON LOPES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082460  
Nome: (226544/3) ELTON PILEGE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015504) E.E. E MUNDO NOVO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080883  
Nome: (217899/5) EMANUEL PEREIRA DE MELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080892  
Nome: (85030/1) EMILSON SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021660) E.E. JOSE DE LIMA BARROS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080898  
Nome: (223762/3) ENIL CARMO DE FRANCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080782  
Nome: (235035/1) ENOQUE FLORENCIO ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081641  
Nome: (98050/6) ERANDI DONIZETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081500  
Nome: (85769/1) ERISAM FLOR DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082801  
Nome: (96852/6) ERNILDO FELIPE HORTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082611  
Nome: (113540/14) ESTEVAO DE ARRUDA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081843  
Nome: (5745/1) ETEVALDO DE SOUZA LOPES  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082764  
Nome: (142952/10) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081438  
Nome: (209012/5) EUDEMIR TOMAZ DE AQUINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082619  
Nome: (219855/4) EUGENIO DE PAULO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081814  
Nome: (116803/13) EUILSON ASSIS DO COUTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082421  
Nome: (119549/14) EUNICE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082965  
Nome: (85058/1) EVA TAVARES DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082776  
Nome: (227010/2) EVANIR CANALI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082436  
Nome: (65624/7) EVERALDO FAZZIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081049  
Nome: (201433/7) EVERSON ALMEIDA SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 29/11/2011

Processo N.: 1000001081753  
Nome: (210456/6) EVERTON ALBUQUERQUE DA ROCHA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069329) E.E. TANCREDO NEVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082114  
Nome: (85788/1) EZIO DA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082873  
Nome: (219470/4) FABIANO SULIGO ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082564  
Nome: (216638/5) FABIO CLAUDINO DE MELO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081566  
Nome: (235042/1) FABIO FELIX DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081773 Nome: (84554/2) FABIO REGIS DE PAULA ARRUDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081124 Nome: (209153/4) FABIO ROGERIO DOMENICI Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082711 Nome: (213474/4) FABIO TUILARI KARAJA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011 Processo N.: 1000001082712 Nome: (213474/4) FABIO TUILARI KARAJA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (148075) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA HAWALORA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082395 Nome: (83924/6) FABRICIO ALVARO FELIZARDO MARIANO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081652 Nome: (127988/12) FELIPE DO CARMO SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081666 Nome: (88373/2) FELIPE URBANO DA CONCEICAO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081742 Nome: (136780/9) FERNANDO BRANDAO DE QUEIROZ Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081635 Nome: (210046/5) FLAVIO ORCALINO VASCONCELOS ARAUJO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081699 Nome: (144955/8) FRANCISCO DA COSTA RIBEIRO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082102 Nome: (131156/11) FRANCISCO DAS CHAGAS VENANCIO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081577 Nome: (133374/10) FRANCISCO FERREIRA SOUZA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081495 Nome: (3527/1) FRANCISCO MACEDO DA SILVA Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081306 Nome: (89518/1) FRANCISCO PINHEIRO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001080815 Nome: (75455/2) FRANCISCO SERGIO DE OLIVEIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082016 Nome: (38389/1) FRANCISCO TANAZA FELICIANO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082405 Nome: (350/1) GASPARIANO GOMES CHAVES Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (038636) E.E. PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081094 Nome: (30498/1) GELESTIO DA ROSA RIBEIRO Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO) Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082053 Nome: (87158/1) GENTIL PINTO DE AMORIM Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082186 Nome: (210234/4) GEOVANE ALVES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082874	Nome: (226130/2) GERCINO CAMPOS VIEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001080896 Nome: (144886/7) GERMANO FERREIRA DE JESUS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081534 Nome: (99234/1) GERSON GONCALVES PEREIRA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001080875 Nome: (143801/7) GERSON REIS DE ARRUDA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081032 Nome: (224839/5) GESIMAR FERREIRA DE FREITAS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081031 Nome: (85227/1) GILBERTO APARECIDO NARDELI Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (016624) E.E. NOSSA SENHORA DE FATIMA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081019 Nome: (105914/18) GILBERTO CAMPANHARO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081844 Nome: (68826/22) GILBERTO MACIEL DOS ANJOS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO A Partir de: 01/11/2011 Até 29/11/2011 Processo N.: 1000001080826 Nome: (85235/1) GILCINEY PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001080835 Nome: (236048/1) GILLIARD MENDES DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001080882 Nome: (85963/1) GILMAR DE ARAUJO Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081029 Nome: (220113/3) GILMAR DE MELO SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081185 Nome: (68499/6) GILMAR MACHADO BONMANN Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011 Processo N.: 1000001081692 Nome: (130160/10) GILSON ADAO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011 Processo N.: 1000001081695 Nome: (130160/10) GILSON ADAO DA SILVA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082156 Nome: (214990/5) GILVAN SANTANA DE OLIVEIRA Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081834 Nome: (66504/1) GILVANDE SOUZA SILVA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001081466 Nome: (229520/1) GLEISON BUSS Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (065498) E.E. OLAVO BILAC A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001080859 Nome: (220858/2) GONCALO DA CONCEICAO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082060 Nome: (87159/1) HARILSON SIDINEI DE ALVARENGA Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Un. Adm: (012505) E.E. FAUSTINO DIAS AMORIM A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011 Processo N.: 1000001082572 Nome: (222914/3) HAROLDO ANTONIO SAMPAIO Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Un. Adm: (156000) E.E. PROF. ZULEIDE DOS SANTOS BARROS
--	---

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081437  
 Nome: (85023/1) HEBE MARIA DE ARRUDA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009423) E.E. BARAO DE MELGACO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081825  
 Nome: (133250/3) HELDER FONSECA MACEDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081857  
 Nome: (87418/1) HELTON CLAUDIO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013641) E.E. POKOREO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081623  
 Nome: (210983/5) HERMES EGUIMAR LOPES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081572  
 Nome: (94674/1) HUMBERTO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081537  
 Nome: (201507/7) IDANILTON RAIMUNDO OLIVEIRA MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082093  
 Nome: (38932/1) IRAILDO ALVES DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080810  
 Nome: (55219/4) IRAN SOARES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082108  
 Nome: (56714/17) IRINEU SEBASTIAO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082369  
 Nome: (226996/1) ISRAEL PEDRO DA SILVA FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082372  
 Nome: (85919/1) ITAMAR AMORIM RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082552  
 Nome: (85868/1) ITAMAR PEREIRA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081821  
 Nome: (38850/1) ITAMAR SILVA SOARES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POKOREO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080871  
 Nome: (221685/3) IVAN DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082070  
 Nome: (3510/1) IVAN FERREIRA LOPES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081573  
 Nome: (224945/3) IVONETE GUERRA DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080999  
 Nome: (211904/4) IZAIAS PACIFICO DE FRIAS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080890  
 Nome: (1318/1) JACINTO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081621  
 Nome: (227857/1) JACKSON GOMES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (119237) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082404  
 Nome: (2117/1) JAFETE SILVA MIRANDA  
 Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
 Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082137  
 Nome: (216981/5) JAIR DE ALMEIDA LARA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080929  
 Nome: (87232/1) JAIR ZERBINATTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082892  
 Nome: (229563/1) JAIRO BENVINDO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081512  
 Nome: (228440/1) JALME ALMEIDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOAANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Processo N.: 1000001081513  
 Nome: (228440/1) JALME ALMEIDA DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOAANNES BERTHOLD HENNING  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081575  
 Nome: (228438/1) JALMIR JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080830  
 Nome: (144935/5) JANILTON MORENO SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081539  
 Nome: (220847/3) JEAN DOS SANTOS ALEXANDRE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (117587) E.E. SANTANA DO TAQUARAL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081128  
 Nome: (220874/4) JEFERSON APARECIDO SEBASTIAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081562  
 Nome: (219772/4) JEFFERSON BRAZ SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081837  
 Nome: (128089/13) JEFFERSON ROBERTO PAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082221  
 Nome: (219239/2) JEICY DANIELE PINTO MARTINS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081305  
 Nome: (119608/8) JERONIMO SILVA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081414  
 Nome: (213638/5) JERONIMO TAVARES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080982  
 Nome: (120867/8) JERSINO TIAGO SOARES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082185  
 Nome: (142471/8) JESIEL CASTRO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013331) E.E. ROSA DOS VENTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081003  
 Nome: (1185/1) JESUS EURIPEDES PENARIOL  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081061  
 Nome: (100095/1) JHONATAN LEMES DE RESENDE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081653  
 Nome: (209480/5) JOACY ZACARIAS DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081340  
 Nome: (144202/7) JOADIR CARLOS MENDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081965  
 Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 22/08/2011 Até 31/08/2011

Processo N.: 1000001081967  
 Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001081969  
 Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001081970  
 Nome: (85314/1) JOANA DE ARRUDA FIALHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081657  
 Nome: (225031/3) JOAO ANTONIO DE CAMARGO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081734  
 Nome: (85032/1) JOAO AUGUSTO BARBOSA DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081085  
 Nome: (32108/6) JOAO BATISTA DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011851) E.E. VILLA PROGRESSO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001080817  
 Nome: (119988/13) JOAO BATISTA DE PAULA CORREA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081021  
 Nome: (208833/7) JOAO BATISTA FIGUEIREDO ASSUNCAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081736  
 Nome: (49143/27) JOAO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081527  
 Nome: (94308/19) JOAO BATISTA RUFINO PORTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081833  
 Nome: (77332/4) JOAO BELARMINO NETO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081743  
 Nome: (58696/22) JOAO BENEDITO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012556) E.E. SANTA CLAUDINA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081698  
 Nome: (88396/4) JOAO BOSCO FERREIRA LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082013  
 Nome: (116603/7) JOAO CAETANO DA ROCHA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081338  
 Nome: (87188/1) JOAO CARLOS DE MEDEIROS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDÉS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081638  
 Nome: (56422/3) JOAO CARVALHO DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081434  
 Nome: (78085/18) JOAO DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082371  
 Nome: (228433/1) JOAO DE OLIVEIRA FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081545  
 Nome: (129456/3) JOAO DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001081546  
 Nome: (129456/3) JOAO DE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081419  
 Nome: (99724/1) JOAO DEODATO CORREA FILHO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082200  
 Nome: (234615/1) JOAO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081663  
 Nome: (233039/1) JOAO LIVRADO GONCALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081664  
 Nome: (229587/2) JOAO MARIA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045101) E.E. MAXIMIANA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001083060  
 Nome: (143873/7) JOAO PAULO GOMES POLLI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013137) E.E. DEP. DJALMA CARNEIRO DA ROCHA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081975  
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001081978  
 Nome: (84917/1) JOAO PINTO QUEIROZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082501  
 Nome: (134262/6) JOAO ROBERTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081974  
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001081976  
 Nome: (84916/1) JOAO ROSENO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081650  
 Nome: (128497/11) JOAO VIEIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081123  
 Nome: (27447/1) JOAO VIEIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081482  
 Nome: (94934/7) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081027  
 Nome: (220958/2) JOAQUIM LEVIS RIBEIRO FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081594  
 Nome: (26420/1) JOAQUIM MARTINS PINHEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081971  
 Nome: (87715/1) JOAQUIM ROQUE PINHEIRO NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (040525) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POCONE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081624  
 Nome: (221551/4) JOAQUIM ROSA FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (045047) E.E. OURO VERDE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082934  
 Nome: (85795/1) JOELI TEODORO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081855  
 Nome: (128000/10) JOELSON PEREIRA VIEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013641) E.E. POXOREO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082492  
 Nome: (228586/1) JOHN CLEBER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010952) E.E. PROFª. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001082828  
 Nome: (235693/1) JONATHAN FRANCA LEITE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUTABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 10/11/2011

Processo N.: 1000001082032

Nome: (201247/5) JONIS REGINALDO JORGE  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082394

Nome: (143792/5) JORGE GOMES DE ALCANTARA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012939) E.E. MARIA AUXILIADORA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082217

Nome: (211698/5) JORGE LUIZ CUSTODIO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082163

Nome: (113549/14) JORGE LUIZ RIBEIRO DE MORAIS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081631

Nome: (220610/3) JORGE ROCHA MEDRADO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081543

Nome: (64711/22) JORGE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Processo N.: 1000001081544

Nome: (64711/22) JORGE SOUZA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081191

Nome: (220672/3) JOSIELE FERRERA DE SOUZA SOUZA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082503

Nome: (47476/12) JOSE ALVES DA CRUZ  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081025

Nome: (138953/9) JOSE ANTONIO DA SILVA SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154040) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081675

Nome: (137245/10) JOSE AUGUSTO DE FRANCA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082072

Nome: (226620/1) JOSE AUGUSTO TALON MORAES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081468

Nome: (87226/1) JOSE BALBINO DE MORAES NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080965

Nome: (119739/9) JOSE BENEDITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081547

Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Processo N.: 1000001081548

Nome: (225920/1) JOSE BRAZ DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009610) E.E. ANTONIO EPAMINONDAS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082151

Nome: (235176/1) JOSE CARLOS AQUILINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082295

Nome: (143559/7) JOSE CARLOS CARDOSO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081661

Nome: (220371/2) JOSE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082566

Nome: (214057/4) JOSE CARLOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082216

Nome: (116272/14) JOSE CARLOS DE LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (096784) E.E. REINALDO DUTRA VILARINHO

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080922

Nome: (215277/5) JOSE CARLOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080829

Nome: (127200/11) JOSE CARLOS MORANDI  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081881

Nome: (209770/5) JOSE CICERO MAURICIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001083048

Nome: (59257/25) JOSE CIRINO DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080865

Nome: (225923/1) JOSE CLOVIS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081050

Nome: (64404/2) JOSE CUPERTINO DA CRUZ  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081493

Nome: (209461/3) JOSE DA COSTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 02/11/2011  
 Processo N.: 1000001082147

Nome: (139668/16) JOSE DA SILVA AGUIAR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081369

Nome: (87389/1) JOSE DA SILVA LOPES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080831

Nome: (68160/1) JOSE DE MANASSES VIANA NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011851) E.E. VILA PROGRESSO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080781

Nome: (231895/1) JOSE DE SOUSA LIMA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081098

Nome: (2692/1) JOSE DOMINGOS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082557

Nome: (31320/1) JOSE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082296

Nome: (145120/3) JOSE FRANCISCO DE MAGALHAES FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082429

Nome: (138636/10) JOSE GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082477

Nome: (141212/12) JOSE JOAO JAQUES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. AIDA GAWLINSKI SCOPEL  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001078995

Nome: (219644/4) JOSE LEONCIO GONCALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (154180) E.E. SENADOR JONAS PINHEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082375

Nome: (85918/1) JOSE MARIA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (046434) E.E. FREI CANECA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081433

Nome: (55432/3) JOSE MARIA RIBEIRO LIMA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014222) E.E. ELIAS BENTO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082906

Nome: (222705/3) JOSE MARQUES VIEIRA DA HORA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158623) E.E. ANTÔNIA LEÃO DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081832

Nome: (206444/7) JOSE MATIAS MARTINS GOMES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081851  
Nome: (223723/3) JOSE MESSIAS GOMES MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082139  
Nome: (226147/2) JOSE PAULO VON MULHER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081634  
Nome: (107044/16) JOSE PEIXOTO DE CASTRO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081335  
Nome: (98101/13) JOSE RAULINO SILVA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081106  
Nome: (144888/7) JOSE ROBERTO DE SOUSA GUERRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081381  
Nome: (77953/2) JOSE RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081587  
Nome: (369/1) JOSE SINOBRE DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081048  
Nome: (119258/8) JOSE SIVALDO MENDES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081418  
Nome: (49074/2) JOSE TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080956  
Nome: (67313/1) JOSE VICENTE GOMIDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082875  
Nome: (142477/8) JOSE WILSON FONTELES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (042048) ASSESSORIA PEDAGOGICA - TERRA NOVA DO NO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081355  
Nome: (50238/3) JOSE XAVIER DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081685  
Nome: (27136/2) JOSEFA BATISTA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081554  
Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081555  
Nome: (299/1) JOSENYR FERREIRA BARRETO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082104  
Nome: (209081/2) JOSIVAN SANTANA BARBOSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082798  
Nome: (87040/1) JOSUE OLIVEIRA PINTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011193) E.E. 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081858  
Nome: (87394/1) JOSÉ NASCIMENTO VIEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081505  
Nome: (220101/5) JUCEMAR ERNESTO NUNES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE  
BARROS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082888  
Nome: (144873/7) JULIANO ALVES BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (096857) E.E. CHAPEUZINHO VERMELHO

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081099  
Nome: (92554/19) JULIANO VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080968  
Nome: (84613/1) JULIO CESAR DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080880  
Nome: (232891/1) JUMAR GILBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081333  
Nome: (87823/1) JUMARA DE ANDRADE PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080814  
Nome: (85279/1) JUNIOR JOSE ALMEIDA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081840  
Nome: (227935/1) JUNIOR JOSE DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080897  
Nome: (143943/7) JURANDIR ANTONIO NUNES AMARAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (153877) E.E. ROSA DOMINGAS DE JESUS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082435  
Nome: (38402/1) JUVENIL DE ARRUDA BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082699  
Nome: (31564/1) JUVENIL FRANCISCO DA LUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081510  
Nome: (223720/3) KAISON FELIPE DA MOTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081511  
Nome: (223720/3) KAISON FELIPE DA MOTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080834  
Nome: (88338/3) LAURO HONORIO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001083007  
Nome: (218380/5) LAZARO DOMINGOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081004  
Nome: (217953/5) LEANDRO LOPES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 04/11/2011  
Processo N.: 1000001081619  
Nome: (140542/5) LEIDIMAR JANUARIO MENDES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082963  
Nome: (85086/1) LELIS OLIVEIRA MENDONCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011525) E.E. FEBRONIO RODRIGUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080876  
Nome: (138656/7) LENILSON FERNANDO BATISTA NEVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081835  
Nome: (144894/5) LENILSON REGINALDO NEVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082124  
Nome: (100966/2) LEONARDO FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015652) E.E. VINICIUS DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081480  
Nome: (91131/4) LEONDENIS DIAS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080972  
Nome: (58634/1) LEONEL TEOFILO

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUIFERIA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081771  
Nome: (88996/22) LEOVE FERREIRA LEITE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082117  
Nome: (216245/9) LEOZENIR MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081111  
Nome: (228140/1) LETICIA PAIM DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081108  
Nome: (229564/1) LEUDYSON DA SILVA ARRUDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013510) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081708  
Nome: (201043/7) LEVINA ROSA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080952  
Nome: (84618/1) LEVINO LOPES TRINDADE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080787  
Nome: (214674/4) LIDIANNY SOUZA FALCAO DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081093  
Nome: (207931/8) LINDOMAR RODRIGUES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081701  
Nome: (220653/3) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081702  
Nome: (220653/3) LOURIVAL RODRIGUES DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081815  
Nome: (130591/11) LOURIVALDO DE ARRUDA DUARTE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082162  
Nome: (107527/13) LUCIANO CANHETE MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081057  
Nome: (211047/4) LUCIANO EDEULSON MOLITOR PITA CARPES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081370  
Nome: (85042/1) LUIS GOBIS DE JESUS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081416  
Nome: (58408/4) LUIS SOARES VIEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080861  
Nome: (84467/1) LUIZ CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081802  
Nome: (211518/5) LUIZ CARLOS LOMBARDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081528  
Nome: (213931/5) LUIZ CLAUDIO FOLLY DOS REIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081588  
Nome: (133510/5) LUIZ GOMES VIANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082259  
Nome: (229024/1) LUIZ HENRIQUE ROSADO DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081889  
Nome: (226585/2) LUIZ JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081892  
Nome: (226585/2) LUIZ JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081248  
Nome: (227956/1) LUIZ RAMOS DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081498  
Nome: (54671/8) LUIZINHO PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082895  
Nome: (229047/1) LUZENILDO LORENTI CORTEZAN  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081380  
Nome: (87374/1) MAGNO ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015997) E.E. JADA TORRES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081887  
Nome: (137234/8) MANOEL ALVES DE AQUINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081891  
Nome: (137234/8) MANOEL ALVES DE AQUINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081281  
Nome: (220070/4) MANOEL DE JESUS WANDERLEY DA COSTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081401  
Nome: (56959/10) MANOEL HILDO DA SILVA PINTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081669  
Nome: (65585/3) MANOEL JOAO SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOABAI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080877  
Nome: (209279/7) MANOEL JUILSON DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081694  
Nome: (85013/1) MANOEL LUCAS ALVES MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081640  
Nome: (38658/1) MANOEL VIEIRA MARCELINO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081007  
Nome: (28745/1) MANOELITO PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILLO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 28/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082756  
Nome: (113617/17) MANUEL LACERDA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 25/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001082758  
Nome: (113617/17) MANUEL LACERDA COSTA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081878  
Nome: (143885/7) MARCELO DE CARVALHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081645  
Nome: (85780/1) MARCELO OLIVEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081823  
Nome: (78751/2) MARCELO SILVA DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POXOREO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082333  
Nome: (217457/5) MARCELO TEIXEIRA DA CRUZ

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080987  
Nome: (77442/2) MARCIA CUSTODIO DA SILVA ABREU  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) E.E. MN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081467  
Nome: (38506/1) MARCILIO NUNES PORTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081870  
Nome: (28641/1) MARCINO ALVES BORGES  
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I  
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082568  
Nome: (227003/2) MARCIO DA SILVA MAGALHAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081660  
Nome: (88768/1) MARCIO GUSMAO AREVALO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081430  
Nome: (119552/14) MARCIO JENSEN POQUIVQUI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082109  
Nome: (87178/1) MARCIO RODRIGO DE OLIVEIRA DE CAMPOS BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081644  
Nome: (87950/1) MARCIONEY DE SOUZA SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021652) E.E. "PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080864  
Nome: (88901/1) MARCIRLEY ARAUJO SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081576  
Nome: (121969/4) MARCO ANTONIO BISELLO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081861  
Nome: (125518/14) MARCO ANTONIO VIEIRA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082630  
Nome: (137745/7) MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009920) E.E. DUALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 20/11/2011  
Processo N.: 1000001082551  
Nome: (46623/15) MARCOS ALEXANDRE DE MENEZES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014869) E.E. PREF. ARTHUR RAMOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082018  
Nome: (144160/7) MARCOS ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081507  
Nome: (227256/1) MARCOS ANTONIO LEMOS ANDRADE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (038733) CRECHE EST. ENS. FUND. MARIA EUNICE DUARTE  
BARROS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080974  
Nome: (84598/1) MARCOS CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081804  
Nome: (211515/5) MARCOS DRUMOND CAMARGO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081249  
Nome: (235155/1) MARCOS GONCALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080878  
Nome: (232892/1) MARCOS HENRIQUE DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010758) E.E. D. CEZINA ANTONIA BOTELHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081643  
Nome: (84465/1) MARCOS JOSE OLIVEIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011444) E.E. NOSSA SENHORA DA GUIA

A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081816  
Nome: (84475/1) MARCOS RAMOS PACHECO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081672  
Nome: (126034/12) MARCOS VENICIUS MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080958  
Nome: (88827/1) MARCUS VINICIUS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082209  
Nome: (219567/4) MARIA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081469  
Nome: (133421/9) MARIA APARECIDA SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014303) E.E. PEDRO FERREIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080991  
Nome: (99202/1) MARIA DE LOURDES PRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080809  
Nome: (87829/1) MARILIA IRINEU CUNHA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014141) E.E. HUMBERTO CASTELO BRANCO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082546  
Nome: (27444/3) MARIO LEITE DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081393  
Nome: (219856/4) MARIO RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082014  
Nome: (143912/6) MARLEY SANTIAGO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082066  
Nome: (125419/15) MARTINHO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080905  
Nome: (87953/1) MATUZALEM PEREIRA LUBSCHINSKI MILHOMEM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081122  
Nome: (53098/2) MAURICIO FRANCA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016195) E.E. JOAO DE CAMPOS VIDAL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080856  
Nome: (120265/9) MAURO JOSE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012459) E.E. JOSE CASEMIRO DE PINHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081770  
Nome: (89658/4) MAURO PINTO DE QUEIROZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012718) E.E. BEL. RIBEIRO DE ARRUDA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081556  
Nome: (202767/3) MILSON FARIAS DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081557  
Nome: (202767/3) MILSON FARIAS DE MORAIS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081435  
Nome: (113602/10) MILTON FERREIRA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081571  
Nome: (141746/8) MOACIR DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124923) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082115  
Nome: (211739/6) MOISES EVANGELIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001083010  
Nome: (225883/1) MONICA SILVA BATISTA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011576) E.E. DINIZ ALVES DE TOLEDO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081415  
 Nome: (226410/2) NALDIR PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (068713) E.E. SANTO ANTONIO DO LESTE  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082138  
 Nome: (221052/3) NAPOLEAO APARECIDO DE ALENCAR JUNIOR  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (156019) E.E. JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081896  
 Nome: (87385/1) NATALICIO APARECIDO DE FREITAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080786  
 Nome: (53317/4) NATALINO MELQUIADES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082563  
 Nome: (211011/5) NATAN DHUNIOR DE MOURA ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (049964) E.E. FRANCISCO SALDANHA NETO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082297  
 Nome: (217429/5) NEI SOARES VERAS FILHO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016420) E.E. GARCIA GARRIDO FERMINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082208  
 Nome: (140404/6) NEILHA FRANCISCO SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081574  
 Nome: (68775/4) NEIVA ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080997  
 Nome: (38385/1) NELSON CESARIO NETO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081810  
 Nome: (30765/2) NELSON DOMINGOS TENORIO  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFFERINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081552  
 Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Processo N.: 1000001081553  
 Nome: (85166/1) NEUZA BATISTA DE MELLO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080816  
 Nome: (87187/1) NILZA MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081617  
 Nome: (136739/8) NIVALDO MORAES SIMAO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (097004) E.E. VINICIUS DE MORAES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081668  
 Nome: (88372/2) NOILTON AUGUSTO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (045110) E.E. LUIZA SOARES BOBAID  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080912  
 Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Processo N.: 1000001080916  
 Nome: (85220/1) NORION SIQUEIRA DE JESUS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013854) EEPG - CLOVIS PINHEIRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081389  
 Nome: (129779/11) NORVINO LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (076228) E.E. MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081020  
 Nome: (209000/6) ODENIL MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081052  
 Nome: (227594/1) ODIMAR DE CAMPOS NUNES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (127728) E.E. PROF. VALDOMIRO TEODORO CANDIDO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081117  
 Nome: (229977/1) ODIRLEI SANTOS OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081499  
 Nome: (44961/3) OLIMPIO TEIXEIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081126  
 Nome: (78084/25) ORLANDO TEODORO BATISTA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082103  
 Nome: (110223/17) OSCAR DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080889  
 Nome: (38847/1) OSCARLINO GIL DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012475) E.E. FELICIANO GALDINO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081592  
 Nome: (14829/1) OSMAR ARESTINO DE RESENDE  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081710  
 Nome: (234765/1) OSVALDO PEIXOTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROF. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082612  
 Nome: (220700/4) OZANDIR DOMINGOS FERNANDES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (009539) E.E. GUSTAVO DUTRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080825  
 Nome: (85236/1) PAULO ALEXANDRE SODRE DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001083047  
 Nome: (90474/23) PAULO CAMARGO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082067  
 Nome: (226184/2) PAULO CEZAR CHAVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081897  
 Nome: (227743/1) PAULO CEZAR DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080062  
 Nome: (142771/3) PAULO DA SILVA TAVARES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (084344) E.E. MARECHAL CANDIDO RONDON  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080995  
 Nome: (88755/1) PAULO FERREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016578) E.E. JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082567  
 Nome: (235845/1) PAULO LOURENÇO ALVES DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081828  
 Nome: (84993/1) PAULO MARCOS DA SILVA E SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081826  
 Nome: (38640/1) PAULO ROBERTO ALVES DOS SANTOS MACEDO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001082490  
 Nome: (26578/3) PAULO ROBERTO JUCHNESKI  
 Cargo/Função: (1503) VIGIA  
 Un. Adm: (010952) E.E. PROF. EUNICE SOUZA DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081183  
 Nome: (26828/1) PAULO SERGIO DE MESQUITA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001081879  
 Nome: (98124/18) PAULO SERGIO FRANCO  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014532) E.E. SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
 Processo N.: 1000001080907  
 Nome: (32679/1) PEDRO FERREIRA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM. EDUC. PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082550  
Nome: (135608/11) PEDRO JULIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082434  
Nome: (145171/7) PEDRO PAULO ARRABAL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082198  
Nome: (234952/1) PEDRO SOUSA AGUIAR FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081654  
Nome: (200926/4) PRISCILA JAMPIETRO BAHU  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (159697) E.E. PADRE ONESTO COSTA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081353  
Nome: (125873/7) RAFAEL JOSE BIOTTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082258  
Nome: (211738/5) RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041947) ASSESSORIA PEDAGOGICA - PEIXOTO DE AZEVEDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082591  
Nome: (85830/1) RAIMUNDO JOSE LINS PAVAO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080860  
Nome: (60887/4) RAIMUNDO LAZARO FERNANDES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082721  
Nome: (41148/4) RAIMUNDO NONATO GOMES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001082672  
Nome: (29001/1) RAIMUNDO RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (1325) PORTEIRO (EM EXTINCAO)  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081607  
Nome: (209364/5) RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082430  
Nome: (226567/3) RANILSON MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082432  
Nome: (226567/3) RANILSON MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001082433  
Nome: (226567/3) RANILSON MIRANDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 27/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001081540  
Nome: (133429/3) RAUL AUGUSTO DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081529  
Nome: (213932/5) REGINA MARIA DA SILVA PORTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016594) E.E. PRES. TANCREDO DE A. NEVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081886  
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081890  
Nome: (99237/1) REGINALDO DE SOUZA MARQUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (160059) C.E.J.A. JOSE DIAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081693  
Nome: (202859/8) REGINALDO LUIZ DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145718) E.E. BOA ESPERANCA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082933  
Nome: (85941/1) REINALDO DORVELINO DE MORAIS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082719

Nome: (215188/5) REINALDO KOTURIRA KARAJA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (075680) E.E. INDIGENA ITXALA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082502  
Nome: (87190/1) REINALDO MARQUES DIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081673  
Nome: (137006/10) REINALDO MARTINS DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081868  
Nome: (87398/1) REINALDO RODRIGUES BORGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013706) E.E. JOAO BORGES VIEIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081043  
Nome: (85140/1) REINALDO NELSON PETERSEN  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013870) E.E. BRIG. EDUARDO GOMES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081560  
Nome: (236813/1) REINALDO MARTINS CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081246  
Nome: (202535/5) RENATO ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081224  
Nome: (31141/2) RENATO OLIVEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080921  
Nome: (216603/5) RERMERSON ARCANJO FILHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (155128) E.E. AGUA SANTA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082827  
Nome: (143899/7) RIVAIR FRANCISCO DE SOUSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUTABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082574  
Nome: (223786/3) ROBERTO ANEZIO FONSECA NUNES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156000) E.E. PROFª ZULEIDE DOS SANTOS BARROS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082547  
Nome: (82549/3) ROBERTO CARLOS BASSAN ANTELO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081629  
Nome: (200918/7) ROBERTO CESAR SANCHES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081337  
Nome: (221496/3) ROBERTO RIVELINO DA SILVA GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081549  
Nome: (105820/15) ROBINALDO ALDERITO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081496  
Nome: (87720/1) RODRIGO SERGIO REGO LACERDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081404  
Nome: (219668/4) ROGERIO MONTEIRO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (156027) CENTRO DE EDUC. DE JOVEM E ADULTO-CEJA JOSÉ DE ALEN  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081282  
Nome: (222137/3) ROMILDES PEREIRA ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081561  
Nome: (127949/2) ROMULO FRANCISCO FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012173) E.E. HERACLITO LEONCIO MONTEIRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081429  
Nome: (99218/1) RONIVALDO RODRIGUES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082671  
Nome: (35469/1) ROSIO DE SOUSA PARENTE

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014087) E.E. SEVERIANO NEVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081056  
Nome: (114415/15) ROZENILDO DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082629  
Nome: (84990/1) SABINO FRANCISCO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080823  
Nome: (234678/1) SADIR MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001080824  
Nome: (234678/1) SADIR MACHADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082046  
Nome: (102910/3) SALVADOR EUGENIO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081112  
Nome: (226274/2) SAMUEL RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081609  
Nome: (228961/1) SANDRA CRISTINA FERREIRA DE BRITO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (145777) E.E. RODRIGUES ALVES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081417  
Nome: (120413/2) SEBASTIAO DE CAMPOS CURADO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082936  
Nome: (57922/5) SEBASTIAO FERREIRA GOUVEIA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040649) ASSESSORIA PEDAGOGICA - ALTO ARAGUAIA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081898  
Nome: (215726/5) SEBASTIAO JOSE DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082478  
Nome: (97624/17) SEBASTIAO SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082201  
Nome: (234612/1) SERGIO APARECIDO REZENDE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (076180) E.E. PROFª. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080837  
Nome: (84895/1) SERGIO DIAS CAMARGO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082324  
Nome: (224778/5) SERGIO LUIZ PEREIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082323  
Nome: (89010/1) SERGIO MACEDO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081800  
Nome: (73521/6) SERGIO MARQUES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (154059) E.E. SÃO PEDRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081023  
Nome: (142236/6) SERGIO MENEGAT  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080885  
Nome: (38741/1) SIDINEI TEODORO DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081735  
Nome: (59666/4) SIDNEY DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081662  
Nome: (214922/5) SILVIO DOS SANTOS LUCA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013552) E.E. PEDRO BIANCHINI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 1000001081760  
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081764  
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081767  
Nome: (53587/5) SILVIO ERMOS MARTINS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012726) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001081831  
Nome: (123244/13) SILVIO MARTINS SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081845  
Nome: (66120/6) SINDERLEY ALVES SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080957  
Nome: (32198/4) SINVAL ALVES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082329  
Nome: (143874/7) SIRLEY PIRES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014516) E.E. JOAQUIM A. COSTA MARQUES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082047  
Nome: (230292/2) SONIA REGINA DE BARROS SIQUEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081824  
Nome: (133488/11) SYLVIAN DE ALMEIDA MATOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISSETTI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080951  
Nome: (84380/1) TAIRONE OLIVEIRA CAMPOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081541  
Nome: (31812/9) TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015075) E.E. ARLINDO ESTILAC LEAL  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081995  
Nome: (232686/1) THIAGO JOSE PORTELLA FONTES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082210  
Nome: (222718/3) THIAGO MAGALHAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081776  
Nome: (235498/1) THIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081997  
Nome: (210616/5) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082704  
Nome: (220799/3) UZIEL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (041548) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SANTA TEREZINHA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080870  
Nome: (84428/1) VAGNER RIBEIRO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081827  
Nome: (87160/1) VALDEMIR LIMA RUFINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012548) E.E. LEONIDAS DE MATOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081060  
Nome: (100100/1) VALDEMIR PEREIRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049727) E.E. SARITA BARACT  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082558  
Nome: (84431/1) VALDENI LIMA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014877) E.E. IR. MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081535  
Nome: (219545/4) VALDEVINO GOMES DE CAMPOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081797  
Nome: (219634/2) VALDINEI MAKOHIN DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082091  
Nome: (85926/1) VALDIR RODRIGUES DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080863  
Nome: (119875/13) VALDIR SILVA DA SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009733) E.E. MANOEL CAVALCANTI PROENÇA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082779  
Nome: (227071/1) VALDIVINO LEMES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080821  
Nome: (234679/1) VALDOMIRO MACHADO VITORINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001080822  
Nome: (234679/1) VALDOMIRO MACHADO VITORINO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (077895) E.E. 19 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082033  
Nome: (86863/3) VALTER FRANCISCO SANTANA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015792) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082425  
Nome: (228266/1) VALTINO OLANDA BATISTA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080887  
Nome: (38742/1) VANDERLEI LOPES FONSECA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012440) E.E. VER. AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081658  
Nome: (87432/1) VICENTE PAULO DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (042129) ASSESSORIA PEDAGOGICA - JANGADA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081590  
Nome: (38526/1) VILMAR GUIMARAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081550  
Nome: (200846/5) VILSON ANTUNES FERRAZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (094439) E.E. DIVA HUGUENY DE SIQUEIRA BASTOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081116  
Nome: (201362/8) VILSON DE JESUS VARGAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082155  
Nome: (116865/12) VINO JOSE GELINSKI  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016543) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082457  
Nome: (233609/3) VIVIANE AMANCIO QUEIROZ SILVA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081704  
Nome: (89858/1) VLADEMIR ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011347) E.E. DOM JOSE SELVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081809  
Nome: (215491/5) WAGNER ALVES MOLINA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (069612) E.E. GARCIA EDMUNDO ZEFERINO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080839  
Nome: (99773/1) WALDEMAR LOPES RIBEIRO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082095  
Nome: (85290/1) WANDERLEY FERREIRA PEDROSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014036) E.E. PROFª. IDALINA DE FARIAS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081186  
Nome: (119990/6) WANDERLEY PEREIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081558

Nome: (142251/8) WASHINGTON ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (060194) E.E. DE EDUC. BASICA PROF. MARIA DE LOURDES H. MORAES"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082298  
Nome: (236056/1) WELLISON BRUNO BORGES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001082299  
Nome: (236056/1) WELLISON BRUNO BORGES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016098) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001080989  
Nome: (85103/1) WELTON FERREIRA MEDRADO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015032) E.E. MIN. JOAO ALBERTO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001080950  
Nome: (84476/1) WILLIAM CAMPOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082424  
Nome: (140825/15) WILSON DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081488  
Nome: (110578/12) WILSON GOMES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
A Partir de: 03/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082896  
Nome: (224870/3) WILSON WAGNER DE FREITAS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (160040) E.E. "TERRA NOVA"  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081947  
Nome: (208929/5) YURI GABRIEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011282) E.E. HERONILDES ARAUJO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081630  
Nome: (210424/6) ZAQUEU JORGE  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081850  
Nome: (220570/3) ZEFERINO CAVALCANTE MACIEL  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081095  
Nome: (201073/6) ZENILDO FERNANDES CALIXTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012149) E.E. MANOEL GOMES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081848  
Nome: (103103/20) ZENITH JOSE CARVALHO CARDOSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001082161  
Nome: (29290/19) ZILDA PAULA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (012319) E.E. DEP. MILTON FIGUEIREDO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081780  
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011  
Processo N.: 1000001081781  
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Processo N.: 1000001081783  
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Processo N.: 1000001081784  
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Processo N.: 1000001081785  
Nome: (130833/8) ZITO KOAMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (118540) E.E. INDIGENA KURA-BAKAIRI  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.

Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01614/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001082130  
Nome: (140214/1) ALDA ALVES DE ARAUJO SOARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001082171  
Nome: (93251/1) ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001082133  
Nome: (211812/4) ALESSANDRO COSTA DE JESUS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001082830  
Nome: (85754/1) ALEX PETTER RIBEIRO ALVES  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 01/05/2011

Processo N.: 1000001080924  
Nome: (134587/4) ANDREIA DOS SANTOS MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (016144) E.E. JUFIARA  
A Partir de: 03/05/2011

Processo N.: 1000001082166  
Nome: (78253/4) CIBELE ANTONIA DE SOUZA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001082140  
Nome: (70744/8) CLADIMAR PESCADOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001080895  
Nome: (71043/2) GILBERTO BRIZOLLA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 01/06/2011

Processo N.: 1000001082129  
Nome: (100821/2) IZABELLA FREIRE PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001082326  
Nome: (227511/1) JOANA PAULINA SANTANA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 09/02/2011

Processo N.: 1000001082128  
Nome: (5722/1) JOIDE GOMES DA SILVA FONSECA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001081690  
Nome: (226752/1) JORDANA LENHARDT  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 09/08/2011

Processo N.: 1000001082167  
Nome: (78858/5) JURANDIR RODRIGUES LE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001082318  
Nome: (228044/1) KARINE DOS SANTOS DE FIGUEIREDO BARROS  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 12/02/2011

Processo N.: 1000001080683  
Nome: (236090/1) KELLY FERREIRA DA LUZ  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 06/10/2011

Processo N.: 1000001082173  
Nome: (139966/1) LIRIAN KELI DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001082141  
Nome: (85906/1) LUIS LOPES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012017) E.E. DEP. SALIM NADAF  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001082073  
Nome: (51730/5) LUZINETE ORMOND DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Para Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL  
A Partir de: 23/08/2011

Processo N.: 1000001082132  
Nome: (204393/9) MALTON GUSTAVO GUSMAO WILL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001082153  
Nome: (111265/4) MARCELO DE REZENDE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 05/12/2011

Processo N.: 1000001080684  
Nome: (123768/16) MARCIA RACHEL ALVES FERRAZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS  
A Partir de: 02/12/2011

Processo N.: 1000001082168  
Nome: (82957/3) MARISA SOARES DE LIMA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001082177  
Nome: (221165/3) MARLENE RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001082144  
Nome: (213244/7) MOHAMAD IMAD ESCOBAR FARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001082152  
Nome: (69497/16) OSVALDO PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 05/12/2011

Processo N.: 1000001082131  
Nome: (141270/4) QUELCE DOS SANTOS YAMASHITA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES  
A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001080881  
Nome: (46482/30) REGINALDO TORRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 29/08/2011

Processo N.: 1000001082164  
Nome: (34677/1) ROSILENE DE EMILIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001078269  
Nome: (231280/2) RUTE ALMEIDA E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012327) E.E. PROF. JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 17/08/2011

Processo N.: 1000001082165  
Nome: (54955/3) SANDRA APARECIDA DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001082578  
Nome: (73221/7) SILVANA MARQUES DE AQUINO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA  
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001082178  
Nome: (227923/1) SILVANA RIBEIRO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (049867) E.E. PROFª. VASTI PEREIRA DA CONCEIÇÃO  
A Partir de: 01/08/2011

Processo N.: 1000001082336  
Nome: (227755/1) TIAGO OLIVEIRA DE LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Para Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 07/02/2011

Processo N.: 1000001082169  
Nome: (90619/8) WILSON LUIS ROCKENBACH  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (012106) E.E. PROFª. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 01/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Sagwas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62706/2011 DE: 06/12/2011

Processo N.: 1000001076529  
Contratado: (236556/2) ALESSANDRA MARIA SANTANA DE CARVALHO  
CPF: 022.408.971-47  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
A Partir de: 18/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Sagwas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62705/2011 DE: 06/12/2011

Processo N.: 1000001061127  
Contratado: (235582/2) CARLA MENDES DA SILVA  
CPF: 967.333.301-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
 Em: 16/09/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62704/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077201  
 Contratado: (235488/7) ELIS PEPE DO NASCIMENTO  
 CPF: 066.401.599-96  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62700/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001047901  
 Contratado: (235155/1) MARCOS GONCALVES  
 CPF: 001.475.121-66  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62701/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001048065  
 Contratado: (235169/1) EDUARDO CELSO AMES  
 CPF: 039.466.191-50  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62702/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001049995  
 Contratado: (235172/1) EDSON DE SOUZA BENEVIDES  
 CPF: 502.789.911-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 26/07/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62703/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001049839  
 Contratado: (235248/1) LUIS PLACIDO DE FRANCA  
 CPF: 171.169.701-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 24/07/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62699/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001028585  
 Contratado: (233938/1) GEISIANE BARRETO ROELA  
 CPF: 028.710.351-05  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010960) E.E. JOSE RODRIGUES DOS SANTOS  
 Em: 01/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62698/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082207  
 Contratado: (233915/5) JOAO CLAUDIO MESQUITA LEMOS  
 CPF: 710.238.011-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 10/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62692/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001005896  
 Contratado: (230820/1) MARTA RODRIGUES DOS SANTOS  
 CPF: 012.590.681-10  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 02/03/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62693/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001007195  
 Contratado: (230821/1) PAULO JOSE DE AGUIAR  
 CPF: 139.540.402-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
 A Partir de: 03/03/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62694/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001013347  
 Contratado: (231843/1) VALDESON BATISTA SOARES  
 CPF: 022.178.881-61  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
 A Partir de: 08/04/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62695/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001014061  
 Contratado: (231932/1) KATIANE CAMPOS CUNHA  
 CPF: 041.305.981-20  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012980) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 13/04/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62696/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001016530  
 Contratado: (232652/1) LUCIENE MAIRA COTRIN  
 CPF: 030.083.081-55  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA  
 A Partir de: 05/04/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62697/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000982109  
 Contratado: (232686/1) THIAGO JOSE PORTELLA FONTES  
 CPF: 004.454.051-55  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62691/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001005910  
 Contratado: (230819/1) MARIA SIMILDA FERREIRA DE SOUZA  
 CPF: 062.028.088-37  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
 Em: 05/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62690/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001081016  
 Contratado: (230484/3) SEBASTIANA CILENE PEREIRA DOS SANTOS  
 CPF: 015.733.611-51  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013870) E.E. BRIG. EDUARDO GOMES  
 A Partir de: 17/07/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62687/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000974915  
 Contratado: (229645/1) SANDRA ARAUJO RAMOS  
 CPF: 346.309.451-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016144) E.E. JUPIARA  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62688/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001071961  
 Contratado: (230172/3) JUCILENE ALVES DE SOUZA  
 CPF: 002.944.511-61  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013994) E.E. DR. EMANUEL PINHEIRO DA SILVA PRIMO  
 A Partir de: 11/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62689/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001063489  
 Contratado: (230291/3) MARCIA SILVERIO  
 CPF: 910.928.921-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62686/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082311  
 Contratado: (229325/3) MARIA DA CONCEICAO PEREIRA  
 CPF: 024.545.781-07  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62685/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001049383  
 Contratado: (228845/2) REGINA CELIA PEREIRA JARDINI  
 CPF: 667.470.311-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
 Em: 14/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62683/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001081981  
 Contratado: (228652/2) ANDREA PAULA DE ALENCAR  
 CPF: 921.908.201-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62684/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082416  
 Contratado: (228652/3) ANDREA PAULA DE ALENCAR  
 CPF: 921.908.201-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62676/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082126  
 Contratado: (224201/3) ELOI ABDZU MARATEDEWA  
 CPF: 580.871.251-34  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
 Un. Adm: (166294) E.E. INDIGENA DAVID AI' RERO"  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62707/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001070733  
 Contratado: (236569/1) MEIRIDES ROSA DE CASTRO  
 CPF: 034.793.731-43  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62708/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082218  
 Contratado: (236622/3) KERZI SAMARY DE OLINDA CUSTODIO  
 CPF: 012.280.231-40  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62709/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001079777  
 Contratado: (236743/3) NAYARA DOS SANTOS MORAES  
 CPF: 046.337.981-03  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
 A Partir de: 30/10/2011 Até 23/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62749/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082099  
 Contratado: (78607/26) LUCIANA AUXILIADORA MIRANDA  
 CPF: 692.652.161-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 24/12/2011 Até 13/02/2012  
**CONTRATO/SEDUC/62750/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082036  
 Contratado: (82963/24) HANDERSON RODRIGO ALVES  
 CPF: 185.186.038-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: CANCELAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62710/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001074733  
 Contratado: (236993/1) WANIA CAVALCANTE SILVA  
 CPF: 734.974.281-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
 Em: 07/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62758/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001081319  
 Contratado: (97704/51) NADIOMAR TEREZINTO  
 CPF: 834.365.531-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62759/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082339  
 Contratado: (97816/22) ROSELI LEMES DOS SANTOS ARAUJO  
 CPF: 921.699.531-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 03/08/2011 Até 11/11/2011

**CONTRATO/SEDUC/62760/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001077189  
 Contratado: (99446/32) ILKA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 924.375.081-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62761/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001077190  
 Contratado: (99446/33) ILKA MARIA DE SOUZA  
 CPF: 924.375.081-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (013536) E.E. NOVA CANAA  
 A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: RETIFICAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62755/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001009979  
 Contratado: (92698/25) IZAIAS LEMES  
 CPF: 761.561.501-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62756/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001009623  
 Contratado: (93817/16) SILVIO LUIZ DA SILVA MOREIRA  
 CPF: 813.559.121-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62757/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100000980946  
 Contratado: (94662/20) VALDEMIR FERREIRA DE CAMPOS  
 CPF: 775.582.001-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62749/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082099  
 Contratado: (78607/26) LUCIANA AUXILIADORA MIRANDA  
 CPF: 692.652.161-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 24/12/2011 Até 13/02/2012  
**CONTRATO/SEDUC/62750/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082036  
 Contratado: (82963/24) HANDERSON RODRIGO ALVES  
 CPF: 185.186.038-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62749/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082099  
 Contratado: (78607/26) LUCIANA AUXILIADORA MIRANDA  
 CPF: 692.652.161-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 24/12/2011 Até 13/02/2012  
**CONTRATO/SEDUC/62750/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082036  
 Contratado: (82963/24) HANDERSON RODRIGO ALVES  
 CPF: 185.186.038-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
**Resolve: AUTORIZAR**  
**Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA**  
**CONTRATO/SEDUC/62749/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082099  
 Contratado: (78607/26) LUCIANA AUXILIADORA MIRANDA  
 CPF: 692.652.161-15  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 24/12/2011 Até 13/02/2012  
**CONTRATO/SEDUC/62750/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo N°: 100001082036  
 Contratado: (82963/24) HANDERSON RODRIGO ALVES  
 CPF: 185.186.038-03  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62751/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001081628  
Contratado: (85530/45) SUELEUSA PEREIRA DE JESUS  
CPF: 902.950.131-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62752/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001078029  
Contratado: (88088/36) MARCIA MARIA TREVIZAN  
CPF: 849.708.801-82  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62753/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001078120  
Contratado: (92032/5) LUSIA FANTIN RUVIO  
CPF: 869.344.221-04  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (015903) E.E. MIN. PETRONIO PORTELA NUNES  
A Partir de: 01/03/2011 Até 13/03/2011

CONTRATO/SEDUC/62754/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001076028  
Contratado: (92281/6) NEURISVALDO FRANCISCO PEREIRA  
CPF: 105.128.611-53  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI  
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62748/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001069346  
Contratado: (76385/29) EUFRAZIA MIRANDA DE OLIVEIRA ALMEIDA  
CPF: 284.352.571-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62741/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082270  
Contratado: (67262/14) MARIZE BENEDITA DA SILVA  
CPF: 161.570.871-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62742/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082293  
Contratado: (67262/15) MARIZE BENEDITA DA SILVA  
CPF: 161.570.871-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 23/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62743/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082264  
Contratado: (68107/33) JOAO PAULO MEIRA MARINHO  
CPF: 846.123.551-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62744/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001081313  
Contratado: (70073/22) LUCIANA DIAS SANTIAGO  
CPF: 622.170.461-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62745/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077863  
Contratado: (73370/16) JOVENTINO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 791.398.091-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62746/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077168  
Contratado: (73370/17) JOVENTINO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 791.398.091-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62747/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082604  
Contratado: (74970/6) IVANA CORREIA DE SOUZA

CPF: 091.361.648-60  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUTZA MOREIRA  
A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62739/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000979556  
Contratado: (63365/27) FRANCISCO PEREIRA DA SILVA  
CPF: 156.875.031-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62740/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000973208  
Contratado: (65624/7) EVERALDO FAZZIO  
CPF: 632.645.441-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62737/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001081987  
Contratado: (61262/11) ASER DE CASTILHO LIRIO  
CPF: 420.441.201-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62738/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082423  
Contratado: (61262/12) ASER DE CASTILHO LIRIO  
CPF: 420.441.201-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62735/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000986307  
Contratado: (54912/40) LUZIA CRISTINA OENNING  
CPF: 571.431.451-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
Em: 05/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62736/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001067987  
Contratado: (54912/42) LUZIA CRISTINA OENNING  
CPF: 571.431.451-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
Em: 05/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62732/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001080264  
Contratado: (49558/34) MARINALVA RITA DE SIQUEIRA  
CPF: 650.812.691-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 29/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62733/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001081329  
Contratado: (50092/19) NEIDE MARIA DA SILVA  
CPF: 621.485.241-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 24 horas semanais  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 09/03/2011

CONTRATO/SEDUC/62734/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082269  
Contratado: (53802/35) MARIA MAGANHA FRANCISCO FERNANDES  
CPF: 077.730.858-46  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais  
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA

A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62731/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 100000990257  
Contratado: (49048/33) KENIA APARECIDA MENDONCA  
CPF: 495.807.011-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
Em: 03/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62727/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001048575  
Contratado: (46394/17) NATALINA COSTA DA ROCHA  
CPF: 480.749.931-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 04/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62728/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 100000977515  
Contratado: (46724/27) ABILIO JOSE DA COSTA  
CPF: 503.143.431-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
A Partir de: 11/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62729/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 100000973289  
Contratado: (48399/20) ROBERTO ROCHA  
CPF: 108.227.551-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62730/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 100000973004  
Contratado: (48964/10) MARIA LUCIA MOREIRA DA SILVA  
CPF: 109.835.111-87  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62724/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001081899  
Contratado: (37042/50) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA  
CPF: 055.195.431-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62725/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082041  
Contratado: (45865/22) MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA  
CPF: 545.467.701-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62726/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082475  
Contratado: (45865/23) MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA  
CPF: 545.467.701-97  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62723/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 100000973393  
Contratado: (29227/23) MARIA LAIDE MARQUES BORTOLUCI  
CPF: 734.549.408-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/07/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62711/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077206  
Contratado: (237001/1) JOSUEL DOS SANTOS COUTINHO  
CPF: 031.494.431-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62712/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080215  
Contratado: (237001/2) JOSUEL DOS SANTOS COUTINHO  
CPF: 031.494.431-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62713/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077165  
Contratado: (237003/1) MARIA AMELIA DA SILVA  
CPF: 495.812.601-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62714/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077793  
Contratado: (237003/2) MARIA AMELIA DA SILVA  
CPF: 495.812.601-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62715/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078320  
Contratado: (237004/1) SILAS SALES DA CRUZ  
CPF: 022.370.491-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62716/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078323  
Contratado: (237004/2) SILAS SALES DA CRUZ  
CPF: 022.370.491-14  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62717/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001076162  
Contratado: (237011/1) JANAINYS PAULA DA SILVA  
CPF: 012.345.581-22  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011690) E.E. FREI AMBROSIO  
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62718/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001075374  
Contratado: (237014/1) ROSARIA APARECIDA DE OLIVEIRA  
CPF: 872.483.871-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 10/10/2011 Até 16/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62719/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001070446  
Contratado: (237027/1) CIANA KAREN KIST LUVISON  
CPF: 039.809.721-60  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 02/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62720/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077807  
Contratado: (237028/1) RODRIGO CESAR LIMA DE ALMEIDA  
CPF: 978.470.461-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 20/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62721/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001075634  
Contratado: (237034/1) LIONETE JUVENTINA DA COSTA  
CPF: 016.754.951-06  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014850) E.E. CELESTINO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62722/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001075841  
Contratado: (237035/1) ADRIANO MACHADO VIEIRA  
CPF: 021.928.381-82  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009652) E.E. PROF. BENEDITO DE CARVALHO  
A Partir de: 30/09/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62674/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 100000981993  
Contratado: (222720/3) CELSO DE ALMEIDA

CPF: 327.390.441-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62675/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001013613  
Contratado: (223188/3) LUCIANA VENANCIO NEIVA  
CPF: 057.383.916-67  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01626/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000000995835  
Nome: (87325/1) SONIA MARIA DE MAGALHAES OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Até 20/01/2010  
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01625/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 1000001080324  
Nome: (41452/3) MARCOS AUGUSTO DE MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Quinquênio de Referência: 19/05/2000 Até 18/05/2005  
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011  
Processo N.: 1000001063106  
Nome: (74295/2) RAQUEL NEVES ORMOND LOUREIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Até 31/01/2010  
A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01624/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE  
Processo N.:  
Nome: (87313/1) KATIA MOREIRA MELO SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
A Partir de: 17/11/2011 Até 14/05/2012  
Processo N.:  
Nome: (217435/3) PATRICIA DA ROSA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124109) E.E. BROMILDO LAWISCH  
A Partir de: 24/10/2011 Até 20/04/2012  
Processo N.:  
Nome: (121992/11) RENATA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO  
A Partir de: 28/11/2011 Até 25/05/2012  
Processo N.:  
Nome: (227156/1) SUZANE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 28/11/2011 Até 25/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62590/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000000997387  
Contratado: (121257/8) CLAUDINO KRAUS  
CPF: 870.826.671-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62591/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000000980995  
Contratado: (121672/13) MANOEL DA CONCEICAO  
CPF: 171.932.901-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62592/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000000982104  
Contratado: (122837/13) AILTON FERREIRA DA SILVA  
CPF: 923.804.091-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62559/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001062844  
Contratado: (86900/25) ODEVAL VERAS DE CARVALHO  
CPF: 370.707.624-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
Substituído: (73112/4) ADALMAR ROSANA DE PINHO FURTADO  
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62517/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001081190  
Contratado: (235641/5) LEOWILZA THEREZIHA DE SOUZA FAY  
CPF: 020.014.491-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 19H  
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
Substituído: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI  
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62518/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001081205  
Contratado: (235641/6) LEOWILZA THEREZIHA DE SOUZA FAY  
CPF: 020.014.491-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGNACIO DE OLIVEIRA"  
Substituído: (55925/6) MARTA LUCIA ALQUATI  
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62519/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001077257  
Contratado: (236158/3) ROSANGELA MARQUES ALVES  
CPF: 945.729.841-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013048) E.E. DEP. DORMEVIL FARIA  
Substituído: (99248/1) IRACEMA MARIA MACIEL LEITE  
A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62520/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001077259  
Contratado: (236270/3) CRISTIANE MACEDO LIMA  
CPF: 022.301.681-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016411) E.E. 19 DE JULHO  
Substituído: (60548/5) CLAUDENICE PAGNO  
A Partir de: 30/10/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62521/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001076853  
Contratado: (236637/3) LILLIAN MORAIS  
CPF: 893.165.761-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
Substituído: (84437/1) PATRICIA ALVES GUMARAES  
A Partir de: 06/11/2011 Até 16/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62522/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001076312  
Contratado: (236902/2) SANDRA DA CRUZ MORENO  
CPF: 049.439.359-90  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
Substituído: (53268/8) ANEZIO BACH  
A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62523/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001078104  
Contratado: (237005/1) BRUNA CARVALHO CANJANGO SCHEMBEK  
CPF: 032.580.021-93  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (045780) E.E. CRIANÇA CIDADA  
Substituído: (38243/1) DIVA DIAS GUMARAES FLORES  
A Partir de: 23/11/2011 Até 12/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62524/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001075207  
Contratado: (237006/1) ROSANA RAMOS BATISTA DA SILVA  
CPF: 885.337.861-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009873) E.E. DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA  
Substituído: (20164/1) MARIZE OLIVEIRA DE ASSUNCAO TOSTES  
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62525/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001074917  
Contratado: (237015/1) KENNY CHRISTIAN DE ASSUNCAO  
CPF: 867.758.471-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA  
Substituído: (41188/3) DENIO DE CARVALHO SOUZA  
A Partir de: 11/10/2011 Até 09/11/2011  
CONTRATO/SEDUC/62526/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N°: 1000001077412  
Contratado: (237016/1) THAIS CAROLINE SILVA LEITE  
CPF: 044.989.851-25

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
Substituído: (93505/1) JOANA DA SILVA  
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62527/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078184  
Contratado: (237017/1) DIEGO SILVA DOS SANTOS  
CPF: 003.645.052-90

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
Substituído: (56661/4) JOAO BATISTA FLORENTINO DE OLIVEIRA  
A Partir de: 27/09/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62528/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001076151  
Contratado: (237019/1) CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO  
CPF: 388.164.901-87

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
Substituído: (87110/1) SEBASTIAO OSVALDO DA SILVA  
A Partir de: 20/10/2011 Até 18/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62529/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077413  
Contratado: (237020/1) MARIA CLARI LORENZETTI DE BARROS  
CPF: 453.637.061-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO  
Substituído: (14170/1) MARIA DO ROSARIO CARDOSO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62530/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078361  
Contratado: (237025/1) SIMONE LEMES DE QUEIROZ  
CPF: 568.500.851-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
Substituído: (79315/4) EVA MARIA RODRIGUES  
A Partir de: 22/10/2011 Até 20/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62531/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077640  
Contratado: (237032/1) ARLETE CRISTINY PIRES DA SILVA  
CPF: 009.867.261-41

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA  
Substituído: (26102/1) MARIA ANGELA PIRES BARBOSA  
A Partir de: 28/10/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62532/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077697  
Contratado: (237033/1) TIAGO DA SILVA DALMASO  
CPF: 045.427.781-42

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
Substituído: (87070/1) MARCOS NUNES MENDONCA  
A Partir de: 26/11/2011 Até 25/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62533/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077631  
Contratado: (25538/4) NAIDE BERTOLO VERRUCK  
CPF: 410.987.229-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
Substituído: (36639/8) LEDA MARIA SOARES VIEIRA  
A Partir de: 30/10/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62534/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082833  
Contratado: (26295/12) VERA SCHNEIDER  
CPF: 468.522.551-15

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI  
Substituído: (31610/1) ANA ROSA TEIXEIRA  
A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62535/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082249  
Contratado: (26340/2) MARIA AUXILIADORA OLIVEIRA CORREA  
CPF: 204.483.921-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
Substituído: (14799/1) ELIANE MARIA DOS ANJOS SILVA  
A Partir de: 07/11/2011 Até 21/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62536/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001079676  
Contratado: (45632/34) EDINALDO PEREIRA DE SOUZA  
CPF: 482.192.741-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (013609) E.E. PROF. JURACY MACEDO  
Substituído: (33737/1) SANDRA MARIA MORAES RANGEL SOARES  
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62537/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078054  
Contratado: (48234/32) MARLUCIA BORBA FARIAS VIEIRA  
CPF: 632.626.651-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Substituído: (26885/1) MARIA IZABEL FERREIRA  
A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62538/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082101  
Contratado: (49558/35) MARINALVA RITA DE SIQUEIRA  
CPF: 650.812.691-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
Substituído: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO

A Partir de: 29/10/2011 Até 18/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62539/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082008  
Contratado: (52531/28) MARIA APARECIDA DA SILVA CAMPOS  
CPF: 551.816.001-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010235) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA MENDES  
Substituído: (33458/1) MARLENE RAIZEL  
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62540/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078111  
Contratado: (53889/38) NEIDE SILVA  
CPF: 570.572.571-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
Substituído: (39415/1) ELIANE FERREIRA LEITE DE CAMPOS  
A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62541/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078053  
Contratado: (54312/15) VALDINETH MORAIS SILVA  
CPF: 514.500.541-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
Substituído: (26885/1) MARIA IZABEL FERREIRA  
A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62542/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078378  
Contratado: (55849/11) CREUZA COSTA LEITE  
CPF: 383.496.801-30

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016314) E.E. 13 DE MAIO  
Substituído: (33901/1) CELIA MAGALHAES PEREIRA CARDOSO LEAL  
A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62543/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001079456  
Contratado: (55891/10) JEMIMA PINTO DE MIRANDA  
CPF: 474.620.191-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 27H  
Un. Adm: (011746) CEJA - "PROF. MILTON MARQUES CURVO"  
Substituído: (65251/4) RENILDA MIRANDA CEBALHO BARBOSA  
A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62544/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082214  
Contratado: (56670/16) ELIANA MAIA DE QUEIROZ  
CPF: 568.303.271-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
Substituído: (56095/13) MARLEIDE ALVES DA MATA  
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62545/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078748  
Contratado: (56674/42) ROSIMEIRE APARECIDA DE ANDRADE  
CPF: 531.610.841-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (011045) E.E. PROF. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
Substituído: (87540/2) ADRIANA SOCORRO  
A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62546/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080391  
Contratado: (57183/21) MARIA DO CARMO MACEDO  
CPF: 691.524.111-68

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
Substituído: (20203/1) IVANIRA DORNELES BARBOSA  
A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62547/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080535  
Contratado: (57343/39) CLAUDIA CECILIA DE SIQUEIRA CARVALHO  
CPF: 800.396.771-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
Substituído: (14055/1) MARIA MADALENA FERNANDES  
A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62548/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082098  
Contratado: (57389/21) ANICETA DE ARRUDA  
CPF: 362.366.751-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012645) E.E. GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE  
Substituído: (2521/1) ROSE MARY COSTA NUNES TOMASELLI  
A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62549/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001081356  
Contratado: (58506/15) OZELIA RONCONI VERA  
CPF: 773.783.261-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
Substituído: (45101/7) JOSE RENATO FERREIRA BINAS  
A Partir de: 14/02/2011 Até 09/03/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62550/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082189  
Contratado: (61608/34) MEIRE MOURA SOAVE  
CPF: 805.960.021-49

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS  
A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62551/2011** DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080247  
Contratado: (63690/8) KATIA APARECIDA DE CARVALHO

CPF: 550.790.831-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
 Substituto: (44613/1) VANILDA LOPES PINHEIRO MARQUES  
 A Partir de: 04/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62552/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001078141  
 Contratado: (67338/38) EDIANES MARIA DE ASSUNCAO  
 CPF: 393.672.821-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
 Substituto: (87698/2) ELIANE MORIGI  
 A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62553/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001079296  
 Contratado: (68826/23) GILBERTO MACIEL DOS ANJOS  
 CPF: 870.042.161-87  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
 Substituto: (38855/1) ARION FERREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de: 30/11/2011 Até 28/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62554/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001078106  
 Contratado: (74427/43) BENEDITA ROSA DE AMORIM DA CUNHA  
 CPF: 908.498.841-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011991) E.E. PROFª. NADIR DE OLIVEIRA  
 Substituto: (23253/1) LAZARA DE FATIMA FLORENCIO DA SILVA  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62555/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001082314  
 Contratado: (75208/39) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO  
 CPF: 668.045.581-20  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
 Substituto: (84514/1) LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA  
 A Partir de: 24/10/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62556/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001080685  
 Contratado: (78139/32) ZOROBABEL FERNANDES DA SILVA  
 CPF: 345.322.691-72  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
 Substituto: (66285/3) IRANUICE MORAIS DE SOUZA  
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62557/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001078894  
 Contratado: (78943/37) MARIA APARECIDA MENDES  
 CPF: 221.454.602-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 Substituto: (33445/1) MADALENA PIRES CAMARGO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62558/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001078892  
 Contratado: (80667/17) JANAINA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 CPF: 931.089.401-63  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
 Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO  
 Substituto: (33445/1) MADALENA PIRES CAMARGO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62516/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077193  
 Contratado: (235544/2) JANESCLEIA LONGO MALACO  
 CPF: 015.636.311-99  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013145) E.E. DONA ROSA FRIGGER PIOVEZAN  
 Em: 30/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62508/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001079804  
 Contratado: (232576/6) VANUSA BRITO DA SILVA  
 CPF: 016.957.431-80  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 Substituto: (6432/1) ROSENY ARRUDA E SILVA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62509/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001079812  
 Contratado: (232576/7) VANUSA BRITO DA SILVA  
 CPF: 016.957.431-80  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 Substituto: (6432/1) ROSENY ARRUDA E SILVA  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62510/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001081682  
 Contratado: (233915/6) JOAO CLAUDIO MESQUITA LEMOS  
 CPF: 710.238.011-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 Substituto: (37914/6) MARCIA PAULINA DOS SANTOS PINHEIRO  
 A Partir de: 23/10/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62511/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001081972  
 Contratado: (233984/7) LUCIMAR DOS SANTOS FRANCA  
 CPF: 845.940.981-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 Substituto: (38771/1) MARIA INES DA SILVA  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62512/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001075016  
 Contratado: (234511/5) CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA  
 CPF: 918.082.351-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
 Substituto: (99880/21) PEDRO PAULO DE CAMARGO FILHO  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 27/10/2011

CONTRATO/SEDUC/62513/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001080198  
 Contratado: (234774/3) ROSMARI RODRIGUES ALVARES  
 CPF: 403.288.721-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY  
 Substituto: (85845/1) LILIAN RUBIA LOPES DE OLIVEIRA SOUZA  
 A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62514/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001082233  
 Contratado: (234802/4) JUSSARA APARECIDA MANTESSO BELMONTE  
 CPF: 651.017.311-53  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
 Substituto: (82829/2) MARIA DO PILAR FILHO  
 A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62515/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077451  
 Contratado: (234986/3) CELIA GONZAGA DE MELO SANTOS  
 CPF: 843.262.551-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA  
 Substituto: (129228/1) IOLANDA SAUBERLICH BELTRAME  
 A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62507/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077615  
 Contratado: (232451/6) CAMILA APARECIDA MARQUES QUEIROZ  
 CPF: 021.891.481-46  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
 Em: 01/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62481/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077769  
 Contratado: (211096/8) SANDRA MARIA LOPES DOS REIS  
 CPF: 544.579.981-68  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010405) E.E. GUSTAVO KULMANN  
 Substituto: (20948/1) TELMA EUGENIA DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62482/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001076157  
 Contratado: (211328/8) MARLI PIRES DA SILVA  
 CPF: 800.447.431-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 Substituto: (13217/1) MARIA DIVINA DO ESPIRITO SANTO MORAES  
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62483/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001078705  
 Contratado: (211658/6) JANE ROCHA BELTRAO  
 CPF: 009.991.931-12  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
 Substituto: (5875/1) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS  
 A Partir de: 24/11/2011 Até 13/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62484/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001078702  
 Contratado: (211658/7) JANE ROCHA BELTRAO  
 CPF: 009.991.931-12  
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
Substituído: (5875/1) MARIA LUZIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS  
A Partir de: 09/11/2011 Até 23/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62485/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082228  
Contratado: (211833/12) CLAUDIANE DIAS DOS SANTOS  
CPF: 025.828.921-06  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
Substituído: (85730/1) IVANA CAROLINA CARRIJO  
A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62486/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077143  
Contratado: (212199/7) LUCIA MARIA DENIZ  
CPF: 395.423.941-87  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (012157) E.E. DEP. EMANUEL PINHEIRO  
Substituído: (78592/2) MARIA ELISA CRISTOFOLLI  
A Partir de: 09/10/2011 Até 07/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62487/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082665  
Contratado: (212289/10) ADALBERTO LARA DE MELLO  
CPF: 903.702.871-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (117938/4) MARCIA BARONIO  
A Partir de: 25/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62488/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001079925  
Contratado: (214240/19) LUELMA CAMPOS TRINDADE DE SOUSA  
CPF: 718.519.332-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
Substituído: (66516/8) LUCILENE VIEIRA SANTANA  
A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62489/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001081041  
Contratado: (215910/5) ALEXANDRA GONCALVES DA SILVA  
CPF: 604.392.541-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
Substituído: (36947/1) LUCIENE FATIMA CARLOTO  
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62490/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080243  
Contratado: (216988/8) MARCILENE DE LURDES OLIVEIRA  
CPF: 975.801.121-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Substituído: (14561/1) NELZINA BRIGIDA DE MIRANDA RODRIGUES  
A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62491/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001079276  
Contratado: (218544/7) SABRINA PEDROSO GARCIA  
CPF: 226.904.408-81  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
Substituído: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI  
A Partir de: 18/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62492/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082080  
Contratado: (219721/19) CASSIA FELIX PEREIRA  
CPF: 024.448.541-01  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
Substituído: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA  
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62493/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078712  
Contratado: (220137/7) ROSANGELA MARQUES REZENDE DE BRITO  
CPF: 010.232.981-80  
Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI  
Substituído: (7907/1) JOVANY MARQUES SILVA SANTOS  
A Partir de: 05/11/2011 Até 04/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62494/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077694  
Contratado: (220889/9) LEILA MARA MARTINS  
CPF: 032.063.636-40  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
Substituído: (121756/6) LUCIANO APARECIDO DIMAZZI  
A Partir de: 31/10/2011 Até 30/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62495/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082703  
Contratado: (221108/12) MARENILZA SILVIA VIEIRA PINHEIRO DA SILVA  
CPF: 731.718.751-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Substituído: (70551/4) MARIA DO CARMO BARROS SARAIVA SAAD  
A Partir de: 16/10/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62496/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082088  
Contratado: (221224/12) ELIANE ALVES DE PINHO  
CPF: 978.161.161-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 15H  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
Substituído: (56095/11) MARILEIDE ALVES DA MATA  
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62497/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077468  
Contratado: (222369/4) PATRICIA MARIANY MACIEL PEREIRA  
CPF: 929.190.651-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
Substituído: (35740/1) WILMA PEREIRA CIRINO  
A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62498/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082049  
Contratado: (223927/7) ALLAN RAONI GLORIA DA COSTA  
CPF: 736.568.441-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
Substituído: (34417/1) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62499/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080079  
Contratado: (226541/4) REINALVA BATISTA DA SILVA  
CPF: 034.886.271-79  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
Substituído: (39318/4) JAIRO LISBOA DE CAMPOS  
A Partir de: 29/09/2011 Até 27/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62500/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001078034  
Contratado: (229102/3) ELAINE APARECIDA BERNARDO  
CPF: 007.961.121-42  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
Substituído: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS  
A Partir de: 04/11/2011 Até 19/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62501/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082196  
Contratado: (229165/6) FERNANDA PATREZIA DOS SANTOS  
CPF: 036.364.261-76  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO  
Substituído: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS  
A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62502/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001076189  
Contratado: (229323/2) LARDIYJANIA DINIZ SIQUEIRA  
CPF: 697.902.134-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (076201) E.E. PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO  
Substituído: (70471/5) RAIMUNDO JOAO DA SILVA  
A Partir de: 03/10/2011 Até 24/10/2011

CONTRATO/SEDUC/62503/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080523  
Contratado: (230659/5) KARINE PAVLAK  
CPF: 010.616.591-78  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
Substituído: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO  
A Partir de: 29/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62504/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001081348  
Contratado: (231363/5) CLAUDIA NASCIMENTO MOURAO  
CPF: 090.760.276-25  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
Substituído: (128347/4) MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 09/03/2011

CONTRATO/SEDUC/62505/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001081347  
Contratado: (231364/5) ACLICIONE MARIA DA SILVA  
CPF: 023.837.061-59  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA  
Substituído: (128347/4) MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI  
A Partir de: 14/02/2011 Até 09/03/2011

CONTRATO/SEDUC/62506/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080515  
Contratado: (231681/5) FERNANDA CARDOSO FURLAN  
CPF: 022.174.351-08  
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES  
Substituído: (112235/13) CINTIA STEFANELLO PIANESSO  
A Partir de: 29/09/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62480/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000000987245  
Contratado: (210852/10) LUCIMARA SAUTER WROBEL  
CPF: 010.835.301-00  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
Em: 01/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62461/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082063  
Contratado: (142307/12) JOSELINA DE MELO OLIVEIRA  
CPF: 854.968.041-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
Substituído: (60183/3) VANDERLEA DE SOUSA OZE  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62462/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001078721  
Contratado: (142947/6) DEJAILSON ALVES LIMA  
CPF: 172.227.451-49  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (040622) ASSESSORIA PEDAGOGICA - POKOREO  
Substituído: (87395/1) MARUZAN RODRIGUES SILVA  
A Partir de: 27/10/2011 Até 25/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62463/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001078879  
Contratado: (144699/12) PATRICIA APARECIDA GONCALVES  
CPF: 693.217.282-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
Substituído: (32794/1) ELIZABETE DE JESUS FURLAN  
A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62464/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001076147  
Contratado: (17390/5) REGINA LEA DE CAMPOS MORAES  
CPF: 346.319.091-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (012025) CHP PROF. CELIA RODRIGUES DUQUE  
Substituído: (19095/1) APARECIDA ALMEIDA SAMPAIO  
A Partir de: 04/10/2011 Até 02/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62465/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001080308  
Contratado: (201769/7) CARLOS ALBERTO DE ASSUNCAO BELMONTE  
CPF: 440.541.300-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (021083) E.E. DOM AQUINO CORREA  
Substituído: (58937/5) MARTA REGINA GOMES DE SOUZA ALVES  
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62466/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082309  
Contratado: (201877/15) ADAO LUIZ MARCOSKI  
CPF: 798.481.411-20  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA  
Substituído: (84514/1) LAURO BENEDITO DE SIQUEIRA  
A Partir de: 24/10/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62467/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001076338  
Contratado: (203615/10) GISELI JULIANA SEONACA  
CPF: 361.913.371-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
Substituído: (13226/1) MARIA DA PENHA BRUNELI  
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62468/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082377  
Contratado: (205514/8) ELIZAINÉ VAZ SANTOS  
CPF: 733.686.871-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
Substituído: (45874/6) ERIKA CASSIA DE ALMEIDA SOARES KURPEL DARON  
A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62469/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001080257  
Contratado: (205678/14) ELIZET ROCHA FERREIRA  
CPF: 909.767.111-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
Substituído: (86586/20) SONIA MARA ROGOSKI  
A Partir de: 16/11/2011 Até 05/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62470/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082690  
Contratado: (205807/25) LUELY CONCEICAO LOPES E SILVA  
CPF: 523.181.501-25  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Substituído: (84349/1) GILMAR LUIS JONER  
A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62471/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001079750  
Contratado: (205891/11) NEUZA DA SILVA MORAES  
CPF: 896.879.811-72  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
Substituído: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO  
A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62472/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082381  
Contratado: (205957/16) LUCIMEIRE REGINA DOS SANTOS  
CPF: 688.696.061-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
Substituído: (60925/4) NADIA MIRANDA DE ALBOEZ  
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62473/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077893  
Contratado: (206087/13) JUREMA GOMES DE SOUZA E SILVA  
CPF: 891.256.061-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
Substituído: (55926/3) MARLI APARECIDA OENNING DA SILVA  
A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62474/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001080593  
Contratado: (206238/8) VANUBIA MIRANDA DE CARVALHO  
CPF: 982.505.311-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
Substituído: (105538/7) LUCIANA DE SOUZA  
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62475/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082788  
Contratado: (207014/16) JAQUELINE GISELE DOS SANTOS  
CPF: 921.288.581-00  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Substituído: (45311/1) ELEM DE SOUZA CORREA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 07/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62476/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077739  
Contratado: (207200/3) GISLEIA SANTOS DE LIMA  
CPF: 019.551.511-05  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (011207) E.E. TREZE DE MAIO  
Substituído: (33626/1) LENI JANE VILELA RESENDE PAES  
A Partir de: 03/10/2011 Até 17/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62477/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001079764  
Contratado: (208539/15) LEIA VILELA DE REZENDE E SILVA  
CPF: 034.613.109-05  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS  
Substituído: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO  
A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62478/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001080110  
Contratado: (209973/6) ROMANA RODRIGUES RIBEIRO  
CPF: 009.828.591-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREFHERZ  
Substituído: (85933/1) EVA ALVES PAGOTTO  
A Partir de: 23/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62479/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001078145  
Contratado: (210464/11) OZELIA DE SOUZA DA SILVA  
CPF: 995.427.061-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (071790) E.E. JOSE BEJO  
Substituído: (87224/1) CLEUNICE MARIA SOLDA  
A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62460/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000982092  
Contratado: (141892/16) JOICE APARECIDA DOS SANTOS ROCHA  
CPF: 007.985.671-39  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
Em: 01/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Sguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62428/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001080714  
Contratado: (118221/28) MARIA ALVES DOS SANTOS  
CPF: 095.383.642-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 13H  
Un. Adm: (010707) E.E. MARCELINA DE CAMPOS  
Substituído: (34417/1) ELVIRA APARECIDA XAVIER RIBEIRO  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62429/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077829  
Contratado: (119872/21) FERNANDO FONTANELI SILVA  
CPF: 999.067.751-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (014990) E.E. CAMPOS SALES  
Substituído: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO  
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62430/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077630  
Contratado: (120939/12) VALDERINA MARTINS BASSAROTI  
CPF: 178.881.311-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (016225) E.E. IRENE ORTEGA Substituto: (85767/1) RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011	Processo Nº: 1000001081235 Contratado: (125810/34) ROBERT LUIZ GONCALO DE SIQUEIRA CPF: 954.425.611-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE Substituto: (44748/1) SEBASTIAO LEONCIO DA SILVEIRA A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62431/2011 Processo Nº: 1000001077749 Contratado: (121011/20) LUCIA ENI LEITE DE SOUZA CPF: 645.035.851-34 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (014206) E.E. ALEXANDRE QUIRINO SOUZA Substituto: (100630/16) DALVA MARIA DE LIMA PERES A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62444/2011 Processo Nº: 1000001081984 Contratado: (126017/15) ANA LUCIA DAMASCENO SILVA CPF: 402.028.101-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI Substituto: (88031/1) LUCRECIA SONNI KARA JOSE A Partir de: 16/11/2011 Até 01/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62432/2011 Processo Nº: 1000001080274 Contratado: (121738/24) SIMONE DE ALMEIDA CPF: 803.082.521-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA Substituto: (31367/1) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA A Partir de: 04/11/2011 Até 18/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62445/2011 Processo Nº: 1000001079940 Contratado: (128541/15) CAROLINE BRANCHER CPF: 004.404.819-02 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS Substituto: (66516/8) LUCILENE VILELA SANTANA A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62433/2011 Processo Nº: 1000001079756 Contratado: (121903/25) NADJA APARECIDA GOMES CPF: 855.040.761-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (011959) E.E. GONCALO BOTELHO DE CAMPOS Substituto: (140136/1) JACQUELINE DE LIMA CAMARGO A Partir de: 12/11/2011 Até 11/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62446/2011 Processo Nº: 1000001082775 Contratado: (132541/13) MARILENE RAMOS CPF: 699.853.913-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO Substituto: (34296/1) LUCILA RIBEIRO SOARES A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62434/2011 Processo Nº: 1000001081075 Contratado: (122352/11) MARIA LUCIA DUARTE FREITAS CPF: 838.182.351-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA Substituto: (32123/1) NILZA PROENCA FERNANDES A Partir de: 11/11/2011 Até 05/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62447/2011 Processo Nº: 1000001078035 Contratado: (132562/26) JANICE DESTACIO CPF: 000.084.831-08 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO Substituto: (26552/1) RISALVA DE LIMA LEFORONI A Partir de: 10/10/2011 Até 10/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62435/2011 Processo Nº: 1000001077381 Contratado: (122841/17) IVANETE DO NASCIMENTO ORLANDO CPF: 001.637.861-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ Substituto: (15083/1) SANDRA MARA ARGENTI ALVARENGA A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62448/2011 Processo Nº: 1000001077216 Contratado: (132797/24) SEBASTIAO RAMALHO FILHO CPF: 110.970.378-35 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL Substituto: (25336/1) SILAS JOSE GOMES A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62436/2011 Processo Nº: 1000001076774 Contratado: (123083/28) MARLENE TEIXEIRA RIBEIRO CPF: 894.882.021-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016438) E.E. KREEN AKARORE Substituto: (55509/3) CELIA MARIA BOMBARDELLI A Partir de: 28/10/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62449/2011 Processo Nº: 1000001082815 Contratado: (133426/6) FRANCISCO RODRIGUES SOARES CPF: 719.230.471-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (015334) E.E. IR. LUCINDA FACHINI Substituto: (38443/1) LAERTE DE SOUZA A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62437/2011 Processo Nº: 1000001080240 Contratado: (123756/35) JUDITE SOARES DA CRUZ CPF: 503.224.511-91 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 21H Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA Substituto: (52869/1) NATALINA APARECIDA RODRIGUES A Partir de: 30/10/2011 Até 28/11/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62450/2011 Processo Nº: 1000001077220 Contratado: (134486/25) GILSON GOMES CPF: 912.739.861-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (013498) E.E. 12 DE ABRIL Substituto: (136564/4) JOSIAS BARBOSA LEITE A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62438/2011 Processo Nº: 1000001076199 Contratado: (124209/12) MARINEZ RAIMONDI LARA CPF: 935.566.751-53 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (104230) E.E. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO Substituto: (123997/9) PAULO ROBERTO AUDI A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62451/2011 Processo Nº: 1000001083040 Contratado: (134674/11) SONIA WAPPLER CPF: 001.724.881-76 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL Substituto: (20778/4) ISAUARA SECCHIS DE ALMEIDA A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62439/2011 Processo Nº: 1000001082643 Contratado: (124249/37) CIRLENE SOARES CPF: 458.807.351-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO Substituto: (84349/1) GILMAR LUIS JONER A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62452/2011 Processo Nº: 1000001082750 Contratado: (134913/26) CELSO LUIZ ALMEIDA DOS SANTOS CPF: 908.518.701-04 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO Substituto: (33746/6) MARIA DO SOCORRO CASTRO SOARES A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62440/2011 Processo Nº: 1000001076835 Contratado: (124549/36) JOSCEANA CAMPOS BOAVENTURA CPF: 850.493.441-15 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO Substituto: (78441/3) DALVA ELIAS DAMAS A Partir de: 07/11/2011 Até 22/11/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62453/2011 Processo Nº: 1000001081358 Contratado: (135591/20) ROSEANE PEREIRA LEO CPF: 004.314.921-90 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 09H Un. Adm: (069264) E.E. HERMES JOSE DA SILVA Substituto: (128347/4) MARIA DE LOURDES DA SILVA MAGIONI A Partir de: 14/02/2011 Até 09/03/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62441/2011 Processo Nº: 1000001082694 Contratado: (124619/19) CAMILA BARBOSA DE MATOS CPF: 011.791.141-08 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA Substituto: (58714/18) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA A Partir de: 18/10/2011 Até 06/11/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62454/2011 Processo Nº: 1000001078727 Contratado: (135979/20) SOLANGE JOSE DE GODOY CPF: 912.928.161-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO Substituto: (14369/1) MANILDE JOSE DE FIGUEIREDO MACHADO A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62442/2011 Processo Nº: 1000001082700 Contratado: (124619/20) CAMILA BARBOSA DE MATOS CPF: 011.791.141-08 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA Substituto: (58714/18) EMERSON EVANGELISTA DA SILVA A Partir de: 07/11/2011 Até 01/12/2011	DE: 06/12/2011	CONTRATO/SEDUC/62455/2011 Processo Nº: 1000001081199 Contratado: (136668/20) LIGIA ADRIANA LEWERGER RUIZ CPF: 958.168.441-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA	DE: 06/12/2011
CONTRATO/SEDUC/62443/2011	DE: 06/12/2011		

Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
Substituído: (37367/1) CLEIA ARAUJO LEITE  
A Partir de: 01/09/2011 Até 29/11/2011  
CONTRATO/SEDUC/62456/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082390  
Contratado: (138258/10) PRYSCILA APARECIDA MOREIRA SALGADO  
CPF: 710.066.051-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 21H  
Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
Substituído: (29125/1) KATIA MARIA DA COSTA FREIRE  
A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62457/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077434  
Contratado: (138810/17) SUZANA NOGUEIRA LOPES  
CPF: 815.602.739-68  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
Substituído: (23328/1) ALAIZE FATIMA DE ALCANTARA E SILVA  
A Partir de: 28/10/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62458/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080930  
Contratado: (140945/16) EDILENE PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 574.836.122-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO  
Substituído: (39016/1) EDILZA FRANCISCA RODRIGUES SOUZA  
A Partir de: 23/09/2011 Até 22/10/2011  
CONTRATO/SEDUC/62459/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077835  
Contratado: (141787/5) ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA  
CPF: 936.144.621-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013188) E.E. JUSCELINO K. DE OLIVEIRA  
Substituído: (68925/5) REJANE ELAINE SILVA TAQUES DE ANDRADE  
A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62560/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082872  
Contratado: (87511/5) LUCIENE DE MORAES RIBEIRO  
CPF: 778.912.101-44  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
Substituído: (75051/6) SANDRA DA PENHA FAGUNDES  
A Partir de: 21/11/2011 Até 05/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62561/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082780  
Contratado: (87855/34) NILCE PEREIRA DOS SANTOS  
CPF: 314.304.571-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
Substituído: (45311/1) ELEM DE SOUZA CORREA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 07/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62562/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082520  
Contratado: (88457/16) ROSINETE ALMEIDA DE SIQUEIRA  
CPF: 522.484.101-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (015407) E.E. DOMINGOS BRIANTE  
Substituído: (143564/4) JACI BRITO DE SOUZA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62563/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082183  
Contratado: (89958/24) GONCALINA MARIA DE JESUS  
CPF: 535.652.311-49  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 05H  
Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES  
Substituído: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA  
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62564/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001073840  
Contratado: (92909/3) EDLEILA CONCEICAO BEZERRA OLIVEIRA  
CPF: 703.934.431-91  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 16H  
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
Substituído: (97721/15) NERCI VALTER AMARAL  
A Partir de: 29/09/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62565/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082057  
Contratado: (96366/45) TANIA MARLI PECANHA DE BRITO  
CPF: 085.113.918-35  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 14H  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
Substituído: (29219/1) MARIA IVETE DOVIDIO  
A Partir de: 18/11/2011 Até 15/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62566/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082253  
Contratado: (97800/25) ADOMIRAM FIGUEIREDO ROCHA  
CPF: 654.680.071-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (013617) E.E. FRANKLIN CASSIANO  
Substituído: (22997/1) REINAN ALVES DA COSTA

A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62567/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082271  
Contratado: (100233/19) ARINIL PEREIRA DA SILVA  
CPF: 275.215.911-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62568/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000000976422  
Contratado: (105838/17) ARNALDO DE ANDRADE  
CPF: 070.079.221-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62569/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000000973003  
Contratado: (106137/6) MARIELE DA SILVA MARTINEZ  
CPF: 696.253.281-49  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62589/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082471  
Contratado: (121163/26) EVERTON APARECIDO AGUIAR DE ABREU  
CPF: 826.774.921-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/07/2011 Até 07/11/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62588/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000000974038  
Contratado: (120956/12) ADISON GUERRA  
CPF: 003.769.101-51  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Saguis Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62585/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077171  
Contratado: (119659/8) LEILA ROSA DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 018.438.637-31  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62586/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077808  
Contratado: (119659/9) LEILA ROSA DA SILVA RODRIGUES  
CPF: 018.438.637-31  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62587/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082519  
Contratado: (120916/25) FLAVIO CUSTODIO DO NASCIMENTO  
CPF: 017.211.577-94  
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO

A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62583/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000994878  
Contratado: (119527/9) DAMAZIO KARLOS RODRIGUES PEREIRA  
CPF: 031.528.234-79  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014842) E.E. FRANCISCO ARAUJO BARRETO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62584/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000984346  
Contratado: (119549/14) EUNICE DA SILVA  
CPF: 474.244.431-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014818) C.E.J.A. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62582/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001079795  
Contratado: (119401/12) JESSE DE SOUZA CARVALHO  
CPF: 976.970.601-91  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62579/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000988417  
Contratado: (116603/7) JOAO CAETANO DA ROCHA  
CPF: 796.793.661-20  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62580/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000974253  
Contratado: (117633/15) PAULINO HONORIO DA SILVA  
CPF: 106.938.231-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62581/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000985389  
Contratado: (117665/13) GILVANIA LAURA RODRIGUES DOS SANTOS  
CPF: 727.842.881-53  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62575/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082260  
Contratado: (113765/30) MARIA CLARINDA DA SILVA SANTOS  
CPF: 779.754.301-10  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
Un. Adm: (016110) E.E. PROF. RUBENS DA CRUZ PEREIRA  
A Partir de: 10/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62576/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077765  
Contratado: (115594/16) SELMA RAMOS DE SOUSA  
CPF: 982.485.451-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62577/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077864  
Contratado: (115594/17) SELMA RAMOS DE SOUSA  
CPF: 982.485.451-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (091456) E.E. JOSE GONCALVES DOS SANTOS  
A Partir de: 30/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62578/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001079389  
Contratado: (116561/27) MELINA DAMACENA

CPF: 719.649.161-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62573/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001009981  
Contratado: (112515/11) ROSANE MARIA RUP LEITE  
CPF: 000.517.861-41  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (109444) E.E. INDIGENA CHIQUITANOS  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62574/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000980633  
Contratado: (112612/11) ELENA PIRES DA SILVA  
CPF: 008.753.261-10  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62572/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001071825  
Contratado: (109255/9) IVANICE VARGENS DE OLIVEIRA  
CPF: 014.303.561-46  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILITADO  
Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO  
Em: 01/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62570/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077086  
Contratado: (107124/12) ROSA MARIA DA COSTA PEREIRA  
CPF: 405.540.071-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62571/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001081955  
Contratado: (107548/21) ANA CRISTINA STASIAK  
CPF: 790.914.071-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62427/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001070766  
Contratado: (115028/41) JAMITA TELES ROCHA  
CPF: 422.251.322-91  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 09H  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
Substituído: (78607/24) ELZA SOARES DA COSTA  
A Partir de: 17/10/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62416/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001080731  
Contratado: (82552/9) EDIVELMA BARBOSA DE SOUSA  
CPF: 847.662.551-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: A-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR  
Substituído: (216855/4) MARIA CELIA GOMES DIAS  
A Partir de: 23/10/2011 Até 11/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62417/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077442  
Contratado: (99985/25) EDNALDO FRAGAS DA SILVA  
CPF: 986.454.471-34  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE  
Substituído: (94342/17) SILVANE FIORENTIN AKEGAWA  
A Partir de: 21/11/2011 Até 19/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62418/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082078  
Contratado: (101383/18) ADELIA MIGUELINA CORREA  
CPF: 496.003.201-44  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
Substituído: (28617/1) JACIRA APARECIDA DA ANUNCIACAO  
A Partir de: 29/10/2011 Até 18/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62419/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077628  
Contratado: (101727/38) IANA SANTOS MARASSI  
CPF: 947.667.461-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIADES CALHAO  
Substituído: (37261/2) MARIA IZABEL RODRIGUES  
A Partir de: 26/09/2011 Até 15/10/2011

CONTRATO/SEDUC/62420/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077447  
Contratado: (107288/8) HELLEN SIMONE TORTORELLI  
CPF: 004.913.601-18  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 11H  
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ  
Substituído: (140330/13) REGINALDO SILVANO DE SOUZA  
A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62421/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082413  
Contratado: (107548/22) ANA CRISTINA STASIAK  
CPF: 790.914.071-15  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
Substituído: (34605/1) MARIA DE FATIMA BUSTAMANTE DIAS BATISTA  
A Partir de: 26/07/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62422/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082003  
Contratado: (108352/18) JOSE MARIA MIELNIK  
CPF: 531.204.851-87  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 18H  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
Substituído: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO  
A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62423/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082659  
Contratado: (108666/12) MARISTELA CAMPOS DE ARRUDA  
CPF: 693.627.771-34  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
Substituído: (20965/1) PIRMO FERREIRA DE MOURA NETO  
A Partir de: 22/10/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62424/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001080279  
Contratado: (110487/22) HELLEN CRISTINA XAVIER MOREIRA  
CPF: 032.021.856-24  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA  
Substituído: (31367/1) LUCIA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA  
A Partir de: 04/11/2011 Até 18/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62425/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077612  
Contratado: (110560/23) FABIA MARIA DA SILVA  
CPF: 700.838.271-53  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (009903) E.E. VICTORINO MONTEIRO DA SILVA  
Substituído: (76156/3) MARCIO GLEY DA SILVA  
A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

CONTRATO/SEDUC/62426/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082050  
Contratado: (112496/46) ADRIANA RITA DA SILVA LADEIRA  
CPF: 686.296.562-04  
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
Substituído: (29219/1) MARIA IVETE DOVIDIO  
A Partir de: 18/11/2011 Até 15/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62413/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001070802  
Contratado: (54951/17) SEBASTIANA BATISTA PEIXOTO  
CPF: 451.772.871-49  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03H  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
Substituído: (56418/27) LEDA MARIA DIAS DE PAULA  
A Partir de: 04/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62414/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001070016  
Contratado: (73761/35) MARIA ANTONIA ARRUDA NASSARDEN  
CPF: 651.716.671-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
Substituído: (56418/28) LEDA MARIA DIAS DE PAULA  
A Partir de: 04/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62415/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001070798  
Contratado: (73761/36) MARIA ANTONIA ARRUDA NASSARDEN  
CPF: 651.716.671-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 02H  
Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
Substituído: (56418/27) LEDA MARIA DIAS DE PAULA  
A Partir de: 04/10/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00652/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESIGNAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001080754  
Nome: (17945/4) SEBASTIANA VIEIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 02/11/2011 Até 31/12/2011  
Processo N.: 1000001082125  
Nome: (87813/1) SOLENI TERESINHA VENDRUSCOLO IORIS  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00653/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DISPENSAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000001071871  
Nome: (93810/4) GILVANI KUYVEN KURZ  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (016470) E.E. DOM BOSCO  
A Partir de: 20/11/2011  
Processo N.: 1000000697541  
Nome: (17945/4) SEBASTIANA VIEIRA DE FARIA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (013935) EEPG - ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 02/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00654/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
Processo N.: 1000000988235  
Nome: (13980/7) JEFFERSON MACHADO SILVA  
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE  
Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY  
A Partir de: 12/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62381/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001081101  
Contratado: (100230/20) ROSANE BERTUOLI  
CPF: 695.061.830-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
Substituído: (53574/25) MARY PERALTA  
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62382/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001081103  
Contratado: (120834/7) CELIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
CPF: 532.038.521-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA  
Substituído: (53574/25) MARY PERALTA  
A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62383/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001076376  
Contratado: (123361/16) MARIA RITA DO NASCIMENTO SILVA  
CPF: 779.105.831-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
Un. Adm: (038660) E.E. TAPIRARA  
Substituído: (220737/6) CARLA CRISTINA WOLSCHICK MORESCO  
A Partir de: 17/10/2011 Até 15/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62384/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001077655  
Contratado: (141510/2) GISLAINE APARECIDA DE OLIVEIRA  
CPF: 005.539.831-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS  
Substituído: (49068/10) LUCIA HELENA DE CAMPOS FIGUEIREDO  
A Partir de: 11/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62385/2011 DE: 06/12/2011  
Processo Nº: 1000001082282  
Contratado: (144561/10) ANA CAROLINA TRAJANO LOPES

CPF: 011.803.411-12 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER Substituído: (212448/5) ELISANGELA MARIA FRANCISCA LEITE A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011	Substituído: (223086/9) POLIANA MARA BENEDITO DE LIMA A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/62386/2011	CONTRATO/SEDUC/62398/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001076846 Contratado: (202178/7) LINDALVA VIEIRA CARNEIRO COSTA CPF: 001.218.631-74 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES Substituído: (50098/7) MARIA EMILIA PAGEHU GARCIA LOPES DA SILVA A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011	Processo Nº: 1000001078251 Contratado: (235981/2) ADRIELE JUNG FERGHER CPF: 037.864.491-20 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES Substituído: (123272/8) SUELLEN DE GIULI CAMPANARUTTI A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/62387/2011	CONTRATO/SEDUC/62399/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001077633 Contratado: (203132/6) VANIA DE SOUSA OLIVEIRA PAULA CPF: 005.066.851-01 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO Substituído: (224956/2) THEELRE DE PAIVA SOUZA A Partir de: 21/09/2011 Até 23/12/2011	Processo Nº: 1000001075844 Contratado: (236454/3) ROBSON ANTONIO SILVA CPF: 024.511.371-18 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE Substituído: (229310/2) ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA A Partir de: 16/06/2011 Até 14/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/62388/2011	CONTRATO/SEDUC/62400/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001078148 Contratado: (221099/11) NICENOR LUIZ PADILHA CPF: 468.507.161-15 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO Substituído: (62157/46) LUZINEIDE AGREPINA DA SILVA A Partir de: 23/10/2011 Até 03/12/2011	Processo Nº: 1000001075845 Contratado: (236454/4) ROBSON ANTONIO SILVA CPF: 024.511.371-18 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE Substituído: (229310/3) ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA A Partir de: 16/06/2011 Até 14/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/62389/2011	CONTRATO/SEDUC/62401/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001078923 Contratado: (22793/6) IRENE LANERMANN SAVARIS CPF: 580.948.309-72 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO Substituído: (213769/10) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA A Partir de: 10/08/2011 Até 15/11/2011	Processo Nº: 1000001075973 Contratado: (236454/5) ROBSON ANTONIO SILVA CPF: 024.511.371-18 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 16H Un. Adm: (156388) E.E. SOL NASCENTE Substituído: (229310/1) ADRIANA MOURA DE OLIVEIRA A Partir de: 16/06/2011 Até 14/07/2011	
CONTRATO/SEDUC/62390/2011	CONTRATO/SEDUC/62402/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001077446 Contratado: (232215/8) ALCIMARA FERABOLI CURCINO CPF: 616.962.501-53 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE Substituído: (94342/17) SILVANE FIORENTIN AKEGAWA A Partir de: 21/11/2011 Até 19/12/2011	Processo Nº: 1000001082276 Contratado: (236465/2) WESLAINE FRANCISCA DE SOUZA CPF: 043.533.981-80 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (013633) E.E. PRESIDENTE DUTRA Substituído: (46769/4) MARIA DO SOCORRO FERREIRA GUMIERI A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/62391/2011	CONTRATO/SEDUC/62403/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001077448 Contratado: (232215/9) ALCIMARA FERABOLI CURCINO CPF: 616.962.501-53 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (015040) E.E. CORONEL VANIQUE Substituído: (94342/19) SILVANE FIORENTIN AKEGAWA A Partir de: 21/11/2011 Até 19/12/2011	Processo Nº: 1000001077177 Contratado: (236721/2) SILVANDIRA FERREIRA MENDES CPF: 384.475.251-04 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014362) E.E. GARÇA BRANCA Substituído: (77338/12) MARIA OLINDA DA SILVA FONSECA A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/62392/2011	CONTRATO/SEDUC/62404/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001081105 Contratado: (232634/6) FRANCISCA CORREA DA SILVA CPF: 571.570.731-53 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA Substituído: (53574/27) MARY PERALTA A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011	Processo Nº: 1000001079776 Contratado: (236743/4) NAYARA DOS SANTOS MORAES CPF: 046.337.981-03 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 08H Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA Substituído: (47458/42) SANTA JESUINO DE FARIA A Partir de: 30/09/2011 Até 29/10/2011	
CONTRATO/SEDUC/62393/2011	CONTRATO/SEDUC/62405/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001078245 Contratado: (233758/8) SHIRLE HECK CPF: 023.334.041-67 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (015687) E.E. OSCAR SOARES Substituído: (123272/8) SUELLEN DE GIULI CAMPANARUTTI A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011	Processo Nº: 1000001077453 Contratado: (236797/2) JULYENE ESPINDOLA VIEIRA CPF: 027.774.111-40 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 02H Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO Substituído: (62950/25) JACINTA DAL MORO A Partir de: 26/07/2011 Até 30/08/2011	
CONTRATO/SEDUC/62394/2011	CONTRATO/SEDUC/62406/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001077892 Contratado: (234937/3) LOURDES GEORGINA PEREIRA JUSTINO CPF: 915.668.861-04 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA Substituído: (51830/15) AROILDES PESSA RODRIGUES A Partir de: 01/11/2011 Até 16/11/2011	Processo Nº: 1000001080715 Contratado: (236797/3) JULYENE ESPINDOLA VIEIRA CPF: 027.774.111-40 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 15H Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO Substituído: (62950/24) JACINTA DAL MORO A Partir de: 26/07/2011 Até 30/08/2011	
CONTRATO/SEDUC/62395/2011	CONTRATO/SEDUC/62407/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001081359 Contratado: (235083/3) SONETE SANTOS BARBOSA CPF: 026.384.371-82 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR Substituído: (210600/3) ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO A Partir de: 24/10/2011 Até 20/11/2011	Processo Nº: 1000001078017 Contratado: (236995/2) BRUNELY VITOR FERNANDES CPF: 040.573.771-82 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO Substituído: (62157/46) LUZINEIDE AGREPINA DA SILVA A Partir de: 03/10/2011 Até 22/10/2011	
CONTRATO/SEDUC/62396/2011	CONTRATO/SEDUC/62408/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001081362 Contratado: (235083/4) SONETE SANTOS BARBOSA CPF: 026.384.371-82 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10H Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR Substituído: (210600/3) ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO A Partir de: 21/11/2011 Até 21/12/2011	Processo Nº: 1000001077745 Contratado: (237007/1) IRANILDO DA SILVA MORI CPF: 048.187.521-26 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO Referência: A-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (131830) E.E. INDIGENA EDUC. BASICA LEONARDO CRIXI APIAKA Substituído: (212709/3) ELISANGELA KRICKI A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011	
CONTRATO/SEDUC/62397/2011	CONTRATO/SEDUC/62409/2011	DE: 06/12/2011
Processo Nº: 1000001080672 Contratado: (235273/9) JOSEANNE SENA PIRES CPF: 029.521.391-48 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIM	Processo Nº: 1000001077752 Contratado: (237008/1) MARCIANA PEREIRA DE OLIVEIRA CPF: 028.726.941-88 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI Substituído: (135569/6) MARINES PELLIZZARI DO NASCIMENTO A Partir de: 24/10/2011 Até 22/12/2011	
	CONTRATO/SEDUC/62410/2011	DE: 06/12/2011
	Processo Nº: 1000001078376	

Contratado: (237018/1) VALDENIR PEREIRA SARAIVA  
CPF: 989.322.761-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (016322) E.E. SAO GERALDO  
Substituído: (88456/8) MARIA DE FATIMA CHARUPA  
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62411/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000001076765  
Contratado: (237026/1) ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA  
CPF: 010.719.871-19  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 07H  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
Substituído: (128265/11) ANDREIA CRISTINA DA COSTA PIMENTA  
A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62412/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000001076801  
Contratado: (237026/2) ROSIMEIRE APARECIDA TEIXEIRA  
CPF: 010.719.871-19  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
Un. Adm: (011550) E.E. GETULIO VARGAS  
Substituído: (128265/10) ANDREIA CRISTINA DA COSTA PIMENTA  
A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00657/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DESISTÊNCIA  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR  
Processo N.: 1000001002895  
Nome: (57253/3) ANTONIO CARLOS FERREIRA  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049697) E.E. LUIZ ORIONE  
A Partir de: 01/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00656/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001074267  
Nome: (76154/3) MARIA APARECIDA DUARTE GABRIEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
A Partir de: 17/10/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 16  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00655/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001082280  
Nome: (134209/14) ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
A Partir de: 23/11/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 10  
Processo N.: 1000001077269  
Nome: (70954/20) CECILIA BATISTA DUARTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
A Partir de: 13/11/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 2  
Processo N.: 1000001080573  
Nome: (99243/2) EDIVAGNER SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014044) E.E. OLEGARIO MOREIRA DE BARROS  
A Partir de: 08/10/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 8  
Processo N.: 1000001082598  
Nome: (71210/8) FRANCIS PINTO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 10  
Processo N.: 1000001082554  
Nome: (70832/12) GEÇIONETE SOUZA BRAVO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 5  
Processo N.: 1000001080298  
Nome: (53550/19) ILZA APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011363) E.E. NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011  
Qtde Horas: 20  
Processo N.: 1000001080606  
Nome: (136757/14) ISABEL PAULINA GONCALVES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014575) E.E. DR. ARTHUR ANTUNES MACIEL  
A Partir de: 22/10/2011 Até 30/11/2011  
Qtde Horas: 8  
Processo N.: 1000001082159

Nome: (49197/4) LAURA DIAS AMORIM E SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
A Partir de: 17/10/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001077625  
Nome: (91866/27) LUIS CARLOS NAVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 8  
Processo N.: 1000001082194  
Nome: (82993/21) MARGARIDA CELIA PATROCINIO DIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 07/11/2011 Até 01/12/2011  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001077622  
Nome: (128725/9) SHENERRI MAGALHAES JORGE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016055) E.E. MADRE TARCILIA  
A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011  
Qtde Horas: 2  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62677/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000001000943  
Contratado: (224889/2) MARCIA PRESTES DA SILVA  
CPF: 900.248.691-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013269) E.E. OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA  
A Partir de: 02/03/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62678/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000000976417  
Contratado: (226274/2) SAMUEL RODRIGUES DA SILVA  
CPF: 027.950.421-77  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62679/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000000981997  
Contratado: (226508/2) JOVANE JOSE DE MORAES  
CPF: 441.972.761-68  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62680/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000000978950  
Contratado: (226516/2) ELIEZER DA SILVA CARVALHO  
CPF: 006.280.631-99  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62681/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000000973154  
Contratado: (227003/2) MARCIO DA SILVA MAGALHAES  
CPF: 030.731.401-40  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62682/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000000973239  
Contratado: (227004/2) ADRIANO PINHEIRO FIGUEIREDO  
CPF: 001.528.221-00  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154024) C.E.J.A. PROF. ELMAR JUSTEN  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62671/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000001077088  
Contratado: (222336/5) VANEIDE DA SILVA  
CPF: 003.177.841-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62672/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000001077069  
Contratado: (222336/6) VANEIDE DA SILVA  
CPF: 003.177.841-02  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais  
Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011  
CONTRATO/SEDUC/62673/2011 DE: 06/12/2011  
Processo N.: 1000001079614  
Contratado: (222381/6) EVANILDA DA SILVA VERA  
CPF: 941.130.501-63  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (011223) E.E. PROFª. IVONE TRAMARIM DE OLIVEIRA

A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62648/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000982093  
Contratado: (210616/5) TOMAZ BENEDITO PORTELLA FONTES  
CPF: 031.394.941-73  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (011487) E.E. ANTONIO NONATO ROCHA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62649/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000997909  
Contratado: (211145/10) SOILO URUPE CHUE  
CPF: 998.178.101-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (154989) E.E. INDÍGENA CHQUITANO JOSÉ TURÍBIO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62650/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001010012  
Contratado: (211145/11) SOILO URUPE CHUE  
CPF: 998.178.101-00  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (154989) E.E. INDÍGENA CHQUITANO JOSÉ TURÍBIO  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62651/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000980123  
Contratado: (211509/6) LUIS ROSENO DA SILVA  
CPF: 260.495.382-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62645/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077272  
Contratado: (210022/9) LEILA CARDOSO RAFAEL MARIOTTO  
CPF: 871.140.971-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais  
Un. Adm: (010693) E.E. TIRADENTES (CONV.)  
A Partir de: 10/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62646/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001078637  
Contratado: (210062/20) FLAVIA BENEDITA SOUSA DE ASSIS  
CPF: 004.123.701-31  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER  
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62647/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082211  
Contratado: (210484/9) RONNY DIEGO RONDON FERNANDES  
CPF: 016.552.861-37  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
Un. Adm: (013978) E.E. 25 DE OUTUBRO  
A Partir de: 10/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/62648/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62644/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001050980  
Contratado: (209961/4) CLARICE DA CRUZ LAVERDI  
CPF: 807.745.981-15  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO  
Em: 01/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62643/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 100000982777  
Contratado: (209953/5) ANTONIO CARLOS DE JESUS OLIVEIRA  
CPF: 869.421.231-53  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (021687) E.E. PEDRO NECA  
A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62642/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001049382  
Contratado: (209838/14) MAURA GOMES DA ROCHA  
CPF: 569.457.951-87  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO  
Em: 14/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62641/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082062  
Contratado: (209411/6) MAYARA RONCOLETTA SOBRINHO  
CPF: 024.495.491-70  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016233) E.E. PEDRO GALHARDO GARCIA  
A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62639/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000973179  
Contratado: (209011/6) JOSE JOAQUIM QUEIROZ  
CPF: 594.064.531-34  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO  
A Partir de: 10/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62640/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077323  
Contratado: (209051/2) JOSE AMANCIO DOS SANTOS  
CPF: 759.828.461-04  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (015709) E.E. LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 23/11/2011 Até 31/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62638/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082105  
Contratado: (208605/8) ANA AUREA ARAUJO CAVALCANTE FERREIRA DOS SANTOS  
CPF: 392.831.513-72  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais  
Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62636/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001081961  
Contratado: (207318/6) ELIDIA DOS SANTOS  
CPF: 723.355.301-78  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal  
Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO  
A Partir de: 02/09/2011 Até 23/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/62635/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001079669  
Contratado: (207011/20) LARA CRISTINA FARIA DE OLIVEIRA  
CPF: 848.051.291-15  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
Em: 05/08/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62633/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000974754  
 Contratado: (202535/5) RENATO ALVES DA SILVA  
 CPF: 006.290.881-28  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (016640) E.E. PAULINO MODESTO  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62634/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000972755  
 Contratado: (206704/4) TEREZA BISPO DOS SANTOS  
 CPF: 987.458.751-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/07/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62629/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001081017  
 Contratado: (201626/10) DANILSON ALVES DOS SANTOS  
 CPF: 011.896.131-40  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013870) E.E. BRIG. EDUARDO GOMES  
 A Partir de: 12/08/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62630/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001081026  
 Contratado: (201685/6) SILEY LEMES NEVES DA SILVA  
 CPF: 027.910.201-10  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013870) E.E. BRIG. EDUARDO GOMES  
 A Partir de: 30/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62631/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001082408  
 Contratado: (201877/14) ADAO LUIZ MARCOSKI  
 CPF: 798.481.411-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais  
 Un. Adm: (042587) E.E. PROF. RAFAEL RUEDA  
 A Partir de: 28/07/2011 Até 15/09/2011

CONTRATO/SEDUC/62632/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001081655  
 Contratado: (202124/21) VIVIAM VIVAS LINS  
 CPF: 889.693.635-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62652/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000996419  
 Contratado: (211824/5) SEBASTIAO VALUZ DA COSTA  
 CPF: 362.139.261-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
 Em: 29/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62653/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000978949  
 Contratado: (212685/7) ADILSON ANDRADE DA SILVA  
 CPF: 411.359.891-68  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158658) E.E. "DAURY RIVA"  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62670/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000976318  
 Contratado: (221685/3) IVAN DA SILVA COSTA  
 CPF: 777.809.061-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62668/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001082226  
 Contratado: (221491/5) JAQUELINE GENTIL RIBEIRO DOS SANTOS  
 CPF: 018.341.281-88  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 05/12/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62669/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077891  
 Contratado: (221620/6) ELIANE ALVES CORREIA DO NASCIMENTO  
 CPF: 000.060.661-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
 A Partir de: 23/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62667/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000977509  
 Contratado: (220118/3) SANTANA MENDES DE MORAES  
 CPF: 007.635.911-57  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012238) E.E. PROFª. MARIA DA CUNHA BRUNO  
 A Partir de: 11/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62665/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001081615  
 Contratado: (218431/14) PRECILA MARIA ZILLMER  
 CPF: 979.762.291-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62664/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001070302  
 Contratado: (218310/9) REGINALDO LUCAS DA SILVA  
 CPF: 483.762.481-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 Em: 20/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62663/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001078899  
 Contratado: (216986/5) ELY SANTANA DE SOUZA  
 CPF: 329.443.491-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais  
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO  
 A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62661/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001010035  
 Contratado: (216252/9) JOSUE SURUI  
 CPF: 622.746.512-72  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (145742) E.E. INDIGENA SERTANISTA APOENA MEIRELLES  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62662/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001081615  
 Contratado: (218431/14) PRECILA MARIA ZILLMER  
 CPF: 979.762.291-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62663/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000996419  
 Contratado: (211824/5) SEBASTIAO VALUZ DA COSTA  
 CPF: 362.139.261-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (013013) E.E. SAO DOMINGOS SAVIO  
 Em: 29/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62670/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000976318  
 Contratado: (221685/3) IVAN DA SILVA COSTA  
 CPF: 777.809.061-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015733) E.E. IARA MARIA MINOTTO GOMES  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

CONTRATO/SEDUC/62662/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000972518  
 Contratado: (216676/3) JORGE BUCHELT MOTA  
 CPF: 934.444.941-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015849) E.E. ROSMAY KARA JOSE  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62660/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001080526  
 Contratado: (215156/4) ROSA POLLON  
 CPF: 637.691.239-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (155110) E.E. ANGELO MELHORANCA  
 A Partir de: 22/07/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62659/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000981543  
 Contratado: (215025/4) EDMILSON JORGE NASCIMENTO  
 CPF: 628.135.281-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62657/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001082030  
 Contratado: (213997/5) JANETE SILVA AMARAL BAUMGARTNER  
 CPF: 066.288.528-73  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 29 horas semanais  
 Un. Adm: (009890) C.E.J.A.- PROFª. ALMIRA DE AMORIM SILVA  
 A Partir de: 07/10/2011 Até 06/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62658/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001082096  
 Contratado: (214670/9) ODETE DE SOUZA SILVA  
 CPF: 429.785.801-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (010588) E.E. PROF. ULISSES CUIABANO  
 A Partir de: 07/10/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62656/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000973131  
 Contratado: (213818/4) SANDRA ROSELI BUCHELT  
 CPF: 945.420.821-72  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62654/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077104  
 Contratado: (213301/5) SANDRA PRUDENCIO IVANHEZ  
 CPF: 998.602.101-44  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62655/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077170  
 Contratado: (213731/6) ELIZANGELA DE BRITO LEITE  
 CPF: 001.722.951-06  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62627/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000998311  
 Contratado: (201114/6) ADAO DA SILVA  
 CPF: 384.098.791-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62628/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000979656  
 Contratado: (201461/7) DAIANI NASCIMENTO DE SOUZA  
 CPF: 019.304.231-28  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62622/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001081297  
 Contratado: (144656/13) JONAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 049.350.868-66  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 A Partir de: 04/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62623/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077094  
 Contratado: (145168/12) APARECIDA FERREIRA  
 CPF: 429.371.161-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011681) E.E. DR. JOSE RODRIGUES FONTES  
 A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62624/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001082522  
 Contratado: (200287/8) SELMA DORRIGUETTE DE OLIVEIRA  
 CPF: 031.185.661-67  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais  
 Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
 A Partir de: 29/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62625/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077071  
 Contratado: (200461/8) ERICA PATRICIA DA SILVA  
 CPF: 858.204.401-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais  
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62626/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001077089  
 Contratado: (200461/9) ERICA PATRICIA DA SILVA  
 CPF: 858.204.401-10  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais  
 Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62599/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000990952  
 Contratado: (129766/6) DENIZE DA CRUZ SILVA  
 CPF: 698.048.261-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 Em: 01/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62612/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001082596  
 Contratado: (137745/8) MARCO AURELIO FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 799.857.691-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009920) E.E. DJALMA FERREIRA DE SOUZA  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/62595/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001001765  
 Contratado: (124639/21) ALESSANDRO GOMES DE JESUS  
 CPF: 011.096.461-60  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
 A Partir de: 16/03/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62603/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000978398  
 Contratado: (131526/13) EVILASIO PEREIRA DE SOUZA  
 CPF: 109.771.801-82  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62604/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000976449  
 Contratado: (131590/11) MARCOS CAVALINI  
 CPF: 878.246.121-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62605/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000989133  
 Contratado: (132565/5) KIVYA LOUZADA FRANKLIN OLIVEIRA  
 CPF: 069.959.546-02  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (012793) C.E.J.A. 25 DE JUNHO  
 Em: 01/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62606/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000974323  
 Contratado: (133248/10) ANDRE LUIZ HICKMANN  
 CPF: 007.251.151-65  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (118559) E.E. NIVALDO FRACAROLLI  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62607/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000978667  
 Contratado: (133510/5) LUIZ GOMES VIANA  
 CPF: 204.947.261-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62594/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001078622  
 Contratado: (123542/7) GLORIA CUSTODIA PINTO SAO MARCOS  
 CPF: 379.374.566-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO  
 A Partir de: 08/10/2011 Até 04/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62596/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082345  
 Contratado: (126192/9) FABIANA ALVES DA COSTA  
 CPF: 885.002.331-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62608/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000991547  
 Contratado: (134767/10) ELIZANGELA SOUZA SILVA FERREIRA  
 CPF: 886.502.941-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (114553) E.E. Pe. JOHANNES BERTHOLD HENNING  
 Em: 29/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62593/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000989326  
 Contratado: (122976/14) NANJI ALVES LIMA  
 CPF: 249.840.338-86  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 Em: 01/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62602/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001077592  
 Contratado: (131179/7) LEIDILENE PEREIRA DA SILVA  
 CPF: 459.855.961-68  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VIEIRA  
 A Partir de: 25/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62609/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000973054  
 Contratado: (135018/9) CELSO VITOR AMES  
 CPF: 430.972.869-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62610/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000972803  
 Contratado: (135540/10) MARCIO GUSTAVO DA COSTA JESUS  
 CPF: 908.870.001-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
 A Partir de: 08/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62611/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001011975  
 Contratado: (135794/13) ROBSON MIGUEL DA SILVA  
 CPF: 012.031.124-08  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (123994) E.E. INDIGENA EDUCACAO BASICA ZARUP WEJ  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62621/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001079575  
 Contratado: (144656/12) JONAS DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
 CPF: 049.350.868-66  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015067) E.E. JUSCELINO K. OLIVEIRA  
 Em: 05/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/62617/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000980674  
 Contratado: (143892/7) EDUARDO BISPO DE OLIVEIRA  
 CPF: 958.697.781-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/62618/2011

DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000972888

Contratado: (144010/6) IVANILCE TOTTI FERREIRA  
 CPF: 033.821.861-01  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62619/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000000978380  
 Contratado: (144392/7) CECILIO PEREIRA DE SOUZA NETO  
 CPF: 496.785.581-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (153990) C.E.J.A.VERA PEREIRA DO NASCIMENTO  
 A Partir de: 14/02/2011 Até 31/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62620/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 100000980999  
 Contratado: (144393/6) SEBASTIAO OLIVEIRA CORREA  
 CPF: 503.660.251-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62615/2011** DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001082346  
 Contratado: (139824/12) ADILENE APARECIDA FERREIRA  
 CPF: 622.007.121-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS  
 A Partir de: 23/11/2011 Até 23/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62616/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001078023  
 Contratado: (140441/10) RAQUEL DA SILVA CUNHA E SOUZA  
 CPF: 823.006.661-20  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais  
 Un. Adm: (011932) E.E. PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS  
 A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62637/2011** DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000981113  
 Contratado: (208532/5) ODILENE SANTOS MORIMA  
 CPF: 016.899.851-35  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (014621) E.E. MARECHAL RONDON  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62598/2011** DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001080124  
 Contratado: (128841/9) ELIANE FAGUNDES DA SILVA  
 CPF: 006.450.341-00  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (015288) E.E. BENTO ALEXANDRE DOS SANTOS  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62613/2011** DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000973268  
 Contratado: (138167/7) DIRCEU CARNEIRO GOMES  
 CPF: 142.984.221-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 01/02/2011 Até 31/12/2011  
**CONTRATO/SEDUC/62614/2011** DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000976456  
 Contratado: (138644/7) VALDEVINO JOSE DOS SANTOS  
 CPF: 468.927.101-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62600/2011** DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 1000001079392  
 Contratado: (130848/16) LIDIANE FERREIRA DO NASCIMENTO  
 CPF: 007.022.461-74  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 17 horas semanais  
 Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
 A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62597/2011** DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000001068732  
 Contratado: (128390/15) CRISTIANO CEZARIO DE SOUZA  
 CPF: 013.295.031-63  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
**CONTRATO/SEDUC/62601/2011** DE: 06/12/2011

Processo Nº: 1000000976443  
 Contratado: (131127/12) ANTONIO GALDINO DA SILVA  
 CPF: 353.414.321-34  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (119210) E.E. WELLINGTON FLAVIANO COELHO  
 A Partir de: 07/02/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

## SETAS

### SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA/SETAS/00024/2011** DE: 06/12/2011  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.º:  
 Nome: (58606/13) CLELIA BORGES TEODORO YNOUYE  
 A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011  
 Cargo/Função: (11460) DGA-2  
 Substituído: (103376/7) JEAN ESTEVAN CAMPOS OLIVEIRA  
 Un. Adm: (128252) GAB. DO SECRETÁRIO ADJ. DE TRABALHO E EMPREGO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00172/2011** DE: 06/12/2011  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
 Processo N.º:  
 Nome: (81851/1) MAURANETE SANTOS GONCALVES  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**BOLETIM DE PESSOAL/SETAS/00171/2011** DE: 06/12/2011  
 O Sec Est Trabalho e Assistencia Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO  
 Processo N.º:  
 Nome: (46636/3) DULCE FERRAZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (150436) SUPERINT. DO LAR DA CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.º:  
 Nome: (131111/2) LENIL DE CAMPOS BORGES  
 Cargo/Função: (11533) DGA-9  
 Un. Adm: (150452) GER. DE PROTEÇÃO À CRIANÇA  
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Roseli de Fatima Meira Barbosa  
 Sec Est Trabalho e Assistencia Social

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00062/2011 DE: 06/12/2011  
O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (117753/1) JENAINA NASSER  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145467) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE BARRA DO GARÇAS  
A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Adriano Breunig  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00341/2011 DE: 06/12/2011

Processo N.º: 783037/2011  
Contratado: (236640/1) VANESSA DE SOUSA  
CPF: 519.081.906-04  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (145459) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. BARRA DO GAR  
A Partir de: 11/11/2011 Até 10/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Adriano Breunig  
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

**SICME****SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA**

PORTARIA/SICME/00016/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 839499/2011

Nome: (234724/1) RODRIGO WAGNER DE MOURA  
A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012  
Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
Substituído: (116652/1) GLADIA MARIA DE BARROS TEIXEIRA ASSIS  
Un. Adm: (141194) GER. DE APLICAÇÃO, DESENV. E QUALID. DE VIDA NO TRAB.  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Pedro Jamil Nadaf  
Secretário de Estado Ind, Com, Minas e Energia

**SEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA/SEC/00006/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.º: 845213/2011

Nome: (228569/1) SIMONE CRISTINA FORTALEZA VILELA  
A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Substituído: (219724/3) JOAO CARLOS LAINO  
Un. Adm: (141267) GAB. DE DIREÇÃO  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Joao Antonio Cuiabano Malheiros  
Secretário de Estado de Cultura

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00830/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.º:

Nome: (115512/1) ALINE ADIERS XAVIER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 18/11/2011 Até 02/12/2011

Processo N.º:

Nome: (43844/2) BEATRIZ LODI ROSSINI  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 21/11/2011 Até 30/12/2011

Processo N.º:

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 14/11/2011 Até 20/11/2011

Processo N.º:

Nome: (41842/1) CORINEY NEVES DIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (085367) SECRET. MUNIC. DE SAÚDE DE TORIXOREU  
A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N.º:

Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 19/11/2011 Até 18/12/2011

Processo N.º:

Nome: (67884/2) NEUZA LOPES GOMES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 27/10/2011 Até 23/02/2012

Processo N.º:

Nome: (115454/1) SELMA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151890) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO DE

AZEVEDO

A Partir de: 25/11/2011 Até 09/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00831/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.º:

Nome: (95475/1) FERNANDA APARECIDA NEVES DA S SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 29/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.º:

Nome: (47083/2) ROSEMARY SCHMIDT  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 21/10/2011 Até 25/10/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00832/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.º:

Nome: (110733/2) EVA DO BONDESPACHO DIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (150983) GER. VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
A Partir de: 24/10/2011 Até 20/04/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00833/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS

Processo N.º: 842146/2011

Nome: (57380/2) VERA LUCIA IMACULADA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/04/2008 Até 02/09/2011  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
Pedro Henry Neto  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00258/2011 DE: 06/12/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.º: 815147/2011

Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.º: 815147/2011

Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 815147/2011  
Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 2

Processo N.: 815147/2011  
Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 815147/2011  
Nome: (43838/3) ADENIR LEITE DE JESUS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (51460/1) ADENIR RIBEIRO CORREA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (115806/1) ADNILSON LEITE DE ALENCAR  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 815260/2011  
Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 815260/2011  
Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 815260/2011  
Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 815260/2011  
Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 815260/2011  
Nome: (95378/1) ADRIANA FATIMA CABRAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 816597/2011  
Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (58255/1) ADVAIL DE CARVALHO CAMPOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 829199/2011  
Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 829199/2011  
Nome: (57400/4) AFONSO BEZERRA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 815359/2011  
Nome: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 815359/2011  
Nome: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 815359/2011  
Nome: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 815359/2011  
Nome: (142049/3) ALAN ANTONIO NEVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (113095/1) ALBERTO SILVA DE ANUNCIACAO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118359/1) ALEDIR MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 12

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (58396/1) ALESSANDRA AUXILIADORA OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (123368/2) ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 815411/2011  
Nome: (207095/2) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUGS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 815411/2011  
Nome: (207095/2) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 815411/2011  
Nome: (207095/2) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 815411/2011  
Nome: (207095/2) ALEXANDRA PIRES CHINAGLIA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 815425/2011  
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 815425/2011  
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 815425/2011  
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 815425/2011  
Nome: (90042/1) ALTIDE FRANCISCA DE ASSIS NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (120594/4) ANA FLAVIA FACUNDO DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42376/1) ANA LUCIA DA CONCEICAO BATISTA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234229/1) ANDREA ESMERALDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (43050/1) ANGELINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (43050/1) ANGELINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (43050/1) ANGELINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (43050/1) ANGELINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (43050/1) ANGELINO DA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (43315/1) ANTONIO CARLOS CARVALHO REINERS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (111399/1) ANTONIO MAXIMO GOMES DE SANTANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 816012/2011

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 816012/2011

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 816012/2011

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816012/2011

Nome: (43677/2) APARECIDA DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95266/1) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95266/1) ARACI RODRIGUES DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (46957/7) ARISMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (46957/7) ARISMAR FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-009 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 816019

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816019/2011

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 820025/2011

Nome: (90533/1) ATILIO VIGOLO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816037/2011

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (59821/2) BEGAIL EUFRASIA DE FARIAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43197/1) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43197/1) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43197/1) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43197/1) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43197/1) BENEDITO ANTONIO XAVIER DA FONSECA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 816113/2011

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 816113/2011

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816113/2011

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 816159/2011

Nome: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 816159/2011

Nome: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 816159/2011

Nome: (138523/3) BRUNA FERREIRA GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 816232/2011

Nome: (143379/2) CARLA HERTER  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (94955/1) CARMINDA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 816297/2011

Nome: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 816297/2011

Nome: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 816297/2011

Nome: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816297/2011

Nome: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816297/2011

Nome: (207096/3) CAROLINE ALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816369/2011

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816369/2011

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 816369/2011

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 816369/2011

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 816369/2011

Nome: (38987/4) CELMA MARIA DE MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (106861/1) CELSO RICARDO FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (204580/4) CINDY LAURA NASCIMENTO DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 816859/2011

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816859/2011

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 816859/2011

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 816859/2011

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 816859/2011

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816859/2011

Nome: (106890/1) CLAIR FATIMA PIENIZ QUAINI  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 816877/2011

Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816877/2011

Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 816877/2011

Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 816877/2011

Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 816877/2011

Nome: (126538/4) CLARICE NERICKE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 816884/2011

Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 816884/2011  
Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 816884/2011  
Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 12  
Processo N.: 816884/2011  
Nome: (69262/2) CLAUDIO LIMA DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234040/1) CRISTIANE BENEDITA DA SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 829199/2011  
Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 829199/2011  
Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 829199/2011  
Nome: (120122/1) CRISTIANI SILVA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 11  
Processo N.: 816949/2011  
Nome: (214348/2) CRISTIANO MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 816949/2011  
Nome: (214348/2) CRISTIANO MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 816949/2011  
Nome: (214348/2) CRISTIANO MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 817017  
Nome: (137626/3) DAIANE GARCIA ROSONI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 817017/2011  
Nome: (137626/3) DAIANE GARCIA ROSONI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 817017/2011  
Nome: (137626/3) DAIANE GARCIA ROSONI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 817017/2011  
Nome: (137626/3) DAIANE GARCIA ROSONI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 817017/2011  
Nome: (137626/3) DAIANE GARCIA ROSONI

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 817194  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 5  
Processo N.: 817194/2011  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 817194/2011  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 817194/2011  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 817194/2011  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 817194/2011  
Nome: (54199/3) DALVA PAZINATO EIFERT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (36677/2) DANIEL DA SILVA GREGORIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (36677/2) DANIEL DA SILVA GREGORIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 5  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (36677/2) DANIEL DA SILVA GREGORIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (36677/2) DANIEL DA SILVA GREGORIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (58466/3) DENISE MARIA MUSSA FUKASE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 817437/2011  
Nome: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 817437/2011  
Nome: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 817437/2011  
Nome: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 817437/2011

Nome: (214347/2) DIRLENE ALBIERO CAMILLO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 829199/2011

Nome: (96779/1) DNILCY TAVARES CORREA ARRUDA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO

BOTELHO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 829199/2011

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 829199/2011

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 829199/2011

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 9

Processo N.: 829199/2011

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 829199/2011

Nome: (22449/1) DORALINA SOUZA MAIA FERREIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011

Nome: (124409/1) DORLENE GOES FERNANDEZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011

Nome: (124409/1) DORLENE GOES FERNANDEZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 818597/2011

Nome: (124409/1) DORLENE GOES FERNANDEZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011

Nome: (124409/1) DORLENE GOES FERNANDEZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 817533/2011

Nome: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 817533/2011

Nome: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 817533/2011

Nome: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 817533/2011

Nome: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 817533/2011

Nome: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 817533/2011

Nome: (208514/2) EDERSON ROBERTO PERIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 817567/2011

Nome: (42216/2) EDILES VEDROY BACK  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 817567/2011

Nome: (42216/2) EDILES VEDROY BACK  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 817567/2011

Nome: (42216/2) EDILES VEDROY BACK  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 818597/2011

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011

Nome: (91818/2) EDILSON ALVES CORREA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 817579/2011

Nome: (86237/1) EDINA CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 817579/2011

Nome: (86237/1) EDINA CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 829199/2011

Nome: (214522/2) EDMARA SANCHES NOGARI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011

Nome: (234041/1) EDNA CONCEICAO FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818597/2011

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011

Nome: (90539/1) EDNEIA DE LARA PINTO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (124796/1) EDSON JOSE DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (110638/5) ELEM CRISTINA BATISTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (112143/1) ELENICE DE SOUZA LOTUFO CARDOSO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 817625/2011  
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 817625/2011  
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 817625/2011  
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 817625/2011  
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 817625/2011  
Nome: (86266/1) ELENICE TOSTA DIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 817636/2011  
Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 817636/2011  
Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 817636/2011  
Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 817636/2011  
Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 817636/2011  
Nome: (90527/1) ELIAN QUEIROZ PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 817644/2011  
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 817644/2011  
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 817644/2011  
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 817644/2011  
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 817644/2011  
Nome: (63906/2) ELIANA FERRAZ DE SOUSA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 817658/2011  
Nome: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 817658/2011  
Nome: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 817658/2011  
Nome: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 817658/2011  
Nome: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 817658/2011  
Nome: (214607/2) ELIANE MOURA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (124921/1) ELIETH RODRIGUES E SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818347/2011  
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 818347/2011  
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 818347/2011  
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818347/2011  
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 818347/2011  
Nome: (58471/2) ELIZABETE MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (41672/2) ELIZABETH MARQUES DE SALES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (122619/1) ELIZANDRA FATIMA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 816360/2011  
Nome: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 818360/2011  
Nome: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 818360/2011  
Nome: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818360/2011  
Nome: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 818360/2011  
Nome: (208473/2) ELIZANGELA SCHONS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (120117/1) ELIZETE MARCHETTO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (117072/1) ELPIDIO JOSE DO CARMO NETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42968/5) EMILIA CANDIDO DA VEIGA LEONCIO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818711/2011  
Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 818711/2011  
Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 818711/2011  
Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 818711/2011  
Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818711/2011  
Nome: (73199/2) ERILENE DE CASTRO SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (91184/1) ESMERALDINA SANTOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818724/2011

Nome: (124257/4) ESTER LELIS DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818799/2011

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818799/2011

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 818799/2011

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818799/2011

Nome: (42297/2) EUGENIA DE FATIMA FERREIRA FRANCA ZWIRTES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 819031/2011

Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 819031/2011

Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 819031/2011

Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 819031/2011

Nome: (76588/3) EULANE SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (143382/3) EVA APARECIDA MAGALHAES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (120735/1) EVANIA CATARINA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 819343/2011

Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 819343/2011

Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 819343/2011

Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 819343/2011

Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 819343/2011

Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 819343/2011

Nome: (227402/1) FABIANA DOS SANTOS FERNANDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 819435/2011

Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 819435/2011

Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 819435/2011

Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 819435/2011

Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 819435/2011

Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 819435/2011

Nome: (86204/1) FABIO HIGOR MARQUES TIMOTEO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (123715/4) FATIMA APARECIDA RIBEIRO DE CAMPOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 12  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (55619/1) FATIMA LIMA DOS SANTOS CASTRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 12  
Processo N.: 819781/2011

Nome: (227111/1) FERNANDA MOREIRA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 819781/2011

Nome: (227111/1) FERNANDA MOREIRA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 819781/2011

Nome: (227111/1) FERNANDA MOREIRA SILVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 819791/2011

Nome: (207062/2) FERNANDA TOLOTTI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 819791/2011

Nome: (207062/2) FERNANDA TOLOTTI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (114244/1) FERNANDO EUSTAQUIO GONCALVES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 9  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (123103/1) FLAVIA ALVES DE AMORIM BEZERRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (120734/1) FLAVIA ELIZABETH DA SILVA DIAS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (36973/3) FRANCISCO PEREIRA BORGES

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (111847/3) GELSON PEREIRA BORGES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 819826/2011

Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 819826/2011

Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 819826/2011

Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 819826/2011

Nome: (43841/3) GENI DA SILVA ZANINI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 8  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (125105/1) GENTILEIDE DIAS NORONHA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 819833/2011

Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 5  
Processo N.: 819833/2011

Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 819833/2011

Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 819833/2011

Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 819833/2011

Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 819833/2011

Nome: (232153/1) GEOVALDO LOPES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 819838/2011

Nome: (227345/1) GRACIELA LODI  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 819838/2011  
 Nome: (227345/1) GRACIELA LODI  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 819838/2011  
 Nome: (227345/1) GRACIELA LODI  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 819838/2011  
 Nome: (227345/1) GRACIELA LODI  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (234128/1) HELAINY CRISTINA DUQUE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (234128/1) HELAINY CRISTINA DUQUE  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 829199/2011  
 Nome: (120597/3) HILDONETE PEREIRA DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 819864  
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 819864/2011  
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 819864/2011  
 Nome: (93162/1) IARA SILVIA CASOTTI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 819881/2011  
 Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantões: 6

Processo N.: 819881/2011  
 Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 819881/2011  
 Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 819881/2011  
 Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 819881/2011  
 Nome: (86202/1) IDIOMAR MARIANI  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 819916/2011  
 Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 819916/2011  
 Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 9

Processo N.: 819916/2011  
 Nome: (42240/2) ILGA TEREZINHA JUNGES HECK  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (234574/1) IRACI RAMOS DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (122623/1) IVANETE MARQUES VIANA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 820025/2011  
 Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 4

Processo N.: 820025/2011  
 Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 820025/2011  
 Nome: (86205/1) IVANIR MARCOSSI SUFIATTE  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (109891/1) IVO SERGIO GUIMARAES BRITES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (153788) GER. ADMINISTRATIVA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 820398/2011  
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 820398/2011  
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 820398/2011  
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 820398/2011  
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 820398/2011  
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 7

Processo N.: 820398/2011  
 Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 820433/2011  
 Nome: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 820433/2011

Nome: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 820433/2011

Nome: (210307/2) JANAINA CAGNANI BRASILEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 820443/2011

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 820443/2011

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 820443/2011

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 820443/2011

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 820443/2011

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 820443/2011

Nome: (123920/1) JANDIRA LUZIA TEIXEIRA DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 820480/2011

Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 820480/2011

Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 820480/2011

Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 840480/2011

Nome: (40630/2) JANETE SCHIMITT POZZER  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 829199/2011

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 829199/2011

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 829199/2011

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 829199/2011

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 829199/2011

Nome: (41922/1) JANETH FATIMA ALBUES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 820518/2011

Nome: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 820518/2011

Nome: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 820518/2011

Nome: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 820518/2011

Nome: (121617/4) JAQUELINE ARAUJO FREITAS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 820576/2011

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 820576/2011

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 820592/2011

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 820592/2011

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 820592/2011

Nome: (90041/1) JEANE THAISE SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 820617/2011

Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 820617/2011

Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 820617/2011

Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 5  
 Processo N.: 820617/2011  
 Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 4  
 Processo N.: 820617/2011  
 Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 4  
 Processo N.: 8206172011  
 Nome: (103204/2) JOANA CARILHO ROMERO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 2  
 Processo N.: 820817/2011  
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 820817/2011  
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 820817/2011  
 Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 7  
 Processo N.: 820828/2011  
 Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 4  
 Processo N.: 820828/2011  
 Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 3  
 Processo N.: 820828/2011  
 Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 2  
 Processo N.: 820828/2011  
 Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 5  
 Processo N.: 820828/2011  
 Nome: (43832/3) JOAO RENATO SIMON  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 3  
 Processo N.: 820958/2011  
 Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 5  
 Processo N.: 820958/2011  
 Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 6  
 Processo N.: 820958/2011  
 Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 4  
 Processo N.: 820958/2011  
 Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 2  
 Processo N.: 820958/2011  
 Nome: (138588/3) JOCASTA CIMI DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 3  
 Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (234317/1) JOCELAINE VIANA STECANELLA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10  
 Processo N.: 820978  
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 1  
 Processo N.: 820978/2011  
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantões: 3  
 Processo N.: 820978/2011  
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantões: 5  
 Processo N.: 820978/2011  
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 3  
 Processo N.: 820978/2011  
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 2  
 Processo N.: 820978/2011  
 Nome: (40632/3) JOCEMAR CABRAL  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 6  
 Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (96209/1) JOEMIL FRANCISCO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (47841/3) JOILSON FREDERICO FERREIRA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 14  
 Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 13  
 Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 821014  
Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 1  
Processo N.: 821014/2011  
Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 821014/2011  
Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 821014/2011  
Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 821014/2011  
Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 821014/2011  
Nome: (86149/1) JORGE LUIS CZARNOBAY  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (120476/1) JOSANE MELLO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (94515/1) JOSE ARNALDO DA SILVA BARRETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (214604/2) JOSE CARLOS CARDOZO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (72492/2) JOSE CARLOS MIRANDA DUARTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95467/1) JOSE MILTON PEREIRA DO VALE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 821048/2011  
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 821048/2011  
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 821048/2011  
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 5  
Processo N.: 821048/2011  
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 821048/2011  
Nome: (103787/1) JOSE TARCO DE ABRANTES JUNIOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 821060/2011  
Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 821060/2011  
Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 821060/2011  
Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 821060/2011  
Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 821060/2011  
Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 821060/2011  
Nome: (95126/2) JOSEANA DE ABRANTES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 5  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (124269/4) JOSIANA ARRUDA DOS SANTOS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234044/1) JOSIANE DA CRUZ MARQUES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137022) DIR. ADMINIST.E FINANCEIRA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111836/1) JOSIVANA MIRANDA ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (085928) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234045/1) JUCIANE MARTA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantoes: 10  
 Processo N.: 829199/2011  
 Nome: (234046/1) JUCIRENE CAMARGO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (91803/3) JULIO BISPO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011  
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (91803/3) JULIO BISPO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (58249/1) JUVÊNCIO VITOR DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (58249/1) JUVÊNCIO VITOR DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011  
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (123476/3) KAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA CINTRA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 823229/2011  
 Nome: (115405/1) KEYLA APARECIDA PONTES LOPES DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 8

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (113999/1) LAZARO SOARES PORTO  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantoes: 7

Processo N.: 821217/2011  
 Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 821217/2011  
 Nome: (114618/1) LEILA RAQUEL SOUSA DE JESUS BATISTA RAIMUNDO  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (121202/2) LENIRA BENEDITA DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantoes: 14

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantoes: 13

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (94550/1) LEONIA ALVES SILVA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 821232/2011  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 821232/2011  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 821232/2011  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 821232/2011  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantoes: 4

Processo N.: 821232/2011  
 Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantoes: 6

Processo N.: 821252/2011  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantoes: 7

Processo N.: 821252/2011  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 821252/2011  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 821252/2011  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantoes: 3

Processo N.: 821252/2011  
 Nome: (68061/4) LIGDA RODRIGUES LOPES HOFFMANN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantoes: 2

Processo N.: 821256/2011  
 Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
 Qtde Plantoes: 5

Processo N.: 821256/2011  
 Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantoes: 1

Processo N.: 821256/2011  
 Nome: (108599/1) LIGIA SOUZA LEITE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (79819/1) LINDAURA VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (79819/1) LINDAURA VICENTE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821268/2011  
Nome: (42196/2) LOURDES NALIN  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 821268/2011  
Nome: (42196/2) LOURDES NALIN  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 821268/2011  
Nome: (42196/2) LOURDES NALIN  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 821268/2011  
Nome: (42196/2) LOURDES NALIN  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 821268/2011  
Nome: (42196/2) LOURDES NALIN  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42966/1) LUCIA DE FATIMA BIGIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-010 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (220945/1) LUCIA HELENA DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821282/2011  
Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821282/2011  
Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821282/2011  
Nome: (114241/4) LUCIANA BONADIMAN MACHADO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 829199/2011  
Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 829199/2011  
Nome: (96508/1) LUCIANA DA COSTA JORTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 823229/2011  
Nome: (122425/1) LUCIANA PALU  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (119010/1) LUCIANE TIEMI KUROYANAGI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 821613/2011  
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 821613/2011  
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 821613/2011  
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 821613/2011  
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 821613/2011  
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 821613/2011  
Nome: (113187/1) LUCIENE GRASIELE PEREIRA DE MOURA AGUIAR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (42276/2) LUCIMAR SOARES VILARINHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821656/2011  
Nome: (235494/1) LUCINEIA SUELEN FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 821656/2011  
Nome: (235494/1) LUCINEIA SUELEN FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 829199/2011  
Nome: (43379/1) LUZIA NEDINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 829199/2011  
Nome: (43379/1) LUZIA NEDINA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (22867/2) LUZIEMA PEREIRA DE AZEVEDO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (120475/1) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 821676/2011  
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 821676/2011  
Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (125158/3) MAIZE RODRIGUES FERREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 821683/2011  
Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 821683/2011  
Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 6  
Processo N.: 821683/2011  
Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 7  
Processo N.: 821683/2011  
Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 821683/2011  
Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 2  
Processo N.: 821683/2011  
Nome: (76671/2) MALCA SIMONE GOMES DO AMARAL  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 822059/2011  
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 822059/2011  
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 822059/2011  
Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 822078/2011  
Nome: (215247/2) MARCELA GOMES ROSSI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234088/1) MARCIA ALVES DA SILVA AIRES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 822151/2011  
Nome: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 822151/2011  
Nome: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 3  
Processo N.: 822151/2011  
Nome: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantoes: 5  
Processo N.: 822151/2011  
Nome: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 5  
Processo N.: 822151/2011  
Nome: (126537/4) MARCIA SANTOS NEVES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 822184/2011  
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 822184/2011  
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantoes: 13  
Processo N.: 822184/2011  
Nome: (107334/1) MARCONDES MESSIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 829199/2011  
Nome: (111840/1) MARCOS ALBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 4  
Processo N.: 829199/2011  
Nome: (111840/1) MARCOS ALBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 829199/2011  
Nome: (111840/1) MARCOS ALBERTO DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantoes: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantoes: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantoes: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (67728/1) MARIA ALEXANDRINA CAMPOS SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 822193/2011  
Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 822193/2011  
Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 822193/2011  
Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 822193/2011  
Nome: (55592/2) MARIA ANSELMO DA SILVA RUARO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (123148/1) MARIA AUXILIADORA SATURNINA REGIS SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 822202/2011  
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 822202/2011  
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 822202/2011  
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 822202/2011  
Nome: (86193/1) MARIA BIZERRA MANO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234437/1) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234437/1) MARIA DE FATIMA OLIVEIRA SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 02/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234127/1) MARIA DE FATIMA PEREIRA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (47039/2) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (47039/2) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (47039/2) MARIA DJANIRA NUNES BRUNO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 822278/2011  
Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 822278/2011  
Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 822278/2011  
Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 822278/2011  
Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 822283/2011  
Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 822283/2011  
Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 822283/2011  
Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 822283/2011  
Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 822283/2011  
Nome: (58362/2) MARIA GORETH LUCENA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 822754/2011  
Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 822754/2011  
Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 822754/2011  
Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 822754/2011  
Nome: (46157/2) MARIA HELENA AMANCIO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 818597/2011



Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 822982/2011  
Nome: (132151/4) MARILENE CANOSSA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 822982/2011  
Nome: (132151/4) MARILENE CANOSSA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 822982/2011  
Nome: (132151/4) MARILENE CANOSSA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 823381/2011  
Nome: (43836/3) MARILENE COSTA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 823381/2011  
Nome: (43836/3) MARILENE COSTA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (108644/1) MARILENE GOMES DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 824124/2011  
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 824124/2011  
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 824124/2011  
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 824124/2011  
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 824124/2011  
Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (97067/1) MARINA DA SILVA COSTA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 829199/2011  
Nome: (43549/1) MARISA FRATARI TAVARES DE SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-009 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 824249/2011  
Nome: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 824249/2011  
Nome: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 824249/2011  
Nome: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 824249/2011  
Nome: (121615/4) MARLENE MARIA HENDGES ROVEDA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 824276  
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 824276/2011  
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 824276/2011  
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 824276/2011  
Nome: (86206/1) MARLISE FERRAZ RUPPENTHAL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 824307/2011  
Nome: (110423/4) MELANIA QUIOSI DE MATTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 824307/2011  
Nome: (110423/4) MELANIA QUIOSI DE MATTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 8243072011  
Nome: (110423/4) MELANIA QUIOSI DE MATTOS  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 829199/2011

Nome: (42397/1) MILTON HENRIQUE DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 829199/2011

Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 829199/2011

Nome: (116958/1) MONICA CORDENONSI BUCHMANN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 824313/2011

Nome: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 824313/2011

Nome: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 824313/2011

Nome: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 824313/2011

Nome: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 02/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 824313/2011

Nome: (234079/1) MONICA HONORIO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (103012/2) NADIR MARIA METZNER  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95305/1) NAIDA MARIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (20451/2) NAIR PEREIRA MORENO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95458/1) NALDIR ERNESTO RECH  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118502/1) NEIDE MOTA DE PAULA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/05/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 824321/2011

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 824321/2011

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 824321/2011

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 824321/2011

Nome: (86249/1) NEIDE ORLANDO DENARDI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95308/1) NEIVA MARIA HEINTZE  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011



Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (98783/1) NEUZA SILVA DA COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (115738/1) NEVIO LOTUFO NETO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115534/1) NILCE BASILIO DA COSTA ROCHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95278/1) NILDA MARIA MUNIZ  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118870/1) NILSON VIEIRA DE MORAIS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137391) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA H.R.  
RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (94551/1) NILVA WEBER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (94551/1) NILVA WEBER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (94551/1) NILVA WEBER  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (234089/1) NILVANY DE LIMA REZENDE  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 824346  
Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 824346/2011  
Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 824346/2011  
Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 824646/2011  
Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.:  
Nome: (124221/4) NOEMA IZABEL FERREIRA FRANCA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 6

Processo N.: 824350/2011  
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 824350/2011  
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 824350/2011  
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 824350/2011  
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 824350/2011  
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4

Processo N.: 824350/2011  
Nome: (90092/1) NOEMI LUCIA URIARTE BRAGA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90122/1) NUBIA MARIA SOUZA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95292/1) NUPERCINO PEREIRA DA CONCEICAO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95310/1) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (52351/3) ONIVIO MIDON  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95617/1) OSCAR MILTON MELLO MUTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111332/1) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111332/1) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011  
Nome: (111332/1) PATRICIA CARVALHO PINTO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 8213052011

Nome: (115741/1) PATRICIA LOHANNA DE SOUZA NUNES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011

Nome: (98982/1) PAULA REGINA CALESTINE GAIOTTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011

Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 818597/2011

Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818597/2011

Nome: (45777/2) PAULINA CATARINA LEITE DIAS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95313/1) PAULO ROBERTO CINTRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 824357/2011

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 824357/2011

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 824357/2011

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 11

Processo N.: 824357/2011

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 824357/2011

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 7

Processo N.: 824357/2011

Nome: (90058/1) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 9

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95204/1) REGINA CASSIA DA MATA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 824359

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 824359/2011

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 824359/2011

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 824359/2011

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 824359/2011

Nome: (52486/6) REGINA DE SOUZA LIMA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 8

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 8

Processo N.: 821305/2011

Nome: (95440/1) REGINALDO MONTEIRO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 821305/2011

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 11

Processo N.: 821305/2011

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 7

Processo N.: 821305/2011

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011

Nome: (109318/2) REINALDO DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 5

Processo N.: 824363/2011

Nome: (138425/3) RENATA MATTOS COLLARES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (120308/1) RENATA ONDEI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 824366/2011

Nome: (208584/2) RENATA SILVA PIETRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 3

Processo N.: 824366/2011

Nome: (208584/2) RENATA SILVA PIETRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 824366/2011

Nome: (208584/2) RENATA SILVA PIETRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 2

Processo N.: 824366/2011

Nome: (208584/2) RENATA SILVA PIETRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 1

Processo N.: 818597/2011

Nome: (104906/1) RENATO SILVA DA GUIA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011

Nome: (104906/1) RENATO SILVA DA GUIA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011

Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (34047/1) RINALDO DE OLIVEIRA RANGEL  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-006 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 818597/2011

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011

Nome: (72543/3) RITA DE CASSIA SILVA DESIDERIO CUTIARIO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118936/1) RIVAE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118936/1) RIVAE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118936/1) RIVAE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118936/1) RIVAE FERREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42249/1) ROBERVAL VERAS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42249/1) ROBERVAL VERAS DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-012 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (103753/2) ROBSON MARTINS CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (115750/1) RODRIGO APARECIDO DE MELO SA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 824483/2011  
Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 824483/2011  
Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 824483/2011  
Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 824483/2011  
Nome: (132154/4) RODRIGO SILVEIRA VARGAS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95192/1) ROMILDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (93346/1) RONALDO DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (114170/2) RONIVALDO ARAUJO MATIAS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90074/1) ROSA HERVATIM  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (235565/1) ROSA MARIA DE FRANÇA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 16/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (235565/1) ROSA MARIA DE FRANÇA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (90341/1) ROSALIA SILVA SOUZA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (123364/2) ROSALINA MORAIS DA COSTA FERREIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (43338/2) ROSALINA RIBEIRO MACHADO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-008 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (96184/1) ROSANE PINO DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (93821/4) ROSANGELA APARECIDA SERRANO

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (3359/1) ROSANGELA AUXILIADORA PINHEIRO DORILEO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-011 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (218977/1) ROSANI GUEDET DA SILVA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118866/1) ROSELI DA SILVA VIANA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 824572/2011

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 824572/2011

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 824572/2011

Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (93445/1) ROSEMER SALES  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (120598/4) ROSENIL MARTINS DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (223818/1) ROSENILDA VILELA DO REGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (223818/1) ROSENILDA VILELA DO REGO  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (67661/3) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-005 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA AGUILERA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (214608/2) ROSIENE LEONEL DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 824584/2011

Nome: (117766/4) ROZANI MARI SARTOR HUFF  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 824584/2011

Nome: (117766/4) ROZANI MARI SARTOR HUFF  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 824603/2011

Nome: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 824603/2011

Nome: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 824603/2011

Nome: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 30/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 824603/2011

Nome: (122735/3) ROZILENE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 824606/2011

Nome: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 5  
Processo N.: 824606/2011

Nome: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 824606/2011

Nome: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 824606/2011

Nome: (114250/4) ROZINEIDE DE SOUZA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (95201/1) RUBENS MORAES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011



Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95215/1) SANDRA REGINA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95221/1) SEBASTIANA DOS SANTOS PEREIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 9  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (119006/1) SEBASTIANA OLIVEIRA STURMER  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42278/1) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (42278/1) SEBASTIAO LEMOS DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118351/1) SELMA DE MOURA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 824705/2011  
Nome: (110417/5) SELMIRA GUBERT DE LIMA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (73195/3) SERGIO RICARDO MORAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (96616/4) SHEILA BUSSOLIN VITOR  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 6  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (114002/1) SIDICLEIA DOS SANTOS JESUS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95218/1) SIDNEY DE LOURDES JESUS



Processo N.: 824741/2011

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: A-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2011 Até 01/09/2011

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 824741/2011

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 829199/2011

Nome: (116424/3) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 829199/2011

Nome: (116424/3) SOLANGE FERNANDES MOREIRA LOPES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 824750/2011

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 1

Processo N.: 824750/2011

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 3

Processo N.: 824750/2011

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 824750/2011

Nome: (89270/1) SOLANGE TERESINHA CHENET

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO

A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 824982/2011

Nome: (49881/6) SONIA DALA RIVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 6

Processo N.: 824982/2011

Nome: (49881/6) SONIA DALA RIVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 824982/2011

Nome: (49881/6) SONIA DALA RIVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 2

Processo N.: 824982/2011

Nome: (49881/6) SONIA DALA RIVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 4

Processo N.: 824982/2011

Nome: (49881/6) SONIA DALA RIVA

Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 5

Processo N.: 818597/2011

Nome: (123147/1) SONIA DUARTE MONTEIRO PINTO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: A-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (118362/1) SONIA MARIA FERREIRA

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 12

Processo N.: 821305/2011

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 821305/2011

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (120226/1) STELA PAULA ROCHA MARTINS

Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 14

Processo N.: 818597/2011

Nome: (111500/1) SUELEIDA INACIA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: B-003 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011

Qtde Plantões: 10

Processo N.: 821305/2011

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011

Qtde Plantões: 13

Processo N.: 821305/2011

Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (43638/3) SUELEIDA INACIA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGISTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95224/1) SUELI ALVES DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (56889/9) SUELI APARECIDA GOMES MAGISTRI  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137430) GER. DE APOIO TÉCNICO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (95228/1) SUELI DE FATIMA SILVA RODRIGUES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (107307/1) SUELY NATALINA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 8  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (56341/2) SUENEY BORGES INFANTINO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (87049/2) SUFIA PINTO DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (224765/1) SUMARA NAJLA DA COSTA RIBEIRO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011  
Nome: (140228/3) SUZANNE CRISTINA DA COSTA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 821305/2011  
Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 11  
Processo N.: 821305/2011

Nome: (118360/1) SUZIENE CRISTINA MANZI SANTOS  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137448) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE RONDONÓPOLIS  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 12  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (75111/4) TABAJARA CRISOSTOMO DAS CHAGAS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (110690/1) TANIA MARIA DE AMORIM  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-003 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 825031/2011

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 825031/2011

Nome: (40563/2) TERESINHA PETRY NICHELE DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-007 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 825037/2011

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 825037/2011

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (143402/3) TEREZINHA DE LURDES PIRES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 825060/2011

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 825060/2011

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 825060/2011

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 825060/2011

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (214481/2) TOMAZIA LIMA MENDES  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (14850/1) UBENICE FERREIRA DA SILVA RONDON  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-010 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (40867/2) UZIEL MORAES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-003 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (73841/7) VAGNER BARBOSA BATISTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137065) GER. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 825113/2011

Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE  
SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 825113/2011

Nome: (76586/3) VALDECIR AGUIAR  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: A-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE  
SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 3  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 825187/2011

A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 14  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIAS SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 13  
Processo N.: 825164/2011

Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 825164/2011

Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 825164/2011

Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 825164/2011

Nome: (97289/1) VANIRIA DE JESUS OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Referência: B-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137464) DIR. DO HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 7  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (123819/1) VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (234091/1) VERA LUCIA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 2  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (94852/1) VERA LUCIA MORETTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: D-004 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 818597/2011

Nome: (124930/1) VERA VERNEY LEAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Referência: B-002 Carga Horária: 30H  
Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
Qtde Plantões: 10  
Processo N.: 825187/2011

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE  
SORRISO  
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011  
Qtde Plantões: 4  
Processo N.: 825187/2011

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE  
SORRISO  
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
Qtde Plantões: 1  
Processo N.: 825187/2011

Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

**SORRISO**  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 5

Processo N.: 825187/2011  
 Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

**SORRISO**  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011  
 Qtde Plantões: 2

Processo N.: 825187/2011  
 Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

**SORRISO**  
 A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 1

Processo N.: 825187/2011  
 Nome: (90045/1) VOLMAR EHRHARDT  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-004 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137472) DIR. ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO H.R.DE

**SORRISO**  
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantões: 3

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (96558/1) WALDINEA SOFIA DA SILVA COSTA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: A-004 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (214535/2) WALMORY JOSE CARVALHO COSTA  
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 818597/2011  
 Nome: (124197/1) WESLAINE VILELA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 10

Processo N.: 829199/2011  
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/05/2011 Até 31/05/2011  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 829199/2011  
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 14

Processo N.: 829199/2011  
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011  
 Qtde Plantões: 13

Processo N.: 829199/2011  
 Nome: (111514/1) ZIRLENE ONEZIO MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAFS ADAUTO BOTELHO

A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011  
 Qtde Plantões: 14

PORTARIA/SES/00259/2011 DE: 06/12/2011  
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011  
 Processo N.: 815720/2011

Nome: (120115/1) NIUVA SANTOS DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Referência: B-003 Carga Horária: 40H  
 Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS  
 A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011  
 Qtde Plantões: 14

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Pedro Henry Neto  
 Secretário de Estado de Saúde

## SEDRAF

### SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA/SEDRAF/00015/2011 DE: 06/12/2011

O Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.: CI 120/2011

Nome: (114765/3) GUSTAVO NADAF FILGUEIRAS  
 A Partir de: 09/01/2012 Até 07/02/2012  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Substituído: (200350/1) MARIO ANTONIO DA SILVA  
 Un. Adm: (150568) GER. DE CONVÊNIOS

Processo N.: CI 120/2011  
 Nome: (248/1) LUIS CARLOS DE CARVALHO  
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (107309/3) RINALDO SAMPAIO  
 Un. Adm: (150541) COORD. DE PLANEJAMENTO  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Jose Domingos Fraga Filho  
 Sec de Estado de Desenv Rural e Agric Familiar

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

### UNEMAT

### UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01094/2011 DE: 06/12/2011

Processo N.: 469/2011  
 Contratado: (220487/3) MARCOS ROGERIO DE MELO FANELI  
 CPF: 002.639.331-05  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 24/10/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01091/2011 DE: 06/12/2011

Processo N.: 001/2011  
 Contratado: (140293/10) CARLA SILBENE OLIVEIRA DE PAULA SCHNEIDERS  
 CPF: 815.871.201-00  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 29/11/2011 Até 16/12/2011  
 CONTRATO/UNEMAT/01092/2011 DE: 06/12/2011

Processo N.: 001/2011  
 Contratado: (200076/2) DIANE CRISTINA STEFANOSKI  
 CPF: 022.784.871-32  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 A Partir de: 13/12/2011 Até 31/12/2011  
 CONTRATO/UNEMAT/01093/2011 DE: 06/12/2011

Processo N.: 001/2011  
 Contratado: (200200/2) AMANDA ARAÚJO PEREIRA  
 CPF: 019.174.441-76  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 29/11/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01090/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo N.: 472/2011  
 Contratado: (127503/4) RONY FERNANDES DE GODOY

CPF: 621.826.681-87  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 24/10/2011 Até 29/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01085/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (110669/8) LEANDRO FAUSTINO POLASTRINI  
 CPF: 724.014.001-68  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 29/11/2011 Até 16/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01086/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (112445/7) CRISTIANE DE OLIVEIRA MIRANDA  
 CPF: 913.009.591-34  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 22/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01087/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (113219/3) ANELISE REHN  
 CPF: 942.308.110-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 23/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01088/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (123507/14) OZENILDO SOARES ROSA  
 CPF: 327.594.522-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 22/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01089/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (127375/2) WISNER ALVES DE ABREU  
 CPF: 771.326.531-72  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 29/11/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01084/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 473/2011  
 Contratado: (107601/6) DENISE DA COSTA BOAMORTE CORTELA  
 CPF: 068.011.718-01  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO  
 A Partir de: 12/09/2011 Até 24/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01083/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (102691/16) MARIA ELENA SANTOS GOMES  
 CPF: 177.721.331-20  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Até: 04/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01095/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (228776/10) JHANY MARTINS DOS SANTOS  
 CPF: 020.811.581-16  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058521) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS  
 Até: 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00211/2011 DE: 06/12/2011

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (82416/1) MARIA IVONETE DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01108/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 476/2011  
 Contratado: (47856/26) GISELE CONCEICAO TAVARES  
 CPF: 574.203.606-00  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058432) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 A Partir de: 03/10/2011 Até 29/10/2011

CONTRATO/UNEMAT/01109/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 465/2011  
 Contratado: (49878/4) CLAIR TERESINHA BIRCK  
 CPF: 569.730.550-87  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058335) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA  
 A Partir de: 24/10/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01106/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236989/1) PHELPE BRUSTOLON PHILIPPSEN  
 CPF: 010.963.761-56  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 30/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01107/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236990/1) JUSSARA CRISTINA MAYER CERON  
 CPF: 868.760.159-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 30/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01107/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 817729/2011  
 Contratado: (236990/1) JUSSARA CRISTINA MAYER CERON  
 CPF: 868.760.159-04  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: PRORROGAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01105/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 002/2011  
 Contratado: (236989/1) PHELPE BRUSTOLON PHILIPPSEN  
 CPF: 010.963.761-56  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 Até: 31/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01103/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236987/1) LINDOMAR PEGORINI DANIEL  
 CPF: 020.921.211-03  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 30/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01103/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236987/1) LINDOMAR PEGORINI DANIEL  
 CPF: 020.921.211-03  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01104/2011 DE: 06/12/2011

Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236988/1) IVIANA CARDOSO  
 CPF: 031.155.379-64  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP

A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011  
 CONTRATO/UNEMAT/01104/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236988/1) IVIANA CARDOSO  
 CPF: 031.155.379-64  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 10/10/2011 Até 30/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01102/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236657/1) DEISY MARTINS DOS SANTOS TOLOTTI  
 CPF: 001.933.621-71  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058483) COORDENADORIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA  
 Até: 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01101/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236447/1) RONALDO DOS SANTOS PEREIRA  
 CPF: 986.573.801-53  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058530) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01100/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236340/1) DENISE GONÇALVES  
 CPF: 001.164.651-90  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 Até: 27/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01096/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (229265/2) JONHY SYLLAS DOS SANTOS FERREIRA  
 CPF: 026.373.291-65  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 29/11/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01097/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236248/3) EDIEL PEREIRA DE MACEDO  
 CPF: 849.406.891-15  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 31/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01098/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (236250/1) MIRIAN BATISTA DE OLIVEIRA BORTOLUZZI  
 CPF: 014.662.811-03  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE  
 A Partir de: 29/12/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01099/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 817789/11  
 Contratado: (236339/1) MARCIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 CPF: 603.264.096-53  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: C-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058394) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 23/12/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01110/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 001/2011  
 Contratado: (75012/8) HELIO MARCIO GONCALVES DA SILVA  
 CPF: 137.147.258-06

Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
 A Partir de: 22/12/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR  
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/UNEMAT/01111/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 820428/2011  
 Contratado: (88567/10) JOSETE MORI  
 CPF: 388.741.300-82  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058378) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 Até: 31/12/2011

CONTRATO/UNEMAT/01112/2011 DE: 06/12/2011  
 Processo Nº: 785229/2011  
 Contratado: (89532/2) GLEICE ANTONIA MORAES DE ALCANTARA  
 CPF: 935.898.321-34  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058319) DEPARTAMENTO DE LETRAS  
 Até: 24/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

## INTERMAT

### INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00051/2011 DE: 06/12/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO  
 Processo N.: DEC 581/11'  
 Nome: (62401/1) DONIZETE SENA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Para Un. Adm: (158305) GER.DE CAPTAÇÃO E ACOMPANH.DE RECUR.AGRÁRIO.E FUNDI  
 A Partir de: 04/08/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00052/2011 DE: 06/12/2011

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: S/N  
 Nome: (79717/1) ARNALDO BARRETO FILHO  
 Cargo/Função: (5711) AGENTE FUNDIARIO  
 Quinquênio de Referência: 16/04/2000 Ate 15/04/2005  
 A Partir de: 12/12/2011 Ate 10/01/2012  
 Processo N.: s/n  
 Nome: (79691/1) FRANCISCO AURELIO PEREIRA BORGES  
 Cargo/Função: (5690) TECNICO FUNDIARIO  
 Quinquênio de Referência: 20/05/2000 Ate 19/05/2005  
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Afonso Dalberto  
 Presidente do INTERMAT

## DETRAN

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00202/2011 DE: 06/12/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO  
 Processo N.: 831558/2011  
 Nome: (42800/1) JOÃO LOURENÇO LADISLAU  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 31/05/2003 Ate 30/05/2008  
 A Partir de: 26/12/2011 Ate 14/01/2012  
 Processo N.: 831683/2011  
 Nome: (6299/1) LEIZA LUZIA DA SILVA PAIXAO  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2000 Ate 28/02/2005  
 A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012  
 Processo N.: 836447/2011  
 Nome: (80819/1) MARIA JOSE DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Quinquênio de Referência: 08/08/1998 Ate 07/08/2003  
 A Partir de: 01/02/2012 Ate 02/03/2012  
 Processo N.: 834519/2011  
 Nome: (81096/1) ROMUALDO DE LIMA SOUZA  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Quinquênio de Referência: 23/08/2002 Até 22/08/2007  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00124/2011 DE: 06/12/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.:

Nome: (138374/1) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103144) GER. DE CONTROLE DE CARTEIRA NAC. DE HABILITAÇÃO  
 A Partir de: 01/10/2011 Até 30/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00122/2011 DE: 06/12/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.:

Nome: (127445/1) CRISTIANO SCHMIDEL  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (155276) COORD. DE PROCEDIMENTO DISCIPLINAR  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (117998/4) FRANCISCO XAVIER VIEIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102776) GER. DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/01/2012

Processo N.:

Nome: (126978/1) JOSE EUDES SANTOS MALHADO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (103217) COORD. DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 29/02/2012

Processo N.:

Nome: (81268/1) JUCILENE ASCENAO FERREIRA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/01/2012

Processo N.:

Nome: (139870/1) ROGERIO NARCIZO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102652) GER. DE CONTABILIDADE  
 A Partir de: 01/12/2011 Até 29/02/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00123/2011 DE: 06/12/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DISPENSAR  
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança  
 Processo N.:

Nome: (126581/1) ANDERSON CARLOS PEREIRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102890) GER. DE REGISTRO NAC. DE VEÍCULOS (RENAVAM)  
 A Partir de: 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (127743/1) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (155209) UNID. DE ASSESORIA  
 A Partir de: 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (126611/1) MAIRA UYARA ARAUJO GOMES  
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
 Un. Adm: (102334) DIR. DE GESTÃO SISTÊMICA  
 A Partir de: 30/11/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA/DETRAN/00121/2011 DE: 06/12/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DESIGNAR  
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO  
 Processo N.:

Nome: (126624/1) EUDES WILL  
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (77723/4) ELINEI BENEDITA DE SIQUEIRA DA SILVA  
 Un. Adm: (155993) GER. DE PROTOCOLO

Processo N.: 822626/2011

Nome: (225675/1) GLEISON LUIZ DOS SANTOS  
 A Partir de: 15/12/2011 Até 13/01/2012  
 Cargo/Função: (11525) DGA-8  
 Substituído: (131826/2) MARCIO FREITAS DO NASCIMENTO  
 Un. Adm: (103080) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - NÚCLEO 03

Processo N.: 832914 e 836800/2011

Nome: (220173/1) MARCO ANTONIO SOUZA QUEIROZ

A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012  
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
 Substituído: (12179/1) GENEROSA CLERY GIRALDI MONTEIRO  
 Un. Adm: (103152) COORD. DE CONTROLE DE FORM. DE CONDUTORES

Processo N.: 830941/2011

Nome: (225526/1) REGINALDO ALMEIDA SANTOS  
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012  
 Cargo/Função: (11509) DGA-6  
 Substituído: (103666/3) MARCIO CARVALHO DA MATTA  
 Un. Adm: (155730) 53º NOVA OLÍMPIA  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00201/2011 DE: 06/12/2011  
 O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
 Processo N.:

Nome: (228768/1) KATIUSCYA ICKERT  
 Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO  
 Un. Adm: (155926) 33º PORTO DOS GAÚCHOS  
 A Partir de: 30/09/2011 Até 04/10/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 06 de Dezembro de 2011.  
 Teodoro Moreira Lopes  
 Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

### SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA  
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

### AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2011/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/2011/SESP, Processo nº 614641/2011, realizado no dia 30/11/2011, cujo objeto foi a aquisição de Veículo Automotor para estruturação do Centro de Referência LGBT em Direitos Humanos e Combate a Homofobia, sendo nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.	01.016.616/0001-13	R\$ 48.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 48.500,00

Adjudico e Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 48.500,00 (Quarenta e oito mil e quinhentos reais).

Cuiabá (MT), 06 de dezembro de 2011.

DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
 Secretário de Estado de Segurança Pública  
 (Documento Original Assinado)

### SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 150/2011

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 621/ASSEJUR/SES/2011 fls. 869 a 889, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 686 a 867.

PROCESSO: 147528/2011.  
 OBJETO: Aquisição de vários Medicamentos para atender medidas judiciais.

INTERESSADOS:

NUNESFARMA DISTRIB. De Produtos FARMACÉUTICOS LTDA  
 Valor: R\$ 507,71 (Quinhentos e Sete Reais e Setenta e Um Centavos)

**VIVA Produtos Hospitalares LTDA.**

Valor: R\$ 20.924,44 (Vinte Mil Novecentos e Vinte e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos)

**ELFA Medicamentos LTDA.**

Valor: R\$ 44.071,20 (Quarenta e Quatro Mil Setenta e Um Reais e Vinte Centavos)

**ELI LILLY do BRASIL LTDA.**

Valor: R\$ 2.201,08 (Dois Mil Duzentos e Um Reais e Oito Centavos)

**EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.**

Valor: R\$ 103.776,90 (Cento e Trés Mil Setecentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos)

**HOSPFAZ Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**

Valor: R\$ 24.703,78 (Vinte e Quatro Mil Setecentos e Trés Reais e Setenta e Oito Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 24 de Novembro de 2011.

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 161/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 650/ASSEJUR/SES/2011 fls. 40 a 50, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 17 a 38.

PROCESSO: 780385/2011

OBJETO: Locação de 01 Grupo Gerador para atender ao Hospital Regional de Colider- MT.

**INTERESSADOS:****MAQUIPEÇAS Comércio de Máquinas e Peças e Serviços LTDA.**

Valor: R\$ 17.400,00 (Dezessete Mil e Quatrocentos Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 112

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 02 de Dezembro de 2011.

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 162/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 646/ASSEJUR/SES/2011 fls. 176 a 189, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 120 a 174.

PROCESSO: 631613-631575-634569-634545-631684-634553-631763-2011

OBJETO: Aquisição dos medicamentos: BROMETO DE TRIOTIPIO, SOLUÇÃO INAL, RESPIMAT e BAMIFILINA CLORIDRATO, para atender aos pacientes cadastrados pela PORTARIA 172.

**INTERESSADOS:****EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.**

Valor: R\$ 7.764,54 (Sete Mil Setecentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta e Quatro Centavos)

**HOSPFAZ Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares LTDA.**

Valor: R\$ 3.708,00 (Trés Mil Setecentos e Oito Reais)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011.

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 163/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 648/ASSEJUR/SES/2011 fls. 78 a 92, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 59 a 76.

PROCESSO: 595475-595506-595484-2011

OBJETO: Aquisição do medicamento: RITUXIMAB para atender aos pacientes cadastrados na PORTARIA 172.

**INTERESSADOS:****Produtos ROCHE Químicos e Farmacêuticos LTDA.**

Valor: R\$ 155.831,36 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011.

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 164/2011**

RECONHEÇO a aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica nº. 649/ASSEJUR/SES/2011 fls. 266 a 279, dos autos que está fundamentado no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. 199 a 264.

PROCESSO: 588251-588261-588226-588237-591931-591915-591924-588201-588213-588148-588193-588273-2011

OBJETO: Aquisição do medicamento: BROMETO DE TRIOTIPIO, SOLUÇÃO INAL, FRASCO com 4 MI +RESPIMAT, para atender aos pacientes cadastrados na PORTARIA 172.

**INTERESSADOS:****NUNESFARMA Distribuidora de Produtos FARMACÊUTICOS LTDA.**

Valor: R\$ 3.870,72 (Trés Mil Oitocentos e Setenta Reais e Setenta e Dois Centavos)

**EXPRESSA Distribuidora de Medicamentos LTDA.**

Valor: R\$ 13.310,64 (Treze Mil Trezentos e Dez Reais e Sessenta e Quatro Centavos)

DESPESA: 3390.0000

FONTE: 134

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011.

**João Henrique Paiva**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011.

**VANDER FERNANDES**  
Secretário de Estado de Saúde

Documento original assinado nos autos do processo.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N° 022-E/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: N° 290984/2011/SES

VALIDADE: 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. PEDRO HENRY NETO, RESOLVE registrar os preços da empresa PRODIET FARMACÊUTICA LTDA., inscrita no CNPJ: 81.887.838/0001 - 40, com sede na Rua General Potiguara, n. 1428, Bairro Novo Mundo - CEP: 81.050-500, Curitiba/ PR, representado pela Srª. MATILDE DIAS VICENTE, portador do CPF: 874.858.269 - 72, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções), para atender a Secretaria de Estado de Saúde, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s).

obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
07	Digoxina. Concentração: 0.05 mg/ml. Elixir. Apresentação: frasco com 60 ml.acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	PRATI DONADUZZI	FR	350	R\$ 9,16
15	Dobutamina 250mg/20ml. Apresentação: ampola com 20 ml.acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	NOVAFARMA	AMP	8.000	R\$ 1,35

Cuiabá - MT, 06 de Dezembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 290984/2011/SES

PEDRO HENRY NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 023D/2011/SES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2011/SES – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: Nº 291100/2011/SES

VALIDADE: **12 (doze) MESES** contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário de Saúde Dr. **PEDRO HENRY NETO**, RESOLVE registrar os preços da empresa **PRODIET FARMACÊUTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ: 81.887.838/0001 - 40, com sede na Rua General Potiguara, n. 1428, Bairro Novo Mundo - CEP: 81.050-500, Curitiba/ PR, representado pelo Srº. **MATILDE DIAS VICENTE**, portador do CPF: 874.858.269 - 72, nas quantidades estimadas desta **Ata de Registro de Preços**, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Medicamentos (Soluções)**, para atender a **Secretaria de Estado de Saúde**, conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos **ORGÃOS/ENTIDADES** a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UN
25	Sorbitol + laurilsulfato de sódio 714mg/g + 7.7 mg/g. Apresentação: bisnaga retal 6.5 g.acondicionado em embalagem. Original do fabricante. Com o nome do responsável técnico. O lote. Data de fabricação e validade estampada na embalagem. Data de validade. No mínimo, 18 meses (ou prazo de validade igual ou superior a 75% da validade final do produto) e a inscrição proibida a venda no comércio estampados na parte externa.	EUROFARMA	BG	8.000	R\$ 2,54

Cuiabá - MT, 06 de Dezembro de 2011.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 291100/2011/SES

PEDRO HENRY NETO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAUDE

**NOTIFICAÇÃO**

A Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Coordenadoria de Aquisições e Contratos, vem por este ato, **NOTIFICAR** a empresa **OLIVEIRA & LEMOS LTDA**, vencedora da cotação do processo de Nº **803352/2011**; para que no prazo de 03 (Três) dias úteis a contar da publicação deste, apresente os documentos abaixo relacionados de acordo com as normas vigentes.

O não cumprimento da entrega dos documentos dentro do prazo acima estabelecido, caberá a aplicação das penalidades previstas na legislação vigente.

**1- Habilitação Jurídica:**

- Cópia de RG, CPF, Ato de Nomeação e Procuração;
- Estatuto ou Contrato Social e alterações.

**2 – Habilitação de regularidade fiscal:**

- Certidão Negativa de Débito do FGTS e do INSS;
- Cartão do CNPJ;
- Prova de Regularidade Fiscal com a Fazenda Federal, Municipal, Estadual; ou Certificado de Inscrição no Cadastro Geral de Fornecedoros do Estado, ou Certificado de Inscrição no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedoros – SICAF, acompanhados do espelho, desde que conste a comprovação de validade/regularidade de todos os documentos mencionados acima.

**3- Qualificação econômico-financeira:**

- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;
- Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física.

**4- Certidões Impeditivas:**

\*Declaração comprovativa de que não se enquadram em nenhuma das situações impeditivas abaixo:

- Declaração de inexistência em seu quadro de pessoal, empregado(s) menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal;
- Declaração de inexistência em seu quadro de empregados, servidores públicos exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão.
- **5 – Habilitação Técnica:**
- - Autorização de Funcionamento da Empresa
- Alvará Sanitário
- Alvará de Localização
- Atestado de Capacidade Técnica

Cumprido salientar, que **os documentos dos itens 01, 02, 03, 04 e 05 deverão ser apresentados em originais ou em cópias autenticadas.**

Segue em anexo, modelo de declaração exigida no item 05 utilizado pela SES.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

**MODELO DE DECLARAÇÃO**

(Nome da Empresa) \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro, \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- não possui em seu quadro de pessoal, empregados(s) menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art.27, da Lei 8666/1993, com redação determinada pela Lei nº 9.854/1999;

- não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art 9º da Lei 8666/93).

Local, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do representante legal sob carimbo

RG:

CPF:

CNPJ da empresa

Cuiabá, 06 de Dezembro de 2011.

João Henrique Paiva  
Assessor Técnico I

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 388/2011-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 007161-001/2011, de acordo com a Lei nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis 8.760 de 07 de dezembro de 2007, 9.147, de 10 de junho de 2009 e 9.508, de 28 de fevereiro de 2011. RESOLVE: Nomear **VÍTOR RONDON BORGES DE CAMPOS**, bacharel em direito, portador do RG nº 1574234-2-SSP/MT e do CPF nº 006.493.061-04, para exercer, em comissão, o cargo de **assistente ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotando-o na 2ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de **ALTA FLORESTA/MT**, com efeitos a partir do dia **02.01.2012**.

Cuiabá, 5 de dezembro de 2011.  
**Marcelo Ferra de Carvalho**  
 Procurador-Geral de Justiça

## RESOLUÇÃO Nº 28/2011-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, à vista do disposto no art. 85 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010,

## RESOLVE:

Aprovar o Regulamento do Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Público.

## DO INGRESSO NA CARREIRA

Art. 1º O ingresso na carreira do Ministério Público inicia-se no cargo de Promotor de Justiça Substituto, far-se-á mediante concurso público de provas e títulos, realizado na forma art. 84 da Lei Complementar Estadual nº 416/2010, desta Resolução e do Edital respectivo.

§ 1º Poderão inscrever-se no concurso público bacharéis em direito com, no mínimo, 3 (TRÊS) anos de atividade jurídica, comprovados no ato da inscrição definitiva (art. 129, § 3º, da CF e Resolução nº 40/2009-CNMP).

§ 2º O título de bacharel em direito será comprovado com a apresentação de fotocópia ou reprodução semelhante, autenticada, do diploma de conclusão do curso em escola pública ou entidade reconhecida pelos órgãos oficiais de ensino, devidamente registrado, ou da certidão de colação de grau acompanhada de documento que ateste o envio do respectivo diploma para registro.

§ 3º Considera-se atividade jurídica a que foi desempenhada exclusivamente após a obtenção do grau de bacharel em direito, comprovada por certidão do respectivo órgão ou por outro meio idôneo:

I - exercício da advocacia (postulação perante o Poder Judiciário ou desempenho de atividades de consultoria, assessoria e direção jurídicas, com inscrição na OAB, como advogado);

II - exercício de magistério superior em disciplina privativa de bacharel em Direito;

III - exercício de cargo, emprego ou função pública, com atuação na área jurídica;

IV - cursos de pós-graduação na área jurídica realizados pelas Escolas do Ministério Público, da Magistratura e da Ordem dos Advogados, de natureza pública, funcional ou associativa, reconhecidos pelas respectivas instituições, bem como os cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação, desde que integralmente concluídos com aprovação.

Art. 2º O concurso constará de provas e títulos, com validade de 2 (DOIS) anos, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da homologação e abrangerá os cargos vagos, que vierem a vagar ou que forem criados durante o prazo de validade do concurso, cujo número inicial será previsto pelo edital.

Art. 3º Compete ao Procurador-Geral de Justiça determinar a realização do concurso, observada a legislação pertinente.

Art. 4º O Edital enunciará os requisitos para a inscrição, o prazo, que não será inferior a 30 (TRINTA) dias, as condições para o provimento do cargo, o programa de cada matéria, as modalidades de provas, os títulos suscetíveis de apresentação e os critérios de sua valoração.

## DA COMISSÃO DE CONCURSO

Art. 5º A Comissão, escolhida pelo Conselho Superior do Ministério Público – CSMP na forma da lei, supervisionará a execução do concurso ao ingresso na carreira do Ministério Público.

Parágrafo único. A execução do concurso será delegada à (Instituição designada), para realização da prova preambular de múltipla escolha, bem como da prova discursiva, ficando a prova oral sob a responsabilidade da Comissão de Concurso.

Art. 6º Não poderá participar da Comissão de Concurso o cônjuge ou o(a) companheiro(a) e os parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau de qualquer candidato, enquanto durar o certame.

Art. 7º As decisões da Comissão serão tomadas por maioria absoluta, sendo lavradas em ata, a que todos os membros presentes assinarão.

Art. 8º O Procurador-Geral de Justiça designará um membro da Comissão para secretariar os trabalhos.

Parágrafo único. Compete ao Secretário da Comissão:

I - redigir as atas das reuniões da Comissão;

II - expedir ofícios referentes aos pedidos de informações quanto à pessoa dos candidatos;

III - coordenar o exame da documentação apresentada pelos candidatos;

IV - coordenar as investigações a serem realizadas sobre a conduta social e moral dos candidatos;

V - propor ao Procurador-Geral de Justiça as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão; e

VI - remeter à Corregedoria-Geral os dados necessários ao registro do mérito funcional dos candidatos nomeados.

Art. 9º O Procurador-Geral de Justiça designará, por intermédio de Portaria, servidores do Ministério Público para auxiliá-los.

## DAS INSCRIÇÕES E DO PRAZO

Art. 10 O Edital de abertura do concurso, após aprovação final da Comissão, será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site oficial do Ministério Público ([www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br)), onde constarão todas as informações necessárias à inscrição preliminar e definitiva, inclusive prazos e documentação.

Art. 11 O pedido de inscrição implica o conhecimento e aceitação, por parte do candidato, de todas as normas e condições do concurso.

Art. 12 Qualquer pessoa poderá, no prazo de 10 (DEZ) dias após a publicação da relação das inscrições, representar ao Procurador-Geral de Justiça contra pedido de inscrição de candidato, oferecendo ou indicando as provas de fato incompatíveis com o exercício da função ministerial.

Art. 13 São requisitos para a inscrição preliminar:

I - ser brasileiro;

II - efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou comprovar a isenção deste, nos termos das Leis Estaduais nos 8.795, de 07 de janeiro de 2008 ou 7.713, de 11 de setembro de 2002;

III - preencher o formulário de caráter reservado fornecido pela (Instituição designada), subscrevendo-o sob as penas da Lei.

Art. 14 Não haverá devolução da importância paga a título de inscrição, exceto na hipótese de cancelamento do concurso por conveniência da Administração.

Art. 15 No ato da inscrição provisória, o candidato com deficiência deverá juntar, obrigatoriamente, o laudo médico detalhado, atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa

referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), além da provável causa da deficiência.

Art. 16 Encerrado o prazo para as inscrições provisórias, a relação dos candidatos admitidos no processo seletivo preambular objetivo, com a indicação de dia, hora, local e tempo de duração da prova correspondente, será publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site oficial do Ministério Público ([www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br)).

Parágrafo único. A inscrição provisória assegura ao candidato aprovado no processo seletivo preambular objetivo a participação na etapa de provas discursivas.

Art. 17 A aprovação nas provas discursivas do concurso é requisito para a inscrição definitiva.

§ 1º O candidato aprovado nas provas discursivas deverá requerer, pessoalmente ou por procurador habilitado, sua inscrição definitiva no prazo de 15 (QUINZE) dias, contados da data da publicação do resultado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Nessa fase do certame, é vedada a inscrição pela internet.

§ 3º A inscrição definitiva deverá ser requerida perante a Comissão de Concurso, em formulário próprio, assinado pelo candidato ou mediante procurador habilitado, acompanhado dos seguintes elementos de instrução:

I - carteira de identidade ou equivalente (fotocópia autenticada);

II - declaração, sob as penas da lei, de que está em pleno gozo dos direitos civis e políticos e que não responde a inquérito policial ou ação penal em tramitação na Justiça Estadual, Federal, Militar e Eleitoral da residência do candidato nos últimos 5 (CINCO) anos;

III - cópia autenticada do Diploma de Bacharel em Direito devidamente registrado, expedido por Instituição Oficial, reconhecida pelo MEC;

IV - cópia autenticada de comprovante e/ou diploma de títulos que possuir;

V - cópias autenticadas de certidão de nascimento ou casamento, do título de eleitor acompanhado do último comprovante de votação ou documento de quitação eleitoral e do certificado de reservista ou de diploma de serviço militar;

VI - atestado de antecedentes ou folha corrida fornecida pelas Secretarias de Segurança Pública dos Estados e do Departamento de Polícia Federal onde o candidato manteve residência nos últimos 10 (DEZ) anos;

VII - certidão do respectivo órgão ou outro meio idôneo dos 3 (TRÊS) anos de atividade jurídica;

VIII - certidão dos distribuidores criminais e civis dos lugares em que tenha residido ou domiciliado nos últimos 10 (DEZ) anos (Justiça Estadual e Federal), bem como certidão negativa de inquérito policial;

IX - certidão negativa de penalidade, quando no exercício da advocacia ou de qualquer outra função pública, a ser expedida pelos órgãos competentes;

X - 02 (DUAS) fotografias recentes 3 x 4;

XI - atestado de sanidade física e mental, fornecido por órgão oficial de saúde;

XII - exame psicotécnico.

§ 4º Os documentos de que tratam o parágrafo anterior deverão ser apresentados em local a ser especificado pela Comissão de Concurso no Edital.

§ 5º Os pedidos de inscrição definitiva serão apreciados motivadamente pela Comissão de Concurso em sessão especial para este fim.

§ 6º Não serão deferidas inscrições definitivas de candidatos com antecedentes criminais ou conduta moral incompatível com o exercício da função ministerial.

Art. 18 Quando se tratar de requerimento de inscrição por procuração, o respectivo instrumento público ou particular, sem necessidade de reconhecimento de firma, com poderes expressos para a realização de inscrição no concurso, deverá ser acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato e de apresentação do documento de identidade do procurador.

Art. 19 Encerrado o prazo das inscrições definitivas, os candidatos que as tiverem deferidas serão convocados, por meio de publicação no Diário Oficial do Estado e site oficial do Ministério Público ([www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br)), para a prestação da prova oral, com a indicação de dia, hora e local em que será realizada.

Art. 20 Quando das inscrições definitivas, o Presidente da Comissão de Concurso poderá promover diligências que se fizerem necessárias sobre a vida pregressa do candidato, colhendo elementos informativos junto a quem os possa fornecer, de tudo dando-se conhecimento ao interessado, assegurando-lhe ampla defesa e tramitação reservada (art. 15 da Resolução nº 14/2006-CNMP).

## DAS VAGAS

Art. 21 O número de vagas para o cargo de Promotor de Justiça Substituto é de 10 (DEZ).

Art. 22 As pessoas com deficiência que declararem tal condição no momento da inscrição para o concurso público destinado ao preenchimento de vagas de Promotor de Justiça Substituto, cujas atribuições sejam compatíveis com as deficiências de que são portadoras (PPD), terão reservados 10% (DEZ POR CENTO) do total das vagas, arredondando para o número inteiro seguinte, caso fracionário, o resultado da aplicação do percentual indicado.

§ 1º Os candidatos com deficiência concorrerão a todas as vagas oferecidas, somente utilizando-se das vagas reservadas quando, tendo sido aprovados, a classificação obtida, no quadro geral de candidatos, for insuficiente para habilitá-los à nomeação.

§ 2º Com base no parecer de Equipe Multiprofissional, a Comissão de Concurso deferirá ou não a inscrição dos candidatos às vagas reservadas a pessoas com deficiência (PPD).

## DAS PROVAS

Art. 23 O concurso constará de provas escritas de caráter eliminatório, compreendendo duas etapas, preambular de múltipla escolha e discursiva, oral e de títulos.

Art. 24 As provas versarão sobre as matérias especificadas no Edital.

Art. 25 Para ser admitido à prestação de cada prova, o candidato deverá comparecer, munido de cartão de inscrição e de documento oficial de identificação, no local e na hora previamente designados pelo Edital, com no mínimo 30 (TRINTA) minutos de antecedência.

§ 1º A falta de identificação ou o não-comparecimento a qualquer uma das provas, importará na eliminação do candidato.

§ 2º Os integrantes da Comissão manterão fiscalização contínua durante as provas, podendo o Procurador-Geral de Justiça designar membros do Ministério Público para auxiliá-los.

§ 3º Na execução das provas, só será permitida ao candidato a utilização de caneta esferográfica azul ou preta.

§ 4º Durante a realização da prova preambular não será permitido ao candidato efetuar qualquer consulta à legislação, súmulas e jurisprudências dos Tribunais, anotações ou quaisquer outros comentários.

§ 5º A transgressão do disposto nos parágrafos anteriores e a descortesia do candidato para com qualquer membro da Comissão de Concurso, o Secretário ou os Fiscais no local da prova, bem como, a desobediência a qualquer norma prevista neste regulamento e no Edital, acarretará seu desligamento imediato e sumário do concurso.

§ 6º Após a realização das provas, estas serão recolhidas pelos Fiscais designados e, logo após, acondicionadas em envelopes lacrados e rubricados pelos próprios Fiscais.

Art. 26 As condições de realização das provas, da avaliação e classificação dos candidatos estarão previstas no Edital.

Art. 27 Os 60 (SESENTA) primeiros candidatos classificados na prova preambular de

múltipla escolha serão admitidos à prova discursiva, desde que atinjam no mínimo 50% (CINQUENTA POR CENTO) de acertos.

**Parágrafo único.** Obedecido o disposto neste artigo, os candidatos empatados no último grau de classificação serão admitidos à prova seguinte, ainda que ultrapassado o limite nele referido.

**Art. 28** O processo seletivo preambular objetivo não será computado para efeito do cálculo da média final de aprovação, constituindo-se em mero pressuposto para a prestação das provas discursivas.

**Art. 29** A Comissão de Concurso divulgará o gabarito oficial da prova preambular objetiva, em até 48h (QUARENTA E OITO HORAS) após o término da sua realização.

**Art. 30** O texto da prova discursiva será avaliado quanto ao domínio do conteúdo dos temas abordados - demonstração de conhecimento jurídico aplicado, bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

**Art. 31** Só serão admitidos para a prova oral os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (CINCO) nas provas discursivas e média geral igual ou superior a 6 (SEIS).

**Art. 32** A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de cor azul ou preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um Fiscal devidamente treinado.

**Art. 33** A prova oral terá caráter eliminatório e será registrada em gravação de áudio ou por qualquer outro meio que possibilite a sua posterior reprodução, a cargo único e exclusivo da Comissão de Concurso.

**Art. 34** Serão habilitados para a prova oral todos os candidatos que tiverem sua inscrição definitiva deferida.

**Art. 35** A prova oral versará sobre questões de Direito compreendidas no contexto temático definido no Edital.

**Parágrafo único.** Serão eliminados os candidatos que não obtiverem a média geral igual ou superior a 6 (SEIS).

**Art. 36** A chamada dos candidatos para realização da prova oral far-se-á por ordem definida em sorteio realizado pela Comissão.

**Parágrafo único.** A julgo da Comissão, a ordem a que se refere este artigo poderá ser alterada, em face de relevante motivo apresentado pelo candidato e desde que esse o requeira expressamente.

**Art. 37** A prova oral será realizada em local público, permitindo-se o acesso de qualquer cidadão, devendo a Comissão velar pelo respeito à ordem e à disciplina.

**Art. 38** As condições de realização e avaliação serão estabelecidas no Edital.

#### DOS TÍTULOS

**Art. 39** Os títulos serão apresentados juntamente com o pedido de inscrição definitiva.

**Art. 40** Serão considerados títulos para efeito de aferição no concurso:

a) diploma ou certificado de curso de doutorado ou livre-docência, na área de Direito (5 pontos);

b) diploma ou certificado de curso de mestrado na área de Direito (4 pontos);

c) exercício de cargo na carreira do Ministério Público, da Magistratura, da Defensoria Pública ou da Advocacia Pública pelo período mínimo de 2 (DOIS) anos (4 pontos não acumuláveis entre si);

d) diploma ou certificado de curso de especialização na área de Direito (3 pontos);

e) certificado de conclusão, com aproveitamento, de curso promovido por Escola do Ministério Público (2 pontos), da Magistratura (2 pontos), da Advocacia (2 pontos) ou Defensoria (2 pontos), com carga horária mínima de 100 horas, reconhecido pela Administração Superior, vedada a acumulação de pontuações;

f) obra publicada (livro) de autoria individual na área das ciências jurídicas com registro oficial (2 pontos);

g) exercício de magistério superior na área de Direito pelo período mínimo de 2 (DOIS) anos (3 pontos);

§ 1º É vedada a acumulação dos títulos a que se referem as letras "a", "b", "d" e "e", os quais se excluem entre si, prevalecendo, em qualquer caso, o de maior pontuação.

§ 2º Os títulos referidos na letra "f" serão oferecidos em exemplar impresso.

#### DOS RECURSOS

**Art. 41** Os candidatos poderão apresentar recurso após a divulgação dos resultados provisórios das provas: preambular, de múltipla escolha, discursiva, oral e de títulos.

**Art. 42** Os candidatos poderão interpor recurso, dirigindo-o à Comissão - contra erros na formulação de questões ou no gabarito da prova seletiva preambular objetiva e na definição do resultado da prova discursiva.

§ 1º Os recursos poderão ser interpostos no prazo de 5 (CINCO) dias, a contar da divulgação dos gabaritos, com relação ao resultado da prova seletiva preambular objetiva; e, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e no site oficial do Ministério Público (www.mp.mt.gov.br), quanto ao resultado das provas discursivas.

§ 2º O recurso contra o resultado final do concurso poderá ser interposto no prazo de 5 (CINCO) dias, contados da data em que for publicada a nominata dos aprovados e a respectiva ordem de classificação no Diário Oficial do Estado, nos moldes desta Resolução.

§ 3º Os recursos poderão ser interpostos pelo candidato interessado ou por procurador com poderes específicos, mediante petição escrita, a ser entregue na Secretaria do Concurso.

§ 4º Não será admitida a interposição de recurso por fax ou meio eletrônico (e-mail).

§ 5º Os recursos interpostos serão numerados, adotando-se método que impeça a respectiva identificação no momento do julgamento, que deverá ocorrer em instância única, no prazo de 10 (DEZ) dias úteis, contados do encerramento do prazo recursal.

§ 6º Pretendendo o recorrente questionar o resultado de mais de uma questão da prova, aquele deverá formular o seu pedido e as respectivas razões em petições distintas, tantas quantas forem as questões recorridas.

§ 7º Os recursos serão analisados individualmente pela Comissão, que definirá, em cada caso concreto, o alcance e os efeitos da decisão.

**Art. 43** Será indeferido, liminarmente, o recurso:

I - interposto fora dos prazos previstos nesta Resolução;

II - que não evidencie o legítimo interesse e o prejuízo sofrido pelo candidato recorrente;

III - proposto em desacordo com o estabelecido no artigo anterior.

#### DO JULGAMENTO FINAL DO CONCURSO

**Art. 44** Encerrada a prova oral, a Comissão, em reunião secreta, procederá ao julgamento do concurso, apurando a média final de aprovação e apreciando, para efeito de classificação, os títulos apresentados.

§ 1º Ter-se-á como aprovado o candidato que, considerado apto no exame psicotécnico, não apresentar restrições que o inabilitem ou tornem não-recomendável o seu acesso à função, bem como, obtidos os resultados da prova discursiva e da prova oral, alcançar a média final igual ou superior a 6 (SEIS).

§ 2º Observado o grau máximo de nota 10 (DEZ), a nota final para fins de classificação será obtida acrescentando-se à média final da aprovação, a conversão em 1/20 (UM VIGÉSIMO) do total de pontos dos títulos apresentados pelo candidato.

§ 3º Ocorrendo igualdade de notas, o desempate dar-se-á, sucessivamente, em favor do candidato que tiver a maior média final de aprovação, definida no § 1º deste artigo, e, por fim, em prol do candidato mais idoso.

§ 4º Apurar-se-á a média final de aprovação pela soma da nota obtida na prova discursiva e da média aritmética da nota obtida na prova oral, acrescido da nota dos títulos para classificação final.

**Art. 45** Julgado o concurso, a Comissão divulgará o resultado, publicando-o no Diário Oficial do Estado, e remeterá ao Procurador-Geral de Justiça a nominata e a nota final de classificação dos aprovados, segundo a ordem de classificação.

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 46** As provas e os documentos constantes dos prontuários dos candidatos são sigilosos, sendo de consulta exclusiva dos membros da Comissão e de seus auxiliares diretos.

**Art. 47** O exame psicotécnico, de realização obrigatória e em caráter sigiloso, destina-se a verificar se o candidato reúne condições para o exercício profissional, servindo seu resultado para o julgamento final do concurso.

**Parágrafo único.** O exame psicotécnico será realizado por especialistas credenciados pelo Ministério Público.

**Art. 48** Todos os atos do concurso serão registrados em ata.

**Art. 49** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso, que poderá rever seus próprios atos de ofício ou por solicitação dos interessados, no prazo de 48h (QUARENTA E OITO HORAS).

**Parágrafo único.** Ressalvadas as hipóteses previstas neste regulamento, as decisões da Comissão do Concurso são irrecorríveis.

**Art. 50** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 51** Revogam-se as disposições em contrário.

Cuiabá, 05 de dezembro de 2011.

**MARCELO FERRA DE CARVALHO**

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do CSMP

**JOSÉ DE MEDEIROS**

Procurador de Justiça

Secretário do CSMP

# DEFENSORIA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2011/DP/MT

O Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento de todos os interessados que o Pregão Presencial nº 019/2011/DP/MT, marcado para ser realizado dia 07/12/2011, às 14:30 horas, na Central de Aquisições do Estado (SAD/MT), cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços - *Buffet, coffee break, café da manhã e coquetel*, para atender a Defensoria Pública Estadual, foi **CANCELADO**.

Cuiabá-MT, 06 de dezembro de 2011.

JULEAN FARIA DA SILVA  
Pregoeiro Oficial da Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 136/2011/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX.

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, caput, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que o artigo 5º, inciso LXXIV da Carta Política Federal, impõe ao Estado a prestação jurídica integral e gratuita aos economicamente necessitados;

CONSIDERANDO que a assistência jurídica prestada pela Defensoria Pública, na dicção do artigo 106 da Lei Complementar Federal n. 080, de 12 de Janeiro de 1994, deve-se dar em todos os graus de jurisdição e instâncias administrativas do Estado;

CONSIDERANDO que o Defensor Público, nos moldes do artigo 111, da Lei Orgânica Nacional da Defensoria Pública, deve atuar junto a todos os Juízos de 1º grau de jurisdição, núcleos, órgãos judiciários de 2º grau de jurisdição, instâncias administrativas e Tribunais Superiores;

CONSIDERANDO que a Resolução nº. 08/2003, do Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública a qual criou a Defensoria Pública de Segunda Instância, não contempla todas as Câmaras Julgadoras que atualmente compõem o Colendo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, eis que desde a edição do referido ato normativo houve expansão da estrutura organizacional da Corte Estadual de Justiça;

CONSIDERANDO que conquanto seja patente a lotação ou a designação dos Defensores Públicos de Segunda Instância da Defensoria nas respectivas Defensorias Cíveis e Criminais existentes e não nos Órgãos e Câmaras Julgadoras do Tribunal de Justiça Estadual é possível a sua designação para atuar perante estes últimos, como, aliás, já vem sendo realizado desde a instalação;

CONSIDERANDO que a atual distribuição de trabalhos na Defensoria Pública de Segunda Instância não contempla a atuação de um Defensor Público de Segunda Instância para cada Câmara do TJMT, sendo de todo recomendável referida providência para a melhor organização dos trabalhos do Núcleo;

CONSIDERANDO que alguns Defensores Públicos de Segunda Instância foram nomeados para assumir cargos na Administração Superior;

CONSIDERANDO a sugestão dos Defensores Públicos de Segunda Instância da Defensoria Pública exarada no procedimento nº 22707/2011, relativamente à distribuição de trabalhos nos Núcleos;

#### RESOLVE:

**Art. 1º. DEFINIR** as atribuições dos Defensores Públicos de Segunda Instância da Defensoria Pública atuantes na área cível e criminal, perante o Tribunal de Justiça do Estado, consoante quadro abaixo:

ÓRGÃO JULGADOR DO TJMT – ÁREA CÍVEL	DEFENSOR
1ª Câmara Cível Isolada Ordinária de Direito Privado	Dr.º Alenir Auxiliadora Ferreira da Silva Garcia
2ª Câmara Cível Isolada Ordinária de Direito Privado	Dr.º Ana Leonarda Preza Borges Rios
3ª Câmara Cível Isolada Ordinária de Direito Público e Coletivo	Dr.º Helyodora Carolyne Almeida Rotini
4ª Câmara Cível Isolada Ordinária de Direito Público e Coletivo	Dr. Roberto Tadeu Vaz Curvo
5ª Câmara Cível Isolada Ordinária de Direito Privado	Dr.º Regiane Xavier Dias Ribeiro
6ª Câmara Cível Isolada Ordinária de Direito Privado	Dr.º Graciela Faria
1ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz
2ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado	Dr. Silvio Jeferson de Santana
Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo	Dr. Clodoaldo Aparecido Gonçalves Queiroz e Dr. Silvio Jeferson de Santana
Presidência, Tribunal Pleno e Conselho da Magistratura	Todos os Defensores, exceto os atuantes nas Turmas de Câmaras Reunidas

ÓRGÃO JULGADOR DO TJMT – ÁREA CRIMINAL	DEFENSOR
1ª Câmara Criminal	Dr. Edson Jair Weschter
2ª Câmara Criminal	Dr. Cid de Campos Borges Filho e Dr.ª Mariusa Magalhães de Oliveira
3ª Câmara Criminal	Dr.ª Danielle Pereira Vilas Boas Biancardini
Turma de Câmaras Criminais Reunidas, Presidência e Tribunal Pleno	Dr. Fabio César Guimarães Neto

**Art. 2º.** As substituições das Defensorias Cíveis de Segunda Instância dar-se-ão da seguinte forma:

I – os Defensores atuantes na 1ª e 2ª Câmaras Cíveis substituem-se entre si;

II – os Defensores atuantes na 3ª e 4ª Câmaras Cíveis substituem-se entre si;  
III – os Defensores atuantes na 5ª e 6ª Câmaras Cíveis substituem-se entre si;

IV – os Defensores atuantes na 1ª e 2ª Turma de Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado e na Turma de Câmara Cíveis Reunidas de Direito Público e Coletivo, substituem-se entre si;

V – os Defensores atuantes na Presidência, Tribunal Pleno e Conselho da Magistratura substituem-se entre si, seguindo a ordem alfabética nominal;

VI – por ocasião do afastamento simultâneo dos Defensores que se substituem entre si, os processos atinentes às suas Câmaras serão redistribuídas entre os demais.

VII – por ocasião do afastamento dos Defensores atuantes nas Defensorias Cíveis de Segunda Instância, por período superior a 30 (trinta) dias, os processos atinentes às suas atribuições, será redistribuídos entre os demais, seguindo critério de distribuição por ordem alfabética.

**Art. 3º.** As substituições das Defensorias Criminais de Segunda Instância dar-se-ão da seguinte forma:

I – os Defensores atuantes junto a mesma Câmara substituem-se entre si por ordem alfabética;

II – o Defensor Público de Segunda Instância em atuação perante a 3ª Câmara Criminal substitui o atuante junto à 2ª Câmara;

III – o Defensor Público de Segunda Instância em atuação perante a 2ª Câmara Criminal substitui o atuante junto à 1ª Câmara;

V – o Defensor Público de Segunda Instância em atuação perante a 1ª Câmara Criminal substitui o atuante junto as Câmaras Criminais Reunidas, Presidência do TJMT e Tribunal Pleno – área criminal;

VI – o Defensor Público de Segunda Instância em atuação perante as Câmaras Criminais Reunidas, Presidência do TJMT e Tribunal Pleno – área criminal – substitui o atuante junto a 3ª Câmara do TJMT.

**Art. 4º. REVOGAM-SE** as Portarias 051/2010/DPG e 070/2010/DPG.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 05 de dezembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)  
**ANDRÉ LUIZ PRIETO**  
Defensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº 011/2010- Lote I**

**Partes:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a empresa E.G.P da Silva - ME.

**Objeto:** Aditamento com acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do quantitativo do lote I.

**Data de assinatura:**17/10/2011.

**Assinam pela Assembleia Legislativa de Estado de Mato Grosso:** Dep. José Riva – Presidente  
- Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário.

### EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

**Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço Nº 011/2010- Lote XIV e XV**

**Partes:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso e a empresa Gráfica Print Industria e Editora Ltda - ME.

**Objeto:** Aditamento com acréscimo de 25% (Vinte e cinco por cento) do quantitativo do lotes XIV e XV.

**Data de assinatura:** 17/10/2011.

**Assinam pela Assembleia Legislativa de Estado de Mato Grosso:** Dep. José Riva – Presidente  
- Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário.

# TRIBUNAL DE CONTAS

## SECRETARIA DE GESTÃO/LICITAÇÕES

### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 01/2010

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a Associação Espírita Eurípedes Barsanulfo.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Convênio n.º 01/2010, por mais 12 (doze) meses.  
**PRAZO:** Até 30.11.2012.  
**FORO:** Cuiabá/MT.

### EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 18/2009

**PARTES:** Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e a empresa Thyssenkrupp Elevadores S/A.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência do Contrato n.º 18/2009, por mais 12 (doze) meses.  
**PRAZO:** Até 05.12.2012.  
**FORO:** Cuiabá/MT.

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 21.431-0/2011  
 INTERESSADO **FREDERICO VILÁ E MULLER**  
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

### DECISÃO

...

..., **DEFIRO**, com fundamento no § 3º, do artigo 39, da Constituição da República, no artigo 14, do Decreto 1.317/03, no artigo 20, da Portaria 132/08-TCE, no artigo 83, da Lei Complementar 4/90, e no Parecer 466/11, da Consultoria Jurídica Geral, o pedido de pagamento de férias proporcionais a 3/12 avos, do período aquisitivo de 01.05.11 a 27.07.11, sem o acréscimo constitucional, e do 13º salário proporcional a 07/12 avos, do período de 01.01.11 a 27.07.11, devendo ser deduzido o valor recebido a maior no subsídio do mês de julho/11, para Frederico Vilá e Muller, referente às verbas rescisórias do período em que ocupou o cargo de Assessor Jurídico de Conselheiro, neste Tribunal de Contas, condicionando o pagamento às previsões orçamentárias e financeiras da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 05.12.2011.

Conselheiro VALTER ALBANO  
 Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 1369/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1369/AJ/2011

PROCESSO N.º 8.473-5/2011  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO  
 INTERESSADO(A) BENEDITO ANTÔNIO MORAES  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 1373/2011 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1373/VAS/2011

PROCESSO N.º 859-1/2010  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA**

GESTOR(A) CLAUDIO COELHO STRADA – Ex-Presidente  
 ASSUNTO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2006

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. **Claudio Coelho Strada**, ex-presidente da Câmara Municipal de Vila Rica (protocolo 208230 D/2011), DEFIRO tal pretensão, para autorizar a emissão de novo boleto bancário referente à multa de **10 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT)**, aplicada ao citado gestor no processo **859-1/2010**, que trata do Concurso Público 01/2006 realizado pela citada câmara. **O referido boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas.**

Publique-se.

### RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO N.º 1370 A 1372/2011 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO EXMO SR. AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1370/LHL/2011

PROCESSO N.º 205-4/2011  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 GESTOR(A) BERTILHO BUSS  
 ASSUNTO LEI N.º 242 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No termos do inciso III, do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO o Sr. Bertilho Buss**, Prefeito do Município de Rondolândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Relatório Técnico referente ao processo n.º 205-4/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1371/LHL/2011

PROCESSO N.º 15.479-2/2011  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**  
 GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2010 – PROCESSO N.º 36102/2010

No termos do inciso III, do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO o Sr. Mauro Rui Heisler**, Prefeito do Município de Brasnorte, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Relatório Técnico referente ao processo n.º 15.479-2/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO N.º 1372/LHL/2011

PROCESSO N.º 203-8/2011  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
 GESTOR(A) BERTILHO BUSS  
 ASSUNTO LEI N.º 238, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2011

No termos do inciso III, do artigo 59 da Lei Complementar n.º 269/2007, **CITO o Sr. Bertilho Buss**, Prefeito do Município de Rondolândia, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação desta citação, apresente defesa acerca do Relatório Técnico referente ao processo n.º 203-8/2011.

Decorrido o prazo sem manifestação, o Tribunal de Contas dará prosseguimento aos trâmites processuais, considerando-o revel, conforme prescreve o parágrafo único do artigo 6º da Lei Complementar n.º 269/2007.

Publique-se.

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA  
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR  
 RELAÇÃO N.º 096/2011

Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 29 de novembro de 2011

**PARECER**

Processos n.ºs 6.867-5/2011, 913-0/2010, 3.527-0/2010, 400.248-2/2010.  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA  
 Assunto Contas anuais de governo do exercício de 2010 - Leis n.ºs 665/2010 - LOA, - 648/2009 LDO e

Relatório da LRF- Cidadão 1º bimestre.  
Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA

PARECER PRÉVIO N.º 143/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUARA. CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO EXERCÍCIO DE 2010. PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO, RECOMENDAÇÃO AO PODER LEGISLATIVO PARA QUE DETERMINE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A ADOÇÃO DE MEDIDAS CORRETIVAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.867-5/2011.

A equipe composta pela auditoria pública externa, Sr.ª Juliana Leal da Silva, pelos técnicos de controle públicos externos, Sr. Maurício Barbosa de Freitas e Sr. Tercio Luiz Gusmão de Barros, após efetuar análise do processo das contas anuais, elaborou o relatório preliminar de auditoria de fls. 159 a 207-TC, no qual foi relacionada 01 (uma) impropriedade.

Após, notificado-se o gestor, mediante Ofício n.º 1.087/TC-MT/GAB-AJ/2011, de fl. 209-TC, que apresentou suas justificativas conforme documentos juntados às fls. 213 a 224-TC, que, analisadas pela equipe técnica, resultaram na manutenção da impropriedade inicialmente apontada.

Pelo que consta dos autos, o município de Itiquara, no exercício de 2010, teve seu orçamento autorizado pela Lei Municipal n.º 665/2010, que estimou a receita e fixou a despesa em R\$ 34.189.795,94 (trinta e quatro milhões, cento e oitenta e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e quatro centavos), com autorização para a abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 5% das despesas.

As receitas efetivamente arrecadadas pelo Município totalizaram R\$ 31.868.146,93 (trinta e um milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e três centavos), conforme se observa do seguinte demonstrativo do resultado da arrecadação orçamentária, por subcategoria econômica da receita:

Origem	Valor previsto R\$	Valor arrecadado R\$	% da arrecadação sobre a previsão
RECEITAS CORRENTES	38.027.650,94	35.861.707,75	94,30
Receitas Tributárias	3.203.343,04	3.349.607,08	104,56
Receita de Contribuição	427.495,00	480.728,87	112,45
Receita Patrimonial	33.816,00	39.076,07	115,55
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	41.698,00	200.626,94	381,14
Transf. Correntes	34.215.455,90	31.384.700,78	91,72
Outras receitas correntes	105.843,00	406.968,01	284,50
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
Deduções da receita	(3.837.855,00)	(3.993.560,82)	96,10
TOTAL	34.189.795,94	31.868.146,93	93,21

Comparando as receitas previstas com as receitas efetivamente arrecadadas verifica-se insuficiência na arrecadação da ordem de R\$ 2.321.649,01 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e um centavo), correspondente a 6,79% do valor previsto.

As receitas tributárias próprias totalizaram R\$ 3.795.491,80 (três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta centavos), representando 11,9% da receita total arrecadada, de acordo com o demonstrativo a seguir:

Receita tributária própria	Valor arrecadado R\$	% Total da Receita
Impostos	3.319.236,62	87,45
IPU	86.311,10	2,27
IRRF	781.663,07	20,59
ISSQN	2.249.496,43	59,27
ITBI	201.766,02	5,32
Taxas	30.370,46	0,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00
CIP (Contribuição de Iluminação Pública)	204.785,82	5,40
Multa/Juros de Mora /Correção Monetária s/ Tributos	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	140.418,00	3,70
Multa/Juros de Mora/Correção Monetária s/ Dívida Ativa Tributária	100.680,90	2,65
TOTAL	3.795.491,80	100,00

As despesas realizadas pelo Município, no exercício, totalizaram R\$ 33.420.647,24 (trinta e três milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e quatro centavos), com a seguinte distribuição por função:

Função da despesa	Despesa realizada R\$
Legislativa	1.604.694,34
Administração	8.978.938,64
Assistência Social	806.999,20
Previdência Social	113.461,91
Saúde	8.225.645,16
Educação	8.394.728,27
Cultura	388.607,48
Urbanismo	3.878.722,70
Saneamento	260.480,12
Agricultura	46.864,82
Comércio e Serviços	5.140,00
Energia	284.247,71
Transportes	363.128,30
Desporto e Lazer	68.988,59
TOTAL	33.420.647,24

Comparando as receitas arrecadadas com as despesas realizadas, verifica-se um resultado orçamentário deficitário de R\$ 1.552.500,31 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, quinhentos reais e trinta e um centavos).

A dívida consolidada líquida, em 31-12-2010, foi de R\$ 11.990.412,45 (onze milhões, novecentos e noventa mil, quatrocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos), conforme quadro da fl. 191-TC:

Descrição	Valor R\$
(a) Total da Dívida consolidada	11.990.412,45
(b) Ativo Disponível	893.739,01
(c) Haveres Financeiros	0,00
(d) Disponibilidade Previdenciária	469.145,61
(e) Restos a Pagar Processados	1.080.725,61
(f) = (b + c - d - e) Total de Deduções	(656.132,21)
DCL - Dívida Consolidada Líquida (*)	11.990.412,45

A disponibilidade financeira para o exercício seguinte foi de R\$ 893.739,01 (oitocentos e noventa e três mil, setecentos e trinta e nove reais e um centavo).

Com referência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, o Município apresentou os seguintes resultados com Gastos de Pessoal:

RCL = R\$ 31.592.203,88

Poder	Valor no Exercício	% RCL	Limite Legal (%)	Situação Legal
Executivo	14.869.010,24	47,06	54	Regular
Legislativo	1.031.967,21	3,26	6	Regular
Município	15.900.977,45	50,33	60	Regular

A despesa total com pessoal do Executivo municipal foi de 47,06 % do total da receita corrente líquida, não ultrapassando o limite máximo de 54% fixado pela alínea "b", do inc. III, do art. 20, da Lei Complementar 101/2000.

Com referência aos limites constitucionais, o Município apresentou os seguintes resultados:

O Município aplicou na manutenção e no desenvolvimento do ensino o equivalente a 30,80 % do total da receita proveniente de impostos municipais e transferências, estadual e federal, atendendo ao disposto no art. 212, da Constituição Federal:

Receita Base = R\$ 22.975.482,90

Descrição	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
Ensino	7.077.076,38	30,80	25	Regular

O Município aplicou na remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública o valor equivalente a 62,04% dos recursos recebidos por conta do FUNDEB, cumprindo as determinações contidas nos artigos 60, inciso XII do ADCT/CF e 22 da Lei 11.494/2007.

Receita FUNDEB R\$	Valor Aplicado - R\$	% sobre a Receita	Limite mínimo (%)	Situação
3.960.515,12	2.457.373,11	62,04	60	Regular

O Município aplicou nas ações e nos serviços públicos de saúde o equivalente a 24,97 % do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os artigos 158 e 159, I, "b" e § 3º, todos da Constituição Federal, atendendo ao art. 77, inciso III e § 4º do ADCT/CF, que estabelece o mínimo de 15%.

Receita Base R\$	Despesa - R\$	% sobre a Receita Base	Limite mínimo (%)	Situação
22.975.482,90	5.736.839,20	24,97	15	Regular

O Poder Executivo repassou para o Poder Legislativo o equivalente a:

Receita Base do exercício de 2009 R\$	Valor Repassado R\$	Percentual Repassado	Limite Máximo (%)	Situação
23.714.629,59	1.604.703,00	6,76	7	Regular

Pela análise dos autos observa-se também que:

- as contas foram colocadas à disposição dos contribuintes, cumprindo o disposto no artigo 209 da Constituição Estadual e artigo 49 da Lei Complementar n.º 101/2000; e,

- foram encaminhados a esta Casa os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e de Gestão Fiscal, cumprindo com os artigos 52, 54 e 63 da Lei Complementar n.º 101/2000.

O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer n.º 5.751/2011, da lavra do dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, opinou pela emissão de Parecer Prévio desfavorável à aprovação das Contas Anuais, exercício de 2010, sob a administração do Sr. Ernani José Sander, com recomendações.

Por tudo o mais que dos autos consta,

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 31, § 1º e 2º, 71 e 75, da Constituição Federal, artigo 47 e 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, combinado com o artigo 56 da Lei Complementar n.º 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), artigo 1º, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), artigo 29, inciso I, e artigo 176, § 3º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.751/2011 do Ministério Público de Contas, emite PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO à aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Itiquara, exercício de 2010, gestão do Sr. Ernani José Sander, tendo como corresponsável o contador Sr. Nery Angelo Battisti, inscrita no CRC/SC-011966/0-77; ressalvando-se o fato de que a manifestação, ora exarada, baseia-se, exclusivamente, no exame de documentos de veracidade ideológica apenas presumida, uma vez que representam a posição dos atos e fatos registrados até 31-12-2010, em obediência aos princípios fundamentais da contabilidade aplicados à Administração Pública - Lei Federal n.º 4.320/64, às prescrições da Lei Complementar n.º 101/2000; recomendando ao Poder Legislativo de Itiquara que: a) proponha e acompanhe as ações que devem ser implementadas pelo poder executivo na área da saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas; b) acompanhe com mais rigor a execução orçamentária do município, determinando ao atual prefeito que observe as regras de finanças públicas para não repetir o déficit orçamentário e evitar o endividamento do município, dando-lhe inclusive a ciência de que a reincidência dessa impropriedade poderá acarretar, novamente, a reprovação das contas subsequentes; e, c) cumpra fielmente os ditames da Lei 4320/64 e Lei Complementar 101/2000.

Por fim, determina, no âmbito do controle interno, as seguintes medidas:

- 1) arquivamento, nesta Corte, de cópia digitalizada do processado conforme o § 2º do artigo 180 da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso); e,

- 2) encaminhamento dos autos à Câmara Municipal, para cumprimento do disposto no § 2º do artigo 31 da Constituição Federal e dos incisos II e III do artigo 210 da Constituição do Estado e artigo 181 da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal; e,
- 3) encaminhamento de cópia deste Parecer Prévio ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011, para que faça um acompanhamento simultâneo rigoroso com a finalidade de tomar conhecimento de como o atual prefeito está desenvolvendo a execução orçamentária de 2011.

Vencidos os Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS, que votaram no sentido de emitir Parecer Prévio Favorável à aprovação dessas contas anuais. Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram da votação o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, os quais votaram de acordo com o voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

### ACÓRDÃO

Processos n.ºs 6.822-5/2011 (05 volumes), 7.631-7/2011 (02 volumes).  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 4.082/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. PRELIMINAR: DECLARAR INAPLICÁVEIS OS ARTIGOS 244a, INCISO I, 244f, PARÁGRAFO ÚNICO E 244g, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL N.º 22/1996, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 65/2001. MÉRITO: CONTAS IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.822-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, inciso I, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.076/2011 do Ministério Público de Contas, em preliminarmente, DECLARAR inaplicáveis os artigos 244a, inciso I, 244f, parágrafo único e 244g, da Lei Complementar Municipal n.º 22/1996, alterada pela Lei Complementar n.º 65/2001; e, no mérito, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, relativas ao exercício de 2010, gestão dos Prefeitos Srs. José Jacônias da Silva, período de 1º-1-2010 a 30-5-2010, Júlio César Davoli Ladeia, período de 31-5-2010 a 31-12-2010, sendo os Srs. Ériko Sandro Suarez - ex-Secretário de Administração, José Theorge Marinho - Secretário de Administração, Maria Dalva Specian Chaves - ex-Secretária de Fazenda, Júnior Schleicher - ex-Secretário de Administração e Saúde, e, José Júnior Pimenta de Souza - ex-Secretário de Administração, em razão das irregularidades descritas nas razões do voto do Conselheiro Relator, e, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. José Jacônias da Silva, a multa no valor de 147 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: a) 15 UPFs/MT por ter fracionado despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente no total de R\$ 1.620.922,09 (item 2); b) 11 UPFs/MT pela emissão de empenhos para pessoas jurídicas irregulares perante a previdência social (item 4.1); c) 11 UPFs/MT pela desobediência à ordem cronológica das datas dos pagamentos (item 6.1); d) 11 UPFs/MT pela não comprovação da carga horária do servidor Eli Ambrosio do Nascimento (item 9); e) 11 UPFs/MT por ter permitido a acumulação ilegal de cargos do servidor José Maria Fraes Vasques Neto (item 10); f) 11 UPFs/MT pela inexistência de Termo de Referência com informações indispensáveis para a confecção de um plano de licitação (Pregão Presencial 2/2010 - item 8.3); g) 11 UPFs/MT pela ausência de composição dos preços unitários detalhados (Pregão Presencial 02/2010 - item 8.4); h) 11 UPFs/MT pela ausência de quantificação dos veículos e correlação da depreciação dos mesmos (Pregão Presencial 02/2010 item 8.5); i) 11 UPFs/MT, por não ter ocorrido autorização efetiva da despesa por pessoa competente (Pregão Presencial 2/2010 item 8.6); j) 11 UPFs/MT pela ausência de cronograma físico-financeiro com distribuição equilibrada de serviços e custos (Pregão Presencial 02/2010 - item 8.7); l) 11 UPFs/MT pela inexistência de planejamento prévio da limpeza, ausentando-se a elaboração de projeto básico (item 8.1); m) 11 UPFs/MT pela não adoção de medidas previstas no Plano Diretor Municipal de Tangará da Serra (item 13.1); e, n) 11 UPFs/MT pela ausência de plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde (item 13.4); aplicar ao Sr. Júlio César Davoli Ladeia, a multa no valor de 161 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: a) 20 UPFs/MT por ter fracionado despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente no total de R\$ 5.217.233,16 (item 13); b) 20 UPFs/MT por ter realizado dispensa de licitação de forma ilegal (item 16); c) 11 UPFs/MT pela desobediência à ordem cronológica das datas dos pagamentos (item 6.1); d) 11 UPFs/MT pela não comprovação da carga horária do servidor Eli Ambrosio do Nascimento (item 9); e) 11 UPFs/MT por ter permitido a acumulação ilegal de cargos do servidor José Maria Fraes Vasques Neto (item 10); f) 11 UPFs/MT pela inexistência de Termo de Referência com informações indispensáveis para a confecção de um plano de licitação (Pregão Presencial 02/2010 - item 8.3); g) 11 UPFs/MT pela ausência de composição dos preços unitários detalhados (Pregão Presencial 02/2010 - item 8.4); h) 11 UPFs/MT pela inexistência de quantificação dos veículos e correlação da depreciação dos mesmos (Pregão Presencial 02/2010 - item 8.5); i) 11 UPFs/MT pela não ocorrência de autorização efetiva da despesa por pessoa competente (Pregão Presencial 2/2010 item 8.6); j) 11 UPFs/MT pela ausência de cronograma físico-financeiro com distribuição equilibrada de serviços e custos (Pregão Presencial 02/2010 - item 8.7); l) 11 UPFs/MT pela inexistência de planejamento prévio da limpeza, ausentando-se a elaboração de projeto básico (item 8.1); m) 11 UPFs/MT pela não adoção de medidas previstas no Plano Diretor Municipal de Tangará da Serra (item 13.1); e, n) 11 UPFs/MT pela ausência de plano de gerenciamento de resíduos sólidos de saúde (item 13.4); aplicar ao Sr. Eriko Sandro Suarez, a multa no valor de 44 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: a) 15 UPFs/MT, por ter fracionado despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente no total de R\$ 1.620.922,09 (item 2); b) 11 UPFs/MT pela realização de empenhos a pessoas jurídicas irregulares perante a previdência social (item 4.1); e, c) 6 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos documentos e informes do Sistema APLIC sob sua responsabilidade (carga inicial e informes dos meses de janeiro e fevereiro); aplicar ao Sr. José Theorge Marinho, a multa no valor de 26 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: a) 20 UPFs/MT por ter fracionado despesas de um mesmo objeto para alterar a modalidade de procedimento licitatório ou promover a dispensa indevidamente no total de R\$ 5.217.233,16 (item 13); e, b) 6 UPFs/MT pelo envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC referentes ao mês de dezembro); aplicar a Srª. Maria Dalva Specian Chaves, a multa no valor de 11 UPFs/MT face a desobediência à ordem cronológica das datas dos pagamentos (item 6.1); aplicar ao Sr. Júnior Schleicher, a multa de 20 UPFs/MT, por ter realizado dispensa de licitação de forma ilegal (item 16); e, aplicar ao Sr. José Júnior Pimenta de Souza, a multa no valor de 12 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT por cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC referentes aos meses de março e abril; determinando, ainda, à atual gestão que instaure tomadas de contas especiais para as seguintes finalidades: apurar se houve ou não pagamentos indevidos às empresas de informática Net Uno e Dura-Lex, devendo se for o caso impor aos responsáveis pela ilegalidade a restituição aos cofres públicos municipais; e, detalhar os possíveis prejuízos pela realização de despesas no serviço de limpeza, tendo em vista a não comprovação da realização do objeto contratado em conformidade com a metragem e quantidades informadas nos relatórios mensais e diários, esses procedimentos deverão ser concluídos no prazo de 60 dias e posteriormente encaminhados a este Tribunal, sob pena de futuras sanções cabíveis; e, ainda, ao atual gestor e aos atuais ordenadores de despesas que: a) cumpram de maneira incisiva os mandamentos contidos na Lei n.º 8.666/1993 e, nos termos da Resolução de Consulta n.º 21/2011 deste Tribunal, e, passem a planejar adequadamente as rotinas de compras e serviços do ente, tendo por parâmetro as necessidades do Município durante todo o exercício financeiro (princípio da anualidade da despesa); b) realizem todos os procedimentos delineados na Lei n.º 4.320/1964, e Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a garantir a exatidão das contas; c) abstenham-se de deferir extinção

de crédito tributário na forma de dação em pagamento, quando não possuir o bem oferecido pelo sujeito passivo da obrigação natureza imóvel; d) efetuem os pagamentos em estrita e rigorosa ordem cronológica, em consonância com o artigo 5º da Lei 8.666/93; e) passem a encaminhar a este Tribunal os documentos obrigatórios de forma fidedigna e no prazo legal; f) encaminhem a este Tribunal no prazo de 15 dias os processos de pensões que faltam ser registrados por este Tribunal (item 7 rel. atos de pessoal); g) realizem todas as medidas necessárias para garantir que os servidores recebam seus vencimentos, com base na Lei que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, devendo comunicar a este Tribunal qualquer constatação de ilegalidade; h) regularizem as situações expostas neste voto que indicam o acúmulo ilegal de cargos, ressalvando o direito ao contraditório e ampla defesa dos interessados; i) capacitem melhor seus funcionários para exercer adequadamente um controle interno nas folhas de pagamentos; j) exijam que os servidores responsáveis pela fiscalização do contrato de serviços de limpeza façam uma medição correta para não haver dúvidas sobre a legalidade dos pagamentos realizados; k) seja providenciado o projeto básico de limpeza pública e plano de gerenciamento dos resíduos sólidos de serviços de saúde; e, l) apriorem urgentemente o sistema de controle interno do município de forma a produzir resultados concretos e satisfatórios. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, com precativa a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação no Diário Oficial do Estado, com previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2011 desta Prefeitura, principalmente para os auditores da SECEX de sua relatoria para verificação se as pendências detectadas nos autos foram devidamente sanadas e à SECEX de Obras e Serviços de Engenharia para que as irregularidades constatadas pelos próprios auditores e atribuídas ao Secretário de Infraestrutura, Sr. Almir Batista da Silva e ao Controlador Interno Sr. Edirson José de Oliveira, sejam valoradas por meio de representação interna. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, uma vez que as impropriedades que decorrem sobre licitações revelam suspeitas de cometimento de crime. Os boletins bancários para recolhimentos das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participou do julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.728-7/2011, 6.956-6/2011, 21.781-6/2010, 15.865-8/2010-apeensos e 10.163-0/2010.  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, Representações de Natureza Interna e Relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 4.083/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. IRREGULARES. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA EM APEÑO. PRELIMINAR: DECLARAÇÃO DE INAPLICABILIDADE DO ARTIGO 2º DA LEI 5.169/2008. CAUTELAR: DECLARAR A INDISPONIBILIDADE DOS BENS DO GESTOR E DE REPRESENTANTE DE EMPRESA CONTRATADA. DECLARAÇÃO DE REVELIA DE EX-GESTOR CITADO. DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE DE EMPRESA PARA PARTICIPAR DE LICITAÇÕES. MÉRITO: REPRESENTAÇÕES PARCIALMENTE PROCEDENTES. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.728-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, incisos I, II, III e IV, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator, que acolheu sugestões do Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, para excluir a multa aplicada a empresa Defanti Indústria, Comércio, Gráfica e Editora Ltda. constante do voto do Relator, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, no sentido de cautelarmente declarar a indisponibilidade dos bens do gestor até a comprovação do ressarcimento do dano causado ao erário, e de acordo, em parte, com os Pareceres n.ºs 4.498/2011, 6.828/2010, 6.498/2011 e 7.413/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES, as contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Cuiabá, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Deucimar Aparecido da Silva, neste ato representado pelo Procurador Eronides Dias da Luz - OAB/MT n.º 4.4490; tendo como corresponsáveis os Srs(as). Alfredo Alves de Moura Filho - Secretário de Gestão Administrativa, Sebastião Ney da Silva Provenzano - Controlador Interno, Sinaira Marcondes Moura de Oliveira, ex-Coordenadora de Licitação, Contratos e Compras, Izanete Gomes da Silva - responsável pelo APLIC, Selma de Souza Brandão - Contadora e Carlos Anselmo de Oliveira - Engenheiro Civil da referida câmara, pelos motivos constantes na fundamentação do voto do Conselheiro Relator; determinando à atual gestão que: a) oriente o setor responsável por recebimento de material, no sentido de fiscalizar e fazer a conferência no ato de recebimento do material de acordo com especificações contidas no edital, conforme consta do fundamento do voto do Relator, item 22 - processo n.º 21.781-6/2010; b) efetue o registro no setor de patrimônio (tombamento), do painel do Plenário das Deliberações, no ativo imobilizado do município, visto tratar-se de despesa realizada no exercício de 2010, conforme consta da fundamentação do voto do Relator, item 4 - processo n.º 6.956-6/2010; c) faça o acompanhamento e fiscalização no ato de recebimento de obra, designando engenheiro responsável, afim de atestar que os serviços encontravam-se regulares, conforme consta dos itens 7 e 9, da fundamentação do voto do Relator - processo n.º 6.956-6/2011-apeenso; d) observe o que dispõe o artigo 29, inciso VI, letra "f", da Constituição da República, pertinente ao pagamento de subsídio do Presidente do Poder Legislativo, e faça a devida adequação na lei que fixa o valor dos subsídios, conforme consta do item II, da fundamentação do voto do Relator - processo n.º 15.865-8/2010-apeenso; e) levante a situação patrimonial efetivamente existente, para que seja retratado no balanço, o patrimônio do município que está "afeto" ao Poder Legislativo, conforme consta do subitem 2.2, da fundamentação do voto do Relator - processo n.º 4.728-7/2011; f) envie à Secretaria de Estado de Fazenda para conhecimento e demais providências que entender necessárias, cópia das notas fiscais de n.ºs 80 e 81, emitidas pela empresa A. O. do Amaral Informática - ME, tendo em vista que a autorização para impressão dos blocos é do ano de 2003, sob o n.º 2467, com numeração de 000001 a 000500. Por outro lado, constam das mesmas, a data limite para impressão 00/00/00; g) cumpra integralmente a decisão proferida no Acórdão n.º 3.793/2010, bem como a Resolução de Consulta n.º 24/2010, a qual determina que o cargo da unidade de controle interno deverá ser preenchido mediante concurso público, conforme consta no subitem 1.1, de responsabilidade do senhor Sebastião Ney da Silva Provenzano - processo n.º 4.728-7/2011; e, h) regularize as inconsistências apontadas nos demonstrativos contábeis, nos termos dos arts. 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964, no que se refere aos registros contábeis, conforme consta no subitem 1.1, de responsabilidade da senhora Selma de Souza Brandão - processo n.º 4.728-7/2011; recomendando à atual gestão que: a) observe o disposto no art. 61 da Lei n.º 8.666/1993, no que diz respeito à publicidade dos atos de gestão, conforme consta no subitem 5.1 - processo n.º 4.728-7/2011; b) observe os prazos de envio de documentos a este Tribunal, conforme previsto em provimento próprio, em face da irregularidade descrita no subitem 1.2, de responsabilidade da Sra. Izanete Gomes da Silva - processo n.º 4.728-7/2011 e item 6 - processo n.º 21.781-6/2010-apeenso; c) os atos efetivamente realizados na gestão, estejam em consonância com as informações enviadas ao sistema APLIC, para que não ocorra divergência das referidas informações, quando comparadas entre si, conforme fundamentação exposta no subitem 2.1, de responsabilidade da senhora Izanete Gomes da Silva - processo n.º 4.728-7/2011; d) implemente o sistema de controle de abastecimento de veículos, no que se refere ao uso, guarda, conservação, manutenção e abastecimento, conforme dispõe a Instrução Normativa n.º 007/2010, do Poder Legislativo Municipal; e) observe o disposto no art. 3º, § 1º da Lei n.º 10.520/2000, no que se refere aos membros da comissão de licitação, sendo que a maioria dos servidores devem ser do quadro efetivo, conforme fundamentado no item 1 - processo n.º 21.781-6/2010-apeenso; f) observe

o disposto no art. 66 da Lei n.º 8.666/1993, visto que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas, sempre que houver contratações, para que sejam confrontados os bens (objetos) contratados, com o que está estabelecido no contrato, conforme fundamentado no item 3 – processo n.º 21.781-6/2010-apenso; g) observe o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, no que se refere à execução do contrato que deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, conforme fundamentado no item 5 – processo n.º 21.781-6/2010-apenso; h) observe o disposto no art. 15, § 1º, da Lei de Licitações e Contratos, bem como no art. 41, da Lei n.º 8.666/1993 e ainda, no art. 37, XXI, da Constituição da República, no que se refere à pesquisa de preço de mercado, referentes aos apontamentos descritos nos itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 – processo n.º 21.781-6/2010-apenso; e, i) observe as atribuições do Poder Legislativo Municipal, tendo em vista que a Junta de Serviço Militar, é atribuição do Poder Executivo e não do Legislativo, razão pela qual é necessário que se faça uma revisão disso, para que o sentido de “ser”, do Poder Legislativo seja mesmo o de fiscalização e não de execução, conforme fundamentado no subitem 6.1 – processo n.º 4.728-7/2011; e, preliminarmente, por unanimidade, DECLARAR a inaplicabilidade do artigo 2º da Lei 5.169/2008, e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTES as Representações de Natureza Interna, formuladas pela Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia e pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Câmara Municipal de Cuiabá, gestão do Sr. Decimar Aparecido da Silva, acerca de supostas irregularidades, respectivamente, (Processo n.º 6.956-6/2011-apenso) no Contrato n.º 21/2009, originado da Concorrência Pública n.º 001/2009, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada para realização de reforma da Câmara Municipal, (Processo n.º 21.781-6/2010-apenso) em procedimento licitatórios, uso de telefones fixos e celulares, acumulação indevida de cargos, dentre outras, e (Processo n.º 15.865-8/2010-apenso) acerca de suposto pagamento de subsídio do Presidente da Câmara Municipal acima do limite constitucional, pelos motivos constantes na fundamentação do voto do Relator; DECLARAR A INIDONEIDADE da empresa Alos Construtora Ltda., representada pelo Sr. Alexandre Lopes Simplicio, bem como qualquer empresa constituída ou que for constituída pelo cônjuge dos sócios, e/ou que se instale no mesmo endereço, para participar de licitações na administração pública estadual e municipal, pelo prazo de 5 (cinco) anos, com base no disposto no artigo 41 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 295, da Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal de Contas; DECLARAR o Sr. Lutero Ponce de Arruda, revel, nos termos do artigo 140, § 1º, da Resolução n.º 14/2007, c/c o artigo 6º, da Lei Complementar n.º 269/2007; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 83, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 298, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, APROVAR a medida cautelar na forma pleiteada pelo Conselheiro Relator, visando a segurança do erário, no sentido de Declarar a indisponibilidade dos bens dos Srs. Decimar Aparecido da Silva, Carlos Anselmo de Oliveira, bem como da Empresa Alos Construtora Ltda., até a comprovação do ressarcimento do dano ao erário; determinando, as seguintes restituições de valores aos cofres públicos: 1) ao Sr. Decimar Aparecido da Silva, com a solidariedade do Sr. Carlos Anselmo de Oliveira – engenheiro técnico e a empresa Alos Construtora Ltda., o valor de R\$ 1.131.700,48, correspondente a 34.293,95 UPFs/MT, proveniente das irregularidades descritas nos itens 12 (Do sobrepreço – caracterização de sobrepreço (R\$ 1.306.153,28) na Concorrência n.º 01/2009 e superfaturamento (1.131.700,48) na execução e pagamento do Contrato n.º 21/2009, firmado entre a Câmara Municipal de Cuiabá, representado pelo Sr. Decimar Aparecido da Silva e empresa Alos Construtora Ltda - ME, representada pelo Sr. Alexandre Lopes Simplicio) e 13 (Do superfaturamento. Considerando a proposta apresentada pela vencedora para a execução do referido item, em R\$ 719.86/2 e o preço unitário referencial a maior de R\$ 661,04/m nos serviços executados e pagos pela Câmara Municipal de Cuiabá na reforma do telhado de 1.712/m2, caracterizando assim o superfaturamento na obra e um prejuízo ao erário na ordem de R\$ 1.131.700,48), pertencentes ao processo n.º 21.781-6/2010-apenso; e, ainda, 2) ao Sr. Alfredo Alves de Oliveira – Secretário de Gestão Administrativa, o valor de R\$ 16.087,66, correspondente a 487,51 UPFs/MT, sendo R\$ 9.072,03 (274,91 UPFs/MT) e R\$ 7.015,63 (212,60 UPFs/MT) respectivamente, proveniente das irregularidades descritas nos itens 23 (Autorizar pagamento de combustível em quantidade superior aos cupons fiscais) e 24 (Autorizar pagamento de combustível sem a comprovação do consumo através dos cupons fiscais do mês de julho/2010) do processo n.º 21.781-6/2010-apenso; 3) ao Sr. Decimar Aparecido da Silva, o valor R\$ 92.025,02, correspondente a 2.788,62 UPFs/MT, sendo: a) R\$ 3.546,99 (107,48 UPFs/MT), referentes a juros e multas no recolhimento de INSS do exercício de 2010, conforme irregularidade descrita no subitem 4.1; R\$ 26.832,46 (813,10 UPFs/MT) referentes às irregularidades nas alterações do Contrato n.º 11/2009, firmado com a empresa Masterfilm Comércio e Prestadora de Serviços Ltda – ME, representado pelo Sr. André Fernando Pedr'Angelo, através do 2º Termo Aditivo; R\$ 1.394,02 (42,24 UPFs/MT), referentes a infrações de trânsito, conforme subitem 8.1, conforme consta da fundamentação do voto do Relator; b) 465,01 (14,09 UPFs/MT), correspondente a 50% do valor (R\$ 930,02) pago indevidamente de taxa de IPVA, do veículo kombi – placa NPO-9020, conforme consta do subitem 4.2 da fundamentação do voto do Relator, ou comprove que o valor foi ressarcido ao erário; c) R\$ 1.752,88 (53,12 UPFs/MT), proveniente da irregularidade descrita no item 25 (deixar de recolher à época oportuna contribuição ao INSS, que foram pagas em 2010 com juros e multa) irregularidade contida no processo n.º 21.781-6/2010-apenso; e, d) R\$ 58.038,66 (1.758,59 UPFs/MT) pertinente a irregularidade descrita no 6, do processo n.º 6.956-6/2011-apenso (despesas sem comprovação do total paga à empresa Alos Construtores Ltda.); e, 4) ao Sr. Lutero Ponce de Arruda, o valor de R\$ 1.758,88, correspondente a 53,12 UPFs/MT, pertinente a irregularidade descrita no item 25, do processo n.º 21.781-6/2010-apenso; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Decimar Aparecido da Silva, a multa no valor de 187 UPFs/MT, em face das irregularidades descritas nos subitens 6.2, 7.1, e 9.1 - processo n.º 4.728-7/2011, itens 2, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 22 e 28, do processo n.º 21.781-6/2010-apenso, itens 5, 7 e 9, do processo n.º 6.956-6/2011-apenso, conforme consta da fundamentação do voto do Relator; aplicar à Sra. Sinaira Marcondes Moura de Oliveira, a multa no valor de 88 UPFs/MT, em face das irregularidades descritas nos itens 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17 e 18 - processo n.º 21.781-6/2011-apenso, conforme consta da fundamentação do voto do Relator; aplicar ao Sr. Alfredo Alves de Moura, a multa no valor de 11 UPFs/MT em face da irregularidade descrita no item 22, processo n.º 21.781-6/2011-apenso, conforme consta na fundamentação do voto do Relator; aplicar ao Sr. Sebastião Ney da Silva Provenzano, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em face da irregularidade descrita no item 1.1, do processo n.º 4.728-7/2011, conforme consta na fundamentação do voto do Relator; e, aplicar à Sra. Izaneide Gomes da Silva – responsável pelo Aplic-Cidadão, a multa no valor de 6 UPFs-MT, em face da irregularidade descrita no subitem 1.1 - processo n.º 4.728-7/2011, conforme consta na fundamentação do voto, que deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, para a instauração de Tomada de Contas, visando apurar os respectivos responsáveis pelo inadimplemento das consignações, conforme consta no anexo 17 – demonstração da dívida fluante, à fl. 25-TC, bem como informações da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, às fls. 562 e 563-TC, para a devida atribuição da responsabilidade com os acréscimos legais que incidirão sobre o passivo apresentado no subitem 9.3 – processo n.º 4.728-7/2011. Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e demais providências cabíveis. Os boletins bancários para o recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Participou, ainda, do Julgamento da preliminar (incidente de inconstitucionalidade), o Conselheiro Presidente VALTER ALBANO, conforme dispõem os artigos 21, inciso XLVII e 65, § 2º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.809-8/2011 (8 volumes) e 11.659-9/2010 (10 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

ACÓRDÃO N.º 4.084/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.809-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.628/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Cáceres, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes; recomendando à atual gestão que: a) aprimore suas ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos legais infringidos, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, tornando a gestão mais eficiente e mais atenta à observância do princípio da legalidade; e, b) implante procedimentos plenos e eficazes de controle interno com a finalidade de evitar a reincidência das impropriedades detectadas, a fim de impedir a irregularidade das contas no próximo exercício, sem prejuízos das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 193, §1º, a Resolução 14/2007; e, determinando ao atual gestor que: a) guarde estrita observância às diretrizes de natureza cogente previstas na Constituição Federal e demais normas que regulam o processo de realização das despesas públicas, de modo a pautar uma boa gerência, sob pena de reincidência, julgamento irregular das contas vindouras e demais medidas aplicáveis; b) atente-se para as regras da Lei de Licitações (8.666/93) e da Lei de Contabilidade Pública (4.320/1964), sob pena de cominação de multa, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; c) vele sempre pelo cumprimento dos prazos legais e regimentais, assim como proceda de forma correta o registro das informações no sistema APLIC, sob pena de reincidência e nova aplicação de multa; e, d) promova a efetiva regularização das falhas apontadas no voto do Relator; e, determinando, ainda, ao Contador e ao Controlador Interno exercam sem mistério com eficiência, celeridade, comprometimento e eficácia, sob pena de responsabilidade solidária nos vícios inerentes às funções que lhes competem; e, determinando, ainda, ao Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, que restitua, aos cofres públicos municipais, o valor correspondente a R\$ 5.300,00, equivalente a 161,00 UPFs/MT, referentes às despesas com hospedagens, e o valor correspondente a R\$ 20.058,94, equivalente a 607,85 UPFs/MT, referente a pagamentos de juros, multas e correção monetária por atraso à REDE CEMAT; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, a multa no valor de 44 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT por cada uma das irregularidades de natureza grave (BB03, JB06, JB16, CB02), ante e grave violação a norma legal; a multa no valor de 12 UPFs/MT, sendo 04 UPFs/MT por cada uma das irregularidades de natureza grave (GB13 - 1; 7, 7.2; 7.3); a multa no valor de 06 UPFs/MT, sendo 02 UPFs/MT por cada uma das irregularidades de natureza grave (MB02) remanescentes, pelos atrasos apurados no envio de informações do Sistema APLIC (março, maio e dezembro), todas as irregularidades constantes da fundamentação do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia informatizada dos autos à Corregedoria do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para adoção das providências que entender cabíveis em face dos pagamentos efetuados a favor de Oficial de Justiça deste Estado pela Prefeitura Municipal de Cáceres, em consonância com as constatações aventadas pela Equipe Técnica, nos termos do artigo 196 do Regimento Interno. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.122-6/2011 (3 volumes) e 10.851-0/2010 (14 volumes)  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA  
 Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
 Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.085/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.122-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator de acordo com o Parecer n.º 6.938/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Guiratinga, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Gilmar Domingos Mocellin, tendo como corresponsável, o contador Sr. Julio Cesar de Araujo, e o Controlador Interno Sr. Domilson de Oliveira Souza; e, ainda, determinando a atual gestão que: 1) envie, a este Tribunal, todos os informes dos Sistemas APLIC dentro do prazo regimental (Resolução Normativa n.º 16/2008 e suas alterações e Resolução n.º 02/2003); e, 2) comprove, no prazo de 90 dias, apresentando o processo de compensação aprovado pela Receita Federal do Brasil, dos valores efetivados nos recolhimentos de 2010; e, por fim, nos termos dos artigos 70, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o 289, inciso VII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Gilmar Domingos Mocellin, a multa de 18 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT por cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro/2010 (irregularidade n.º 01 de natureza grave), cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011 desta Prefeitura, para conhecimento e verificação do cumprimento das determinações, bem como quanto aos indícios de regularização, em 2011, do recolhimento de todas as contribuições previdenciárias patronal e segurado junto a Receita Federal do Brasil. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.267-2/2011 (3 volumes), 11.342-5/2010 (8 volumes), e 14.923-3/2010 (7 volumes)-apenso  
 Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS  
 Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2010, relatório de controle externo simultâneos e representação de natureza externa.  
 Relator Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO N.º 4.086/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA EM APENSO. PROCEDENTE. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.267-2/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, §1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo, em parte, o Parecer n.º 6.213/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. João Roberto Ferlin; recomendando à atual gestão que: 1) evite divulgação em qualquer meio de comunicação que possam ensejar dúvidas acerca do efetivo cumprimento aos princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade (item 1.2); 2) capacite melhor seus servidores do setor licitatório de modo a cumprir adequadamente as regras descritas na Lei 8.666/93 (item 5); e, 3) não mais cometa as falhas apontadas nos autos pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) encaminhe a este Tribunal de Contas, no prazo de 15 dias, o comprovante da restituição aos cofres do município efetuada pela Secretária Municipal de Saúde (item 1.1); 2) passe a obedecer a todos os dispositivos legais contidos na Lei 4.320/64 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a garantir a exatidão das contas (itens 2.1 e 2.2); 3) obedeça severamente aos ditames que envolvem as licitações, de modo a planejar adequadamente as rotinas de compras e serviços do item (item 3); 4) realize procedimento licitatório para contratação de serviços advocatícios e assessoria jurídica; e, 5) implante um sistema de controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos, bem como dos estoques de materiais no almoxarifado, de acordo com a Lei 4.320/64 (itens 6.1 e 6.2); e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. João Roberto Ferlin, a multa no valor de 75 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 11 UPFs/MT por não ter planejado as despesas devidamente de modo a realizar a modalidade licitatória adequada (item 3); 20 UPFs/MT pela realização de inexigibilidade de licitação sem amparo na legislação; 11 UPFs/MT em razão de não haver um controle dos custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada (item 6.1); 11 UPFs/MT pela ausência de controle do estoque de materiais no almoxarifado (item 6.2); 6 UPFs/MT para cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referentes aos meses de janeiro e fevereiro, e, 10 UPFs/MT referente ao mês de agosto (reincidente), todas apontadas nas razões do voto do Relator cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Repararamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar PROCEDENTE a Representação de Natureza Externa (processo n.º 14.923-3/2010 – apenso), formulada pelo Sr. Flávio Rodrigues Massoni – Responsável pelo Controle Interno da referida Prefeitura, acerca de supostas irregularidades na utilização de combustível armazenado no pátio das dependências da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em desfavor da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos; determinando ao Sr. João Roberto Ferlin que instaura Tomada de Contas Especial para a finalidade descrita nas razões do voto do Relator, a qual deverá ser concluída no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia da decisão do julgamento da Tomada de Contas Especial à Promotoria de Justiça de São José dos Quatro Marcos, para subsidiar a decisão no Inquérito Civil n.º 03/2011, nos termos do artigo 228 da Resolução 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais de 2011 e 2012 a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria, o controle de combustíveis da referida Prefeitura. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 24.415-5/2010  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO  
Assunto Denúncia  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.088/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. DENÚNCIA ACERCA DA INABILITAÇÃO IRREGULAR DE EMPRESA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO PRESENCIAL 106/2010. PROCEDENTE. RECOMENDAÇÕES AO ATUAL GESTOR, SISTEMA DE CONTROLE INTERNO E MEMBRAS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 24.415-5/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que, oralmente em Sessão Plenária fez correção em seu voto constante dos autos, no que se refere à recomendação do item "b", e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.494/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Denúncia formulada pela empresa Stok Comercial Hospitalar Ltda., representada pelos seus sócios Srs(as) André Luiz de Freitas, Terezinha Caetano de Freitas e Zanone Alves de Carvalho Júnior, bem como pelo Sr. Carlos Alberto Rodrigues Júnior – Representante Comercial, em desfavor da Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão dos Srs. Clomir Bedin e Wanderley Paulo da Silva, neste ato representados pelos Procuradores Darlã Martins Vargas – OAB/MT n.º 5.300-B, Luiz Guilherme Costa Pedrosa – OAB/MT n.º 12.488-E e Murillo Barros da Silva Freire – OAB/MT n.º 8.942, acerca da suposta inabilitação irregular da referida empresa, na fase de lances, para participar do Pregão Presencial n.º 106/2010; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, pelos motivos constantes das razões do voto do Conselheiro Relator; recomendando à atual gestão e responsáveis que: a) o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Sorriso providencie a adequação da Instrução Normativa n.º 07/2009 aos moldes das Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, a fim de exigir o certificado de registro cadastral apenas na fase de habilitação do participante; e, b) os membros da comissão de licitação que observem as disposições contidas nas Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2002, abstendo-se de exigir nos casos de pregões qualquer documento de habilitação na fase de credenciamento, para analisá-los somente após a declaração do vencedor. Fica advertido à atual gestão que a reincidência da prática ora reprova em outros certames licitatórios poderá ensejar a adoção de medidas cautelares, bem como outras sanções a juízo deste Tribunal de Contas.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral, ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.885-3/2011 (4 volumes), 4.206-4/2011 (apenso) e 11.111-2/2010 (6 volumes)

Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, relatório de controle externo simultâneo e denúncia  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.089/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. IRREGULARES. APLICAÇÃO DE MULTAS. DENÚNCIA EM APENSO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.885-3/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 5.992/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar IRREGULARES as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Benedito de Oliveira, neste ato representado pelo procurador Saulo Almeida Alves – OAB/MT 13.615, em razão das irregularidades descritas na fundamentação do voto do Conselheiro Relator; e, nos termos do artigo 75, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Benedito de Oliveira, a multa no valor de 71 UPFs/MT, sendo: 20 UPFs/MT em razão do pagamento de obrigações com preferência de ordem cronológica de sua exigibilidade; 30 UPFs/MT, o qual corresponde a 10 UPFs/MT, por cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referentes aos meses de janeiro e LRF- Cidadão do 1º e 2º bimestre; e, 21 UPFs/MT em razão do não repasse às instituições de parcelas de empréstimos consignados e outros valores descontados da remuneração de servidores, caracterizando apropriação indébita; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) providencie os recolhimentos das cotas previdenciárias e efetue os repasses que se referem a empréstimos pelos servidores às respectivas instituições financeiras, sendo que o eventual pagamento de juros e de multas deverá ser suportado com recursos próprios; 2) efetue os pagamentos das obrigações relativas aos exercícios anteriores, obedecendo à estrita ordem cronológica de suas exigibilidades; 3) adote providências a fim de efetuar o controle do caixa da Prefeitura e da arrecadação das receitas próprias, bem como atualizar o saldo financeiro diariamente; 4) providencie a contento as normatizações das rotinas internas e procedimentos de controle do Sistema de Controle Interno; 5) envie tempestivamente a este Tribunal de Contas os informes e documentos a que está obrigado, independente de solicitação; e, 6) promova levantamento de todos os passivos previdenciários desde 2008, com individualização de responsabilidades, de modo a que as despesas com pagamento de juros e multas junto ao INSS e ao RGPS sejam suportadas com recursos próprios pelos gestores responsáveis, encaminhando no prazo de 90 dias, informações ao Conselheiro Relator das contas desta Prefeitura do órgão no exercício de 2012, acerca das providências adotadas; e, por fim, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007, de acordo com o Parecer n.º 6836/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE a Denúncia (processo n.º 4.206-4/2011 – apenso), formulada pelo Sr. Luciano Aparecido Papa, vereador, em desfavor da Prefeitura Municipal de Porto Estrela, gestão do Sr. Benedito de Oliveira, acerca de supostas irregularidades no recolhimento de contribuições previdenciárias (parte patronal) no período de março a dezembro de 2010; e ainda, nos termos do artigo 75, inciso IV da Lei Complementar 269/2007, aplicar ao Sr. Benedito de Oliveira a multa no valor de 42 UPFs/MT, sendo 21 UPFs/MT, para cada irregularidade constante da denúncia. As multas deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, ao Fundo de Repararamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. Os prazos determinados nesta decisão, deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender necessárias. Encaminhe-se cópia desta decisão aos Relatores de 2011 e 2012, para acompanhamento das determinações. Os boletos bancários para os recolhimentos das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.019-4/2011, 21.385-3/2010 e 10.315-2/2010 (7 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, Denúncia e Relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.090/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DENÚNCIA EM APENSO. PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.019-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator que acatou a sugestão do Conselheiro Waldir Júlio Teis no sentido de alterar o mérito das contas anuais no voto constante dos autos, e contrariando o Parecer n.º 5.815/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Nobres, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. José Carlos da Silva, neste ato representado pelo procurador o Sr. Murillo Barros da Silva Freire, OAB/MT n.º 8.942; determinando à atual gestão que: a) cumpra o disposto no artigo 63, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964; b) observe o disposto no artigo 167, II, da Constituição da República; c) proceda à realização de despesas de acordo com os ditames legais, em especial ao disposto no artigo 15 da Lei Complementar n.º 101/2000 e artigo 4º da Lei n.º 4.320/1964; d) adote meios eficientes para a implantação do controle interno na Prefeitura Municipal; e) atenha-se ao disposto no artigo 40, I, da Lei 8.666/1993 e no artigo 3º, II, da Lei 10.520/2002; f) observe o disposto no artigo 57, II, da Lei 8.666/1993 e na Resolução de Consulta n.º 32/2008 deste Tribunal, para efetivação das prorrogações de contratos; g) proceda ao pagamento de seus servidores sem atraso promovendo os depósitos até o 5º dia útil subsequente ao mês vencido (artigo 459, § 1º, CLT); h) realize cadastro prévio dos beneficiários de programas sociais, especificando a real necessidade de cada um, mantendo assim um parâmetro para a quantificação e necessidades das distribuições dos materiais adquiridos para esta finalidade, observando o disposto no artigo 37, caput da Constituição Federal e artigo 26 da Lei Complementar 101/2000; e, nos termos dos artigos 70, incisos I e II, e 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, determinando, ainda, ao Sr. José Carlos da Silva, que restitua, aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o valor total equivalente a 1.424,47 UPFs/MT, sendo 97,40 UPFs/MT em razão da ausência de documentos comprobatórios de despesas; 152,90 UPFs/MT, em razão dos gastos com diesel anteriores à aquisição do veículo; 557,39 UPFs/MT, em razão da aquisição de gasolina e álcool para veículo a diesel (NFs 503, 531, 554 e 18); 236,71 UPFs/MT, em razão da aquisição de diesel para veículos flex; 179,53 UPFs/MT, em razão da aquisição de álcool para motos a gasolina; e, 200,54 UPFs/MT relativas ao pagamento de juros e multas das contas de telefone e energia elétrica; e, por fim, aplicar ao Sr. José Carlos da Silva, a multa no valor correspondente a 405,44 UPFs/MT, sendo: a) 9,74 UPFs/MT pela ausência de documentos comprobatórios de despesas; b) 80 UPFs/MT pelo excesso de consumo de diesel, sendo 20 UPFs/MT por cada uma das notas fiscais 503, 531, 554 e 18; c) 120 UPFs/MT pelo excesso de consumo de gasolina, sendo 20 UPFs/MT por cada uma

das notas fiscais 16, 476, 508, 536, 557 e 608; d) 132.70 UPFs/MT pelas despesas ilegítimas anteriormente descritas; e) 10 UPFs/MT pela intempetividade da remessa obrigatória a este Tribunal de Contas; f) 11 UPFs/MT pela constatação de especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que restringem a competição do certame licitatório; g) 20 UPFs/MT pela prorrogação indevida de contratos de prestação de serviços de natureza grave não continuada; h) 11 UPFs/MT pelo atraso no pagamento dos vencimentos dos servidores públicos e/ou pagamento em datas diferenciadas; e, i) 11 UPFs/MT pela concessão de auxílio a pessoas em desacordo com a legislação; e, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo IX da Resolução 14/2007, em julgar PROCEDENTE a Denúncia (processo n.º 21.385-3/2010 - digital) formulada pelo Sindicato dos Médicos do Estado de Mato Grosso, representado pelo Sr. Edinaldo da Fonseca Lemos - Presidente, em desfavor da Prefeitura Municipal de Nobres, acerca de desvio de função, incompatibilidade de horários e carga horária irregular, dentre outras, referentes aos servidores ocupantes do cargo de médico no Município, bem como na formalização de Contratos e realização de despesas, pelos motivos elencados na fundamentação do voto do Conselheiro Relator; determinando à atual gestão que: a) promova adequação dos contratos, em obediência ao artigo 54, §1º da Lei 8.666/1993; b) observe com rigor os ditames da Lei n.º 4.320/1964, especialmente no que concerne à comprovação das despesas; c) faça constar no holerite dos servidores o valor bruto, já aplicada à revisão anual, bem como o desconto no valor excedente ao teto constitucional e para que, no caso de extrapolação do teto, realize a devida adequação no pagamento da remuneração líquida; e, d) observe a orientação contida nas Resoluções de Consultas 03/2008 e 35/2009 deste Tribunal de Contas; e, nos termos do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. José Carlos da Silva, a multa no valor total de 40 UPFs/MT, em razão de ausência de documentos comprobatórios de despesas, sendo 20 UPFs/MT por cada contrato (processo n.º 21.385-3/2011). As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidos, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Fica ciente a atual gestão no sentido de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 194, parágrafo único, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 desta Prefeitura, para acompanhamento do cumprimento das determinações. Os boletins bancários para o recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram ainda do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 15.945-0/2011, 22.741-2/2010, 22.742/2010, 22.743-9/2010, 22.744-7/2010, 22.745-5/2010, 22.746-3/2010, 22.747-1/2010, 22.748-0/2010, 3.177-1/2011, 3.178-0/2011, 3.179-8/2011, 3.180-1/2011.

Interessado COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES  
Assunto Tomada de Contas Ordinária / Contas anuais de gestão do exercício de 2010  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

ACÓRDÃO N.º 4.091/2011

Ementa: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CÁCERES. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 15.945-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso 21, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator que, oralmente em Sessão Plenária, alterou o voto constante dos autos para excluir qualquer multa aplicada ao gestor, e contrariando o Parecer n.º 6.618/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Companhia de Desenvolvimento de Cáceres, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes; recomendando à atual gestão que: 1) adote medidas que venham a priorizar a qualidade dos gastos, controle, planejamentos, eficiência e adequação do Controle Interno, em atendimento ao disposto nos artigos 74 da Constituição Federal e no artigo 10 da Lei Complementar n.º 269/2007; e, 2) que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas referentes ao exercício de 2011, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do Regimento Interno do TCE/MT e, ainda, determinando à atual gestão que adote providências com a finalidade de extinguir a entidade, diante da situação financeira e patrimonial caótica que se encontra.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.139-4/2011 (31 volumes), 3.842-3/2010 (02 volumes), 5.855-6/2010 (3 volumes), 8.278-3/2010 (04 volumes), 10.885-5/2010 (03 volumes), 13.808-8/2010 (04 volumes), 15.586-1/2010 (04 volumes), 17.840-3/2010 (04 volumes), 19.852-8/2010 (05 volumes), 21.807-3/2010 (04 volumes), 23.315-3/2010 (04 volumes), 45-0/2011 (04 volumes) e 1.894-5/2011 (04 volumes)

Interessado FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.092/2011

Ementa: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS, EM RELAÇÃO AO GESTOR DOS PRIMEIRO E TERCEIRO PERÍODOS. REGULARES, EM RELAÇÃO AO GESTOR DO SEGUNDO PERÍODO. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.139-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 20, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 194, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 5.682/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES as contas anuais de gestão do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Kamil Hussein Fares, período de 31-3-2010 a 27-4-2010, dando-lhe quitação plena; e, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais as contas anuais do Fundo Estadual de Saúde, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Srs. Augustinho Moro, período de 1º-1-2010 a 30-3-2010 e Augusto Carlos Patti do Amaral, período de 28-4-2010 a 31-12-2010, tendo como corresponsável, respectivamente os ordenadores de despesa Sr. Carlos Alberto Capistrano de Pinho e Paulo Fernandes Rodrigues, neste ato representados

pelo Procurador Sr. Rony de Abreu Munhoz OAB/MT 11.972, sendo o Contador Sr. Sandro Coelho Eregipe e a Presidente da Comissão Permanente de Licitação Sra. Karen Rubi; recomendando à atual gestão que: 1) proceda à conferência da aposição de assinaturas do ordenador de despesa nas notas de empenho (NEs) e notas de ordem bancárias (NOBs), por ocasião de sua emissão; 2) confira maior celeridade nos processos de aquisições emergenciais das dispensas de licitação em razão da necessidade de emissão da Nota de Empenho somente após a conclusão do procedimento; e, 3) envie esforços para que sejam integralmente executados os objetos dos Convênios celebrados pelo Fundo Nacional de Saúde, utilizando-se os recursos repassados em prol da coletividade; recomendando também ao Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, Auditoria Geral do Estado e Secretaria de Fazenda para que em conjunto ou isoladamente, no limite de suas atribuições, adotem as seguintes medidas: a) instituírem mecanismos de controle e conferência, nos processos de compra de medicamentos, da desoneração do ICMS nas notas fiscais emitidas pelos fornecedores para fins de levantar possíveis diferenças de faturamento a maior, decorrente da não efetivação da isenção desse imposto que ocasionam prejuízos aos cofres estaduais, exigindo o cumprimento do Convênio n.º 87/2002, da CONFAZ, sob pena de responsabilização solidária do servidor/gestor que concorrer para o dano; b) procederem à auditoria especial para apuração do crédito relativo ao pagamento, sem dedução do ICMS, das notas fiscais dos fornecedores de medicamentos, exigindo destes o ressarcimento ao Estado dos valores pagos maior ou promovendo a compensação de créditos ou ajuntamento de ação de repetição de indébito, bem como instaure processo administrativo disciplinar para apuração de quem deu causa a essa irregularidade; determinando à atual gestão a adoção das seguintes medidas: 1) instaurar, junto ao setor específico, procedimento administrativo interno para apuração dos servidores responsáveis pelos pagamentos por indenização (artigo 170 da Lei Complementar n.º 04/1990, artigo 37, inciso XXI, da CF, artigo 2º da Lei n.º 8.666/1993, artigo 60, da Lei n.º 4.320/1964); 2) efetuar, juntamente aos setores responsáveis, um levantamento e planejamento de todas as demandas ordinárias, submetendo as respectivas aquisições ao procedimento regular de licitação, formalizando os respectivos contratos e prévios empenhos, evitando, com isso, os pagamentos irregulares por indenização (artigo 37, inciso XXI, da CF, artigo 2º, da Lei n.º 8.666/1993, artigo 60, da Lei n.º 4.320/1964); 3) por meio de órgão técnico, exercer o controle e acompanhamento concomitante da execução orçamentária, financeira e patrimonial das Unidades Hospitalares Regionais, cujos diretores são ordenadores de despesa, a fim de corrigir desde o início eventuais ilegalidades nos processos de despesas, tais como pagamentos por meio de indenizações; 4) fazer a juntada nos procedimentos de licitação e/ou inexistência de todos os documentos necessários a sua instrução, tais como os que demonstrem eventual inviabilidade técnica de divisão e exclusividade da empresa contratada, em atenção aos dispositivos legais da Lei n.º 8.666/1993, especificamente ao artigo 15, inciso IV, artigos 23, § 1º, 25, inciso I, e 26, parágrafo único; 5) conferir maior agilidade nos processos de despesa a fim de que haja o pagamento dentro do prazo de validade das certidões negativas que acompanham as notas fiscais, em obediência ao artigo 1º, alíneas "a" e "c", do Decreto n.º 8.199/2006 e cláusulas contratuais firmadas, evitando o risco de responsabilidade solidária da Administração Pública pela inadimplência previdenciária do fornecedor para com seus empregados (artigo 71, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993); 6) concluir as medidas adotadas quanto ao pagamento efetuado a maior à empresa contratada Shimadzu do Brasil Comércio Ltda. que recebeu indevidamente pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva em dois equipamentos de ultrassom no Hospital Regional de Sorriso e o correto seria em apenas um equipamento (Termo de Transferência de Bens e Cessão de Uso n.º 118/2009 e 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 0175/2007), providenciando a efetiva cobrança da empresa e ou compensação das faturas vincendas, acaso ainda vigente o contrato, devendo tal providência ser acompanhada pela equipe responsável pela análise das contas subsequentes; 7) adotar providências necessárias junto a todos os Hospitais Regionais e às unidades descentralizadas, beneficiadas pelo Contrato n.º 027/2010/SES/MT, firmado com a empresa Griforth Uniformes Profissionais Ltda. para que, por intermédio dos respectivos fiscais nomeados, verifiquem o cumprimento das obrigações contratuais por essa empresa, especificamente a descrita na Cláusula Quinta item h relativa ao funcionamento por 24 horas da lavanderia, ante os índices de não conformidade levantado pela equipe de auditoria deste Tribunal; 8) comunicar e orientar os servidores responsáveis pela fiscalização dos contratos acerca da necessidade do acompanhamento mensal e emissão relatórios, nos termos estipulados pelos contratos celebrados e artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993; 9) por meio do setor próprio, instaurar processo administrativo disciplinar a fim de apurar a responsabilidade dos servidores que figuram como sócio proprietário da empresa contratada Clínica Radiológica Dr. Bertinetti Ltda., ferindo dispositivos do Estatuto do Servidor Público (Lei Complementar n.º 04/1990); 10) adotar meios e métodos de acompanhamento do pagamento das faturas de telefonia, a fim de que sejam pagas dentro do prazo de vencimento, evitando-se a incidência de juros e multas que oneram indevidamente o erário estadual, bem como proceda à apuração do pagamento dessas despesas antieconômicas, quantificando o dano e identificando os responsáveis (artigo 4º, da Lei n.º 4.320/1964, artigo 15 da Lei Complementar n.º 101/2000); 11) restabelecer os restos a pagar processados cancelados indevidamente sem motivo justificador, sob pena de oferecer direito líquido e certo de credores (artigo 37, caput, da CF, e artigo 3º, da Resolução Normativa n.º 11/2009); e, 12) proceder à correção contábil da divergência de R\$ 4.510,00 apurada entre os valores consignados no Quadro de Detalhamento de Despesa e no Balanço Orçamentário, em atenção ao princípio da evidenciação contábil (artigo 89 da Lei n.º 4.320/1964); e, ainda, nos termos do artigo 289, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Augusto Carlos Patti do Amaral, a multa de 11 UPFs/MT em razão da irregularidade n.º 12, de natureza grave, e a Sra. Karen Rubi, a multa de 11 UPFs/MT em razão da irregularidade n.º 46, de natureza grave, ambas constantes das razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, contados após a data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290, da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas anuais do exercício de 2011 deste Fundo Estadual, para conhecimento acerca das determinações e verificação do seu cumprimento, bem como para adoção de providências cabíveis quanto à suposta aquisição por valores acima ao Preço de Fábrica (PF) de medicamentos, que não constam no rol de incidência do CAP, em ofensa à Orientação Interpretativa n.º 02, de 13-11-2006 da CMED, nos termos do voto do Conselheiro Relator. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Fundo Estadual de Saúde, Secretaria de Estado de Saúde, Auditoria Geral do Estado e à Secretaria de Estado de Fazenda para tomarem ciência das recomendações citadas. Fica advertido o atual gestor, no sentido de que a reincidência nas impropriedades e o não cumprimento das determinações, poderão acarretar a irregularidade das contas do exercício de 2011, sem prejuízo das demais sanções cabíveis. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.866-7/2011 (03 volumes) e 10.751-4/2010 (05 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
Relator Conselheiro ANTONIO JOAQUIM

ACÓRDÃO N.º 4.093/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.866-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.554/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Itiquira, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Senhor Ermani José Sander; recomendando à atual gestão e ao contador que não mais cometam as falhas apontadas nos autos, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) instaure Tomada de Contas Especial visando a apurar os responsáveis pelos

juros e multas do INSS e PASEP (parte do item 15), devendo, após, impor que o causador desse ato ilegal restitua aos cofres públicos municipais, com recursos próprios, o montante correspondente ao prejuízo gerado, sendo que todo esse procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 dias e posteriormente encaminhado a este Tribunal, sob pena de futuras sanções cabíveis, devendo o gestor ficar alerta para as ponderações contidas no voto do Conselheiro Relator sobre este tópico; 2) efetue os pagamentos em estrita e rigorosa ordem cronológica, conforme preceitos dos artigos 5 e 92 da Lei 8.666/93; 3) obedeça fielmente as fases das despesas públicas, conforme dispõem o art. 60 e seguintes da Lei 4.320/64; 4) nos termos da Resolução de Consulta 21/2011 deste Tribunal, passe a planejar adequadamente as rotinas de compras e serviços do ente, tendo por parâmetro as necessidades do Município durante todo o exercício financeiro (princípio da anualidade da despesa); 5) seja diligente ao analisar as situações em que se encontram as empresas contratadas, de modo a cumprir os mandamentos contidos no art. 195, § 3º da CF e na Lei 8.666/93; 6) atenda com rigor a Lei de Licitações, especialmente, quanto à correta formalização dos processos de dispensas, comprovando a razoabilidade e economicidade das contratações, além de aprimorar a qualificação dos seus funcionários, a fim de evitar tais erros que, na maioria das vezes, ocorrem por falta de um maior conhecimento técnico; 7) atente-se para a data de pagamento dos servidores públicos, conforme preconiza o art. 1º, § 1º da LRF; 8) cumpra o art. 37, II, da Constituição Federal e as Resoluções de Consulta 31/2010 e 37/11 deste Tribunal, devendo inclusive solucionar, urgentemente, a questão do contador; 9) realize todos os atos de acordo com a legislação e de forma transparente de modo a não deixar dúvidas sobre a legitimidade das suas condutas; 10) implante o controle, de forma individualizada, das despesas de manutenção da frota e das mercadorias, detalhando os tipos e o registro das entradas e saídas e, também, aperfeiçoe seu quadro de funcionários para melhor elaboração dos trabalhos perante o sistema APLIC; 11) passe a examinar a este Tribunal os documentos obrigatórios de forma fidedigna e no prazo legal; e, 12) aprimore urgentemente o sistema de controle interno do município de forma a produzir resultados concretos e satisfatórios; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II e VII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Emani José Sander, as seguintes multas: 11 UPFs/MT, por realizar pagamentos fora da ordem cronológica (item 1); 11 UPFs/MT, por não ter planejado as despesas devidamente de modo a realizar a modalidade licitatória adequada (item 3.1); 11 UPFs/MT pelas aquisições de combustíveis sem o devido processo de licitação pública (item 4.1); 11 UPFs/MT, por ter homologado procedimentos licitatórios com pessoas jurídicas irregulares perante a previdência social e FGTS (item 5.2); 11 UPFs/MT, por ter realizado empenhos a favor de empresa que estava irregular perante a previdência social – contrato já existente (item 7.1); 6 UPFs/MT, para cada documento encaminhado com atraso, atinente aos informes Sistema APLIC referentes à carga inicial e aos meses de janeiro, fevereiro e outubro/2010, LRF Cidadão do 1º e 6º bimestres/2010 e extrato bancário do 3º quadrimestre/2010 (item 13.1), sanções essas que, somadas, perfazem o total de 97 UPFs/MT; cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados do decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual para fins de conhecimento e providências que entender pertinentes, uma vez que existem impropriedades contidas nos autos que possuem correlação com o processo 1347-1/2011, cujas cópias também foram endereçadas àquele órgão. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.103-0/2011 (7 volumes) e 11.706-4/2010 (11 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 4.094/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.103-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e contrariando o Parecer n.º 5.670/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, neste ato representado pelo procurador Sr. Sidney Orbes da Silva; recomendando ao atual gestor que: 1) atente-se às disposições contidas nas Leis n.º 8.666/1993 e 10.520/2002, abstendo-se de exigir qualquer documento de habilitação na fase de credenciamento, para analisá-los somente após a declaração do vencedor; 2) nas despesas em ações de saúde, observe o disposto nas Portarias do Ministério de Saúde, para não causar impressão diversa da originalidade concebida; 3) o setor de tributos adote sistema de controle dos documentos de arrecadação das receitas próprias; 4) adote providências para cobrança da dívida ativa judicial e administrativa; 5) promova o aprimoramento do sistema de controle interno, de modo a identificar falhas e corrigi-las oportunamente, para o desempenho eficaz e cumprimento do mister haurido no artigo 74 da Constituição Federal, sob pena de responsabilidade por eventuais irregularidades; e, 6) a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá acarretar novamente na irregularidade das contas de gestão referentes ao exercício de 2011, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 193, § 1º, do Regimento Interno do TCE/MT e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) observe os prazos para recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida; 2) justifique expressamente (motivação) a razão da não realização de procedimentos licitatórios para os casos em que exigir a lei, atentando-se para as regras de dispensa e inexigibilidade previstas na Lei n.º 8.666/1993, sob pena de julgamento irregular da contas futuras, além de multa e reincidência; e, 3) proceda adequadamente aos registros contábeis, obedecendo à doutrina, princípios contábeis e legislação aplicável, observando a correlação entre os fatos administrativos e os fatos contábeis, sob pena de incorrer em violação às normas legais, o que permite o julgamento irregular das contas de gestão dos próximos exercícios; e, ainda, determinando ao Contador e ao Controlador Interno que realizem seu mister com maior destreza, eficiência, eficácia e celeridade, atuando, sobretudo, de forma preventiva, em consonância com o prescrito nas normas legais; e, por fim, nos termos dos artigos 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II da Resolução n.º 14/2007, e artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução Normativa n.º 17/2010, aplicar ao Sr. Manoel Rodrigues de Freitas Neto, as multas nos valores de: a) 21 UPFs/MT para a irregularidade gravíssima DAOT, remanescente; b) 12 UPFs/MT, sendo 2 UPFs por cada irregularidade grave CB02 das letras c, f, h, i, j e l; c) 21 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para a irregularidade grave GB02, remanescente; 5 UPFs/MT para a irregularidade moderada HC05 remanescente; e, 5 UPFs/MT para a irregularidade sem classificação (despesa mal comprovada no total de R\$ 336.423,33) remanescente; e, d) 18 UPFs/MT, sendo 2 UPFs/MT por cada envio intempestivo das informações do Sistema APLIC, referentes aos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro, novembro e dezembro do exercício de 2010, todas as irregularidades elencadas nas razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o

Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.065-7/2011, 16.489-5/2010 (5 volumes) e 24.434-1/2010 (2 volumes), 24.633-6/2010, 12.131-2/2011 (5 volumes).  
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CUIABÁ  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 Representações de Natureza Interna, Relatório de Obras e Serviços de Engenharia e Relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 4.095/2011

EMENTA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA EM APENSO. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.065-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator de acordo, em parte, o Parecer n.º 6.824/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cuiabá, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Srs. José Euclides dos Santos Filho, período de 1º/11/2010 a 19/10/2010, e Paulo de Campos Borges Júnior, período de 20/10/2010 a 31/12/2010, tendo como corresponsável a contadora senhora Ana Paula da Mata Costa; recomendando ao atual gestor que: a) observe o disposto no art. 48, incisos "a" e "b", da Lei n.º 4.320/1964, que estabelece, que o gestor público não pode menosprezar os compromissos assumidos, até porque, se assim proceder, estará contribuindo para o endividamento do ente, bem como, comprometendo as futuras administrações para uma gestão responsável, conforme item 1.1, do fundamento do voto do Relator; b) observe o disposto nos arts. 5º e 92, da lei de licitações e contratos, no que se refere à obediência à estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, conforme disposto nos subitens 2.1 e 2.2, do fundamento do voto; c) cumpra o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, pertinente ao limite imposto pelo mencionado artigo, conforme consta do item 3, da fundamentação do voto; d) cumpra o disposto no artigo 24, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993, pertinente ao prazo máximo de 180 dias do contrato emergencial, conforme consta do item II (Processo n.º 12.131-2/2011), do fundamento do voto; e) observe o que dispõe o art. 57, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993, que estabelece a prorrogação de no máximo 60 meses para a prestação de serviços contínuos, conforme consta do item V (Processo n.º 12.131-2/2011), do fundamento do voto; f) implemente o sistema de controle interno no que se refere ao planejamento e orçamento, conforme itens 4 e 5, do fundamento do voto; e, determinando ao senhor Prefeito e ao Secretário atual da SINFR, que cumpram o acordo pactuado na Ação Civil Pública n.º 32-78.1997.811-0082 (antigo Processo n.º 47/1997), em trâmite na Vara Especializada do Meio Ambiente da Comarca de Cuiabá-MT, conforme consta do item VIII, do fundamento do voto do conselheiro relator; e, ainda, determinando ao atual Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá que o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos de Saúde (PGRSS) seja finalizado de acordo com a Resolução CONAMA n.º 05/1993, conforme consta do item IV, da fundamentação do voto conselheiro Relator; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. José Euclides dos Santos, a multa no valor de 22 UPFs/MT, pelas irregularidades descritas no item 2.2 do processo n.º 4.065-7/2011 (contas anuais), e, item "X" do processo n.º 12.131-2/2011; e, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE as Representações de Natureza Interna, constantes dos processos n.º 24.434-1/2010 e processo n.º 24.633-6/2010 - apensos, formuladas pela Equipe Técnica da Secretaria da Quinta Relatoria de Controle Externo, em desfavor da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Cuiabá, gestão dos Srs. José Euclides dos Santos Filho, período de 1º/11/2010 a 19/10/2010, Paulo de Campos Borges Júnior, período de 20/10/2010 a 31/12/2010, acerca, respectivamente, de supostas irregularidades detectadas durante o acompanhamento simultâneo realizado no período de janeiro a setembro de 2010, e na contratação de serviços de limpeza pública para o município de Cuiabá, bem como acerca da situação ambiental e providências adotadas relativas à destinação dos resíduos sólidos da Rodovia Emanuel Pinheiro (Cuiabá – Chapada dos Guimarães); determinando, ainda, ao Sr. José Euclides dos Santos Filho, que restitua, com recursos próprios, o valor de R\$ 7.043,01, correspondente a 213,42 UPFs/MT, sendo R\$ 3.670,92, correspondente a 111,24 UPFs/MT, referentes às despesas com pagamentos indevidos de juros e multas das contas de energia elétrica, telefonia móvel/fixa e o valor de R\$ 3.372,09, correspondente 102,18 UPFs/MT. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia do inteiro teor desta decisão aos Conselheiros Relatores das contas de 2011 e 2012 desta Secretaria, para acompanhamento das determinações e recomendações, se assim entender pertinentes. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal de Contas, para o monitoramento das determinações legais a serem realizadas pelo município de Cuiabá, no que se refere aos Serviços de Limpeza Pública (varrição, coleta, destinação final dos resíduos sólidos e licenciamentos). O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 8.070-5/2011 (07 volumes), 14.807-5/2010 (02 volumes) e 23.453-2/2010 (02 volumes)  
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e Representações de Natureza Interna.  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 4.096/2011

EMENTA: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA EM APENSO. PARCIALMENTE PROCEDENTES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÕES DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 8.070-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.674/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Srs. Adevar Batista Cabral, período de 1º-1-2010 a 29-4-2010, e Sérgio Eduardo Cintra, período de 30-4-2010 a 31-12-2010;

recomendando à atual gestão que: a) observe as regras previstas no artigo 5º da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 e artigo 50, da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 4.320/1964, para o pagamento das obrigações, de acordo com a ordem cronológica de vencimentos; b) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; c) observe atentamente o recolhimento da contribuição previdenciária referente à cota patronal e do servidor, em favor do INSS e da Previdência Própria, evitando a incidência de juros e multas; d) observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas, constante às fls. 2.660 a 2.662-TC; e) faça o inventário Físico Financeiro do órgão, retratando a realidade patrimonial da Secretaria de Cultura nas peças contábeis; f) efetue os pagamentos dos contratos de locações com a correta observação das fases de despesas, ou seja, com empenho, liquidação e pagamento, devendo os pagamentos serem efetuados com a apresentação de recibo ou nota fiscal; g) faça os registros de todas as receitas e despesas do órgão no sistema contábil e financeiro da Prefeitura de Cuiabá, conforme prevê a Lei n.º 4.320/1964; h) observe o que estabelece a Resolução n.º 11/2009 deste Tribunal, em especial em relação a pagamentos de débitos não contabilizados de exercícios anteriores; e, i) forneça as informações e documentos solicitados por este Tribunal dentro do prazo regimental, evitando a caracterização de sonegação de informação ou de embaraço para o exercício do controle externo; recomendando, ainda, ao Controlador Interno que proceda à devida emissão de relatórios orientativos ao gestor da Secretaria de Esportes e Cidadania de Cuiabá, em consonância com o prescrito na Constituição da República e demais normas (Resolução n.º 14/2007-TCE); determinando, ainda, ao atual gestor que faça a instauração de Tomada de Contas Especial no prazo de 120 dias, dos recursos repassados para os agentes culturais, apontada no item 3 do gestor Sérgio Eduardo Cintra e efetue o pagamento de todas as obrigações que constam em Restos a Pagar até o final do exercício de 2012, quando finda a atual gestão; e, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Adeivar Batista Cabral, a multa no valor de 76 UPFs/MT sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades dos subitens 1.1, 2.1, 3.1, 4.1 e 4.2; e, 21 UPFs/MT para a irregularidade do subitem 5.1; aplicar ao Sr. Sérgio Eduardo Cintra, a multa no valor de 87 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT para cada uma das irregularidades dos subitens 1.1, 2.1, 4.1, 5.1, 5.2 e 10.1; e 21 UPFs/MT para a irregularidade do subitem 6.1, todos os itens constantes da fundamentação do voto do Relator; e, por fim, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, por unanimidade, em CONHECER as Representações de Natureza Interna, processos n.ºs 14.807-5/2010 (02 volumes) e 23.453-2/2010 (02 volumes), formuladas pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Secretaria Municipal de Cultura de Cuiabá, acerca de supostas irregularidades detectadas durante a realização do controle externo simultâneo, realizado, respectivamente nos períodos de janeiro a junho de 2010, e janeiro a setembro de 2010; e, no mérito, julgá-las PARCIALMENTE PROCEDENTES, pelos motivos constantes da fundamentação do voto do Relator; determinando, ainda, ao Sr. Adeivar Batista Cabral a restituição, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, aos cofres públicos municipais do valor de R\$ 925,35, correspondente a 28,92 UPFs/MT, em razão dos valores gastos ilegalmente no pagamento de juros e multas nas faturas da REDE CEMAT, conforme irregularidade do item 3, da Representação de Natureza Interna n.º 14.807-5/2010; e, determinando, ainda, ao Sr. Sérgio Eduardo Cintra, a restituição, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, aos cofres públicos municipais do valor de R\$ 1.937,54, correspondente a 60,56 UPFs/MT, em razão, dos valores gastos ilegalmente no pagamento de juros e multas nas faturas da Rede Cemat, conforme irregularidade do item 3, da Representação de Natureza Interna n.º 14.807-5/2010; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Adeivar Batista Cabral, a multa no valor de 22 UPFs/MT, sendo 11 UPFs/MT por cada uma das irregularidades dos itens 2 e 5 da representação interna n.º 14.807-5/2010; e, aplicar ao Sr. Sérgio Eduardo Cintra, a multa no valor de 11 UPFs/MT para a irregularidades do item 1; determinando, ainda, ao Sr. Adeivar Batista Cabral que comprove a este Tribunal de Contas que as empresas prestadoras de serviços efetuaram os recolhimentos referentes ao ISSQN do valor de R\$ 3.419,25 (106,88 UPFs/MT), conforme irregularidade do item 4 da Representação de Natureza Interna n.º 14.807-5/2010, ou efetue os recolhimentos com recursos próprios, ao erário municipal, no prazo de 90 dias. As multas deverão ser recolhidas pelos interessados, com recursos próprios, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, para que instaure Tomada de Contas, visando apurar a regularidade dos recolhimentos previdenciários deste órgão, em atenção às irregularidades do item 2 das contas anuais, atribuídas ao Sr. Guilherme Frederico Moura Muller, Secretário de Finanças da Prefeitura de Cuiabá, a irregularidade do item 5 das contas anuais de responsabilidade do Sr. Adeivar Batista Cabral, a irregularidade do item 6 das contas anuais de responsabilidade do Sr. Sérgio Eduardo Cintra, bem como a abertura de Tomada de Contas para apurar as irregularidades dos itens 1 e 2 do Sr. Adeivar Batista Cabral e as irregularidades dos itens 3 e 4 do Sr. Sérgio Eduardo Cintra, referente à Representação de Natureza Interna sob n.º 23.453-2/2010. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estarão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 19.270-8/2010  
Interessada CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO  
Assunto Pedido de Rescisão  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 4.097/2011

Ementa: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO POVO. PEDIDO DE RESCISÃO. PROCEDENTE. DECLARAR NULA A DECISÃO ATACADA EM RAZÃO DA OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO RELATOR DO PROCESSO ORIGINÁRIO A FIM DE QUE LHE SEJA DADO ANDAMENTO, COM A DEVIDA CITAÇÃO DO INTERESSADO.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 19.270-8/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 58, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 29, inciso VIII da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 3.589/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar PROCEDENTE o Pedido de Rescisão, proposto pelo Sr. Cleo Batista da Silva, neste ato representado pelo seu Procurador Sr. Almir M. Gimenez Gonçalves - OAB/MT 10.083, em face da decisão proferida por meio de Julgamento Singular publicado no DOE de 23-07-2010, que registrou a declaração de bens de início de mandato 2009/2012 (Processo n.º 4.859-3/2009), bem como aplicou multa de 20 UPFs/MT ao Sr. Cleo Batista da Silva - Vereador, em razão do envio intempestivo da declaração de bens de início de mandato 2009/2012, a fim de declarar nula a decisão atacada em razão da ofensa ao princípio do contraditório e da ampla defesa. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Antônio Joaquim, Relator do processo originário, a fim de dar continuidade ao processo n.º 4.859-3/2009, determinando a citação do Sr. Cleo Batista Silva, vereador do Município de São José do Povo, para que, querendo, apresente suas justificativas quanto ao envio intempestivo de sua declaração de bens de início de mandato, período 2009/2012.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.844-0/2010 (06 volumes), 4.587-0/2009, 6.020-8/2009, 7.509-4/2009, 9.622-9/2009, 12.446-0/2009, 14.301-4/2009, 15.984-0/2009, 17.982-5/2009, 19.975-3/2009, 21.257-1/2009, 68-0/2010 e 2.149-0/2010

Interessada AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais de gestão exercício de 2009 (Recurso Ordinário)  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

ACÓRDÃO N.º 4.098/2011

Ementa: AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009. RECURSO ORDINÁRIO. PROVIMENTO PARCIAL. CONSIDERAR AS CONTAS ANUAIS REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. REDUÇÃO DA MULTA APLICADA AO GESTOR. MANUTENÇÃO DOS DEMAIS TERMOS DA DECISÃO RECORRIDA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.844-0/2010.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos do artigo 1º, inciso XVI, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 9.486/2010 do Ministério Público de Contas, em DAR PROVIMENTO PARCIAL ao Recurso Ordinário, de fls. 1.369 a 1.407-TC, interposto pela Sra. Marcia Glória Vandoni de Moura, neste ato representada pelos Procurador Jurídico Regulador Sr. Ronilson Rondon Barbosa - OAB/MT 6.764, e, o Analista Regulador Sr. Evan Corrêa da Costa, OAB/MT 8.202, em face da decisão proferida por meio do Acórdão n.º 2.115/2010, para considerar Regulares, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do exercício de 2009 da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Mato Grosso; e, reduzir a multa de 150 UPFs/MT, para 50 UPFs/MT, mantendo-se inalterados os demais termos da decisão recorrida, conforme consta das razões do voto do Relator.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 11.332-8/2011 (05 volumes) e 20.495-1/2010 (10 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES  
Revisor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 4.099/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA EM APENSO. DECLARAÇÃO DE REVELIA DO GESTOR. PROCEDENTE. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. DETERMINAÇÕES AO ATUAL GESTOR. ENCAMINHAMENTO DE CÓPIA DESTA DECISÃO AO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 11.332-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por desempate, acompanhando o voto vista do Conselheiro Revisor Waldir Júlio Teis e contrariando o Parecer n.º 6.492/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Rondolândia, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Bertilho Buss, tendo como correspondentes, o contador Sr. Lindeberg Miguel Arcanjo, o ex-controlador geral Sr. Rafael Chama Queiroz, o presidente de licitação Sr. Edimar Ricarte e membros da Comissão de Licitação Sr. Antonio da Silva Lopes, e Gesiane Miranda Cardoso; determinando à atual gestão que: 1) em obediência ao artigo 39 da Lei 3.320/64, que os créditos vencidos e não pagos da fazenda pública municipal sejam inscritos de forma regular em dívida ativa, promovendo o Chefe do Executivo, consequentemente, todas as medidas necessárias para o recebimento dos mesmos, nos termos do artigo 11 da Lei de Responsabilidade Fiscal; 2) cumpra e faça cumprir todas as exigências constantes dos editais de licitação, em obediência ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório; 3) sejam observados os regramentos dos arts. 61, parágrafo único e 67 da Lei 8.666/93; 4) envie a este Tribunal, no prazo legal, as informações e documentos a que está obrigada; 5) remeta ao Tribunal todas as informações e documentos a que está obrigada, mensalmente ou de forma imediata, de acordo com a natureza de cada arquivo; 6) no prazo de 60 dias, regularize a situação de inadimplência perante o Ministério da Fazenda Nacional no que concerne ao PASEP; 7) promova a total retificação e posterior publicação dos demonstrativos de fls. 1.823/1.826-TC (irregularidade 13.1); 8) observe rigorosamente as disposições dos artigos 70 e 71 da Lei n.º 9.394/96, de modo a evitar a classificação errônea de despesas na área da manutenção e desenvolvimento do ensino; 9) efetue os lançamentos contábeis de forma correta, nos termos prescritos pela Lei n.º 4.320/64, Lei n.º 6.404/76 e demais regramentos pertinentes; 10) promova a retificação e republicação do demonstrativo da dívida fluante (irregularidade 13.5); 11) com a urgência que o caso requer, implante o detalhamento em nível de subelaboração das despesas com combustíveis, peças, serviços e outras previstas na Resolução Normativa 07/2006-TCE/MT; 12) observe, de forma rigorosa, os prazos estabelecidos pela Lei 8.666/93; e, 13) a unidade de controle interno formalize, ao Prefeito e/ou ao Tribunal de Contas, comunicações/notificações/representações diante de irregularidades/ilegalidades; e, nos termos do artigo 289, inciso II da Resolução n.º 14/2007, aplicar as seguintes multas: ao Sr. Bertilho Buss, no valor de 143 UPFs/MT, em razão do cometimento das seguintes irregularidades: 1) 20 UPFs/MT pela reincidência nos atos de gestão evidenciados pela impropriedade n.º 11.1; 2) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 1.1 (natureza grave); 3) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 2.1 (natureza grave); 4) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 4.1 (natureza grave); 5) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 5.1 (natureza grave); 6) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 6.1 (natureza grave); 7) 10 UPFs/MT pelo envio intempestivo das Contas Anuais de Gestão de 2010 (irregularidade n.º 8.1); 8) 24 UPFs/MT pelo envio intempestivo das cargas dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2010 (irregularidade n.º 8.1); 9) 06 UPFs/MT pelo envio intempestivo do Relatório de Acompanhamento Concomitante do 3º quadrimestre (irregularidade n.º 8.1); 10) 06 UPFs/MT pelo envio intempestivo dos informes do 6º bimestre do Sistema LRF-Cidadão (irregularidade n.º 8.1); 11) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 9.1 (natureza grave); 12) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.1 (natureza grave); ao Contador Sr. Lindeberg Miguel Arcanjo no valor total de 44 UPFs/MT, em razão do cometimento de irregularidades, adiante discriminada: 1) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 13.1 (natureza grave); 2) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 13.2 (natureza grave); 3) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 13.4 (natureza grave); 4) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 13.5 (natureza grave); ao Sr. Edimar Ricarte no valor total de 11 UPFs/MT, em razão do cometimento da irregularidade de n.º 15.1; ao Sr. Antônio da Silva Lopes no valor total de 11 UPFs/MT, em razão do cometimento da irregularidade de n.º 15.1; e, a Sra. Gesiane Miranda Cardoso, no valor total de 11 UPFs/MT, em razão do cometimento da irregularidade de n.º 15.1, todas as irregularidades constantes das razões do voto do Relator; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 3.972/2011 do Ministério Público de Contas, em declarar REVELO o Sr. Bertilho Buss, prefeito do Município de Rondolândia, nos termos do artigo 6º, parágrafo único da Lei Complementar n.º 269/2007 e artigo 140, § 1º da Resolução n.º 14/2007, CONHECER a Representação de Natureza Interna, processo n.º 23.034-0/2010, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Terceira Relatoria, em desfavor do prefeito de Rondolândia, Sr. Bertilho Buss, visando apurar a ocorrência de irregularidades e suposto superfaturamento em duas contratações da empresa Sydcon Tecnologia de Sistemas de Informática e Consultoria Ltda., sendo uma decorrente do Pregão Presencial n.º 021/2009 e outra da Tomada de Preços n.º 001/2010, ambas tendo como

objeto o fornecimento e implantação de Sistema Integrado de Gestão Pública; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, e, nos termos do artigo 71, inciso VIII, da Constituição Federal, artigo 47, inciso IX, da Constituição Estadual, artigos 1º, inciso XVIII, 70, inciso I da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar as seguintes sanções pecuniárias ao Sr. Bertilho Buss: 1) Restituição ao erário municipal da importância de R\$ 1.870,89 UFPs/MT, correspondentes ao valor de R\$ 59.850,00 (irregularidade n.º 1.9), com recursos próprios; 2) multa total de 1.092 UFPs/MT em razão do dano causado ao erário e do cometimento de irregularidades, a saber: a) 1.000 UFPs/MT em razão do dano ao erário, nos termos do artigo 287 da Resolução n.º 14/2007; b) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 1.2 (natureza grave), nos termos do artigo 289, II, da Resolução n.º 14/2007; c) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 1.3 (natureza grave); d) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 1.4 (natureza grave); e) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 1.5 (natureza grave); f) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 1.6 (natureza grave); g) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 1.8 (natureza grave); h) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 1.9 (natureza grave); i) 15 UFPs/MT pela irregularidade n.º 3.2 (descumprimento de solicitação deste Tribunal), todas as irregularidades constantes das razões do voto do Relator. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselho Relator das contas do exercício de 2011 do Município de Rondolândia para acompanhamento das determinações desta decisão. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após três dias da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento o Conselheiro DOMINGOS NETO e o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais acompanharam o voto Revisor do Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, na sessão do dia 10/11, na qual foi iniciada a votação. O voto de desempate foi proferido pelo Conselheiro Presidente Valtter Albano, com base no artigo 73, inciso III da Resolução n.º 14/2007, o qual acompanhou o voto do Conselheiro Revisor WALDIR JÚLIO TEIS. Vencidos os Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES - Relator e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO, que votaram pela irregularidade das contas, conforme Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.111-4/2011 (09 volumes) e 11.822-2/2010 (17 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO N.º 4.100/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.111-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 7.565/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Srs. Sebastião dos Reis Gonçalves, períodos de 1º-1-2010 a 14-3-2010, 10-11-2010 a 24-11-2010 e 24-12-2010 a 31-12-2010, neste ato representado pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Júnior - OAB/MT n.º 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT n.º 12.471-E, e Murilo Domingos, períodos de 15-3-2010 a 9-11-2010 e 25-11-2010 a 23-12-2010, neste ato representado pelos procuradores Geraldo Carlos de Oliveira - OAB/MT n.º 4.032 e Jorge Luiz Dutra de Paula - OAB/MT n.º 5.053-B, tendo como corresponsáveis, no limite de suas atribuições, os Srs. Enéas Rosa de Moraes - Procurador Geral Municipal, neste ato representado pelo procurador Oscar Cesar Ribeiro Travassos Filho - OAB/MT n.º 6.002, José Augusto de Moraes - Secretário de Finanças, Isac Abrão Nassarden e Wilton Coelho Pereira - Secretários Municipais de Educação e Cultura, Waldinei Moreno Costa - Secretário Municipal de Infraestrutura, Marcos José da Silva - Secretário de Administração, Miriam Aparecida Hazama Gonçalves - Secretária de Promoção Social e Suzete de Jesus e Silva - Contadora, neste ato representados pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Júnior - OAB/MT n.º 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT n.º 12.471-E; determinando à atual gestão que: 1) abstenha-se de exigir qualificação técnica excessiva ou desnecessária que inviabilize a competição (artigo 40, da Lei n.º 8.666/1993); 2) adote medidas junto à empresa contratada (Contrato n.º 120/2010) a fim de executar integralmente o objeto acordado, elaborando o termo de recebimento definitivo da obra (artigos 58, c/c o 87 da Lei n.º 8.666/1993); 3) observe a vedação da delegação das atribuições de ordenador de despesa prevista nos artigos 69, 70 e 95 da Lei Orgânica desse Município; 4) cumpra o disposto na Lei Municipal n.º 1.280/1993 e artigo 69 da Lei n.º 4.320/1964, que dispõem sobre adiantamentos, exigindo dos servidores beneficiários a prestação de contas dentro do prazo legal; 5) envie, a este Tribunal, todos os informes dos Sistemas APLIC e LRF dentro do prazo regimental (Resolução Normativa n.º 16/2008 e suas alterações e Resolução n.º 02/2003); 6) observe o prévio empenho (artigo 60, Lei n.º 4.320/1964); 7) observe a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades no pagamento das despesas (artigo 5º, da Lei n.º 8.666/1993); 8) adote um sistema de controle custos de manutenção de veículos e equipamentos de forma individualizada (peças e serviços), em atenção ao artigo 74, da Constituição Federal, artigo 76 e artigo 94 da Lei n.º 4.320/1964; 9) exija da empresa contratada Instituto de Pesquisa, Desenvolvimento e Gestão - IPED, a conclusão do inventário dos bens patrimoniais móveis e imóveis da (Contrato n.º 091/2010, artigos 83, 85, 89, e 94 a 96 da Lei n.º 4.320/1964); 10) abstenha-se de custear despesas de competência de outro órgão, tais como lanches para o Fórum da Comarca, ante a escassez dos recursos públicos, em atenção ao princípio da economicidade; 11) proceda, no prazo de 90 dias, à regularização junto ao INSS e ao Regime Próprio - PREVIVAG o recolhimento das parcelas previdenciárias da parte patronal e parte segurado remanescentes, relativas à competência de 2010 (artigo 40 da Constituição Federal e artigo 139, § 4º, da Constituição Estadual); 12) instaure tomada de contas especial quanto ao não recolhimento previdenciário, apurando-se responsabilidades em caso de dano; 13) empenhe corretamente o PASEP no elemento de despesa 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas, em obediência ao artigo 3º, § 3º, da Portaria Interministerial n.º 163/2001; 14) implemente métodos de controle e acompanhamento dos convênios celebrados e exija a prestação de contas dentro do prazo firmado; 15) abstenha-se de prorrogar o Contrato n.º 067/2005 firmado com a empresa contratada (GEMINI Projetos, Incorporações e Construções Ltda.) em virtude das inúmeras falhas de execução, sob pena de aplicações de sanções regimentais, inclusive restituições de valores ao erário municipal; e, 16) efetue o pagamento da verba indenizatória dos profissionais da saúde dentro do prazo estipulado na Lei Orgânica do Município; determinando, ainda, aos Srs. Murilo Domingos e Sebastião dos Reis Gonçalves, que, solidariamente, restitua, no prazo de 60 dias, com recursos próprios, aos cofres públicos municipais o valor de R\$ 9.345,99 UFPs/MT, em face do pagamento ilegítimo de juros e multas decorrentes dos recolhimentos previdenciários e do PASEP em atraso; e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos I e VII da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Murilo Domingos, a multa no valor de 83 UFPs/MT, assim discriminada: a) 21 UFP/MT pela irregularidade n.º 03 de natureza gravíssima; b) 30 UFP/MT pelo envio intempestivo dos informes dos meses de março, abril e outubro do Sistema APLIC e 1º e 5º bimestres do Sistema LRF (irregularidade n.º 06 de natureza grave); c) 11 UFP/MT pela irregularidade n.º 13 de natureza grave; e, d) 21 UFP/MT pela irregularidade n.º 14 de natureza gravíssima; aplicar ao Sr. Sebastião dos Reis Gonçalves, a multa no valor de 104 UFPs/MT, sendo: a) 21 UFP/MT pela irregularidade n.º 03 de natureza gravíssima; b) 18 UFP/MT pelo envio intempestivo dos informes de novembro de dezembro do Sistema APLIC, e 6º bimestre do Sistema LRF (irregularidade n.º 06 de natureza grave); c) 11 UFP/MT pela irregularidade n.º 18 b de natureza grave; d) 11 UFP/MT pela irregularidade n.º 13 de natureza grave; e) 21 UFP/MT pela irregularidade n.º 14 de natureza gravíssima; f) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 28 de natureza grave; e, g) 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 29 de natureza grave; e, aplicar ao Sr. Enéas Rosa de Moraes, a multa no valor de 11 UFPs/MT pela irregularidade n.º 18 b de natureza grave, todas as irregularidades apontadas nas razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, com recursos próprios. Os prazos determinados nesta decisão deverão

ser contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011, desta Prefeitura, para conhecimento acerca das determinações e verificação de seu cumprimento por ocasião da análise das respectivas contas anuais, bem como as contas prestadas, em 2011, relativas aos Convênios n.ºs 25/2009, 35/2009, 18/2010 e 26/2010. Encaminhe-se cópia desta decisão e relatórios de auditoria (preliminar e defesa) à Secex-Pessoal para análise quanto à acumulação ilegal de cargos públicos verificada nestes autos. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais acompanharam o voto do Relator. Vencidos o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO, os quais votaram pela irregularidade das contas sob a gestão do Sr. Murilo Domingos, bem como pela instauração de tomada de contas pela Secex. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.119-0/2011 (05 volumes), 3.938-1/2010, 5.939-0/2010, 8.170-1/2010, 10.609-7/2010 (02 volumes), 13.801-0/2010, 15.493-8/2010, 17.736-9/2010, 19.994-0/2010, 21.741-7/2010, 23.376-5/2010, 88-4/2011 e 1.648-9/2011  
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balancetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 4.103/2011

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.119-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator de acordo com o Parecer n.º 4.966/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Segurança Pública, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, sendo o Coordenador de Transporte, Sr. Alessandro Ferreira da Silva; determinando à atual gestão que: a) realize a contabilização correta dos fatos contábeis relevantes que impliquem nos demonstrativos contábeis; b) implante o controle patrimonial dos veículos; c) sejam adotados procedimentos internos e contábeis para a devida identificação do que é servível ou inservível, quanto aos veículos que se encontram inativos, dando-se a devida baixa nestes; d) providencie da Procuradoria do Estado à manifestação, no prazo 120 dias, com relação ao pagamento realizado acima do teto constitucional constante no item 3.3, conforme fundamentação do voto do Relator; e) apresente no prazo de 120 dias a devida comprovação da providência tomada com relação aos pagamentos indevidos ao servidor Sr. Josimar Cordeiro do Espírito Santo exonerado, sob pena de não o fazendo, ser instaurada a devida tomada de contas em desfavor ao Exmo. Sr. Secretário daquela Secretaria, conforme fundamentação do item 3.1; f) encaminhe a documentação que comprove o recolhimento da multa aplicada à Empresa Ivonir Alves Dias, conforme fundamentação exposta no item 1.1, do voto do Relator; e, g) regularize as pendências com relação aos veículos no DETRAN, conforme fundamentação exposta no item 6.1, do voto do Relator; h) providencie uma participação mais efetiva da unidade de controle interno; e, i) observe as recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas, as fls. 1.654-TC; determinando, ainda, ao Sr. Diógenes Gomes Curado Filho que encaminhe a este Tribunal de Contas, no prazo de 60 dias, a comprovação do ressarcimento de 01 parcela de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), no que diz respeito às gratificações pagas aos membros do conselho penitenciário; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Diógenes Gomes Curado Filho, a multa no valor de 11 UFPs/MT, em razão da irregularidade n.º 01; e, aplicar ao Sr. Alessandro Ferreira da Silva, a multa no valor de 11 UFPs/MT, em face da irregularidade do item 6.1, com relação aos veículos com pendências no DETRAN. As multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAÍPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.166-1/2011 (08 volumes) e 8.196-5/2010, 5.956-0/2010, 3.936-5/2010, 21.868-5/2010, 10.819-7/2010 (02 volumes), 23.484-2/2010, 20.000-0/2010 (02 volumes), 13.724-3/2010, 15.786-4/2010, 17.842-0/2010, 1.902-0/2011, 13-2/2011.  
Interessada SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010.  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

ACÓRDÃO N.º 4.104/2011

Ementa: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. DENÚNCIA - PROCESSO N.º 17030-5/2010. PARCIALMENTE PROCEDENTE. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.166-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II e 23, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 1º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 4.735/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES com recomendações e determinações legais as contas anuais de gestão da Secretaria de Estado de Administração, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão dos Senhores Geraldo Aparecido De Vito Júnior no período de 01/01/2010 a 03/05/2010 e Bruno Sá Freire Martins período de 04/05/2010 a 31/12/2010, recomendando ao atual gestor que promova a efetiva regularização das falhas apontadas no voto do Relator; e, ainda, determinando ao atual gestor que: 1) respeite o art. 63 da Lei 4.320/1964; 2) aperfeiçoe o sistema de controle interno; 3) respeite o ao § 1º do art. 5º do Decreto n.º 2.101/2009; 4) cumpra a Resolução 01/2009 deste Tribunal e a Constituição Federal; 5) passe a agir as certidões de regularidade fiscal no pagamento das despesas; 6) observe o excesso de despesas com telefonia fixa decorrente de ligações excessivas para telefones móveis e adote medidas para evitá-las; 7) cumpra a Lei 8.666/1993,

rigorosamente; 8) regularizar a situação dos servidores que compõem a UNISECI, observando o disposto no artigo 12, § 1º da Lei Complementar 198; 9) aprimorar as ferramentas gerenciais, buscando a eficácia do controle interno e maior rigor na observância aos preceitos da Lei 8.666/93, buscando aperfeiçoar e capacitar seus servidores para eliminar tais ocorrências, evitando o surgimento de dúvidas quanto à interpretação dos contratos firmados, bem como, o comprometimento do princípio da legalidade e da eficiência; 10) cumprir, fielmente, o Decreto Estadual n.º 2.101/2009 e a Lei Complementar Estadual 198; 11) abster-se de realizar pagamentos a empresas que não tenham apresentado certidões de regularidade fiscal (artigo 1º, Decreto n.º 8.199, de 16/10/2006); 12) abster-se de realizar pagamento de despesas sem atender requisito estabelecido em cláusula contratual, observando os termos do artigo 66 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; 13) instaurar Tomada de Contas Especial para: a) apurar o dano ao erário decorrente do dispêndio com consumo de água do espaço físico concedido pela SAD, por meio do Contrato n.º 036/2008, bem como identificar os responsáveis, incluindo a contratada no polo passivo da Tomada de Contas Especial; b) apurar o montante do prejuízo em decorrência da execução do contrato 016/2007/SAD, bem como apure as responsabilidades de quem deu causa a esse dano, incluindo a contratada no polo passivo da Tomada de Contas Especial; e, c) apurar o valor do dano ao erário decorrente do extravio de aparelhos celulares, bem como identificar os responsáveis, incluindo a contratada no polo passivo da Tomada de Contas Especial; e, 14) fique ciente de que a irregularidade 4.1 apontada no Relatório (Execução do Contrato n.º 016/2007/SAD em flagrante desequilíbrio econômico financeiro em desfavor da Administração, devendo a SAD convidar a empresa Campos e Taques Maia Ltda., para renegociar o preço cobrado, conforme fundamento dado pelo artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, ou em caso contrário, realizar novo procedimento licitatório), será objeto de ponto de controle de auditoria em 2011; determinando, ainda, ao Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, que restitua, aos cofres públicos estaduais, o valor de 4,94 UPFs/MT referente à irregularidade n.º 9; e, determinando ao Sr. Bruno Sá Freire Martins, que restitua aos cofres públicos estaduais, o valor de 22,25 UPFs/MT referente à irregularidade n.º 30; e, ainda, nos termos dos artigos 74, 75, incisos II e III e 77, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, incisos I e II, da Resolução n.º 289/2007, aplicar ao Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, a multa no valor de 103 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 1) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 1 - fragmentação de despesas de um mesmo objeto, por meio de "compra direta", extrapolando o limite de valor estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei n.º 8.666/93, acarretando a não realização do procedimento licitatório na modalidade cabível (item 4.3.1.3.); 2) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 3.1 - pagamento de diárias após o início do deslocamento do servidor contrariando o § 1º do artigo 5º do Decreto n.º 2.101/2009 (item 4.3.7.1.); 3) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 5.1 - ausência de justificativa para alteração de contratos, contrariando o § 2º do artigo 57, c/c o artigo 65 da Lei de Licitações (item 4.3.3.1.2.); 4) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 6.1 - ausência de envio ao Tribunal de Contas de informação referente às ocorrências dos Convênios de Consignação e Instrumentos Congêneres realizados pela SAD, nos respectivos balançetes, contrariando a Resolução Normativa n.º 01/2009/TCE, manual de triagem versão n.º 4, Anexos XIX e XX (item 4.3.3.2.); 5) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 7.1 - pagamento de despesas decorrentes dos Contratos n.ºs 014/09 e 014/06, no montante de R\$ 4.424.919,03 (138.321,945 UPFs), sem processo licitatório (itens 4.9.2.1. e 4.9.2.2.); 6) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 8.1 - prorrogação dos Contratos n.ºs 014/09 e 014/06 por meio de Termos Aditivos, contrariando o disposto no artigo 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93, na Resolução de Consulta n.º 025/2009/TCE e no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal (itens 4.9.2.1. e 4.9.2.2.); 7) 20 UPFs/MT pela irregularidade reincidente n.º 9.1 - pagamento de juros e multas incidentes sobre o atraso de obrigações contratuais, no montante de R\$ 158,30 (4,94 UPFs/MT), contrariando o artigo 4º da Lei n.º 4.320/1964 e os Princípios Constitucionais da Eficiência e da Economicidade, consagrados nos artigos n.ºs. 37 e 70 da CRFB/88, passível de restituição ao erário (item 4.3.1.1.); 8) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.1 - ausência de registros contábeis (Sistema Compensado) de obrigações decorrentes da celebração de contratos e sua liquidação, contrariando o artigo n.º 87 da Lei n.º 4.320/64 e artigo 30, do Decreto Estadual n.º 2.318/2010 (item 4.3.3.1.1.); 9) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 14 - pagamento de licença prêmio convertida em espécie, sem observância dos requisitos do parágrafo único do artigo 10 do Decreto n.º 3.621/2004 e artigos 4º e 29 da Lei Estadual n.º 7.692/2002 (item 4.3.1.6.); 10) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 15 - pagamento de indenização de férias a servidor, contrariando o disposto no artigo 99, § 1º da Lei Complementar n.º 04/90 e artigos 4º e 29 da Lei Estadual n.º 7.692/2002 (item 4.3.6.); e, 11) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 16 - pagamento de Certidões de Créditos Salariais a Ex-Secretários de Estado, sem observar critérios de prioridade e ordem de valor e/ou cronológica, afrontando aos Princípios Constitucionais da Igualdade e Impessoalidade, conforme artigos 5º e 37, da CRFB/88 (item 4.3.1.9.); e, aplicar ao Sr. Bruno Sá Freire Martins, a multa no valor de 98 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 1) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 20.1 - fragmentação de despesas de um mesmo objeto, por meio de "compra direta", extrapolando o limite de valor estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93, acarretando a não realização do procedimento licitatório na modalidade cabível (item 4.3.1.3.); 2) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 21.1 - Realização de despesas sem empenho prévio, no valor de R\$ 7.115,00 (222,41 UPFs - MT), conforme Processo de despesa n.º 289800/10/SAD, contrariando o artigo 60 da Lei Federal n.º 4.320/64 (item 4.3.1.6.); 3) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 22.1 - divergência entre a existência física de bens móveis e o inventário físico-financeiro, no valor de R\$ 9.580.429,57, comprometendo a fidedigna apresentação do Balanço Patrimonial e contrariando os artigos n.ºs 83, 85, 94, 95 e 96, da Lei Federal n.º 4.320/64 (item 4.4.2.); 4) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 27.1 - ausência de envio ao Tribunal de Contas de informações referentes às ocorrências dos procedimentos licitatórios nas modalidades pregão e convite, dos Convênios de Consignação e Instrumentos Congêneres realizados pela SAD, nos respectivos balançetes, contrariando a Resolução Normativa n.º 01/2009/TCE/MT, manual de triagem versão n.º 4, Anexos XVI, XVII, XIX e XX (itens 4.3.2.1.; 4.3.2.3.; 4.3.3.2. e 4.3.3.2.1.); 5) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 27.2 - omissão de apresentação ao Tribunal de Contas de Declaração de Bens, contrariando os artigos n.ºs 215 e 216, da Resolução n.º 14/2007 (item 4.9.2.4.); 6) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 28.1 - ocorrência de irregularidades nos Pregões Presenciais n.º 060/2010/SAD e n.º 080/2010/SAD (item 4.3.2.2.); 7) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 29.1 - ausência de registros contábeis (Sistema Compensado) de obrigações decorrentes da celebração de contratos e sua liquidação, contrariando o artigo n.º 87 da Lei n.º 4.320/64 e artigo 30, do Decreto Estadual n.º 2.318/2010 (item 4.3.3.1.1.); 8) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 30.1 - pagamento de juros e multas incidentes sobre o atraso de obrigações contratuais, no montante de R\$ 734,47 (22,25 UPFs/MT), contrariando os Princípios Constitucionais da Eficiência e da Economicidade, consagrados nos artigos 37 e 70 da CRFB/88 (item 4.3.1.1.); 9) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 31. Despesas pagas sem apresentação e/ou com certidões de regularidade fiscal vencidas, contrariando o artigo 1º do Decreto n.º 8.199, de 16/10/2006, e os artigos 29, inciso III, e 55, inciso XIII, da Lei n.º 8.666/93 (item 4.3.1.2.); 10) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 32 - pagamento de Certidões de Créditos provenientes de Acordos Extrajudiciais, sem observar critérios de prioridade e ordem de valor e/ou cronológica, afrontando aos Princípios Constitucionais da Igualdade e Impessoalidade, conforme artigos 5º e 37, da CRFB/88 (item 4.3.6.1.3.); 11) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 33 - pagamento de diárias após o início do deslocamento do servidor, contrariando o § 1º do artigo 5º do Decreto n.º 2.101/2009 (item 4.3.7.1.); 12) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 35 - pagamento de despesas sem a autorização da autoridade competente, contrariando o artigo 64, da Lei n.º 4.320/64 (item 4.3.1.8.); e, 13) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 36 - ausência de justificativa para alteração de contratos, contrariando o § 2º do artigo 57, c/c o artigo 65 da Lei de Licitações (item 4.3.3.1.2.); e, ainda, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e acolhendo os Pareceres n.ºs 2.494/2011, 2.494/2011 e 7.096/2011, do Ministério Público de Contas, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a denúncia (processo n.º 17.030-5/2010), formulada pela empresa Terceiro Acesso Consultoria Educacional Ltda., representada pelo Sr. Erivelton Máximo Mendes - Administrador, em desfavor do Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n.º 016/2010, cujo objeto foi o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em curso semi presencial, realizado de forma presencial e à distância pela internet; determinando ao atual gestor que instaura uma Tomada de Contas Especial, a fim de apurar se os preços propostos pela empresa vencedora do Pregão 016/2010/SAD são compatíveis com os preços praticados no mercado e apure eventuais responsabilidades pelos prejuízos causados ao erário, se for o caso; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, a multa no valor de 15 UPFs/MT, por contrariar a Constituição Federal e Lei n.º 8.666/1993. As multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e as restituições de valores aos cofres públicos estaduais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimentos das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.026-6/2011 (04 volumes), 3.934-9/2010 (2 volumes), 6.015-1/2010, 8.021-7/2010, 10.911-8/2010, 13.718-9/2010, 15.781-3/2010, 17.753-9/2010, 20.001-8/2010, 21.867-7/2010, 23.448-6/2010, 38-8/2011 e 1.853-8/2011.  
Interessado FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balançetes dos meses de janeiro a dezembro.  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

ACÓRDÃO n.º 4.105/2011

EMENTA: FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.026-6/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.682/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Previdência do Estado de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão dos Senhores Geraldo Aparecido de Vito Júnior, período de 1º-01-2010 a 03-05-2010 e Bruno Sá Freire Martins, período de 04-05-2010 a 31-12-2010; determinando à atual gestão que: 1) instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de verificar a legalidade do Contrato n.º 046/2008, em toda a sua extensão, bem como na sua fase de execução (empenho, liquidação e pagamento), a fim de apurar os responsáveis nos períodos de 2008, 2009, 2010, até a data de conclusão dessa apuração, haja vista os fortes indícios de utilização de recursos previdenciários para pagamento de despesas alheias ao objeto do FUNPREV-MT, relacionados às irregularidades 3, 8 (8.11, 8.12) e 12 (12.1), com base no previsto no artigo 156 e sob pena de atuação deste Tribunal de Contas, na forma fixada no artigo 157, ambos da Resolução n.º 14/2007; 2) instaurar Tomada de Contas Especial, a fim de verificar a legalidade do Contrato n.º 030/2010, em toda a sua extensão, bem como na sua fase de execução (empenho, liquidação e pagamento), a fim de apurar os responsáveis nos períodos de 2008, 2009, 2010, até a data de conclusão dessa apuração, haja vista os fortes indícios de utilização de recursos previdenciários para pagamento de despesas alheias ao objeto do FUNPREV-MT, relacionados às irregularidades 9 e 18, com base no previsto no artigo 156 e sob pena de atuação deste Tribunal de Contas, na forma fixada no artigo 157, ambos da Resolução n.º 14/2007; 3) apresente, no prazo de 90 dias ao Relator das Contas de Gestão do exercício de 2012, conclusão do estudo que indique as atuais despesas legais e contratuais, efetivamente incorridas em função dos interesses do FUNPREV-MT, referente às despesas de pessoal, patrimônio e contratações de bens e serviços, que possam ser custeadas pelo referido Fundo, para fins de fiscalização deste Tribunal de Contas; e 4) determinar, ainda, ao atual gestor que adote as seguintes medidas, a fim de cumprir o previsto no artigo 1º, inciso IV da Lei n.º 9.717/1998 e Acórdão n.º 21/2005: a) abster-se de gastar com contratos fora do objeto do Fundo; b) realize estudos visando à diminuição do percentual de taxa de administração de 2% para 1%, a fim de dificultar os gastos desnecessários; c) opte pelas propostas contidas no Cálculo Atual n.º 1.229-TC, transcritas no Relatório às fls. 572 a 573 TC; e, d) além disso, certifique-se que os registros contábeis futuros espelhem a realidade patrimonial da entidade previdenciária, em observância das normas e procedimentos contábeis previstos na Lei 9.717/1998 e nas Portarias MPS 7.796/2000, 916/2003, 1768/2003, 183/2006 e 95/2007, em especial o disposto no artigo 16, incisos V e VI da Portaria do Ministério da Previdência Social n.º 402/2008; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução Normativa n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Geraldo Aparecido de Vito Júnior, a multa de 20 UPFs/MT pela irregularidade remanescente, LB 18; e, ainda aplicar ao Sr. Bruno Sá Freire Martins a multa no valor de 50 UPFs/MT, em razão das irregularidades remanescentes item 18 e 19, sendo: 30 UPFs/MT por ofensa grave às normas legais previstas nas Portarias MPS n.º 7.796/2000, 916/2003, 1768/2003, 183/2006, 95/2007, 402/2008 c/c Lei n.º 9.717/1998 (item 19-6.1 e 6.2); e, 20 UPFs/MT por ofensa grave às normas legais previstas no artigo 16, incisos V e VI da Portaria n.º 402/2008 c/c Lei n.º 9.717/1998 (item 18), todas irregularidades apontadas nas razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a data da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61 da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 5.463-1/2011 (4 volumes) e 10.188-5/2010 (10 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO n.º 4.107/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 5.463-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.841/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Paranatinga, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Vilson Pires, tendo como corresponsável o contador Sr. Sivaldo Pereira dos Santos, e o controlador interno Sr. Rosemar Antônio Rocha; recomendando à atual gestão que adote medidas para que a ação da Unidade de Controle Interno seja efetiva, com ações participativas e preventivas em suas ações, com emissão de relatórios prévios e informações para tomada de decisões urgentes; e, ainda, determinando à atual gestão que regularize através de concurso público, a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Controlador Interno no Município de Paranatinga, cujo cumprimento será acompanhado pelo Relator do exercício de 2011; e, por fim, nos termos dos artigos 70, inciso I, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Vilson Pires, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em face da permanência da irregularidade n.º 1.1, (descumprimento do artigo 37, II da Constituição Federal), que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas de 2011, para conhecimento e verificação do cumprimento das determinações. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de

Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais acompanharam o voto do Relator. Vencido o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, que votou contrário ao voto do Relator, pela irregularidades das contas. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.162-0/2011 (05 volumes) e 9.880-9/2010 (05 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Conselheiro DOMINGOS NETO

ACÓRDÃO N.º 4.108/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.162-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.627/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade da Sra. Claides Lazaretti Masutti, período de 1º/11/2010 a 20/10/2010; e dos Srs. Dorvil Machado, período de 21/10/2010 a 20/12/2010, Dirceu Martins Comiran, período de 21/12/2010 a 31/12/2010, sendo o Sr. João Paulo Nizer - Contador e o Sr. Geraldo Ferreira Soares Júnior - Controlador Interno, recomendando ao atual gestor que promova a efetiva regularização das falhas apontadas nos autos; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) cumpra os princípios contidos na Constituição Federal, Leis n.ºs 8.666/1993, e 4.320/1964, especialmente relativos aos procedimentos licitatórios; 2) instaure Tomada de Contas Especial a fim de apurar o prejuízo causado em razão da não observância do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações; 3) aprimore o Sistema de Controle Interno, especialmente o planejamento das despesas, a fim de evitar a reincidência da irregularidade; e, 4) passe a comprovar melhor as diárias realizadas, sendo desnecessário multar a gestora, como determinado pelo Parecer do Ministério Público de Contas; e, ainda, nos termos dos artigos 74, 75, inciso III, e 77 da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Claides Lazaretti Masutti, a multa no valor de 199 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 1) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 1. EB 03. Controle Interno grave - não observância do princípio da segregação de funções nas atividades de autorização, aprovação, execução, controle e contabilização das operações, emissão e recebimento de tributos pelo setor de Arrecadação e Tributação (Caixa), bem como ausência de segregação de funções no mesmo setor ensejando desvio de recursos - item 3.1.; 2) 05 UPFs/MT pela irregularidade n.º 16, omissão da gestora quanto à ausência de segregação de funções e recebimento de valores pelo setor de arrecadação, ensejando desvio de recursos públicos, constituindo-se em ato de improbidade administrativa, nos termos do artigo 10 da Lei n.º 8.429/92; 3) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 2 BB 03, gestão patrimonial grave - não adoção de providências para cobrança de dívida ativa - administrativas e/ou judiciais (artigo 1º, § 1º, artigos 12 e 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF e Lei n.º 6.830/1980 - item 3.1.2.; 4) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 3. JB 05, despesa grave - pagamento de subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e jetons não autorizados em lei. (artigo 37, caput a Constituição Federal) - item 3.2.2 - pagamento de salários e 13º salário a professores com atribuição de aulas em dobro (segundo turno), além da carga horária do respectivo concurso, sem respaldo legal - R\$ 495.062,28; 5) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 4. JB 09, despesa grave - realização de despesa sem emissão de empenho prévio (artigo 60 da Lei n.º 4.320/1964), itens 01 a 04 - item 3.2.6.; 6) 05 UPFs/MT pela irregularidade n.º 5. JC 10 - despesa - moderada - despesa mal comprovadas no total de R\$ 6.049,90 (183,33 UPFs/MT) pela Empresa Kare Transporte e Turismo Ltda, referente aos itens 05 a 10 - item 3.2.6.; 7) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.1 - Convites e Pregões - não atendimento ao artigo 38 da Lei - processos sem folhas numeradas, sem parecer jurídico prévio, não consta parecer contábil sobre a existência de recursos orçamentários (Lei n.º 8.666/93 - artigo 14); ausência dos termos de adjudicação e de homologação (PP n.º 04); 8) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.2 - Pregões Presenciais - ausência de Termos de Referência (TR) e planilhas orçamentárias com preços máximos, prejudicando a fase de julgamento das propostas, pois não há parâmetro para comparação dos preços - artigo 40, § 2º, inciso II, artigo 48, inciso II da Lei n.º 8.666/93; artigo 3º, inciso III da Lei n.º 10.520/2002; artigo 9º, § 2º do Decreto n.º 5.450/2005; artigo 8º, inciso II do Decreto n.º 3.555/2000; artigo 9º do Decreto 3.931/2001; 9) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.3 - Alteração de itens do edital, com publicação de errata, mas sem reabrir o prazo inicialmente estabelecido - Lei n.º 8.666/93 - artigo 21, § 4º, (PP n.º 04); 10) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.4 - não atendimento ao prazo mínimo de 08 dias úteis, restringindo a concorrência - Lei n.º 10.520/2002 - artigo 4º, inciso V - PP n.ºs 04, 09, 15/2010; 11) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.5 - não houve publicação em jornal de grande circulação local ou regional, restringindo a competição - artigo 4º, inciso I da Lei n.º 10.520/2002; artigo 21, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, não atendeu ao princípio da competitividade - PP n.ºs 15, e 17/2010; 12) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.6 - habilitação e adjudicação à empresa proponente com documentação irregular (CRF Certidão de Regularidade do FGTS vencida) - artigo 4º, incisos XII, XIII, XV e XVI da Lei n.º 10.520/2002 e artigo 40, inciso VI e artigo 41, caput, § 4º da Lei n.º 8.666/93 - PP n.ºs 15; 13) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.7 - não publicação da Atas do Registro de Preços, não atendendo ao artigo 3º da Lei n.º 8.666/93 (princípio da publicidade) e artigos 6º, inciso I e 10 do Decreto n.º 3.931/2001; 14) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.8 - Ata não circunstanciada, pois não registra todos as ocorrências relevantes do processo - § 1º, artigo 42 da Lei 8.666/93 (PP n.º 09); 15) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10.9 - Participação e adjudicação de empresa familiar administrada por Vereador do Município de Campos de Júlio - RPS Comércio - R\$ 97.283,03 - DA 30 princípio da impessoalidade (art. 37, caput, da C.F.) e Resolução de Consulta n.º 55/2010/TCEMT - item 3.3.; 16) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 11. JB 11, despesa grave - Realização de despesas com base em contratos celebrados com pessoas jurídicas em débito com a Previdência Social e/ou FGTS (artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e artigo 27 da Lei 8.036/1990) - Contrato decorrente do PP n.º 15/2010 - Nova Aurora Com. Produtos Alimentícios - R\$ 377.799,46; 17) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 12. HB 05 Contrato grave - ocorrência de irregularidades na formalização dos contratos (Lei n.º 8.666/1993 e demais legislações vigentes) - celebração de contratos com valores divergentes dos valores adjudicados nas respectivas licitações (PP n.ºs 07 e 08/2010); 18) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 14. MB 01 Prestação de Contas grave - Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (artigo 215 da Constituição Estadual e artigo 36, §1º, da Lei Complementar n.º 269/2007) item 3.8 - informações do Sistema APLIC enviadas de forma precária: distorcidas, incompletas, indevidas ou simplesmente não enviadas; 19) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 15 MB 02. Prestação de Contas grave - Descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações e documentos obrigatórios ao TCE-MT (artigo 70, parágrafo único, da Constituição Federal; artigos 207, 208 e 209 da Constituição Estadual; artigos 164, 166, 175 e 182 a 187 da Resolução n.º 14/2007 e artigo 3º da Resolução Normativa TCE/MT 12/2008 e Resolução Normativa TCE/MT 01/2009) item 3.8; e, 20) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 17 Não retenção de INSS sobre prestação de serviços à Prefeitura - item 3.2; aplicar ao Sr. Dorvil Machado, a multa no valor de 42 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 1) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 1. BB 03 - Gestão Patrimonial grave - não adoção de providências para cobrança de dívida ativa - administrativas e/ou judiciais (artigo 1º, § 1º, artigos 12 e 13 da Lei Complementar 101/2000 - LRF e Lei n.º 6.830/80) item 3.1.2.; 2) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 2. JB 05. Despesa grave - Pagamento de subsídios, vencimentos, vantagens pecuniárias e DA 31 jetons não autorizados em lei. (artigo 37, caput, Constituição Federal) Pagamento de salários e 13º salário a professores com atribuição de aulas em dobro (segundo turno), além da carga horária do respectivo concurso, sem respaldo legal - item 3.2.2.; 3) 05 UPFs/MT pela irregularidade n.º 4. JC 15. Despesa - Moderada - Concessão irregular de diárias (artigo 37, caput, da CF), referente à concessão de mais de uma diária na mesma data - item 13 do quadro no valor de R\$ 113,85 (3,45 UPFs/MT) - item 3.2.7.; 4) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 7. MB 01. Prestação de Contas grave - Sonegação de documentos e informações ao Tribunal de Contas (artigo 215 da Constituição Estadual e artigo 36, §1º, da Lei Complementar n.º 269/2007) item 3.8 - informações do sistema APLIC enviadas de forma precária: distorcidas, incompletas ou não enviadas; 5) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 9 não retenção de INSS sobre prestação de serviços à Prefeitura - item 3.2; e, 6) 02 UPFs/MT pela irregularidade n.º 10 - não utilização dos recursos do Fundeb dentro do exercício financeiro em que foram creditados, em desacordo com o artigo 21 da Lei n.º 11.494/2007, restando saldo financeiro em 31/12/2010: R\$ 573.624,62 item 3.2.2; aplicar ao Sr. Dirceu Martins Comiran, a multa no valor de 33 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 1) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 2. CB 02 - contabilidade grave - Registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis

(artigos 83 a 106 da Lei n.º 4.320/1964) não houve controle contábil dos direitos e obrigações oriundos de ajustes ou contratos em que a prefeitura foi parte (artigo 87, Lei 4320/64) item 3.4. 2) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 3. CB 04. contabilidade - grave - Divergência entre os registros contábeis das Contas de Bens permanentes e a existência física dos bens (artigos 83, 85, 89 e 94 a 96 da Lei n.º 4.320/1964) incompatibilidade do valor das aquisições de bens móveis e o efetivamente contabilizado no Balanço, permanecendo diferença no valor de R\$ 34.756,90 - item 3.2.7.; e, 3) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 4. BB 05. Gestão Patrimonial - grave - ausência ou deficiência de registros analíticos de bens de caráter permanente quanto aos elementos necessários para a DA 32 caracterização de cada um deles e dos agentes responsáveis pela sua guarda e administração (artigo 94 da Lei n.º 4.320/1964) - não realização do Inventário Físico Financeiro - item 3.2.7.; e, aplicar ao Sr. Geraldo Ferreira Soares Júnior, a multa no valor de 11 UPFs/MT, pela irregularidade n.º 1 EB 05 - controle interno grave, ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (art. 74 da Constituição Federal, art. 76 da Lei 4.320/1964 e Resolução TCE-MT 01/2007) - Item 3.10, sendo: deficiência de controle nos setores de Arrecadação de Tributação, ensejando desvio de recursos, setor de Patrimônio (não realização de inventário físico-financeiro/2010), e instalações inadequadas para a guarda e manutenção dos bens de consumo; problemas no envio do APLIC, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Nos termos do artigo 107, § 2º da Resolução n.º 14/2007, o voto do Conselheiro Relator DOMINGOS NETO foi lido pelo Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 9.693-8/2011 (02 volumes) e 12.745-0/2010 (10 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO N.º 4.109/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCONÉ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 9.693-8/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.639/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Poconé, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Clóvis Damiano Martins, período de 1º-1-2010 a 1º-6-2010, neste ato representado pelos Procuradores Srs. Maurício Magalhães Faria Júnior - OAB/MT 9.839, Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT 12.471-E, do Sr. Ney Rondon Marques, período de 2-6-2010 a 21-12-2010, e Arlindo Márcio Morais, período de 22-12-2010 a 31-12-2010; recomendando à atual gestão que: a) capacite melhor seus servidores do setor licitatório de modo a cumprir adequadamente as regras descritas na Lei n.º 8.666/1993; e, b) não mais cometa as falhas apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; e, ainda, determinando à atual gestão que: 1) encaminhe a este Tribunal de Contas no prazo de 15 dias, as guias de recolhimento do INSS que comprovem o recolhimento do saldo existente de 31/12/2010 (item 12.1); 2) passe a obedecer a todos os dispositivos legais contidos na Lei n.º 4.320/1964 e na Lei de Responsabilidade Fiscal, de modo a cumprir fielmente as fases das despesas pública; 3) obedeça severamente aos ditames que envolvem as licitações, de modo a planejar adequadamente as rotinas de compras e serviços do ente; e, 4) cumpra a ordem cronológica dos pagamentos conforme dispõe a Lei 4.320/64; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Clóvis Damiano Martins, a multa no valor de 67 UPFs/MT, na forma adiante discriminada: a) 11 UPFs/MT por realizar compras que não foram contratadas mediante processo de licitação pública (item 3.1); b) 11 UPFs/MT pela realização de dispensas de licitações sem a formalização dos seus respectivos processos administrativos (item 3.2); c) 11 UPFs/MT em razão das irregularidades formais na realização dos convites n.ºs 01, 10, 13 e 18/2010 (item 4.1); d) 11 UPFs/MT por irregularidades relevantes na formalização dos contratos (item 5.0); e) 11 UPFs/MT por realizar pagamentos fora da ordem cronológica (item 7.1); e, f) 12 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT pelo envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referentes aos extratos bancários do 1º quadrimestre e LRF-Cidadão do 1º bimestre; aplicar ao Sr. Ney Rondon Marques, a multa no valor de 23 UPFs/MT, sendo: 11 UPFs/MT por realizar pagamentos fora da ordem cronológica (item 10.1); e, 12 UPFs/MT, o que corresponde a 6 UPFs/MT por cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referentes aos extratos bancários do 2º quadrimestre e LRF-Cidadão do 3º bimestre; e, aplicar ao Sr. Arlindo Márcio Morais, a multa no valor de 18 UPFs/MT, sendo 6 UPFs/MT pelo envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC, referentes ao mês de dezembro, LRF-Cidadão do 6º bimestre e contas anuais, todas as irregularidades apontadas no relatório do Conselheiro Relator, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletins bancário para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Participaram do julgamento os senhores Conselheiros ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.876-4/2011 e 13.143-1/2010 (9 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.110/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTA.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.876-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso),

c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 6.683/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Chapada dos Guimarães, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Flávio Dalto Filho; determinando ao atual gestor que observe com rigor o artigo 60 da Lei n.º 4.320/1964, realizando primeiro o empenho para após efetivar a despesa; recomendando ao atual gestor que a desobediência à determinação ora imposta pode ensejar a reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis e, por fim, nos termos dos artigos 70, inciso I e 75, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Flávio Dalto Filho, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão da realização de despesas sem emissão de empenho prévio, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como está previsto no artigo 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2011, para acompanhamento do cumprimento da determinação. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participou, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 6.879-9/2011 (5 volumes), 11.285-2/2010 (5 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA

ACÓRDÃO N.º 4.111/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 6.879-9/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.669/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Martins Dias de Oliveira, recomendando à atual gestão que: 1) passe a recolher as RPPS as obrigações mensais concorrentes aos valores da contribuição patronal devidos, evitando onerar o erário municipal com parcelamentos desnecessários; 2) atente-se para as formalidades legais, em específico às disposições que tratam do procedimento licitatório, bem como da contabilização de fatos e registros contábeis; 3) a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas poderá acarretar a irregularidade das contas referentes ao exercício de 2011, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do art. 194, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal; e, 4) envie dentro do prazo regimental documentos e as informações relativas ao Sistema de Auditoria Pública Informatizada de Contas – APLIC (bem como os balancetes, informações do Geo-Obras e informações do Sistema LRF-Cidadão); determinando, ainda, à atual gestão que: 1) promova o regular recolhimento das contribuições previdenciárias, orientando-se acerca da temática sempre que houver dúvida quanto a seu recolhimento, atentando-se para as diretrizes de natureza cogente previstas na Constituição Federal que dispõem sobre as contribuições aos Regimes de Previdência Social; 2) atente-se para o cumprimento dos princípios e preceitos constitucionais encartados na Magna Carta, bem como cumpra as determinações contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC n.º 101/2000), na Lei de Licitações (Lei n.º 8666/93), na Lei n.º 4.320/1964, e na Norma Regimental deste Tribunal, sob pena de julgamento irregular da conta das futuras, além de cominação de multa; 3) promova alterações nos contratos n.º 11/2010 e n.º 15/2010, a fim de que o objeto do contrato e o edital deixem o objeto de modo sucinto e claro, fixando a unidade de medida para mensurar a melhoria do índice de participação do Município na distribuição do ICMS, como também especificar detalhadamente e quantitativamente os serviços a serem executados; e, 4) fiscalize e apimore, de forma iminente, a atuação do sistema de controle interno, sob pena de responsabilidade por eventuais falhas, desperdícios de dinheiro, dano ao erário e novel incidência nos vícios consignados; e, ainda, nos termos do artigo 70, Inciso III da Lei Complementar n.º 269/2007 determinando ao Sr. Martins Dias de Oliveira, que restitua, aos cofres públicos municipais, a importância de R\$ 30.000,00 correspondente a 909,09 UPFs/MT, referente a pagamento de remuneração indevida verificada na Tomada de Preço 01/2010; e, ainda, aplicar ao Sr. Martins Dias de Oliveira, a multa no valor de 138 UPFs/MT, conforme adiante discriminada: 22 UPFs/MT pela não apropriação e recolhimento de encargos previdenciários incidentes sobre a tomada de serviços prestados por pessoas físicas, contrariando o artigo n.º 195, da CRFB/88 e os artigos n.ºs 57, 65 e 72, da INSRF n.º 971/2009 e pelas ausências de retenções e recolhimentos de contribuições previdenciárias (INSS) sobre contratações de serviços autônomos, contrariando os artigos 9º, 65 e 78 da IN/RFB n.º 971/2009 (itens 3.2.1.4 e 3.2.1.3); 11 UPFs/MT pela deficiência dos registros analíticos dos bens patrimoniais (plaquetas de identificação) e ausência de termos de responsabilidades e de inventários físico-financeiros (item 3.7.2.1.); 11 UPFs/MT por deixar de promover a arrecadação de receitas tributárias a título de IRRF, proveniente de falta de retenções sobre serviços prestados por pessoas físicas e jurídicas à própria Prefeitura Municipal, contrariando os artigos n.ºs 620, 628, 629 e 647 do Decreto Federal n.º 3.000/99 e o artigo n.º 158, da CRFB/88 (item 3.1.1.1.); 05 UPFs/MT pelo pagamento de despesas sem a aposição do atesto do responsável pelo recebimento dos bens e serviços e sem a comprovação da quitação do fornecedor acarretando a irregular liquidação da despesa, contrariando os artigos 62 e 63, da Lei 4.320/64 (itens 3.2.1.2.; 3.3.2.4.; 3.3.1.5.); 05 UPFs/MT pela fragmentação de despesas de um mesmo objeto, por meio de “compra direta”, extrapolando o limite de valor estabelecido no inciso II do artigo 24, da Lei 8.666/93, acarretando a não realização do procedimento licitatório na modalidade cabível (item 3.13. “Sub-item 5” - análise de irregularidades apontadas no relatório Concomitante do 2º Quadrimestre/2010); 05 UPFs/MT pela realização dos Convites n.ºs 06, 10, 12, 13/2010, sem a apresentação de pesquisa de mercado que demonstre a estimativa de preços para contratação, contrariando o artigo 7º, § 2º, II e § 4º, o artigo 15, § 7º, II, e o artigo 40, § 2º, todos da Lei 8.666/93 (item 3.3.1.1.); 05 UPFs/MT pela realização de processo licitatório Convite 02/2010 com objeto subjetivo e contrato de risco com resultado incerto, contrariando o artigo 14 da Lei 8666/93, com pagamento indevido de R\$ 60.385,00 (1.829,85 UPF/MT) (item 3.1.3.1.); 05 UPFs/MT pelo pagamento de remuneração indevida no valor de R\$ 30.000,00 (909,09 UPFs/MT), passível de ressarcimento aos cofres públicos (item 3.3.2.3.1.); 20 UPFs/MT pelas demais irregularidades verificadas nos procedimentos licitatórios realizados com desrespeitos a Lei de Licitações; 11 UPFs/MT pela ausência de assinatura do servidor nas concessões de diárias, Empenhos 841, 927 e 1508 e pela ausência de autorização e aprovação do ordenador de despesas nas prestações de contas e relatórios de viagens e de anexação de comprovantes de viagens nos relatórios, contrariando os artigos 58 a 64, da Lei 4.320/64 (item 3.2.7.2.); 28 UPFs/MT pelo descumprimento do prazo de envio de prestação de contas, informações documentos obrigatórios a este Tribunal - envio em atraso de informações relativas ao Aplic-Cidadão (peça de planejamento, carga inicial e meses de janeiro, fevereiro e dezembro), LRF-Cidadão (1º, 5º e 6º Bimestres) e Extratos Bancários (maio a agosto) a este Tribunal (item 3.9.1.); 05 UPFs/MT pelas divergências entre as informações enviadas por meio físico e/ou eletrônico e as constatadas pela equipe técnica (artigo 175 da Resolução Normativa 14/2007 deste Tribunal - ausência do envio de informações, por meio do Sistema APLIC, referentes à frota de veículos da Prefeitura e seu respectivo controle de custos, art. 175, do Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal (item 3.13. “Sub-item 7.a” - análise de irregularidades apontadas no relatório concomitante do 2º Quadrimestre/2010), e - ausência de apresentação, ao Sistema APLIC, de informações quanto ao Processo Seletivo Simplificado e respectivo ato administrativo de nomeação do servidor Alípio Jesus da Silva, de matrícula n.º 000985 (item 3.13. “Sub-item 7.d” - análise de irregularidades apontadas no relatório concomitante do 2º Quadrimestre/2010); e, 05 UPFs/MT pela ineficiência dos procedimentos de controle dos sistemas administrativos (artigo 74 da Constituição Federal, artigo 76 da Lei 4320/1964 e Resolução Normativa 01/2007 deste Tribunal) - em face das irregularidades dos itens 6.1.6.; 6.1.7.3.; 6.1.9.; 6.1.10 e 6.1.11, constata-se que o

Sistema de Controles Internos da Prefeitura merece maior aperfeiçoamento e melhorias, pois o mesmo pode ser considerado ineficiente. (item 3.11.1.), todas as irregularidades constantes do voto do Relator, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. A multa e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério da Previdência Social, bem como ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e adoção de medidas que entenderem cabíveis. Fica ciente a atual gestão de que a reincidência nas impropriedades e falhas apontadas nos autos, poderão culminar na reprovação das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis, nos termos do artigo 193, § 1º da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, que estava substituindo o Conselheiro DOMINGOS NETO. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, em substituição ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.641-4/2011 (05 volumes), e 13.581-0/2010 (4 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.112/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.641-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.252/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Acorizal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. Meraldo Figueiredo Sá; determinando ao atual gestor que: a) adote medidas eficazes para cobrança dos débitos e inscrição na dívida ativa; b) proceda aos lançamentos contábeis de acordo com o determinado em Lei, em consonância ao disposto nos artigos 83 a 106, da Lei n.º 4.320/1964; c) proceda à realização de despesa apenas com a emissão de empenho prévio (artigo 60 da Lei n.º 4.320/1964); observe a Lei n.º 8.666/1993 para correta execução dos contratos, e adote medidas para aprimoramento de seu controle interno; d) cumpra o disposto no artigo 63, §§ 1º e 2º, da Lei n.º 4.320/1964; artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal; e artigos 2º, caput 55, inciso V e 89 da Lei n.º 8.666/1993; e) obedeça à ordem cronológica de exigibilidade dos pagamentos de suas obrigações, nos termos dos artigos 5º e 92 da Lei n.º 8.666/1993; f) observe os procedimentos licitatórios legais, especialmente o disposto nos artigos 23, §§ 2º e 5º, e 24, incisos I e II, da Lei n.º 8.666/1993; g) cumpra o disposto no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993; h) observe o disposto nos artigos 1º, § 1º e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal; i) proceda à realização de concurso público para provimento dos cargos de contador e controlador interno, em observância ao disposto no artigo 37, incisos II e IX, da Constituição Federal; j) regularize as pendências previdenciárias e zele pelo recolhimento tempestivo das contribuições; k) promova levantamento de todos os passivos previdenciários desde 2008, com individualização de responsabilidades, de modo a que as despesas com pagamento de juros e multas junto ao INSS e ao RGPS sejam suportadas com recursos próprios pelos gestores responsáveis, encaminhando, no prazo de 90 dias, informações ao Conselheiro Relator das contas desta Prefeitura no exercício de 2012, acerca das providências adotadas; e, l) envie no prazo regimental as informações obrigatórias a este Tribunal de Contas, de modo a evitar prejuízo à análise das contas; e, por fim, nos termos do artigo 70, inciso I e 75, da Lei Complementar n.º 269/2007, aplicar ao Sr. Meraldo Figueiredo Sá, a multa no valor de 382 UPFs/MT, sendo: a) 20 UPFs/MT pelos registros contábeis incorretos sobre fatos relevantes, implicando na inconsistência dos demonstrativos contábeis; b) 21 UPFs/MT pela reincidência na realização de despesa sem emissão de empenho prévio; c) 21 UPFs/MT pela irregularidade na execução dos contratos; d) 21 UPFs/MT pela reincidência nas irregularidades relevantes na formalização de contratos; e) 21 UPFs/MT pela reincidência na não realização de processo licitatório, nos casos previstos na Lei de Licitações; f) 11 UPFs/MT do pagamento de obrigações com preterição da ordem cronológica de sua exigibilidade; g) 21 UPFs/MT da reincidência no fracionamento de despesa de um mesmo objeto para modificar a modalidade de procedimento licitatório ou promover dispensa indevidamente; h) 11 UPFs/MT da irregularidades nas alterações do valor contratual; i) 21 UPFs/MT pela reincidência no atraso do pagamento dos vencimentos do servidor público; j) 21 UPFs/MT pela reincidência no não provimento dos cargos de natureza permanente mediante concurso público; k) 21 UPFs/MT pela inadimplência no pagamento da contribuição patronal, débito original ou parcelamento; l) 31 UPFs/MT pelo não recolhimento das cotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados à instituição devida; m) 21 UPFs/MT pela não apropriação da contribuição previdenciária do empregador; e, n) 120 UPFs/MT, o qual corresponde a 10 UPFs/MT por cada envio intempestivo das informações do Sistema Aplic, referentes a contas anuais de Governo, de Gestão, da carga inicial, meses de janeiro a março, novembro e dezembro, LRF - Cidadão do 1º bimestre e balancetes financeiros e orçamentários do 1º, 2º e 3º quadrimestre, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reparelamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como está previsto no artigo 61, inciso II, § 1º da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2011 e 2012, para acompanhamento do cumprimento das determinações, bem como que a Secex inclua como ponto de controle de auditoria o pagamento de contribuições previdenciárias com recursos de conta vinculada ao PAB Saúde. O gestor poderá requerer o parcelamento da multa imposta, desde que preencha os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Ministério Público Estadual para as providências que entender necessárias.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 7.030-0/2011 (13 volumes), 11.119-8/2010 (6 volumes)  
Interessada PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA

ACÓRDÃO N.º 4.113/2011

Ementa: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 7.030-0/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.734/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do gestor Sr. Alcides Batista Filho, neste ato representado pelos procuradores Maurício Magalhães Faria Junior - OAB/MT n.º 9.839 e Maurício Magalhães Faria Neto - OAB/MT n.º 12.471-E, sendo o Sr. Clóvis Nobre de Miranda e a Sra. Nelcy Pio Peron, responsáveis pela OSCIP CREATIO, e o Sr. Antonio Borges de Oliveira, responsável pelo Alto Araguaia Futebol Clube, o Contador Sr. Albanex Berigo e o Controlador Interno Sr. Rinaldo Taveira Ribeiro, recomendando ao atual gestor que: 1) não mais cometa as irregularidades apontadas nas razões do voto do Relator, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; 2) as recomendações descritas pela Secretaria de Controle Externo da 1ª relatoria, em seu relatório técnico de fls. 2083 a 2085- TC sejam atendidas; determinando, ainda, à atual gestão que: 1) encaminhe a este Tribunal de Contas, no prazo de 60 dias, documentação legítima que comprove os recolhimentos da retenção do ISSQN das notas fiscais das empresas Francisco Antônio Alves Júnior (empenho 676/2010 – R\$ 317,40); Cizilio & Cizilio Ltda (empenhos 2563 e 1284/2010 – R\$ 3.760); Rogério Garcia Celestino Ltda (empenhos 627/2010 – R\$ 2.772,00); TV Integração (empenhos 381 e 427/2010 – R\$ 931,20) e Rádio Aurora FM (empenhos 382 e 1146 – R\$ 1.948,93); 2) obedeça fielmente a fases de empenho, liquidação e pagamento das despesas públicas, em conformidade com os artigos 6º e seguintes da Lei 4.320/64; 3) cumpra com rigor as condições impostas nos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal (artigo 4.320/64); 4) realize, urgentemente, o concurso público, com base no artigo 37, II, da Constituição Federal; 5) siga estritamente os ditames impostos na Lei 9790/99; 6) realize um controle rígido de despesas para atender ao princípio da eficiência e economicidade; 7) cumpra os mandamentos contidos no artigo 195, § 3º da CF e na Lei 8.666/93; 8) aprimore o sistema de controle interno; 9) instaure Tomada de Contas Especial, referente à ausência de prestação de contas no Termo de Parceria firmado com a OSCIP IDENC, cujo resultado deverá ser encaminhado a este Tribunal de Contas, no prazo de 45 dias, de acordo com o artigo 156, da Resolução Normativa 14/07-TCE/MT; 10) instaure Tomada de Contas Especial, para apurar o efetivo desvio de recursos públicos no Termo de Parceria 1/09, firmado com a OSCIP CREATIO, cujo resultado deverá ser encaminhado a este Tribunal de Contas, no prazo de 45 dias, de acordo com o artigo 156, da Resolução Normativa 14/07 TCE/MT; 11) no prazo de 45 dias, caso não haja um resultado satisfatório na ação impretada, que instaure Tomada de Contas Especial, referente à ausência de prestação de contas ao Convênio 5/10, cujo resultado deverá ser encaminhado a este Tribunal de Contas, no prazo de 45 dias, de acordo com o artigo 156, da Resolução Normativa 14/07 TCE/MT, sob pena das sanções cabíveis; e, 12) realize todos os procedimentos descritos nas razões do voto do Relator, os quais buscam assegurar o fiel cumprimento da legislação e dos princípios que regem a Administração Pública; determinando, ainda, ao Contador, Sr. Albanex Berigo, ou a quem vier substituí-lo, que cumpra fielmente os ditames da Lei 4320/64; determinando, ainda, ao Presidente da Comissão da OSCIP CREATIO, Sr. Clóvis Nobre de Miranda, que cumpra as disposições elencadas na Lei de Licitação, artigo 195, § 3 da CF e a Lei 9790/99, artigo 4, VII, alínea 'c'; e, ainda, determinando à Presidente da Comissão de Avaliação da parceria firmada junto a OSCIP CREATIO, Sr. Nelcy Pio Piron, que cumpra estritamente as normas legais dispostos no artigo 11 da Lei 9790/99; determinando, ainda, ao Sr. Alcides Batista Filho, que restitua, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, aos cofres públicos municipais o valor de 16.36 UPFS/MT (R\$ 590,81), em razão das despesas decorrentes de juros e multas (item 15); e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos I, II e VII da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Alcides Batista Filho, a multa no valor de 163 UPFS/MT, conforme adiante discriminada: 11 UPFS/MT por não ter realizado a retenção dos tributos devidos (item 2.1); 11 UPFS/MT, em virtude da assunção de obrigação junto ao IDENC-Instituto de Desenvolvimento Nova Cidade sem empenho prévio (item 3.1); 11 UPFS/MT em razão do não atendimento dos requisitos para o sancionamento das leis (item 4.1); 20 UPFS/MT referente a irregularidades na contratação de entidades qualificadas com organizações sociais ou organização de sociedade civil de interesse público (itens 5.1 e 5.2); 20 UPFS/MT pelas irregularidades na execução do Termo de Parceria celebrados junto a entidades qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público (item 6); 20 UPFS/MT em razão da ausência de prestação de contas dos recursos públicos recebidos pela OSCIP IDENC e CREATIO (item 8.1); 11 UPFS/MT por anteciper o repasse ao Alto Araguaia Futebol Clube, contrariando a Lei Municipal 2651/10, art. 3 (item 9.1); 20 UPFS/MT pelo descumprimento de decisão deste Tribunal de Contas contida no processo 19291/2010, Acórdão 658/11 (item 10); 6 UPFS/MT para o encaminhamento em atraso do LRF-cidadão 1º bimestre (item 11); 11 UPFS/MT, pela realização de empenhos com pessoas jurídicas irregulares perante a previdência social e FGTS (item 12.1); 11 UPFS/MT relativo ao custeio de despesas consideradas indevidas (item 13 e 14); e, 11 UPFS/MT pelas despesas com juros e multas no pagamento das faturas de energia elétrica e telefone em atraso (item 15); aplicar ao Sr. Clóvis Nobre de Miranda, a multa no valor de 60 UPFS/MT, sendo 15 UPFS/MT para cada uma das irregularidades dos itens 16.1, 16.2, 16.3 e 16.4; e, aplicar ao Sr. Antônio Borges de Oliveira, multa no valor de 20 UPFS/MT, em razão da ausência de prestação de contas do Convênio 5/10, referente ao custeio de despesas para a participação no Campeonato Estadual Mato-grossense 2010; cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Repararamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após o decurso de três dias úteis da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II e § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas imposta desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão à Secretaria de Controle Externo desta relatoria e ao Conselheiro relator que vier a relatar as contas desta Prefeitura (2011), para instauração de Tomada de Contas Ordinária a fim de apurar o efetivo dano ao erário no caso de descumprimento das determinações 9 e 10 desta decisão. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Conselheiro Relator das contas do exercício de 2011 desta Prefeitura, a fim de que a equipe técnica inclua como ponto de controle de auditoria o cumprimento da determinação da irregularidade n.º 2 (determinação n.º 1 desta decisão). Encaminhe-se, cópia digitalizada dos autos ao Ministério Público Estadual, bem como ao Ministério Público do Trabalho, para fins de conhecimento e providências que entender pertinentes. O boleto bancário para recolhimento da multa está disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM. Vencidos o Conselheiro ALENCAR SOARES, que votou pela irregularidade das contas e pela exclusão da multa ao Presidente do Alto Araguaia Futebol Clube, e o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, apenas no que se refere à exclusão das multas aplicadas aos particulares que não são gestores públicos, tendo em vista que acompanhou o Relator em relação ao mérito das Contas. Participaram do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, que acompanharam o Voto do Relator. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

ACÓRDÃO N.º 4.114/2011

EMENTA: PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO. TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 13.588-7/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, § 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato

Grosso), c/c os artigos 155 e 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Revisor, que votou no sentido de julgar as contas dos dois gestores regulares, com recomendações e determinações legais, e contrariando o Parecer n.º 6.656/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais as contas anuais de gestão da Prefeitura Municipal de General Carneiro, relativas ao exercício de 2010, analisadas após a Tomada de Contas Ordinária, determinada pelo Relator, sob a responsabilidade da Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, período de 1º-1-2010 a 23-8-2010 e do Sr. Juracy Resende da Cunha, período de 24-8-2010 a 31-12-2010; recomendando à atual gestão que não cometa as irregularidades apontadas, pois eventual reincidência poderá acarretar a irregularidade das contas subsequentes, sem prejuízo das demais sanções cabíveis; determinando à atual gestão que: a) adote medidas efetivas para a cobrança dos créditos tributários e dívida ativa; b) cumpra os dispositivos normativos contidos na Lei n.º 4.320/19964; c) efetue os pagamentos de despesas em estrita e rigorosa ordem cronológica; d) honre os contratos firmados pela municipalidade; e) de provimento aos cargos objetos de concurso público no prazo de seis meses; f) obedeça os dispositivos normativos contidos na Lei n.º 8.666/1993; g) abstenha-se de contratar pessoas jurídicas em situação irregular perante o INSS e FGTS; e observe os mandamentos contidos no artigo 195, § 3º, da Constituição Federal e na Lei n.º 8.666/1993; h) implante controle analítico de combustível, peças e serviços, com registro da movimentação de entrada, saída e saldo; e, i) adote providências e mecanismos para que seja realizadas atividades de controle interno pelo controlador interno; determinando; ainda, a Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, que restitua, aos cofres públicos municipais o valor de 58,23 UPFS/MT, R\$ 1.921,56, em decorrência dos pagamentos de correção monetária por atraso, multas e juros pagos a Rede CEMAT (item 2.3); e, ainda, nos termos do artigo 289, incisos I, II e VII, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Magali Amorim Vilela de Moraes, a multa no valor de 156 UPFS/MT, conforme adiante discriminada: 1) 11 UPFS/MT em razão do dano causado ao erário (item 2.3); 11 UPFS/MT pela realização de despesas sem o procedimento licitatório adequado (item 4.1); 2) 11 UPFS/MT em razão das despesas sem emissão de empenho prévio (item 1.1); 3) 11 UPFS/MT pela realização de empenhos com pessoas jurídicas irregulares perante a previdência social (item 6.1); 4) 11 UPFS/MT pela situação precária do prédio onde funciona o posto de saúde e medicamentos vencido (item 23.1); 5) 11 UPFS/MT em face da contratação de serviços médicos sem procedimento licitatório (item 26.1); 6) 11 UPFS/MT por pagamento de obrigações com preferência de ordem cronológica das datas de sua exigibilidade (item 24.1); 7) 22 UPFS/MT o que corresponde a 11 UPFS/MT para cada documento obrigatório não enviado a este Tribunal de Contas (informações referentes aos procedimentos licitatórios e contratos itens 27.1 e 27.2); e, 36 UPFS/MT o que corresponde a 6 UPFS/MT para cada envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC referentes à carga inicial, e meses de janeiro, fevereiro, março, abril e maio; 8) 21 UPFS/MT pela irregularidade do item 31; e, 9) 11 UPFS/MT pela não realização de atividades de controle interno (item 32); e, aplicar ao Sr. Juracy Resende da Cunha, a multa no valor de 280 UPFS/MT, conforme adiante discriminada: a) 11 UPFS/MT em face do valor pago a maior do que o empenhado (item 8.1); b) 11 UPFS/MT pelas despesas liquidadas e com ordem de pagamento, sem cópia de cheque que comprove o pagamento (item 8.2); c) 15 UPFS/MT pela realização de procedimento licitatório para aquisições de produtos já licitados (itens 11.1); d) 15 UPFS/MT realização de dispensa sem amparo legal (item 12.1); e) 15 UPFS/MT referente ao convite 26/2010, com 10 ganhadores para os mesmos lotes (item 13.1); f) 15 UPFS/MT parecer jurídico de processo licitatório assinado pelo próprio vencedor do certame (item 13.2); g) 11 UPFS/MT pela relutância em homologar e nomear aprovados em concurso (item 14.1) h) 11 UPFS/MT pelos cargos ocupados sem realização de processo seletivo simplificado para as contratações (item 15.1); i) 11 UPFS/MT pela suspensão de pagamentos a rescisão de contratos de serviços já licitados (item 17.1); j) 11 UPFS/MT pela contratação de transporte escolar por preço acima do valor contratado no ano anterior e pela metade do período (item 18.1); m) 11 UPFS/MT pela não adoção de providências para a constituição e arcação dos créditos - IPTU (item 19.1); n) 11 UPFS/MT em razão da não adoção de providências para cobrança de dívida ativa (item 20.1); o) 11 UPFS/MT pela situação precária do prédio onde funciona o posto de saúde e medicamentos vencido (item 23.1); p) 11 UPFS/MT em face da contratação de serviços médicos sem procedimento licitatório (item 26.1); q) 11 UPFS/MT por pagamento de obrigações com preferência de ordem cronológica das datas de sua exigibilidade (item 24.1); r) 11 UPFS/MT pelos veículos sucatados no pátio, ausência de registros de controle de combustível, peças ou serviços (item 30.1); s) 44 UPFS/MT o que corresponde a 11 UPFS/MT para cada documento obrigatório não enviado a este Tribunal de Contas (extratos de conciliações bancárias do último quadrimestre (item 16.1), informações referentes aos procedimentos licitatórios e contratos (itens 27.1 e 27.2) e contas anuais de gestão; 12 UPFS/MT o que corresponde a 6 UPFS/MT pelo envio intempestivo dos informes do Sistema APLIC referentes aos meses de outubro e do LRF - Cidadão do 6º bimestre; t) 21 UPFS/MT pela irregularidade do item 31; e, u) 11 UPFS/MT pela não realização de atividade de controle interno (item 32), cujas multas deverão ser recolhidas, pelos interessados ao Fundo de Repararamento e Modernização do Tribunal de Contas, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas pelos interessados, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após o decurso de três dias úteis da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para o recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, o qual foi vencido. Foi designado o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS como Revisor, com base no artigo 69, § 3º, da Resolução n.º 14/2007. Participaram do julgamento o Senhor Conselheiro ALENCAR SOARES, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro MOISES MACIEL, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipe) e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais votaram acompanhando o voto do Conselheiro Revisor. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processo n.º 4.083-5/2011 (8 volumes) e 13.876-2/2010 - apenso Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e denúncia Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO N.º 4.115/2011

EMENTA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS. APLICAÇÃO DE MULTAS. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS. DENÚNCIA ACERCA DE IRREGULARIDADES NO PREGÃO 15/2010. PROCEDENTE.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.083-5/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso) e artigo 193, § 2º, da Resolução n.º 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com os Pareceres n.ºs 6.366/2011 e 6.874/2011, do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, exercício 2010, gestão do Sr. Maurílio de Lima Batista Ribeiro, neste ato representado pelo Procurador Sr. Edison Goulart Puppim - OAB/MT n.º 7.385, tendo como corresponsável o contador Sr. Atair Moreira de Souza, sendo o Sr. Válidos Augusto de Miranda – Gregoiero, o Sr. Gonçalves Dias de Moura e o Sr. Alaércio Soares Martins – Diretores Administrativos; recomendando à atual gestão que: a) juntamente com a Secretaria Municipal de Planejamento, bem como a Secretaria de Finanças, atentem-se para que os valores devidos nas peças de planejamento sejam observados, a fim de que possam honrar com os compromissos assumidos, evitando acima de tudo, a inscrição de restos a pagar para os exercícios seguintes, em face da irregularidade descrita no subitem 1.1, apontada na fundamentação do voto do Relator; b) seja observado o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, tendo em vista que, as modalidades licitatórias, sempre que possível, devem ser realizadas, visto que aumentam a competitividade e por coerência, contribuam para o princípio da economicidade na administração pública, conforme irregularidade descrita no subitem 5.1; c) observe o que estabelece o art. 16 da Lei n.º 8.666/1993, o qual estabelece a obrigatoriedade de publicidade mensal em órgão de divulgação oficial a relação de todas as compras feitas pela Administração, conforme irregularidade descrita no subitem 6.3; d) observe o disposto no Acórdão n.º 923/2007 deste Tribunal de Contas, que versa sobre o servidor

público que acumular cargos em desacordo com a previsão constitucional, conforme irregularidade descrita no subitem 10.1; e) observe o disposto no art. 85, da Lei n.º 8.666/1993, no que se refere às despesas com manutenção da frota, tendo em vista que, embora haja controle da rota percorrida, o mesmo necessita de mais rigor e eficiência conforme manifestou o gestor, em face da irregularidade descrita no subitem 14.2; f) haja um controle mais rigoroso de todas as entradas, saídas e fluxo de produtos de medicamentos e nos almoxarifados/Central de abastecimento farmacêutico e nas farmácias/unidade de saúde, conforme exigência contida no artigo 76, da Constituição Federal, artigo 76, da Lei n.º 4.320/1964, bem como da Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal de Contas, que aprovou o Guia para implantação do Sistema de Controle Interno na Administração Pública, em face da irregularidade descrita no subitem 14.3; e, g) observe o disposto no artigo 23, § 5º, da Lei n.º 8.666/1993, que fixou os valores para a escolha da modalidade de licitação adequada, conforme irregularidade do subitem 2.1; determinando, ainda, à atual gestão que: 1) caso os contratos mencionados nos subitens 8.2 e 8.3, das razões do voto do Relator, ainda estiverem em vigor, que sejam revistos, tendo em vista que seus objetos se confundem, e caso se constate que a Secretaria está efetuando pagamentos para prestação de serviços idênticos, certamente o gestor terá que restituir com recursos próprios o valor pago indevidamente; e, 2) observe o disposto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, pertinente à duração dos contratos que é limitada a sessenta meses, em face das irregularidades descritas nos subitens 9.1, 9.2 e 9.3; e, ainda, determinando ao Sr. Maurílio de Lima Batista Ribeiro, que restitua aos cofres públicos municipais, o montante de R\$ 16.060,01, correspondente a 486,67 UPFs/MT, oriundo da irregularidade descrita no subitem 2.1, proveniente das despesas legítimas com pagamento de juros e multas à Rede Camat, telefonia fixa e móvel e Sanecap; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Maurílio de Lima Batista Ribeiro, a multa no valor de 55 UPFs/MT em face das irregularidades descritas nos subitens 6.3, 9.1, 9.2, 9.3 e 15.1, 81, elencadas nas razões do voto do Relator; aplicar ao Sr. Gonçalo Dias de Moura, a multa no valor de 44 UPFs/MT em face das irregularidades descritas nos subitens 6.3, 9.1, 9.2 e 9.3, das razões do voto do Relator; e, aplicar ao Sr. Alaércio Soares Martins, a multa no valor de 11 UPFs/MT em razão das irregularidades descritas no subitem 6.3, elencadas nas razões do voto do Relator; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007, em julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE a Denúncia (Processo n.º 13.876-2/2010 - apenso), formulada pela empresa Maristela Cristhiane Mali Nasr - ME, representada pela Sra. Maristela Cristhiane Nasr, em desfavor da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, gestão do Sr. Maurílio de Lima Batista Ribeiro, acerca de supostas irregularidades no Pregão Presencial n.º 15/2010, que originou o Contrato n.º 35/2010, firmado com a empresa Carrascoa Eletro Eletrônicos Ltda., representada pelo Sr. Adelson Carrascoa, cujo objeto foi a contratação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em equipamentos odontológicos da marca Dabi Atlante; e, por fim, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Válidos Augusto de Miranda, a multa no valor de 22 UPFs/MT, em face das irregularidades dos itens 1 e 2 da denúncia; aplicar ao Sr. Lamartine Godoy Neto - Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, a multa no valor de 22 UPFs/MT em face das irregularidades dos itens 1 e 2, da denúncia. As multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005. As multas e a restituição de valores aos cofres públicos municipais, deverão ser recolhidas, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, contados após a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão a Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, para a instauração de Tomada de Contas, visando apurar o dano e indicar a responsabilidade dos gestores, no que se refere à irregularidade do subitem 12.2 das contas anuais, apontada no relatório do voto do Relator. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM e ALENCAR SOARES.

Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro MOISÉS MACIEL, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.955-1/2011 (2 volumes), 24.670-0/2010 (02 volumes), 6.063-1/2011 - apensos.  
Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PÚBLICAS DE CUIABÁ  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010, representações de Natureza Interna.  
Relator Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS

ACÓRDÃO Nº 4.116/2011

Ementa: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CUIABÁ. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS. REPRESENTAÇÕES DE NATUREZA INTERNA EM APENSO. PROCEDENTES. APLICAÇÃO DE MULTAS. RESTITUIÇÃO DE VALORES AOS COFRES PÚBLICOS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.955-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo com o Parecer n.º 6.503/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão da Secretaria Municipal de Finanças de Cuiabá, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller, tendo como corresponsável o contador Sr. Éder Galiciani, sendo o Sr. Francisco Bello Galindo Filho - Prefeito Municipal, e o Sr. Válidos Augusto de Miranda - Presidente da Comissão de Licitação; recomendando à atual gestão que: a) promova ações planejadas, a fim de que as despesas não superem as receitas, de modo a permitir o equilíbrio orçamentário, fiscalizando a execução orçamentária e observando as regras sobre as finanças públicas dispostas na Constituição Federal e a diretriz estabelecida no artigo 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal; b) realize o inventário físico e financeiro dos bens de caráter permanente, bem como os agentes responsáveis pela sua guarda e administração dessa Secretaria, conforme disposto no artigo 94, da Lei n.º 4.320/1964; c) observe as regras previstas no artigo 5º da Lei de Licitações n.º 8.666/1993 e artigo 50, da Lei Complementar n.º 101/2000 e da Lei n.º 4.320/64, para o pagamento das obrigações, de acordo com a ordem cronológica de vencimentos; d) observe os critérios dispostos na legislação para o parcelamento de débitos junto ao RPPS (artigo 36, da ON MPS/SPS n.º 02/2009, artigo 105, § 4º, da Lei n.º 4.320/1964, artigo 2º, da Lei n.º 10.028/2000, artigo 29, III, e § 1º, e artigo 37, III, da Lei Complementar n.º 101/2000 - LRF e artigo 3º, da Resolução n.º 43, do Senado Federal); e) observe e aplique os ditames da Constituição Federal e Leis n.ºs 8.666/1993 e 10.520/2001, especialmente quanto à correta formalização dos procedimentos licitatórios; f) observe e aplique os ditames da Lei n.º 4.320/1964, quanto ao correto registro dos fatos contábeis, a fim de se evitar as inconsistências apresentadas nos demonstrativos contábeis; g) adote providências a fim de que as irregularidades descritas no relatório não se repitam no próximo exercício, sob pena de aplicação da penalidade descrita no inciso VII, do artigo 289, da Resolução n.º 14/2007; e, h) observe as determinações e recomendações propostas pelo Ministério Público de Contas às fls. 739 a 754-TC; recomendando, ainda, ao Controlador Interno para que proceda à devida emissão de relatórios orientativos aos gestores da Secretaria Municipal de Finanças, em consonância com o prescrito na Constituição Federal e normas aplicáveis (Resolução n.º 14/2007 deste Tribunal); determinando, ainda, ao atual gestor que: a) realize o recolhimento das contribuições previdenciárias descontadas em folha de pagamento e não recolhidas em favor do INSS, apontadas no subitem 9.2, com recursos do erário municipal, porém quanto aos encargos incidentes sobre o atraso no recolhimento, devem ser pagos com recursos próprios, no prazo de 60 dias; e, b) faça o planejamento para efetuar a devida liquidação dos restos a pagar processados até 31/12/2012; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 e de acordo com o Parecer n.º 3.972/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna, processo n.º 24.670-0/2010, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Secretaria Municipal de Finanças de Cuiabá, gestão do Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller, acerca de supostas irregularidades detectadas durante a realização do controle externo simultâneo, praticadas no período de janeiro a setembro de 2010, acerca de supostas irregularidades detectadas durante a realização do controle externo simultâneo, praticadas no período de janeiro a setembro de 2010; e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, pelos motivos constantes da fundamentação do voto do Relator; determinando ao Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller que faça a restituição aos cofres públicos municipais do valor de

R\$ 77,11, correspondente a 2.409 UPFs/MT, em razão do pagamento de juros e multas, referentes ao item 3 do relatório da representação; e, ainda, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller a multa de 11 UPFs/MT e ao Sr. Válidos Augusto Miranda a multa de 11 UPFs/MT, ambas em razão da homologação de procedimento licitatório - pregão presencial n.º 19/2010 - com irregularidades - constante no item 1, do relatório da representação supracitada; e, ainda, por unanimidade, nos termos do artigo 1º, inciso XV, da Lei Complementar n.º 269/2007 e de acordo com o Parecer n.º 3.821/2011 do Ministério Público de Contas, em CONHECER a Representação de Natureza Interna, processo n.º 6.063-1/2011, formulada pela Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, em desfavor da Secretaria Municipal de Finanças de Cuiabá, gestão do Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller, acerca do não recolhimento de contribuições previdenciárias (parte patronal) e reconhecimento de dívida sem prévia autorização do poder legislativo, e, no mérito, julgá-la PROCEDENTE, pelos motivos constantes da fundamentação do voto do Relator; e, nos termos do artigo 75, inciso III, da Lei Complementar n.º 269/2007, c/c o artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar ao Sr. Guilherme Frederico de Moura Muller, a multa de 21 UPFs/MT e ao Sr. Francisco Bello Galindo Filho a multa de 21 UPFs/MT, ambas em razão da infringência das normas constitucionais e legais, conforme consta no item 1, do relatório da supracitada representação, cujas multas deverão ser recolhidas pelos interessados ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, como preceitua a Lei n.º 8.411/2005, no prazo de 60 dias, com recursos próprios. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados após a publicação no Diário Oficial do Estado, conforme estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão a SECEX da 5ª Relatoria, para a instauração de Tomadas de Contas, visando apurar a inadimplência dos débitos previdenciários, conforme fundamentação exposta no subitem 8.1 das contas anuais, bem como, em razão do não pagamento ao CUIABÁ PREV e ao INSS das contribuições referentes aos exercícios anteriores, totalizando R\$ 355.426,59, conforme fundamentação exposta na irregularidade constante no subitem 9.3.1 e item 1 da representação de natureza interna do processo n.º 6.063-1/2011. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro MOISÉS MACIEL, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo), e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 4.040-1/2011 (2 volumes) e 11.443-0/2010 (2 volumes)  
Interessada FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE  
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e relatório de controle externo simultâneo.  
Relator Conselheiro ALENCAR SOARES

ACÓRDÃO Nº 4.117/2011

Ementa: FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VÁRZEA GRANDE. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 4.040-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, 22, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c os artigos 29, inciso II e 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por maioria, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e contrariando o Parecer n.º 5.164/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais da Fundação de Saúde de Várzea Grande, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade do Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, sendo o Contador o Sr. Hermes Eduardo de Souza e Silva e o responsável pelo sistema de Controle Interno, Sr. Bolanger José de Almeida; recomendando à atual gestão que: a) seja implantado sistema de controle interno único de entrada e saída de material do almoxarifado a fim de evitar perda ou extravio de produtos; e, b) respeite o limite máximo de carga horária dos servidores, nos termos da lei; determinando, ainda, à atual gestão que: 1) adote medidas no sentido de manter o equilíbrio fiscal do órgão; 2) somente contrate com terceiros regulares perante o sistema da seguridade social, nos termos do artigo 195, § 3º da Constituição Federal; 3) obedeça rigorosamente a ordem cronológica de pagamento dos créditos, nos termos do art. 5º da Lei n.º 8.666/93; 4) somente contrate pessoal por tempo determinado por meio de processo seletivo e quando, imprescindivelmente, se verificar a temporariedade e excepcionalidade, devendo proceder à rescisão dos contratos temporários que não cumpram tais requisitos após a admissão dos aprovados no concurso público que está em andamento no exercício de 2011; 5) abstenha-se de efetuar o pagamento de salários em desacordo com art. 1º da Lei Municipal n.º 3.426/2010; 6) implante controle efetivo de assiduidade e do cumprimento da carga horária pelos servidores; 7) adote medidas no sentido de implantar, de forma completa, o Sistema de Controle Interno, obedecendo o que determina o artigo 74 da Constituição Federal e a Resolução n.º 01/2007 deste Tribunal de Contas; 8) no prazo de 90 dias, adote medidas no sentido de regularizar a situação de inadimplência perante o INSS; e, caso ainda não tenha sido feito, adote medidas no sentido de efetuar o repasse a quem de direito das consignações retidas (ISS, IRRF, PREVI-VAG, dentre outras); 9) envie a este Tribunal, no prazo legal, as informações e documentos a que está obrigada; 10) abstenha-se de efetuar pagamento de abono salarial a servidores sem autorização expressa do Chefe do Executivo, conforme prescreve o art. 2º da Lei Municipal n.º 3.462/2010; 11) exija do controlador interno que exerça suas atribuições com afinco e de forma preventiva, quando possível, emitindo relatórios e notificando o gestor do órgão quando necessário; e, por fim, nos termos do artigo 289, incisos II e VII, da Resolução 14/2007, aplicar ao Sr. Jorge Araújo Lafeté Neto, a multa no valor de 71 UPFs/MT, em razão do cometimento de irregularidades, na forma adiante discriminada: a) 21 UPFs/MT pela irregularidade n.º 1.1 (natureza gravíssima); b) 5 UPFs/MT pela irregularidade n.º 3.1 (natureza moderada); c) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 8.1 (natureza grave); d) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 9.3 (natureza grave); e) 12 UPFs/MT pela irregularidade n.º 13.1, sendo 6 UPFs/MT por cada envio intempestivo das informações do Sistema APLIC referente aos meses de março e abril; e, f) 11 UPFs/MT pela irregularidade n.º 16 (classificada como grave pelo Relator); e, ainda, aplicar ao Sr. Bolanger José de Almeida, a multa no valor de 11 UPFs/MT em razão do cometimento da irregularidade n.º 17, todas constantes nas razões do voto do Relator, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias, após a data de publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, § 1º, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão ao Relator das contas do exercício de 2011 desta Fundação de Saúde, para acompanhamento do cumprimento das determinações, bem como ao Ministério da Previdência Social para providências que entender necessárias. Os boletos bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Participaram do julgamento o Conselheiro WALDIR JÚLIO TEIS, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, o Auditor Substituto de Conselheiro MOISÉS MACIEL, em substituição ao Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA (que está exercendo sua função em substituição legal ao Conselheiro Humberto Bosaipo), e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007, os quais votaram acompanhando o voto do Conselheiro Relator. Vencido o Auditor Substituto de Conselheiro ISAIAS LOPES DA CUNHA, que estava substituindo o Conselheiro ANTONIO JOAQUIM, que votou pela irregularidades das contas. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 06 de dezembro de 2011.

Conferido/Visito:

LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH  
Secretária Geral do Tribunal Pleno  
JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS  
Gerente de Registro e Publicação

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1012/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

PROCESSO Nº 20.540-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
GESTOR(A) ADRIANA DE OLIVEIRA BARROSO  
INTERESSADO(A) BERTILHO BUSS  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2010, DE 25 DE MARÇO DE 2011, APROVADA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "c", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria à fl. 17-19/TCE, e acolhendo o Parecer 7529/2011 (fls. 21-22/TCE) do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, **REGISTRO** o Decreto Legislativo 4/2010 que aprova as Contas Anuais do Executivo Municipal de Rondolândia-MT, exercício de 2009, na gestão do Sr. Bertilho Buss.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 3.044-9/2011  
**INTERESSADO(A)** FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE ITAÚBA  
GESTOR(A) GENECI DA SILVA STURMER  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTE ÀS CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2010 – PROCESSO Nº 244015/2010

(...)

**Isso posto DECIDO:**

Acolher o Parecer 7.177/2011 de fls. 96/98-TCE-MT, emitido pelo procurador de Contas Gustavo Coelho Deschamps, e com fundamento no art. 90, inciso I, 'a' e 201 da Resolução 14/2007, **denegar registro** dos atos admissionais contidos no presente Processo Seletivo Simplificado 4/2010, realizado pela Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Itaúba, notificando o gestor para que promova a anulação dos atos admissionais.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1013/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ALENCAR SOARES

PROCESSO Nº 20.907-4/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE CASTANHEIRA  
GESTOR(A) WALMIR MOREIRA  
INTERESSADO(A) JOSÉ ANTUNES DE FRANÇA  
ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 27 DE OUTUBRO DE 2011, FICAM APROVADAS AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2010

Nos termos do artigo 91, § 3º, da Lei Complementar n.º 269/2007, artigo 90, inciso I, alínea 'c', da Resolução n.º 14/2007, de acordo com o relatório técnico da Secretaria de Controle Externo da 3ª Relatoria (fls. 14/16 TCE), acolhendo o Parecer n.º 7.569/11 do Ministério Público de Contas (fl. 17/18 TCE), **REGISTRO** o Decreto Legislativo n.º 001 de 27/11/2011 da Câmara Municipal de Castanheira, que aprovou as contas anuais da respectiva Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão do Sr. José Antunes de França, acompanhando o Parecer Prévio n.º 27/2011 deste Tribunal de Contas.

**Publique-se.**

**Arquive-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1014/2011**  
JULGAMENTOS SINGULARES  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

PROCESSO Nº 3.634-0/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM  
GESTOR(A) ELIAS SOUZA SILVA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7285/2011, julgo o Sr. **Elias Souza Silva** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3278/2011, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 5.767-3/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA  
GESTOR(A) RAIMUNDO ZANON  
ASSUNTO JAIR FRASSON  
CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7588/2011, julgo o Sr. **Raimundo Zanone**

o Sr. **Jair Frasson** **quites** em relação às multas impostas no Acórdão 3.296/2011, deste Tribunal, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.- MT) do dia 15/09/2011.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 5.911-0/2011  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM  
GESTOR(A) ADRIANO XAVIER PIVETA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7571/2011, julgo o Sr. **Adriano Xavier Piveta** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.695/2011, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 7.896-4/2008  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL  
GESTORES(AS) JOÃO CÉSAR BORGES MAGGI  
ASSUNTO CONCURSO PUBLICO Nº 001/2008

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7585/2011, julgo o Sr. **João César Borges Maggi** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 435/2009, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 4.835-6/2011  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA  
GESTOR(A) JOVANIR PENHA OLIVEIRA  
ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7589/2011, julgo o Sr. **Jovanir Penha Oliveira** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 2.397/2011, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 11.643-2/2011  
**INTERESSADO(A)** CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO  
GESTOR(A) EULICE IDALINA DE ALMEIDA  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7584/2011, julgo a Sra. **Eulice Idalina de Almeida** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 786/2011, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 19.296-1/2009  
**INTERESSADO(A)** CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA  
GESTOR(A) GILNEI ANTÔNIO MONO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL, DOS DOCUMENTOS QUE DEVEM INTEGRAR O RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO CONCOMITANTE DO 2º QUADRIMESTRE/2009

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7582/2011, julgo o Sr. **Gilnei Antônio Mono** **quite** em relação à multa imposta no Julgamento Singular 812/2009, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCESSO Nº 2.733-2/2010  
**INTERESSADO(A)** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE  
GESTOR(A) MERCÍDIO PANOSSO  
ASSUNTO TERMOS ADITIVOS, EFETUADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2008, REFERENTE A CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS PROVENIENTES DO PROCESSO SELETIVO PUBLICO Nº 013/2008 – PROCESSO Nº 27332/2010

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal a mim atribuída pelo inc. XVIII do art. 21 da Resolução 14/2007 deste Tribunal, e, em consonância com o Parecer Ministerial 7580/2011, julgo o Sr. **Mercidíio Panosso** **quite** em relação à multa imposta no Acórdão 3.362/2011, deste Tribunal.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1011/2011**  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

PROCESSO Nº 22.014-0/2009  
**INTERESSADO(A)** SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
GESTOR(A) CÉZAR ROBERTO ZÍLIO

INTERESSADO(A) GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR – Ex-Gestor  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO FACE IRREGULARIDADES PRESENTE NO EDITAL DE PREGÃO Nº 048/2009/SEJUSPEFAZ/PGE, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA

(...)

Posto isso, acolho em parte o Parecer nº 3.675/2011 do Ministério Público de Contas e determino o **arquivamento** destes autos, com fulcro no art. 6º, da LC nº 269/2007 e § 6º, do art. 90 do RITCE-MT.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 16.911-0/2011  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU**  
 GESTOR(A) MÁXIMO ANTÔNIO RODRIGUES DOS SANTOS  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA 2ª SECEX REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES DA CARGA INICIAL APLIC/2011

Regularmente notificado (fls. 09 e 12 TCE-MT), o Sr. Máximo Antônio Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Torixoréu, deixou transcorrer *in albis* o prazo para apresentação de defesa.

Assim, declaro-o **revel**, nos termos do parágrafo único, do art. 6º da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o § 1º, do art. 140 do Regimento Interno do TCE/MT.

**Publique-se.**

PROCESSO Nº 5.429-1/2011  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU**  
 GESTOR(A) PEDRO FERREIRA DE SOUZA  
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2011

(...)

Dessa forma, acolho o Parecer Ministerial nº 7377/2011, da lavra do Procurador de Contas, Dr. Gustavo Coelho Deschamps, e determino o **ARQUIVAMENTO** do presente feito, com as cautelas de estilo.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 964/2011**  
 JULGAMENTO SINGULAR

EXMO. SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO ISAIAS LOPES DA CUNHA

PROCESSO Nº 514-2/2009\*  
**INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BRASORTE**  
 GESTOR(A) MAURO RUI HEISLER  
 INTERESSADO(A) ISABEL DA SILVA FRAZÃO  
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS – 2009/2012

(...)

No uso da competência legal a mim atribuída pela alínea "b", do inc. I, do Art. 90, da Resolução 14, de 25 de setembro de 2007, deste Tribunal, e pelo inc. V, do Art. 43, c/c o § 3º do Art. 91 da Lei Complementar 269, de 29 de janeiro de 2007, tendo em vista as informações da Secretaria de Controle Externo desta relatoria a fl. 37/TCEMT, e acolhendo o Parecer 7173/2011 do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, membro do Ministério Público deste Tribunal de Contas, fls. 39-40/TCE-MT, **REGISTRO** a Declaração de Bens de Final de Mandato da Sra. Isabel da Silva Frazão, Vereadora do município de Brasnorte.

Publique-se.

\* Republicado por requerimento da interessada.

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 296/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

**DESPACHO Nº 1033/2011**

PROCESSO Nº 648-3/2011  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) PAULO CÉSAR TENUTA  
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao ofício nº 2.605/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 53-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**DESPACHO Nº 1032/2011**

PROCESSO Nº 8.517-0/2011  
**INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**  
 GESTOR (A) CÉSAR ROBERTO ZÍLIO  
 INTERESSADO(A) MARIZIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao ofício nº 2.603/SUPREV/GAB/SAD/2011, formulado pelo senhor Cesar Roberto Zilio, Secretário de Estado de Administração, às fls. 84-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo **oito dias improrrogáveis**, a serem contados a partir da publicação deste despacho.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 295/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

**DESPACHO Nº 368/LHL/2011**

PROCESSO Nº 16.506-9/2010  
 PROTOCOLO Nº 207837 D/2011  
**INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**  
 GESTOR(A) MILTON GELLER  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Requerimento datado de 11 de novembro de 2011 - protocolado sob nº 207837 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 297/2011**  
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR  
 AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

**DESPACHO Nº 270/LHL/2011**

PROCESSO Nº 7.643-0/2010  
 PROTOCOLO Nº 201120 D/2011  
**INTERESSADO(A) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
 GESTOR(A) RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO  
 INTERESSADO(A) DAISY MARIA DA CONCEIÇÃO HERANI LOPES  
 ASSUNTO DILAÇÃO DE PRAZO

Em atenção ao Ofício nº 2873/2011/CM - protocolado sob nº 201120 D/2011, **DEFIRO** o pedido de dilação de prazo e concedo 15 (QUINZE) dias, contados da publicação deste despacho.

Considerando tratar-se da **SEGUNDA** dilação concedida por este Egrégio Tribunal, ressalto que a presente concessão é peremptória.

**Publique-se.**

**RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 042/2011**  
 TERMOS DE ALERTA  
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

PROCESSO Nº 400.242-3/2011  
 JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI  
 ASSUNTO Relatórios da LRF - Cidadão/4º Bimestre

**TERMO DE ALERTA**

RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2011 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Alto Paraguai, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 – TRIBUTOS ( ART. 156, CF E 11, LRF )

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	281.205,37	281.205,37	100,00	
A - IPTU	17.705,87	17.705,87	100,00	NÃO
B - ISS	104.444,32	104.444,32	100,00	NÃO
C - ITBI	159.055,18	159.055,18	100,00	NÃO
Taxas	24.261,76	24.261,76	100,00	NÃO
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	17.291,04	17.291,04	100,00	NÃO

Não foi possível estabelecer a efetividade de arrecadação IPTU, ISS, ITBI, Taxas, Contribuição de Melhoria e Dívida Ativa Tributária informada pelo município até o 2º quadrimestre tendo em vista que os valores informados na previsão são exatamente iguais aos valores arrecadados, fato este não ser possível na prática. A presente situação não demonstra o real valor de arrecadação do município.

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	7.989.067,77	Legislativo	Alerta 90% - art. 59, § 1º, inc. II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art. 23
A - Total da Desp. Liq. c/ Pessoal	284.276,40				
B - % Aplicado	3,56%				
C - Limite Legal	6,00%	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado	0,00%				
E - Redução do Excesso	%				
F - Impedimento de Certidão	NÃO				

Nos últimos doze meses (período de setembro/2010 a agosto/2011), o Poder Legislativo Municipal

efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 284.276,40, equivalente a 3,56% da Receita Corrente Líquida (RCL) de R\$ 7.989.067,77, estando em conformidade com o estabelecido no art. 20, inciso III, "b" / "a" da LC. nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	1.371.965,20	1.576.651,14	2.948.616,34	5.590.160,66	SIM
B - Despesas empenhadas	1.694.218,80	1.675.910,04	3.370.128,84	7.444.143,09	
C - Despesas liquidadas	1.999.768,30	1.882.992,52	3.882.760,82	7.029.987,12	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-322.253,60	-99.258,90	-421.512,50	-1.853.982,43	
E - Resultado de execução (A-C)	-627.803,10	-306.341,38	-934.144,48	-1.439.826,46	

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 5.590.160,66 e a despesa empenhada de R\$ 7.444.143,09 é de R\$ -1.853.982,43. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 5.590.160,66 e a despesa liquidada de R\$ 7.029.987,12 é de R\$ -1.439.826,46. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário e de execução deficitário. Assim, observamos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município não possuem suporte financeiro para o seu pagamento, podendo gerar compromisso além da capacidade financeira do município para saldá-los. Portanto, os resultados obtidos não se encontram equilibrados.

Ponto de Controle 20: RESULTADO PRIMÁRIO (ART. 53, III, da LRF)

	Mai/Jun	Jul/Ago	No Quadrimestre	Até o quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	1.370.030,27	1.573.325,19	2.943.355,46	5.580.052,34	SIM
B - Despesas empenhadas	1.979.798,86	1.812.560,33	3.792.359,19	6.856.995,57	
C - Resultado Primário	-609.768,59	-239.235,14	-849.003,73	-1.276.943,23	

O resultado primário apurado até o 2º quadrimestre entre a receita fiscal de R\$ 5.580.052,34 e a despesa fiscal de R\$ 6.856.995,57 é de R\$ -1.276.943,23. Portanto, observa-se que o município está com o resultado primário negativo.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação "in loco" pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

### DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 184/198-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.233-4/2011  
 JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO  
 ASSUNTO Relatório da LRF - Cidadão/4º Bimestre

### TERMO DE ALERTA

### RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2011 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de São José do Rio Claro, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 5 - TRIBUTOS (ART. 156, CF E 11, LRF)

Receita de Tributos	Previsão Atualizada(A)	Realizado (B)	Percentual (B/A)	Alerta
Impostos	1.130.000,00	724.257,29	64,09	
A - IPTU	350.000,00	254.483,25	72,71	NÃO
B - ISS	550.000,00	191.357,72	52,97	SIM
C - ITBI	230.000,00	178.416,32	77,57	NÃO
Taxas	360.000,00	137.266,29	38,13	SIM
Contribuição de Melhorias	0,00	0,00	0,00	SIM
Dívida Ativa Tributária	97.600,00	102.295,58	104,81	NÃO

A arrecadação de ISS e Taxas informada pelo município até o 2º quadrimestre é equivalente a 52,97% e 38,13%, respectivamente, portanto, está abaixo da previsão de arrecadação para o ano de 2011, considerando como parâmetro de arrecadação o percentual de 33,33% por quadrimestre. Assim, caracteriza-se baixa efetividade de arrecadação de tributos de competência municipal, havendo portanto, a necessidade de emissão de alerta por caracterizar indícios de falhas na gestão que possam comprometer a execução orçamentária da receita, nos termos do inciso V, §1º do art. 59 da LRF e art. 158 da Resolução nº 14/2007-TCE. Outrossim, vale ressaltar que a arrecadação de IPTU, ITBI e Dívida Ativa Tributária correspondente a 72,71%, 77,57%, e 104,81%, (respectivamente) foi superior ao percentual definido por quadrimestre.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	4.834.371,57	4.804.181,22	9.638.552,79	17.555.886,94	SIM
B - Despesas empenhadas	4.522.350,07	4.529.929,00	9.052.279,07	18.874.205,11	
C - Despesas liquidadas	3.651.756,99	5.016.954,71	8.668.711,70	15.463.902,68	
D - Resultado orçamentário (A-B)	312.021,50	274.252,22	586.273,72	-1.318.318,17	
E - Resultado de execução (A-C)	1.182.614,58	-212.773,49	969.841,09	2.091.984,26	

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 17.555.886,94 e a despesa empenhada de R\$ 18.874.205,11 é de R\$ -1.318.318,17. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 17.555.886,94 e a despesa liquidada de R\$ 15.463.902,68 é de R\$ 2.091.984,26. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução está equilibrado.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação "in loco" pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

### DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 56/70-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Publique-se.

PROCESSO Nº 400.198-2/2011  
 JURISDICIONADO PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO OESTE  
 ASSUNTO Relatórios LRF - Cidadão/4º Bimestre

### TERMO DE ALERTA

### RELATÓRIO

O processo é referente à análise do Relatório Resumido de Execução Orçamentária do 3º e 4º bimestres, exercício 2011 e Relatório de Gestão Fiscal do 2º quadrimestre, da Prefeitura Municipal de Rosário Oeste.

Em atenção ao disposto no parágrafo 1º do artigo 59, da Lei Complementar nº 101/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 158, da Resolução nº 14/07-RITCE, c/c artigo 12 da Resolução nº 02/2003-TCE, com base na instrução técnica da Secretaria de Controle Externo da Quinta Relatoria, o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, ALERTA nos termos do artigo 160, inciso I, do Regimento Interno deste Tribunal, o chefe do poder executivo do município de Rosário Oeste, que, da análise dos relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, foram constatados os seguintes pontos para emissão de alerta:

Ponto de Controle 9: DESPESA COM PESSOAL (ART. 20, LRF)

RCL - R\$	20.281.702,06	Executivo	Alerta 90% - Art. 59, § 1º. Inciso II	Alerta 95% - Art. 22	Notificação 100% - Art. 23
A - Total da Desp. Liq. c/ Pessoal		10.074.917,36			
B - % Aplicado		49,67%			
C - Limite Legal		54,00%	SIM	NÃO	NÃO
D - Excesso Verificado		0,00%			
E - Redução do Excesso		%			
F - Impedimento de Certidão		NÃO			

Nos últimos doze meses (período de setembro/2010 a agosto/2011), o Poder Executivo Municipal efetuou gastos com pessoal no valor total de R\$ 10.074.917,36, equivalente a 49,67% da receita corrente líquida (RCL) de R\$ 20.281.702,06, estando em conformidade com o estabelecido no art. 20, Inciso III, "b" / "a" da LC. nº 101/00.

Ponto de Controle 19: RESULTADO ORÇAMENTÁRIO (ART. 9º da LRF)

	Mai/Jun	Jul/ Ago	No Quadrimestre	Até Quadrimestre	Alerta
A - Receitas arrecadadas	3.869.288,40	3.322.024,18	7.191.312,58	13.750.183,01	SIM
B - Despesas empenhadas	4.576.001,11	3.786.577,93	8.362.579,04	16.241.462,45	
C - Despesas liquidadas	3.285.647,37	3.714.819,02	7.000.466,39	12.238.213,08	
D - Resultado orçamentário (A-B)	-706.712,71	-464.553,75	-1.171.266,46	-2.491.279,44	
E - Resultado de execução (A-C)	583.641,03	-392.794,84	190.846,19	1.511.969,93	

O resultado orçamentário obtido até o 2º quadrimestre, entre a receita arrecadada de R\$ 13.750.183,01 e a despesa empenhada de R\$ 16.241.462,45 é de R\$ -2.491.279,44. Analisando ainda a execução deste orçamento, o resultado até o quadrimestre obtido entre a receita arrecadada de R\$ 13.750.183,01 e a despesa liquidada de R\$ 12.238.213,08 é de R\$ 1.511.969,93. Portanto, verifica-se que o município está com o resultado orçamentário deficitário. Todavia, podemos observar que o resultado de execução é positivo. Assim, entendemos que as despesas efetivamente realizadas até o quadrimestre pelo município possuem suporte financeiro para seu pagamento. Portanto, o resultado de execução está equilibrado.

É o relatório.

### FUNDAMENTAÇÃO

É prudente informar que este "termo de alerta" se baseou, exclusivamente, nas informações fornecidas pelo poder executivo municipal, mediante os relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal, portanto, de veracidade apenas presumida, estando sujeito à confirmação "in loco" pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, por ocasião da realização das auditorias programadas nas contas anuais.

### DECISÃO

Pelo exposto, determino a publicação deste "Termo de Alerta", bem como, o encaminhamento ao jurisdicionado, das informações de fls. 34/48-TCE, ressaltando ao Excelentíssimo Sr. Prefeito que deverá adotar as adequações necessárias nos bimestres e quadrimestres subsequentes, ficando ciente de que estará sujeito às sanções legais caso as irregularidades permaneçam.

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA – ESTADO DE MATO GROSSO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2011 – EDITAL COMPLEMENTAR 03- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011 do Município de Alto Araguaia/MT, no uso de suas atribuições, tornam público que não houveram recursos quanto a divulgação das Relações das Inscrições Deferidas e Indeferidas de Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011. Sendo assim, fica HOMOLOGADA a relação das Inscrições Deferidas do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011. A Relação Homologada dos Candidatos Insritos no Processo Seletivo Simplificado nº 004/2011 encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de ALTO ARAGUAIA, bem como nos endereços eletrônicos: [www.altoaraguaia.mt.gov.br](http://www.altoaraguaia.mt.gov.br) e [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br). Alto Araguaia/MT, 06/12/ 2011. Alcides Batista Filho-Prefeito Municipal / Demis David de Rezende- Presidente Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado. K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2011

A Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista – MT, torna público para conhecimento de interessados, que, com base na Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, SISTEMA DE ATA REGISTRO DE PREÇO, do tipo MENOR PREÇO, para, "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PELO PERÍODO DE 01(UM) ANO". Abertura no dia 08 de Dezembro de 2011, às 08:30 horas, teve sua abertura prorrogada para o dia 10 de Janeiro de 2012, às 08:30 horas. Por motivo de ordens técnicas e administrativas. Os interessados poderão obter informações no horário de 13:00 às 17:00 pelo telefone (66) 3539-1113. Alto Boa Vista, 06 de Dezembro de 2011.

Cristiano Rubin Parizotto - Pregoeiro

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 4.412/10, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: aquisição de um tanque metálico usado, com capacidade mínima de 18 m³ para atender as necessidades da Sec. Mun. de Infraestrutura deste município. Início da Sessão: Dia 19/12/2011, às 08 (oito) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripuanã@gmail.com](mailto:licitacao.aripuanã@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de dezembro de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 4.412/10, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: Contrat. de 01 (um) Engenheiro Agrônomo para atender as necessidades da Sec. Mun. de Desenv. Econômico por um período de 06 meses; Início da Sessão: Dia 19/12/2011, às 11 (onze) horas horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do endereço eletrônico [licitacao.aripuanã@gmail.com](mailto:licitacao.aripuanã@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 06 de dezembro de 2011.

ELSA HENKE - Pregoeira

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011 - RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ, através de sua Pregoeira comunica a RETIFICAÇÃO do Aviso do Pregão Presencial, onde se lê: Objeto: aquisição de grupo gerador destinado à população indígena do polo base de Aripuanã-MT, publicado no Diário Oficial do Estado-MT, Ed. Nº 25.694, Pág. 108 em 02/12/2011 e na Folha do Estado-MT, Ed. 5.644, Pg. 13 em 06/12/2011, leia-se aquisição de grupo gerador para atender as necessidades deste município na área de saúde indígena e SUS. Aripuanã-MT, 06 de dezembro de 2011.

Elsa Henke - Pregoeira

### RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2010

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, torna público para conhecimento dos interessados que a Concorrência Pública de que trata o Edital nº. 001/2010, levado a efeito às 10h30m do dia 19/04/2010, sagrou-se vencedora a empresa Manto Construções e Saneamento Ltda. Aripuanã-MT, 06 de Dezembro de 2011.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

### RESULTADO DE LICITAÇÃO - LEILÃO Nº 001/2011

A Prefeitura Municipal de Aripuanã MT, torna público para conhecimento dos interessados que o resultado do Leilão nº 001/2011, levado a efeito às 09 (nove) horas do dia 02/12/2011, teve o seguinte resultado: Lote 01 - 01 lote urbano com área de 4.975 m², situado no Loteamento urbano denominado Parque Industrial, LT 02, QD 12, Rua B, arrematado pelo valor de R\$ 40.000,00 pelo Sr. Paulo Sezar Vargas Witcel. Aripuanã-MT, 06 de dezembro de 2011.

Elsa Henke - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Aviso de Publicação. Tomada de Preços n 17/2011. Processo nº 840.2011. Objeto: Contratação de serviços para elaboração de estudos e projetos de urbanização de assentamentos precários no complexo Jardim Nova Barra. Data: 23/11/12 às 09:30 hs (hora Brasília). Informações: Setor de Licitação. Fone: 66.3402.2018. Barra do Garças/MT 06/dezembro/2011. Nivaldo M. Evangelista. Presidente da CPL.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2011 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**  
DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 16 de dezembro de 2011 as 09h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Benonico José Lourenço, 2.170, Tel (66) 3437 1992 CEP 78.630-000 – Campinópolis-MT. Objeto: Programas de Convênios da Assistência Social conforme cada convênio e respectivo Lote 01: Aquisição de Gêneros Alimentícios Programa ASEF, Lote 02: Aquisição de Utensílios de Cozinha Programa ASEF, Lote 03: Aquisição de Carne Bovina Programa APD e API, Lote 04: Aquisição de Tecidos e Aviamentos Programa APD e API, Lote 05: Aquisição de Material Educativo Programa APD e API, Lote 06: Aquisição Produtos de Panificação Programa PETI, Lote 07: Aquisição de Produtos de Limpeza Programa PETI, Lote 08: Aquisição de Brinquedos Programa PETI, Lote 09: Aquisição de Material de Expediente Programa PETI, Lote 10: Aquisição de Material eletrônico Programa PETI, Lote 11: Aquisição de Gêneros Alimentícios Programa PETI, Lote 12: Aquisição de Gêneros Alimentícios Programa PAIF, Lote 13: Aquisição de Brinquedos Programa PAIF, Lote 14: Aquisição de Utensílios de Cozinha Programa PAIF, Lote 15: Aquisição de Carne Bovina e Peito de Frango Programa PAIF, Lote 16: Aquisição de Produtos de Panificação Programa PAIF, Lote 17: Aquisição Produtos de Limpeza Programa PAIF, Lote 18: Aquisição de Material de Expediente Programa PAIF, Lote 19: Aquisição de Acessórios de Informática Programa PAIF, Lote 19: Aquisição de Materiais de Informática Programa Bolsa Família, Lote 20: Aquisição de Tecidos e Aviamentos Programa Projovem, Lote 21: Aquisição de Material Permanente Programa Projovem, Lote 22: Aquisição de Produtos de Panificação Programa Projovem; Lote 23: Aquisição de Carne Bovina e Peito de Frango Programa Projovem; Lote 24: Aquisição de Gêneros Alimentícios Programa Projovem e Lote 25: Confecção de Camisetas Programa FUPIS. O edital poderá ser adquirido site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitação, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinópolis/MT, 06 de Dezembro de 2011.

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011 – TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: 16 de dezembro de 2011 as 14h00min na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, na Rua Benonico José Lourenço, 2.170, Tel (66) 3437 1992 CEP 78.630-000 – Campinópolis-MT. Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção na Instalação Braços, Troca de lâmpadas e Reparos na Iluminação Pública em Ruas e Avenidas da Cidade de Campinópolis-MT. O edital poderá ser adquirido site [www.pmcampinapolis.com.br](http://www.pmcampinapolis.com.br) (link Licitações), ou diretamente no Departamento de Licitação, endereço supracitado, em dias úteis, mediante a apresentação de qualquer mídia gravável. Campinópolis/MT, 06 de Dezembro de 2011.

Bel Wanderlan Gondim Silveira - CRC MT 015568/O-3 - Pregoeiro Oficial

### EDITAL PUBLICAÇÃO DE DESISTÊNCIA E SUBSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIOS DAS UNIDADES HABITACIONAIS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA DO MINISTÉRIO DAS CIDADES

O Prefeito do Município de Campinópolis-MT, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no item 14 do Anexo I da Portaria Interministerial nº 484, de 28 de setembro de 2009 dos Ministérios da Fazenda e das Cidades, torna pública a desistência de beneficiários na participação do Programa Minha Casa Minha

Vida do Ministério das Cidades, com renúncia à unidade habitacional contemplada, dos seguintes beneficiários por ordem de enquadramento nos critérios municipais estabelecidos:

Beneficiário Desistente:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
EVA DUTRA CAMARGO	1935825-3	020.090.471-09	Rua: Fazenda Andradina Cidade: Campinas-SP

Beneficiário Substituto:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
ERCILIA JOSÉ LIMA	442 098	495.804851-00	Rua: Alagos Bairro Vila do Sossego Cidade: Campinas-SP

Beneficiário Desistente:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO COMPLETO
VERONICA CRUZ DE ANDRADE	1720432-1	011.333.931-36	Rua Manoel Alves da Costa Bairro: Tangará Ribeirão Cascalheira - MT

Beneficiário Substituto:

NOME	RG	CPF	ENDEREÇO
LUCIANA MARQUES LIMA	1590580-2	004886211-86	RUA: Paraná s/n Setor: Antonio Pedro Campinas-SP

Campinas-SP, 06 de Dezembro de 2011

VAUDEIR LUIZ RIBEIRO - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### RE RATIFICAÇÃO DO AVISO DE REVOGAÇÃO

LOTE 07

Pregão n. 078/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a **REVOGAÇÃO DO LOTE 07** -. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Móveis para Escritório. Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 10 de novembro de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hubner

Pregoeira

### RE-RATIFICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO 078/2011 - SRP

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para as empresas: **LP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO, ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N. 10.832.896/0001-29** foi vencedora dos Lotes: 01,03 e 10 e a Empresa: **WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP, CNPJ N. 12.358.170/0001-21** foi vencedora dos Lotes: **02,04,05,06,08 e 09**.

Campo Verde – MT, 17 de novembro de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner

Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2011 - RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cláudia-MT, Srº Vilmar Giachini, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas pelo Srº Irineu Allievi - Secretário Municipal de Administração, no processo de contratação direta de empresa para realizar o transporte escolar rural na Linha Kenun no Assentamento Kenun, junto à empresa **A.M. TALAU COMÉRCIO ME**, situada na Rua Ferreira Mendes, nº 660, Centro, Cláudia/MT, inscrita no CNPJ sob o nº 09.056.944/0001-55, no valor aproximado de R\$ 10.465,00 (dez mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais), a serem pagos conforme disposições em contrato próprio (a ser celebrado), em conformidade com o expediente de dispensa de licitação, fulcrada no art. 24, IV da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação. Cláudia/MT, 06 de Dezembro de 2011.

Vilmar Giachini - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

### AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2011 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Colider - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que do julgamento do certame Licitação sob Modalidade Pregão Presencial nº 048/2011, deliberou-se por julgar deserto o presente certame tendo em vista a ausência de participantes. Nesta oportunidade deliberou pela repetição do procedimento licitatório nos mesmos termos do publicado anteriormente, ficando o mesmo com data de abertura prevista para o dia 22/12/2011 as 09:00 horas no mesmo endereço. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colider – Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 – Centro – Setor Leste - Colider/MT e no site [www.colider.mt.gov.br](http://www.colider.mt.gov.br); **Publique-se**; Colider/MT, em 06 de Dezembro de 2011

EDUARDO DA SILVA GUILHERME - Pregoeiro Oficial

Asplemat/DO

### EXTRATOS DE CONTRATOS E ADITIVOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011.

CONTRATO Nº 098/2011; CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT;

CONTRATADA: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA EPP; **OBJETO:** Prestação de serviço de armazenamento, coleta, transporte, transbordo, tratamento e disposição final de RSSS – Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde classificados conforme Resolução Conama nº 358/05 e RDC nº 306/04 da ANVISA, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 002/2011. **VALOR R\$: R\$ 5.200,00; VIGÊNCIA:** 03/11/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 099/2011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER - MT **CONTRATADA:** TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA **OBJETO:** Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Parte da Rua José Alencar no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2011. **VALOR R\$: R\$ 316.986,25 VIGÊNCIA:** 07/11/2011 à 31/12/2011

CONTRATO Nº 100/2011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** GENÉZIO F. DE SOUZA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** Execução da Obra de Reforma Geral, Instalações Hidro-Sanitárias e Instalações Elétricas na Escola Estadual PALMITAL no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 012/2011. **VALOR R\$: R\$ 371.234,95; VIGÊNCIA:** 09/11/2011 à 30/09/2012

CONTRATO Nº 101/2011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COMERCIAL CARAPÁ DE SECOS E MOLHADOS LTDA; **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos atletas participantes do 34º Edição dos Jogos Estaduais Estudantis de Mato Grosso no município de Colider/MT, que se realizara no período de 14 a 20 de Novembro de 2011. Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2011. **VALOR R\$: R\$ 43.981,39; VIGÊNCIA:** 11/11/2011 à 20/12/2011

CONTRATO Nº 102/2011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Execução da obra de construção de espaço educativo infantil Tipo “C” (Proinfância), a ser construído no bairro Bom Jesus no município de Colider/MT, conforme planilhas orçamentárias, memorial descritivo e projeto planta da Tomada de Preços nº 013/2011. **VALOR R\$: R\$ 618.984,59; VIGÊNCIA:** 23/11/2011 à 31/12/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** AUTO POSTO CORONEL LTDA; **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de combustíveis para manutenção da frota de veículos e máquinas de várias secretarias do município de Colider/MT, conforme descrito na proposta apresentada no Pregão Presencial nº 012/2011. Fica acrescentado ao item 01 – Gasolina Comum, o valor de R\$ 0,04 (quatro centavos), por litro, cujo valor passará de R\$ 3,03 (três reais e três centavos) por litro, para R\$ 3,07 (três reais e sete centavos) por litro, e ao item 02 – Álcool Combustível, o valor de R\$ 0,13 (treze centavos) por litro, cujo valor passará de R\$ 2,07 (dois reais e sete centavos) por litro, para R\$ 2,20 (dois reais e vinte centavos) por litro, em virtude do realinhamento do Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final (PMPF) dos combustíveis. Fica acrescentado a Ata de Registro de Preço nº 002/2011, o valor de R\$ 40.239,00 (Quarenta Mil Duzentos e Trinta e Nove Reais), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 04/11/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 099/2011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** TRANSTERRA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução da Obra de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação Asfáltica em Parte da Rua José Alencar no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 009/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - Do Prazo de Execução dos serviços, o item 4.4 com a seguinte redação: 4.4. O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 54 dias, a contar do dia de sua assinatura, iniciando o prazo no dia 07/11/2011 e término no dia 31/12/2011, podendo ser rescindido unilateralmente pela CONTRATANTE nos termos da legislação pertinentes à licitações e contratos públicos, bem como poderá ser prorrogado por termo aditivo, nas hipóteses previstas no artigo 57 §1º da Lei Federal nº 8.666/93, mediante prévia justificativa. Fica alterada a Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização dos Serviços, passando o item 13.1 a ter a seguinte redação: 13.1 – A fiscalização da execução do serviço do presente contrato será exercida pelo Engenheiro Civil Sr. Hiran Andreazza Sales, portador da Carteira do CREA com Registro Nacional nº 120255690-6, independentemente de qualquer outra supervisão, assessoramento e/ou acompanhamento do serviço que venha a ser determinada pela CONTRATANTE, a seu exclusivo juízo. **DATA DE ASSINATURA:** 07/11/2011

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS Nº 045/2009; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Gerais para o município de Colider. Pregão Presencial 001/2009. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 277.471,48 (Duzentos e Setenta e Sete Mil Quatrocentos e Setenta e Um e Quarenta e Oito Centavos), referente a aumento dos quantitativos dos serviços mencionados no contrato em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 09/11/2011

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 101/2011; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COMERCIAL CARAPÁ DE SECOS E MOLHADOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos atletas participantes do 34º Edição dos Jogos Estaduais Estudantis de Mato Grosso no município de Colider/MT, que se realizara no período de 14 a 20 de Novembro de 2011, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2011. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato

original, o valor de R\$ 1.018,15 (Um Mil e Dezoito Reais e Quinze Centavos), conforme especificação dos itens. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2011

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO Nº 101/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COMERCIAL CARAPÁ DE SECOS E MOLHADOS LTDA. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos atletas participantes do 34º Edição dos Jogos Estaduais Estudantis de Mato Grosso no município de Colíder/MT, que se realizara no período de 14 a 20 de Novembro de 2011, conforme Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2011. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 5.002,93 (Cinco Mil e Dois Reais e Noventa e Três Centavos), conforme especificação dos itens. **DATA DE ASSINATURA:** 17/11/2011

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** LPM COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME; **OBJETO:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, informática e materiais de consumo para serem utilizados em diversas secretárias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 025/2011. Fica acrescentado a Ata 009/2011, o valor de R\$ 14.107,20 (Quatorze Mil Cento e Sete Reais e Vinte Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 26/11/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 044/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** COLIGRAF IMPRESSOS GRAFICOS LTDA – ME; **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Confecção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos das Secretárias Municipais de Colíder/MT, conforme Convite nº 010/2011. Fica acrescentado a Cláusula Segunda do contrato original, o valor de R\$ 19.290,94 (dezenove mil duzentos e noventa reais e noventa e quatro centavos), conforme especificação dos itens. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 065/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** A M B DA SILVA – PUBLICIDADE; **OBJETO:** Agência de publicidade para a prestação de serviços de publicidade, correspondentes ao estudo, planejamento, conceitualização, concepção, criação, execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a Prefeitura Municipal de Colíder, difundir idéias ou informar o público em geral; elaboração e registro de marcas, expressões de propaganda, logotipos e de outros elementos identificadores, bem como programação visual; bem como os seguintes serviços complementares aos serviços especializados pertinentes: I - ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias; e demais serviços inerentes à atividade publicitária, destinados ao atendimento das necessidades de comunicação da Prefeitura Municipal de Colíder, conforme Tomada de Preço 005/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quarta do contrato original, o valor de R\$ 48.510,00 (Quarenta e Oito Mil Quinhentos e Dez Reais), conforme especificação dos serviços acima relacionados. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** WANDA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA EPP; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, informática e materiais de consumo para serem utilizados em diversas Secretárias do Município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 025/2011. Fica acrescentado a Ata 009/2011, o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2011

**SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** RAIMEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual aquisição de móveis, eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos, informática e materiais de consumo para serem utilizados em diversas Secretárias do Município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 025/2011. Fica acrescentado a Ata 009/2011, o valor de R\$ 2.409,26 (Dois Mil Quatrocentos e Nove Reais e Vinte e Seis Centavos), referente ao aumento dos quantitativos dos itens da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 30/11/2011

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** SOLUÇÃO TECNICA COM. E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA – EPP; **OBJETO:** Registro de Preços tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e materiais de consumo para serem utilizados em diversas secretárias do município de Colíder/MT, conforme Pregão Presencial nº 034/2011. Fica acrescentado a Ata 014/2011, o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), referente ao aumento do quantitativo do item da ata em epígrafe. **DATA DE ASSINATURA:** 29/11/2011

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 040/2011; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA EPP; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção de Piscina em Área Pública no Município de Colíder/MT, Conforme

Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 004/2011. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e Oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 26 de maio de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2011

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 108/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT-320, em sua Passagem Urbana em Uma Extensão de 3,82 Km, no Município de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Concorrência nº 001/2010. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 366 (trezentos e sessenta e seis) dias, terminando a vigência do contrato em 20 de novembro de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 11/11/2011

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 170/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção e Readequação de Salas de Aula, Construção de Muro com Gradil e Construção de Acessos a Escolas Municipais de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 013/2010. Fica acrescentado a Cláusula Quarta - dos prazos do Contrato Original, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, terminando a vigência do contrato em 26 de maio de 2012. **DATA DE ASSINATURA:** 18/11/2011

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 170/2010; CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER – MT; **CONTRATADA:** ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA; **OBJETO:** Execução da Obra de Construção e Readequação de Salas de Aula, Construção de Muro com Gradil e Construção de Acessos a Escolas Municipais de Colíder/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 013/2010. Fica acrescentado a Cláusula Terceira do contrato original, o valor de R\$ 133.355,04 (cento e trinta e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos), o qual o valor constante no contrato inicial alcançará a importância final de R\$ 764.512,55 (setecentos e sessenta e quatro mil quinhentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos), passando este a ser o valor contratual, em decorrência de acréscimos dos serviços e materiais. **DATA DE ASSINATURA:** 28/11/2011

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 064/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 752090-3/2011)-Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde – SES -**Objeto:** Registro de preços para contratação de pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços laboratoriais diversos, através de método gráfico e de imagem, de forma complementar ao sistema único de saúde – SUS, até o limite fixado na tabela SUS, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. **Data/Horário:** 27/12/2011 às 09h00min (catorze horas) Fuso Horário da Capital. **Pregoeiro:** Landolfo Lazaro Vilela Garcia - **Informações/Contato:** Diretoria de Compra e Licitações-Edital: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br) – **Ano:** 2011 – **Órgão:** SMF. Cuiabá, 06 de dezembro de 2011. **LANDOLFO L VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial do Município-Rubens Mauro Ribeiro Leite Jr-Diretor de Compra e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2011-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG757785-1/2011)- Órgão:** Secretaria Municipal de Educação - **Identificação:** Pregão Presencial nº 66/2011. **Objeto:** Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos que irão atender ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, bem como aos veículos que transportam os alunos atendidos pelo Convênio firmado com o Governo Estadual, incluídas as eventuais necessidades de revisão, manutenção, pintura, funilaria, troca de óleo, lubrificante, borracharia, eletricista, serviço de guincho, para 50 veículos (ônibus, caminhões e motos). **Data Abertura:** 21/12/2011- **Horário:** 09h00min. **Pregoeiro:** Landolfo Lazaro Vilela Garcia - **Informações:** Diretoria de Compras e Licitação - **Telefone:** (65) 3645-6292 - **Atendimento:** 12h00min às 18h00min h. **Retirada Edital:** Site: [www.cuiaba.mt.gov.br](http://www.cuiaba.mt.gov.br)-Cuiabá/Mt. 06 de dezembro de 2011- **LANDOLFO L VILELA GARCIA-Pregoeiro Oficial.VISTO:RUBENS MAURO RIBEIRO LEITE JR-Diretor de Compras e Licitação**

**EXTRATO – 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio do FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.724.394/0001-20, com sede administrativa à Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 292, Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, CEP 78.010-210, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, SR. PERMÍNIO PINTO FILHO, brasileiro, casado, portador do RG nº 317.701 SSP/SP e CPF nº 384.350.391-53 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa: G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.180.102/0001-07, estabelecida na Rua da Penha, nº 80, Bairro Jd. Guanabara, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo SR. GILDÁSIO DE ALMEIDA BRITO, portador da Carteira de Identidade nº 517979-3 SSP/MT e do CPF nº 041.078.371-49, doravante denominada CONTRATADA. **OBJETO – O objeto do presente 3º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 90 (noventa) dias, passando a vigor a partir de 15 de dezembro de 2011 e término em 14 de março de 2012 e no acréscimo de R\$ 178.515,05 (cento e setenta e oito mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos), conforme Planilha Orçamentária anexa, perfazendo o valor total do Contrato nº 103/2010 em R\$ 1.363.138,04 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, cento e trinta e oito reais e quatro centavos). Cuiabá/MT, 10 de Novembro de 2011.****

CONTRATANTE: FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNED - Sr. Perminio Pinto Filho – CONTRATADA: G. DE ALMEIDA BRITO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO - Sr. Gildásio de Almeida Brito.

**TORNAR SEM EFEITO O AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064.2011-** (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 752090-3)-Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MT do dia 02/12/2011 nº 25694 página 109.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº08/2011

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA ESPORTIVA ESCOLAR COBERTA, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, PARA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO PAC201514/2011 comprometendo-se o município de Guarantã do Norte/MT a executar as ações relativas à Quadra PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, com área total construída de 980,40 m<sup>2</sup>, tudo conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico e financeiro, plantas e projeto básico e em conformidade com as disposições no Edital e seus Anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais. A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal comunica que após análise dos documentos de habilitação, obteve o seguinte resultado: Considerou inabilitada a Licitante: A. DE ALMEIDA & CIA LTDA ME por estar em desconformidade com as exigências do Edital no subitem 5.8.3, letra "c", subitem 5.8.3 letra b) b3); Considerou inabilitada a licitante C. S. DA ROCHA E CIA LTDA por estar em desconformidade com as exigências do edital no subitem 5.8.3, letra "c" e por não apresentar os documentos originais para posterior validação das cópias apresentadas; Considerou habilitada a empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL E LTDA por estar em conformidade com o edital. Os licitantes ficam intimados do prazo recursal de que trata o artigo 109 da lei 8666/93 inciso I, alínea "b" e § 4º e 5º da Lei nº 8.666/93. As Atas das Reuniões de Julgamento e toda documentação poderão ser consultadas na Sala de Licitações, localizada na Rua das Oliveiras, 135 - Bairro Jardim Vitória – Guarantã do Norte/MT, no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 06 de Dezembro de 2011.

RAFAELA CARLOS ROZA - Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

### AVISO DE PRORROGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas através da Portaria nº 003/2011 de 17.01.2011, por ordem do Sr. Prefeito Municipal, torna público que a Licitação denominada **TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2011**, cujo objeto é contratação de empresa para construção de uma Escola no âmbito do Programa Nacional de reestruturação e aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil – PROINFÂNCIA tipo C, conforme Projeto Executivo padrão do FNDE. Convênio PAC201515/2011, com abertura programada para o dia 06/12/2011, às 09:00 horas, FICA PRORROGADA PARA O DIA 13/12/2011, às 9:00 horas, onde serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial e iniciada a sessão, em cumprimento ao disposto no Art. 21, inciso III e § 2º, inciso III da lei 8.666/93. Guiratinga-MT, 06 de Dezembro de 2011.

EVANDRO LUIZ ALVES DE ARAUJO - Presidente da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT

### AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços. **TIPO:** Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Revitalização da Praça Central, no Município de Itaúba – MT. Abertura dar-se-á no dia 23 de Dezembro de 2011 as 08h00min (oito horas) Horário de Mato Grosso. **Local:** Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, situada na Av. Tancredo Neves, 799, centro, Itaúba – MT. **Aquisição do Edital e Informações:** O caderno de licitação, composto de edital, minuta de contrato e anexos, poderá ser fornecido mediante pagamento de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), correspondente ao custo da cópia reprográfica, a ser recolhido aos cofres públicos, através Documento de Arrecadação do Município de Itaúba – DAM, que será fornecido pelo Departamento de Arrecadação, situada na Avenida Tancredo Neves, n.º 799, Centro, em Itaúba/MT, maiores informações das 07:30 horas às 11:30 horas ou pelo Fone (xx) 66-3561-1196, Itaúba – MT 06 de Dezembro de 2011.

OTÁVIO LUIZ FIEL - Presidente C.P.L.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO Nº. 114/2011, DE 06 DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: CONTADOR		NIVEL	GRAU
1	DANIEL LABAIG DE MIRANDA	01	I

CARGO: CONTROLADOR INTERNO		NIVEL	GRAU
1	FELIPE DE OLIVEIRA LARGURA	01	I

CARGO: PROCURADOR JURIDICO		NIVEL	GRAU
1	LUCIO JUNIOR BUENO AIRES	01	I

**Parágrafo Único** – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

**Artigo 3º** - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acumulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
  - Urina tipo I;
  - Hemograma Completo;
  - VDRL e
  - Protoparasitológico.

**Artigo 4º** - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

**Artigo 5º** - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira, acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

**Artigo 6º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal “Tancredo de Almeida Neves”, em Jauru-MT., 06 de dezembro de 2011.

PEDRO FERREIRA DE SOUZA

Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

DECRETO Nº. 115/2011, DE 06 DEZEMBRO DE 2011.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICO QUE ABAIXO MENCIONA, APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E PROVAS E TÍTULOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

PEDRO FERREIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jauru, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando, a aprovação dos candidatos no Concurso Público de Provas e Provas e Títulos, realizado no dia 11 de setembro de 2011, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2011, cumpridas as exigências e formalidades legais,

## RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear para cargos de provimento efetivo os servidores público, abaixo relacionados no respectivo cargo e padrão:

CARGO: AGENTE DE LIMPEZA PUBLICA		NIVEL	GRAU
1	MARIA DA PENHA ALVES SILVA	01	I

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		NIVEL	GRAU
1	AMARILDA ROSA DE SANTANA SILVA	01	I

CARGO: AUXILIAR DE OFICINA		NIVEL	GRAU
1	CARLOS ADRIANO SILVA DE MORAES	01	I
2	NELSON CALISTO DA SILVA	01	I

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		NIVEL	GRAU
1	DERLY SOARES DE MELO	01	I
2	MARIA APARECIDA DA SILVA	01	I
3	BEATRIZ CORREA PALACIO	01	I
4	SILVANA DO CARMO PEREIRA	01	I
5	AGRICELIA SILVESTRE DE LANA	01	I
6	LUCIANA ROCHA DE LANA	01	I
7	GRACIELE DA SILVA	01	I
8	ANA MARIA PEREIRA LEITE	01	I
9	REGIANE LOPES DE FREITAS DE OLIVEIRA	01	I
10	NEUZA DE OLIVEIRA DE SOUZA	01	I
11	VALDIRENE BARROSO DOS SANTOS	01	I
12	MARCIA TABOJA DE SOUZA	01	I

CARGO: BORRACHEIRO		NIVEL	GRAU
1	FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA	01	I

CARGO: BRAÇAL		NIVEL	GRAU
1	ADELSON GONÇALVES DOS SANTOS	01	I
2	JOÃO PEDRO DA SILVA	01	I
3	ROLIVAN ALEX ALVES	01	I
4	WILSON PEREIRA DOS SANTOS	01	I

CARGO: ELETRICISTA AUTOMOTIVO		NIVEL	GRAU
1	VAMIL DE MOURA COSTA	01	I

CARGO: ENFERMEIRO		NIVEL	GRAU
1	PAULA FRANCIENE BATTAGLIN	01	I
2	DAIANE DA SILVA TEODORO		
3	JEFERSON DE OLIVEIRA SILVA		

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL		NIVEL	GRAU
1	JUNIOR FERNANDO ALVES MOREIRA	01	I

CARGO: FISCAL DE TRIBUTOS		NIVEL	GRAU
1	ANA LUCIA ALVES DA SILVA	01	I

CARGO: MECANICO DE CARROS E CAMINHÕES		NIVEL	GRAU
1	MARCOS TEIXEIRA DA SILVA	01	I

CARGO: MECANICO DE MÁQUINAS PESADAS		NIVEL	GRAU
1	EDIMAR VALADARES DE MORAES	01	I

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL		NIVEL	GRAU
1	VENER FERREIRA PASSOS	01	I
2	DANIEL AUGUSTO DOS SANTOS		

CARGO: MOTORISTA I		NIVEL	GRAU
1	ADINAEL DE ANDRADE MOTA	01	I
2	BRUNO SILVESTRE PERRUT	01	I

CARGO: ODONTOLOGO		NIVEL	GRAU
1	HELEN CHEMIM	01	I
2	DARKLE FERREIRA MODESTO	01	I

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS II		NIVEL	GRAU
(PÁ CARREGADEIRA)			
1	WILSON PIRES DA SILVA	01	I

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III		NIVEL	GRAU
(MOTONIVELADORA)			
1	CARLOS DE SOUZA SANTOS	01	I

CARGO: OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS III		NIVEL	GRAU
(ESCAVADEIRA)			
1	ALESSANDRO BORBA NERES	01	I

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM		NIVEL	GRAU
1	ANA LUCIA DAVI	01	I
2	ADRIELE MUNDIM DO CARMO	01	I
3	DENISE VIDAL NEGREIROS	01	I

CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA		NIVEL	GRAU
1	JACKSON FORNAZARI DO NASCIMENTO	01	I

CARGO: TECNICO EM SAUDE BUCAL		NIVEL	GRAU
1	ROSANGELA GONÇALVES CUNHA	01	I

CARGO: VIGIA		NIVEL	GRAU
1	EWERSON ORTEGA BARBOSA	01	I
2	JONATAS SILVA BARBOSA	01	I
3	VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA	01	I
4	ELENILDO DE OLIVEIRA	01	I
5	JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVEIRA	01	I
6	FERNANDO GOMES BATISTA	01	I
7	ADAIR ANSELMO RIBEIRO	01	I
8	JOSE RODRIGUES DE FARIAS	01	I
9	VALDINEI TEIXEIRA PONCIANO	01	I
10	LUIZ ALVES PEREIRA	01	I
11	ADAUTO BENEDITO ALVES	01	I
12	RODRIGO DA CRUZ MENDES	01	I
13	JOSE LUIZ DE CAMPOS	01	I
14	LOSENE PASCOAL	01	I
15	ANTONIO RIBEIRO DA CRUZ	01	I
16	EDVALDO ALCANTARA DOS SANTOS FRANÇA	01	I

**Parágrafo Único** – A nomeação e lotação dos servidores objetos deste Decreto consumir-se-á com a posse dos mesmos cumpridas as disposições formais e legais, que disciplinam a matéria, com especificidade para as que constam na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e no Estatuto dos Servidores do Município de Jauru e o edital do referido concurso.

**Artigo 2º** - A posse dos nomeados nos termos deste decreto somente ocorrerá a partir de 02 de janeiro de 2012, o que não obsta a entrega de documentos nos termos do artigo seguinte e cumprimento das demais obrigações exigíveis desde o momento da publicação deste expediente.

**Artigo 3º** - Para a elaboração do ato de posse os convocados deverão apresentar duas cópias dos seguintes documentos:

- Comprovante de residência e telefone de contato;
- Declaração de não acúmulo de Cargo Público;
- Declaração de bens;
- Título de eleitor e comprovante de estar quites com a justiça eleitoral;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se o candidato for do sexo masculino;
- Cópia do RG e CPF;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Certidão de Nascimento e Cartão de vacina dos filhos;
- PIS/PASEP;
- Cópia da Carteira de Trabalho;
- 02 fotos 3x4;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pelo Fórum da Comarca de domicílio do candidato.(original)
- Carteira Nacional de habilitação (para o cargos que exige).
- Diploma ou Certificado de Escolaridade com o devido registro no respectivo Conselho de Classe;
- Atestado medico de aptidão física (original)
- Atestado medico de aptidão mental (original) e
- O resultado dos seguintes exames: (original)
  - Urina tipo I;
  - Hemograma Completo;
  - VDRL e
  - Protoparasitológico.

**Artigo 4º** - O não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, após a publicação deste Decreto, implicará na presunção de desistência dos classificados nomeados, podendo ser convocado(s) aqueles classificados imediatamente posterior(es), obedecida em qualquer caso a ordem de classificação.

**Artigo 5º** - Caberá aos órgãos competentes as providências pertinentes para o registro funcional, o lotacionograma, previsão/execução orçamentária e financeira.

acompanhamento, controle e avaliação dos servidores nomeados, inclusive para efeito do cumprimento do estágio probatório.

**Artigo 6º** - Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal "Tancredo de Almeida Neves", em Jauru-MT., 06 de dezembro de 2011.

**PEDRO FERREIRA DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

**CONTRATONº.173/2011.** CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: BRITO & JORGE LTDA. OBJETO: Eventual e futura aquisição de pedra brita ¾ ou brita 1; pedra brita 3/8 ou pedrisco; e pó de pedra, em atendimento à secretaria municipal de Obras, Transporte e Urbanismo. VALOR/GLOBAL: R\$ 107.672,50. VIGÊNCIA: 02/12/2011 à 31/12/2011.

Fonte Cód. Geral: 10.002.15.451.0033.1084.449051 "291" R\$ 107.672,50

### LEI COMPLEMENTAR Nº. 63 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011

"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL N. 58, DE 29 DE ABRIL DE 2011 A QUAL DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS." FERNANDO ZAFONATO, Prefeito Municipal de Matupá – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o § 3º do artigo 12; o parágrafo único do artigo 74 e o §2º do artigo 93, da Lei Municipal n. 58, de 29 de abril de 2011, que passam vigorar com as seguintes redações: Art. 12

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Paço Municipal Senador Jonas Pinheiro, ao segundo dia do mês de dezembro de dois mil e onze. FERNANDO ZAFONATO - Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO – A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, através de seu Pregoeiro, torna publico que o PREGÃO nº 71/2011, que tem por OBJETO o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, OKM, CABINE DUPLA, ANO 2011, MODELO 2012 COM PREVISÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS E INÍCIO DA SESSÃO no dia 05 de dezembro de 2011, às 08h foi declarado DESERTO, tendo em vista a ausência de participantes. PREGOEIRO: Valmir Ribeiro da Silva - Mirassol D'Oeste/MT, 06 de dezembro de 2011.

### PREFEITURA DE MIRASSOL D'OESTE

#### EXTRATO DE CONTRATOS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2011

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 194/2011**, firmado entre o Município e a Empresa UNIFARMA CENTRO OESTE GESTÃO E COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 4.685,00 (Quatro mil seiscentos e oitenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 195/2011**, firmado entre o Município e a Empresa DIMASTER COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 37.419,30 (Trinta e sete mil quatrocentos e dezenove reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2011**, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 101.345,25 (Cento e um mil trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2011**, firmado entre o Município e a Empresa DIHOL DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 8.899,50 (Oito mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 198/2011**, firmado entre o Município e a Empresa SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 12.094,00 (Doze mil noventa e quatro reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 199/2011**, firmado entre o Município e a Empresa HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 8.860,00 (Oito mil oitocentos e sessenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 200/2011**, firmado entre o Município e a Empresa

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 3.595,00 (Três mil quinhentos e noventa e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 201/2011**, firmado entre o Município e a Empresa SALDANHA RODRIGUES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 5.241,30 (Cinco mil duzentos e quarenta e um reais e trinta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 202/2011**, firmado entre o Município e a Empresa PMH PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 4.741,86 (Quatro mil setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 203/2011**, firmado entre o Município e a Empresa HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 75.117,00 (Setenta e cinco mil cento e dezessete reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 204/2011**, firmado entre o Município e a Empresa DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURAIS LTDA EPP. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 27.092,38 (Vinte e sete mil noventa e dois reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 205/2011**, firmado entre o Município e a Empresa SHALON FIOS CIRURGICOS. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 1.440,00 (Hum mil quatrocentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 206/2011**, firmado entre o Município e a Empresa BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 2.603,39 (Dois mil seiscentos e tres reais e trinta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 207/2011**, firmado entre o Município e a Empresa CREMER S/A. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 5.721,70 (Cinco mil setecentos e vinte e um reais e setenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 208/2011**, firmado entre o Município e a Empresa M B TEXTIL LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 10.212,50 (Dez mil duzentos e doze reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 209/2011**, firmado entre o Município e a Empresa AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 4.731,90 (Quatro mil setecentos e trinta e um reais e noventa centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/2011**, firmado entre o Município e a Empresa LABORATORIO SANOBIOLOGIA LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 14.575,00 (Quatorze mil quinhentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211/2011**, firmado entre o Município e a Empresa LA DALLA PORTA JUNIOR. OBJETO: Fornecimento parcelado de Materiais e Medicamentos para atendimento das necessidades da rede municipal de saúde. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 41.288,28 (Quarenta e um mil duzentos e oitenta e oito reais e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 01/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 212/2011**, firmado entre o Município e a Empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 213/2011**, firmado entre o Município e a Empresa PAULO DA SILVA MOREIRA – ME. OBJETO: Aquisição de Serviços, Peças e Manutenção para veículos do transporte escolar. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 11.917,00 (Onze mil novecentos e dezessete reais). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2011**, firmado entre o Município e a Empresa FABRICA QUIMICA PETROLEO E DERIVADOS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante e Outros Materiais para os veículos transporte escolar. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 10.826,00 (Dez mil oitocentos e vinte e seis reais). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 215/2011**, firmado entre o Município e a Empresa COMERCIAL DE LUBRIFICANTES OLIVEIRA LTDA ME. OBJETO: Fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante e Outros Materiais para os veículos do transporte escolar. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 15.640,00 (Quinze mil seiscentos e quarenta reais). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 216/2011**, firmado entre o Município e a Empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Óleo Lubrificante e Outros Materiais para os veículos do transporte escolar. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). DATA DA ASSINATURA: 09/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 217/2011**, firmado entre o Município e a Empresa HANNELIESE REITER PATTIS EPP. OBJETO: Aquisição de Pneus e Protetores. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 51.750,00 (Cinquenta e um mil e setecentos e cinquenta reais). DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2011**, firmado entre o Município e a Empresa PNEUS VIA NOBRE LTDA. OBJETO: Aquisição de Câmeras de Ar. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 3.786,20 (Três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 10/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2011**, firmado entre o Município e a Empresa MAXIMA CONSTRUTORA LTDA – ME. OBJETO: Execução de Obras de Serviços de Rede de Distribuição de Energia Elétrica Urbana, alta e baixa tensão no loteamento residencial Interlagos. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$76.461,00 (setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e um reais). DATA DA ASSINATURA: 17/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 220/2011**, firmado entre o Município e a Empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – EPP. OBJETO: Aquisição de Peças Mecânicas para veículos da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 13.100,00 (treze mil e cem reais). DATA DA ASSINATURA: 17/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 221/2011**, firmado entre o Município e a Empresa CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Execução de Obra de Pavimentação Asfáltica tipo tratamento duplo Bairro Aparecida - Termo de Convenio n. 028/2011 Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. VALOR GLOBAL R\$-99.806,69 (noventa e nove mil oitocentos e seis reais e sessenta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 21/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 222/2011**, firmado entre o Município e a Empresa SAUDE QUATRO MARCOS S/S LTDA. OBJETO: Contratação de Serviços de Consultas Médicas em Clínica Geral. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 5.287,50 (Cinco mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos). DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2011**, firmado entre o Município e a Empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Fornecimento parcelado de Peças para Manutenção dos veículos Da Secretaria de Educação e Cultura. VIGÊNCIA: 31/12/2011. VALOR GLOBAL R\$ 14.070,00 (Quatorze mil e setenta reais). DATA DA ASSINATURA: 30/11/2011.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 154/2011**, firmado entre o município e a empresa AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. OBJETO: Supressão de quantitativos inicialmente pactuados, conforme C.I. nº 2.532/2011 – S.O.I.E, e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 155/2011**, firmado entre o município e a empresa TATIANA SIQUEIRA SANTIAGO – EPP. OBJETO: supressão de quantitativos inicialmente pactuados, conforme C.I. nº 2.532/2011 – S.O.I.E, e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 175/2011**, firmado entre o município e a empresa NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA – ME. OBJETO: Supressão de quantitativos inicialmente pactuados, conforme C.I. nº 2.532/2011 – S.O.I.E, e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011.

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 126/2011**, firmado entre o município e a empresa POSTO DANÚBIO AZUL LTDA. OBJETO: Supressão de quantitativos inicialmente pactuados, conforme C.I. nº 2.532/2011 – S.O.I.E, e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 8.950,23 (Oito mil novecentos e cinquenta reais e vinte e três centavos). DATA DA ASSINATURA: 03/11/2011.

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2010**, firmado entre o município e a empresa R. N. INDUSTRIAL E CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Aditamento de prazo e valor do contrato originalmente de Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Assessoria nas áreas de Engenharia, realizado na modalidade de Tomada de Preços nº 06/2010; e Ratificação das demais cláusulas. VIGÊNCIA: 12/02/2012. VALOR GLOBAL R\$14.535,00 (quatorze mil quinhentos e trinta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 11/11/2011.

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 124/2011**, firmado entre o município e a empresa ESPORTES LUCIANO LTDA – ME. OBJETO: Supressão de valores inicialmente pactuados, conforme C.I. nº 2811/2011 – SMEC, e ratificar as demais cláusulas. VALOR GLOBAL R\$ 6.000,00 (seis mil reais). DATA DA ASSINATURA: 28/11/2011.

**TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2011**, firmado entre o Município e a Empresa CASTELÃO SUPERMERCADO LTDA – ME. OBJETO: Rescisão do contrato de fornecimento de Gêneros Alimentícios. DATA DE ASSINATURA: 28/11/2011.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT  
 AVISO DE RESULTADO  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2011  
 PROCESSO 119/EPP/2011  
 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 075/2011 para REGISTRO DE PREÇOS tendo como objeto a: “AQUISIÇÃO DE ONIBUS ESCOLARES PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL”, neste ato sagrou-se vencedora a Empresa: COMIL ÔNIBUS S.A. Nova Canaã do Norte, 05 de Dezembro de 2011.

Evandro Dias Godói  
 Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº. 029/11/SMA/PMNG. CARTA-CONVITE Nº. 015/2011; PRAZO: 02/12/2011 A 30/03/2012; CONTRATADA: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA; OBJETO: CONTRAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL NECESSÁRIO PARA A CONSTRUÇÃO DE LAVANDERIA, ALMOXARIFADO E GARAGEM, PARA UTILIZAÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA – MT, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA (ANEXO 01). VALOR: R\$ 148.504,80 (GLOBAL); DOTAÇÃO: ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.7001.1004; ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00.00; FUNCIONAL PROGRAMÁTICO: 10.302.7001.1007; PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 181/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM, comunica que por conveniência administrativa prorrogou a data de abertura para o dia 09.12.2011 às 08:00 horas. Nova Mutum – MT, 05 de dezembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
 Pregoeiro

#### CONTRATO Nº. 253/2011

Parte: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO J. P. LTDA Objeto: aquisição de tubos de concreto para utilizar na Drenagem e Pavimentação na Rua dos Mamoeiros. Valor: R\$ 65.510,00. Data de assinatura: 03/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

#### CONTRATO Nº. 254/2011

Parte: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o hospital municipal. Valor: R\$ 35.684,58. Data de assinatura: 03/11/2011/Prazo de vigência: 30/03/2012

#### CONTRATO Nº. 255/2011

Parte: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar dos alunos da rede municipal. Valor: R\$ 26.523,00. Data de assinatura: 03/11/2011/Prazo de vigência: 30/03/2012

#### CONTRATO Nº. 256/2011

Parte: JULIANA KOGLER CIGERZA – ME. Objeto: prestação de serviços de funilaria, para manutenção dos ônibus escolares. Valor: R\$ 19.730,00. Data de assinatura: 03/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

#### CONTRATO Nº. 257/2011

Parte: JULIANA KOGLER CIGERZA – ME. Objeto: Aquisição de peças e materiais funilaria para manutenção dos ônibus escolares. Valor: R\$ 13.054,00. Data de assinatura: 03/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

#### CONTRATO Nº. 258/2011

Parte: MONACO MOTOCENTER MATO GROSSO LTDA. Objeto: Aquisição de 04 (quatro) Motocicletas de 125 Cilindradas destinados para premiação da Campanha Incentivadora para Arrecadação do IPTU. Valor: R\$ 26.000,00. Data de assinatura: 07/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011.

#### CONTRATO Nº. 259/2011

Parte: MANJABOSCO & MANJABOSCO LTDA. Objeto: Contratação de empresa para prestar assessoria e consultoria técnica especializada para preparar, acompanhar e elaborar edital de chamamento para o gerenciamento do Hospital Albert Sabin. Valor: R\$ 70.000,00. Data de assinatura: 11/11/2011/Prazo de vigência: 30/05/2012.

#### CONTRATO Nº. 260/2011

Parte: SILGRAN CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Execução de obras de Drenagem e Pavimentação no Bairro Residencial das Palmeiras etapa I com um total de 21.165,91 m² no Município de Nova Mutum- MT. Valor: R\$ 766,819,33. Data de assinatura: 16/11/2011/Prazo de vigência: 30/08/2012

#### CONTRATO Nº. 261/2011

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA. Objeto: construção de estacionamento no canteiro central na Avenida dos Pavões. Valor: R\$ 25.965,00. Data de assinatura: 18/11/2011/Prazo de vigência: 30/04/2012

#### CONTRATO Nº. 262/2011

Parte: MUNDO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA ME. Objeto: Elaboração de Relatórios e Estudos para Outorga de direito de uso de recursos hídricos, Medição de Vazão e Coleta de água para exames, Estudo Hidrogeológico e Projeto Paisagístico para o ETE (Estação de Tratamento Esgoto). Valor: R\$ 14.530,00. Data de assinatura: 21/11/2011/Prazo de vigência: 30/03/2012.

#### CONTRATO Nº. 263/2011

Parte: PROPÉDIA INDÚSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA EPP. Objeto: Aquisição de 1 (uma) prótese PTB modular completa para amputação abaixo do joelho contendo. Valor: R\$ 9.500,00. Data de assinatura: 23/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011.

#### CONTRATO Nº. 264/2011

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA. Objeto: Confecção de 08 lombadas incluindo material e mão de obra no perímetro urbano. Valor: R\$ 16.450,10. Data de assinatura: 23/11/2011/Prazo de vigência: 23/02/2012.

#### CONTRATO Nº. 265/2011

Parte: J. R. DIAS – ENGENHARIA DE AGRIMENSURA LTDA - ME. Objeto: contrato é a execução de serviços de Engenharia e Agrimensura para Locação do

Loteamento Aeroporto, Levantamento Planialtimérico e Cadastral e Levantamento Planialtimérico do Perímetro Urbano do Município de Nova Mutum. Valor: R\$ 93.000,00. Data de assinatura: 24/11/2011/Prazo de vigência: 30/03/2012.

**CONTRATO N.º 266/2011**

Parte: AUTO ELÉTRICA SANTA CLARA LTDA-ME. Objeto prestação de serviços para manutenção dos ônibus escolares. Valor: R\$ 4.750,00. Data de assinatura: 24/11/2011/Prazo de vigência: 24/02/2012.

**CONTRATO N.º 267/2011**

Parte: AUTO ELÉTRICA SANTA CLARA LTDA-ME. Objeto: aquisição de peças e materiais de auto elétrica para manutenção dos ônibus escolares. Valor: R\$ 32.263,75. Data de assinatura: 24/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011

**CONTRATO N.º 268/2011**

Parte: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA-ME. Objeto: Construção do Muro da Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos. Valor: R\$ 27.539,26. Data de assinatura: 25/11/2011/Prazo de vigência: 25/02/2012

**CONTRATO N.º 269/2011**

Parte: MACHADO & SILVA LTDA. Objeto: aquisição de computadores destinados para premiação da Campanha Incentivadora para Arrecadação do IPTU 2.011. Valor: R\$ 7.820,00. Data de assinatura: 28/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2011.

**CONTRATO N.º 270/2011**

Parte: ARTEMIO HEIDMANN & CIA LTDA - EPP. Objeto prestação de serviço para manutenção de máquinas e veículos da Secretaria de Obras. Valor: R\$ 5.054,85. Data de assinatura: 28/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2012.

**CONTRATO N.º 271/2011**

Parte: NT COMERCIO DE PEÇAS PARA MAQUINAS PESADAS LTDA-ME. Objeto: aquisição de peças, óleo lubrificante e prestação de serviço para manutenção de máquinas e veículos da Secretaria de Obras. Valor: R\$ 13.573,14. Data de assinatura: 28/11/2011/Prazo de vigência: 31/12/2012

**CONTRATO N.º 272/2011**

Parte: AGUILERA AUTO PEÇAS LTDA. Objeto: aquisição de peças, óleo lubrificante e prestação de serviço para manutenção de máquinas e veículos da Secretaria de Obras. Valor: R\$ 5.220,00. Data de assinatura: 28/11/2011/Prazo de vigência: 31/01/2012

**CONTRATO N.º 273/2011**

Parte: CENTROESTE AMBIENTAL - COLETA TRANSPORTE E LIMPEZA URBANA LTDA-ME. Objeto: Prestação de Serviços de coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final dos Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde (RSSS). Valor: R\$ 6.000,00. Data de assinatura: 28/11/2011/Prazo de vigência: 28/01/2012.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 055/2011**

Contratada: COMPACTA SERVICE LTDA - ME. Objeto: Aditivo o valor. Valor R\$ 48.600,00 Data da Assinatura: 28/11/2011

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 081/2011**

Contratada: MJC - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Objeto: Aditivo o valor. Valor R\$ 9.000,00 Data da Assinatura: 28/11/2011

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 145/2011**

Contratada: ERNESTO ANTONIO N. CARDOSO. Objeto: Aditivo de prazo. Data da Assinatura: 18/11/2011/Vencimento 30/04/2012.

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 204/2011**

Contratada: BRAULIO ALVARENGA NAYA - ME. Objeto: Aditivo de Valor. Valor: R\$ 249.762,52. Data da Assinatura: 09/11/2011

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 229/2011**

Contratada ECONST CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME. Objeto: Aditivo de Prazo de Execução e Valor. Valor: R\$ 13.791,24. Data da Assinatura: 16/11/2011/Vencimento da Execução 16/12/2011

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 257/2010**

Contratada SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo. Data da Assinatura: 10/11/2011/Vencimento 11/01/2012

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 268/2011**

Contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA TEMA LTDA-ME. Objeto: Aditivo o Valor. Valor: R\$ 2.909,50. Data da Assinatura: 30/11/2011

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 135/2011**

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Objeto: Aditivo o Prazo de Execução. Data da Assinatura: 10/11/2011/Vencimento: 10/12/2011

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 187/2011**

Contratada: LBO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. Objeto: Aditivo o valor. Valor R\$ 13.953,52 Data da Assinatura: 28/11/2011

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 198/2011**

Contratada: MARCA RS COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA.. Objeto: Aditivo o valor. Valor R\$ 65.650,00 Data da Assinatura: 22/11/2011

**Segundo Termo Aditivo ao Contrato 255/2010**

Contratada SETA SERVIÇOS DE ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA. Objeto: Aditivo de Prazo e Valor. Valor: R\$ 55.811,81. Data da Assinatura: 01/11/2011/Vencimento 30/03/2012.

**Sétimo Termo Aditivo ao Contrato 261/2009**

Contratada: CONSTRUTORA E ENGENHARIA FOGAÇA LTDA. Objeto: Aditivo de prazo. Data da Assinatura: 29/11/2011/Vencimento 28/03/2012.

**Distrato do Contrato N.º 259/2010**

Parte: SORRISO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. Data do Distrato: 21/11/2011

**Ata de registro de preço N.º 059/2011**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza. Empresa Registrada: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 26.079,36 Data da Assinatura: 01/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 060/2011**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza. Empresa Registrada: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP. Valor Total da Ata: R\$ 3.798,89. Data da Assinatura: 01/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 061/2011**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza. Empresa Registrada: DEL MORO & DEL MORO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 18.130,76 Data da Assinatura: 01/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 062/2011**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza. Empresa Registrada: REALC PAPER COM. E SERVIÇOS DE PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME. Valor Total da Ata: R\$ 7.016,22. Data da Assinatura: 01/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 063/2011**

Objeto: Aquisição de Materiais de Esportivos para Utilizar no Programa Despertando Talento. Empresa Registrada: ESPORTES LUCIANO LTDA-ME. Valor Total da Ata: R\$ 33.704,20 Data da Assinatura: 01/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 064/2011**

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para uso de pacientes do

SUS, nas ambulâncias e no Hospital Municipal. Empresa Registrada: MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA-EPP. Valor Total da Ata: R\$ 32.073,00 Data da Assinatura: 07/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 065/2011**

Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e ar comprimido para uso de pacientes do SUS, nas ambulâncias e no Hospital Municipal. Empresa Registrada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 16.054,20. Data da Assinatura: 01/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 066/2011**

Objeto: Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos na Estação de Transbordo do Município de Nova Mutum, Transporte e Destinação Final dos Resíduos Sólidos Domestícios e Comerciais, Gerados na Área Urbana do Município de Nova Mutum. Empresa Registrada: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 1.117.116,00 Data da Assinatura: 16/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 067/2011**

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores. Empresa Registrada: CASA DOS PNEUS LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 9.698,00. Data da Assinatura: 18/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 068/2011**

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras, protetores. Empresa Registrada: PNEUS VIA NOBRE LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 13.370,00 Data da Assinatura: 18/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 069/2011**

Objeto: Prestação de serviços mediante requisição, de reservas, marcação, remarcação e fornecimento de passagens terrestres em âmbito estadual de pacientes que fazem tratamento de saúde em outro município e de pessoas com vulnerabilidade social. Empresa Registrada: M.M DE SOUZA TRANSPORTES E SERVIÇOS. Valor Total da Ata: R\$ 34.545,00 Data da Assinatura: 18/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

**Ata de registro de preço N.º 070/2011**

Objeto: Aquisição material de limpeza e gêneros alimentícios para o Hospital Municipal. Empresa Registrada: SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA. Valor Total da Ata: R\$ 2.081,83. Data da Assinatura: 28/11/2011 - Validade: 12 Meses. A ata completa dos itens registrados encontra-se disponível no site [www.novamutum.mt.gov.br](http://www.novamutum.mt.gov.br)

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 178/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para Hospital Municipal., do qual foi vencedora a empresa vencedora dos itens 01 a 42 e 44 a 47 a empresa SUPERMERCADO E ATACADO SAITO LTDA, CNPJ – 24.727.471/0001-64, totalizando R\$ 17.759,86 ( dezessete mil, setecentos e cinquenta e nove reais, oitenta e seis centavos ). O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 06 de dezembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 180/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: aquisição de material (grama) para reforma do campo de futebol, abertura: 06 de dezembro de 2011, às 14:00 (quatorze horas), empresa vencedora GRAMEIRA RIO VERDE LTDA ME, CNPJ – 10.956.025/0001-17, Valor R\$ 57.500,00. O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição recursos. Nova Mutum/MT, 06 de dezembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2011**

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta-MT. Contratada: Nova Guia Construções Ltda. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais Localizados no Jardim Novo Horizonte (Trecho 03), Sendo a Rua NH-06, Rua NH-07, Rua NH-08 e Avenida Novo Horizonte, Conforme Projeto Básico, Orçamento Estimados em Planilhas de Quantitativos e Custos Unitários e Memorial Descritivo, Constantes no Processo Licitatório Tomada de Preços N.º. 008/2011, e Termo de Convênio N.º. 021/2011 Celebrado Entre Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana e o Município de Paranaíta. Vigência: 07 (sete) Meses. Valor: R\$ 168.799,20. (Cento e Sessenta e Oito Mil Setecentos e Noventa e Nove Reais). PTA/MT, 05/12/2011.

Publicar

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

**AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º. 011-2011**

O Município de Ponte Branca-MT vem a publico REVOGAÇÃO por motivos incorrigíveis ao Edital falta de elementos técnicos planilhas e cronogramas OBJETO: Construção de 01 (uma) unidade de educação infantil, Pró Infância tipo C, padronizado pelo FNDE. Informações telefone 66 3466 1252. - Ponte Branca-MT, 06 de dezembro de 2011 - LEILA NOGUEIRA ARAUJO - Presidente da C. P. L

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

**EDITAL DE PREGÃO Nº 085/2011- PMPL****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 127/2011-PMPL)**

PREGÃO Nº. 085/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE XEROX E ENCADENAÇÃO PARA AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO. CREDENCIAMENTO: das 07h 30m às 08h do dia 16 de dezembro 2011. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 16 de dezembro de 2011 – Aquisição do Edital no

site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de dezembro de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

EDITAL DE PREGÃO Nº 086/2011- PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS (PROCESSO Nº 128/2011-PMPL)

PREGÃO Nº. 086/2011 Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 016/2005. Subsidiariamente, pela Lei 8.666/1993. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA PARQUE INFANTIL PARA FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES RECREATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CREDENCIAMENTO: das 09h 30m às 10h do dia 16 de dezembro 2011. INÍCIO DA SESSÃO: às 10h do dia 16 de dezembro de 2011 – Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Licitação pregão) – Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 06 de dezembro de 2011.

ANÉSIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

CANCELAMENTO DO PREGÃO Nº 084/2011- PMPL  
(PROCESSO Nº125/2011-PMPL)

O Município de Pontes e Lacerda, através do Pregoeiro Anésio Braga Ortencio Munhoz, torna público, para conhecimento de interessados, o Cancelamento do Pregão n. 084/2011, por não ter comparecido nenhum participantes, sendo deserta. Pontes e Lacerda/MT, 06 de dezembro de 2011.

ANESIO BRAGA ORTENCIO MUNHOZ - Pregoeiro

#### CONVOCAÇÃO

OFÍCIO nº. 680/GP/2011. Em relação à Concorrência Pública nº 004/2009, Convênio 700119/2008 – FNDE para a execução da obra de construção do Projeto Escolar Pró-Infância, sendo que por motivos de inexecução da mesma o Contrato nº 246/2009 referente à esta obra foi rescindido em 17/11/2011 pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda. A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda – MT CONVOCA a Empresa Prata & Cia Ltda-ME, representada pelo Sr JUDSON SANDER PRATA, Sócio Administrador, residente no município de Porto Esperidião-MT, classificada em 2º lugar a assumir a execução do que resta a ser construído conforme Planilha devendo apresentar manifestação expressa no prazo de 05 (cinco) dias sob pena de decair do direito. Pontes e Lacerda-MT, 06 de dezembro de 2011.

NEWTON DE FREITAS MIOTTO - Prefeito

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Aos 05 (Cinco) dias do mês de Dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze), nesta cidade de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO CÉU, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro nesta cidade, estabelecida à Rua Carlos Laet, Nº 11, Centro, CEP 78.270-000, inscrita no CNPJ Nº 15.024.011/0001-89, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, OSVALDO KATSUO MINAKAMI, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 904831-3, CPF Nº 974.989.558-49, residente e domiciliado na Rua Getúlio Vargas, Bairro Bela Vista em Salto do Céu/MT, com fulcro no art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, há por bem rescindir unilateralmente o CONTRATO Nº. 051/2011, que tinha por objeto a Prestação de serviços especializados de Engenharia para construção de escola, no âmbito do Programa Nacional de Reestruturação e Aparelhagem da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, operando-se tal rescisão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir fixados. CONSIDERANDO que foi firmado contrato administrativo entre as partes Prefeitura Municipal de Salto do Céu e a empresa SANTA EUNICE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA., em 21 de Setembro de 2011; CONSIDERANDO estar ajustada à titularidade CONTRATANTE a faculdade de, em havendo preenchimento das hipóteses definidas legalmente, levar a efeito a Rescisão Unilateral do contrato; CONSIDERANDO razões de não-cumprimento de cláusulas contratuais, o atraso injustificado no início da obra pela empresa licitante, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, sem justa causa e prévia comunicação à Administração, opera-se tal rescisão com supedâneo no art. 58, II c/c art. 79, I e/ou art. 55, IX c/c art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93. CONSIDERANDO a necessidade de formalização da rescisão do contrato, conforme preceitua o art. 78, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, a mesma realiza-se com a promoção dos seguintes efeitos. PRIMEIRO; A rescisão do Contrato ora operada tem fundamento no art. 58, II c/c art. 79, I e/ou art. 55, IX c/c art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93, que ofertam embasamentos suficientes para que rescinda o referido ajuste. Para firmeza e validade do que ficou acima estabelecido, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal de Salto do Céu/MT, em duas vias de igual teor e forma. Salto do Céu/MT, 05 de Dezembro de 2011.

Oswaldo Katsuo Minakami - Prefeito Municipal

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2011  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 017/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no Fornecimento de 02 (dois) veículos tipo furgão (modelo Kombi) zero quilometro, para atender a secretaria Municipal de Educação, desporto e Lazer deste município com realização prevista para o dia 20 de Dezembro de 2011 às 08:30 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 07/12/11, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1685. (65) 3341-1346. Santo Antônio de Leverger – MT, em 05 de Dezembro de 2011.  
Claudilson Jorge de Lima - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2011  
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público para conhecimento dos interessados que, fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 018/2011-PP, com objetivo de Selecionar Empresa Especializada no transporte de lixo domiciliar, entre a estação de transbordo deste município até o aterro sanitário de Cuiabá, prevista para o dia 21 de Dezembro de 2011 às 08:30 horas. O edital completo estará a disposição dos interessados para consulta e aquisição a partir de 07/12/11, das 08:00 às 12:00 horas na Prefeitura Municipal, junto a Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, 245-Centro, Santo Antônio de Leverger - MT, informações pelo telefone (065) 3341-1881. A aquisição do Edital junto ao Setor de Licitação desta Prefeitura. Santo Antônio de Leverger – MT, em 06 de .Dezembro de 2011.  
Claudilson Jorge de Lima - Presidente Da Comissão Permanente De Licitação K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 069/2011  
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 069/2011 c/ SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA. Com data Prevista para o dia 20 de Dezembro de 2011, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.  
Sandra Sostisso Maggi  
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT  
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 068/2011  
REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 068/2011 c/ SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO. Com data Prevista para o dia 19 de Dezembro de 2011, as 08:00 (oito) horas credenciamento as 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br). Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará a disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro.  
Sandra Sostisso Maggi  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE REINICIO - Referente: Tomada de Preço nº. 031/2011 - Contrato nº. 027/2011 A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.024.003/0001-32, com sua sede na Avenida das Embaúbas nº 1.386, Setor Comercial, Sinop – MT, nos Termos do Contrato nº 027/2011 - autoriza o REINICIO IMEDIATO da Execução das obras de Implantação da Iluminação Pública com a Utilização de Super Poste: Avenida Governador Julio Campos; Praça P-10 - na Avenida Flamboyants com a Avenida das Sibipirunas; Praça P-21 – na Avenida dos Tarumãs com a Avenida dos Ingás. SINOP - MT, 06 de Dezembro de 2011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2011 SRP 144/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, vem a público anunciar o resultado do Pregão Eletrônico nº 012/2011 – SRP 144/2011, referente ao registro de preços para aquisição de medicamentos da farmácia básica, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: PRODIET FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ/MF 81.887.838/0001-40, item nº 143; HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 26.921.908/0001-21, item nº 027; BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ/MF 49.475.833/0001-06, item nº 028; LABORATÓRIO TEUTO BRASILEIRO S/A, CNPJ/MF 17.159.229/0001-76, itens nº 17, 30, 85, 95 e 158; STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF 00.995.371/0001-50, item nº 33, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF 42.799.163/0001-26, item nº 136, J MÉDICA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 03.416.540/0001-49, itens nº 1, 22, 156 e 197; DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 02.520.829/0001-40, itens nº 55 e 174; PRATI DONADUZZI & CIA LTDA, CNPJ/MF 73.856.593/0001-66, itens nº 2, 5, 7, 9, 11, 12, 21, 23, 35, 36, 51, 56, 62, 64, 65, 68, 73, 74, 79, 82, 86, 92, 100, 101, 108, 114, 115, 117, 128, 131, 145, 172, 182, 188; DIMACI PR MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ/MF 00.656.468/0001-39, itens nº 20, 112, 113, 127, 189; MARCOFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ/MF 06.935.554/0001-67, itens nº 57 e 198; CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ/MF 04.734.671/0001-51, item nº 194; MARTINS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 02.614.637/0001-01, itens nº 54, 121 e 200; BIOGEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 04.929.044/0001-51, itens 3, 6, 10, 18, 24, 31, 34, 37, 39, 42, 43, 45, 47, 61, 66, 78, 80, 81, 84, 88, 91, 102, 106, 110, 118, 122, 129, 130, 132, 137, 140, 148, 150, 151, 154, 166, 187, 196 e 199; SODROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 09.615.457/0001-85, item nº 52; PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF 10.749.915/0001-58, item nº 26; NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA, CNPJ/MF 75.014.167/0002-91, itens nº 90, 109, 181, 186 e 191; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ/MF 67.729.178/0004-91, itens nº 8, 16, 50, 53, 69, 96, 103, 184 e 195; DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ/MF 04.027.894/0003-26, itens nº 14, 29, 75, 87, 93, 111 e 155; SUCESSO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTDA, CNPJ/MF 10.585.023/0001-69, item nº 48. Homologado em 5 de dezembro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro - Portaria 37/2009

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2011 SRP Nº 143/2011**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 135/2011 – SRP 143/2011, referente ao registro de preços para Aquisição de tintas e solventes destinadas para demarcação viárias Horizontal em meio fio de ruas e avenidas do Município de Sinop, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Empresa Vencedora: SALE SERVICE IND. COM. E SERVS. DE SINAL. VIÁRIA LTDA, CNPJ/MF 00.304.942/0001-63, itens nº 001 e 002. Homologado em 06 de Dezembro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 037/2009

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**

**AVISO DE REVOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 059/2011. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECCÃO DE MATERIAL GRÁFICO**, visando atender Unidades Administrativas do Município, conforme especificações constantes no Anexo I. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011, de 19.09.2011, torna público para conhecimento dos interessados, que atendendo determinação do Secretário Mun. de Administração, anexo aos autos, constatou-se a necessidade de novas avaliações quanto ao tipo de modalidade para a contratação pretendida, e ainda, considerando prazo exíguo para realização do certame no exercício de 2011, com fundamento Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a Administração Municipal resolve **REVOGAR** o pregão supramencionado, por razões de interesse público. Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra, 06 de Dezembro de 2011. Maria Alves de Souza – Pregoeira.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2011, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **RÉGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS**, para servir alimentação na Unidade Mista de Saúde, conforme especificações contidas no Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra 06 de Dezembro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **19 DE DEZEMBRO DE 2011, às 10:30 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **RÉGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO EM VIAS PAVIMENTADAS (TAPA BURACOS) COM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE CBUQ - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBQU), CAP 50/70, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE TANGARA DA SERRA**, visando atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, neste Município, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo I deste edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará

da Serra 06 de Dezembro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **20 DE DEZEMBRO DE 2011, às 07:30 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS** para suprir necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, neste Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra 06 de Dezembro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através do Departamento de Licitação, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **21 DE DEZEMBRO DE 2011, às 08:00 horas** na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antonio Hortolani, 62-N- 2º Piso- Centro. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE RECARGA E RECONDICIONAMENTO DE CARTUCHOS PARA IMPRESSORAS**, para atender demanda de Unidades Administrativas do município, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). e Informações através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra 06 de Dezembro de 2011. Maria Alves de Souza - Chefe do Departamento de Licitações.

**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2011- O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT**, através da Presidente da CPL, nomeada pela Portaria nº 286/GP/2011 de 19 de Setembro de 2011, faz saber que será aberta a Licitação acima citada, no dia **23 de DEZEMBRO DE 2011, às 08:00 horas**, na sala de licitação da Prefeitura, localizada à Rua Antônio Hortolani nº 62- N, Centro. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS E REFORMA NO CME – TIA LINA**, para atender Secretaria de Educação e Cultura, neste Município, conforme Projetos, Memoriais Descritivos, Planilhas Orçamentárias e demais Anexos do Edital, que poderá ser acessado através do site [www.tangaradaserra.mt.gov.br](http://www.tangaradaserra.mt.gov.br). Informações através do telefone (65) 3311-4800. Tangará da Serra 06 de Dezembro de 2011. Tatiana Ávila Grigoletti- Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 036/2011****Processo Licitatório Nº 053/2011 - Pregão Eletrônico Nº 036/2011**

**Do Objeto:** O objeto do presente instrumento consiste no Registro de Preço para futura e eventual aquisição de cartuchos e toners para atender as Secretarias de Ação Social, Saúde, Educação, Agricultura, Administração e Finanças do município de Vila Rica/MT. **Do Pagamento:** O pagamento será efetuado à Contratada em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento oficial da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria Solicitante. **Data:** Vila Rica/MT, 06 de Dezembro de 2011. **Assinantes / Valor:** Naftaly Calisto da Silva – Prefeitura Municipal de Vila Rica – Contratante. Antônio Sérgio Costa – Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda – Contratada. R\$ 13.028,00 (Treze mil e vinte e oito reais).  
**Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011**

Publicar

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****CONVITE Nº 004/2011 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**

A Câmara Municipal de Alto Garças – MT, em cumprimento ao art. 3º da Lei nº 8.666/93, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada sob Portaria nº 001/2011, torna pública a quem possa interessar que a Licitação na modalidade Convite nº 004/2011, cuja abertura se deu às 14h00 do dia 29 de novembro de 2011, sagrou-se vencedora a empresa Licitantes **IRC Móveis Planejados Ltda Me e Gazin Ind. Com. de Móveis e Eletrodomésticos Ltda**. Fábio Adriano Aguilhão – Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE****HOMOLOGAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO****PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Nº 001/2011**

Considerando a determinação contida no Art. 41, §4º da Constituição Federal, quanto à verificação da aptidão e capacidade do servidor mediante os critérios de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade durante o período de Estágio Probatório.

Considerando o resultado final da avaliação de desempenho do servidor(a) abaixo relacionado:  
Guelly Urzeda de Mello

A Comissão de Avaliação de Desempenho propugna pela **APROVAÇÃO** no Estágio Probatório da servidora Guelly Urzeda de Mello, matrícula 10, cargo Auditor Público Interno, período do estágio probatório 02/12/2008 A 02/12/2011, média 10 (Dez).

Santo Antonio do Leste, 06 de Dezembro de 2011.

Presidente:

Membro:

Membro:

**CÂMARA MUNICIPAL DE VERA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2011**

**DATA:** 05 de dezembro de 2011. **SÚMULA:** Aprova o Parecer nº. 104/2011, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE VERA, Estado de Mato Grosso, "Aprovou", o Presidente desta Legislatura, promulga o seguinte decreto legislativo: Art. 1º - Fica APROVADO o Parecer nº. 104/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que julga as contas da Prefeitura Municipal de Vera – Mato Grosso, relativa ao exercício de 2010. Art. 2º - Ficam aprovadas as contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2010. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Plenário das Deliberações "Verador Adair Leo Dall'agnol" da Câmara Municipal de Vera/MT, aos cinco dias do mês de dezembro de 2011.

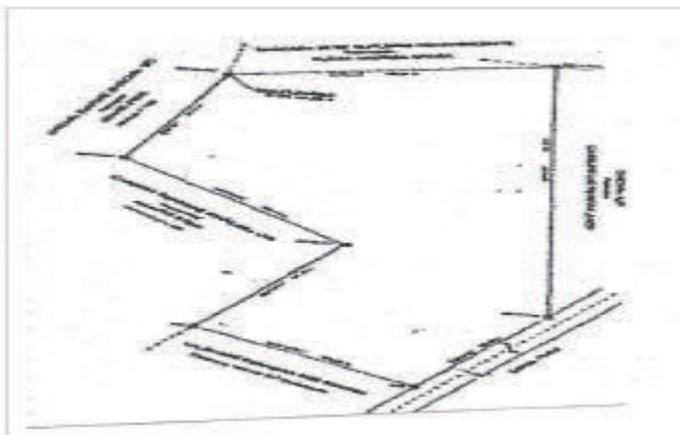
ENIO DARCI HEPP - Presidente

Asplemat/DO

### EDITAL DE LOTEAMENTO

SILVANA SOUZA FREITAS GONÇALVES, Oficiala Substituta do Primeiro Serviço Notarial e Registral (RI, RTDPJ e Notas) da Comarca de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/1979 (Lei de parcelamento do solo urbano), alterada pela Lei 9.785, de 29/01/1999, O MEMORIAL, bem como, todos documentos e papéis (que se encontram neste Serviço Registral) que instruem o processo do LOTEAMENTO denominado "RESIDENCIAL BANDEIRANTES", situado na zona suburbana desta cidade, município e Comarca de Pontes e Lacerda/MT, com a área total de 7,5448ha (sete hectares cinqüenta e quatro ares e quarenta e oito centiares) – ou seja **75.448,00 m2** (setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e oito metros quadrados) de terra, sendo: - **34.335,46 m2** correspondentes a **ÁREA COMPREENDIDA PELOS LOTES**, sendo 13 (treze) quadras e 168 (cento e sessenta e oito) lotes; - **18.142,83 m2** correspondentes as **ÁREAS VERDES E RESERVAS**; - **21.713,07 m2** correspondentes a somatória total das **RUAS e AVENIDAS**; **1.256,64 m2**, correspondente a **PRAÇA**: A área loteada é parte do imóvel identificado por Chácara 22 de Outubro, com 7.5448 há, objeto da matrícula nº 25.214, de 07/04/2011, Livro 2, deste Registro de Imóveis. Referido imóvel é resultante de unificação de áreas, foi adquirido pela **CONSTRUTORA ROBERTO BRAGA LTDA** (CNPJ/MF n. 15.064.140/0001-09, conforme registro "R-8" da Matrícula n. 23.668 e "R-1", da matrícula n. 25.199, feitos, respectivamente, em 24/03/2011 e 23/03/2011. O Loteamento esta **destinado aos fins residencial** e se encontra encravado entre a Chácara 137 e a Chácara Rubi, a Chácara Nossa Senhora Aparecida e a Chácara 22 de Outubro Remanescente, confrontando do P-03 ao C3T-V-1755 a com Estrada Vicinal, foi devidamente aprovado pela Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda(MT), em 19/09/2011, conforme termo aposto no mapa geral do loteamento, assinado pelo Prefeito Municipal, Sr. Newton de Freitas Miotto. Para conhecimento de todos expediu-se este **edital que será publicado no Diário Oficial do Estado, ou, em jornal local de grande circulação** na região de Pontes e Lacerda, **por 03 (três) dias consecutivos, podendo "o registro" ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação**, por quem se achar prejudicado, conforme disposto no Artigo 19, da Lei nº 6.766/79. Referido Loteamento se encontra **prenotado sob nº 57.717, do Livro 1-A-2 de Protocolo desta Registro de Imóveis**, desde 28/11/2011. Pontes e Lacerda-(MT), 28 de novembro de 2011. Eu Silvana Souza Freitas Gonçalves, Oficiala Substituta, digitei e assino.



**AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A – CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 – NIRE Nº 51.300.003.490**  
– Extrato da **Ata de Reunião dos membros do Conselho de Administração** realizada na sede social em 23/09/2011, às 10:00 horas, com a presença da totalidade dos membros, que declararam que são favoráveis ao relatório e as contas da Diretoria, relativos ao exercício findo em 31/12/2010. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e as vias avulsas arquivadas na Jucemat em 01/12/2011 sob nº 20112270743.

**AGROPECUÁRIA SERRA AZUL S/A – CNPJ Nº 88.134.044/0001-55 – NIRE Nº 51.300.003.490**  
– Extrato da **ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** realizada na sede social em 30/09/2011, às 16:30 horas, com as deliberações aprovadas por unanimidade: 6.1 – Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultados e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2010, com parecer unânime do Conselho Fiscal; 6.2 – O resultado do exercício será vertido para compensação de Prejuízos Acumulados; 6.3 – Renovação do funcionamento do Conselho Fiscal por mais um ano, sendo reeleitos: WILSON MAIA DE AMORIM, ALCEU ROMEU KLEIN e DANIELE CASTRO DE AMORIM, sendo empossados na forma da lei permanecendo no mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária que deliberar sobre as contas a serem encerradas em 31/12/2011. O texto integral desta ata foi lavrado em livro próprio e as vias avulsas arquivadas na Jucemat em 01/12/2011 sob nº. 20112270751.

**Empresa- Adriano Ghilardi Borge** CNPJ01.213.265/0001-30, AV Beira Rio Nº 4.150 Bairro: Dom Aquino Cuiabá- MT. solicita o comparecimento de seu funcionário: **Anderson Souza de Paula** CTPS: 88262 SÉRIE 00018-MT no prazo de 03 dias a contar da data da primeira publicação. seu não comparecimento caracterizará em abandono de emprego conforme artigo 482, I, CLT.

**IRIO DAL'MASO**, CPF nº 333.770.579-00, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Licença Ambiental Única - LAU do imóvel rural denominado FAZENDA JARDIM III, localizada no município de SAPEZAL-MT.

### SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO.

#### CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/2011

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, Bairro Monte Libano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 20 de janeiro do ano de 2012, a licitação referente ao objeto: "Contratação de Empresa Especializada na execução indireta de serviços técnicos profissionais de consultoria para elaboração de seu plano municipal de Saneamento Ambiental, conforme Decreto Governamental 7217/2010 que regulamenta a Lei 11445/07 e conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 06/12/2011, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462. Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2011.

Edenisia Ferreira Harada/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco Bairro Monte Libano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 8:00 horas do dia 20 de dezembro do ano de 2011, a licitação referente ao objeto: "Contratação de Empresa Técnica Especializados para Perfuração de 01 (um) Poço Artesiano Tubular Profundo, com fornecimento de todos os materiais e necessários, inclusive parte elétrica e bomba, deixando em perfeito estado de funcionamento para autarquia, localizados no Loteamento Alfredo de Castro Araujo na cidade de Rondonópolis-MT; conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 06/12/2011, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462. Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2011.

Edenisia Ferreira Harada/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO.

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2011

**O SANEAR – SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizada a Av. José de Alencar esquina com a Rua Rio Branco Bairro Monte Libano, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará às 14:00 horas do dia 20 de dezembro do ano de 2011, a licitação referente ao objeto: "Contratação de Empresa Técnica Especializados para fabricação de 01 (um) Galpão de estrutura pré moldada em concreto armado na sede do Sanear; conforme Termo de Referência e de acordo com as especificações constantes neste edital e seus anexos". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital, a partir do dia 06/12/2011, na sede do SANEAR – Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, no endereço acima citado mediante o prévio recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) na tesouraria do SANEAR, que se refere ao custo efetivo da reprodução gráfica do Edital, no horário das 13:30 às 16:30 horas. Maiores informações serão prestadas pelo telefone (66) 3410-0462. Rondonópolis - MT, 05 de dezembro de 2011.

Edenisia Ferreira Harada/ Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**JOSÉ CLAUDEMIR ROVEROTO & CIA LTDA ME** CNPJ: 00.143.571/0001/85 Torna Público que requereu a SEMA /MT, a Renovação da LO para Fabricação de Tijolos e Extração de Argila , Indústria à Rod MT 020 Lote 54 Área Industrial/ Canarana / MT. Não determ. EIA /RIMA

### SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2011/SAMAE

#### SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

**O SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso**, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação na Modalidade **PREGÃO Nº. 023/2011/SAMAE**, regida pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e nos casos omissos pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, para seleção da melhor proposta pelo **MENOR PREÇO GLOBAL**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA OS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DO SAMAE**. A abertura do certame está prevista para as **08h00min do dia 20 de dezembro de 2011**. O Edital completo poderá ser retirado no site do SAMAE: [www.samaetga.com.br](http://www.samaetga.com.br). O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Rua Dorvalino Minozzo, 1567 – S, Vila Alta é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 13h00m. Fone/Fax para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6518.

Tangará da Serra/MT, 06 de dezembro de 2011

**PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Pregoeiro do SAMAE**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 058/2011/SAMAE****Processo:** 028/2011/SAMAE. **Pregão Presencial n.º 021/2011/SAMAE****Partes:** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S, Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT e a Empresa **RENATO RODRIGUES DE MORAES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 05.579.163/0001-94 e **Inscrição Estadual n.º 133820014-9**, com sede na Rua Manoel Dionísio Sobrinho, 1067- S, Jd. Shangri-lá, Tangará da Serra/MT.**Objeto:** Registro de Preço para possível **FORNECIMENTO DE LANCHE AOS DEPARTAMENTOS DO SAMAE**, conforme exigências do Edital e seus anexos.**Valor total:** R\$ 7.155,80 (Sete mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos).**Vigência:** 12(doze) meses, de 28/11/2011 até 28/11/2012.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 030/2011/SAMAE****TIPO** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2011/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.**CONTRATADA** HIDROSAN ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 02.966.602/0001-23, localizada em Cuiabá/MT, na Av. Beira Rio, nº 1721, Bairro Praeirinho, neste ato representado por DEUNIL VIRGÍNIO DE MORAIS, domiciliado em Cuiabá/MT.**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento no inciso V, § 1º, do artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

Cujos objetos são elaboração e adequação de projetos de saneamento em sistemas de abastecimento de água e esgoto da cidade de Tangará da Serra/MT, referentes ao PAC 2 para o SAMAE, com prazo até 11/02/2012.

Tangará da Serra-MT, 11 de novembro de 2011.

**DATA DA ASS. SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **LEANDRO FICAGNA**. **CONTRATADA:** HIDROSAN ENGENHARIA PROJETOS E REPRESENTAÇÕES LTDA, por seu representante legal **DEUNIL VIRGÍNIO DE MORAIS**.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 031/2011/SAMAE****TIPO** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2011/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 11 DE NOVEMBRO DE 2011.**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.**CONTRATADA** MENDES FERREIRA FRANCO LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 05.373.739/0001-62, localizada em Cuiabá/MT, na Rua Barbacena, n.º 153-S, Bairro CoopHEMA, neste ato representado por MARCO AURÉLIO MENDES FERREIRA, domiciliado em Cuiabá/MT.**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento no inciso V, § 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93 e alterações.

Cujos objetos são elaboração e adequação de projetos de saneamento em sistemas de abastecimento de água e esgoto da cidade de Tangará da Serra/MT, referentes ao PAC 02 para o SAMAE, com prazo até 11/02/2012.

Tangará da Serra-MT, 11 de novembro de 2011.

**DATA DA ASS. SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **LEANDRO FICAGNA**. **CONTRATADA:** MENDES FERREIRA FRANCO LTDA - EPP, por seu representante legal **MARCO AURÉLIO MENDES FERREIRA**.**EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 032/2011/SAMAE****TIPO** TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011/SAMAE, FIRMADO ENTRE AS PARTES ABAIXO QUALIFICADAS EM 10 DE NOVEMBRO DE 2011.**CONTRATANTE** SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA/MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº. 06.068.089/0001-04, localizado à Rua Dorvalino Minozzo, 1567-S – Vila Alta, na cidade de Tangará da Serra/MT.**CONTRATADA** A. PIVA & PIVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n.º 00.117.080/002-40, localizada em Tangará da Serra/MT, na Rua Deputado Hitler Sanção, n.º 174-S, neste ato representado por GERALDO NAVARRO DE MORAES, domiciliado em Tangará da Serra/MT.**OBJETO E PRAZO** O presente Termo Aditivo contratual tem como fundamento no inciso II, do artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações.

Cujos objetos são o fornecimento de combustíveis para os veículos e maquinários do SAMAE, com prazo até 18/01/2012.

Tangará da Serra-MT, 10 de novembro de 2011.

**DATA DA ASS. SIGNATÁRIOS** **CONTRATANTE:** SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra/MT, por seu Diretor Geral, **LEANDRO FICAGNA**. **CONTRATADA:** A. PIVA & PIVA LTDA, por seu representante legal **GERALDO NAVARRO DE MORAES**.**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2011****O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3999, CPA, Cuiabá/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/2006, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Resolução CDN n.º 166 de 28 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá, **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 09 (nove) horas do dia **22 de Dezembro de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze minutos), na sede do Sebrae/MT para **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia**, referente a Execução do Projeto de Acessibilidade no Nível Básico no Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá / MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço citado, ou através do fone (65) 3648 1291 e fax (65) 3648 1290, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 05 (cinco) de Dezembro de 2011.Ana Paula O. S. Pompermayr  
Presidente da Comissão de Licitação**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO**

A Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Mato Grosso comunica ao público em geral e as entidades da Administração Pública e da iniciativa privada e a todos os Sindicatos de Trabalhadores (as) Rurais filiados a esta Federação que entrará em recesso a partir do dia 20 de Dezembro 2011, retornando às atividades normais a partir de 03 de Janeiro de 2012.

Cuiabá – MT, 06 de Dezembro de 2011.

Adão da Silva  
Presidente**SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT****AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 005/2011****O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT**, sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 03.534.450/0001-52, com sede na Av. Historiador Rubens de Mendonça, n.º 3999, CPA, Cuiabá/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, com fundamento no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/2006, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Resolução CDN n.º 166 de 28 de fevereiro de 2008 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá, **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 09 (nove) horas do dia **21 de dezembro de 2011**, com tolerância máxima de 15 (quinze minutos), na sede do Sebrae/MT para **Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, referente a Implantação do EMISSÁRIO de Efluente tratado do Centro de Eventos do Pantanal, em Cuiabá / MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações no endereço citado, ou através do fone (65) 3648 1291 e fax (65) 3648 1290, nos horários de 7h30 às 12h e das 13h30 às 17h. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 05 (cinco) de Dezembro de 2011.Ana Paula O. S. Pompermayr  
Presidente da Comissão de Licitação**CONSÓRCIO REGIONAL DE SAÚDE SUL DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 040/2011****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADO:** ÂNGELA MIRANDA DA SILVA CPF: 847.606.991-04**OBJETO:** Contratação de profissional especializado na realização de consultas médicas em Reumatologia para atendimento no Município de Rondonópolis.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).**MODALIDADE:** Licitação na modalidade Carta Convite - menor preço por item, conforme disposição dos artigos 22, III, §3º e 23, II, a e §8º da Lei 8666/1993.**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 à 31/12/2011**DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00.**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 041/2011****CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.**CONTRATADO:** EURIVAL S. BORGES E CIA LTDA. CNPJ: 86.822.004/0001-70**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (consultas) em Cardiologia para atendimento no Município de Rondonópolis.**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).**MODALIDADE:** Licitação na modalidade Carta Convite - menor preço por item, conforme disposição dos artigos 22, III, §3º e 23, II, a e §8º da Lei 8666/1993.**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 à 31/12/2011**DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 042/2011**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADO:** DIEGO DE SOUZA VACARI **CPF:** 975.805.971-87  
**OBJETO:** Contratação de profissional especializado na realização de consultas médicas em Psiquiatria para atendimento no Município de Rondonópolis.  
**VALOR:** R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais).  
**MODALIDADE:** Licitação na modalidade Carta Convite - menor preço por item, conforme disposição dos artigos 22, III, §3º e 23, II, a e §8º da Lei 8666/1993.  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 à 31/12/2011 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 043/2011**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADO:** ZIBARTH & STURM S/S **CNPJ:** 08.762.257.257/0001-92  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (consultas) em Ortopedia para atendimento no Município de Rondonópolis.  
**VALOR:** R\$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais).  
**MODALIDADE:** Licitação na modalidade Carta Convite - menor preço por item, conforme disposição dos artigos 22, III, §3º e 23, II, a e §8º da Lei 8666/1993.  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 à 31/12/2011 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 044/2011**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADO:** CLÍNICA RADIOLÓGICA OSVALDO CRUZ SC LTDA. **CNPJ:** 51.390.813/0001-76  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na leitura de exames de radiologia e emissão dos respectivos laudos (diagnose), para atendimento no Município de Rondonópolis.  
**VALOR:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).  
**MODALIDADE:** Licitação na modalidade Carta Convite - menor preço por item, conforme disposição dos artigos 22, III, §3º e 23, II, a e §8º da Lei 8666/1993.  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 à 31/12/2011 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 045/2011**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADO:** LAMBERTO MÁRIO HENRY **CPF:** 929.263.128-49  
**OBJETO:** Contratação de profissional especializado na realização de consultas médicas em Pneumologia para atendimento no Município de Rondonópolis.  
**VALOR:** R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais).  
**MODALIDADE:** Licitação na modalidade Carta Convite - menor preço por item, conforme disposição dos artigos 22, III, §3º e 23, II, a e §8º da Lei 8666/1993.  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 à 31/12/2011 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 046/2011**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADO:** RENATO AUGUSTO MENEGAZ **CPF:** 623.309.006-78  
**OBJETO:** Contratação de profissional especializado na realização de consultas médicas em Mastologia para atendimento no Município de Rondonópolis.  
**VALOR:** R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais).  
**MODALIDADE:** Licitação na modalidade Carta Convite - menor preço por item, conforme disposição dos artigos 22, III, §3º e 23, II, a e §8º da Lei 8666/1993.  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 à 31/12/2011 **DOTAÇÃO:** 33.90.36.00.00.00.

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 047/2011**

**CONTRATANTE:** Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso – CORESS/MT.  
**CONTRATADO:** ALEXANDRE LOVERDE FALCÃO ME **CNPJ:** 13.800.380/0001-90  
**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (consultas) em Neurologia, na leitura de exames de eletroencefalogramas e emissão de seus respectivos laudos (diagnose), para atendimento no Município de Rondonópolis.  
**VALOR:** R\$ 19.220,00 (dezenove mil duzentos e vinte reais)  
**MODALIDADE:** Licitação na modalidade Carta Convite - menor preço por item, conforme disposição dos artigos 22, III, §3º e 23, II, a e §8º da Lei 8666/1993.  
**VIGÊNCIA:** 17/11/2011 à 31/12/2011 **DOTAÇÃO:** 33.90.39.00.00.00.

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA**

**DATA DA REUNIÃO:** 30/11/2011

**PAUTA:** Análise das contas referentes às despesas dos meses de julho a outubro do ano de dois mil e onze.

**MOTIVO:** Necessidade de se analisar as contas referentes às despesas dos meses de julho a outubro do corrente ano.

**RESULTADO:** A Srª. Maviane de Fátima Damitz, representante do Município de Primavera do Leste, foi desvinculada da função de Vice-Presidente do Conselho Fiscal, conforme Ofício 509/2011/SMS, levando em conta o desvinculo desse Município junto ao Consórcio. A Srª. Rosilei Aparecida Apolinário, representante do Município de Pedra Preta, portadora do RG n.º 0898740-8 SSP/MT e inscrita no CPF sob n.º 798.404.341-87, a partir desta data, exercerá a função de Vice-Presidente do Conselho Fiscal. Os membros do Conselho Fiscal aprovaram por unanimidade as Contas do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso, referentes aos meses de julho a

outubro do ano de dois mil e onze, constatando-se que as contas dos referidos meses estavam todas em conformidade com as exigências legais.

**ASSINAM:** Francisco Valderino Correia, Rosilei Aparecida Apolinário, Adailton Dias Neves e André Pereira da Silva.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA COODEMEPP – CNPJ : 05.598.026/0001-05, NIRE: 5140006270**

O Presidente da Cooperativa dos Extratores de Metais e Pedras Preciosas de Diamantino-COODEMEPP, Sr. **Laerte Lisboa Leite**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto, convoca os cooperados, que para efeito quorum são 36 (trinta e seis). Cooperados, para uma Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada na Rua Angelo Gajardoni, 1362, CEP: 78250-000, Centro em Pontes e Lacerda/MT, no dia 20 de Dezembro de 2011, as 7:00 horas em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) dos Cooperados com direito a voto; as 8:00 horas em segunda convocação, com a presença de maioria simples, ou seja metade mais um dos Cooperados com direito a voto; e as 9:00 horas em terceira e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) Cooperados com direito a voto, para deliberarem sob a seguinte ordem do dia:

a) – Mudança no Estatuto Social da Cooperativa, mudando o endereço da Rua Cedro Rosa, 50 em Diamantino/MT, para a Rua Angelo Gajardoni, 1362, CEP: 78250-000, Centro em Pontes e Lacerda/MT;

b) – Discutir os rumos que a Cooperativa deve tomar em 2012 em relação as áreas e despesas.

Pontes e Lacerda/MT, 06 de Dezembro de 2011

**Laerte Lisboa Leite** - Presidente – Reg. 20100546196 Nº Prot. 10/05461-6 de 23/06/2010

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO –SINSEPE- com endereço a Rua Marzagao, quadra 11, casa 24, Bairro Morada da Serra- Cuiabá/MT, através de seu Presidente José Carlos Calegari, convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembléia Ordinária, que será realizada na sede do Sindicato dos Servidores de Empregados Públicos Ativos, Aposentados e Pensionista da Secretaria de Infra estrutura do Estado de Mato Grosso, sito a Rua São Silvestre n 17, Bairro Goiabeiras, no dia oito de Dezembro do ano de dois mil e onze (08/12/2011) as 09:00horas em primeira convocação, com maioria dos sindicalizados, e as 9:30horas em segunda convocação com os sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1- Prestação de conta dos exercícios de 2003 e 2010**  
**Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011**  
**José Carlos Calegari**  
**Presidente do SINSEPE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO ESTADO DE MATO GROSSO –SINSEPE- com endereço a Rua Marzagao, quadra 11, casa 24, Bairro Morada da Serra- Cuiabá/ MT, através de seu Presidente José Carlos Calegari, convoca todos os servidores sindicalizados, para participarem da Assembléia Extraordinária, que será realizada na sede do Sindicato dos Servidores de Empregados Públicos Ativos, Aposentados e Pensionista da Secretaria de Infra estrutura do Estado de Mato Grosso, sito a Rua São Silvestre n 17, Bairro Goiabeiras, no dia nove de Dezembro do ano de dois mil e onze (09/12/2011) as 09:00horas em primeira convocação, com maioria dos sindicalizados, e as 9:30horas em segunda convocação com os sindicalizados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1- Eleições da Comissão Eleitoral conforme art. 35 do Estatuto Social do SINSEPE**  
**Cuiabá-MT, 05 de Dezembro de 2011**  
**José Carlos Calegari**  
**Presidente do SINSEPE**

O senhor **Anselmo Rogelin** CPF n.º 182.934.689-04 e RG n.º 14R-340.545 SSP/SC proprietário da Chácara Santa Terezinha estabelecida na rodovia BR 070, km 371, no município de Campo-Verde MT, torna publico que requereu junto a SEMA-CV o pedido de licença de operação ( L.O) para avicultura em sua propriedade.

**SAAES – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SINOP EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 001-A/2010**

SAAES – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sinop - Ata de Registro de Preços. PREGÃO PRESENCIAL n.º005/2009. REGISTRO DE PREÇOS n.º 005/2009. Ata de Registro de Preços n.º 001-A/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 13/01/2011 à 13/02/2012. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de produtos químicos para tratamento e desinfecção da água distribuída à população, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 13 de janeiro de 2012. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 001-A/2010 – INDÚSTRIA QUÍMICA CMT LTDA., CNPJ: 10.717170/0001-45. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br.Sinop/Mt, 06/12/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira.

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 005/2011**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 005/2011 – SRP n.º 005/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 23/02/2011 à 23/02/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de concreto betuminoso usinado a quente para aplicação a frio, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 meses. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 005/2011 – CB PAV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-EPP, CNPJ n.º. 02.410.753.0001-09. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/MT, 06/12/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA N.º 004/2011**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2011 – SRP n.º 004/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 21/03/2011 à 21/03/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisições de

pneus novos, câmaras de ar e protetores, destinados a manutenção da frota do SAAES, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 meses. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 004/2011 – FERRARINI E PISONI LTDA, CNPJ/MF n.º 06.113.045/003-10. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/12/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA Nº 007/2011**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 007/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 30/05/2011 à 30/05/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo – ferramentas, material e equipamentos permanentes e EPI'S, para o setor operacional do SAAES de Sinop/Mt, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 meses. EMPRESA DETENTORA: RACK MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o número 01.572.798/0001-09. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/12/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA Nº 009/2011**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais – 28/06/2011 à 28/06/2012. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de prestação de serviços de engenharia de manutenção corretiva em conjunto motobombas tipo submersa marca EBARA (total de 30 conjuntos motobombas submersas, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 12 meses. EMPRESA DETENTORA: EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.138.319/0001-89. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/12/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA Nº 008/2011**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2011. Ata de Registro de Preços – SRP n.º 008/2011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para manutenção hidráulica dos poços, consertos de vazamentos na rede e ramais de distribuição de água, execução de ligações domiciliares e ampliação da rede de distribuição de água do sistema de abastecimento de Sinop/Mt, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. Vigência: 12 meses – 03/06/2011 à 03/06/2012. EMPRESA DETENTORA: AAGUA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAS HIDRÁULICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 09.237.525/0001-10. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/12/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**EXTRATO PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL – ATA Nº 011/2011**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2011. Ata de Registro de Preços – SRP n.º 112011. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de equipamentos pesados para locação mensal de uma retroscavadeira simples, fabricada entre os anos 2000 a 2011; sem operador, com a manutenção (mecânica, elétrica, hidráulica e outras) por conta da Contratada e o combustível por conta do SAAES de Sinop/Mt, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. Vigência: 12 meses – 21/09/2011 à 21/09/2012. EMPRESA DETENTORA: M.A. PASQUALOTTO - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o número 14.051.331/0001-65. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/12/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO ATA Nº 007/2010**

PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2010. VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais. OBJETO: Prorrogar por mais 12 meses o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS, BOMBEADORES E MOTORES PARA BOMBEADORES, atendendo as necessidades do SAAES, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos. VIGÊNCIA: 17/12/2011 à 17/12/2012. EMPRESA DETENTORA: Ata n.º 007/2010 – EBARA – INDÚSTRIAS MECÂNICAS E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o número 46.138.319/0001-89. O teor do documento e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do telefone/fax: 66-3517-1150 ou e-mail: sae@sinop.mt.gov.br. Sinop/Mt, 06/12/2011. Edna Maciel Escobar – Pregoeira

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA MUTUM****CONTRATO Nº 030/2011**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Construtora e Engenharia Tema Ltda ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento do material e a construção do escritório e muro do SAAE na comunidade Ranchão, localizado na Avenida Central esquina com a Rua dos Jambos, Quadra 15, Lote 05, Centro. No Município de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ 92.774,32. Assinatura: 03/11/2011. Prazo de Vigência: 03/03/2012.

**CONTRATO Nº 031/2011**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Domani Distribuidora de Veículos Ltda. Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos zero Km, Tipo Pick-up, Cor Branca, com Ano/Modelo 2.011/2.012, Motor mínimo 1.4, motor de potência mínima de 80 CV, 02 (duas) portas, Sistema Flex de Combustível (gasolina e álcool), Ar Condicionado, Direção Hidráulica, Cabine estendida, Cambio Mecânico de 05 (cinco) marchas à frente e 01 (uma) ré, Protetor de Carter, Jogo de Tapetes, Capacidade de Carga Mínima de 600 Kg, incluindo todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Contran. Para o SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ 83.200,00. Assinatura: 11/11/2011. Prazo de Vigência: 11/01/2012.

**CONTRATO Nº 032/2011**

Contratante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Mutum. Contratada: Arazzoni Prestadora de Serviços Ltda ME. Objeto: Serviço de Fiscalização da execução da obra de construção do escritório e muro do SAAE na comunidade Ranchão e fornecimento de material, localizado na Avenida Central esquina com a Rua dos Jambos, Quadra 15, Lote 05, Centro. No Município de Nova Mutum – MT. Valor: R\$ 7.500,00. Assinatura: 01/12/2011. Prazo de Vigência: 120 dias.

Publicar

**GERSI RUSSI**, CPF Nº 241.802.119-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Estância Lagoa Azul I e II**, localizada no município de Jaciara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MAX JOEL RUSSI**, CPF Nº 777.051.901-25, torna público que requereu junto a SEMA/MT, a Licença Ambiental Única - LAU, da **Estância Russi I, II e III**, localizada no município de Jaciara/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**BRAVALAT IND. E COM. DE LATICÍNIOS LTDA., CNPJ nº 07.404.532/0001-33**, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, a **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para a atividade de “Beneficiamento de Leite e Derivados”, localizada a avenida Áurea Tavares de Amorim, s/nº, Centro, município de Canabrava do Norte/MT.

**AMARILDO JORGE MILANI**, CPF Nº 524.713.819-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido de Renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de recepção, secagem e armazenamento de grãos, localizado na zona rural do município de Sapezal/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**Eliseu Caetano de Souza**, brasileiro, solteiro, pecuarista, portador CPF 445.560.630-00, torna publico que requereu junto a SEMA a LAU Lote Rural 37 no município de Santa Cruz do Xingu-MT, localizada do Assentamento Santa Cruz, NÃO HOUVE ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL-ERIMA. EPLOFLORA CONSULTORIA FLORESTAL - 65 3322 1746

**SYNGENTA SEEDS LTDA.,** Torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/MT, o pedido da Licença Prévia e Instalação para ampliação das instalações do Campo Experimental, localizado Rodovia MT 449, s/n, Zona Rural, no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Declaramos para os devidos fins que o Sr. **Nilton Antunes da Costa**, portador da Cédula de Identidade nº 5016334566 SSP RS e do CPN nº 090.869.350-87, proprietário do Imóvel Rural denominado Fazenda Ouro Verde no município de Diamantino-MT, confinante da Fazenda Douracap, se recusa à assinar a Declaração de Respeito de Limite em não concordância com a divisa já existente a mais de 10 anos.

**MANOEL BENEDITO ROSA FILHO CPF Nº-229.783.051-34**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Renovação da Licença Ambiental Única – LAU, PRAD, Retificação de Reserva Legal, do Imóvel denominado Fazenda 13 Ouro, localizado no município de Cáceres - MT. Não Foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CÂNDIDO GIMENES, CPF 299.642.021-72**, torna público que requereu junto à SEMA -Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a instalação do abatedouro localizado no município de Cáceres-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**“JOSUÉ SEVERIANO DE OLIVEIRA – CPF 327.946.731-49**, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT, Renovação de Licença de Operação de uma Piscicultura, localizada na Avenida Perimetral, Sítio N. S. Aparecida, Bairro Santo Antonio, no município de Cáceres/MT.”

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO**

**DECISÃO COREN/MT GAB Nº 049/2011 - Proclama os resultados da eleição dos membros da Diretoria, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e seu Suplente e comunica posse dos eleitos e da outras providências.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso XIII e XIV artigo 15 da lei n.º 5.905/73. Considerando o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-355/2009 e deliberação da Sessão Única 113.ª Reunião Extraordinária de Plenário realizada em 29/11/2011. **DECIDE: Art. 1º** - Proclamar o resultado da eleição dos membros da Diretoria, Vogal, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional, para exercer o mandato trienal no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, em conformidade com o parágrafo único do artigo 60 do Código Eleitoral. **DIRETORIA - Presidente:** Dr. Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT-33191; **Secretário:** Dr.ª Valquíria Mira Landim, COREN-MT-117996; **Tesoureiro:** Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, COREN-MT-12054. **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:** Dr.ª Marilza Helena Rodrigues Viana, COREN-MT-63799; Ivone Oederdenge, COREN-MT-365540-TE; Ronaldo Pio de Souza, COREN-MT-73857-TE. **VOGAL:** Benedito Antônio de Campos, COREN-MT-63378-TE. **DELEGADO REGIONAL:** Dr. Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT-33191. **SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:** Dr.ª Valquíria Mira Landim, COREN-MT-117996. **Art. 2º** - Informar que os eleitos foram empossados em 29/11/2011, conforme determinação do artigo 61 Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. **Art. 3º** - Os empossados na condição de membros efetivos passam a compor o plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no período compreendido entre 00s01min do dia primeiro (1º) de janeiro de dois mil e doze (2012), às 24h00mins do dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e catorze (2014). **Art. 4º** - Esta Decisão entrará em vigor após publicação e os seus efeitos passarão a vigorar a partir da “zero hora” do dia 01/01/2012, revogando as demais disposições em contrário. Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

**Dr.ª Geralda Lopes da Silva**  
COREN-MT-1633  
Secretária

**Dr. Vicente Pereira Guimarães**  
COREN-MT-23641  
Presidente

## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

**DECISÃO COREN/MT N.º 048/2011 - Proclama Resultado das Eleições do COREN MT referente ao mandato do triênio 2012/2014.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - **COREN-MT**, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **Considerando** a Resolução COFEN n.º. 355/2009 que "aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e dá outras providências."; **Considerando** a deliberação da 408ª Reunião Ordinária de Plenário do COFEN para homologar o resultado das Eleições do COREN MT referente ao mandato do triênio 2012/2014 e proclamação dos eleitos; **Considerando** o que consta do PAD-COFEN n.º. 241/2011; **Considerando** a Decisão COFEN-0204/2011 de 31/10/2011, Publicada no DOU n.º 210, de 1º de novembro de 2011, pág. 75 - Seção 1. **Decide: Art. 1º** - Proclamar o resultado das Eleições do COREN MT referente ao mandato do triênio 2012/2014, sendo eleitos os seguintes profissionais: **Chapa do Quadro I - CANDIDATOS EFETIVOS:** Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT-33191; Marilza Helena Rodrigues Viana, COREN-MT-63799; Leocarlos Cartaxo Moreira, COREN-MT-12054; Valquíria Mira Landim, COREN-MT-117996. **CANDIDATOS SUPLENTE:** Ariadne de Melo Pereira, COREN-MT-72345; Edinaldo Santos de Souza, COREN-MT-87325; Jovelina Rita Cardoso Neta Tizot, COREN-MT-105923; Marivanda Inez Rodrigues Pereira, COREN-MT-23977. **Chapa do Quadro II e III - CANDIDATOS EFETIVOS:** Benedito Antônio de Campos, COREN-MT-63378-TE; Ivone Oderdengo, COREN-MT-365540-TE; Ronaldo Pio de Souza, COREN-MT-73857-TE. **CANDIDATOS SUPLENTE:** Celso Monteiro de Aguiar, COREN-MT-387549-TE; João Vicente Marques de Arruda, COREN-MT-188306-TE; Neusa Maria Cardoso, COREN-MT-594-AE. **Artigo 2º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

**Dr.ª Geralda Lopes da Silva**  
COREN-MT-1633  
Secretária

**Dr. Vicente Pereira Guimarães**  
COREN-MT-23641  
Presidente

**ARNALDO JOSÉ BORTOLINI**, portador do CPF n.º. 372.209.420-87 torna público e requereu junto a SEMA, a Renovação da Licença Ambiental Única n.º 018/2000 da **Fazenda Nossa Senhora do Rosário de Fátima**, localizada no município de Vila Rica – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

**PREVISINOP/MT - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2011**

A Pregoeira nomeada pela portaria n.º. 310 de 21 de Julho de 2011 da Prefeitura Municipal de Sinop/MT, com a intervenção do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SINOP – PREVI-SINOP, Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar-se na sala de Licitações; a seguinte Licitação Federal n.º 10.520/02, o Decreto Federal n.º 3.555/00 e os Decretos Municipais n.º 04/2007, 046/2007 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º.001/2011 TIPO: Menor Preço Global REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global RECURSO: Próprio OBJETO: Contratação de empresa especializada na área de Engenharia Civil para apoio à fiscalização da construção da sede própria do PreviSinop- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Sinop– MT, com área de construção total de 602,86 m². REALIZAÇÃO: 16/12/2011 HORAS: 09:30 HORAS O Edital e seus anexos serão fornecidos através de CD-ROM, no horário das 13:30 às 17:00 horas no endereço na Avenida das Acácias n.º 1158-B Setor Comercial Sul. Sinop-MT, 06 de Dezembro de 2011 Poliana Natari Vieira - Presidente da Comissão de Licitação

**VARLEY BENETTI (FAZENDA PINHALÃO)**, CPF:930.287.769-87, torna público que requereu à SEMA/MT, as Licenças Prévias, de Instalação e de Operação, para de irrigação–gotejamento na cultura do café 94,52 ha, no município de **Colniza/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**CARLA NATANZA DE OLIVEIRA BESSA**-CPF N.º 023.151.851-06, torna público que requereu à SEMA-MT, a Licença Ambiental Única-LAU, para a **Fazenda Lote 28**, Município de **Colniza/MT**.

**Cristina Souza Dantas**, CPF797.175.781-68, no município de Jangada, torna público que requereu a SEMA/MT as Licenças Prévias, Instalação e de Operação, do Loteamento Passa Três,Zona Urbana do município

**OLIMPIO FERRARI**, inscrito no CPF N.º 021.719.969-00. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da **Fazenda Califórnia**, Loc. no Mun. de Cáceres-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **K3/DO**

**ALCEU DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF N.º 107.538.859-72. Torna Público que requereu junto a SEMA-Secret. de Est. do Meio Ambiente, Licença Amb. Única-LAU, da **Fazenda Agropecuária Eldorado do Limeiro**, Loc. no Mun. de Rosário Oeste-MT, sendo ou não determinado elaboração de E. I. A. **K3/DO**

**RENOVE-Projetos e Consultoria Ambiental** torna público que requereu a SEMA/MT, a Renovação da Licença Operação da empresa **MUSIALAK & CIA LTDA-ME**, CNPJ08.876.007/0001-83, para a atividade de Serraria com desdobramento de madeiras, à Estrada Vicinal Paulista, S/N, Km 0,4, Setor das Chácaras, **Juara/MT**. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**JHM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ/MF 00.186.026/0001-76 - NIRE/JUCEMAT 51.3.0001123-9 EM 07/10/2011.

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2.011.**

**I - CONVOCAÇÃO:** Convocada em 20 de Outubro de 2011 e dispensada da publicação no Diário Oficial, de acordo com o Art. 124, da Lei 6.404/76, os acionistas declaram ter sido regularmente

convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembléia Geral. **II - ORDEM DO DIA:** Aprovação do novo quadro de acionistas. **III - INSTALAÇÃO:** Instalada às 10h00min de 18 de novembro de 2011, na sede social da companhia na Avenida Tancredo Neves, n.º 93, Sala 01, Bairro Jardim Petrópolis, CEP 78070-122, no Município de Cuiabá/MT, sob a Presidência do acionista Hermes Bernardes Botelho e Secretariado pelo acionista Marcus Vinicius Alves Bernardes Botelho. Compareceram acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas na folha 02 do Livro de Presença de Acionistas registrado na JUCEMAT sob n.º 11/009869-2. **IV - DELIBERAÇÕES:** Ata lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei n.º 6.404/76. Fica registrado que os acionistas Hermes Bernardes Botelho e Lana Luci Bernardes Botelho cederam e transferiram aos demais acionistas os direitos referentes à totalidade de suas ações da companhia, conforme Termos de Transferências de Ações n.º 01, 02, 03, 04, 05 e 06 lavrados em livro próprio nesta data e dessa forma ficou aprovado o novo quadro de acionistas conforme Boletim de Capital Social (**anexo I**). Após a leitura como ninguém se manifestasse, o Presidente declarou em votação os documentos lidos, verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.. Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2011. **HERMES BERNARDES BOTELHO** - Presidente e Acionista. **MARCUS VINICIUS ALVES BERNARDES BOTELHO** - Secretário e Acionista. **HERMES BERNARDES BOTELHO JUNIOR** - Acionista. **LANA LUCI ALVES BERNARDES BOTELHO** - Acionista. **JOSÉ ALVES NETO** - Acionista. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. CERTIFICADO DO REGISTRO EM: 28/11/2011 SOB N.º 20112256228. Protocolo: 11/225622-8, DE 24/11/2011. Empresa: 51 3 0001123 9. JHM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. 1253235.**

**ANEXO I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**JHM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ/MF 00.186.026/0001-76 - NIRE/JUCEMAT 51.3.0001123-9 EM 07/10/2011.

**BOLETIM DE CAPITAL SOCIAL EM 18/11/2011**

Capital Social: R\$ 3.900.000,00

ACIONISTA	Nº AÇÕES ON	Nº AÇÕES PN	VALOR EM R\$
<b>HERMES BERNARDES BOTELHO JÚNIOR</b> , residente e domiciliado na Rua das Petúlias, n.º 232, Quadra 17, Lote 17, Condomínio Florais Cuiabá, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP 78048-150, portador da cédula de identidade RG n.º MG-12.724.626, expedida pela SSP/MG, e do CPF n.º 027.950.506-09;	650.000	650.000	1.300.000,00
<b>MARCUS VINICIUS ALVES BERNARDES BOTELHO</b> , residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, Condomínio Japuira, Lote 08, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500 Cuiabá - MT, portador da cédula de identidade de médico CRM n.º 5641, expedida pela CRM/MT, em 05/06/2009, e do CPF n.º 269.504.918-83.	650.000	650.000	1.300.000,00
<b>JOSÉ ALVES NETO</b> , residente e domiciliado na Avenida Antártica, n.º 201, Condomínio Japuira, Lote 08, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500 Cuiabá - MT, portador da cédula de identidade RG n.º 1065588-3, expedida pela SJ/MT, em 25/03/1994, e do CPF n.º 711.024.341-91.	650.000	650.000	1.300.000
<b>TOTAL</b>	<b>1.950.000</b>	<b>1.950.000</b>	<b>3.900.000,00</b>

Cuiabá/MT 18 de Novembro de 2011. **HERMES BERNARDES BOTELHO JUNIOR. MARCUS VINICIUS ALVES BERNARDES BOTELHO. JOSÉ ALVES NETO.**

**BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ/MF 14.111.810/0001-20 - NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 EM 07/10/2011.

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2.011.**

**I - CONVOCAÇÃO:** Convocada em 20 de Outubro de 2011 e dispensada da publicação no Diário Oficial, de acordo com o Art. 124, da Lei 6.404/76, os acionistas declaram ter sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembléia Geral. **II - ORDEM DO DIA:** Aprovação do novo quadro de acionistas. **III - INSTALAÇÃO:** Instalada às 08h00min de 18 de novembro de 2011, na sede social da companhia na Rua Sacramento n.º 70, Sala 01, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78070-440, Cuiabá/MT, sob a Presidência do acionista Carlos Garcia Bernardes e Secretariada pela acionista Maria Vitória Ribeiro Garcia Bernardes. Compareceram os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas na folha 02 do Livro de Presença de Acionistas registrado na JUCEMAT sob n.º 11/009881-1. **IV - DELIBERAÇÕES:** Ata lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei n.º 6.404/76. Fica registrado que o acionista Carlos Garcia Bernardes cede e transfere aos demais acionistas os direitos referentes à totalidade de suas ações da companhia, conforme Termos de Transferências de Ações n.º 01, 02, 03, 04 e 05 lavrados em livro próprio nesta data e dessa forma ficou aprovado o novo quadro de acionistas conforme Boletim de Capital Social (**anexo I**). Após a leitura como ninguém se manifestasse, o Presidente declarou em votação os documentos lidos, verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes.. Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2011. **CARLOS GARCIA BERNARDES. MARIA VITORIA RIBEIRO GARCIA BERNARDES. ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES ZAMPIERI. PAULO CELSO RIBEIRO GARCIA BERNARDES. TEREZA CRISTINA RIBEIRO GARCIA BERNARDES. CARLOS ANTONIO RIBEIRO GARCIA BERNARDES.** Advogada: Etuca Fujimura – OAB/MT - 10.221. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2011 SOB Nº: 20112270140. **Protocolo:** 11/227014-0, DE 29/11/2011. Empresa: 51 3 0001124 7. BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA – SECRETÁRIO GERAL. **1251367.**

**ANEXO I - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**BERNARDES INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ/MF 14.111.810/0001-20 - NIRE/JUCEMAT 51.3.0001124-7 EM 07/10/2011.

**BOLETIM DE CAPITAL SOCIAL EM 18/11/2011**

Capital Social: R\$ 600.000,00

ACIONISTA	ON	PN	INTEGRALIZADO
	Nº AÇÕES EMITIDAS	Nº AÇÕES EMITIDAS	VALOR EM R\$
<b>ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES ZAMPIERI</b> , residente e domiciliada na Rua Buenos Aires, nº 530, Apto 1001, Edifício Di Cavalcanti, Bairro Jardim das Américas, CEP 78060-634, no município de Cuiabá/MT, portadora da cédula de identidade de advogada nº 5616 expedida pela OAB/MT, e do CPF nº 760.946.421-04.	60.000	60.000	120.000,00
<b>TEREZA CRISTINA RIBEIRO GARCIA BERNARDES</b> , residente e domiciliada na Rua Dom Luis de Castro Pereira, nº 457, Residencial Rosana, BL 3C, Apto. 304, Bairro Cidade Alta, CEP 78030-375, Cuiabá - MT, portadora da cédula de identidade RG nº 1007934-3 expedida pela SSP/MT, e do CPF nº 840.092.681-15.	60.000	60.000	120.000,00
<b>MARIA VITORIA RIBEIRO GARCIA BERNARDES</b> , residente e domiciliada na Rua Sacramento, nº 70, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78070-440, no município de Cuiabá/MT, portadora da cédula de identidade RG nº 1008790-7, expedida pela SSP/MT, em 06/04/2010, e do CPF nº 694.491.711-49.	60.000	60.000	120.000,00
<b>CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO GARCIA BERNARDES</b> , residente e domiciliado na Rua São Francisco, 92, Bairro Jardim Califórnia, CEP. 78070-370, no município de Cuiabá/MT, portador da cédula de identidade RG nº 1111929-2 expedida pela SSP/MT, em 17/06/2003 e do CPF nº 696.811.981-15.	60.000	60.000	120.000,00
<b>PAULO CELSO RIBEIRO GARCIA BERNARDES</b> , residente e domiciliado na Avenida Aclimação, nº 608, Apto. 804, Edifício Duets, Bairro Bosque da Saúde, CEP 78050-040, portador da cédula de identidade RG nº 1111936-5 expedida pela SSP/MT, e do CPF nº 041.128.746-00.	60.000	60.000	120.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>300.000</b>	<b>300.000</b>	<b>600.000,00</b>

Cuiabá/MT 18 de Novembro de 2011. **ADRIANA RIBEIRO GARCIA BERNARDES ZAMPIERI. TEREZA CRISTINA RIBEIRO GARCIA BERNARDES. MARIA VITORIA RIBEIRO GARCIA BERNARDES. CARLOS ANTONIO RIBEIRO GARCIA BERNARDES. PAULO CELSO RIBEIRO GARCIA BERNARDES.**

**CIC-Construtora e Incorporadora Médio Norte Ltda**, torna público que requereu a **SEMA/MT**, as licenças prévia e de instalação para implantação de edifício comercial e salas para escritório, em frente à Av. Brasília, esquina com a Rua La Paz, bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT

**CIC-Construtora e Incorporadora Médio Norte Ltda**, torna público que recebeu da Prefeitura Municipal de Cuiabá-**SMAAF**, a Licença Prévia Nº 122/2011 e requer a Licença de Instalação para implantação de edifício comercial e salas para escritório, em frente à Av. Brasília, esquina com a Rua La Paz, bairro Jardim das Américas, Cuiabá/MT

**CAMPOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

NIRE/JUCEMAT 51.3.0001125-5 EM 07/10/2011 - CNPJ/MF 14.116.157/0001-91

**ATA DA 1ª (PRIMEIRA) ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011**

**I - CONVOCAÇÃO:** Convocada em 20 de Outubro de 2011 e dispensada da publicação no Diário Oficial, de acordo com o Art. 124, da Lei 6.404/76. Os acionistas declararam ter sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembléia Geral. **II - ORDEM DO DIA:** (1) - Aprovação de aumento do capital social; (2) - Aprovação do novo quadro de acionistas; **III - INSTALAÇÃO:** Instalada às 10h00min de 18 de novembro de 2011, na sede social da companhia na Avenida Senador Filinto Muller, nº 264, Sala 01, Bairro Popular, CEP 78045410, em Cuiabá - MT, sob a Presidência do acionista Rodolfo Aurélio Borges de Campos e Secretariada pela acionista Maria Luiza Cardoso de Campos. Compareceram os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social, conforme assinaturas apostas na folha 02 do Livro de Presença de Acionistas registrado na JUCEMAT sob nº 11/009862-5. **IV - DELIBERAÇÕES POR UNANIMIDADE:** Ata lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76. (1) Os acionistas aprovaram um aumento do capital social de R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais) em moeda corrente nacional, que passa dos atuais R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos

mil reais) para R\$ 2.211.780,00 (dois milhões duzentos e onze mil setecentos e oitenta reais) com a emissão de 5.890 (cinco mil oitocentos e noventa) novas ações ordinárias nominativas sem valor nominal, e 5.890 (cinco mil oitocentos e noventa) novas ações preferenciais nominativas sem valor nominal, todas por subscrição do acionista Rodolfo Aurélio Borges de Campos conforme apontado no Boletim de Subscrição (anexo I) com anuência e concordância integral dos demais acionistas, que expressamente renunciaram ao direito de preferência na subscrição das novas ações. (2) Fica registrado que o sócio Rodolfo Aurélio Borges de Campos, cedeu e transferiu aos demais acionistas os direitos referentes a totalidade de suas ações da companhia, conforme Termos de Transferências de Ações nº 01, 02 e 03 lavrados em livro próprio nesta data e dessa forma ficou aprovado o novo quadro de acionistas conforme Boletim de Capital Social (anexo II). Após a leitura como ninguém se manifestasse, o Presidente declarou em votação os documentos lidos, verificou-se a sua integral aprovação, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente, da qual foi lavrada a presente ata que, lida e aprovada em todos os seus termos, foi assinada pelos presentes. Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2011. **RODOLFO AURÉLIO BORGES DE CAMPOS** - Presidente e Acionista. **MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS** - Acionista. **MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS** - Secretária e Acionista. **MARIA EUGÊNIA CARDOSO DE CAMPOS** - Acionista. **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO.** CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/11/2011. SOB Nº 20112270158. **Protocolo:** 11/227015-8, DE 29/11/2011. Empresa: 51 3 0001125 5. CAMPOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. JOÃO GILBERTO CALVOSO TEIXEIRA - SECRETÁRIO GERAL. **1251362.**

**ANEXO I ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**CAMPOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ/MF 14.116.157/0001-91

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO**

**VALOR SUBSCRITO:** R\$ 11.780,00 (onze mil setecentos e oitenta reais).

**FORMA DE INTEGRALIZAÇÃO:** Em moeda corrente nacional nesta data.

**QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR**

RAZÃO SOCIAL / NOME		CNPJ/CPF	
Rodolfo Aurélio Borges de Campos		040.782.921-00	
ENDEREÇO	Nº	COMPLEMENTO	BAIRRO
Avenida Antártica	201	Lote 7, Condom. Japuira	Ribeirão do Lipa
MUNICÍPIO	ESTADO	PAIS	TELEFONE
Cuiabá	MT	Brasil	(65)3648-3300

**AÇÕES SUBSCRITAS**

ESPÉCIE/CLASSE	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)
ORDINÁRIAS	5.890	5.890,00
PREFERENCIAIS	5.890	5.890,00

Declaro, para todos os fins, que estou de acordo com as condições expressas no presente boletim, bem como declaro ter tomado conhecimento das ações subscritas. Cuiabá/MT, 18 de novembro de 2011. Rodolfo Aurélio Borges de Campos.

**ANEXO II - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
EM 18 DE NOVEMBRO DE 2011.**

**CAMPOS INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.**

CNPJ/MF 14.116.157/0001-91

**BOLETIM DE CAPITAL SOCIAL EM 18/11/2011**

Capital Social: R\$ 2.211.780,00

ACIONISTA	ON	PN	INTEGRALIZADO
	Nº AÇÕES EMITIDAS	Nº AÇÕES EMITIDAS	VALOR EM R\$
<b>MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS</b> , portadora da cédula de identidade RG nº 1305830-4 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 019.469.751-76. Residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuira, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	368.630	368.630	737.260,00
<b>MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS</b> , portadora da cédula de identidade RG nº 1305860-6 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 024.869.641-69. residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuira, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	368.630	368.630	737.260,00
<b>MARIA EUGENIA CARDOSO DE CAMPOS</b> , portadora da cédula de identidade RG nº 1305778-2 expedida pela SSP/MT, e do CPF/MF nº 036.468.991-90. residente e domiciliada na Avenida Antártica, nº 201, lote 07, Condomínio Japuira, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP: 78040-500, Cuiabá, Estado de Mato Grosso.	368.630	368.630	737.260,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.105.890</b>	<b>1.105.890</b>	<b>2.211.780,00</b>

Cuiabá/MT 18 de novembro de 2011. **MARIA CAROLINA CARDOSO DE CAMPOS. MARIA LUIZA CARDOSO DE CAMPOS. MARIA EUGÊNIA CARDOSO DE CAMPOS.**

**ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR AÇÕES****LMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A (em constituição)**

Realizada em 28 de outubro de 2011 1 - Realizada aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2011, às 17:00 horas, na sede social, na Cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, na Rua dos Limoeiros, nº. 131, Jardim Jacarandás, CEP 78557-700. 2 - Presentes os fundadores e subscritores representando a totalidade do capital inicial da Sociedade, a saber: a) ALESSANDRO SALLES SILVA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.188.912-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF nº. 853.250.239-34, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº. 1.107, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, (CEP: 78.556-262); b) MARCOS EDUARDO RAVAZZI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 18.913.886-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº. 117.325.338-65, residente e domiciliado na Rua dos Limoeiros, nº. 131, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, (CEP: 78.557-700). 3 - Presidida pelo Sr. Alessandro Salles Silva e Secretariado pelo Sr. Marcos Eduardo Ravazzi. 4 - O Sr. Presidente declarou instalada a Assembléia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha a mesma por finalidade a constituição de uma sociedade por ações, de propósito específico, sob a denominação de LMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se, então, à leitura e discussão do projeto de Estatuto Social, o qual, sendo aprovado por unanimidade pelos presentes, foi anexado, em sua íntegra, à Ata desta Assembléia, que passa a vigor com a seguinte redação:

**ESTATUTO SOCIAL LMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A SINOP – MT**

**CAPÍTULO I - DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO:** ARTIGO 1º - LMA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, é uma Sociedade Anônima e que reger-se-á pelo presente Estatuto e pelas disposições aplicáveis às Sociedades por Ações. ARTIGO 2º - A Sociedade tem sua sede e foro jurídico na Rua dos Limoeiros, nº. 131, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso (CEP 78557-700). Parágrafo Único: Por deliberação da Diretoria, poderão ser instalados, transferidos ou extintos, escritórios, filiais, agências ou depósitos em qualquer ponto do território nacional ou no exterior. ARTIGO 3º - O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado. ARTIGO 4º - A Sociedade tem por objeto a participação em outras sociedades, compra, venda e a administração de bens próprios. Parágrafo 1º - A sociedade poderá executar outras atividades relacionadas com seu objeto principal, bem como executar todos os atos lícitos do comércio, podendo firmar convênios de integração que forem necessários para execução de sua atividade, enfim, tudo quanto, tiver relação e similaridade com o ramo de atividade relacionado, ressaltando-se que os objetos aqui descritos são meramente enunciativos e não terão caráter limitativo. Parágrafo 2º - A Sociedade poderá, nos casos necessários, utilizar pessoal de seu quadro de acionistas ou contratar profissional(is) legalmente habilitado(s), para representá-la perante os Órgãos Públicos fiscalizadores e assinar todos os papéis e documentos atinentes à responsabilidade técnica da sua atividade econômica. Parágrafo 3º - Conforme parágrafo 3º do art. 2º da Lei 6.404/76, a Companhia poderá beneficiar-se de incentivos fiscais. **CAPÍTULO II - CAPITAL SOCIAL E AÇÕES:** ARTIGO 5º - O capital social subscrito e expresso em moeda corrente nacional é de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representado por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação, as quais serão integralizadas da seguinte forma: a) R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), representados por 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação, integralizadas neste ato, mediante depósito bancário nº.11.021.007-7, Agência nº.4270-6, do Banco do Brasil S/A, de Sinop- MT, efetuado em 28/11/2011. b) R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais), representados por 405.000 (quatrocentas e cinco mil) ações ordinárias nominativas, com valor de nominal de R\$ 1,00 (um real) por ação, que serão integralizadas em moeda corrente nacional pelos subscritores, até 30/06/2012. Parágrafo Único: Esse Capital Social somente poderá ser modificado com observância dos preceitos da lei e deste Estatuto Social. ARTIGO 6º - Cada ação ordinária nominativa dará direito a um voto nas deliberações das Assembléias Gerais. ARTIGO 7º - A ação é indivisível em relação à Sociedade. Quando a ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio. ARTIGO 8º - Todo e qualquer ato de alienação, transmissão, ou transferência, deverá ser autorizado em assembléia. Parágrafo 1º: Serão emitidos Certificados correspondentes à emissão de ações, cuja propriedade será presumida pela inscrição do nome do acionista no "Livro de Registro de Ações Nominativas". Parágrafo 2º: Para efeitos da Lei de Sociedades Anônimas, esta Companhia é fechada, já que seus valores mobiliários não são admitidos à negociação em bolsa ou mercado de balcão, salvo determinação e registro na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) em razão de pulverização das referidas ações. Todas as ações são ordinárias nominativas, de classe única. Parágrafo 3º: A transferência das ações nominativas operase por termo lavrado no "Livro de Transferência de Ações Nominativas", datado e assinado pelo cedente e pelo cessionário, ou seus legítimos representantes. Parágrafo 4º: A transferência das ações nominativas em virtude de transmissão por sucessão universal ou legado, de arrematação, adjudicação ou outro ato judicial, ou por qualquer outro título, somente se fará mediante averbação no "Livro de Registro de Ações Nominativas", à vista do documento hábil, que ficará em poder da Companhia. Parágrafo 5º: As ações desta Companhia são incomunicáveis e impenhoráveis, sendo que os cônjuges em litígio de separação judicial não terão direitos sobre as mesmas. Parágrafo 6º: As ações preferenciais nominativas ou ao portador, não conferem ao seu possuidor o direito de voto nas deliberações das assembléias-gerais. Parágrafo 7º: As ações ordinárias ou preferenciais, não poderão ser oneradas, gravadas ou oferecidas em garantia a qualquer título, sem a prévia anuência da Assembléia Geral. Parágrafo 8º: O acionista que desejar ceder ou transferir suas ações ou direitos de subscrição a terceiros não acionistas, a qualquer título, total ou parcialmente, deverá notificar a todos os demais acionistas da Sociedade, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias no caso de ações e direitos de subscrição, para que tais acionistas, em igualdade de condições e na proporção de suas participações societárias, possam exercer o direito de preferência na aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição. I- Nos 30 (trinta) dias seguintes ao recebimento da notificação que trata esse artigo, conforme o caso, os demais acionistas poderão exercer seu direito de preferência para aquisição das ações ou para a cessão dos direitos de subscrição ofertados. Se qualquer dos acionistas notificados não exercer o direito de preferência, os demais terão o prazo adicional de 30 (trinta) dias para adquirir, pro-rata temporis, as ações remanescentes e direitos de subscrição. II- Decorrido o prazo adicional a que se refere esse parágrafo, sem que os acionistas exerçam o seu direito de preferência, a venda ou cessão poderá ser contratada com o ofertante, nos 90 (noventa) dias subseqüentes, nas exatas condições de oferta; decorrido esse prazo, sem que se efetive a cessão, se o acionista notificante desejar alienar suas ações ou ceder seus direitos de subscrição, deverá renovar o procedimento estabelecido. III- O direito de preferência previsto neste parágrafo deverá ser averbado no "Livro de Registro de Ações Nominativas" da Sociedade. ARTIGO 9º - Nos casos de reembolso de ações, previstos em lei, o valor do reembolso corresponderá ao valor do patrimônio líquido das ações, de acordo com o último balanço aprovado pela Assembléia Geral, segundo critérios de avaliação do ativo e do passivo, fixados na Lei das Sociedades por Ações e conforme os princípios contábeis geralmente aceitos. **CAPÍTULO III - ASSEMBLÉIA GERAL:** ARTIGO 10 - A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, em 01 (um) dos 04 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, guardados os preceitos de direito nas respectivas convocações, que serão feitas por qualquer Diretor. ARTIGO 11 - A Assembléia Geral será instalada por qualquer Diretor e presidida por um acionista ou Diretor eleito pelos presentes, ao qual caberá a designação do Secretário. ARTIGO 12 - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei ou as determinadas neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta dos votos. **CAPÍTULO IV - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** ARTIGO 13 - A administração da Companhia competirá à Diretoria. ARTIGO 14 - O prazo de gestão dos membros da Diretoria é de 03 (três) anos, permitida a re-eleição. Parágrafo Único - O prazo de gestão estender-se-á até a investidura dos novos diretores eleitos. **CAPÍTULO V – DIRETORIA:** ARTIGO 15 - A Diretoria compor-se-á de 2 (dois) membros sendo os Diretores eleitos pela Assembléia Geral. Parágrafo Único - No caso de impedimento ou vaga definitiva de qualquer membro da Diretoria, o seu substituto será designado pelos demais membros da Diretoria em reunião específica. ARTIGO 16 - Compete à Diretoria isoladamente: a) exercer os poderes gerais de administração, resolvendo e executando os negócios sociais; b) organizar, dirigir e fiscalizar toda a parte administrativa, financeira, comercial e operacional da Companhia; c) organizar e apresentar anualmente à Assembléia Geral as Demonstrações Financeiras e o Relatório da Administração; d) propor a criação ou extinção de cargos e funções; e) representar a Companhia nos atos de aquisição e alienação de seus bens imóveis, bem como de constituição de ônus sobre os mesmos; f) convocar Assembléias Gerais; g) deliberar sobre propostas de aumento de capital social e alterações deste Estatuto; h) deliberar sobre: 1 - Criação, extinção e transferência de filiais e outras dependências da organização

em qualquer parte do País ou no exterior, observadas as disposições legais e regulamentares atinentes à matéria. 2 - Participações em outras Sociedades; i) estabelecer o rateio dos honorários fixados pela Assembléia Geral em montante global; j) autorizar a aquisição de ações da Sociedade para permanência em tesouraria para posterior alienação, ou ainda para cancelamento; k) decidir sobre atos cuja competência não esteja definida no presente Estatuto e que não seja exclusivo da Assembléia Geral. ARTIGO 17 - Os poderes conferidos à Diretoria, inclusive a representação ativa e passiva da Companhia em juízo ou fora dele, e os que criem responsabilidades para a Companhia ou exonerem terceiros de responsabilidade para com a Companhia, serão exercidos mediante a assinatura de 02 (dois) diretores em conjunto. Na emissão de cheques, autorizações para débito em conta corrente bancária e transferências de numerários, será necessário somente assinatura de um Diretor. ARTIGO 18 - Nos Limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria constituir procuradores em nome da Companhia, nomeados por 01 (um) diretor, devendo os respectivos instrumentos de nomeação especificar os atos que poderão praticar. Parágrafo único - Com exceção do mandado judicial, todos os demais instrumentos de procuração terão prazo determinado. ARTIGO 19 - A Diretoria reunir-seá sempre que os negócios e interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita pelo Diretor Presidente, deliberando com a presença de todos os seus membros e por maioria de votos, cabendo ao Diretor Presidente o voto de qualidade em caso de empate, consignando em livro próprio o que for deliberado na ocasião. ARTIGO 20 - Os Diretores ficam conjuntamente investidos de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, representar perante instituições bancárias, incluindo os serviços de home-banking. Sendo que, na utilização de office banking, para pagamento de valores, sejam tributos, taxas, contribuições, boletos bancários, transferências, e demais operações, o sistema será alimentado por um dos Diretores, sendo que a transação só se efetivará com autorização do outro e por dois procuradores, de acordo com os poderes que lhes houverem sido conferidos nos respectivos instrumentos de mandato, nas condições deste Estatuto. CAPÍTULO VI - CONSELHO FISCAL: ARTIGO 21 - O Conselho Fiscal, quando convocado, será composto de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, e que somente será instalado e funcionará por deliberação da Assembléia Geral, nos casos previstos no § 2º do Artigo 161 da Lei nº6.404/76, modificada pelas Leis nº9.457/97 e nº10.303/01. Parágrafo Único - O funcionamento do Conselho Fiscal irá até a Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação. ARTIGO 22 - O Conselho Fiscal terá competência prevista em Lei, sendo indelegáveis as funções de seus membros e perceberão remuneração fixada pela Assembléia Geral que o eleger, observado o mínimo legal. CAPÍTULO VII – EXERCÍCIO SOCIAL – DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS: ARTIGO 23 – O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano. ARTIGO 24 - Anualmente, proceder-se-á o levantamento das demonstrações financeiras, podendo, no entanto, a Diretoria autorizar a levantá-las semestralmente ou ainda a qualquer tempo que julgar conveniente aos interesses da Companhia. ARTIGO 25 - Do resultado do exercício, serão deduzidas as seguintes parcelas, apurando-se o lucro líquido: a) Os prejuízos acumulados; b) A provisão para o Imposto de Renda; e c) A participação da Diretoria, respeitados os limites estabelecidos no Artigo 4 152 da Lei nº6.404/76, modificada pelas Leis nº9.457/97 e nº10.303/01. ARTIGO 26 -Do lucro líquido serão deduzidos: a) de 5% (cinco por cento) de Reserva Legal, até esta atingir 20% (vinte por cento) do Capital Social; b) Parcela de 25% (vinte e cinco por cento) no mínimo, do lucro líquido ajustado, como dividendo obrigatório aos acionistas; c) retenção de lucro, quando devidamente a parcela justificado pelos administradores, para financiar plano de investimento, previsto em orçamento de capital; e d) quanto a saldo que se verificar, depois das deduções acima, e considerada a eventual constituição de reserva(s) permitida(s) por lei e justificada(s) no exercício a que se referir(em), a Diretoria poderá propor, e a Assembléia deliberar, distribuição aos acionistas ou sua destinação para a constituição de uma Reserva para Investimentos e Capital de Giro, que terá por finalidade assegurar investimentos em bens do ativo permanente ou acréscimos ao capital de giro, para amortização de dívidas. Esta reserva, em conjunto com as demais, não poderá exceder ao valor do capital social e poderá ser utilizada na absorção de prejuízos, sempre que necessário, na distribuição de dividendos, a qualquer momento, nas operações de resgate, reembolso ou compra de ações ou na incorporação ao Capital Social. e) O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago por opção da Companhia, na forma do art. 9º da Lei nº. 9.249 de 26.12.95, poderá ser, deduzido do valor do dividendo obrigatório de que trata a letra "b" deste artigo, conforme faculta o parágrafo 7º do art. 9º da referida lei. Parágrafo Único - O pagamento dos dividendos deverá ser feito, salvo deliberações em contrário da Assembléia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. CAPÍTULO VIII – LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE: ARTIGO 27 - A Sociedade entrará em liquidação nos casos legais, cabendo à Assembléia Geral determinar o modo de liquidação e nomear o liquidante deverá atuar nesse período. CAPÍTULO IX - DELIBERAÇÕES GERAIS: ARTIGO 28 - A qualquer tempo a Sociedade poderá transformar-se em outra forma jurídica, por decisão majoritária da Assembléia Geral. ARTIGO 29 - Fica eleito o foro da Comarca de Sinop, Estado de Mato Grosso, para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas deste estatuto. ARTIGO 30 - O presente estatuto entrará em vigor, na data de sua aprovação." 5 - Ato contínuo, informou o Sr. Presidente que sobre a mesa encontrava-se, igualmente, o Boletim de Subscrição do capital social, já assinado pelos senhores Acionistas, que subscreveram, neste ato, a totalidade do capital da Sociedade, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), representados por 450.000 (quatrocentas e cinquenta mil) ações, sendo a totalidade das ações ordinárias, todas nominativas sem valor nominal, emitidas pelo valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma. Sendo que R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) , representado por 45.000 (quarenta e cinco mil) ações ordinárias nominativas, integralizada neste ato mediante depósito bancário efetuado na conta nº.11.021.007-7 Agência nº. 4270-6, do Banco do Brasil S/A, de Sinop-MT, efetuado em 28/11/2011. Conforme consta do Boletim de Subscrição, que passa a fazer parte integrante da presente Ata como seu Anexo I, o valor total do capital subscrito, no montante de R\$, 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), subscrito pelos acionistas fundadores, da seguinte forma: (i) o sócio ALESSANDRO SALLES SILVA subscreve 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) ações ordinárias representativas do capital social, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais); e (ii) o sócio MARCOS EDUARDO RAVAZZI, subscreve 225.000 (duzentos e vinte e cinco mil) ações ordinárias representativas do capital social, no valor total de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, o Sr. Presidente declarou constituída a Sociedade de pleno direito. 6 - Passouse, a seguir, nos termos do Estatuto Social, à eleição e posse dos membros da DIRETORIA, tendo sido eleitos pelos senhores Acionistas fundadores, por unanimidade, como Diretor-Presidente, o Sr. ALESSANDRO SALLES SILVA, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 3.188.912-0 expedida pela SSP/PR e inscrito no CPF nº. 853.250.239-34, residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras, nº. 1.107, Jardim Maringá, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, (CEP: 78.556-262) e, como Diretor Vice-Presidente, o Sr. MARCOS EDUARDO RAVAZZI, brasileiro, casado em Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 18.913.886-5 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF nº. 117.325.338-65, residente e domiciliado na Rua dos Limoeiros, nº. 131, Jardim Jacarandás, na cidade de Sinop, Estado de Mato Grosso, (CEP: 78.557-700) e cujos mandatos encerrar-se-ão, excepcionalmente, em 30 de abril de 2013, ou então, na data em que será realizada a Assembléia Geral para aprovação das contas dos Diretores, relativas ao Balanço Patrimonial da sociedade, a ser encerrado em 31/12/2012, e eleição da nova Diretoria. 7 - Os Diretores, ora nomeados, presentes à Reunião, após terem declarado sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem os cargos de administradores em sociedade anônima, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e terem assinado o Termo de Posse, foram declarados empossados, nos respectivos cargos, para os quais, foram legal e excepcionalmente, para exercerem o mandato até o dia 30 de abril de 2015 ou até a data da realização da Assembléia Geral Ordinária que aprovar as contas da administração, alusivas ao Balanço Patrimonial a ser encerrado em 31/12/2014. 8 - Os Acionistas aprovaram que, para o presente exercício social, não haverá remuneração para a administração da Sociedade. 9 - Ficou aprovado por unanimidade pelos acionistas presentes à Assembléia Geral, que a instalação do Conselho Fiscal, não será permanente. 10 - O Sr. Presidente, por fim, esclareceu que os Diretores ficariam incumbidos de ultimar as formalidades remanescentes para registro da constituição da Sociedade perante os órgãos competentes. 11 - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembléia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. 12 - Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais eu, Secretário MARCOS EDUARDO RAVAZZI, digitalizei eletronicamente esta ata, que, lida e achada conforme, foi devidamente aprovada e vai assinada por todos os presentes em 03 (três) vias de igual teor, para todos os fins legais. Sinop/MT, 28 de outubro de 2011.

Acionista: Alessandro Salles Silva - Presidente da Mesa / Acionista: Marcos Eduardo Ravazzi - Secretário

Visado por Advogado:

João Paulo Avansini Carnelos - OAB/MT nº. 10.924

Registrado na JUCEMAT sob NIRE 51300011361 em 23/11/2011

# EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**MINEIROS CONFECÇÕES LTDA ME** – CNPJ 06.044.057/0001-79 e I.E 13.243.262-5 Rua das Lajeado nº 30 (Casa 01), Setor Industrial, Sorriso/MT COMUNICA o EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS A SEGUIR: Notas Fiscais utilizadas da (AIDF 1550) 01 a 11, 51 a 53, da (AIDF 1551) 01 a 09, 26 a 30. Livros Fiscais ano 2004 nr. 01, 2008 nr. 05 e 2009 nr. 06.

**PAOKECAS LANCHES E EVENTOS LTDA ME**, CNPJ: 03.006.769/0001-05, e I. M. 65150, sito a Rua Barão de Melgaço, 3080, Centro Sul, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 03, número sequencial 175 (via fisco), nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**COMINSC COM DE PECAS PARA VEICULOS LTDA**, CNPJ: 26.525.980/0001-30, e I. M. 45673, sito a Av. Pedro Paulo Faria Junior, 2330, Distrito Industrial, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 03, número sequencial 9130, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**MARCONI COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ: 00.747.263/0001-69, e I. M. 78078, sito a Rodovia BR 364, Km 10,5, São Francisco, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 03, número sequencial 426, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**MORIZZO E NASCIMENTO ADVOGADO ASSOCIADOS**, CNPJ: 07.887.901/0001-96, e I. M. 90933, sito a Rua Marechal Antonio Anibal de Mota, 08, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 02, número sequencial 137, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**SILVA E PANZZA LTDA ME**, CNPJ: 01.777.067/0001-08, e I. M. 58492, sito a Av. Manoel José de Arruda, 1775, Praieirinho, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 02, número sequencial 34 e 258, nota esta que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**AUTO ELETRICA E ACESSORIOS K9 LTDA**, CNPJ: 00.307.876/0001-85, e I. M. 18368, sito a Av. Fernando Correa da Costa, 9000, Jardim Presidente, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 03, número sequencial 31522 e 33867 (via fisco), notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

**PANZZA E PANZZA LTDA ME**, CNPJ: 24.983.520/0001-20, e I. M. 34136, sito a Rua Joaquim Murtinho, 2214, Porto, Cuiabá/MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei**, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota de série 03, número sequencial 5796, nota esta que não foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

Emir Rossato, Cpf: 538.570.200-59, I.E. 13.231.337-5, End: Fazenda Três Irmãos, Gleba Atlântica, Zona Rural, Vera/MT, Comunica o Extravio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vias das Notas Fiscais de Nº 606 e 607, e 1ª, 3ª e 4ª Vias da Nota Fiscal de Nº 468.

Publicar

## Edital de Extravio da 4ª via de Nota Fiscal

**Ônix Pesquisas, Marketing e Serviços Ltda**, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 12.449.299/0001-45 e no Município sob o nº 107606, estabelecido na Avenida Isaac Povoas nº 901 sala 1301 – 13ª andar – Edifício Mirante do Coxim, bairro Goiabeiras, Cuiabá-MT, por seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, que extraviou a nota fiscal de série 3, número 4, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

A EMPRESA, **J B DA SILVA & PEREIRA DA SILVA**, INSCRIÇÃO ESTATUAL: 13.122.850-1, ESTABELECIDA A RUA DEPUTADO HITLER SANSÃO, Nº 478 s, CENTRO EM TANGARÁ DA SERRA - MT, COMUNICA O EXTRAVIO DE AIDF Nº 350/94 AUT. EM 31/05/1994 ESPECIE NF SERIE D NUMERAÇÃO 001 A 1000, AIDF Nº 251/99 AUT EM 27/05/1999 ESPECIE NF SERIE D NUMERAÇÃO 1001 A 2000, AIDF Nº 042/98 AUT EM 02/02/1998 ESPECIE NF SERIE 1 NUMERAÇÃO 01 A 25.

A empresa **VERA LUCIA GOMES FERRARI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.983.550/0001-30 e Insc. Estadual nº 13.038.688-0, estabelecida na Avenida Brasil, nº 1626, Centro, Tangará da Serra – MT comunica o extravio dos livros de

Nº 001: Registro de Entradas, Sidas, Apuração de ICMS, Inventário e Termo de Ocorrências. Blocos de Notas Fiscais mod. B-1 de nº 001 à 025 e Blocos de Notas Fiscais mod. ME de nº 001 à 1000.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

**Ambrosio Zimmermann ME**, CNPJ: 01.423.052/0001-33, Inscrição Estadual: 13.011.571-1, Declara para todos os fins e direitos o Extravio dos Livros Fiscais 01/1985, 02/1986, 03/1987, 04/1988, 05/1989, 06/1990, 07/1991, 08/1992, 09/1993, 10/1994, 11/1995, 12/1996, 13/1997, 14/1998, 15/1999, 16/2000, 17/2001, 18/2002, 19/2003, 20/2004, 21/2005, 22/2006, 23/2007, 24/2008; e AIDF's nº 5302, 694, 948, 1292 e 1137 (NF Mod. 1) 706, 947 e 1374 (Romaneio); Blocos de NFs nº 001 ao 1250; Blocos de Romaneio nº 001 ao 1500, tornando-os sem validade.

## DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

Produtor Rural: Ambrosio Zimmermann, CPF: 138.281.009-10, Inscrição Estadual: 13.0057.462-0, comunica o extravio, Livros Fiscais 01/1997, 02/1998, 03/1999, 04/2000, 05/2001, 06/2002, 07/2003, 08/2004, 09/2005, 10/2006, 11/2007, 12/2008, 13/2009, 14/2010 e 15/2011; tornando-os sem efeito.

**MINEIROS CONFECÇÕES LTDA ME** – CNPJ 06.044.057/0002-50 e I.E 13.264.666-8 Rua das Samambaias nº 2658, Setor Industrial Sul, Sinop/MT COMUNICA o EXTRAVIO DOS DOCUMENTOS FISCAIS A SEGUIR: Notas Fiscais da (AIDF 1487) 51 a 100, 201 a 500 da (AIDF 1488) 26 a 50, 76 a 125, (AIDF 28728) 901 a 1000, (AIDF 159350) 2401 a 2750. Livros Fiscais ano 2004 nr. 01 2005 nr 02, 2006 nr 04.

A empresa **Flavio J.Boita-ME** estabelecida a Rua das primaveras, 1436w-bandeirantes – Lucas do Rio verde – MT CNPJ 07.956.693.-0001-30 IE 13.318.568.0 atraves do B.O 2011 .438589 NA DATA DE 10/11/2011 Comunica que foram extraviados bloco de nota fiscal n.03,04,05,06,07 . MOD. 125X5 da AIDF 23091 DA NF N. 51 AO N. 175 DE 23/05/2006 e o bloco n. 03 mod. 125x5 da AIDF 156728 DA NF N. 1051 AO N.1075 DE 26/09/2008 .

**VICENTE BISSONI NETO**, agropecuarista, portador do CPF:047.331.589-04, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.245.708-3, denominada Fazenda Madre Paulina, estabelecida na Rodovia MT 130, KM 225 + 40 KM à direita, S/N, Zona Rural, no município de Gaúcha do Norte - MT, comunica que foi extraviado (Seis Blocos de Notas Fiscais da numeração 01 à 150, n.º 34/04 e 28/05 de AIDFs).

**TIAGO BISSONI**, agropecuarista, portador do CPF:003.148.141-83, cadastrado na Inscrição Estadual nº 13.245.705-9, denominada Fazenda Boca da Mata, estabelecida na Rodovia MT 130 KM 225 + 40 KM à direita, S/N, Zona Rural, município de Gaúcha do Norte - MT, comunica que foi extraviado ( Dezoito Blocos de Notas Fiscais da numeração 01 à 450, n.º 31/04;24/05;62762;62769;62775 de AIDFs).

**CLARISSE SALETE BACKES BRAGAGNOLO**, agropecuarista, portadora do CPF:383.157.930-04, cadastrada na Inscrição Estadual nº 13.324.395-8, denominada Fazenda Pontal da Serra IX, estabelecida na Rodovia Guiratinga /Tesouro, Zona Rural, município de Tesouro –MT, comunica que foi extraviado ( Dez Blocos de Notas Fiscais da numeração 01 à 250, n.º 38332 de AIDF).

**W. F Oliveira & I B Araujo Ltda**, Insc. Est. 13156052-2. Comunica o Extravio de todos os Livros Fiscais tais como: Livros de Entrada, Saída, ICMS, Inventário, termo de Ocorrência e que não houve bloco de Notas Fiscais.

**SUPERMERCADO TOLON LTDA**, CNPJ 32.963.621/0001-67, Insc. Est. 13.071.244-2, c/sede à Rua Santa Catarina s/n esq. c/Rua Goiás, Centro, São Jose dos Quatro Marcos-MT, declara para os devidos fins que na data de 30/11/2011 foram extraviados todos os documentos (livros, documentos e impressos) da referida empresa.

**MARIA HELENA DE SOUZA BORGES-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.625.747/0001-23 e inscrição estadual nº 131924869 localizada na Av. PADRE JOAO BOSCO, 1651 Centro Ribeirão Cascalheira/MT, COMUNICA que foram extraviada as notas fiscais serie D-1 nº 999 e 1000; também os blocos de Nota Fiscal serie D-1:bloco de NF nº 02 ao 13 sendo as NF nº 001 a 0750; Bloco de NF nº 06 e 08 sendo as NF nº 0751 a 1250; Bloco de NF nº 10 sendo as NF nº 1251 a 1750; Bloco de NF nº 2 sendo as NF nº 1801 a 1850; Bloco de NF nº 6 sendo as NF nº 2001 a 2050; Bloco de NF nº 8 sendo as NF nº 2101 a 2150; Bloco de NF nº 16 sendo as NF nº 2501 a 2550; Bloco de NF nº 10 sendo as NF nº 3701 a 3750; Bloco de NF nº 01 e 02 sendo as NF nº 3751 a 3850; Bloco de NF nº 07 sendo as NF nº 4051 a 4100.

**JEANE CRISTINE FERREIRA DA SILVA**, CPF nº 592.793.031-04, inscrição estadual 13.257.36-5, sito a Rod. MT 100 KM 18 + 22 KM Á DIREITA, Fazenda TERRA SANTA, zona rural Alto Araguaia-MT, DECLARA o extravio das Notas Fiscais da série 1 MOD. 1 de Nº 000002, 000003, 000008 e 000009, as quais foram lançadas no livro de fisco.

# PODER JUDICIÁRIO

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 88/2011- ID. 235.226

**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

**CONTRATADA:** FÁBIO MENEZES E SILVA - ME

C.N.P.J.: 05.688.933/0001-37

**OBJETO:** "O presente contrato tem por objeto a adesão a Ata de Registro de Preços N. 056/2011/SAD, para aquisição de materiais de expediente e consumo – caneta esferográfica escrita média, nas cores preta e azul, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Contrato será de 12 (doze) meses contados da sua publicação.

**PREÇO:** o preço global deste contrato é de R\$ 35.992,00 (trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais).

Cuiabá, 06 de dezembro de 2011

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 72/2010- ID. 226.939

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar a Cláusula Sexta (Dos Prazos e da Vigência) nos itens 6.1 (execução dos serviços) e 6.2 (vigência do contrato) e Cláusula Oitava, item 8.1 (Do Preço) do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a "Contratação de empresa de engenharia especializada para realizar reforço e recuperação de estrutura de concreto armado, bem como serviços de impermeabilização nas três células, além de pintura e conservação do reservatório elevado do Fórum da Capital".

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT – FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** EL CONDOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO E CONTROLE TECNOLÓGICO LTDA-ME

C.N.P.J. nº: 32.934.713/0001-19

**DA VIGÊNCIA:** Execução do Contrato: 11/11/2011 a 10/02/2012 e Vigência do Contrato: 10/10/2011 a 10/3/2012.

**DO PREÇO:** O valor global passará para R\$ 372.895,85 (trezentos e setenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos).

Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 91/2009- ID. 216.437

**OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, a Cláusula Quarta (Da Vigência) do Contrato originalmente firmado entre as partes, tendo como objeto, "Contratação de empresa para prestação de serviços de tecnologia da informação para atender o Sistema de Gestão de Pessoas – SGP da CTI/TJ".

**CONTRATANTE:** Tribunal de Justiça/MT – FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93.

**CONTRATADA:** ÁBACO TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA

C.N.P.J. nº: 37.432.689/0001-33

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, de 27/11/2011 a 26/11/2012.

Cuiabá, 06 de dezembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia  
- Diretora do Departamento Administrativo -

## EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE

JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 03/2011

**AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº. 76274/2010 - AÇÃO: AÇÃO RESCISÓRIA - 76274/2010- CLASSE: 47-CNJ - AUTOR(S): NEWTON ZACARIAS DO AMARAL BRANDÃO E SUA ESPOSA - RÉU(S): ANA APARECIDA DE BRITO E OUTROS - CITANDO(S): EDNA MARIA SANTOS DE MATTEO, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO da ré supramencionada, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias. RESUMO: A presente ação foi proposta com a finalidade de rescindir o acórdão proferido pela Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso de Apelação nº 30395/2009. O referido recurso foi interposto pelos autores desta rescisória para rescindir as sentenças dos autos de Embargos de Terceiros, Cautelar Inominada e Reivindicatória, as quais foram julgadas improcedentes conjuntamente. Aduzem os autores que, na década de 50 adquiriram do Sr. Mitsuo Kavano, o lote de terras denominado Cachoeira. Em 1975, os réus Olacyr Francisco de Moraes e esposa, iniciaram uma invasão de terras no município de Arena polis, da gleba com área aproximadamente de 14.908 ha, no lugar denominado Fazenda Boa Vista. Área esta, conforme alegam os autores, conseguiram obter em razão de sentença proferida pelo juízo de Diamantino na ação de Manutenção de Posse, proposta em face de Teresa Picola e outros, pessoas que eram partes ilegítimas a figurarem no pólo passivo da ação Argumentam que a ilegitimidade passiva de Teresa Picola e outros, na ação de manutenção de posse se justificam, porque o imóvel que foi objeto desta ação, não lhes pertencia, mas sim aos ora autores, que sequer integraram aquela ação. E ainda, que tiveram parte de suas terras invadidas, no total de 103 hectares, à época. Alegam os autores que a sentença de primeira instancia incidiu em erros materiais, em contradição e em erro de direito, e o juízo de segunda instancia percorreu o mesmo raciocínio errôneo. Assim sendo, requer a parte autora desta rescisória que seja julgada procedente, desconstituindo assim o acórdão proferido pela Sexta Câmara nos autos do Recurso de apelação nr. 30395/2009, pronunciando novo julgamento da causa, eximindo os requerentes do pagamento de honorários, a que foram condenados de maneira injusta e ilegal, condenando os réus no pagamento dos encargos da sucumbência, no que se refere a custas judiciais e honorários advocatícios. DESPACHO: Visto. "... Defiro como requer. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de novembro de 2011 - Des. Carlos Alberto Alves da Rocha – Relator. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011. Eu, (Belª. Maria José R. Gonçalves) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu (Belª. Carla Rosana Pacheco) Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas e Direito Privado, que conferi. Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA RELATOR**

K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE

JUSTIÇA

EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 04/2011

**AÇÃO RESCISÓRIA - PRAZO: 15 DIAS AUTOS Nº. 76270/2010 - AÇÃO: AÇÃO RESCISÓRIA - 76270/2010- CLASSE: 47-CNJ - AUTOR(S): NEWTON ZACARIAS DO AMARAL BRANDÃO - RÉU(S): OLACYR FRANCISCO DE MORAES E SUA ESPOSA - CITANDO(S): EDNA MARIA SANTOS DE MATTEO, COM ENDEREÇO INCERTO E NÃO SABIDO. FINALIDADE: CITAÇÃO da ré supramencionada, com endereço incerto e não sabido, dos termos da presente ação, para querendo apresentar contestação no prazo de 20 (vinte) dias. RESUMO: A presente ação foi proposta com a finalidade de rescindir o acórdão proferido pela**

Sexta Câmara Cível do Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso de Apelação nº 30407/2009. O referido recurso foi interposto pelos autores desta rescisória para rescindir as sentenças dos autos de Embargos de Terceiros, Cautelar Inominada e Reivindicatória, as quais foram julgadas improcedentes conjuntamente. Aduzem os autores que, na década de 50 adquiriram do Sr. Mitsuo Kavano, o lote de terras denominado Cachoeira. Em 1975, os réus Olacyr Francisco de Moraes e esposa, iniciaram uma invasão de terras no município de Arenapolis, da gleba com área aproximadamente de 14.908 ha, no lugar denominado Fazenda Boa Vista. Área esta, conforme alegam os autores, conseguiram obter em razão de sentença proferida pelo juízo de Diamantino na ação de Manutenção de Posse, proposta em face de Teresa Picola e outros, pessoas que eram partes ilegítimas a figurarem no pólo passivo da ação Argumentam que a ilegitimidade passiva de Teresa Picola e outros, na ação de manutenção de posse se justificam, porque o imóvel que foi objeto desta ação, não lhes pertencia, mas sim aos ora autores, que sequer integraram aquela ação. E ainda, que tiveram parte de suas terras invadidas, no total de 103 hectares, à época. Alegam os autores que a sentença

de primeira instancia incidiu em erros materiais, em contradição e em erro de direito, e o juízo de segunda instancia percorreu o mesmo raciocínio errôneo. Assim sendo, requer a parte autora desta rescisória que seja julgada procedente, desconstituindo assim o acórdão proferido pela Sexta Câmara nos autos do Recurso de apelação nr. 30407/2009, pronunciando novo julgamento da causa, eximindo os requerentes do pagamento de honorários, a que foram condenados de maneira injusta e ilegal, condenando os réus no pagamento dos encargos da sucumbência, no que se refere a custas judiciais e honorários advocatícios. DESPACHO: Visto. "... Defiro como requer. Cumpra-se. Cuiabá, 29 de novembro de 2011 - Des. Carlos Alberto Alves da Rocha - Relator. Dado e passado nesta cidade de Cuiabá-MT e Secretaria das Câmaras Cíveis Reunidas de Direito Privado do Tribunal de Justiça, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2011. Eu, (Belª. Maria José R. Gonçalves) Chefe de Divisão Judiciária, digitei. Eu (Belª. Carla Rosana Pacheco) Secretária das Câmaras Cíveis Reunidas e Direito Privado, que conferi. Des. CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA RELATOR K3/DO



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983  
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".